

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIREÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO

CONTA GERAL DO ESTADO

ANO DE 2011

VOLUME I

SUMÁRIO EXECUTIVO	I
I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO	1
I.1. Enquadramento Internacional	1
I.2. A Economia Portuguesa em 2011	6
I.2.1. Procura	6
I.2.2. Mercado de Trabalho	9
I.2.3. Preços	10
I.2.4. Produtividade e Competitividade	11
I.2.5. Balança de Pagamentos	13
I.2.6. Mercados Financeiros	14
I.3. Evolução das Exportações	16
I.3.1. Enquadramento	16
I.3.2. Alterações Estruturais	17
II. POLÍTICA ORÇAMENTAL	19
II.1. Política Orçamental no Contexto da União Europeia	19
II.2. Consolidação Orçamental em 2011	20
II.3. Medidas Fiscais	24
II.4. Gestão de Recursos Públicos	34
II.4.1. Gestão dos Recursos Humanos na Administração Pública	34
II.4.2. Controlo da Aquisição de Serviços pela Administração Pública	35
II.4.3. Resultados das Auditorias	38
II.4.3.1. Introdução	38
II.4.3.2. Estrutura de Controlo do SCI	39
II.4.3.3. Atividade de Controlo em 2011	43
III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	57
III.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas	57
III.1.1. Ótica de Contabilidade Nacional	57
III.1.1.1. Passagem da Ótica da Contabilidade Pública para a das Contas Nacionais	61
III.1.1.2. Ajustamentos de Especialização do Exercício	62
III.1.1.3. Ajustamentos de Universo	62
III.1.1.4. Outros Ajustamentos	63
III.1.2. Ótica de Contabilidade Pública	65
III.1.2.1. Conta consolidada das Administrações Públicas – ótica da Contabilidade Pública	65
III.1.2.2. Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social	68
III.1.2.3. Ajustamentos de Consolidação	72
III.1.3. Orçamento por Programas	74
III.1.4. Programa de Investimentos	75
III.1.4.1. Indicadores Gerais do Investimento	75
III.1.4.2. Investimento por Programa e Fontes de Financiamento	76
III.1.4.3. Investimento por Programa Operacional	77
III.1.4.4. Investimento por Medidas	79
III.1.4.5. Investimento por Agrupamento Económico	81
III.1.4.6. Investimento Regionalizado	82
III.1.5. Receitas e Despesas do Estado	83

III.1.5.1. Despesa do Estado	90
III.1.5.1.1. Classificação Económica.....	90
III.1.5.1.2. Cativos.....	93
III.1.5.1.3. Análise por Grandes agregados de Despesa do Estado.....	95
III.1.5.1.4. Classificação Funcional.....	98
III.1.5.1.3. Classificação Orgânica	100
III.1.5.1.5. Alterações Orçamentais do Orçamento de Despesa.....	102
III.1.5.1.5. Encargos assumidos e não pagos e Despesas de anos anteriores	110
III.1.5.2. Receitas do Estado	112
III.1.5.2.1. Receitas Fiscais.....	115
III.1.5.2.2. Impostos Diretos	116
III.1.5.2.3. Impostos Indiretos	118
III.1.5.2.4. Restantes Impostos Diretos e Indiretos	125
III.1.5.2.5. Exinções de Créditos Fiscais.....	128
III.1.5.2.6. Receita Não Fiscal	134
III.1.5.2.7. Reembolsos e Restituições.....	141
III.1.5.2.8. Saldos de Receitas por cobrar	145
III.1.5.2.9. Operações de Encerramento	149
III.1.5.3. Despesa Fiscal	151
III.1.5.4. Operações Extra Orçamentais.....	154
III.1.5.4.1. Receita Multi-Imposto (Excessos)	154
III.1.5.4.2. Reposições Abatidas nos Pagamentos	154
III.1.6. Receitas e Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos	156
III.1.6.1. Modificações ao Universo	156
III.1.6.2. Análise da Execução Orçamental face ao Objetivo ao OE.....	157
III.1.6.3. Evolução da Situação Financeira	158
III.1.6.4. Receita	163
III.1.6.5. Despesa.....	164
III.1.6.6. Alterações Orçamentais.....	165
III.1.6.6.1. Alterações Orçamentais Receita	167
III.1.6.6.2. Alterações Orçamentais Despesa.....	170
III.1.6.7. Encargos Assumidos e não Pagos.....	173
III.1.6.8. Despesas de Anos Anteriores.....	175
III.1.7. Administrações Regional e Local	176
III.1.7.1. Administração Regional	176
III.1.7.2. Administração Local	179
III.1.8. Receitas e Despesas da Segurança Social	181
III.1.8.1. Execução orçamental	181
III.1.8.1.1. Alterações orçamentais	181
Análise Global	182
III.1.8.2. Execução da Receita.....	183
III.1.8.3. Execução da Despesa	184
III.1.8.4. Saldos de Execução Orçamental	186
III.2. Ajustamento Entre Défice Orçamental e a Variação da Dívida Pública.....	187
III.3. Passivos das Administrações Públicas	188
III.3.1. Dívida direta do Estado	188
III.4. Financiamento do Estado.....	190
III.4.1. Enquadramento.....	190
III.4.2. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado	190
III.4.3. Acréscimo de Endividamento	193
III.4.4. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas	196
III.4.4.1. Base Legal para a Concessão de Garantias Pessoais pelo Estado	196
III.4.4.2. Garantias Autorizadas (2009-2011)	198
III.4.4.3. Responsabilidades Assumidas por Garantias Concedidas (2009-2011)	199

III.4.4.4. Responsabilidades Assumidas <i>versus</i> Responsabilidades Efetivas (2009-2011)	201
III.4.4.5. Pagamentos em Execução de Garantias (2009-2011)	202
III.5. Tesouraria do Estado	204
III.5.1. Unidade de Tesouraria do Estado	204
III.5.2. Recebimentos	204
III.5.3. Pagamentos	205
III.5.4. Gestão da Liquidez	206
III.5.5. Contas do Tesouro	207
III.5.6. Centralização de Fundos	207
III.6. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia	209
III.7. Setor Empresarial do Estado	211
III.7.1. O Setor Empresarial do Estado na Economia	211
III.7.2. Indicadores Económico-Financeiros do Setor Empresarial do Estado	212
III.7.3. Transferências do Estado para o Setor Empresarial	215
III.8. Parcerias Público – Privadas	217
III.8.1. Enquadramento e Encargos das Parcerias Público- Privadas por setores	217
III.8.1.1. Setor Rodoviário	218
III.8.1.2. Setor Ferroviário	220
III.8.1.3. Setor da Saúde	221
III.8.1.4. Outros Setores	222
III.8.2. Encargos Plurianuais das Parcerias Público Privadas	222
III.9. Património Imobiliário Público	224
III.9.1. Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado	224
III.9.2. Operações de Alienação	226
III.9.3. Operações de Aquisição	229
IV. RESULTADOS POR SETORES	230
IV.1. Despesa Consolidada por Ministérios	230
IV.1.1. Encargos Gerais do Estado	231
IV.1.2. Presidência do Concelho de Ministros	231
IV.1.3. Ministério das Finanças	232
IV.1.4. Ministério dos Negócios Estrangeiros	232
IV.1.5. Ministério da Defesa Nacional	233
IV.1.6. Ministério da Administração Interna	233
IV.1.7. Ministério da Justiça	234
IV.1.8. Ministério da Economia e do Emprego	234
IV.1.9. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	235
IV.1.10. Ministério da Saúde	235
IV.1.11. Ministério da Educação e Ciência	236
IV.1.12. Ministério da Solidariedade e da Solidariedade Social	236
V. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO	237
V.1. Conta da Segurança Social 2011	237
V.1.1. Execução Orçamental	237
V.1.1.1. Alterações Orçamentais	237
V.1.1.2. Análise Global	238
V.1.1.3. Execução da Receita	239
V.1.1.4. Execução da Despesa	240
V.1.1.5. Saldos de Execução Orçamental	242
V.1.2. Balanço e Demonstração de Resultados	243
V.1.2.1. Balanço	243
V.1.2.1.1. Ativo	244
V.1.2.1.2. Passivo	244
V.1.2.1.3. Fundos Próprios	245

V.1.2.2. Demonstração de Resultados	245
V.2. Relatório do Conselho Coordenador do SCl	248
V.2.1. Âmbito transversal - Administração Central do Estado.....	248
V.2.2. Funções de Soberania – Administração Central do Estado	258
V.2.3. Funções Sociais – Administração Central do Estado	268
V.2.4. Funções Económicas – Administração Central do Estado	296
V.2.5. Administração Local	301
V.2.6. Setor Empresarial do Estado	306
V.2.7. Administração Regional.....	322
VI. ANEXOS	324
VI.1. Quadros Complementares	324
VI.1.1. Cativos.....	324
VI.1.2. Desenvolvimentos em Receitas não Fiscais	325
VI.2. Acrónimos	341
VI.3. Alteração de Perímetro da Administração Central	362

REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Mapa I - Receitas dos Serviços Integrados, por Classificação Económica	367
Mapa II - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, especificadas por Capítulos	379
Mapa III - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Funcional	382
Mapa IV - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Económica	383
Mapa V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Orgânica, com especificação das Receitas Globais de cada Serviço e Fundo	384
Mapa VI - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Económica	390
Mapa VII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Orgânica, com especificação das Despesas Globais de cada Serviço e Fundo	395
Mapa VIII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Funcional	401
Mapa IX - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por Classificação Económica	402
Mapa X - Receitas da Segurança Social, por Classificação Económica	403
Mapa XI - Despesas da Segurança Social, por Classificação Funcional	404
Mapa XII - Despesas da Segurança Social, por Classificação Económica	405
Mapa XIII - Receitas de cada Subsistema, por Classificação Económica	406
Mapa XIV - Despesas de cada Subsistema, por Classificação Económica	413
Mapa XV - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) - Resumo por Fontes de Financiamento	418
Mapa XV - PIDDAC - Resumo por Ministérios	419
Mapa XV-A - PIDDAC da Regionalização - Totais por NUTS I e II.....	425
Mapa XVI - Despesas Correspondentes a Programas	426
Mapa XVII - Responsabilidades Contratuais Plurianuais dos Serviços Integrados e dos Serviços e Fundos Autónomos, agrupadas por Ministérios	428
Mapa XVIII - Transferências para as Regiões Autónomas	433
Mapa XIX - Transferências para os Municípios	434
Mapa XX - Contas das Receitas e das Despesas do Subsetor dos Serviços Integrados	440
Mapa XXI - Conta Consolidada das Receitas e das Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos	442
Mapa XXII - Conta Consolidada das Receitas e das Despesas do Sistema de Segurança Social	443
Mapa XXIII - Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social	444

REFERENTES À SITUAÇÃO DE TESOURARIA

Mapa XXIV - Cobranças e Pagamentos Orçamentais	445
Mapa XXV - Reposições Abatidas nos Pagamentos	446
Mapa XXVI - Movimentos e Saldos das Contas na Tesouraria do Estado	447
Mapa XXVI-A - Movimentos e Saldos das Contas na Tesouraria da Segurança Social	476
Mapa XXVII - Movimentos e Saldos nas Caixas da Tesouraria do Estado	501
Mapa XXVII-A - Movimentos e Saldos nas Caixas da Tesouraria do Sistema de Segurança Social	502

REFERENTES À SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Mapa XXVIII - Aplicação do Produto de Empréstimos	503
Mapa XXIX - Movimento da Dívida Pública	504
Mapa XXXII - Balanço e Demonstração de Resultados do Sistema de Solidariedade e Segurança Social	510

REFERENTES AOS FLUXOS FINANCEIROS

Mapa XXXIII - Conta dos Fluxos Financeiros dos Serviços Integrados do Estado	579
--	-----

CONTA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Conta de Gerência da Assembleia da República	580
--	-----

CONTA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Conta do Tribunal de Contas	593
-----------------------------------	-----

Índice de Quadros

QUADRO 1 - Principais Indicadores da Economia Internacional	3
QUADRO 2 - PIB e Principais Componentes	7
QUADRO 3 - População Ativa, Emprego e Desemprego.....	9
QUADRO 4 - IPC e IHPC	10
QUADRO 5 - Produtividade, salários e custos do trabalho.....	11
QUADRO 6 - Finanças Públicas na União Europeia.....	19
QUADRO 7 - Conta das Administrações Públicas	21
QUADRO 8 - Dinâmica da Dívida Pública 2008-2011.....	23
QUADRO 9 - Distribuição de Recursos Humanos por Inspeção em 2011.....	41
QUADRO 10 - Distribuição de Recursos Financeiros por Inspeção à data de 31/12/2011.....	42
QUADRO 11 - Nº de Auditorias/Inspeções por Órgão de Controlo (2009-2011)	43
QUADRO 12 - Nº de Auditorias/Inspeções realizadas pela IGF (2010-2011).....	44
QUADRO 13 - Indicadores da IGF sobre Impacto Financeiro das Ações de Controlo (2010-2011)	46
QUADRO 14 - Impacto Financeiro Global da Atividade de Controlo por Inspeção/Setor	47
QUADRO 15 - Nº de Auditorias/Inspeções por Setores.....	48
QUADRO 16 - N.º de Entidades Visitadas e Auditorias/Inspeções realizadas em 2011 por Ministério – Administração Central, SEE e Entidades Privadas	49
QUADRO 17 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2011 (Ótica de Contas Nacionais).....	57
QUADRO 18 - Conta Consolidada das Administrações Públicas (ótica de contas) – Grandes agregados 2010 e 2011	58
QUADRO 19 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2011 (Ótica de Contas Nacionais) - Realizado e Previsto....	60
QUADRO 20 - Ajustamentos de Passagem da Contabilidade Pública a Nacional - 2011.....	61
QUADRO 21 - Injeções de Capital, reclassificadas como Despesa Não-Financeira.....	63
QUADRO 22 - Conta Consolidada das Administrações Públicas – ótica da Contabilidade Pública.....	66
QUADRO 23 - Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	68
QUADRO 24 - Conta Consolidada da Administração Central e da Segurança Social.....	69
QUADRO 25 - Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social 2011 (comparação com o Orçamento do Estado para 2011).....	71
QUADRO 26 - Reclassificações de Consolidação efetuados na Conta Consolidada da Administração Central e da Segurança Social	73
QUADRO 27 - Despesa de Funcionamento por Programas.....	74
QUADRO 28 - Investimento – Indicadores Gerais por Programas.....	75
QUADRO 29 - Fontes de Financiamento	76
QUADRO 30 - Investimento – Financiamento dos Projetos	77
QUADRO 31 - Investimento - Financiamento Comunitário por Programas Operacionais.....	78
QUADRO 32 - Programas e Medidas	80
QUADRO 33 - Investimento por Agrupamento Económico.....	81
QUADRO 34 - Investimento por Agrupamento Económico.....	82
QUADRO 35 - Investimento – Regionalização – Ótica NUTS	82
QUADRO 36 - Evolução da Situação Financeira do Subsetor Estado em 2011.....	84
QUADRO 37 - Evolução da Situação Financeira do Subsetor Estado.....	85
QUADRO 38 - "Despesas com Pessoal" e "Aquisição de bens e serviços correntes" comparáveis	88
QUADRO 39 - Análise por Classificação Económica	91
QUADRO 40 - Cativos	94
QUADRO 41 - Análise por Grandes Agregados de despesa.....	96
QUADRO 42 - Orçamento e Execução por Funções do Estado.....	99
QUADRO 43 - Orçamento e Execução por Orgânica	101
QUADRO 44 - Créditos Especiais	104

QUADRO 45 - Reforços com Contrapartida na Dotação Provisional	108
QUADRO 46 - Encargos Assumidos e Não Pagos.....	110
QUADRO 47 - Despesas de Anos Anteriores Pagas por Natureza e Ministério	111
QUADRO 48 - Receitas do Estado - Cobrança Líquida - Comparação da Execução com a Previsão	112
QUADRO 49 - Receitas do Estado - Cobrança Líquida – Evolução.....	113
QUADRO 50 - Impostos Diretos.....	116
QUADRO 51 - Principais Impostos Indiretos – Evolução	118
QUADRO 52 - Principais Impostos Indiretos - Comparação da Execução com a Previsão.....	119
QUADRO 53 - Receita Líquida do ISP por Produtos – Evolução.....	120
QUADRO 54 - Receita do IABA por Produtos - Evolução	123
QUADRO 55 - Restantes Impostos Diretos e Indiretos.....	125
QUADRO 56 - Anulações de Dívidas Fiscais	128
QUADRO 57 - Prescrições de Dívidas Fiscais em 2011	130
QUADRO 58 - Prescrições de Dívidas Fiscais desde 2005.....	130
QUADRO 59 - Dívidas que prescreveram em 2011	131
QUADRO 60 - Dívidas Fiscais Recuperadas em 2011.....	132
QUADRO 61 - Carteira da Dívida (Cobrança Coerciva)	132
QUADRO 62 - Receitas Correntes Não Fiscais - Evolução.....	134
QUADRO 63 - Receitas Correntes Não Fiscais – Comparação da Execução com a Previsão	137
QUADRO 64 – Receitas de Capital - Evolução	138
QUADRO 65 – Receitas de Capital – Comparação da Execução com a Previsão	139
QUADRO 66 - Reembolsos e Restituições Pagas (por Capítulo)	141
QUADRO 67 - Receitas Fiscais – Reembolsos e Restituições pagas (por Capítulo).....	142
QUADRO 68 - Reembolsos e Restituições pagas por Serviço	143
QUADRO 69 - Ciclo dos Reembolsos em 2011	143
QUADRO 70 - Ciclo das Restituições em 2011.....	144
QUADRO 71 - Receitas por Cobrar (Saldo Transitado)	146
QUADRO 72 - Saldo de Liquidação das Receitas Fiscais.....	147
QUADRO 73 - Saldo de Liquidação por Serviço.....	147
QUADRO 74 - Operações de Encerramento da CGE/2011	149
QUADRO 75 - Despesa Fiscal.....	151
QUADRO 76 - Tipologia da Despesa Fiscal	152
QUADRO 77 - Despesa Fiscal por Função	153
QUADRO 78 - Reposições Abatidas nos Pagamentos.....	155
QUADRO 79 - Impacto no Saldo Global da Saída e Entrada de Serviços	156
QUADRO 80 - Objetivo Implícito ao OE e Execução Orçamental 2011.....	157
QUADRO 81 - Evolução da Situação Financeira Consolidada	159
QUADRO 82 - Saldo Global do Subsetor dos SFA	160
QUADRO 83 - Execução Orçamental Consolidada dos SFA - Sem o efeito do Fundo de Pensões da PT	162
QUADRO 84 - Alterações Orçamentais por Ministério.....	165
QUADRO 85 - Serviços e Fundos Autónomos – Receita	167
QUADRO 86 - Serviços e Fundos Autónomos – Despesa.....	170
QUADRO 87 - Saldo em 31/12/2011 de Encargos Assumidos e não Pagos (excluindo SNS)	173
QUADRO 88 - Dívidas em 31/12/2011 do SNS	174
QUADRO 89 - Despesas de Anos Anteriores	175
QUADRO 90 - Evolução da Situação Financeira do Subsetor da Administração Regional.....	178
QUADRO 91 - Evolução da Situação Financeira do Subsetor da Administração Local	180
QUADRO 92 - Alterações Orçamentais.....	181
QUADRO 93 - Orçamento da Segurança Social e Execução Orçamental Execução Global e por Sistema/Subsistema	182
QUADRO 94 - Execução Orçamental da Conta da Segurança Social	183
QUADRO 95 - Evolução da Dívida Pública	187
QUADRO 96 - Ajustamento Défice-Dívida das Administrações Públicas.....	187

QUADRO 97 - Estrutura da Dívida Direta do Estado – Evolução	189
QUADRO 98 - Estrutura da Dívida Direta do Estado - Comparação com a Previsão	189
QUADRO 99 - Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado – Evolução	191
QUADRO 100 - Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado – Comparação com a Previsão	192
QUADRO 101 - Composição do Financiamento – Evolução	192
QUADRO 102 - Composição do Financiamento – Comparação da Execução com a Previsão.....	193
QUADRO 103 - Verificação do Limite de Acréscimo de Endividamento Líquido Global Direto.....	194
QUADRO 104 - Responsabilidades Assumidas por Garantias Prestadas (2009-2011).....	200
QUADRO 105 - Garantias Concedidas ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro.....	201
QUADRO 106 - Responsabilidades do Estado no Período de 2009-2011	202
QUADRO 107 - Pagamentos em execução de garantias (2009-2011)	202
QUADRO 108 - Situação da Tesouraria – Saldos Pontuais.....	207
QUADRO 109 - Depósitos e Aplicações	208
QUADRO 110 - Transferências Financeiras entre Portugal e a UE	209
QUADRO 111 - Evolução dos Resultados 2010-2011 das EPNF.....	213
QUADRO 112 - Movimento na Carteira de Títulos do Estado	215
QUADRO 113 - Evolução dos Encargos Líquidos para o Estado com as Parcerias	218
QUADRO 114 - Concessões Rodoviárias Contratadas pelo Estado.....	219
QUADRO 115 - Concessões Rodoviárias Contratadas pela EP, SA.....	220
QUADRO 116 - Concessões Ferroviárias Contratadas	220
QUADRO 117 - Concessões Contratadas na Área da Saúde	221
QUADRO 118 - Concessão Contratada na Área da Segurança	222
QUADRO 119 - Encargos Líquidos para o Estado com as Parcerias.....	222
QUADRO 120 - Receita resultante da Alienação de Património Imobiliário	227
QUADRO 121 - Receita Geral e Consignada à DGTF	227
QUADRO 122 - Afetação do Produto da Alienação de Imóveis a Outras Entidades.....	228
QUADRO 123 - Diferença entre o Valor das Transações e da Receita Arrecadada	229
QUADRO 124 - Despesa Consolidada da Administração Central por Ministério.....	230
QUADRO 125 - EGE - Despesa por Classificação Económica	231
QUADRO 126 - PCM - Despesa por Classificação Económica	231
QUADRO 127 - MF - Despesa por Classificação Económica	232
QUADRO 128 - MNE - Despesa por Classificação Económica.....	232
QUADRO 129 - MDN - Despesa por Classificação Económica	233
QUADRO 130 - MAI - Despesa por Classificação Económica.....	233
QUADRO 131 - MJ - Despesa por Classificação Económica.....	234
QUADRO 132 - MEE - Despesa por Classificação Económica	234
QUADRO 133 - MAMAOT - Despesa por Classificação Económica.....	235
QUADRO 134 - MS - Despesa por Classificação Económica	235
QUADRO 135 - MEC - Despesa por classificação económica.....	236
QUADRO 136 - MSSS - Despesa por Classificação Económica.....	236
QUADRO 137 - Alterações Orçamentais.....	237
QUADRO 138 - Orçamento da Segurança Social e Execução Orçamental Execução Global e por Sistema/Subsistema	238
QUADRO 139 - Execução Orçamental da Conta da Segurança Social	239
QUADRO 140 - Balanço Consolidado em 31 de dezembro.....	243
QUADRO 141 - Demonstração de Resultados consolidada em 31 de dezembro	246
QUADRO 142 - Cativos incidentes sobre o Orçamento do Estado de 2011	324
QUADRO 143 - Juros de Aplicação de Ativos Financeiros	325
QUADRO 144 - Transferências Correntes (Administrações Públicas).....	325
QUADRO 145 - Transferências Correntes (Resto do Mundo).....	326
QUADRO 146 - Venda de Bens de Investimento	326
QUADRO 147 - Transferências de Capital (Administrações Públicas)	327
QUADRO 148 - Despesa Fiscal em IRS	328

QUADRO 149 - Tipo de Despesa Fiscal em IRS	329
QUADRO 150 - Função da Despesa Fiscal em IRS.....	329
QUADRO 151 - Despesa Fiscal em IRC.....	330
QUADRO 152 - Tipo de Despesa Fiscal em IRC.....	331
QUADRO 153 - Função da Despesa Fiscal em IRC	331
QUADRO 154 - Despesa Fiscal em ISP	332
QUADRO 155 - Tipo de despesa fiscal em ISP	333
QUADRO 156 - Função da Despesa Fiscal em ISP.....	333
QUADRO 157 - Despesa Fiscal em IVA	333
QUADRO 158 - Tipo de Despesa Fiscal em IVA.....	334
QUADRO 159 - Função da Despesa Fiscal em IVA	334
QUADRO 160 - Despesa Fiscal em IABA	334
QUADRO 161 - Tipo de Despesa em IABA	335
QUADRO 162 - Função da Despesa Fiscal em IABA.....	335
QUADRO 163 - Despesa Fiscal em IT	335
QUADRO 164 - Tipo de Despesa Fiscal em IT	336
QUADRO 165 - Função da Despesa Fiscal em IT.....	336
QUADRO 166 - Despesa Fiscal em IA/ISV	337
QUADRO 167 - Tipo de Despesa em IS/ISV a)	338
QUADRO 168 - Função da Despesa Fiscal em IA/ISV a).....	338
QUADRO 169 - Despesa Fiscal em IS	339
QUADRO 170 - Tipo de Despesa Fiscal em IS	340
QUADRO 171 - Função da Despesa Fiscal em IS.....	340
QUADRO 172 - Alterações ao Perímetro da Administração Central em 2011.....	362
QUADRO 173 - Reorganizações ao Perímetro da Administração Central em 2011.....	363

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1 - Importações de Bens	2
GRÁFICO 2 - Taxa de Juro a 3 Meses do Mercado Monetário.....	5
GRÁFICO 3 - Contributos para o Crescimento do PIB.....	7
GRÁFICO 4 - Importações e Exportações de Bens e Serviços em Portugal e na Zona Euro	8
GRÁFICO 5 - Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica.....	9
GRÁFICO 6 - Peso das Exportações Extracomunitárias no Total das Exportações de Bens	9
GRÁFICO 7 - Remunerações Nominais por Trabalhador	10
GRÁFICO 8 - Custo do Trabalho por Unidade Produzida	12
GRÁFICO 9 - Competitividade de Portugal face à Área Euro	13
GRÁFICO 10 - Balança Corrente: Composição do Saldo	14
GRÁFICO 11 - Necessidades de Financiamento da Economia Portuguesa	14
GRÁFICO 12 - Exportações Europeias de Bens e Serviços	16
GRÁFICO 13 - Capacidade Exportadora de Portugal no Contexto Europeu	17
GRÁFICO 14 - Custos Unitários do Trabalho em Portugal e na Europa	17
GRÁFICO 15 - Peso das Exportações de Serviços em Portugal e na Europa (%)	18
GRÁFICO 16 - Intensidade Tecnológica das Exportações Portuguesas de Bens (%)	18
GRÁFICO 17 - Défice Orçamental na União Europeia em 2011	20
GRÁFICO 18 - Dívida Pública na União Europeia em 2011	20
GRÁFICO 19 - Emprego na Administração Central (Direta e Indireta do Estado) (2005-2011)	34
GRÁFICO 20 - IVA – Variação Homóloga da Receita Bruta, da Receita Líquida e dos Reembolsos Pagos	121
GRÁFICO 21 - Evolução Homóloga da Receita e Despesa Efetivas dos SFA.....	162
GRÁFICO 22 - Alterações Orçamentais na Receita por Ministério	166
GRÁFICO 23 - Alterações Orçamentais na Despesa por Ministério.....	166
GRÁFICO 24 - Orçamento Receita – Inicial e Corrigida	168
GRÁFICO 25 - Orçamento Despesa – Inicial e Corrigida	171
GRÁFICO 26 - AR - Grau de Execução da Receita e Despesa Efetivas em 2011.....	177
GRÁFICO 27 - AL - Grau de Execução da Receita e Despesa Efetivas em 2011	179
GRÁFICO 28 - Montante das Garantias Autorizadas pelo Estado (2009-2011)	199
GRÁFICO 29 - Peso do SEE no PIB.....	212
GRÁFICO 30 - Evolução do Desempenho Económico-Financeiro das EPNF	213
GRÁFICO 31 - Evolução do Investimento Acumulado	217

SUMÁRIO EXECUTIVO

A política orçamental em 2011 traduz, em grande medida, do efeito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), acordado em Maio de 2011 com a Comissão Europeia (CE), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Central Europeu (BCE).

No âmbito do PAEF, Portugal comprometeu-se a executar um conjunto de medidas de consolidação orçamental, que abrangem, nomeadamente, a melhoria de procedimentos, de controlo e monitorização da execução orçamental e o aumento da eficiência da prestação de serviços públicos, com o objetivo de colocar as finanças públicas numa trajetória sustentável.

Neste contexto, a execução orçamental em 2011 assumiu um caráter fortemente restritivo tendo sido adotadas medidas exigentes de consolidação orçamental, reforçadas por medidas adicionais de natureza temporária, nomeadamente a introdução de uma sobretaxa extraordinária em sede de IRS e a transferência para o Estado da titularidade dos ativos dos fundos de pensões da banca.

Estas medidas permitiram a persecução dos objetivos orçamentais para 2011, com o défice das Administrações Públicas a situar-se em 4,2% do PIB, significativamente abaixo dos 5,9% do PIB que era o limite do Programa¹. Apesar da importante contribuição da transferência dos fundos de pensões (no montante de 3,5% do PIB), o défice estrutural reduziu-se em cerca de 2,3p.p. do PIB.

O quadro seguinte identifica as principais medidas extraordinárias assim como as alterações pontuais que não estavam previstas aquando da elaboração do OE e respetivo impacto no saldo final das administrações públicas.

¹ O PAEF, que visa corrigir desequilíbrios estruturais, define objetivos quantitativos vinculativos através de limites para o défice orçamental e para a dívida pública de 2011 a 2013.

Operação	Execução 2011 (Milhões euros)	% PIB (p.p. PIB)
Receita	6.774,6	4,0
Transferência do Fundo de Pensões dos Bancários	5.993,2	3,5
Sobretaxa de IRS	781,4	0,5
Despesa	1.543,0	0,9
Injeção de Capital no BPN	600,0	0,4
Assunção de Dívidas da RAM	707,4	0,4
Reclassificação de P.P.P	235,6	0,1
Saldo	5.231,6	3,1

A consolidação orçamental levada a cabo em 2011 foi conseguida em paralelo com uma contração da atividade económica que, contudo, se revelou menor do que a prevista inicialmente. O PIB diminuiu 1,6% em 2011, o que compara com os 2,2% inicialmente previstos no Programa.

Os principais resultados verificados em 2011, relativamente aos objetivos previstos no OE 2011 e meta estabelecida no PAEF para o saldo das administrações públicas são sintetizados no quadro seguinte.

Subsetor das Administrações Públicas	Milhões de euros		% do PIB	
	OE 2011	Execução	OE 2011	Execução
	2011	2011	2011	2011
Administrações Públicas	-8.046,3	-7.245,9	-4,6	-4,2
Administração Central	-8.636,9	-6.994,3	-4,9	-4,1
Adm. Regional e Local	-68,5	-741,9	0,0	-0,4
Segurança Social	659,1	490,3	0,4	0,3

A primeira notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) de 2012, além de confirmar que o défice das administrações públicas na ótica da contabilidade nacional situou-se em 4,2% do PIB em 2011, depois de ter atingido os 9,8% em 2010, revela que a dívida pública atingiu o rácio de 107,8%, o que traduziu um aumento do seu peso no PIB de 14,4 p.p.. Em contraste com o observado em anos anteriores, o principal contributo para o aumento da dívida em 2011 não foi o défice primário, mas os ajustamentos défice-dívida, em resultado da aquisição líquida de ativos financeiros, nomeadamente o elevado acréscimo de depósitos bancários resultantes dos desembolsos efetuados ao abrigo do programa de financiamento do PAEF, que no final do ano ainda não tinham sido utilizados, e da transferência dos fundos de pensões da banca.

Na área da governação orçamental, o ano de 2011 foi marcado, ainda, pela introdução de alterações importantes, envolvendo, em particular, a definição de regras orçamentais, a fixação de um quadro orçamental de médio prazo assente num Quadro Plurianual de Programação Orçamental e a criação de um conselho de finanças públicas independente.



I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO

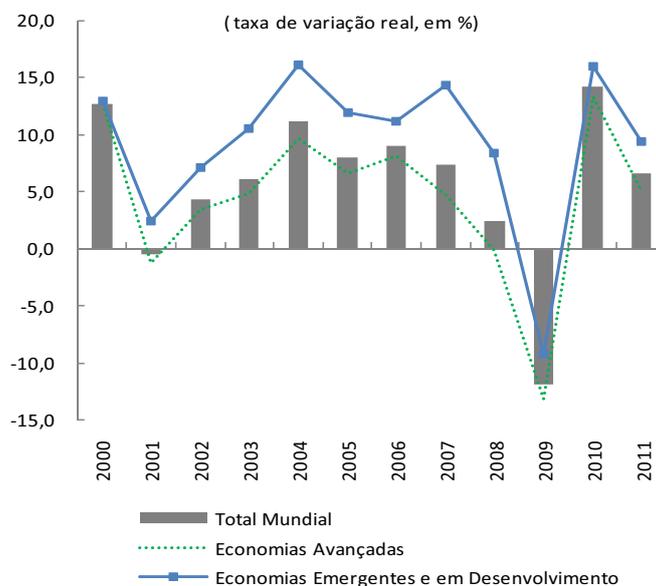
I.1. Enquadramento Internacional

Em 2011, assistiu-se a nível internacional a uma desaceleração da economia mundial, a qual foi mais acentuada para as economias avançadas, tendo o crescimento do PIB sido de 1,6% (3,2% em 2010) com destaque para um abrandamento do crescimento dos EUA, uma quebra do PIB do Japão (associado aos efeitos do terramoto ocorrido em março) e um crescimento mais moderado da União Europeia, com evoluções muito distintas entre os estados-membros. A generalidade dos países da área do euro foi especialmente afetada pela intensificação da crise das dívidas soberanas; pelo processo de desalavancagem do setor bancário e pelos efeitos de uma política orçamental restritiva. As economias emergentes também desaceleraram, apesar dos países asiáticos terem continuado a registar um elevado dinamismo, assente sobretudo no crescimento robusto da China e da Índia, o qual foi, em média, de 8%.

O nível de incerteza do enquadramento internacional tornou-se particularmente elevado na segunda metade de 2011, associado, no caso dos EUA, à persistência de elevados desequilíbrios macroeconómicos (défices público e externo) e à fragilidade do mercado de habitação. Adicionalmente, assistiu-se a um recrudescimento intenso da crise das dívidas soberanas em alguns países periféricos da área do euro (tendo ocorrido nesse ano, o pedido de assistência financeira internacional por parte do Governo português), tendo aumentado os riscos de contágio para os restantes países da área do euro que se percutiram na forte instabilidade dos mercados financeiros internacionais e na diminuição da confiança dos agentes económicos. No entanto, a melhoria da economia dos EUA durante o 2.º semestre e a atuação das instâncias europeias e do BCE em resposta à crise da área do euro conseguiram atenuar o aprofundamento da quebra da atividade económica. Em linha com a fraqueza do crescimento económico mundial, o mercado de trabalho manteve-se pouco dinâmico, em 2011, tendo a taxa de desemprego subido para 10,2%, em média, na área do euro, o nível mais elevado desde 1999.

Refletindo o menor crescimento da economia mundial, o comércio de bens e serviços abrandou para 5,8%, em volume (12,9% em 2010), mantendo-se, no entanto, acima do valor médio registado na década de 2000. O total das importações mundiais de bens desacelerou para 6,6% em 2011 (14,2% em 2010), tendo esta evolução descendente sido mais acentuada para o caso das economias avançadas, as quais abrandaram para 5,1% em 2011 (13,3% em 2010); dado que as dos países emergentes e em desenvolvimento aumentaram 9,4% (16% em 2010) (ver Gráfico 1).

GRÁFICO 1 - Importações de Bens



Fonte: FMI, World Economic Outlook, Abril 2012.

Associado à aceleração dos preços das matérias-primas, sobretudo do petróleo e dos produtos alimentares, impulsionada pela forte procura dos países emergentes e em desenvolvimento e das perturbações ao nível da oferta provocadas pela instabilidade político-social ocorrida em alguns países do Magrebe e do Médio Oriente, a taxa de inflação aumentou na generalidade dos países, em 2011, situando-se mais elevada nos países emergentes em 7,1% (6,1% em 2010) e menos forte nas economias avançadas em 2,7% (1,5% em 2010). A taxa de inflação na área do euro subiu para 2,7% em 2011 (1,6% em 2010), tendência que também foi influenciada pelo aumento dos impostos indiretos e pela aceleração dos preços administrados relacionados com o esforço orçamental exigido por alguns países. Para o conjunto do ano de 2011, o preço do petróleo *Brent* subiu para 110,8 USD/bbl (79,6 €/bbl), situando-se acima dos valores registados em 2010 (80,2 USD/bbl e 60,5 €/bbl, respetivamente). Já em relação ao preço das matérias-primas não energéticas registou-se uma desaceleração para 17,8% em 2011 (26,3 % em 2010), tendência que se estendeu a todas as componentes, com exceção dos produtos alimentares, os quais aceleraram para quase 20% (11% em 2010), ligeiramente abaixo da taxa de crescimento de 2008. Neste âmbito e tendo em vista o relançamento económico, a política monetária da generalidade dos países teve um pendor marcadamente acomodatório, tendo os respetivos Bancos Centrais mantido as taxas de juro diretoras em níveis historicamente baixos, os quais se situaram no final de 2011, nos níveis de final de 2010:

0,5% no Reino Unido e entre 0% e 0,25% nos EUA. Relativamente à área do euro, os riscos ascendentes para a estabilidade de preços levaram o BCE a subir as taxas de juro diretas até julho, porém esta evolução inverteu-se no 4.º trimestre de 2011, descendo-a para 1% em finais de 2011, igual à de 2010. Já em relação às economias emergentes (caso da China), o elevado dinamismo registado ao longo de 2011, a par de um forte crescimento do crédito e subida dos preços dos ativos, levou as autoridades monetárias desses países a adotarem uma política monetária mais restritiva, caracterizada por subidas das taxas de juro, aumento do coeficiente de reservas obrigatórias dos bancos e imposição de limites de crédito. O euro face ao dólar seguiu uma trajetória marcadamente descendente em 2011, tendo atingido, em finais de dezembro, o valor mais baixo do ano (1,29), depreciando-se 3,2% face ao final do ano de 2010.

QUADRO 1 - Principais Indicadores da Economia Internacional

	PIB real		Procura Interna		Volume de Exportações		Saldo Global das AP		Taxa de Desemprego		Taxa de Inflação ¹	
	(taxa de variação, %)		(taxa de variação, %)		(taxa de variação, %)		(% do PIB)		(%)		(tv)	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
Área do Euro (AE-17)	1,9	1,5	1,2	0,5	11,2	6,2	-6,2	-4,1	10,1	10,2	1,6	2,7
União Europeia (UE-27)	2,0	1,5	1,5	0,5	10,9	6,3	-6,5	-4,5	9,7	9,7	2,1	3,1
Alemanha	3,7	3,0	2,4	2,4	13,7	8,2	-4,3	-1,0	7,1	6,0	1,2	2,5
Espanha	-0,1	0,7	-1,0	-1,0	13,5	8,3	-9,3	-8,5	20,1	21,6	2,0	3,1
França	1,5	1,7	1,4	2,0	9,7	4,9	-7,1	-5,2	9,8	9,7	1,7	2,3
Reino Unido	2,1	0,7	2,9	-0,8	7,4	4,6	-10,2	-8,3	7,9	8,0	3,3	4,5
EUA	3,0	1,7	3,4	1,6	11,3	6,7	-10,5	-9,6	9,6	9,0	1,6	3,2
Japão	4,4	-0,7	2,7	0,1	24,2	0,0	-9,4	-10,1	5,1	4,5	-0,9	-0,3

Fonte: Eurostat; Institutos de estatística dos EUA e do Japão.

Em 2011, a economia dos EUA abrandou, tendo o PIB registado um aumento de 1,7% em termos homólogos reais (3% em 2010), devido sobretudo ao menor crescimento das exportações, as quais desaceleraram para 6,7% (11,3% em 2010). Pelo contrário, o investimento privado acelerou abrangendo o segmento não residencial, o qual registou um fortalecimento, e o residencial, indicando uma melhoria significativa face aos últimos anos, apesar de ter continuado a registar uma variação negativa. A evolução positiva do mercado de trabalho contribuiu, em parte, para a continuação de um aumento do consumo privado, o qual foi de 2,2% em 2011 (2% em 2010). Mas, apesar do abrandamento das exportações, o contributo das exportações líquidas para o crescimento do PIB tornou-se positivo, invertendo a situação negativa registado em 2010. A taxa de desemprego desceu para 8,5% no final de 2011 (9,4% no final de 2010) refletindo a retoma da atividade económica.

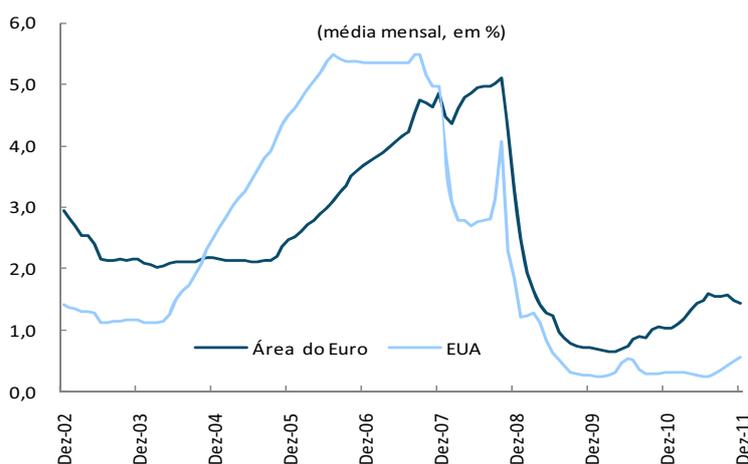
O ano de 2011 foi muito desfavorável para a economia japonesa devido aos efeitos do terramoto ocorrido em março. Assim, assistiu-se a uma quebra do PIB do Japão, evolução para a qual contribuiu uma estagnação do consumo privado e das exportações; uma recuperação do investimento privado não residencial e uma melhoria do investimento privado não residencial. Já em relação aos restantes países asiáticos emergentes, é de destacar o desempenho da China e da Índia, com crescimentos reais do PIB de 9,2% e 7,2%, respetivamente, tendo o primeiro destes países continuado a registar um excedente da balança corrente (2,8% do PIB, em 2011), apesar de ser muito menos elevado do que anos precedentes (6,8% do PIB, em média, entre 2004 e 2010).

A atividade económica da União Europeia abrandou, tendo o PIB registado um crescimento de 1,5% em 2011 (2% em 2010), embora mantendo-se uma quebra do PIB na Grécia, salientando-se, porém, uma evolução muito distinta entre os estados membros, com um registo de um crescimento mais forte na Alemanha, Suécia e Polónia, mais modesto no Reino Unido e França e, mais fraco na Itália e Espanha.

Relativamente à área do euro, o abrandamento da atividade económica deveu-se sobretudo ao menor crescimento das exportações e do consumo privado, os quais foram influenciados pela desaceleração da economia mundial e pelo impacto das medidas de contenção orçamental e de subida de preços no rendimento disponível das famílias em conjugação com as vulnerabilidades do setor financeiro colocando fortes restrições na concessão do crédito. Pelo contrário, assistiu-se a uma recuperação do investimento, especialmente durante o primeiro semestre, o qual aumentou 1,3% em 2011, invertendo a tendência negativa registada nos 3 anos precedentes.

Na medida em que a persistência do fraco nível de utilização da capacidade produtiva nas economias avançadas contribuiu para a manutenção de pressões inflacionistas moderadas, a política monetária da generalidade dos países pertencentes a este grupo (nomeadamente da área do euro, Reino Unido e EUA) caracterizou-se por ser acomodatória, tendo os respetivos Bancos Centrais mantido, no final de 2011, as taxas de juro diretas ao nível de final de 2010. Refletindo a subida das taxas de juro diretas no primeiro semestre do ano, as taxas de juro de curto prazo na área do euro aumentaram, situando-se a Euribor a 3 meses em 1,39%, em média, no ano de 2011 (0,81% em 2010), enquanto nos EUA estabilizaram, mantendo-se a *Libor* em 0,34%, em média, neste período (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 - Taxa de Juro a 3 Meses do Mercado Monetário



Fontes: Banco Central Europeu e IGCP.

Invertendo a tendência registada desde 2008, as taxas de juro de longo prazo na área do euro registaram uma evolução ascendente em 2011, que se situou, em média, em 4,4% (3,6%, em média, no ano de 2010). Os riscos relacionados com os mercados de dívida soberana mantiveram-se

elevados em alguns estados-membros, tendo originado um aumento do diferencial de rentabilidade entre as taxas de juro de longo prazo desses países e as da Alemanha.

Apesar das medidas extraordinárias de cedência de liquidez do BCE às instituições monetárias e financeiras, o crédito bancário destinado ao setor privado para a área do euro começou a desacelerar no segundo semestre de 2011, influenciado sobretudo pelo menor crescimento do crédito às sociedades não financeiras, em linha com o abrandamento do investimento da área do euro durante este período.

Os índices bolsistas internacionais apresentaram uma elevada volatilidade ao longo de 2011, tendo o índice Euro-Stoxx50 tornado a diminuir, em virtude do contágio da crise da dívida soberana na área do euro e das incertezas acerca da recuperação económica global. No final de 2011, os índices Dow Jones e Nasdaq aumentaram em termos acumulados, face ao final de 2010, respetivamente, 5,5% e 2,7%, abaixo das variações registadas em 2010; enquanto o índice Euro-Stoxx 50 caiu 17%, ampliando a desvalorização ocorrida no ano precedente.

I.2. A Economia Portuguesa em 2011

I.2.1. Procura

O ano de 2011 caracterizou-se por uma quebra da atividade económica, com o PIB a cair em termos reais -1,6%, depois de no ano anterior ter apresentado um crescimento de 1,4%.

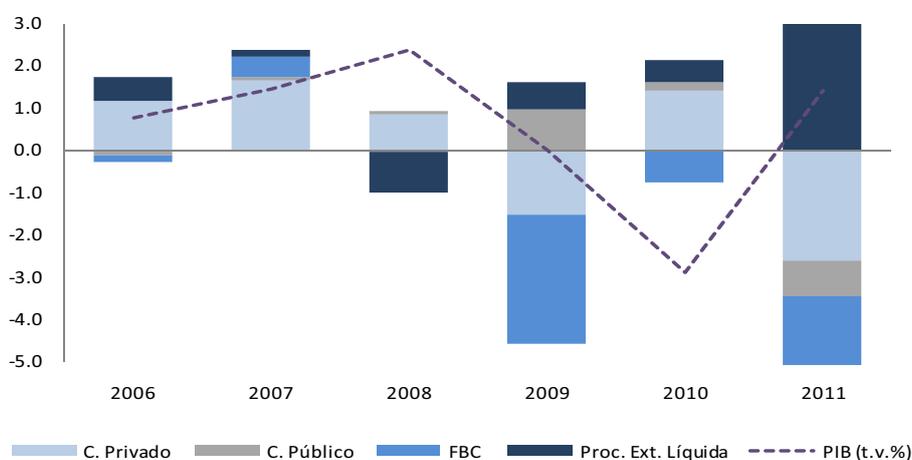
QUADRO 2 - PIB e Principais Componentes

	2009	2010	2011	2010				2011			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
Taxa de crescimento homólogo real (%)											
PIB	-2,9	1,4	-1,6	1,7	1,7	1,3	1,0	-0,6	-1,1	-1,9	-2,8
Consumo Privado	-2,3	2,1	-3,9	2,4	3,1	1,8	1,2	-2,3	-3,3	-3,4	-6,5
Consumo Público	4,7	0,9	-3,9	0,7	4,1	-2,6	1,5	-3,8	-4,5	-1,4	-5,7
Formação Bruta de Capital Fixo	-8,6	-4,1	-11,4	-1,3	-4,5	-6,9	-3,7	-7,1	-10,5	-12,1	-16,1
Procura Interna	-3,3	0,8	-5,7	1,4	2,3	-0,7	0,2	-3,3	-5,2	-4,9	-9,5
Exportações	-10,9	8,8	7,4	9,5	9,6	8,4	7,7	8,4	8,8	6,7	5,8
Mercadorias	-12,4	9,7	7,6	12,8	10,8	7,7	8,1	8,2	9,0	6,6	6,7
Serviços	-6,6	6,3	6,8	1,6	6,3	10,6	6,9	9,0	8,3	7,0	3,3
Procura Global	-5,1	2,5	-2,7	3,1	3,9	1,3	1,9	-0,7	-2,0	-2,2	-6,0
Importações	-10,0	5,4	-5,5	6,8	9,8	1,3	4,1	-1,1	-4,3	-2,7	-13,5
Mercadorias	-10,6	5,7	-6,9	7,9	11,2	0,5	3,9	-1,4	-6,4	-3,7	-15,7
Serviços	-6,3	3,6	3,1	0,7	1,9	6,5	5,5	0,6	8,4	3,0	0,2
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)											
Procura Interna	-3,6	0,9	-6,2	1,5	2,5	-0,8	0,2	-3,5	-5,6	-5,3	-10,3
Procura Externa Líquida	0,6	0,5	4,6	0,2	-0,9	2,1	0,7	3,0	4,5	3,3	7,5

Fonte: INE - Contas Nacionais Trimestrais

Para este comportamento concorreu uma contração de todas as componentes da procura interna, com um contributo de -6,2 p.p. para o crescimento do PIB (0,9 p.p. no ano anterior), fruto da redução acentuada do investimento (-11,4% em 2011, face a -4,1% no ano precedente) e da diminuição das despesas de consumo final das famílias (-3,9% e 2,1% em 2011 e 2010, respetivamente). O consumo público registou uma contração de -3,9%, que compara com 0,9% em 2010.

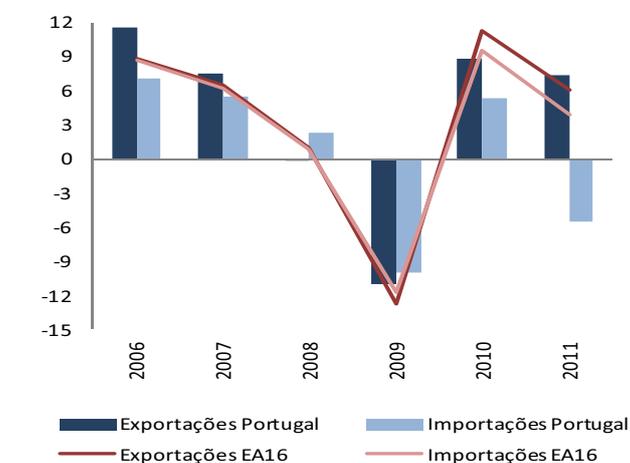
GRÁFICO 3 - Contributos para o Crescimento do PIB (p.p.)



Fonte: INE.

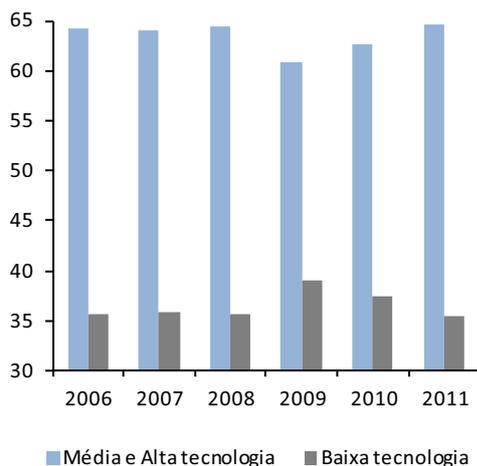
Em 2011 o contributo dos fluxos internacionais foi determinante para, de algum modo, compensar uma parte da contração da procura interna, tendo a procura externa líquida contribuído com 4,6 p.p. para o crescimento real do PIB (0,5 p.p. no ano anterior). Este comportamento foi reflexo do crescimento da procura por parte dos nossos principais parceiros, com as exportações a registarem um crescimento real de 7,4% e uma quebra nas importações de -5,5% (8,8% e 5,4% em 2010, respetivamente).

GRÁFICO 4 - Importações e Exportações de Bens e Serviços em Portugal e na Zona Euro
(t.v. em volume, %)



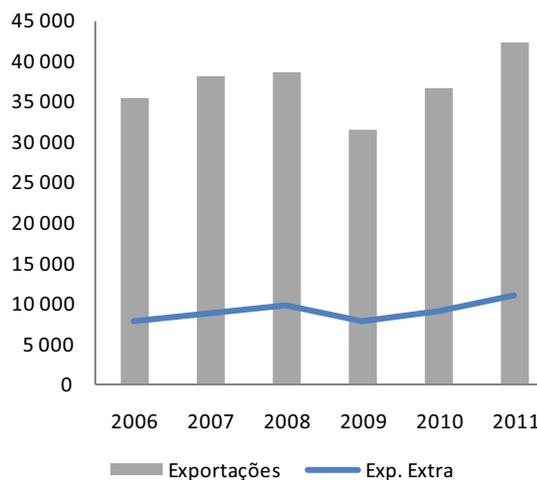
Nas exportações de bens, em 2011 voltou a aumentar o grau de intensidade tecnológica dos produtos exportados. No que se refere aos parceiros comerciais, intensificou-se a diversificação geográfica com o reforço da importância do mercado extracomunitário (como são exemplo Angola, Brasil e algumas economias asiáticas), apesar de o intracomunitário continuar a ser o de maior relevância no total das exportações de bens.

GRÁFICO 5 - Exportações de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica



Fonte: Ministério da Economia, GEE.

GRÁFICO 6 - Peso das Exportações Extracomunitárias no Total das Exportações de Bens



Fonte: INE.

I.2.2. Mercado de Trabalho

QUADRO 3 - População Ativa, Emprego e Desemprego
(taxas de variação homóloga, em %)

	2010	2011	2010				2011			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV
População Ativa	0.0	-0.7	0.1	0.0	0.1	-0.3	-0.8	-0.2	-0.5	-1.1
Emprego Total	-1.5	-2.8	-1.8	-1.7	-1.1	-1.5	-2.8	-2.0	-2.2	-4.3
Taxa de desemprego (%)	10.8	12.7	10.6	10.6	10.9	11.1	12.4	12.1	12.4	14.0
Desemprego de longa duração em % do total	54.3	53.1	51.5	55.3	55.7	54.5	53.0	55.2	51.7	52.6

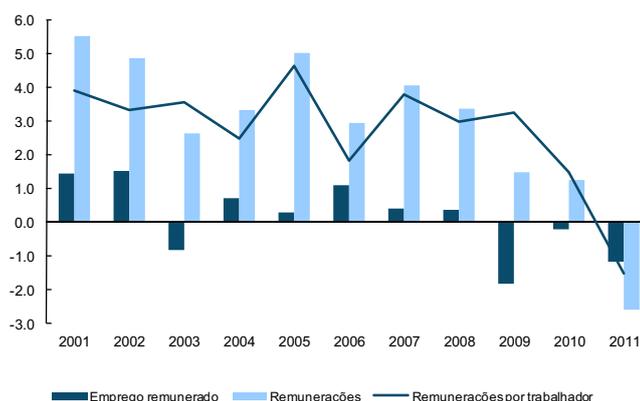
Fonte: INE, Inquérito Trimestral ao Emprego

Em 2010 e 2011, verificou-se um agravamento da taxa de desemprego, que atingiu os 12,7%. A taxa de desemprego atingiu em 2011 um valor historicamente elevado. Para além disso a taxa tem vindo a aumentar desde 2008, quer em termos anuais, quer em termos homólogos.

Similarmente ao que aconteceu ao emprego, em 2011 observou-se uma queda das remunerações das famílias, refletindo por um lado a situação no mercado de trabalho, e por outro, o congelamento

dos salários da administração pública, induzindo a uma redução de 1,5% da remuneração por trabalhador, menos 3,0 p.p. face à taxa de variação registada em 2010.

GRÁFICO 7 - Remunerações Nominais por Trabalhador
(taxa de variação, em %)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

I.2.3. Preços

QUADRO 4 - IPC e IHPC
(taxas de variação homóloga, em %)

Variação de preços (%)	2010	2011	2010				2011			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV
IPC Total	1.4	3.7	0.3	1.0	1.9	2.4	3.7	3.7	3.2	3.9
Bens	1.7	4.4	-0.1	1.2	2.5	3.2	4.5	4.4	3.7	4.9
Alimentares	-0.3	2.1	-4.4	-1.6	2.3	2.7	2.5	2.2	1.6	2.2
Energéticos	9.5	12.7	10.3	10.4	8.1	9.2	10.3	10.4	8.1	9.2
Serviços	1.0	2.5	0.9	0.7	1.2	1.1	2.5	2.7	2.5	2.4
IPC excluindo alimentos não processados e energia	0.3	2.3	-0.5	-0.1	0.7	1.0	2.1	2.5	2.1	2.3
IHPC Portugal	1.4	3.6	0.3	1.0	2.0	2.3	3.7	3.7	3.1	3.8
IHPC EA	1.0	2.4	1.1	1.6	1.7	2.0	2.5	2.8	2.8	3.0
Diferencial (p.p.)	0.4	1.1	-0.8	-0.6	0.2	0.3	1.1	0.9	0.3	0.8

Fonte: INE

A evolução da inflação em Portugal nos últimos anos tem sido significativamente influenciada pela evolução dos preços do petróleo e de outras matérias-primas nos mercados internacionais.

Os transportes e a habitação, água e eletricidade foram no período de 2010-2011 as categorias que mais contribuíram para o crescimento da inflação, sendo que são categorias onde se verifica precisamente um forte impacto do preço dos produtos energéticos.

Comparando com a área do euro, os preços em Portugal subiram mais acentuadamente em 2011 (3,7% face a apenas 2,4% da EA17), aumentando o diferencial que se verificava em 2010 (0,4 p.p.). Assim, em 2011, o diferencial medido pela IHPC, cresceu em 0,7 p.p. para os 1,1 p.p., o que significa uma divergência de Portugal com o conjunto das 17 economias que compõem a área euro.

I.2.4. Produtividade e Competitividade

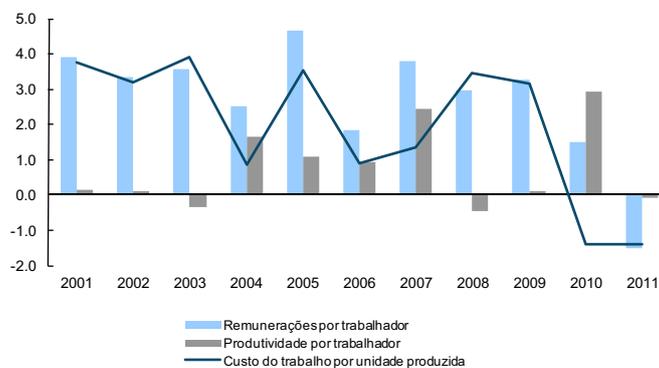
QUADRO 5 - Produtividade, salários e custos do trabalho
(taxas de variação homóloga, em %)

	2010	2011	2010				2011			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV
			Produtividade	2.9	-0.1	3.5	2.9	2.4	2.8	1.0
Salários nominais	1.3	-2.6	1.2	2.3	1.5	0.2	0.1	-1.0	-1.1	-2.2
CTUPS	-1.4	-1.4	-1.4	-0.7	-0.9	-2.5	-0.9	-0.8	-0.3	-1.0
Acordos colectivos	2.4	1.5	1.9	2.5	2.4	2.4	2.4	2.0	1.5	1.5

Fonte INE.

A produtividade do fator trabalho em 2011 estagnou devido ao efeito da contração do produto e do emprego na economia portuguesa, com uma taxa de crescimento de apenas -0,1%. Relativamente aos custos unitários do trabalho (CTUP), a desaceleração das remunerações por trabalhador provocaram uma tendência de queda deste indicador desde 2010. De fato, as taxas de variação homóloga trimestrais têm caído consecutivamente desde 2010 e a taxa de variação homóloga em 2011 foi de -1,4%.

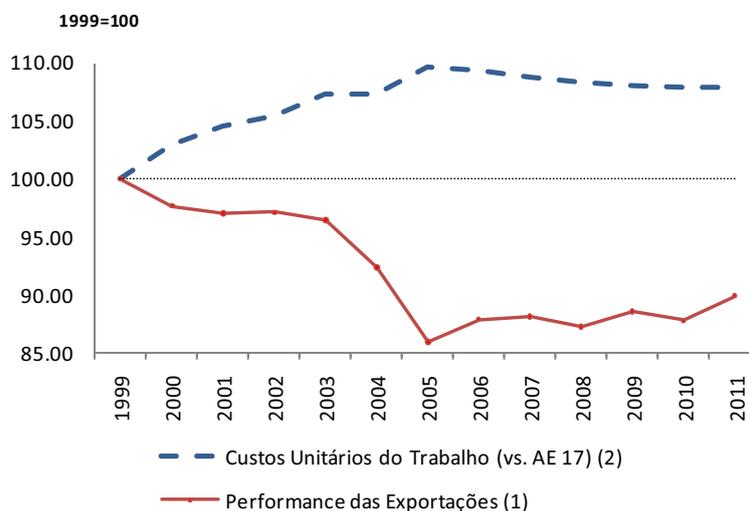
GRÁFICO 8 - Custo do Trabalho por Unidade Produzida
(taxas de variação, em %)



Fonte: INE.

A posição competitiva de Portugal face à área euro, medida pelo índice da taxa de câmbio efetiva (REER) manteve-se estável em 2011 (+0,1%). Por outras palavras, apesar dos CTUP em Portugal terem diminuído, esta situação não foi suficiente para se materializar num ganho competitivo face à restante zona euro. Parte deste resultado é justificado pelo facto de se ter assistido a uma redução generalizada dos custos unitários do trabalho da área euro. No que concerne às exportações portuguesas, estas ganharam quota de mercado dentro da zona euro ao registar-se um aumento da quota em 2,4%. Conforme constatámos acima, a variação dos custos por unidade de trabalho de Portugal face aos restantes países da zona euro não sofreu alterações significativas, como tal, o aumento da quota de mercado das exportações portuguesas deveu-se não à redução de custos com o fator trabalho mas à melhor qualidade dos produtos que exporta.

GRÁFICO 9 - Competitividade de Portugal face à Área Euro
(Índice de base 1999 = 100)



Fontes: Comissão Europeia, Price and Cost Competitiveness, 4.º trimestre de 2011; INE, OCDE e cálculos do Ministério das Finanças.

- Notas:
- (1) A performance das exportações é medida pelo índice entre a variação em percentagem das exportações portuguesas e a variação em percentagem do crescimento do mercado externo (importações em termos reais dos oito maiores parceiros comerciais), medindo a variação da quota de mercado das exportações portuguesas.
 - (2) O índice dos custos unitários de trabalho (REER) no total da economia face à área euro reflete a posição competitiva de Portugal (uma variação positiva significa perda de competitividade).

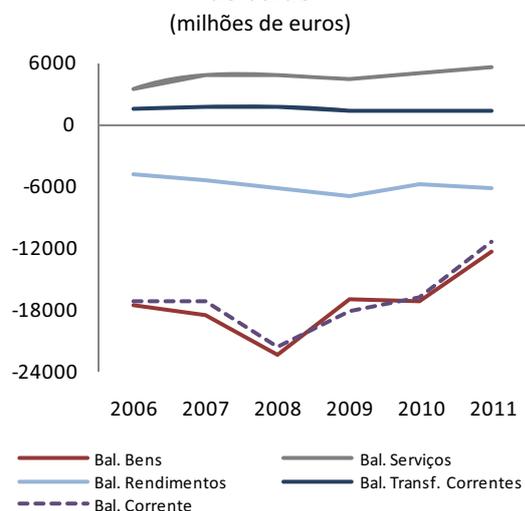
Como se pode verificar, a performance das exportações portuguesas tem estado associada à evolução dos custos unitários do trabalho relativos. Assim, a desaceleração dos custos face à UE tem-se refletido numa melhoria dos ganhos de competitividade.

I.2.5. Balança de Pagamentos

Em 2011 continuou a assistir-se à tendência iniciada em 2009, que regista uma trajetória de recuperação do défice externo, cujo resultado foi uma redução de 36% no saldo da balança corrente face a 2010, determinada pela melhoria em quase todos os saldos (a exceção é a balança de rendimentos). Como consequência, as necessidades de financiamento da economia representaram 5,2% do PIB, face a 8,3% em 2010.

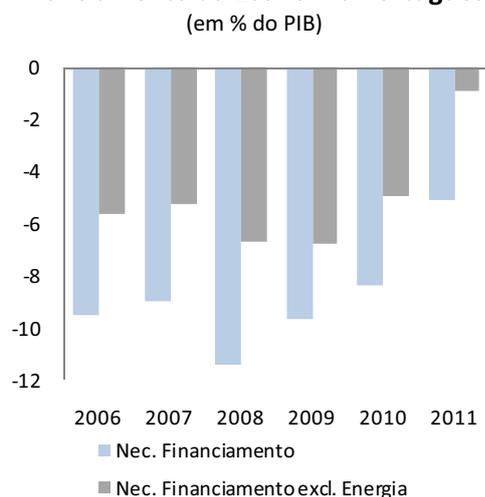
A redução das necessidades de financiamento foi ainda mais significativa quando se exclui a energia, o que evidencia o elevado grau de dependência de Portugal face ao exterior em termos energéticos e enorme vulnerabilidade à volatilidade do preço do petróleo nos mercados internacionais.

GRÁFICO 10 - Balança Corrente: Composição do Saldo



Fonte: INE.

GRÁFICO 11 - Necessidades de Financiamento da Economia Portuguesa



1.2.6. Mercados Financeiros

Em linha com o processo de desalavancagem do setor bancário, com as exigências internacionais em atingir os rácios de solvabilidade e de transformação dos bancos, com a necessidade de reequilíbrio financeiro por parte dos agentes económicos recorrendo menos ao endividamento bancário e com a recessão económica, a variação do crédito em Portugal registou uma variação negativa em todos os segmentos em 2011. Assim, observou-se, em Portugal, uma redução dos empréstimos concedidos ao setor privado não financeiro, cuja taxa de variação anual diminuiu para -2,4% em dezembro de 2011 (+1,4% em dezembro de 2010). Neste domínio, assistiu-se a uma redução da taxa de variação anual dos empréstimos a sociedades não financeiras para -2,7% em dezembro de 2011 (+0,7% em dezembro de 2010), assim como da taxa de variação anual referente aos empréstimos a particulares para -2,2% (+2,0% em dezembro de 2010), abrangendo uma diminuição tanto do crédito à habitação como do consumo, tendo a quebra sido mais pronunciada para este último. Esta evolução traduziu uma procura menos intensa por parte das empresas e das famílias, num contexto de algum reajustamento no sentido de recorrer menos ao financiamento bancário e, simultaneamente reflete, do lado da oferta, a existência de condições mais restritivas na aprovação de crédito (com aumento dos *spreads*).

A falta de liquidez no sistema bancário e o aumento de alguns riscos na concessão do crédito, nomeadamente na vertente empresarial, contribuiu para a subida das taxas de juro do crédito,

tendência particularmente elevada no crédito destinado às sociedades não financeiras, cuja taxa se situou em 5,1% em dezembro de 2011, representando um aumento de 134 pontos base face ao mesmo período de 2010. Assim, assistiu-se, em 2011, a um aumento progressivo da exigência dos critérios aplicados na concessão de empréstimos a particulares e a empresas devido ao agravamento das condições de financiamento da economia e das restrições de balanço dos bancos, assim como das fracas expectativas quanto à evolução da atividade económica em geral.

Os empréstimos de cobrança duvidosa aumentaram em 2011, particularmente no segmento das empresas não financeiras e famílias, especialmente de consumo e outros fins. De facto, em dezembro de 2011, o peso dos empréstimos de cobrança duvidosa subiu para 6,1% nas sociedades não financeiras, 9,9% no consumo e para 9,5% nos outros fins (4,1%; 8% e 6,8%, respetivamente, em dezembro de 2010). Em relação à materialização do risco de crédito para a habitação, o peso dos empréstimos de cobrança duvidosa também aumentou, mas continuou a apresentar níveis de incumprimento contidos, situando-se em 1,9% em dezembro de 2011 (1,7% em dezembro de 2010), para o qual tem contribuído o nível relativamente baixo das taxas de juro evitando subidas substanciais da prestação média nos contratos deste segmento.

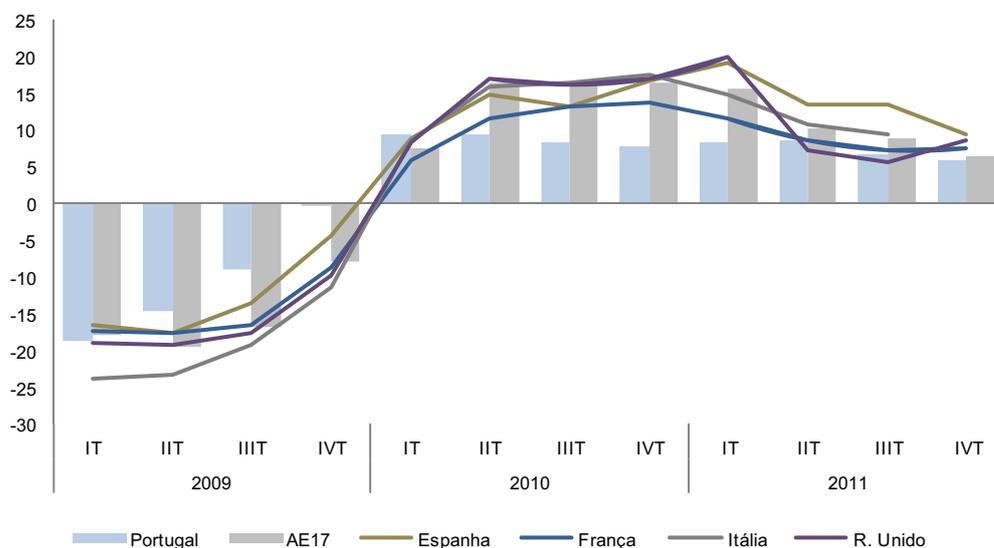
À semelhança dos índices bolsistas dos países da área do euro, a evolução do índice PSI-20 também foi desfavorável, tendo diminuído 28% em 2011 (-10% em 2010), devido principalmente à subida abrupta do aumento do prémio de risco soberano para Portugal e às alterações globais registadas no setor bancário, o qual teve uma quebra de 62% em 2011 (-30% em 2010).

I.3. Evolução das Exportações

I.3.1. Enquadramento

Em 2011 registou-se um crescimento real homólogo das exportações de bens e serviços de 7,4%. Esta evolução reflete a aposta nos setores produtores de bens transacionáveis para o mercado externo, bem como uma maior diversificação geográfica, que se traduziu num aumento do peso dos mercados extracomunitários.

GRÁFICO 12 - Exportações Europeias de Bens e Serviços
(t.v.real, %)

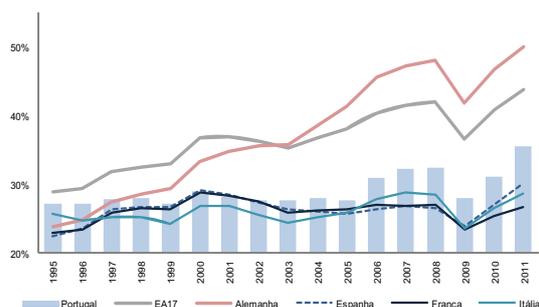


Fontes: INE, Contas Nacionais Trimestrais; Eurostat

Face à deterioração da procura interna, resultado das políticas de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos recentemente implementadas, a economia portuguesa padronizou a sua estratégia de crescimento por via das exportações.

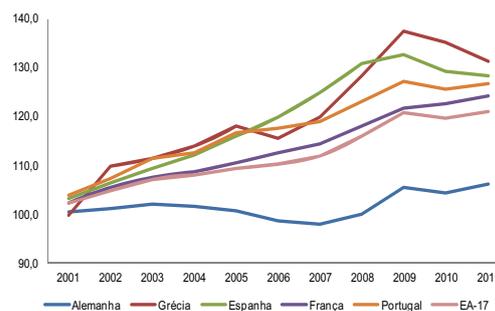
Durante o ano de 2011 assistiu-se a um crescimento real das exportações de bens e serviços cada vez mais perto da média dos países da área do euro (que abrandou durante o ano de 2011), o que demonstra que a economia portuguesa exportou mais, mesmo num contexto de desaceleração do crescimento económico mundial e da procura externa.

GRÁFICO 13 - Capacidade Exportadora de Portugal no Contexto Europeu (peso das exportações no PIB)



Fontes: INE, Contas Nacionais Trimestrais; Eurostat

GRÁFICO 14 - Custos Unitários do Trabalho em Portugal e na Europa (2000=100)



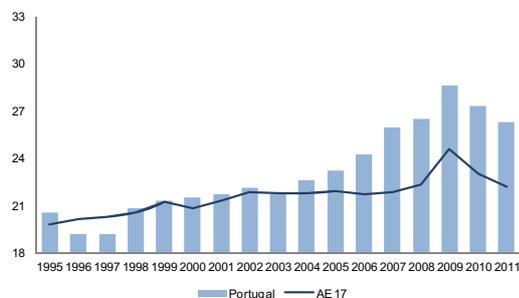
Fonte: Ameco

Em 2011 as exportações representaram 35,5% do PIB, sendo a média da zona euro 43,7%. Em 1995 o seu peso era 27,2%. A evolução desde 1995 foi influenciada por um período da economia portuguesa mais dirigido ao crescimento da procura interna, e com perdas de competitividade e dos custos unitários do trabalho, o que associado à globalização e ao maior peso dos mercados asiáticos e da Europa de Leste fez com que o peso das exportações no PIB nacional não tenha aumentado tanto quanto desejado, especialmente no período 1995/2005. A transição para um crescimento sustentado pela procura externa deverá ter um forte impacto numa economia com a dimensão da portuguesa, especialmente após a atual crise das dívidas soberanas ser ultrapassada.

1.3.2. Alterações Estruturais

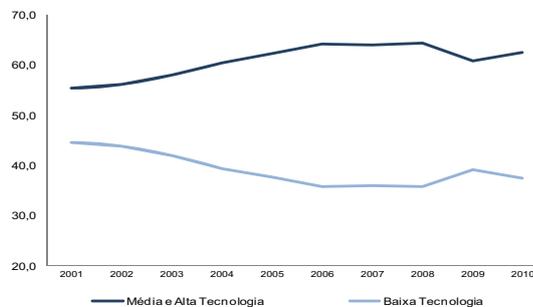
Na última década verificaram-se importantes alterações estruturais nas exportações portuguesas que justificaram o seu elevado ritmo de crescimento, como o aumento da intensidade tecnológica das exportações, o reforço do peso das exportações de serviços e a diversificação dos mercados de exportação, sendo de destacar o aumento do peso dos mercados extracomunitários.

GRÁFICO 15 - Peso das Exportações de Serviços em Portugal e na Europa (%)



Fonte: INE e Eurostat

GRÁFICO 16 - Intensidade Tecnológica das Exportações Portuguesas de Bens (%)



Fonte: Ministério da Economia, GEE

O aumento das exportações durante 2011 foi superior à evolução da procura externa relevante, o que significa que o país tem conseguido obter ganhos de quota de mercado. A aposta em bens de setores de tecnologia média e alta manifestou um desvio das exportações portuguesas em direção a setores com maior crescimento e menos exposto a mercados que concorrem via fatores tais como menores custos de mão-de-obra pouco qualificada (mercados asiáticos).

A diversificação dos mercados tem sido essencial para a boa performance das exportações portuguesas. O peso dos mercados extracomunitários passou de 16% para 26% do total, entre 1999 e 2011, sendo que no último ano estes mercados contribuíram para cerca de 32% do crescimento das exportações portuguesas. Esta diversificação permitiu evitar uma excessiva concentração no mercado da União Europeia, que apresenta atualmente perspetivas de crescimento mais moderadas.

O país para o qual as exportações mais aumentaram em 2011 foi a China (67,9%), seguida da Argélia (66,8%) e Japão (50%). Em termos absolutos encontramos um país extracomunitário nos quatro mercados para os quais as exportações nacionais mais cresceram – Angola, junto com a Alemanha, Espanha e França.

II. POLÍTICA ORÇAMENTAL

II.1. Política Orçamental no Contexto da União Europeia

Em 2011, a política orçamental da generalidade dos países da União Europeia (UE) caracterizou-se pelo prosseguimento do esforço de consolidação orçamental que se traduziu pela redução do défice orçamental de 6,5% do PIB, em 2010, para 4,5% do PIB, em 2011 (Quadro 1).

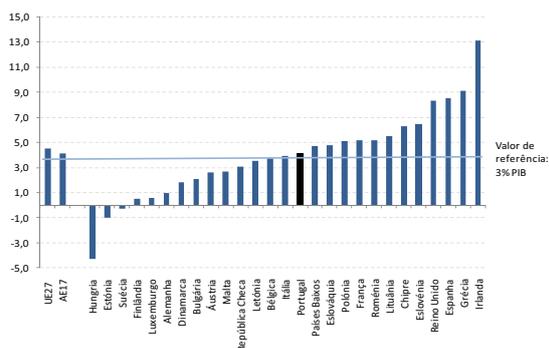
QUADRO 6 - Finanças Públicas na União Europeia

	União Europeia (27)				Área do euro (17)				Portugal			
	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011	2008	2009	2010	2011
Administrações Públicas (em % PIB)												
Receita Total	44,7	44,2	44,1	44,6	45,0	44,8	44,8	45,3	41,1	39,6	41,4	44,7
Despesa Total	47,1	51,1	50,6	49,1	47,1	51,2	51,0	49,5	44,7	49,7	51,3	48,9
Saldo Orçamental	-2,4	-6,9	-6,5	-4,5	-2,1	-6,4	-6,2	-4,1	-3,6	-10,2	-9,8	-4,2
Dívida Pública	62,5	74,8	80,0	82,5	70,1	79,9	85,3	87,2	71,6	83,1	93,3	107,8
Número de Estados-membros												
com défice orçamental	20	27	25	24	13	17	16	16				
d.q. com défice acima de 3% do PIB	12	22	22	17	6	14	14	11				

Fonte: AMECO.

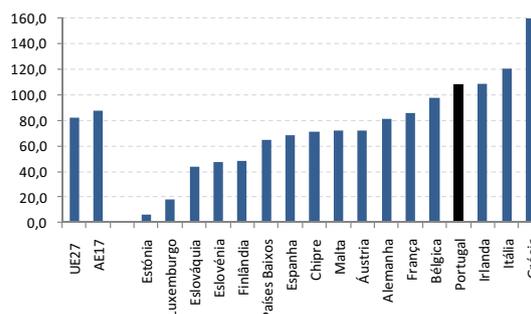
No conjunto dos países da área do euro (AE), o défice orçamental reduziu-se para 4,1 % do PIB, em 2011 (6,2% no ano anterior), tendo, no entanto, 11 dos 17 países membros continuado a registar défices orçamentais superiores a 3% do PIB (Gráfico 1). Portugal registou um saldo orçamental de -4,2% do PIB, ligeiramente inferior à média da área do euro. Considerando a variação do saldo global, 15 países da área do euro melhoraram a sua posição orçamental e Portugal registou o segundo ajustamento mais expressivo, a seguir à Irlanda.

GRÁFICO 17 - Défice Orçamental na União Europeia em 2011
(% do PIB)



Fonte: AMECO.

GRÁFICO 18 - Dívida Pública na União Europeia em 2011
(% do PIB)



Fonte: AMECO.

O rácio da dívida pública no PIB continuou a aumentar, tendo passado, na UE, de 80,0%, em 2010, para 82,5%, em 2011. Portugal apresenta o quarto maior valor da dívida pública da EU (107,8%), o que representou um aumento de 14,4 p.p. face ao registado no final de 2010 (Gráfico 2). Relativamente à AE, observou-se um agravamento de 1,9 p.p., aumentando de 85,3%, no final de 2010, para 87,2% do PIB, em 2011.

II.2. Consolidação Orçamental em 2011

Em 2011, a evolução das finanças públicas portuguesas refletiu a execução do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), assinado, no início desse ano, com a Comissão Europeia (CE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Central Europeu (BCE). Neste ano, o défice das AP, na ótica da contabilidade nacional, cifrou-se em 4,2% do PIB, menos 5,6 p.p. que em 2010, e 1,7 p.p. abaixo do limite definido no PAEF (5,9% do PIB).

Este resultado corresponde a um significativo esforço de consolidação orçamental, num contexto económico adverso, após dois anos em que se registaram défices nas contas públicas da ordem dos 10% do PIB (Quadro 1.) Para este resultado contribuiu a transferência parcial das responsabilidades com pensões do setor bancário para o sistema público de segurança social, no valor de 3,5% do PIB. Excluindo esta operação, o défice situar-se-ia em cerca de 7,7% do PIB.

A redução do défice orçamental em 5,6 p.p. traduz o aumento da receita em 3,2 p.p. e uma redução da despesa em 2,3 p.p. A despesa primária reduziu-se mais acentuadamente, em 3,3 p.p. (Quadro 1).

QUADRO 7 - Conta das Administrações Públicas
(ótica de contabilidade nacional)

	Milhões de euros		Em % do PIB	
	2010	2011	2010	2011
1. Receitas Fiscais	38 343,3	40 214,5	22,2	23,5
Impostos s/Produção e Importação	23 154,4	23 327,2	13,4	13,6
Impostos s/Rendimento e Património	15 189,0	16 887,3	8,8	9,9
2. Contribuições Sociais	21 130,4	21 057,8	12,2	12,3
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	15 579,0	16 100,3	9,0	9,4
3. Outras Receitas Correntes	3 254,9	3 308,7	1,9	1,9
4. Total Receitas Correntes (1+2+3)	66853,2	68852,1	38,7	40,3
5. Consumo Intermédio	8 744,6	7 861,9	5,1	4,6
6. Despesas com Pessoal	21 093,3	19 370,4	12,2	11,3
7. Prestações Sociais	37 829,8	37 844,4	21,9	22,1
Das quais: Prestações que não em Espécie	29 357,5	29 773,4	17,0	17,4
8. Juros	4 935,9	6 622,0	2,9	3,9
9. Subsídios	1 193,3	1 182,7	0,7	0,7
10. Outras Despesas Correntes	4 906,6	4 350,5	2,8	2,5
11. Total Despesa Corrente (5+6+7+8+9+10)	78 703,6	77 231,8	45,6	45,2
12. Poupança Bruta (4-11)	-11850,4	-8379,7	-6,9	-4,9
13. Receitas de Capital	4 653,1	7 517,0	2,7	4,4
14. Formação Bruta de Capital Fixo	6 225,2	4 428,4	3,6	2,6
15. Outras Despesas de Capital	3 527,6	1 971,4	2,0	1,2
16. Total Despesas de Capital (14+15)	9752,7	6399,7	5,6	3,7
17. Total Receitas (4+13)	71506,3	76369,1	41,4	44,7
18. Total Despesa (11+16)	88 456,4	83 631,6	51,2	48,9
19. Cap. (+)/ Nec. (-) Financiamento Líquido (17-18)	-16 950,1	-7 262,5	-9,8	-4,2
Do qual: Saldo Primário (19+8)	-12 014,2	-640,5	-7,0	-0,4

Fonte: INE.

A evolução da receita fiscal traduz a adoção das medidas extraordinárias, nomeadamente a introdução da sobretaxa extraordinária e da taxa de 45%, ambas em sede de IRS, a limitação dos benefícios e deduções fiscais em sede de IRS e IRC, o aumento de 2 p.p. na taxa normal do IVA e a atualização dos impostos específicos sobre o consumo.

Em relação às outras componentes da receita, as contribuições sociais aumentaram 0,1 p.p. do PIB, em parte justificado pelo aumento, em 1 p.p., da quota para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), pela

inclusão dos trabalhadores bancários no regime geral da Segurança Social e pela aplicação das disposições do novo código contributivo da Segurança Social, bem como pelos resultados da cobrança coerciva e do enquadramento oficioso de trabalhadores independentes. A evolução da receita de capital foi determinada pela transferência de fundos de pensões, quer dos bancários, em 2011 (3,5% do PIB), quer da Portugal Telecom, em 2010 (1,5% do PIB). Excluindo estas duas operações, a receita de capital registou uma quebra de 0,2 p.p. do PIB.

No que se refere à despesa, a redução é mais expressiva quando avaliada em termos de despesa primária (-3,3 p.p.) o que decorre do fato dos juros da dívida terem aumentado, em virtude quer do agravamento do nível de endividamento público quer da evolução das taxas de juro.

Para este resultado contribui a redução da despesa de capital, em 1,9 p.p. do PIB, quer na componente do investimento público (-1 p.p.), quer na da outra despesa de capital (-0,9 p.p.). Esta última foi bastante influenciada pelo efeito de medidas de natureza temporária, quer em 2010 (classificação de duas entidades, relacionadas com o BPN, no perímetro das AP e execução de garantias do BP.P.) quer em 2011 (recapitalização do BPN e assunção de dívidas de uma empresa da Região Autónoma da Madeira, em virtude da concessão de uma garantia).

As despesas com pessoal e o consumo intermédio também evoluíram no mesmo sentido, com as primeiras a reduzirem-se em 0,9 p.p. do PIB, refletindo o corte médio de 5% na tabela salarial da administração pública, as fortes restrições às promoções e progressões e ainda uma redução do número de efetivos que, segundo as estimativas preliminares do INE, se cifrou em -2,7%, em termos médios. O consumo intermédio decresceu 0,5 p.p. em resultado do efeito base de aquisição de equipamento militar, em 2010, o qual foi parcialmente compensado pela inclusão, em 2011, da despesa com comissões dos empréstimos recebidos ao abrigo do PAEF.

Em sentido contrário à descida generalizada da despesa primária, verificou-se o aumento das prestações sociais, nomeadamente das prestações que não em espécie, em 0,4 p.p. do PIB, embora em desaceleração face a 2010, o que é essencialmente explicado pelo aumento das despesas com pensões.

Em 2011, a dívida pública aumentou o seu peso no PIB em 14,4 p.p. (Quadro 2). No entanto, ao contrário dos anos anteriores, o contributo do saldo primário para esta variação foi substancialmente inferior: 0,4 p.p. em 2011, que compara com 7,3 p.p. em 2009 e 7,0 p.p. em 2010. O principal fator que determinou o acréscimo da dívida foi a aquisição líquida de ativos financeiros (efeito Outros, no quadro), nomeadamente o elevado acréscimo de depósitos bancários resultantes dos desembolsos

efetuados ao abrigo do programa de financiamento do PAEF, que no final do ano ainda não tinham sido utilizados, e da transferência dos fundos de pensões da banca.

QUADRO 8 - Dinâmica da Dívida Pública 2008-2011

	2008	2009	2010	2011
Dívida pública consolidada (% PIB)	71,6	83,1	93,3	107,8
Variação (em p.p. do PIB)	3,3	11,5	10,3	14,4
Efeito saldo primário	2,0	4,3	0,9	4,8
Efeito dinâmico	2,0	4,3	0,9	4,8
Outros	0,7	-0,2	2,5	9,3

Fontes: INE e Banco de Portugal.

II.3. Medidas Fiscais

As medidas de política fiscal para o ano de 2011 foram, essencialmente, consagradas na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2011) e nas Leis n.ºs 49/2001, de 7 de setembro (aprovou uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011), e 51-A/2011, de 30 de setembro (eliminou a taxa reduzida de IVA sobre a eletricidade e o gás natural, com a consequente sujeição deste bens à taxa normal).

Do elenco de medidas fiscais adotadas, destacam-se as seguintes:

- **IRS**
- Redução da dedução específica para os rendimentos de pensões de valor anual superior a € 22 500, através do abatimento, até à respetiva concorrência, de uma importância correspondente a 20% da parte que excede aquele valor anual (artigo 53.º do CIRS);
- Redução para quatro anos do período para o reporte de perdas nas categorias B - rendimentos empresariais ou profissionais, F - rendimentos prediais e G – mais-valias imobiliárias e de propriedade intelectual ou industrial (artigo 55.º do CIRS);
- Atualização dos escalões de rendimento coletável e das taxas gerais constantes do artigo 68.º do CIRS;
- Aplicação de uma taxa liberatória de 30% dos rendimentos sujeitos a taxas liberatórias que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais (artigo 71.º, n.º 12 do CIRS);
- Aumento para 21,5% da taxa especial aplicável aos rendimentos de valores mobiliários pagos ou colocados à disposição dos respetivos titulares, residentes em território português, devidos por entidades que não tenham aqui domicílio a que possa imputar-se o pagamento, por intermédio de entidades que estejam mandatadas por devedores ou titulares ou ajam por conta de uns ou outros (artigo 72.º, n.º 5 do CIRS);

- Consagração de limites máximos, a partir do 7.º escalão de rendimentos à globalidade das deduções à coleta previstas para despesas de saúde, despesas de educação e formação (artigos 78.º, n.º 7, do CIRS);
- Estabelecimento de um limite mensal de 2,5 vezes o valor do indexante de apoios sociais (IAS) por cada beneficiário para a dedução à coleta das importâncias respeitantes a encargos com pensões de alimentos a que o sujeito passivo esteja obrigado por sentença judicial ou por acordo homologado nos termos da lei civil (artigo 83.º-A do CIRS);
- Eliminação das deduções à coleta referentes a prémios de seguros de vida e de acidentes pessoais, exceto as que respeitem aos sujeitos passivos com deficiência, bem como aos sujeitos passivos com profissões de desgaste rápido (artigo 86.º do CIRS);
- Limitação das deduções à coleta que resultem de benefícios fiscais previstos no Estatuto e Benefícios Fiscais e demais legislação complementar (v.g., contribuições para fundos de pensões e planos de poupança-reforma (P.P.R), contribuições para o regime público de capitalização, investidores de capital de risco, reabilitação urbana, encargos com a aquisição de equipamentos de energias renováveis, donativos, seguros de saúde e contribuições para associações mutualistas, em função do rendimento coletável dos sujeitos passivos) (artigo 88.º, n.ºs 1 e 2 do CIRS);
- Indexação das deduções à coleta e também para as limitações previstas para efeitos de dedução à coleta relativa aos sujeitos passivos com deficiência ao valor do indexante dos apoios sociais (IAS), prevendo-se, todavia, que até que o IAS atinja este valor se continue a aplicar o valor da remuneração mensal mínima garantida em 2010 para efeitos das indexações previstas nos artigos 12.º (delimitação negativa da incidências), 17.º-A (regime opcional para os residentes noutra Estado membro da União Europeia ou do espaço económico europeu), 25.º (rendimentos de trabalho dependentes – deduções), 79.º (deduções dos sujeitos passivos, descendentes e ascendentes), 83.º (despesas de educação e formação), 84.º (importâncias respeitantes a pensões de alimentos) e 87.º (dedução relativa às pessoas com deficiência) do CIRS;

A Lei n.º 49/2011, de 7 de Setembro aprovou uma sobretaxa extraordinária relativamente a rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011. Esta sobretaxa extraordinária de 3,5% efetua-se no momento da liquidação do IRS correspondente aos rendimentos auferidos em 2011 sujeitos a englobamento, acrescido dos rendimentos sujeitos às taxas especiais constantes dos n.ºs 3, 4, 6 e 10 do artigo 72.º do CIRS e foi objeto de uma retenção correspondente a 50% da parte do valor devido do subsídio de Natal ou da prestação adicional correspondente ao 13.º mês que, depois de deduzidas as retenções previstas no artigo 99.º e as contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e para subsistemas legais de saúde, exceda o valor da retribuição mínima mensal garantida.

- **IRC**
- Isenção dos lucros que uma entidade residente em território português, nas condições estabelecidas no artigo 2.º da Diretiva n.º 90/435/CEE, do Conselho, de 23 de Julho de 1990 (a comumente denominada Diretiva “Mães-Filhas”) coloque à disposição de entidade residente noutro Estado membro da União Europeia que esteja nas mesmas condições passou a ser aplicável somente a participações iguais ou superiores a 10%, detidas ininterruptamente durante, pelo menos um ano, independentemente do respetivo valor de aquisição (artigo 14.º, n.º 3, do CIRC);
- Alargamento do regime dos créditos incobráveis aos créditos cuja incobrabilidade resulte de decisão de tribunal arbitral no âmbito de litígios emergentes da prestação de serviços públicos essenciais ou de créditos que se encontrem prescritos de acordo com o respetivo regime jurídico da prestação de serviços públicos essenciais e, neste caso, o seu valor não ultrapasse o montante de € 750 [artigo 41.º, n.º 1, alínea a) do CIRC];
- Não concorrência para a formação do lucro tributável das menos-valias e outras perdas relativas a partes de capital, na parte do valor que corresponda aos lucros distribuídos que tenham beneficiado da dedução prevista no artigo 51.º, ou seja, da aplicação do regime de eliminação da dupla tributação económica de lucros distribuídos (artigo 45.º, n.º 4 do CIRC);
- A aplicação do regime de reinvestimento dos valores de realização provenientes das mais-valias fiscais, resultantes da transmissão onerosa de partes de capital passaram a depender de as participações de capital alienadas deverem ter sido detidas por período não inferior a um ano e corresponder a, pelo menos, 10 % do capital social da

sociedade participada, independentemente do respetivo valor de aquisição [artigo 48.º, n.º 4, alínea b) do CIRC];

- O regime de eliminação da dupla tributação económica sobre os lucros distribuídos passou a ser aplicável exclusivamente em relação a participações iguais ou superiores a 10% do capital da sociedade distribuidora, independentemente do respetivo valor de aquisição [artigo 51.º, n.º1, alínea c) do CIRC];
- Revogação do n.º 8 do artigo 51.º do CIRC que previa uma dedução correspondente a 50% dos lucros distribuídos, nos casos em que não se verificarem os requisitos para a aplicação da dedução integral;
- Eliminação integral da dupla tributação passou a depender sempre da tributação efetiva dos rendimentos que deem origem aos lucros distribuídos, independentemente da entidade que os auferir, ou não, uma Sociedade Gestora de Participações Sociais (SGPS) (artigo 51.º, n.º 10 do CIRC);
- A determinação do lucro tributável do grupo apurado a partir das declarações periódicas individuais de cada uma das sociedades pertencentes ao grupo, deixa de ser corrigida pela parte dos lucros distribuídos entre as sociedades do grupo que se encontre incluída nas bases tributáveis individuais (Revogação do anterior n.º 2 do artigo 70.º do CIRC);
- Aumento para 21,5% da taxa aplicável aos rendimentos de títulos de dívida e outros rendimentos de capitais, não expressamente tributados a taxa diferente, obtidos por entidades que não tenham sede, nem direção efetiva em território português e aí não possuam estabelecimento estável ao qual os mesmos sejam imputáveis [artigo 87.º, n.º 4, alínea c) do CIRC];
- Criação de uma taxa de retenção na fonte, a título definitivo, de 30%, para os rendimentos de capitais pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, nos termos em que se aplicam as regras gerais [artigo 87.º, n.º 4, alínea h) do CIRC];

- Aumento para 21,5% da taxa de tributação aplicável ao rendimento global das entidades com sede ou direção efetiva em território português que não exerçam, a título principal, atividades de natureza comercial, industrial ou agrícola (artigo 87.º, n.º 5 do CIRC);
- Os encargos efetuados ou suportados por sujeitos passivos não isentos subjetivamente e que exerçam, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, com viaturas ligeiras de passageiros ou mistas, cujo valor de aquisição seja igual ou inferior ao montante fixado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 34.º, motos ou motocicletas, excluindo os veículos movidos exclusivamente a energia elétrica, passam a estar sujeitos a tributação autónoma à taxa de 10% (artigo 88.º, n.º 3, do CIRC);
- Tributação autónoma, à taxa de 20%, dos encargos efetuados ou suportados pelos sujeitos passivos mencionados no número anterior, relacionados com viaturas ligeiras de passageiros ou mistas cujo custo de aquisição seja superior ao montante fixado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 34.º do CIRC (artigo 88.º, n.º 4 do CIRC);
- Elevação em 10 p.p. de todas as taxas de tributação autónoma previstas no artigo 88.º do CIRC quando os sujeitos passivos apresentem prejuízo fiscal no período de tributação a que respeitem quaisquer dos factos tributários sujeitos a tributação autónoma (artigo 88.º, n.º 14 do CIRC);
- Aumento do limite mínimo do resultado da liquidação para 90% do montante que seria apurado na ausência de aplicação de benefícios fiscais e de regimes fiscais especiais (artigo 92.º, n.ºs 1 e 2 do CIRC);
- Aumento para 21,5% da taxa de retenção na fonte respeitante às remunerações auferidas na qualidade de membro de órgãos estatutários de pessoas coletivas e outras entidades (artigo 94.º, n.º 4 do CIRC);
- Eliminação da dupla tributação económica de lucros distribuídos na esfera das SGPS, das Sociedades de Capital de Risco (SCR) e dos Investidores de Capital de Risco (ICR) passou a estar dependente do cumprimento do requisito respeitante à participação mínima de 10% no capital social da sociedade que distribui lucros (artigo 33.º do EBF).

No âmbito da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), foi instituída uma derrama estadual correspondente a 2,5% do lucro tributável superior a € 2 000 000, sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas apurado por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e por não residentes com estabelecimento estável em território português. A derrama estadual é objeto de um pagamento adicional por conta igual a 2% da parte do lucro tributável superior a € 2 000 000 relativo ao período de tributação anterior.

- **Benefícios fiscais**

- Eliminação da isenção de IRS e IRC para as mais-valias realizadas por entidades não residentes domiciliadas em país, território ou região com o qual não esteja em vigor uma Convenção para Evitar a Dupla Tributação Internacional ou um Acordo sobre Troca de Informações em matéria fiscal (artigo 27.º do EBF);
- Ajustamentos das isenções em sede de impostos sobre o património, nomeadamente ao nível dos prédios de valor patrimonial reduzido de sujeitos passivos de baixos rendimentos (artigo 48.º do EBF) e referente aos fundos de investimento imobiliário, fundos de pensões e fundos de poupança-reforma (artigo 49.º do EBF).

- **IVA**

A Lei do Orçamento do Estado para 2011 procedeu ao aumento da taxa normal de 21% para 23%, no Continente, e de 15% para 16%, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, acompanhada de uma reestruturação dos bens e serviços que estavam sujeitas à taxa reduzida de 6% e intermédia de 13% por via da reestruturação das listas I e II anexas ao Código do IVA.

A Lei n.º 51-A/2011, de 30 de setembro, revogou as verbas 2.12 e 2.16 da Lista I anexa do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), deixando, deste modo, de beneficiar da taxa reduzida, passando a ser tributados à taxa normal, a eletricidade e o gás natural. Estas alterações entraram em vigor em 1 de Outubro de 2011.

- **Imposto de selo**
- Alargamento da isenção do Imposto de Selo sobre os empréstimos com características de suprimentos, incluindo os respetivos juros efetuados por sócios à sociedade, eliminando-se o duplo requisito legal respeitante à estipulação de um prazo não inferior a um ano e do respetivo reembolso não ser efetuado antes de decorrido esse prazo (artigo 7.º do CIS);
- Previsão da isenção de imposto de selo relativamente às aquisições onerosas ou a título gratuito de imóveis por entidades públicas empresariais responsáveis pela rede pública de escolas, destinadas direta ou indiretamente à realização dos seus fins estatutários (artigo 7.º do CIS);
- Isenção de imposto do selo a constituição em 2011 de garantias a favor do Estado ou das instituições de segurança social, no âmbito da aplicação do artigo 196.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário ou do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 235-A/96, de 9 de dezembro (artigo 149.º da Lei do Orçamento para 2011);
- Isenção de imposto do selo as operações de reporte de valores mobiliários ou direitos equiparados realizados em bolsa de valores, bem como o reporte e a alienação fiduciária em garantia realizados pelas instituições financeiras, designadamente por instituições de crédito e sociedades financeiras, com interposição de contrapartes centrais (artigo 139.º da Lei do Orçamento para 2011).
- **Imposto Único de Circulação**

Eliminação da isenção em sede de imposto único de circulação para os veículos das pessoas coletivas de utilidade pública.

- **Imposto sobre Veículos**

Eliminação do incentivo fiscal ao abate de veículos em fim de vida (VFV) originariamente instituído pelo Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15/11.

Atualização das taxas do ISV em 2,2%, na componente cilindrada, e em 5%, na componente ambiental, e agravamento da penalização incidente sobre os veículos a gasóleo, com um nível de emissões de partículas superior a 0,005 g/km, que passa de € 250 para € 500.

As taxas do ISV dos veículos comerciais ligeiros foram atualizadas em média 2,2%, enquanto as taxas aplicáveis aos motociclos, triciclos e quadriciclos registaram um aumento de 4,2% ou 2,2%, consoante tenham uma cilindrada de 180 até 750 cm³ ou superior a 750 cm³, respetivamente.

As percentagens de redução das taxas aplicáveis aos veículos usados adquiridos noutros Estados-Membros passaram a incidir igualmente sobre a componente ambiental.

A isenção de ISV, de que beneficiam as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) passou a ser aplicável a todas as aquisições de veículos, incluindo, naturalmente, as doações que estavam excluídas da isenção, eliminando-se, por outro lado, a isenção do ISV para os veículos adquiridos por pessoas coletivas de utilidade pública.

- **Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas**

As taxas do imposto sobre a cerveja, os produtos intermédios e o álcool e as bebidas espirituosas foram aumentadas em 2,2%.

- **Imposto sobre o tabaco**

Atualização do elemento específico do imposto sobre os cigarros em 2,2%. O elemento específico da taxa do imposto aplicável aos cigarros fabricados nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira por pequenos produtores aumentou para € 15,30 (anteriormente era de € 9,28 nos Açores e de € 15 na Madeira).

Aumento de 12,35% para 13% do imposto ad valorem sobre os charutos e cigarrilhas.

Aumento de 49,77% para 60% do imposto sobre o tabaco de corte fino, destinado a cigarros de enrolar, e de 41,78% para 45% do imposto sobre os restantes tabacos de fumar.

- **Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos**

Eliminação da isenção parcial aplicável à produção, em escala industrial, de biocombustíveis, mantendo-se, no entanto, isenção para os biocombustíveis produzidos por “pequenos produtores dedicados”, até ao limite máximo global (nacional) de 40.000 t/ano.

A taxa dos denominados gases de petróleo liquefeitos (butano e propano) usados como carburante automóvel aumentou de € 109,65/1000 kg para € 125,00/1000 kg.

- **Procedimento e processo tributário**
- Isenção das custas e juros de mora liquidados no processo de execução fiscal quando o responsável subsidiário, citado para cumprir a dívida constante do título executivo, efetue o respetivo pagamento no prazo de oposição (artigo 23.º, n.º 5 da LGT);
- Estipulação da possibilidade do contribuinte poder reclamar do não pagamento de juros indemnizatórios, junto do competente órgão periférico regional da Administração tributária, no prazo de 120 dias contados da data do conhecimento da nota de crédito ou, na sua falta, do termo do prazo para a sua emissão, prevendo-se que em caso de execução de uma decisão judicial de que resulte o direito aos juros indemnizatórios, a referida reclamação passe a poder ser apresentada no prazo de 30 dias contados do termo do prazo de execução espontânea da decisão (artigo 61.º, n.ºs 6 e 7 do CP.P.T);
- **Outras medidas**
- **Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II (SIFIDE II)**

O Orçamento do Estado para 2011 aprovou o sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial II, abreviadamente designado SIFIDE II, a vigorar nos períodos de tributação de 2011 a 2015, na continuidade do SIFIDE I criado pela Lei n.º 40/2005, de 3 de agosto.

- **Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI)**

O Orçamento do Estado para 2011 prorrogou até 31 de dezembro de 2011, sem alterações ao enquadramento legal em vigor.

- **Contribuição sobre o setor bancário**

A Lei do Orçamento do Estado para 2011 criou a contribuição sobre o setor bancário, aplicando uma taxa de 0,05% sobre o passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e complementares (Tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de

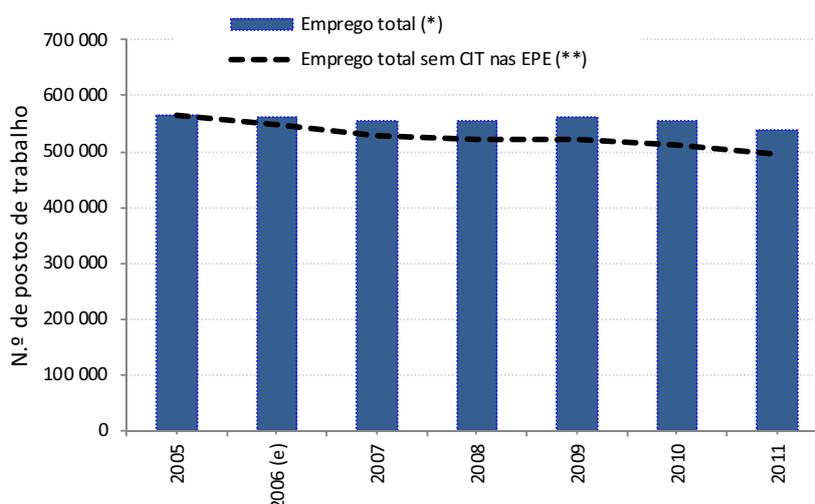
Garantia de Depósitos, e uma taxa de 0,00015% sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, a uma taxa de 0,00015%.

II.4. Gestão de Recursos Públicos

II.4.1. Gestão dos Recursos Humanos na Administração Pública

O processo de racionalização de efetivos, iniciado em 2005, continuou em 2011 a demonstrar um comportamento consistente de redução do emprego na administração pública. Com efeito, segundo os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), a Administração Central (administração direta e indireta do Estado), a qual representa acima de três quartos do emprego público, reduziu em 2,7% o número de postos de trabalho no final de 2011 em relação ao ano anterior, situando-se agora abaixo dos 540 mil trabalhadores.

GRÁFICO 19 - Emprego na Administração Central (Direta e Indireta do Estado) (2005-2011)



Fontes: DGAEP, Boletim do Emprego Público (BOEP) e Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)

Notas:

- Emprego correspondente ao número de postos de trabalho no último dia do ano
 (*) Emprego total na administração central (direta e indireta do Estado), incluindo todos os trabalhadores nas EPE.

(**) Emprego com vínculo público na administração central (direta e indireta do Estado), exceto contratos ao abrigo do Código do Trabalho (CIT) nas EPE.

EPE - Entidade Pública Empresarial

(e) - Estimativa

II.4.2. Controlo da Aquisição de Serviços pela Administração Pública

Do ponto de vista do seu controlo, designadamente financeiro, e acompanhamento da sua evolução, a contratação de serviços é atualmente objeto de um regime jurídico que, nos seus traços essenciais, assenta no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - na redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2010 (Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril) -, no artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012) – na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio -, no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (aplicável por força do referido artigo 26.º da LOE para 2012), e na portaria que os regulamentou (Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro).

A norma relativa à aquisição de bens e serviços constitui, para o ano de 2012, a referência legislativa deste regime, funcionando também como habilitação legal para a implementação dos mecanismos jurídicos de controlo e agilização de procedimentos.

As premissas não divergem significativamente do regime em vigor. Mas importa dar foco aos seguintes aspetos.

Como princípio, é intenção conceber o controlo dos gastos com contratos públicos, no quadro mais abrangente do esforço de contenção orçamental. Pretende-se prosseguir a inédita evolução de redução do número de contratos de prestação de serviços na Administração Central, desde logo, contratos com pessoas singulares: por exemplo, de dezembro de 2005 a setembro de 2010, verificou-se uma redução de 54,9% nas avenças com pessoas singulares.

No decurso de 2011 verificou-se a celebração de apenas 195 contratos de avença com pessoas singulares, dos quais 80% foram realizados entre abril e setembro, e portanto fortemente influenciados por necessidades sazonais. Mantém-se, para efeitos dos custos com as aquisições de serviços que, em 2012, venham a renovar-se ou celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2011, uma indexação aos montantes das reduções remuneratórias a aplicar ao elenco de trabalhadores públicos, sendo porém excecionada a renovação, em 2012, de contratos de aquisição de serviços cuja celebração ou renovação anterior já tenha sido objeto da redução prevista no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e obtido parecer favorável ou registo de comunicação, conforme previsto no n.º 7 do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Das entidades sujeitas ao regime de redução fazem parte, expressamente, para além nomeadamente dos órgãos e serviços da Administração Central e das autarquias, as Fundações Públicas e outros estabelecimentos públicos, bem como institutos de regime especial e pessoas coletivas de direito público dotadas de autonomia ou de independência decorrente da sua integração nas áreas de regulação, supervisão ou controlo e, os Gabinetes e as entidades públicas empresariais, empresas públicas de capital exclusiva ou maioritariamente público e entidades do setor empresarial local e regional.

Continua assim, sem dúvidas, expresso o entendimento que as renovações são também objeto de controlo por parte dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, no respeito pelos limites dos cortes salariais.

No que respeita aos âmbitos de incidência das portarias publicadas para regular os termos em que o parecer prévio vinculativo dos competentes membros do Governo ou dos órgãos autárquicos é concedido, estes coincidem, no essencial, com as regras que já hoje vigoram.

Segundo um critério de objeto que já não depende da natureza da contraparte (se é pessoa singular ou coletiva, por exemplo) enunciam-se, exemplificativamente, os contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença ou contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica. Estes estarão sujeitos a parecer prévio vinculativo.

Na caracterização das intenções contratuais submetidas a análise prévia para efeitos de emissão de parecer favorável, como sucede no regime atual, é indispensável averiguar se se trata de trabalho subordinado e se podiam os serviços ou funções para os quais é celebrado o contrato ser assegurados por relações jurídicas de emprego público.

Continua ainda a ser legalmente imprescindível que, no caso da Administração Central do Estado, seja certificado previamente o respetivo cabimento orçamental, certificação que sendo anteriormente efetuada através de declarações emitidas pela Direção-Geral do Orçamento, ou pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, consoante os casos, passou a ser feita mediante a apresentação de declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente, em virtude da alteração introduzida ao artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio. E a verificação de que os montantes limitados pelas regras de redução remuneratória estão a ser cumpridos, é também um elemento determinante para a concessão do parecer à contratação.

A contratação de serviços sem o parecer prévio vinculativo obrigatório favorável, quando a ele haja lugar, é nula e pode ser geradora de responsabilidade civil, financeira ou disciplinar, estando o cumprimento do presente regime sujeito a obrigações de registo e de inspeção pelos Serviços competentes.

Importa finalmente realçar que, com a entrada em vigor do artigo 26.º da LOE para 2012, são excecionadas, da necessidade de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, os contratos de aquisição de serviços celebrados pelas instituições do ensino superior, permanecendo contudo a obrigatoriedade da sua comunicação ao referido membro do Governo.

No contexto do plano global para a racionalização das tecnologias de informação e comunicação (TIC) na Administração Pública, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro – e com enfoque ainda na medida de redução de custos – é criado, através do regime consagrado pelo Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, um processo de avaliação prévia, obrigatório e vinculativo, dos investimentos especialmente relevantes com a aquisição de bens e serviços no âmbito das TIC, com o objetivo de garantir que apenas são financiados e implementados os projetos que garantam um real contributo para o desenvolvimento e modernização da Administração.

II.4.3. Resultados das Auditorias

II.4.3.1. Introdução

Para a elaboração do presente capítulo foi tida em consideração a informação constante dos relatórios anuais de atividades de 2011 das inspeções-gerais e restantes membros do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno (CCSCI), transmitidos ao seu Presidente, em sede de relato de atividades anual.

O reporte dos resultados obtidos nas auditorias realizadas foi possível através da informação carregada trimestralmente no Sistema de Informação das Auditorias do CCSCI (SIAudit), onde constam as principais conclusões, recomendações e deficiências detetadas nas auditorias e onde posteriormente são carregados os resultados dos acompanhamentos das recomendações.

Apresenta-se este ano, à semelhança dos anos anteriores, os resultados em termos globais das ações de controlo concluídas pela IGF e pelo Sistema de Controlo Interno (SCI) e organizadas pelos diferentes Setores do Orçamento do Estado: Administração Central e Local. Também se dá conta dos resultados das ações de controlo realizadas no Setor Empresarial do Estado onde algumas inspeções setoriais, em particular a Inspeção-Geral de Finanças, detêm atribuições específicas determinadas por lei.

Finalmente, integra-se também neste capítulo, à semelhança dos anos precedentes, alguns dados sobre a atividade de controlo específica da missão da Inspeção-Geral de Finanças, pela sua relevância em termos da atividade global com reflexos no controlo orçamental, no quadro da administração Tributária e Aduaneira, do controlo dos Fundos Comunitários no exercício das funções de Autoridade de Auditoria, no âmbito do Setor Empresarial Local, da gestão de Recursos Humanos da Administração Pública e da avaliação de programas.

II.4.3.2. Estrutura de Controlo do SCI

O CCSCI integrou em 2011 um total de 19 organismos de controlo setorial, tendo-se assistido recentemente, no âmbito do PREMAC, à redução deste número para 15 organismos por via da reorganização ministerial e através de processos de fusão das anteriores inspeções-gerais. As missões que prosseguem, no quadro das respetivas áreas de competência, foram assim alteradas de forma significativa e terão os seus reflexos a partir de 2012.

Um dos pressupostos essenciais para o bom funcionamento do SCI é a existência de um órgão de controlo setorial em cada uma das áreas ministeriais, sendo que um importante passo nesse sentido foi dado com a aprovação das Leis Orgânicas dos Ministérios.

Saliente-se que apesar da consolidação da estrutura do SCI, o bom funcionamento do sistema depende também do desempenho efetivo do exercício do controlo financeiro por parte de todos os órgãos de controlo setorial e do bom funcionamento do controlo operacional (qualidade do controlo interno ao nível dos serviços da responsabilidade dos seus gestores).

- Relativamente ao funcionamento do Sistema de Controlo Interno, enquanto organização em rede das entidades de controlo, o ano de 2011 continuou a registar uma evolução positiva em diferentes domínios, dos quais destacamos:
- A adoção dos documentos metodológicos (matriz de risco e os termos de referência) aplicadas nas auditorias previstas no n.º 2 do art.º 62.º, da LEO (auditorias dos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento), que em 2011 viu aprovado, pelo quinto ano consecutivo, o Programa Anual de Auditorias presente à Assembleia da República pelo Governo;
- A construção de informação histórica através do carregamento dos resultados das auditorias no sistema de informação SiAudit, permitindo melhorar a coordenação e a qualidade da informação sobre os controlos efetuados, realizar o controlo da execução e *follow-up* das auditorias, bem como ser a base para a produção do Relatório de atividades anual e do Relatório das auditorias ao abrigo do art.º 62.º, em particular.

Não obstante os desenvolvimentos alcançados, permanecem ainda alguns aspetos críticos a assinalar:

- Necessidade de reforçar o nível operacional de controlo (serviços), indispensável ao adequado funcionamento do sistema, na medida em que este nível de controlo efetua uma primeira apreciação sobre a gestão dos organismos;
- Necessidade de concretizar o exercício do controlo financeiro pelas entidades de controlo setorial onde ainda não existe um quadro independente de inspetores, como é o caso da IGDC;
- Escassez de recursos humanos com formação na área de auditoria financeira em algumas entidades de controlo setoriais, a manter-se como condicionante ao cumprimento dos respetivos planos de atividades setoriais.

A alocação em 2011 dos recursos humanos da carreira de inspeção ou técnicos superiores em funções idênticas às atividades de controlo financeiro, é de 247 efetivos e representa 40% do total de recursos afetos com este tipo de competências. A distribuição por inspeção é a que pode ser observada no quadro infra:

QUADRO 9 - Distribuição de Recursos Humanos por Inspeção em 2011

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	2011		
	Total de Efetivos de Inspeção/ técnicos superiores	Efetivos afetos ao Controlo Financeiro	% alocação RH ao Controlo Financeiro
Inspeção-Geral de Finanças	110	110,00	100,00%
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	17	2,68	15,76%
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	n.r	n.r	n.r
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	7	3,00	42,86%
Inspeção-Geral da Administração Interna	n.r	n.r	n.r
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	4	4,00	100,00%
Inspeção-Geral de Educação	202	28,30	14,01%
Inspeção-Geral da Ciência Tecnologia e Ensino Superior	17	3,00	17,65%
Inspeção -Geral de Atividades em Saúde	82	15,00	18,29%
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social	29	20,50	70,69%
Inspeção -Geral de Atividades Culturais	4	4,00	100,00%
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas	37	4,20	11,35%
Inspeção-Geral do Ambiente Ordenamento do Território	44	4,17	9,48%
Inspeção-Geral das Obras Públicas Transportes e Comunicações	n.r	n.r	n.r
Secretaria-Geral do Ministério da Economia Inovação e Desenvolvimento	8	6,00	75,00%
Inspeção-Geral das Autarquias Locais	36	32,00	88,89%
Inspeção Regional das Finanças (RAM)	10	4,50	45,00%
Inspeção Administrativa e Regional dos Açores (RAA)	6	6,00	100,00%
TOTAL	613	247,35	40,35%

Fonte: Relatório de Atividades da IGF de 2011 e Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2011

Esta fraca afetação de recursos ao controlo financeiro põe em evidência, sobretudo ao nível das inspeções setoriais, que não é esta ainda a área de atuação privilegiada, quer por carência de competências para a sua realização, quer por coexistirem outras atribuições próprias de cada área setorial que cumpre assegurar.

A distribuição dos orçamentos executados em 2011, pelas diferentes estruturas de controlo, que em termos globais se cifra em 40,16 M€ (53,8 M€ em 2010), surge assim com uma parcela de 16,2 M€ (18,7 M€ em 2010) afeta à atividade de controlo financeiro (cálculos efetuados com base nas percentagens de afetação de recursos humanos à atividade de controlo por cada membro do SCI):

QUADRO 10 - Distribuição de Recursos Financeiros por Inspeção à data de 31/12/2011

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	Orçamento Executado (€)	% alocação efetivos aos controlos	Recursos financeiros afetos aos controlos (€)
Inspeção-Geral de Finanças	9.665.436	100,00%	9.665.436
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	1.303.732	15,76%	205.530
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	n.r	n.r	n.r
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	625.246	42,86%	267.963
Inspeção-Geral da Administração Interna	n.r	n.r	n.r
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	110.078	100,00%	110.078
Inspeção-Geral de Educação	12.480.619	14,01%	1.748.522
Inspeção-Geral da Ciência Tecnologia e Ensino Superior	1.309.999	17,65%	231.176
Inspeção -Geral de Atividades em Saúde	3.066.634	18,29%	560.970
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social	1.953.625	70,69%	1.381.011
Inspeção -Geral de Atividades Culturais	186.667	100,00%	186.667
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas	1.974.734	11,35%	224.159
Inspeção-Geral do Ambiente Ordenamento do Território	3.500.927	9,48%	331.792
Inspeção-Geral das Obras Públicas Transportes e Comunicações	n.r	n.r	n.r
Secretaria-Geral do Ministério da Economia Inovação e Desenvolvimento	232.332	75,00%	174.249
Inspeção-Geral das Autarquias Locais	2.623.794	88,89%	2.332.261
Inspeção Regional das Finanças (RAM)	601.582	45,00%	270.712
Inspeção Administrativa e Regional dos Açores (RAA)	524.526	100,00%	524.526
TOTAL	40.159.931	40,35%	16.204.827

Fonte: Relatório de Atividades da IGF de 2011 e Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2011

Interna e à Inspeção-Geral das Obras Públicas Transportes e Comunicações; Nos casos da SG da PCM e SG MEID a informação refere-se à estimativa de custos correspondente à actividade de controlo financeiro dos respetivos departamentos de auditoria interna; O IGFSS suspendeu a actividade de auditoria interna em 2010.

II.4.3.3. Atividade de Controlo em 2011

A atividade desenvolvida em 2011 pelo conjunto dos organismos que compõem o SCI está patente na realização de 696 ações de auditoria/inspeção, abrangendo a administração central, local e regional e o Setor Empresarial do Estado, sendo o contributo dos diferentes intervenientes no SCI apresentado no quadro que segue para o triénio 2009-2011:

QUADRO 11 - Nº de Auditorias/Inspeções por Órgão de Controlo (2009-2011)

Inspeções Gerais/Outros membros SCI	Nº Ações 2009	% do Total	Nº Ações 2010	% do Total	Nº Ações 2011	% do Total
Inspeção-Geral de Finanças	249	61,79%	273	33,79%	243	34,91%
Inspeção-Geral da Defesa Nacional	2	0,50%	1	0,12%	32	4,60%
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	5	1,24%	6	0,74%	4	0,57%
Inspeção-Geral Diplomática e Consular	4	0,99%	3	0,37%	5	0,72%
Inspeção-Geral da Administração Interna	2	0,50%	2	0,25%	0	0,00%
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros	4	0,99%	2	0,25%	5	0,72%
Inspeção-Geral de Educação	64	15,88%	326	40,35%	206	29,60%
Inspeção-Geral da Ciência Tecnologia e Ensino Superior	7	1,74%	6	0,74%	4	0,57%
Inspeção-Geral de Atividades em Saúde	18	4,47%	38	4,70%	36	5,17%
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social	10	2,48%	15	1,86%	18	2,59%
Inspeção-Geral de Atividades Culturais	3	0,74%	2	0,25%	3	0,43%
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas	3	0,74%	2	0,25%	5	0,72%
Inspeção-Geral do Ambiente Ordenamento do Território	6	1,49%	12	1,49%	14	2,01%
Inspeção-Geral das Obras Públicas Transportes e Comunicações	7	1,74%	35	4,33%	25	3,59%
Secretaria-Geral do Ministério da Economia Inovação e Desenvolvimento	8	1,99%	8	0,99%	6	0,86%
Inspeção-Geral das Autarquias Locais	8	1,99%	74	9,16%	78	11,21%
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (Auditoria Interna)	2	0,50%	0	0,00%	0	0,00%
Inspeção Regional das Finanças (RAM)	1	0,25%	3	0,37%	4	0,57%
Inspeção Administrativa e Regional dos Açores (RAA)	n.r	-	n.r	-	8	1,15%
TOTAL	403	100,00%	808	100,00%	696	100,00%

Fonte: Relatório de Atividades da IGF de 2009, 2010 e 2011 e Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2009, 2010 e 2011

Nota: Das 273 ações da IGF em 2010, uma foi desenvolvida em parceria com a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde. A partir de 2010 foram também incluídas as ações que a IGE desenvolveu no âmbito do controlo da ação social escolar e do controlo sobre contratos de financiamento do ensino particular e cooperativo.

Numa perspetiva mais abrangente, de assinalar que a Inspeção-Geral de Finanças além das ações realizadas do âmbito do controlo das Administrações Central e Local e do Setor Empresarial do Estado, desenvolve ainda, no âmbito do controlo estratégico, um conjunto de ações relacionadas com as suas competências específicas em matéria de Controlos Comunitários, Setor Empresarial Local, Gestão de Recursos Humanos (SIADAP), Administração Tributária e Aduaneira e de Avaliação de Programas.

Cumpra assim destacar a atividade global de controlo financeiro desenvolvida pela IGF no ano de 2011 que abrange os seguintes domínios de intervenção:

QUADRO 12 - Nº de Auditorias/Inspeções realizadas pela IGF (2010-2011)

Inspeção-Geral de Finanças	Nº Ações 2010	% do Total	Nº Ações 2011	% do Total	% 2010/2011
Controlo Administração Central	55	20,15%	71	29,22%	29,09%
Controlo Administração Local	26	9,52%	24	9,88%	-7,69%
Controlo Setor Empresarial do Estado	43	15,75%	40	16,46%	-6,98%
Controlo Setor Empresarial Local	7	2,56%	5	2,06%	-28,57%
Administração Tributária	33	12,09%	24	9,88%	-27,27%
Controlo Fundos Comunitários	52	19,05%	54	22,22%	3,85%
Controlo Recursos Humanos	49	17,95%	18	7,41%	-63,27%
Avaliação	8	2,93%	7	2,88%	-12,50%
TOTAL	273	100%	243	100%	-10,99%

Fonte: Relatório de Atividades da IGF de 2010 e de 2011

As atividades de controlo da IGF, no quadro da Administração Central, Local e Setor Empresarial do Estado, estão desenvolvidas no presente capítulo, em conjunto com os órgãos de controlo setorial que compõem o SCI.

Quanto às restantes atividades de controlo em domínios específicos da intervenção da IGF realça-se as seguintes:

Sobre a Administração Tributária e Aduaneira:

- Controlo dos setores e segmentos de risco de incumprimento, fraude e evasão fiscais;
- Fiscalidade internacional e competitividade do sistema tributário;
- Controlo do desempenho operacional dos serviços e organismos da Administração Tributária;
- Supervisão e controlo tributário das SGPS e SGII.

Controlos Comunitários:

- Controlo Fundos Estruturais - Autoridade de Auditoria 2007-2013;
- Controlo Fundos Estruturais e Coesão - Organismo de Certificação;
- Controlo do FEAGA e FEADER - Organismo de Certificação.

Avaliação de programas:

- Avaliação das intervenções e entidades públicas - value for money, qualidade e pertinência.

Recursos Humanos:

- Controlo da gestão de Recursos Humanos na Administração Pública;
- Controlo do sistema remuneratório dos efetivos da Administração Central do Estado.

Sobre o Setor Empresarial Local:

- Controlo da sustentabilidade do setor empresarial local;
- Controlo dos interesses patrimoniais dos gestores públicos locais.

No âmbito da Administração Regional, em 2011, a IGF interveio no âmbito da ação relativa à situação financeira da Região Autónoma da Madeira e iniciou no final do ano idêntica intervenção na Região Autónoma dos Açores.

Em resultado da sua ação de controlo a IGF conseguiu os seguintes resultados em termos de impacto financeiro:

QUADRO 13 - Indicadores da IGF sobre Impacto Financeiro das Ações de Controlo (2010-2011)

Indicadores da IGF	Impacto Financeiro (M€) 2010		Impacto Financeiro (M€) 2011	
	Valores recuperáveis	Outras situações	Valores recuperáveis	Outras situações
1. Imposto em falta recuperado *	17,6		32,3	
2. Despesas irregulares com pessoal	4,3	4,1	30,0	0,0
3. Outras Despesas irregulares	0,5	22,0	0,6	28,7
4. Comparticipações financeiras irregulares	3,5		4,8	
5. Impacto financeiro do controlo em Fundos da UE	68,1		85,7	
6. Redução de encargos em obrigações de serviço público	0,0		0,7	
7. Não cobrança de receitas devidas				
8. Erros e omissões nas contas da entidade		51,9		117,6
9. Valores movimentados em contas fora do Tesouro (incumprimento da unidade de tesouraria)		1,0		0,0
10. Poupança acumulada de recursos fin. públicos em concessões		0,0		0,0
11. Poupanças futuras identificadas		151,3		365,6
12. Regularização e recuperação de dívidas				141,5
TOTAL	94,0	230,4	154,1	653,4

Fonte: Relatórios de Atividades da Inspeção-Geral de Finanças de 2010 e 2011

Notas: *O cálculo do imposto corresponde a 10% das correções de base tributária acrescidos dos valores já recuperados

No cômputo global da atividade de controlo da IGF e das Inspeções-Gerais/organismos de controlo setorial, sobre a Administração Central, Local, SEE e SEL, foram assinalados os seguintes impactos financeiros:

QUADRO 14 - Impacto Financeiro Global da Atividade de Controlo por Inspeção/Setor
(2010 – 2011)

Inspeções/Sectores	2010		2011	
	Situações com proposta de correção	Valores de responsabilidade financeira detetada (€)	Situações com proposta de correção	Valores de responsabilidade financeira detetada (€)
	Valores (€)	Valores (€)	Valores (€)	Valores (€)
Inspeção-Geral de Finanças				
Serviços integrados	5.140.983,4		43.750.704,2	
Fundos e serviços Autónomos	739.547,4	8.427.488,6	597.970.031,9	5.585.322,0
Administração Local			4.793.093,2	180.308,4
Setor Empresarial do Estado	590.749,2		42.482.481,2	
Setor Empresarial Local	905.634,0			
Entidades privadas			528.692,0	
Inspeção-Geral de Atividades em Saúde				
Fundos e serviços Autónomos	204.360,0	2.139.554,4		
Setor Empresarial do Estado	80.785,0	2.099.944,7		2.686.250,8
Inspeção-Geral de Educação				
Serviços integrados	88.680,6	258.666,9	411.184,3	213.761,4
Inspeção-Geral do Ministério da Ciência Tecnologia e do Ensino Superior				
Serviços integrados			31.344,7	616.915,0
Fundos e serviços Autónomos	19.970,0	1.457.226,0	423.706	3.540.478,6
Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social				
Serviços integrados	11.522,3			171.087,5
Fundos e serviços Autónomos	2.262.981,3	3.509,0	374.764,1	936.857,5
Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas				
Serviços integrados			1.686.902	147.539,8
Fundos e serviços Autónomos			396.021	
Inspeção-Geral das Atividades Culturais				
Serviços integrados				187.966,0
Secretaria-Geral da Presidência de Conselho de Ministros				
Serviços integrados	396.220,4			1.034.625,4
Secretaria-Geral do Ministério da Economia Inovação e Desenvolvimento				
Fundos e serviços Autónomos	11.266,5		1.805,0	2.509.662,0
TOTAL	10.452.700,1	14.386.389,7	692.850.729,9	17.810.774,3

Fonte: Relatórios de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2010 e de 2011

Notas: As restantes inspeções informaram não terem situações a reportar ou não dispõem de dados tratados

No quadro das Linhas Estratégicas de Planeamento aprovadas pelo CCSCI para o período de 2009-2011, os organismos que integram o SCI desenvolveram as suas atividades de controlo financeiro em diferentes domínios da administração financeira do Estado, sublinhando-se as que incidiram sobre a Administração Central, a qual representa 66% do esforço de controlo em 2011:

QUADRO 15 - Nº de Auditorias/Inspeções por Setores
(2009-2011)

Nº de ações por sectores	2009		2010		% 2009-2010	2011		% 2010-2011
	Nº	% do Total	Nº	% do Total		Nº	% do Total	
Administração Central	208	68%	211	51%	1%	379	66%	80%
Administração Local	42	14%	100	24%	138%	101	18%	1%
Setor Empresarial do Estado	54	18%	89	22%	65%	84	15%	-6%
Entidades privadas			10		100%	12	2%	20%
TOTAL	304	100%	410	100%	35%	576	100%	40%

Fonte: Relatórios de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2009 a 2011

A distribuição das ações de controlo concluídas em 2011, por Ministério, evidencia para a administração central 379 ações desenvolvidas (211 ações em 2010) em 599 serviços (319 serviços em 2010), dos quais 318 serviços integrados e 291 serviços e fundos autónomos². Por outro lado, neste mesmo setor (Administração Central) mais de metade das ações de inspeção/auditoria incide sobre as áreas relacionadas com as funções sociais, com realce para a Educação (219 ações em 222 entidades, a maioria das quais escolas do ensino público) e a Saúde (28 ações em 85 serviços e fundos autónomos e 1 serviço integrado, a maioria dos quais hospitais e administrações regionais do Serviço Nacional de Saúde).

Para o Setor Empresarial do Estado a área ministerial com intervenção mais significativa é também a da Saúde (43 ações em 130 entidades públicas empresariais) e das Obras Públicas e Transportes e Comunicações (33 ações em 128 sociedades anónimas e 2 entidades públicas empresariais, grande parte das quais do subsector dos transportes).

O quadro seguinte mostra esta realidade de intervenções por setores e ministérios:

² Os números referem-se a visitas podendo o mesmo organismo ser auditado por ano mais do que uma vez.

QUADRO 16 - N.º de Entidades Visitadas e Auditorias/Inspeções realizadas em 2011 por Ministério – Administração Central, SEE e Entidades Privadas

N.º de Ações de Auditoria por Ministério	N.º Serviços Integrados		N.º Serviços e Fundos Autónomos		Adm Central		SEE				Entidades privadas		Total	
	N.º Serviços Integrados	N.º Serviços Autónomos	N.º Serviços	N.º ações	Entidade Pública Empresarial	SA de Capital Público	N.º de empresas	N.º ações	N.º entidades	N.º ações	N.º serve empresas	N.º ações	N.º serve empresas	N.º ações
Encargos Gerais do Estado	4	0	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3
Presidência do Conselho de Ministros	7	8	15	10	0	18	18	5	1	1	1	1	34	16
Ministério dos Negócios Estrangeiros	9	0	9	7	0	0	0	0	0	0	0	0	9	7
Ministério das Finanças e da Administração Pública	7	12	19	9	6	17	23	6	0	0	0	0	42	15
Ministério da Defesa Nacional	39	14	53	46	0	7	7	3	0	0	0	0	60	49
Ministério da Administração Interna	10	4	14	7	0	0	0	0	0	0	0	0	14	7
Ministério da Justiça	5	18	23	11	0	0	0	0	0	0	0	0	23	11
Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento	3	28	31	15	2	27	29	4	0	0	0	0	60	19
Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	12	12	24	10	0	14	14	2	0	0	0	0	38	12
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território	2	34	36	18	0	58	58	6	0	0	0	0	94	24
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	1	19	20	10	2	126	128	33	0	0	0	0	148	43
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	5	41	46	33	0	0	0	0	0	0	0	0	46	33
Ministério da Saúde	1	85	86	28	130	0	130	43	1	1	1	1	217	72
Ministério da Educação	207	2	209	206	4	0	4	4	9	9	9	9	222	219
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1	9	10	7	0	0	0	0	0	0	0	0	10	7
Ministério da Cultura	5	5	10	7	6	0	6	2	1	1	1	1	17	10
TOTAIS SCI	318	291	599	427	150	267	417	108	12	12	12	12	1.038	547
Correção ações transversais a)				-48										
TOTAIS SCI (ajustado ações transversais)			379	84										475

Fonte: Relatório de Atividades do Conselho Coordenador do SCI de 2011

Nota: As colunas nº de serviços, nº de empresas e nº de entidades soma o número de entidades abrangidas em cada auditoria, pelo que a mesma entidade pode ser visitada várias vezes no mesmo ano.

a) Em 2011 a IGE executou 5 ações na Administração Central e 3 no Setor Empresarial do Estado de caráter transversal (abrangendo vários ministérios) pelo que os totais das colunas nº de ações tem que ser corrigido das repetições.

O extrato do relatório do SCI de 2011, em anexo, mostra o desenvolvimento das ações por funções do Estado, sendo de realçar um conjunto significativo de ações temáticas dirigidas a diferentes ministérios e um segundo tipo de ações orientado a uma determinada área ministerial. Assim, destaca-se:

Administração Central:

a) Ações temáticas dirigidas a serviços de diferentes ministérios:

- Redução salarial de 5% dos gestores públicos;
- Verificação do cumprimento de medidas de consolidação orçamental;
- Sistema remuneratório da administração pública;
- Obrigatoriedade de fiscalização cometida à IGF;
- Sistema e procedimentos de controlo interno das operações de execução orçamental (art.º 62.º da LEO);
- Acompanhamento da execução do programa orçamental “Iniciativa para o investimento e emprego (IIE)” – apoio à melhoria do desempenho energético de edifícios públicos e promoção externa de Portugal;
- Despesas de consumo intermédio;
- Avaliar a qualidade da gestão de tecnologias de informação em 50 entidades de todos os ministérios;
- “*Roadmap*” para a poupança com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) na administração pública;
- Boas práticas de gestão TIC na administração pública – coprodução;
- Migração de *software* de contabilidade SIC para POCP na administração pública central.

b) Ações sobre uma determinada área setorial:

Presidência de Conselho de Ministros:

- Beneficiários do Instituto do Desporto de Portugal;
- Procedimentos de contratação pública de bens e de serviços e processos de inventariação CIBE no âmbito da Secretaria-Geral.

Defesa:

- Despesas com pessoal nas Forças Armadas;
- Auditorias a dois serviços e fundos autónomos no âmbito do art.º 62.º da LEO.

Administração interna:

- Despesas com pessoal das forças de segurança.

Negócios Estrangeiros:

- Controlo das despesas de capital da Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas;
- Auditorias financeiras aos serviços externos do MNE.

Trabalho e Solidariedade Social:

- Auditorias no âmbito da iniciativa Emprego 2009;
- Gestão de tesouraria/sistemas de recebimento e pagamento da Segurança Social;
- Auditoria ao sistema de gestão de prestações familiares – abono de família;
- Auditorias à gestão de pessoal na Secretaria-Geral e no Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- Controlo interno, no âmbito do art.º 62.º da LEO, a vários institutos públicos;

- Auditoria à alienação de património da segurança social;
- Auditoria ao rendimento social de inserção;
- Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo dos acordos de cooperação com as IPSS;
- Auditoria ao sistema de gestão das rendas do imobilizado da SS;
- Auditoria ao PIDDAC;
- Auditoria ao sistema de gestão do orçamento de cooperação;
- Auditoria ao sistema de atribuição da bonificação do abono de família para crianças e jovens portadores de deficiência;
- Auditoria ao sistema de atribuição da pensão de invalidez do regime geral previdencial;
- Auditoria aos apoios concedidos a estruturas e serviços de apoio à inserção profissional.

Justiça:

- Despesas com pessoal na Justiça;
- Controlo interno nos termos do art.º 62.º da LEO.

Educação:

- Medidas de contenção da despesa nas escolas públicas;
- Auditoria a uma escola portuguesa no estrangeiro;
- Auditorias à ação social escolar e aos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução orçamental em escolas e agrupamentos de escolas públicas dos ensinos básico e secundário;

- Auditorias aos contratos de financiamento dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo.

Saúde:

- Auditorias às Administrações Regionais de Saúde;
- Análises clínicas;
- Medicina física e de reabilitação;
- Prescrição e conferência de faturação de medicamentos do SNS;
- Auditoria informática ao circuito eletrónico de prescrição (médico – farmácia – ARS);
- Análise do atendimento eletrónico na saúde (*sites*);
- Auditorias no âmbito do art.º 62.º da LEO;
- Acompanhamento da atividade e dos resultados dos órgãos de auditoria interna das ARS;
- Auditoria à prescrição e dispensa de medicamentos ao abrigo do Despacho nº 20510/2008, de 24 de julho do SEAS;
- Organização e funcionamento de centros de saúde no âmbito dos ACES/ULS;
- Inventariação do património das ARS no quadro do programa de gestão do património imobiliário (PGPI).

Ambiente e Ordenamento do Território:

- Auditorias à gestão da receita do Fundo de Intervenção Ambiental;
- Acordos de parceria e colaboração técnica e financeira relativos à proteção de recursos hídricos (celebrados entre a ARH do Norte e dois municípios);

Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

- Despesas com pessoal em institutos públicos do setor.

Agricultura e Pescas:

- Despesas com pessoal num instituto público do setor;
- Auditorias de controlo interno no âmbito do art.º 62.º da LEO.

Economia, Inovação e Desenvolvimento:

- Auditorias a investimentos, fundos de maneiio e utilização de viaturas no IPQ;
- Aquisições de bens e serviços e gestão do fundo de maneiio no IFDR;
- Gestão de fundo de maneiio da AdC;
- Aplicação da contratação pública na DSEG;
- Auditoria ao MODCOM (gestão das ações pela DGAE).

Sobre o Setor Empresarial do Estado:

Ações transversais:

- Controlo da sustentabilidade das empresas públicas e de áreas temáticas do SEE:
 - Dependência de prestadores de serviços para com o Estado;
 - Controlo financeiro das P.P.P e outros contratos de concessão no setor rodoviário, da comunicação social e dos transportes aéreo e ferroviário e outros setores;
 - Controlo da aplicação das orientações estratégicas para as EP decorrentes do PAEF e do OE para 2011 (um centro hospitalar, grupo do

setor das águas, navegação aérea e diligências junto de 28 empresas públicas e ainda controlo de redução das remunerações).

Transportes e Comunicações:

- Auditoria a um grupo público da área das comunicações;
- Auditoria a Empresa Pública gestora e construtora de infraestruturas rodoviárias (a pedido da Assembleia da República, no âmbito do n.º 4 do art.º 62.º da LEO);
- Auditoria a uma empresa pública do setor das comunicações.

Saúde:

- Controlo financeiro específico no setor da saúde (melhoria da eficiência do SNS);
- Auditoria a operações entre distribuidores e farmácias;
- Auditoria à despesa com medicamentos nos estabelecimentos hospitalares do SNS;
- Avaliação dos mecanismos de controlo e combate ao desperdício e de apropriação indevida de bens de consumo hospitalar;
- Avaliação do cumprimento do Despacho n.º 10428/2011, de 18.08 do SES – valor/hora da contratação de serviços médicos em regime de prestação de serviços.

Economia, Inovação e Desenvolvimento:

- Auditoria à PME Investimentos.

Finanças e Administração Pública:

- Auditoria à empresa pública de Serviços Partilhados de Recursos da Administração Pública;
- Eventuais responsabilidades do Estado por garantia concedida a um banco;

- Pareceres às contas e outros controlos específicos em entidades de natureza empresarial.

Educação:

- Investimento na modernização do parque escolar.

Ambiente:

- Auditoria financeira à sociedade Águas do Centro Alentejo, SA.

Sobre a Administração Local:

No que respeita ao controlo sobre a Administração Local foram realizadas 101 inspeções em 101 municípios e freguesias. As temáticas de controlo abordadas foram:

- Controlo em áreas críticas das compras públicas na administração local autárquica (compras públicas, empreitadas de obras públicas);
- Controlo do endividamento e da situação financeira da Administração Local Autárquica;
- Contencioso tributário;
- Despesas com pessoal nos municípios;
- Inspeções a 86 municípios e juntas de freguesia pela IGAL.

Em Anexo apresenta-se um extrato do Relatório do SCI com os principais resultados das ações de controlo levadas a cabo em 2011.

III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

III.1. Receitas e Despesas das Administrações Públicas

III.1.1. Ótica de Contabilidade Nacional

Em 2011, as Administrações Públicas (AP) registaram uma necessidade de financiamento de 7.262,5 M€ (-4,2% do PIB), representando uma melhoria de 9.687,6 M€ face ao valor verificado em 2010.

QUADRO 17 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2011 (Ótica de Contas Nacionais)

(Milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
1. Impostos sobre a Produção e Importação	20.007,8	2.432,0	887,4	23.327,2
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	15.628,1	1.259,2	0,0	16.887,3
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	6.719,8	588,2	13.749,8	21.057,8
Das quais: Contribuições Sociais Efetivas	2.370,1	11,1	13.719,2	16.100,3
4. Vendas	2.810,1	1.433,4	27,5	4.271,1
5. Outra Receita Corrente	2.665,1	3.033,5	7.761,4	3.308,7
6. Total da Receita Corrente (1+2+3+4+5)	47.830,9	8.746,2	22.426,2	68.852,1
7. Consumo Intermédio	5.167,3	2.626,1	68,5	7.861,9
8. Despesas com pessoal	15.579,5	3.500,3	290,6	19.370,4
9. Prestações Sociais	17.222,8	1.325,2	19.296,3	37.844,4
Das quais: não em espécie	9.999,3	578,1	19.196,1	29.773,4
10. Juros	6.711,4	146,5	0,0	6.622,0
11. Subsídios	801,0	197,6	184,1	1.182,7
12. Outra Despesa Corrente	11.234,8	1.000,7	2.030,3	4.350,5
13. Total da Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)	56.716,8	8.796,4	21.869,9	77.231,8
14. Poupança Bruta (6-13)	-8.885,8	-50,2	556,3	-8.379,7
15. Receita de Capital	6.698,3	2.259,0	2,8	7.517,0
16. Total da Receita (6+15)	54.529,2	11.005,2	22.429,0	76.369,1
17. Formação Bruta Capital Fixo	2.153,0	2.251,3	24,0	4.428,4
18. Outra Despesa de Capital	2.670,3	699,4	44,7	1.971,4
19. Despesa de Capital (17+18)	4.823,4	2.950,7	68,8	6.399,7
20. Total da Despesa (13+19)	61.540,1	11.747,1	21.938,7	83.631,6
21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20)	-7.010,9	-741,9	490,3	-7.262,5
(em percentagem do PIB)	-4,1%	-0,4%	0,3%	-4,2%
<i>Por memória:</i>				
Saldo Primário	-299,5	-595,4	490,3	-640,5

Fonte: INE, Procedimentos dos Défices Excessivos de abril de 2012

A redução da necessidade de financiamento das AP resultou essencialmente de uma melhoria do saldo global da Administração Central. Com efeito, neste subsetor foi apurada uma necessidade de financiamento, em 2011, equivalente a 4,1% do PIB, representando uma melhoria de 5,3 p.p. face ao valor registado em 2010. Para este resultado contribuiu a transferência das responsabilidades com pensões do setor bancário para o sistema público de segurança social, no valor de 5.993 M€ (3,5% do PIB).

QUADRO 18 - Conta Consolidada das Administrações Públicas (ótica de contas) – Grandes agregados 2010 e 2011

(Milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
(1) 2010				
Total da Receita	50.391,8	11.019,4	22.910,7	71.506,3
Total da Despesa	66.685,4	12.460,6	22.126,0	88.456,4
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-16.293,5	-1.441,2	784,7	-16.950,1
(em percentagem do PIB)	-9,4%	-0,8%	0,5%	-9,8%
(2) 2011				
Total da Receita	54.529,2	11.005,2	22.429,0	76.369,1
Total da Despesa	61.540,1	11.747,1	21.938,7	83.631,6
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-7.010,9	-741,9	490,3	-7.262,5
(em percentagem do PIB)	-4,1%	-0,4%	0,3%	-4,2%
(2) - (1)				
Total da Receita	4.137,4	-14,2	-481,7	4.862,8
Total da Despesa	-5.145,3	-713,5	-187,4	-4.824,8
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	9.282,6	699,3	-294,4	9.687,6
(Pontos percentuais do PIB)	5,3	0,4	-0,2	5,6

Fonte: INE, Procedimentos dos Défices Excessivos de abril de 2012.

No subsetor da Administração Local e Regional apurou-se um défice de 0,4% do PIB, o que representa uma melhoria de 0,4 p.p. do PIB face ao défice registado em 2010. Os Fundos da Segurança Social apresentaram um saldo positivo de 0,3% do PIB, inferior em 0,2 p.p. do PIB relativamente ao valor registado em 2010.

Para o conjunto das Administrações Públicas a melhoria do défice, em 2011, em 5,6 p.p. do PIB, resulta de um aumento de 3,2 p.p. do PIB na receita total, e de uma diminuição de 2,3 p.p. do PIB na

despesa total. Na Administração Central onde se verificou, também, uma melhoria do saldo, o diferencial entre o aumento da receita (2,7 p.p. do PIB) e o aumento da despesa (2,6 p.p. do PIB) foi ligeiramente menor (5,3 p.p. do PIB).

A variação positiva da receita é em grande parte explicada pelo aumento das ajudas ao investimento e transferências de capital (1,7 p.p. do PIB) e ainda pelo aumento da receita fiscal (1,3 p.p. do PIB) resultante, sobretudo, dos impostos correntes sobre o rendimento e património.

Ao nível da despesa, verifica-se uma diminuição de 0,9 p.p. do PIB na despesa corrente, em resultado da quebra nas despesas com pessoal, subsídios pagos e outra despesa corrente que diminuíram 0,8 p.p. do PIB face a 2010. No mesmo sentido, salienta-se a quebra no consumo intermédio (0,4 p.p. do PIB) e o aumento na despesa com juros (1,0 p.p. do PIB).

Por seu lado, as despesas de capital diminuíram 1,7 p.p. do PIB, em resultado, nomeadamente, da diminuição no investimento (0,7 p.p. do PIB) e das outras despesas de capital (1,0 p.p. do PIB).

O resultado orçamental alcançado em 2011 compara positivamente com o objetivo previsto no Orçamento do Estado para esse ano (4,6% do PIB) e com o limite definido no Programa de Ajustamento Económico (5,9% do PIB), o que se deve principalmente, como já salientado, à transferência das responsabilidades com pensões do setor bancário para o sistema público de segurança social. Excluindo esta operação o défice situar-se-ia em cerca de 7,7% do PIB.

QUADRO 19 - Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2011 (Ótica de Contas Nacionais) - Realizado e Previsto

(Milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
(1) OE 2011				
Total da Receita	49.846,4	11.433,0	22.755,6	71.861,2
Total da Despesa	58.462,9	11.508,1	22.161,2	79.958,0
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-8.616,5	-75,1	594,4	-8.096,8
(em percentagem do PIB)	-4,9%	0,0%	0,3%	-4,6%
(2) E2011				
Total da Receita	54.195,9	9.948,8	22.562,5	74.410,6
Total da Despesa	63.925,5	10.831,0	21.970,8	84.430,9
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-9.729,6	-882,2	591,7	-10.020,3
(em percentagem do PIB)	-5,7%	-0,5%	0,3%	-5,9%
(3) PDE abril 2012				
Total da Receita	54.529,2	11.005,2	22.429,0	76.369,1
Total da Despesa	61.540,1	11.747,1	21.938,7	83.631,6
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	-7.010,9	-741,9	490,3	-7.262,5
(em percentagem do PIB)	-4,1%	-0,4%	0,3%	-4,2%
(3) - (1)				
Total da Receita	4.682,8	-427,8	-326,6	4.507,8
Total da Despesa	3.077,2	239,0	-222,5	3.673,5
Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido	1.605,6	-666,8	-104,1	834,3
(Pontos percentuais do PIB)	0,8	-0,4	-0,1	0,4

Fonte: Ministério das Finanças, Relatório do Orçamento do Estado para 2011; INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2012.

No subsetor da Administração Regional e Local, as necessidades de financiamento foram superiores ao orçamentado em 667M€ (0,4 p.p. do PIB).

No subsetor dos Fundos da Segurança Social registou-se um saldo global inferior ao orçamentado, em cerca de 104 M€ (0,1 p.p. do PIB).

III.1.1.1. Passagem da Ótica da Contabilidade Pública para a das Contas Nacionais

O quadro de passagem da contabilidade pública a nacional resume os principais ajustamentos de passagem do saldo global, incluindo ativos financeiros numa ótica de contabilidade pública, ao saldo em contabilidade nacional.

QUADRO 20 - Ajustamentos de Passagem da Contabilidade Pública a Nacional - 2011

(Milhões de Euros)

	2011		
	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social
Saldo Global incluindo Activos Financeiros (Ótica da Contab. Pública)	-14.017,4	166,1	-376,8
Operações Financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Activos Financeiros	6.833,4	24,1	806,0
Empréstimos, concedidos (+)	7.393,9	1,5	0,0
Empréstimos, amortizações (-)	-1.544,0	23,6	-308,0
Acções e outras participações e unidades de participação, Aquisição (+)	814,4	-1,0	1.114,1
Acções e outras participações e unidades de participação, Alienação (-)	-1,6	0,0	0,0
Outras operações financeiras (+/-)	170,7	0,0	0,0
Outras contas a receber (+) / a pagar (-)	2.898,0	-829,4	-11,8
<i>Ajustamento temporal dos impostos e Contribuições Sociais</i>	-72,5	0,0	-20,6
<i>Neutralidade dos Fundos Comunitários</i>	0,0	0,0	8,8
<i>Outros</i>	2.970,5	-829,4	0,0
<i>Dos quais:</i>			
<i>Fundo de pensões dos bancários</i>	2.730,2	0,0	0,0
<i>Ajustamentos accrual da Administração Regional</i>	0,0	-816,1	0,0
Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (EDP D.41)(-)	-630,7	0,0	0,0
Necessidade (-) Capacid. líq. de Financ. (+) de outras entidades da Adm. Central.	-2.043,3	-101,3	0,0
Outros ajustamentos (+/-)	-50,9	-1,5	72,9
<i>Leasing (Novos Contratos - Amortizações)</i>	0,8	0,0	0,0
<i>Injecções de capital reclassificadas como Despesa não-financeira</i>	-860,2	-6,4	0,0
<i>Execução de Garantias</i>	-158,8	0,0	0,0
<i>Outros</i>	967,3	4,9	72,9
Necessidade (-)/ Capacidade líquida de financiamento (+) (EDP B.9)	-7.010,9	-741,9	490,3

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2012.

III.1.1.2. Ajustamentos de Especialização do Exercício

O saldo em contabilidade nacional em 2011 reflete o efeito positivo do ajustamento de especialização do exercício que decorreu do registo do montante de 2.730 M€, na Administração Central, correspondente ao diferencial face ao valor já registado em contabilidade pública, da transferência de carácter extraordinário dos fundos de pensões de instituições financeiras para as AP.

Ainda com impacto positivo destaca-se o efeito da neutralidade dos fundos comunitários no subsetor dos Fundos da Segurança Social, no valor de 8,8 M€.

Em sentido contrário contribuiu o ajustamento negativo da especialização do exercício no subsetor da Administração Regional e Local, em 829 M€, explicado sobretudo pelos ajustamentos *accrual* à despesa da Administração Regional no valor de 816 M€.

Destaca-se ainda o ajustamento temporal à receita fiscal, que no Estado assume um valor com impacto negativo no saldo de cerca de 73 M€, e nos Fundos da Segurança Social de 21 M€.

III.1.1.3. Ajustamentos de Universo

Os ajustamentos referentes às diferenças de universo entre a contabilidade pública e a nacional estão incorporados na linha correspondente à "Necessidade (-) Capacidade Líquida de Financiamento de outras entidades".

Assim, o montante negativo de 2.043,3M€, registado na Administração Central, diz respeito ao saldo dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) (-1.880,6 M€) e ao saldo global da Caixa Geral de Aposentações (-162,7M€), apurados numa ótica de contas nacionais. No saldo dos SFA estão excluídas as entidades de regulação e as entidades que pelo seu carácter mercantil são reclassificadas no setor das sociedades. Estão incluídas as contas de Instituições Sem Fins Lucrativos das Administrações Públicas e as contas de Sociedades Públicas não mercantis, classificadas no setor das administrações públicas, onde se destacam as empresas de transporte (-1.090,5 M€), a Parque Escolar (-528 M€) e as empresas financeiras Parups SA e Parvalorem SA, que no conjunto têm um saldo negativo de -204 M€.

O saldo global da Caixa Geral de Aposentações (-162,7M€) e do SNS (-299,8M€) resultam do apuramento com base nas respectivas demonstrações financeiras.

Em 2011 os encargos devidos à reclassificação de alguns projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP) nas Administrações Públicas representam um impacto negativo no saldo das AP de 235,6 M€.

No subsetor da Administração Regional e Local foram imputados, respetivamente, défices de 35 M€ e 66 M€ correspondentes aos saldos das empresas regionais e municipais reclassificadas para o universo das Administrações Públicas, numa ótica de contabilidade nacional.

III.1.1.4. Outros Ajustamentos

Em 2011, o conjunto de outros ajustamentos totalizaram um efeito positivo no saldo das Administrações Públicas de 20,6 M€.

Nestes ajustamentos destaca-se a reclassificação em contas nacionais de injeções de capital em empresas públicas de ativos financeiros para transferências de capital e que tiveram um impacto de 860,2 M€ e de 6,4 M€ no défice do Estado e da Administração Regional e Local, respetivamente.

QUADRO 21 - Injeções de Capital, reclassificadas como Despesa Não-Financeira

	(Milhões de euros)
	2011
	Administração Central
Empresas de Transporte:	-1.090,5
<i>Estradas de Portugal</i>	-475,6
<i>REFER</i>	-296,4
<i>Metropolitano Lisboa</i>	-203,3
<i>Metro Porto</i>	-115,3
Parque Escolar	-527,9
Empresas Financeiras (Parups/Parvalorem)	-203,8
RTP	89,6
Fundações	5,5
Outras	-10,6
Total	-1.737,8

Fonte: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2012.

Adicionalmente salienta-se que nestes ajustamentos estão também refletidos com efeito negativo o registo da execução da garantia do Estado associada aos empréstimos da Parups SA e Parvalorem SA e

da Europarque (cerca de 159 M€), e com efeito positivo a regularização de responsabilidades de operações específicas do Tesouro nomeadamente, dívidas resultantes dos acordos celebrados entre Empresas Públicas e as concessionárias (773 M€), uma vez que estas dívidas foram registadas em contas nacionais numa base *accrual* no ano em que foram reconhecidas.

III.1.2. Ótica de Contabilidade Pública

III.1.2.1. Conta consolidada das Administrações Públicas – ótica da Contabilidade Pública

Em 2011, o saldo global das Administrações Públicas, na ótica da contabilidade pública, situou-se em -3,4% do PIB, representando uma evolução positiva de 3,3 p.p. do PIB face ao défice do ano anterior e de 1,9 p.p. do PIB face ao valor orçamentado.

Este resultado reflete uma diminuição da despesa total de 0,2 p.p. do PIB e um aumento da receita total de 3,1 p.p. do PIB.

QUADRO 22 - Conta Consolidada das Administrações Públicas – ótica da Contabilidade Pública

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm.		Administ. Públicas
					Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	
Receita corrente	38.020,2	22.828,9	45.325,8	23.535,9	60.843,4	7.322,0	66.162,9
Impostos diretos	15.046,9	19,6	15.066,5	0,0	15.066,5	2.940,9	18.007,5
Impostos indiretos	19.312,3	355,8	19.668,1	715,2	20.383,3	854,5	21.237,8
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	464,8	3.933,9	4.398,7	13.746,3	18.145,0	11,1	18.156,1
Transferências correntes	1.171,5	16.245,1	1.893,4	8.214,3	2.089,5	2.066,7	2.153,7
Administrações Públicas	1.095,1	15.614,3	1.186,2	6.899,4	67,2	1.935,2	0,0
Estado	-	14.791,9	-	6.735,0	-	1.849,3	-
Serviços e Fundos Autónomos	731,3	-	-	164,4	-	60,3	-
Segurança Social	338,9	780,0	1.118,9	-	-	25,6	-
Administração Regional	0,0	6,8	6,8	0,0	6,8	-	-
Administração Local	25,0	35,5	60,4	0,0	60,4	-	-
Outras	76,4	630,8	707,2	1.315,0	2.022,2	131,5	2.153,7
Outras receitas correntes	2.024,6	2.274,5	4.299,1	860,0	5.159,1	1.448,7	6.607,8
Receita de capital	3.620,4	1.723,2	4.955,0	6,7	4.959,0	2.399,6	5.914,7
Venda de Bens de Investimento	17,4	17,3	34,7	3,9	38,6	84,7	123,3
Transferências de capital	3.318,0	1.705,5	4.617,4	2,8	4.614,7	2.288,8	5.466,9
Administrações Públicas	24,6	394,3	12,7	2,7	10,0	1.426,6	0,0
Estado	-	384,0	-	2,7	-	1.383,9	-
Serviços e Fundos Autónomos	22,1	-	-	0,0	-	42,7	-
Segurança Social	1,8	1,0	2,8	-	-	0,0	-
Administração Regional	0,0	9,0	9,0	0,0	9,0	-	-
Administração Local	0,6	0,3	1,0	0,0	1,0	-	-
Outras	3.293,5	1.311,2	4.604,7	0,1	4.604,8	862,1	5.466,9
Outras receitas de capital	285,0	0,4	302,9	0,0	305,6	26,2	324,5
Receita efetiva	41.640,6	24.552,1	50.280,8	23.542,6	65.802,4	9.721,6	72.077,6

Situação Financeira das Administrações Públicas

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas
Despesa corrente	45.534,0	22.655,8	52.666,6	23.037,4	67.685,7	7.060,0	72.743,2
Despesas com o pessoal	10.293,5	2.863,1	13.156,6	302,0	13.458,7	3.335,2	16.793,8
Aquisição de bens e serviços	1.817,4	8.453,3	10.270,7	97,5	10.368,2	2.322,3	12.690,5
Juros e outros encargos	6.039,2	30,4	6.069,6	2,4	6.072,0	199,1	6.271,1
Transferências correntes	26.247,3	10.770,0	21.494,1	21.893,8	35.369,6	839,5	34.206,6
Administrações Públicas	23.447,9	956,1	8.869,8	1.261,9	2.016,8	19,2	0,0
Estado	-	740,4	-	372,2	-	12,8	-
Serviços e Fundos Autónomos	14.793,8	-	-	779,1	-	4,7	-
Segurança Social	6.764,5	199,0	6.963,5	-	-	1,6	-
Administração Regional	0,0	0,5	0,5	93,8	94,3	-	-
Administração Local	1.889,6	16,2	1.905,8	16,7	1.922,5	-	-
Outras	2.799,4	9.814,0	12.624,3	20.631,9	33.352,8	820,3	34.206,6
Subsídios	601,6	477,0	1.078,5	732,9	1.811,4	236,3	2.047,7
Outras despesas correntes	535,1	61,9	597,0	8,8	605,8	127,7	733,5
Despesa de capital	3.150,3	1.350,5	4.112,1	65,8	4.175,2	2.465,9	5.197,2
Investimento	432,0	335,1	767,0	23,9	790,9	2.103,8	2.894,6
Transferências de capital	2.704,8	981,3	3.297,4	41,9	3.336,6	324,6	2.217,3
Administrações Públicas	1.751,6	72,7	1.435,7	0,0	1.433,0	11,0	0,0
Estado	-	7,4	-	0,0	-	0,6	-
Serviços e Fundos Autónomos	381,3	-	-	0,0	-	10,0	-
Segurança Social	2,7	0,0	2,7	-	-	0,3	-
Administração Regional	600,0	3,0	603,0	0,0	603,0	-	-
Administração Local	767,6	62,4	830,0	0,0	830,0	-	-
Outras	953,1	908,6	1.861,7	41,9	1.903,6	313,7	2.217,3
Outras despesas de capital	13,6	34,1	47,7	0,0	47,7	37,5	85,3
Despesa efetiva	48.684,4	24.006,3	56.778,7	23.103,2	71.860,9	9.525,9	77.940,4
Saldo global	-7.043,8	545,9	-6.497,9	439,4	-6.058,5	195,7	-5.862,8
(em percentagem do PIB)	-4,1%	0,3%	-3,8%	0,3%	-3,5%	0,1%	-3,4%

Por memória:

Saldo corrente	-7.513,9	173,1	-7.340,7	498,5	-6.842,3	262,0	-6.580,3
Saldo de capital	470,1	372,7	842,8	-59,0	783,8	-66,3	717,5
Saldo primário	-1.004,6	576,3	-428,3	441,8	13,6	394,8	408,4

Fonte: Administração Central: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; Administração Local e Regional: Direcção-Geral do Orçamento, Regiões Autónomas, DGAL-SIAL.

III.1.2.2. Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

Em 2011, o défice global da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social situou-se em 6.058,5 M€, (3,5 % do PIB), representando, uma melhoria em 3,2 p.p. do PIB face ao défice registado em 2010, em resultado do aumento da receita em 2,9 p.p. do PIB e da diminuição da despesa em 0,2 p.p.

A receita efetiva total representa 38,5% do PIB (mais 2,3 p.p. do que o previsto no OE 2011), enquanto a despesa corresponde a 42,0% do PIB (mais 0,6 p.p. do que o previsto no OE 2011).

QUADRO 23 - Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

(Milhões de euros)

	2010	2011	% do PIB		Variação p.p. PIB
			2010	2011	
Receita Total	61.346,1	65.802,4	35,6%	38,5%	2,9
Receita Corrente	57.860,3	60.843,4	33,5%	35,6%	2,0
Receitas Fiscais	33.356,0	35.449,8	19,3%	20,7%	1,4
Receitas de Capital	3.485,9	4.959,0	2,0%	2,9%	0,9
Despesa Total	72.840,7	71.860,9	42,2%	42,0%	-0,2
Despesas Correntes	68.272,0	67.685,7	39,6%	39,6%	0,0
Despesas de Capital	4.568,6	4.175,2	2,6%	2,4%	-0,2
Saldo Global	-11.494,5	-6.058,5	-6,7%	-3,5%	3,12
Despesa Primária	67.852,1	65.788,9	39,3%	38,5%	-0,9

Fonte: Ministério das Finanças

QUADRO 24 - Conta Consolidada da Administração Central e da Segurança Social

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
Receita corrente	38.020,2	22.828,9	45.325,8	23.535,9	60.843,4
Impostos directos	15.046,9	19,6	15.066,5	0,0	15.066,5
Impostos indirectos	19.312,3	355,8	19.668,1	715,2	20.383,3
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	464,8	3.933,9	4.398,7	13.746,3	18.145,0
Transferências correntes	1.171,5	16.245,1	1.893,4	8.214,3	2.089,5
Administrações Públicas	1.095,1	15.614,3	1.186,2	6.899,4	67,2
Estado	-	14.791,9	-	6.735,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	731,3	-	-	164,4	-
Segurança Social	338,9	780,0	1.118,9	-	-
Administração Regional	0,0	6,8	6,8	0,0	6,8
Administração Local	25,0	35,5	60,4	0,0	60,4
Outras	76,4	630,8	707,2	1.315,0	2.022,2
Outras receitas correntes	2.024,6	2.274,5	4.299,1	860,0	5.159,1
Receita de capital	3.620,4	1.723,2	4.955,0	6,7	4.959,0
Venda de Bens de Investimento	17,4	17,3	34,7	3,9	38,6
Transferências de capital	3.318,0	1.705,5	4.617,4	2,8	4.614,7
Administrações Públicas	24,6	394,3	12,7	2,7	10,0
Estado	-	384,0	-	2,7	-
Serviços e Fundos Autónomos	22,1	-	-	0,0	-
Segurança Social	1,8	1,0	2,8	-	-
Administração Regional	0,0	9,0	9,0	0,0	9,0
Administração Local	0,6	0,3	1,0	0,0	1,0
Outras	3.293,5	1.311,2	4.604,7	0,1	4.604,8
Outras receitas de capital	285,0	0,4	302,9	0,0	305,6
Receita efectiva	41.640,6	24.552,1	50.280,8	23.542,6	65.802,4

	(Milhões de euros)				
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
Despesa corrente	45.534,0	22.655,8	52.666,6	23.037,4	67.685,7
Despesas com o pessoal	10.293,5	2.863,1	13.156,6	302,0	13.458,7
Aquisição de bens e serviços	1.817,4	8.453,3	10.270,7	97,5	10.368,2
Juros e outros encargos	6.039,2	30,4	6.069,6	2,4	6.072,0
Transferências correntes	26.247,3	10.770,0	21.494,1	21.893,8	35.369,6
Administrações Públicas	23.447,9	956,1	8.869,8	1.261,9	2.016,8
Estado	-	740,4	-	372,2	-
Serviços e Fundos Autónomos	14.793,8	-	-	779,1	-
Segurança Social	6.764,5	199,0	6.963,5	-	-
Administração Regional	0,0	0,5	0,5	93,8	94,3
Administração Local	1.889,6	16,2	1.905,8	16,7	1.922,5
Outras	2.799,4	9.814,0	12.624,3	20.631,9	33.352,8
Subsídios	601,6	477,0	1.078,5	732,9	1.811,4
Outras despesas correntes	535,1	61,9	597,0	8,8	605,8
Despesa de capital	3.150,3	1.350,5	4.112,1	65,8	4.175,2
Investimento	432,0	335,1	767,0	23,9	790,9
Transferências de capital	2.704,8	981,3	3.297,4	41,9	3.336,6
Administrações Públicas	1.751,6	72,7	1.435,7	0,0	1.433,0
Estado	-	7,4	-	0,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	381,3	-	-	0,0	-
Segurança Social	2,7	0,0	2,7	-	-
Administração Regional	600,0	3,0	603,0	0,0	603,0
Administração Local	767,6	62,4	830,0	0,0	830,0
Outras	953,1	908,6	1.861,7	41,9	1.903,6
Outras despesas de capital	13,6	34,1	47,7	0,0	47,7
Despesa efetiva	48.684,4	24.006,3	56.778,7	23.103,2	71.860,9
Saldo global	-7.043,8	545,9	-6.497,9	439,4	-6.058,5
(em percentagem do PIB)	-4,1%	0,3%	-3,8%	0,3%	-3,5%
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-7.513,9	173,1	-7.340,7	498,5	-6.842,3
Saldo de capital	470,1	372,7	842,8	-59,0	783,8
Saldo primário	-1.004,6	576,3	-428,3	441,8	13,6

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Comparativamente ao Orçamento do Estado inicial de 2011, todos os subsectores, exceto a Segurança Social, registaram um saldo global melhor que do que o previsto, em resultado da aplicação de medidas adicionais de consolidação orçamental.

No subsector Estado, o saldo observado resulta da operação de transferência parcial da titularidade dos Fundos de Pensões nos termos do Decreto-Lei 127/2011, de 31 de dezembro, para o sistema público de segurança social.

Relativamente ao orçamentado, no subsector da Segurança Social regista-se um agravamento do saldo global, uma vez que a diminuição da despesa não foi suficiente para compensar o menor volume de receita arrecadada.

**QUADRO 25 - Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social 2011
(comparação com o Orçamento do Estado para 2011)**

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
CGE 2011					
Receita efectiva	41.640,6	24.552,1	50.280,8	23.542,6	65.802,4
Despesa efectiva	48.684,4	24.006,3	56.778,7	23.103,2	71.860,9
Saldo global CGE 2011	-7.043,8	545,9	-6.497,9	439,4	-6.058,5
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-4,1%</i>	<i>0,3%</i>	<i>-3,8%</i>	<i>0,3%</i>	<i>-3,5%</i>
OE2011					
Receita efectiva	38.458,8	24.690,0	47.760,7	24.044,0	63.649,6
Despesa efectiva	49.212,7	23.709,0	57.533,5	23.444,3	72.822,7
Saldo global OE 2011	-10.753,9	981,1	-9.772,8	599,7	-9.173,1
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-6,3%</i>	<i>0,6%</i>	<i>-5,7%</i>	<i>0,4%</i>	<i>-5,4%</i>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA) e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

III.1.2.3. Ajustamentos de Consolidação

A conta da Administração Central e Segurança Social é uma conta consolidada onde são eliminados os fluxos intra e intersetoriais. Sempre que se verificam divergências de consolidação por comparação dos fluxos da receita de um subsetor e da despesa de outro, há necessidade de se proceder a ajustamentos de consolidação.

Foram consolidadas as transferências correntes e de capital entre os subsetores do Estado e Serviços e Fundos Autónomos e entre a Administração Central e a Segurança Social, tendo os ajustamentos de consolidação, que correspondem às respetivas discrepâncias intersetoriais, sido registados nas rubricas residuais das “outras receitas correntes”, “outras receitas de capital” e “outras despesas correntes”. As operações de consolidação não afetam o saldo global dos subsetores, nem o saldo final da conta.

Na conta da Segurança Social procedeu-se ainda, na receita, à reclassificação do valor do IVA social de “Transferências correntes provenientes do Estado” para “Impostos Indiretos”.

No quadro seguinte estão registados os ajustamentos decorrentes do processo de consolidação da conta de 2011.

QUADRO 26 - Reclassificações de Consolidação efetuados na Conta Consolidada da Administração Central e da Segurança Social

(Milhões de euros)

Classificação Económica	Estado		Serviços e Fundos Autónomos		Segurança Social	
	Origem	Destino	Origem	Destino	Origem	Destino
Receita corrente						
Impostos indirectos						715,2
Transferências correntes						
Administrações Públicas						
Estado					-862,4	
Serviços e Fundos Autónomos						147,2
Segurança Social	0,0					
Outras receitas correntes		0,0				
Receita de capital						
Transferências de capital						
Administrações Públicas						
Estado	-14,8		-2,7			
Serviços e Fundos Autónomos					0,0	
Segurança Social	-1,8		-1,0			
Outras receitas de capital		16,6		3,7		0,0
Despesa corrente						
Transferências correntes						
Administrações Públicas						
Estado	0,0		-9,1			
Serviços e Fundos Autónomos	-1,9				0,0	
Segurança Social	-29,5		-34,7			
Outras despesas correntes		31,4		43,8		0,0

Fonte: DGO.

III.1.3. Orçamento por Programas

QUADRO 27 - Despesa de Funcionamento por Programas

(Milhões de euros)

Programas	Execução Orçamental		Total da despesa PO consolidado	Estrutura
	com cobertura em:			
	Receitas Gerais	Outras Fontes		
Orgãos de Soberania	3.110,3	40,3	3.031,1	5,5%
Governança	205,4	87,1	243,6	0,4%
Representação Externa	291,4	22,2	268,2	0,5%
Finanças e Administração Pública	12.554,2	5.684,7	13.672,5	24,8%
Gestão da Dívida Pública	6.037,8	0,1	6.037,8	10,9%
Defesa	1.638,9	224,1	1.853,8	3,4%
Lei de Programação Militar	279,6	65,6	345,2	0,6%
Lei de Programação das Infraestruturas Militares	-	4,9	4,9	0,0%
Segurança Interna	1.755,5	312,1	1.951,2	3,5%
Lei de programação das Instalações e Equipamento das Forças de Segurança	-	-	-	0,0%
Justiça	854,3	1.495,8	1.463,2	2,7%
Economia, Inovação e Desenvolvimento	70,5	365,4	417,1	0,8%
Agricultura e Pescas	320,4	358,9	567,0	1,0%
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	46,2	174,3	175,9	0,3%
Ambiente e Ordenamento do Território	105,0	93,3	145,1	0,3%
Trabalho e Solidariedade Social	6.752,6	718,2	7.463,3	13,5%
Saúde	8.311,4	12.845,4	8.823,1	16,0%
Educação	6.263,0	393,6	6.523,8	11,8%
Investigação e Ensino Superior	2.125,2	690,3	1.867,9	3,4%
Cultura	82,4	62,8	123,8	0,2%
Cooperação para o Desenvolvimento	162,8	15,8	173,8	0,3%
Total	50.966,7	23.654,9	55.152,4	100,0%

Fonte: SCC e SIGO-SFA.

Notas : Exclui passivos e ativos

III.1.4. Programa de Investimentos

III.1.4.1. Indicadores Gerais do Investimento

Em termos globais, a execução do Investimento em 2011 totaliza 1.982 M€, concentrando-se 74% daquele valor em três programas orçamentais: Agricultura e Pescas; Investigação e Ensino Superior; Economia, Inovação e Desenvolvimento:

QUADRO 28 - Investimento – Indicadores Gerais por Programas

(Milhões de euros)

Designação	2011	Estrutura
Orgãos de Soberania	2	0,1
Governança	18	0,9
Representação Externa	6	0,3
Finanças e Administração Pública	14	0,7
Defesa	2	0,1
Segurança Interna	63	3,2
Lei Progr. Instal. e Equip. Forças de Segurança	23	1,2
Justiça	38	1,9
Economia, Inovação e Desenvolvimento	347	17,5
Agricultura e Pescas	690	34,8
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	68	3,4
Ambiente e Ordenamento do Território	101	5,1
Trabalho e Solidariedade Social	41	2,1
Saúde	31	1,6
Educação	63	3,2
Investigação e Ensino Superior	433	21,8
Cultura	42	2,1
Cooperação para o Desenvolvimento	0	0,0
TOTAL	1 982	100

Fonte: DGO.

III.1.4.2. Investimento por Programa e Fontes de Financiamento

QUADRO 29 - Fontes de Financiamento

(Milhões de euros)

Designação	Financiamento Nacional		Financiam. Comunitário	Total	Taxa de Participação
	Total	Cap. 50			
Orgãos de Soberania	2	2		2	0,0
Governança	14	14	4	18	22,2
Representação Externa	6	6		6	0,0
Finanças e Administração Pública	8	8	6	14	42,9
Defesa	2	2		2	0,0
Segurança Interna	54	53	9	63	14,3
Lei Progr. Instal. e Equip. Forças de Segurança	22	22	1	23	4,3
Justiça	34	9	4	38	10,5
Economia, Inovação e Desenvolvimento	38	38	309	347	89,0
Agricultura e Pescas	177	176	513	690	74,3
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	64	62	4	68	6,3
Ambiente e Ordenamento do Território	67	28	34	101	33,7
Trabalho e Solidariedade Social	41	3		41	0,0
Saúde	14	14	17	31	54,8
Educação	58	51	5	63	8,5
Investigação e Ensino Superior	330	316	103	433	23,8
Cultura	38	38	4	42	9,5
Cooperação para o Desenvolvimento	0	0		0	
TOTAL	969	842	1 013	1 982	51,1

Fonte: DGO.

O financiamento nacional representa 49% do total executado, sendo que 87% daquele valor tem origem no Capítulo 50-Investimentos do Plano, com especial relevo a execução das transferências para os Serviços e Fundos Autónomos.

Relativamente ao financiamento comunitário, a execução foi de 1.013 M€, correspondendo a uma taxa de participação de 51%.

A análise do Investimento na perspetiva dos projetos cofinanciados *versus* não cofinanciados, mostra que o peso da execução destes últimos é de 36%. Os projetos não cofinanciados incluem os projetos de apoio aos cofinanciados, situação que ocorre quando o investimento total é superior ao investimento elegível a cofinanciamento.

QUADRO 30 - Investimento – Financiamento dos Projetos

(Milhões de euros)

Designação	Projetos só com financiam. nacional	Projetos cofinanciados	Total
Orgãos de Soberania	2		2
Governança	14	4	18
Representação Externa	6		6
Finanças e Administração Pública	3	11	14
Defesa	2		2
Segurança Interna	52	11	63
Lei Progr. Instal. e Equip. Forças de Segurança	21	2	23
Justiça	27	11	38
Economia, Inovação e Desenvolvimento	29	318	347
Agricultura e Pescas	12	678	690
Obras Públicas, Transportes e Comunicações	53	15	68
Ambiente e Ordenamento do Território	52	49	101
Trabalho e Solidariedade Social	41		41
Saúde	6	25	31
Educação	56	7	63
Investigação e Ensino Superior	297	136	433
Cultura	35	7	42
Cooperação para o Desenvolvimento	0		0
TOTAL	708	1 274	1 982
Estrutura	35,7	64,3	100,0

Fonte: DGO.

III.1.4.3. Investimento por Programa Operacional

Cerca de 73% da execução em financiamento comunitário foi assegurada pelos Programas Operacionais:

- Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR) - com uma execução que ascendeu a 485 milhões de euros, destacando-se a contribuição do IFAP, via programa orçamental "Agricultura e Pescas";
- Programa Operacional Fatores de Competitividade - com uma execução de 256 milhões de euros, com especial enfoque a execução do IAPMEI, através do programa orçamental "Economia, Inovação e Desenvolvimento".

QUADRO 31 - Investimento - Financiamento Comunitário por Programas Operacionais

(Milhões de euros)

Programa Operacional	2011			Estrutura
	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	TOTAL	
Potencial Humano	14	69	83	6,5
Fatores de Competitividade	32	256	288	22,6
Valorização do Território	11	35	46	3,6
Regional Norte	9	58	67	5,3
Regional Centro	3	44	47	3,7
Regional Lisboa	3	4	7	0,5
Regional Alentejo	2	15	17	1,3
Regional Algarve	1	5	6	0,5
Cooperação Transfronteiriça	0	1	1	0,1
Cooperação Transnacional	0	1	1	0,1
PO Assistência Técnica FEDER	6	5	11	0,9
PO Pescas	7	20	27	2,1
PDR Continente	152	485	637	50,0
Outros*	21	15	36	2,8
Total	261	1 013	1 274	100

Fonte: DGO.

*Inclui Outras Iniciativas Comunitárias; FEOGA Garantia e Orientação; FEAGA; Cooperação Inter-regional e PO Assistência Técnica FSE.

III.1.4.4. Investimento por Medidas

De entre as 68 medidas incluídas nos Programas Orçamentais, a execução do Investimento concentrou-se em 41 medidas, destacando-se: agricultura e pecuária (33% do total); investigação científica de carácter geral (20%) e outras funções económicas-diversas não especificadas (18%). As referidas medidas totalizam 72% do total executado.

QUADRO 32 - Programas e Medidas

(Milhões de euros)

Medidas	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	Total	Estrutura
Serv. Gerais da Administração Pública	336	96	432	21,8
Administração geral	20	8	28	1,4
Negócios estrangeiros	5	0	5	0,3
Cooperação económica externa	0	0	0	0,0
Investigação científica de carácter geral	311	88	399	20,1
Defesa Nacional	2	0	2	0,1
Administração e regulamentação				
Investigação	0		0	0,0
Forças Armadas	1		1	0,1
Segurança e ordem públicas	103	10	113	5,7
Administração e regulamentação	52	0	53	2,7
Investigação	11	0	11	0,5
Forças de segurança	22	1	23	1,2
Sistema judiciário	9	0	9	0,4
Sistema prisional, de reinserção social e de menores	7	0	7	0,4
Proteção civil e luta contra incêndios	2	8	10	0,5
Educação	81	20	101	5,1
Administração e regulamentação	4		4	0,2
Estabelecimentos de ensino não superior	59	5	64	3,2
Estabelecimentos de ensino superior	18	14	32	1,6
Serviços auxiliares de ensino	0	1	1	0,0
Saúde	14	17	31	1,6
Administração e regulamentação	0	0	0	0,0
Investigação	0	0	0	0,0
Hospitais e clínicas	7	14	21	1,0
Serviços individuais de saúde	7	4	10	0,5
Segurança e ação social	3	0	3	0,1
Administração e regulamentação				
Ação social	3		3	0,1
Habituação e serv. Coletivos	64	19	84	4,2
Administração e regulamentação	0	0	0	0,0
Investigação	0	0	0	0,0
Habituação	42	3	46	2,3
Ordenamento do território	5	1	6	0,3
Saneamento e abastecimento de água	0	0	0	0,0
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	17	15	31	1,6
Serviços culturais, recreativos e religiosos	45	4	49	2,5
Administração e regulamentação	0			
Cultura	39	4	43	2,2
Desporto, recreio e lazer	6	0	6	0,3
Comunicação social	0		0	0,0
Agricultura, pecuária, silv, caça, pesca	181	513	694	35,0
Administração e regulamentação	1	0	1	0,0
Investigação	0	1	1	0,1
Agricultura e pecuária	169	492	660	33,3
Silvicultura	0	0	0	0,0
Pesca	11	20	31	1,6
Transportes e comunicações	54	4	58	2,9
Administração e regulamentação	2	4	6	0,3
Transportes rodoviários	11		11	0,5
Transportes ferroviários	30	0	30	1,5
Transportes marítimos e fluviais	12	0	12	0,6
Outras funções económicas	87	329	417	21,0
Administração e regulamentação	8	10	18	0,9
Relações gerais do trabalho	38		38	1,9
Diversas não especificadas	42	320	361	18,2
Outras funções				
Diversas não especificadas				
Total	969	1 013	1 982	100,0

Fonte: DGO.

III.1.4.5. Investimento por Agrupamento Económico

Em termos globais, excluindo a despesa em ativos, o agrupamento da despesa de capital corresponde a 58% do total executado.

QUADRO 33 - Investimento por Agrupamento Económico

(Milhões de euros)

Agrupamento Económico	2011	Estrutura
Despesa Corrente	704	35,5
Despesas com pessoal	20	1,0
Aquisição de Bens e serviços	133	6,7
Encargos Correntes da Dívida	3	0,2
Transferências Correntes	548	27,6
Subsídios	0	0,0
Outras Despesas Correntes	0	0,0
Despesa de Capital	964	48,6
Aquisição de Bens de Capital	247	12,5
Transferências de Capital	717	36,2
Despesa Total Efetiva	1 668	84,2
Ativos	314	15,8
Despesa Total	1 982	100

Fonte: DGO.

De entre as despesas de capital, as transferências têm um peso significativo, em que as rubricas tipificadas como “Outras” ascendem a 256 milhões de euros, assumindo as transferências para Instituições sem fins lucrativos 51% daquele valor, com especial representatividade dos orçamentos do FCT e IFAP.

QUADRO 34 - Investimento por Agrupamento Económico

(Milhões de Euros)

Agrupamento Económico	2011	Estrutura (%)
Transferências de Capital	717	100,0
Empresas Públicas	107	14,9
Empresas Privadas	206	28,7
Famílias	113	15,8
Administração Local	35	4,9
Outras	256	35,7

Fonte: DGO.

III.1.4.6. Investimento Regionalizado

No que respeita à execução regionalizada, a região Norte representa cerca de 25% do total executado, em resultado, essencialmente, dos projetos da responsabilidade do IAPMEI com 40% e do IFAP com 42%, enquadrados nos programas orçamentais P012-Economia, Inovação e Desenvolvimento e P013-Agricultura e Pescas, respetivamente.

QUADRO 35 - Investimento – Regionalização – Ótica NUTS

(Milhões de Euros)

NUTS I e NUTS II	2011	Estrutura
Continente	1 617	81,6
Norte	488	24,6
Centro	277	14,0
Lisboa e Vale do Tejo	205	10,3
Alentejo	280	14,1
Algarve	46	2,3
Várias Nuts II do Continente	321	16,2
Açores	6	0,3
Madeira	0	0,0
Várias NUTS I do País	318	16,0
Estrangeiro	41	2,1
Total	1 982	100,0

Fonte: DGO.

III.1.5. Receitas e Despesas do Estado

O objetivo inicial do saldo global do subsetor Estado para 2011 na ótica da Contabilidade Pública, definido no Orçamento do Estado, foi fixado em -10,8 mil M€.

No decurso do ano de 2011 foram aprovadas duas alterações à Lei do Orçamento do Estado:

- A **Lei n.º 48/2011**, de 26 de agosto, em cumprimento do Memorando de Entendimento acordado com a Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional, não tendo impacto no saldo do subsetor Estado apurado na ótica da Contabilidade Pública, uma vez que respeita a ativos financeiros;
- A **Lei n.º 60-A/2011**, de 30 de novembro, que se traduziram na incorporação das previsões de receita adicional e ajustamentos ao nível da despesa visando ajustar situações particulares identificadas no decurso da execução orçamental, traduzindo-se em termos de saldo global numa deterioração de 171,8 M€.

O detalhe destas as alterações à Lei do Orçamento é descrito no ponto “1.5.1.4.1. Alterações à Lei do Orçamento do Estado para 2011”.

O quadro seguinte evidencia as previsões de receita e as dotações de despesa subjacentes à Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE/2011) e à Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro³, bem como a respetiva execução final. O défice do subsetor Estado veio a situar-se a um nível inferior 3.881,9 M€ por comparação com o valor subjacente à segunda alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2011, em resultado do comportamento favorável da receita e despesa efetivas:

- A **receita efetiva** final veio a situar-se a um nível superior em 2.301,8 M€, com suporte na receita não fiscal, uma vez que foi contabilizada em 2011 parte (3.263,1 M€) do património dos fundos de pensões das instituições de crédito no âmbito do processo de transmissão para o Estado das responsabilidades com pensões previstas no regime de segurança social substitutivo⁴. Por sua vez, a receita fiscal situou-se a um nível sensivelmente igual ao previsto na 2.ª alteração à Lei do OE/2011.
- A **despesa efetiva** situou-se a um nível inferior em 1.580,1 M€ ao implícito à segunda alteração à Lei do OE/2011 pelo facto de: i) O montante inscrito no Orçamento do

³ Segunda alteração a Lei do Orçamento do Estado para 2011.

⁴ Nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro.

Estado visando a regularização das responsabilidades financeiras associadas à aquisição de material militar (1.000 M€) ter sido afeto a rubricas de ativos financeiros, uma vez que aquele pagamento foi entretanto antecipado para 2010; ii) Ter ocorrido uma poupança de 333,0 M€ na despesa com juros e outros encargos, em resultado do aumento dos rendimentos de aplicações⁵ e da redução dos encargos com comissões devidas no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira.

QUADRO 36 - Evolução da Situação Financeira do Subsetor Estado em 2011

(Milhões de euros)

Agregados	Orçamento Inicial 2011 Lei n.º 55-A/2010	Lei n.º 60-A/2011 (2.ª alteração OE/2011)	Execução Orçamental
Receita efetiva	38.458,8	39.338,8	41.640,6
Receita Corrente	37.369,2	38.249,2	38.020,2
Receita Fiscal	33.506,0	34.386,0	34.359,2
Receita não fiscal	3.863,2	3.863,2	3.660,9
Receita Capital	1.089,6	1.089,6	3.620,4
Despesa efetiva	49.212,7	50.264,5	48.684,4
Despesa Corrente	45.011,1	45.787,8	45.534,0
Despesa de Capital	4.201,6	4.476,7	3.150,3
Saldo Global	-10.753,9	-10.925,7	-7.043,8

Fonte: DGO (SIGO-SCC e SCR)

Notas: O quadro evidencia valores de estimativa de execução implícitos ao OE e respetiva alteração e, finalmente, a execução verificada;

As dotações orçamentais de despesa excluem cativos incidentes sobre a despesa, nos termos da Lei, pelo que os respetivos montantes diferem dos mapas contabilísticos.

O quadro seguinte evidencia as receitas e despesas relevantes por classificação económica para a determinação do défice numa perspetiva comparativa com os dois anos precedentes.

⁵ Resultante de excedentes de tesouraria mais elevados do que o antecipado.

QUADRO 37 - Evolução da Situação Financeira do Subsetor Estado

(Milhões de euros)

Classificação e económica	Execução Orçamental			Variação (%)	
	2009	2010	2011	2010/2009	2011/2010
Receita corrente	34.158,5	35.447,4	38.020,2	3,8	7,3
Impostos diretos	13.489,4	13.569,2	15.046,9	0,6	10,9
Impostos indiretos	17.163,6	18.720,6	19.312,3	9,1	3,2
Contribuições p/a Seg. Social, CGA e ADSE	230,9	234,0	464,8	1,3	98,7
Taxas, multas e outras penalidades	580,8	590,3	698,6	1,6	18,3
Rendimentos da propriedade	602,0	473,5	288,2	-21,3	-39,1
Transferências correntes	1.142,9	994,8	1.172,3	-13,0	17,8
Outras receitas correntes	949,0	865,2	1.037,1	-8,8	19,9
Receita de capital	549,7	825,0	3.620,4	50,1	338,9
Transferências capital	70,5	93,7	3.318,2	32,9	3.441,7
Outras receitas de capital	479,2	731,3	302,2	52,6	-58,7
Despesa corrente	45.011,9	46.559,1	45.534,0	3,4	-2,2
Despesas com pessoal	11.484,3	11.383,3	10.293,5	-0,9	-9,6
Aquisição bens e serviços	1.391,0	1.357,0	1.817,4	-2,4	33,9
Juros e outros encargos	5.006,7	4.971,7	6.039,2	-0,7	21,5
Transferências correntes	25.947,2	27.741,0	26.247,3	6,9	-5,4
Subsídios	785,4	698,8	601,6	-11,0	-13,9
Outras despesas correntes	397,3	407,2	535,1	2,5	31,4
Despesa de capital	3.753,6	3.991,6	3.150,3	6,3	-21,1
Aquisição de bens de capital	649,6	1.505,7	432,0	131,8	-71,3
Transferências capital	3.086,6	2.469,3	2.704,8	-20,0	9,5
Outras despesas capital	17,4	16,6	13,6	-4,9	-18,0
Receita Efetiva	34.708,2	36.272,4	41.640,6	4,5	14,8
Receita fiscal	30.652,9	32.289,7	34.359,2	5,3	6,4
Receita não fiscal	4.055,3	3.982,7	7.281,3	-1,8	82,8
Despesa Efetiva	48.765,5	50.550,8	48.684,4	3,7	-3,7
Saldo corrente	-10.853,4	-11.111,7	-7.513,9		
Saldo de capital	-3.204,0	-3.166,7	470,1		
Saldo global	-14.057,3	-14.278,3	-7.043,8		
Saldo primário	-9.050,6	-9.306,6	-1.004,6		
<i>Por memória:</i>					
Endividamento líquido	15.773,8	16.374,8	13.277,2		
Passivos Financeiros - Receita	87.936,6	130.301,9	114.862,5		
Passivos Financeiros - Despesa	72.162,7	113.927,1	101.585,2		
Ativos financeiros líquidos	1.716,5	2.088,2	6.833,4		
Ativos financeiros - Despesa	1.827,0	2.188,1	8.379,9		
Ativos financeiros - Receita	110,4	99,9	1.546,4		

Fonte: DGO(SIGO-SCC e SCR)

Notas:

Exclui operações relacionadas com Gestão de Dívida Pública (FRDP):

Receita

Ativos financeiros	-	722,6	600,0
Passivos Financeiros	-	1500,0	0,0

Despesa

Transferências capital	-	2230,8	0,0
------------------------	---	--------	-----

Mapas contabilísticos gerais (neste volume): Mapas I e IV.

Elementos informativos (Volume II - Tomo I): Mapas n.ºs 11, 12, 16-A e 16-C.

Notas: Os valores de receita e despesa do subsetor Estado encontram-se consolidados de transferências intra-setoriais nos três anos, pelo que existem divergências face ao correspondente mapa publicado nas CGE de 2009 e 2010.

Os valores registados nas rubricas de encargos com a dívida (incluídos nos "Juros e outros encargos") correspondem aos valores levantados pelo IGCP para pagamento dos encargos da dívida pública, que podem não corresponder aos encargos efetivamente pagos por aquele Instituto pelas razões explicitadas no Mapa n.º 26-C, apresentado no Volume II - Tomo I.

O défice do subsetor Estado em 2011 ascendeu a 7,0 mil M€, o que representa uma melhoria de 7,2 mil M€ relativamente a 2010, resultado que reflete a conjugação do aumento da receita efetiva em 5,4 mil M€ e do decréscimo da despesa em 1,9 mil M€.

A **receita** cresceu 14,8% em 2011, tendo a receita fiscal contribuído com 5,7 p.p. para aquele resultado e a receita não fiscal com 9,1 pp.

No que respeita à **receita fiscal**, a respetiva taxa de crescimento (+6,4%) foi determinada pelos **impostos diretos** (+10,9%), sendo de salientar o efeito da conjugação dos seguintes fatores:

- No caso do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (+10%), de referir o efeito decorrente da aplicação da sobretaxa extraordinária de 3,5% incidente sobre os rendimentos do ano de 2011⁶ e da retenção na fonte de 50% da parte do valor devido do subsídio de Natal ou da prestação adicional correspondente ao 13.º mês; e
- Relativamente ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (+12,5%), de destacar o efeito conjunto do aumento da receita bruta corrigida face ao valor acumulado de 2010, em paralelo com a diminuição dos reembolsos.

O aumento da cobrança de **impostos indiretos** (+3,2%) foi justificado pela interação de comportamentos de sentido contrário das principais categorias de imposto:

- O acréscimo da receita de Imposto sobre o Valor Acrescentado (+7,5%), decorrente, em grande medida, do aumento da taxa normal de 21% para 23%⁷ por força da Lei do Orçamento do Estado para 2011 e da tributação à taxa normal da eletricidade e do gás natural a partir de 1 de outubro (deixando de beneficiar da taxa reduzida)⁸.
- A redução na receita de outros impostos sobre o consumo e outros impostos indiretos, com destaque para: i) - Imposto sobre Veículos (-22,6%), em resultado da contração na venda de veículos, em particular, no segundo semestre de 2011; ii) - Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (-4,2%), refletindo o impacto orçamental da contração do consumo verificada nas gasolinas e gasóleos; e iii) - Imposto do Selo (-3,6%), resultante do decréscimo de operações financeiras realizadas em 2011.

⁶ A sobretaxa extraordinária foi aprovada pela Lei n.º 49/2011, de 7 de setembro.

⁷ E de 15% para 16%, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

⁸ Por força da Lei n.º 51-A/2011, de 30 de setembro.

Por sua vez, a variação da **receita não fiscal** (82,8%) é essencialmente justificada por:

- Parte da receita associada à transferência, para o Estado, da titularidade dos ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições de crédito (3.263,1 M€), na parte afeta à satisfação da responsabilidade pelas pensões do regime de segurança social substitutivo⁹;
- Acréscimo das “contribuições para a ADSE” resultante da instituição da contribuição patronal pelas entidades da Administração Central para aquele subsistema de saúde equivalente a 2,5% das remunerações sujeitas a descontos para a CGA, I. P. ou para a segurança social¹⁰;
- Decréscimo nos "Rendimentos da propriedade", decorrente da quebra dos dividendos do Estado verificada em 2011, essencialmente devido à não entrega de dividendos pela CGD - Caixa Geral de Depósitos, S.A., e à diminuição da entrega do Banco de Portugal a título de participação nos lucros.

A **despesa efetiva** registou um decréscimo de 3,7% relativamente a 2010, tendo a redução da despesa primária sido mais acentuada (-6,4%). Para aquele resultado contribuí a evolução da despesa corrente em -2 p.p. A evolução das principais componentes resultou dos seguintes fatores:

- **Despesa com pessoal** (-9,6%) – Em termos comparáveis, considerando o efeito da reclassificação da despesa com saúde da ADSE em 2011, que passou a assumir a natureza de “aquisição de bens e serviços correntes” (com a introdução da contribuição patronal para a ADSE, por força da Lei do OE/2011), a redução da despesa com pessoal foi de 5%, evolução suportada, essencialmente, pela medida de redução remuneratória prevista no artigo 21.º da Lei do OE/2011¹¹;

⁹ Nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro.

¹⁰ Artigo 163.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

¹¹ Redução das remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a € 1500, segundo os seguintes escalões: i) 3,5% sobre o valor total das remunerações superiores a € 1500 e inferiores a € 2000; ii) 3,5 % sobre o valor de € 2000 acrescido de 16% sobre o valor da remuneração total que exceda os € 2000; e iii) 10% sobre o valor total das remunerações superiores a € 4165.

QUADRO 38 - "Despesas com Pessoal" e "Aquisição de bens e serviços correntes" comparáveis

(Milhões de euros)

	Execução Orçamental				Variação 2011/2010 (%)	
	Despesas com pessoal		Aquisição de bens e serviços		Despesas com pessoal	Aquisição de bens e serviços
	2010	2011	2010	2011		
Execução real	11.383,3	10.293,5	1.357,0	1.817,4	-9,6	33,9
Ajustamentos à despesa de 2011 para efeitos de comparabilidade:						
Despesas com saúde da ADSE (1)		518,9		-518,9	-	-
Execução em termos comparáveis	11.383,3	10.812,4	1.357,0	1.298,5	-5,0	-4,3

Fonte: DGO (SIGO-SCC)

(1) - A parte das despesas com saúde financiadas pela contribuição patronal para a ADSE foi classificada em "Aquisição de bens e serviços correntes".

- **Aquisição de bens e serviços correntes (+33,9%)** – Em termos comparáveis, a redução situa-se em 4,3%, justificada pela diminuição das despesas de funcionamento dos serviços da administração direta do Estado;
- **Juros e outros encargos^{12 13} (+21,5%)** – Para esta variação contribuíram o efeito-volume associado ao aumento do *stock* da dívida (no montante de 736,2 M€), bem como o efeito preço, no montante de 288,9 M€, decorrente do aumento da taxa de juro implícita (de 3,5% para 3,7%)¹⁴;
- **Transferências correntes (-5,4%)** – salienta-se a evolução das que se destinaram:
 - À Segurança Social, no âmbito da respetiva lei de bases (-13%) decorrente da necessidade de menor financiamento no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social, em resultado das medidas de consolidação orçamental implementadas;
 - Ao Serviço Nacional de Saúde (-5,1%), incluindo, em ambos os anos, o montante, de 150 M€, transferido visando a regularização de dívidas dos subsistemas públicos de saúde;

¹² Os valores registados na rubrica de encargos com a dívida pública correspondentes aos valores levantados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) para pagamento dos encargos da dívida pública, que podem não corresponder aos encargos efetivamente pagos por aquele Instituto pelas razões explicitadas no Quadro 26-C, apresentado no Volume II-Tomo I.

¹³ O valor apresentado corresponde aos montantes líquidos requisitados pelo IGCP, à tesouraria do Estado, para pagamento destes encargos.

¹⁴ Há, ainda, a assinalar o efeito cruzado, no montante remanescente, associado ao facto de se ter verificado um aumento da dívida pública com taxa de juro superior.

- À União Europeia, a título de contribuição financeira para o orçamento comunitário (-2,3%), em parte refletindo o efeito base associado aos encargos suportados em 2010, em resultado do ajustamento da contribuição financeira decorrente da atualização da base das Contas Nacionais Portuguesas e do conseqüente ajustamento dos valores dos recursos próprios do Rendimento Nacional Bruto e IVA do orçamento comunitário, relativos aos anos de 2006 a 2009; e
- À Administração Local (-4,3%), com destaque para as que são processadas no âmbito da Lei de Finanças Locais.
- **Subsídios (-13,9%)** - O decréscimo da despesa com subsídios resultou da interação de fatores de impacto contrário:
 - Efeito de base associado aos apoios concedidos, em 2010, a título de comparticipação pelo Estado à instalação de painéis solares térmicos.
 - Redução das indemnizações compensatórias atribuídas a empresas que prestam serviço público; e
 - Decréscimo das verbas associadas à bonificação de juros à aquisição de habitação própria.
- **Outras despesas correntes (+31,4%)** - O aumento registado reflete o maior número de projetos dos estabelecimentos de ensino não superior financiados pelo Fundo Social Europeu, no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano.

A redução da **despesa de capital** (-21,1%) resulta da interação de fatores de sentido contrário, nomeadamente:

- Na **aquisição de bens de capital** (-71,3%), é relevante assinalar o efeito de base associado à regularização, em dezembro de 2010, de responsabilidades financeiras do Estado decorrentes da entrega equipamento militar no montante de 1.001 M€. Expurgando este efeito, a redução da despesa com investimentos situar-se-ia em 14,4%, sendo esta variação determinada pelo impacto, em termos orçamentais, do despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 28 abril 2011, de interdição de novos compromissos no âmbito do Capítulo 50 - Investimentos do Plano;

- As **transferências de capital** (+9,5%), influenciadas pela componente destinada à regularização de responsabilidades financeiras do Estado na área das concessões rodoviárias, cujos encargos financeiros em 2011 ascenderam a 848,8 M€. Este efeito é parcialmente contrariado, pelo efeito de base da transferência de capital para o Instituto de Apoio às PME e à Inovação, I.P. em 2010 no âmbito do reforço das linhas PME INVEST e outros instrumentos financeiros de apoio ao setor empresarial.

As **aplicações financeiras líquidas de reembolsos** relacionaram-se, na parte mais expressiva, com:

- Empréstimos de curto prazo (1.656,0 M€) e de médio e longo prazo (5.127,5 M€) para cobertura das necessidades de financiamento das empresas do Setor Empresarial do Estado¹⁵;
- A dotação de capital do Banco Português de Negócios para pagamento de dívidas à Caixa Geral de Depósitos, no valor de 600 M€; e
- A contribuição portuguesa para o empréstimo à Grécia, de 554,8 M€, enquadrado no âmbito da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira determinada pela Lei n.º 8-A/2010, de 18 de maio¹⁶.

O **endividamento líquido** registou uma diminuição em 2011 de 3,1 mil M€, em resultado da redução do défice do subsector Estado em 7,2 mil M€ e da receita de alienação (600 M€, não transferidos para o FRDP em 2011), que mais que superaram o acréscimo das aplicações financeiras líquidas em 4,8 mil M€.

III.1.5.1. Despesa do Estado

III.1.5.1.1. Classificação Económica

O quadro seguinte apresenta a execução orçamental na despesa na ótica da classificação económica.

¹⁵ Detalhe constante do Mapa n.º 20 – “Despesas excecionais”.

¹⁶ Aprova um regime que viabiliza a possibilidade de o Governo conceder empréstimos, realizar outras operações de crédito ativas a Estados membros da zona euro e prestar garantias pessoais do Estado a operações que visem o financiamento desses Estados, no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira.

QUADRO 39 - Análise por Classificação Económica

Classificação	(Milhões de euros)														
	Orçamento inicial		Alterações				Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental		Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução %
	Orçamento inicial	Créditos especiais	Natureza de que se revestem		Alterações do Orçamento Retificativo				Outras (Gestão flexível)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(4)-(1)	(6)=(5)/(1)	(7)=(4)-(3)	
			Provisional	Orçamento Retificativo	Alterações do Orçamento Retificativo	Outras (Gestão flexível)									
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)								
Despesas correntes	45.513,5	477,3	0,0	776,7	113,4	46.880,9	195,8	45.575,05	61,5	0,1	-1.305,9	-2,8	93,5		
Despesas com Pessoal	9.617,1	82,4	328,6	-	359,1	10.387,3	2,9	10.293,5	676,4	7,0	-93,7	-0,9	21,1		
Aquisição de bens e serviços	1.983,1	90,6	59,5	-	-5,3	2.127,9	75,6	1.817,4	-165,7	-8,4	-310,5	-14,6	3,7		
Juros e outros encargos	6.300,6	0,1	-	72,0	0,9	6.373,6	-	6.039,2	-261,4	-4,1	-334,4	-5,2	12,4		
Transferências correntes	25.774,7	70,4	352,5	-	12,7	26.533,0	67,3	26.288,3	513,6	2,0	-244,7	-0,9	54,0		
Administrações Públicas	22.897,3	35,7	340,4	-	322,6	23.618,4	61,1	23.488,9	591,6	2,6	-129,5	-0,5	48,2		
Administração Central	14.256,8	29,7	324,3	-	322,6	14.942,4	61,1	14.834,8	578,0	4,1	-107,5	-0,7	30,4		
Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Local	1.900,8	1,1	10,0	-	-3,5	1.908,3	-	1.889,6	-11,2	-0,6	-18,8	-1,0	3,9		
Segurança Social	6.739,6	4,9	6,2	-	17,0	6.767,8	0,0	6.764,5	24,9	0,4	-3,3	0,0	13,9		
Outras	2.877,4	34,7	12,1	-	-9,7	2.914,5	6,2	2.799,4	-78,1	-2,7	-115,2	-4,0	5,7		
Subsídios	622,7	0,0	-	5,1	-9,0	619	0,0	601,6	-21,2	-3,4	-17,3	-2,8	1,2		
Outras despesas correntes	1.215,3	233,8	-740,7	377,0	-245,1	840	50,0	535,1	-680,2	-56,0	-305,3	-36,3	1,1		
Despesas de capital	4.292,4	73,9	-	275,1	-1.113,3	3.528,1	47,6	3.151,3	-1.141,1	-26,6	-376,8	-10,7	6,5		
Aquisição de bens de capital	672,5	70,2	0,4	-	-48,6	694,6	15,5	432,0	-240,5	-35,8	-262,6	-37,8	0,9		
Transferências de capital	3.553,6	3,4	23,5	-	-1.039,6	2.816,0	32,2	2.705,7	-847,9	-23,9	-110,3	-3,9	5,6		
Administrações Públicas	1.863,2	2,2	23,5	0,0	-41,3	1.847,6	26,4	1.752,6	-110,6	-5,9	-95,0	-5,1	3,6		
Administração Central	470,8	1,0	23,5	-	-29,4	465,8	23,5	382,3	-88,6	-18,8	-83,6	-17,9	0,8		
Administração Regional	600,0	-	-	0,0	0,0	600,0	-	600,0	0,0	0,0	-	-	1,2		
Administração Local	785,0	1,2	-	0,0	-11,8	774,4	2,0	767,6	-17,4	-2,2	-6,8	-0,9	1,6		
Segurança Social	7,3	-	-	-	-	7,3	0,9	2,7	-4,6	-63,2	-4,6	-63,2	0,0		
Outras	1.690,4	1,2	-	275,1	-998,4	968,4	5,8	953,1	154,9	9,2	-15,3	-1,6	2,0		
Outras despesas de capital	66,3	0,3	-23,9	-	-25,1	17,6	-	13,6	-52,7	-79,5	-4,0	-22,5	0,0		
Despesa Efetiva	49.805,9	551,2	0,0	1.051,8	-999,9	50.409,0	243,4	48.726,3	-1.079,6	-2,2	-1.682,7	-3,3	100,0		
Ativos financeiros	11.060,1	0,0	-	11.053,4	999,9	23.113,4	-	8.379,9	-2.680,2	-24,2	-14.733,5	-63,7	-		
Passivos financeiros	115.000,0	0,0	-	-	-	115.000,0	-	101.585,2	-13.414,8	-11,7	-13.414,8	-11,7	-		
Transferências (de capital) para o FRDP	1.870,0	0,0	-	-	-	1.870,0	-	-	-1.870,0	-100,0	-1.870,0	-100,0	-		
Despesa Total	177.736,0	551,2	-	12.105,2	0,0	190.392,4	243,4	158.691,5	-19.044,5	-10,7	-31.700,9	-16,7	-		

Fonte: DGO (SICO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa IV - Despesa do Estado por classificação Económica;

Elementos informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapa n.º 12 - Despesas pagas, de acordo com a especificação económica; Mapas n.º 16-A e n.º 16-C Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e económica/funcional, respetivamente;

No que se refere à despesa efetiva, o diferencial de -1.074,2 M€, consubstanciando a diferença entre a execução e o valor inicialmente previsto no OE, resulta da interação de variações de sinal contrário nos diversos agrupamentos de despesa:

- **Transferências de capital** (-847,9 M€) – Reflete a reafecção da dotação inscrita no Orçamento do Estado para regularização de responsabilidades financeiras pela entrega de equipamento militar (1.000 M€) para reforço dos ativos financeiros (empréstimos a curto prazo a empresas do setor empresarial do Estado), efeito que é parcialmente anulado pelo reforço de 263,5 M€ das verbas destinadas à regularização de responsabilidades financeiras na área das concessões rodoviárias;
- **Outras despesas correntes** (-680,2 M€) - Traduz a reafecção de dotações que, no orçamento inicial, são objeto de inscrição nesta rubrica económica e no decurso da execução orçamental são aplicadas em finalidades diversas. Estão em causa a parte corrente da dotação provisional (350 M€) que foi utilizada para reforço de outras rubricas de despesa; a reserva orçamental (294,3 M€) reafectada maioritariamente no reforço de necessidades de financiamento em despesas com pessoal¹⁷, tendo o remanescente (50 M€) constituído poupança; bem como a afetação da dotação orçamental comum do MDN destinada às “forças nacionais destacadas” para as respetivas rubricas de despesa final (75 M€);
- **Juros e outros encargos** (-261,4 M€) – Como anteriormente referido, o nível de execução da despesa com juros e outros encargos da dívida pública resulta do aumento dos juros recebidos das aplicações resultante de excedentes de tesouraria mais elevados do que o antecipado e da redução dos encargos com comissões devidas no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, em resultado da substituição dos empréstimos do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEFF) por empréstimos no âmbito do Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira (MEEF), em setembro e outubro, e do adiamento de empréstimos do FEFF e do MEEF de dezembro para janeiro de 2012;

¹⁷ Para mais detalhe sobre a afetação da dotação provisional, vide ponto III.1.5.1.4.3.

- **Despesas com o pessoal** (+676,4 M€) – Verificaram-se reforços nesta dotação para acorrer a necessidades de financiamento adicionais, sobretudo para assegurar o pagamento de encargos às forças e serviços de segurança, aos militares dos ramos das Forças Armadas e aos docentes do ensino não superior;
- **Transferências correntes para a Administração Central** (+578,0 M€) – Neste acréscimo releva: a inscrição de 312,3 M€ para o IGFIJ, I.P., para compensação pela perda de receitas de taxas de justiça e consequente necessidade de financiamento adicional do sistema judicial por contrapartida em receitas gerais do Estado; a transferência adicional de 172,6 M€ para a Caixa Geral de Aposentações para compensação pela perda de receitas próprias¹⁸; e de 150 M€ para a ACSS, I.P., no âmbito do processo de regularização das dívidas do subsistema de saúde ao SNS.

Breve destaque, ainda, para **os ativos financeiros** e a **transferência para o FRDP**. Quanto ao primeiro, a execução foi inferior ao orçamentado inicialmente em 2.680,2 M€, sobretudo pela não execução da verba destinada ao pagamento de dívidas do Banco Português de Negócios à Caixa Geral de Depósitos; no que respeita às dotações destinadas à Iniciativa para Reforço da Estabilidade Financeira (12 mil M€ no orçamento final¹⁹) apenas foram executados cerca de 554,8 M€ relativos à concessão de parte do empréstimo à Grécia; o remanescente refere-se a empréstimos ao Setor Empresarial do Estado. Relativamente à transferência para o FRDP, de referir que, do valor inicialmente previsto associado à alienação de partes sociais de empresas (1.870 M€), foram arrecadados 600 M€ respeitantes às receitas diretas do Estado associadas ao processo de privatização da EDP - Energias de Portugal, S.A., mas que não foram transferidas, em 2011, para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

III.1.5.1.2. Cativos

Relativamente à gestão de cativos segundo a natureza económica da despesa, o quadro seguinte evidencia os congelamentos decorrentes da Lei do Orçamento do Estado para 2011, destacando-se as cativações que se mantinham no final do ano:

¹⁸ Pelo decréscimo nas contribuições da entidade patronal para a CGA, as quais refletem a aplicação da taxa e redução sobre as remunerações totais dos trabalhadores do setor público, e a diminuição, mais intensa que o antecipado, do número de subscritores devido a aposentações.

¹⁹ Refletindo já o reforço da 1.ª alteração ao OE 2011 de 2.853,8 M€; Em Orçamento inicial o limite ascendia a 9.146,2 M€.

QUADRO 40 - Cativos

(Milhões de euros)

Agregados de Despesa	Cativos Iniciais	Cativos Finais
Reserva Orçamental	294,3	50,0
Aquisição de Bens e Serviços	146,4	70,2
Capítulo 50 - Investimentos do Plano	135,0	63,4
Transf. para Serviços e Fundos Autónomos ^(a)	99,6	55,2
Outras ^(b)	-	4,6
TOTAL	675,3	243,4

Fonte: DGO

Nota: Os cativos iniciais resultam da aplicação das percentagens legalmente estabelecidas às dotações iniciais sujeitas a cativos; Os cativos finais são os evidenciados pelo Sistema SIGO-SCC.

(a) Pela aplicação do n.º 3 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 29-A/2011

(b) Cativos objeto de registo pelos organismos em dotações não previstas na Lei do OE.

- **Reserva** – Do montante inicial, foram descativados 244,2 M€ para fazer face às necessidades de reforço de rubricas de despesas com pessoal de diversos ministérios. A maior parte deste montante (138,3 M€) foi descativado no Ministério da Educação e Ciência, sendo também de destacar as descativações no Ministério da Administração Interna (34,7 M€), no Ministério da Defesa Nacional (33,9 M€) e no Ministério da Justiça (25,4 M€).
- **Aquisição de bens e serviços** – Do total descativado (76,2 M€), destaca-se o valor de 40,3 M€ no Ministério da Defesa para colmatar necessidades de financiamento em Remunerações Certas e Permanentes, no Ministério da Administração Interna no montante de 12 M€ para reforço de diversas rubricas da despesa com o pessoal da PSP e GNR e de 9,2 M€ no Ministério da Educação e Ciência.
- **Capítulo 50 – Investimentos do Plano** – Do montante inicial foram descativados 71,6 M€, destacando-se, deste total, os que foram autorizados no Ministério da Educação e Ciência, no valor de 49 M€. Deste valor, 39,1 M€ destinaram-se à transferência para a Fundação para a Ciência e Tecnologia, para fazer face aos compromissos assumidos no âmbito do Fundo de Ação Social e outras dotações para apoio ao Ensino Superior, designadamente custos de formação dos bolseiros de doutoramento e contratos de emprego de investigadores doutorados. No Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, o montante descativado (19,7 M€), respeita sobretudo a verbas necessárias a projetos de vários serviços no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER).

III.1.5.1.3. Análise por Grandes agregados de Despesa do Estado

O quadro seguinte evidencia os principais agregados da despesa do Estado e a sua variação, por referência à execução orçamental de 2010 e 2011.

QUADRO 41 - Análise por Grandes Agregados de despesa

(Milhões de euros)

Agregados	2009	2010	2011	Notas	
				Mapas Contabilísticos	Elementos Informativos
1. Capítulo 50.º - Investimentos do Plano	1.654,7	1.116,2	887,9	-	Mapa 19
Financiamento nacional	1.616,1	1.044,6	852,4		-
do qual: com cobertura em receitas gerais	1.567,0	1.019,8	839,2	-	-
Financiamento comunitário	38,6	71,6	35,5		-
2. Dotações Específicas por ministério (Cobertas por Receitas Gerais)	32.971,0	36.063,0	34.528,0		
Encargos Gerais do Estado	3.099,7	3.103,3	2.950,0		
Assembleia República	170,1	98,9	90,8	Mapa II	Mapas 14-A e 17
Administração Local					
Ao abrigo da Lei Finanças Locais	2.329,1	2.346,4	2.220,6	Mapas XIX e XX	Mapa 17
Outras a cargo da Direção-Geral Autarquias Locais	40,3	41,3	38,6	-	Mapa 17
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	560,2	566,7	550,0	Mapa XVIII	Mapa 17
Lei de Meios Região Autónoma da Madeira	0,0	50,0	50,0		Mapa 17
Presidência do Conselho de Ministros	5,7	5,8	39,1		
Expedição publicações periódicas e apoio económico-financeiro Com. Social	5,7	5,8	4,9		Mapa 17
Censos 2011			34,1		
Finanças	12.237,1	13.312,7	13.744,7		
Pensões e Reformas					
Contribuição financeira para a CGA	3.473,9	3.749,9	4.202,2		Mapa 17
Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado	238,7	262,8	250,3		Mapa 17
ADSE	595,1	256,6	31,5		Mapa 17
Contribuição financeira para a União Europeia	1.536,9	1.667,6	1.630,0		Mapa 17
Despesas excecionais do Ministério das Finanças					Mapas 17 e 20
Bonificação juros	221,3	124,8	113,5		
Subsídios e indemnizações compensatórias	584,2	839,3	510,8		
Despesas de cooperação	70,6	70,2	63,6		
Dotação provisional	-	-	0,0		
Iniciativa ao Investimento e ao Emprego	351,0	-	0,0		
Equipamentos militares	-	1.001,0	0,0		
Outras	149,0	358,2	892,5		
Juros e outros encargos da dívida pública	5.005,4	4.970,0	6.037,8		Mapa 17
Encargos com protocolos de cobrança	11,0	12,3	12,5		Mapa 17
Negócios Estrangeiros	53,7	55,0	60,8		
Contribuições e quotizações para Organizações Internacionais	53,7	55,0	60,8		Mapa 17
Defesa Nacional	583,2	519,1	521,2		
Lei da Programação Militar	257,3	253,5	279,6		Mapa 17
Encargos com saúde	114,9	66,6	58,5		Mapa 17
Pensões de reserva	115,8	123,9	108,1		Mapa 17
Forças Nacionais Destacadas	95,3	75,0	75,0		Mapa 17
Administração Interna	263,6	217,1	242,8		
Encargos saúde	130,4	60,0	91,8		Mapa 17
Pensões de reserva	133,3	157,1	151,1		Mapa 17
Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	0,0	0,0	74,8		
Transferência para o IFAP ^(b)			74,8		Mapa 17
Saúde	8.200,0	8.698,7	8.251,8		
Serviço Nacional de Saúde	8.200,0	8.698,7	8.251,8		Mapa 17
Educação e Ciência	2.014,9	2.424,5	1.921,6		
Ensino Particular e Cooperativo	353,2	370,6	262,1		-
Educação pré-escolar	484,4	506,0	491,8		-
Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de ação social	1.177,3	1.296,5	1.167,7		Mapa 17
Solidariedade e Segurança Social	6.513,2	7.726,9	6.721,3		
Lei de Bases da Segurança Social	6.513,2	7.726,9	6.721,3		Mapas 14-A e 17
3. Funcionamento em sentido estrito (Cobertas por Receitas Gerais) (a)	10.407,4	10.759,2	10.457,1		
4. Despesa com compensação em receita (a)	3.740,1	2.627,0	2.853,3		Mapas 15 A e B
Despesa Efetiva	48.773,2	50.565,4	48.726,3		
Ativos Financeiros	1.827,0	2.188,1	8.379,9	Mapa IV	Mapas 12, 16-A e 16-C
Despesa com Ativos	50.600,2	52.753,6	57.106,2		

Fonte: DGO (SIGO-SCC)

Não inclui passivos financeiros, no valor de:

Não inclui transferência para o FRDP, no valor de:

(a) - Exclui ativos financeiros e despesas no âmbito dos Investimentos do Plano.

(b) - Nos anos de 2009 e 2010 esta transferência estava incluída no Cap.60 do Ministério das Finanças.

O quadro anterior agrupa a despesa do subsetor Estado nos principais agregados que a compõem: “Capítulo 50 - Investimentos do Plano”, “Dotações específicas” cobertas por receitas gerais e “Funcionamento em sentido estrito” coberto por receitas gerais²⁰.

Retirado o efeito base dos 1.000 M€ inscritos no Orçamento do Estado para 2011 destinados à regularização de responsabilidades financeiras do Estado decorrentes da entrega equipamento militar²¹, a despesa efetiva reduziu-se em cerca de 839,1 M€²², destacando-se, no que respeita à **despesa de funcionamento** (610,8M€), os seguintes fatores:

- **Juros e outros encargos da dívida pública** (+1.067,7 M€) - Aumento da despesa com juros e outros encargos, que, ainda assim, se situaram a um nível inferior ao esperado, devido a:
 - Aumento dos juros recebidos das aplicações, resultante de excedentes de tesouraria mais elevados do que o antecipado; e
 - Redução dos encargos com comissões devidas no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, em resultado da substituição dos empréstimos do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEFF) por empréstimos no âmbito do Mecanismo Europeu de Estabilidade Financeira (MEEF), em setembro e outubro.
- Despesas no âmbito do **Capítulo 60**²³ - “**Despesas excecionais**” (+187,9 M€²⁴) - Reflete, essencialmente, o aumento da regularização de responsabilidades do Estado (+698,1.

²⁰ Por “funcionamento em sentido estrito” entende-se, genericamente, o conjunto de despesas de funcionamento próprio dos serviços integrados, excluindo, assim, as dotações inscritas no orçamento de funcionamento, mas respeitantes a encargos específicos resultantes de Lei ou de outras vinculações externas, designados como “dotações específicas”.

²¹ Uma vez que esta operação revestiu carácter extraordinário e foi antecipada para 2010.

²² Desta redução, 228,4 M€ respeitam ao Capítulo 50 - Investimentos do Plano, cuja execução é objeto de análise no ponto III.1.3. - “Orçamento por programas”.

²³ Conforme detalhe evidenciado no “Mapa n.º 20 – Despesas excecionais – Pagamentos efetivos” incluído nos elementos informativos referentes à conta do subsector dos Serviços Integrados, no Volume II, Tomo I. Este mapa evidencia os montantes efetivamente pagos pela DGTF, os quais, na componente de “Subsídios e Indemnizações compensatórias”, são inferiores aos evidenciados na presente análise (baseada no sistema SIGO-SCC), em virtude de reposições, no valor de 12,4 M€ que não estão abatidos a esses pagamentos, atendendo ao prazo específico de execução orçamental legalmente previsto para o capítulo 60 – art.º 81.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

- O financiamento do **subsistema de saúde da ADSE** por receitas gerais reduziu-se em 225,1 M€, em resultado da introdução da contribuição patronal para a ADSE, por força da Lei do OE/2011;
- A redução da **transferência para a Segurança Social** (-1.005,6 M€) no âmbito da Lei de Bases foi resultante, entre outros fatores, da entrada em vigor do Código Contributivo, da redução de encargos com o abono de família e dos apoios concedidos no âmbito do Rendimento Social de Inserção;
- Decréscimo da transferência para o **Serviço Nacional de Saúde** (-446,9 M€), resultante da aplicação de medidas com impacto na redução de despesas com medicamentos e com meios complementares de diagnóstico;
- **Funcionamento em sentido estrito** (-302,1 M€) – Reflete, em grande medida, a aplicação do artigo 21.º da Lei n.º 55-A/2010, na qual é implementada, a partir de 1 de janeiro de 2011, a redução remuneratória aos trabalhadores do setor público respeitante às remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a € 1500.
- **Despesa com compensação em receita** (+226,3 M€) – Resultante sobretudo do já referido efeito da introdução da contribuição patronal para a ADSE que passou a ser receita própria daquele subsistema de saúde.

III.1.5.1.4. Classificação Funcional

A execução orçamental analisada nos pontos anteriores evidencia-se, na ótica da classificação funcional, da forma como se apresenta no quadro seguinte.

<i>(Milhões de euros)</i>			
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças - Subsídios e indemnizações compensatórias	Despesa Contabilizada	Reposições (em 2012)	Pagamento efectivos
TOTAL	510,8	12,4	498,4
dos quais			
Transportes Ferroviários	171,6	6,4	165,1
Transportes Rodoviários	115,1	5,8	109,3
Transportes Marítimos e Fluviais	12,0	0,1	11,9

Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SCC) e Mapa n.º 20 - Despesas excepcionais (DGTF)

²⁴ Expurgado da dotação orçamental destinada a assunção de responsabilidades financeiras decorrente da entrega de material militar (1.001 M€).

QUADRO 42 - Orçamento e Execução por Funções do Estado

(Milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial		Alterações				Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução
	(1)	(2)	Natureza de que se revestem		Orçamento	Outras (Gestão flexível)				Valor	%	Valor	%	
			Créditos Especiais	Provisional			Alterações do Orçamento							
	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(4)-(1)	(6)=(5)/(1)	(7)=(4)-(3)	(8)=(7)/(4)								
Funções gerais de soberania	7.883,9	261,0	638,4	11,6	-1.008,9	7.786,0	102,6	7.222,6	-661,3	-8,4	-563,4	-7,2	14,8	
Serviços gerais da Administração Pública	1.893,9	58,3	30,1	11,6	-14,9	1.979,0	52,9	1.752,3	-141,6	-7,5	-226,7	-11,5	3,6	
Defesa nacional	2.899,0	79,8	95,3	-	-993,2	2.080,9	6,9	1.943,6	-955,4	-33,0	-137,3	-6,6	4,0	
Segurança e ordem públicas	3.091,0	122,8	513,0	-	-0,8	3.726,1	42,8	3.526,7	435,6	14,1	-199,4	-5,4	7,2	
Funções sociais	28.778,1	278,3	114,1	327,7	-59,4	29.438,8	82,1	28.862,0	83,9	0,3	-576,8	-2,0	59,2	
Educação	7.887,9	245,9	76,5	-	12,3	8.222,6	30,0	7.878,5	-9,4	-0,1	-344,1	-4,2	16,2	
Saúde	9.047,8	21,9	37,6	150,0	0,4	9.257,6	14,8	9.171,7	123,9	1,4	-85,9	-0,9	18,8	
Segurança e ação sociais	11.078,6	1,0	-	172,6	-0,7	11.251,5	3,9	11.233,2	154,7	1,4	-18,2	-0,2	23,1	
Habituação e serviços coletivos	403,6	7,1	-	5,1	-71,1	344,7	16,7	260,0	-143,5	-35,6	-84,6	-24,6	0,5	
Serviços culturais, recreativos e religiosos	360,3	2,4	-	-	-0,3	362,4	16,7	318,6	-41,7	-11,6	-43,8	-12,1	0,7	
Funções económicas	1.775,2	4,6	23,5	263,5	68,4	2.135,2	58,4	1.937,8	162,6	9,2	-197,3	-9,2	4,0	
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	513,9	0,1	23,5	-	16,5	554,0	26,6	473,6	-40,3	-7,8	-80,4	-14,5	1,0	
Indústria e energia	0,0	-	-	-	0,2	0,2	-	0,2	0,2	-	0,0	0,0	0,0	
Transportes e comunicações	1.001,9	0,0	-	263,5	52,9	1.318,3	13,7	1.268,8	266,9	26,6	-49,5	-3,8	2,6	
Comércio e turismo	-	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	-	-	-	
Outras funções económicas	259,4	4,5	-	-	-1,2	262,7	18,5	195,3	-64,1	-24,7	-67,4	-25,7	0,4	
Outras funções	11.368,7	7,4	-776,0	449,0	0,0	11.049,1	0,0	10.703,9	-664,8	-5,8	-345,2	-3,1	22,0	
Operações da dívida pública	6.300,0	-	-	72,0	-	6.372,0	-	6.037,8	-262,2	-4,2	-334,2	-5,2	12,4	
Transferências entre administrações	4.668,7	7,4	-	-	0,0	4.676,0	-	4.666,1	-2,6	-0,1	-9,9	-0,2	9,6	
Diversas não especificadas	400,0	-	-776,0	377,0	0,0	1,0	-	0,0	-400,0	-100,0	-1,0	-99,7	0,0	
Despesa Efetiva	49.805,9	551,2	0,0	1.051,8	-999,9	50.409,0	243,4	48.726,3	-1.079,6	-2,2	-1.682,7	-3,3	100,0	
Ativos financeiros	11.060,1	-	-	11.053,4	999,9	23.113,4	0,0	8.379,9	-2.680,2	-24,2	-14.733,5	-63,7	-	
Passivos financeiros	115.000,0	-	-	-	-	115.000,0	-	101.585,2	-13.414,8	-11,7	-13.414,8	-11,7	-	
Transferências (de capital) para o FRDP (MFAP)	1.870,0	-	-	-	-	1.870,0	-	0,0	-1.870,0	-100,0	-1.870,0	-100,0	-	
Despesa Total	177.736,0	551,2	-	12.105,2	0,0	190.392,4	243,4	158.691,5	-19.044,5	-10,7	-31.700,9	-16,7	-	

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa III - Despesa do Estado por Classificação Funcional
Elementos informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapas n.º 16-B e n.º 16-C Despesas cruzadas segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respetivamente.

III.1.5.1.3. Classificação Orgânica

A execução orçamental analisada nos pontos anteriores evidencia-se, na ótica da classificação orgânica, da forma como se apresenta no quadro seguinte.

QUADRO 43 - Orçamento e Execução por Orgânica

(Milhões de euros)

Classificação	Orçamento Inicial		Alterações				Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução %
	(1)	(2)	Natureza de que se revestem		(3)=(1)+(2)	Valor				%	Valor	%	(7)=(4)-(3)	
			Créditos Especiais	Provisional			Alterações do Orçamento Retificativo	Outras (Gestão flexível)						
Encargos Gerais do Estado	3.028,9	5,9	-	-	0,0	3.034,8	2,4	3.017,8	-11,1	-0,4	-17,0	-0,6	6,2	
Presidência do Conselho de Ministros	397,8	3,7	4,0	-	0,2	405,3	30,0	321,5	-76,3	-19,2	-83,8	-26,1	0,7	
Finanças	16.482,9	51,1	-750,6	901,8	-1.000,1	15.685,1	27,3	15.137,3	-1.345,6	-8,2	-547,8	-3,6	31,1	
Negócios Estrangeiros	363,4	20,9	-	-	2,2	382,1	9,9	351,4	-11,9	-3,3	-30,7	-8,7	0,7	
Defesa Nacional	2.068,1	82,2	95,3	-	3,6	2.242,1	9,0	2.097,1	29,0	1,4	-144,9	-6,9	4,3	
Administração Interna	1.822,9	69,8	239,1	-	2,8	2.134,6	26,6	2.014,9	192,0	10,5	-119,7	-5,9	4,1	
Justiça	1.346,3	53,9	312,3	-	0,0	1.712,6	16,0	1.615,3	269,0	20,0	-97,3	-6,0	3,3	
Economia e Emprego	349,2	4,2	-	-	0,0	353,4	32,0	258,6	-90,6	-25,9	-94,8	-36,7	0,5	
Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	727,6	7,2	23,5	-	3,4	761,7	41,3	606,5	-121,1	-16,6	-155,2	-25,6	1,2	
Saúde	8.249,8	5,1	-	150,0	-	8.404,9	13,1	8.374,1	124,2	1,5	-30,9	-0,4	17,2	
Educação e Ciência	8.203,5	245,9	76,4	-	0,0	8.525,9	32,3	8.180,5	-23,0	-0,3	-345,3	-4,2	16,8	
Solidariedade e Segurança Social	6.765,4	1,2	-	-	0,0	6.766,6	3,6	6.751,3	-14,1	-0,2	-15,3	-0,2	13,9	
Despesa Efetiva	49.805,9	551,2	0,0	1.051,8	-999,9	50.409,0	243,4	48.726,3	-1.079,6	-2,2	-1.682,7	-3,3	100,0	
Ativos financeiros	11.060,1	-	-	11.053,4	999,9	23.113,4	-	8.379,9	-2.680,2	-24,2	-14.733,5	-63,7		
Passivos financeiros	115.000,0	-	-	-	-	115.000,0	-	101.585,2	-13.414,8	-11,7	-13.414,8	-11,7		
Transferências (de capital) para o FRDP (MFAP)	1.870,0	-	-	-	-	1.870,0	-	-	-1.870,0	-	-1.870,0	-100,0		
Despesa Total	177.736,0	551,2	0,0	12.105,2	0,0	190.392,4	243,4	158.691,5	-19.044,5	-10,7	-31.700,9	-16,7		

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SÍGO-SCC)

Mapas contabilísticos: Mapa II - Despesa do Estado por Ministérios e capítulos

Elementos Informativos: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado; Mapas n.º 16-Ae n.º 16-B Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.

III.1.5.1.5. Alterações Orçamentais do Orçamento de Despesa

III.1.5.1.4.1. Alterações à Lei do Orçamento do Estado para 2011

No decurso de 2011, a Lei n.º 55-A/2010 de 31 dezembro, foi objeto de duas alterações:

- Lei n.º 48/2011 de 26 de agosto, que:
 - Aumentou a dotação de ativos financeiros visando a capitalização das instituições de crédito (de 9.146 M€ para 12.000 M€), no âmbito da Iniciativa de Reforço da Solidez Financeira das Instituições de Crédito; e
 - Aumentou o limite para a concessão extraordinária de garantias pessoais do Estado a Instituições de Crédito para reforço da estabilidade financeira e da disponibilidade de liquidez nos mercados financeiros de 20.181,6 M€ para 35 mil M€.
- Lei n.º 60-A/2011 de 30 de novembro, visando a cobertura de desvios orçamentais identificados no decurso da execução orçamental, resultantes das necessidades de financiamento de entidades do Setor Empresarial do Estado e a inscrição de dotação para pagamento de dívidas do Banco Português de Negócios à Caixa Geral de Depósitos, parcialmente compensados por aumentos da receita fiscal.

Esta alteração traduziu-se essencialmente em:

- Acréscimo da dotação de ativos financeiros, em 5,2 mil M€ na parte relativa a empréstimos de médio e longo prazo para cobrir necessidades de financiamento das empresas do Setor Empresarial do Estado e 3 mil M€ de euros para pagamento de dívidas do Banco Português de Negócios à Caixa Geral de Depósitos;
- Reforço da dotação provisional em 377 M€ essencialmente para fazer face a despesas com pessoal dos ministérios da Educação e Ciência, Justiça, Administração Interna e Defesa Nacional;

- Reforço da contribuição financeira para a CGA em 172,6 M€ destinados a compensar aquela entidade pela redução de receita própria e de 150 M€ ao SNS para regularização de pagamentos em atraso;
- Reforço do Capítulo 60 “Despesas Excepcionais”, no que diz respeito à despesa efetiva, para regularização de responsabilidades financeiras no âmbito das concessões rodoviárias (263,9 M€), para cumprimento de contribuições multilaterais em organizações financeiras internacionais (11,6 M€) e ainda o reforço de subsídios (5,1 M€);
- Aumento da dotação destinada aos juros e encargos da dívida pública no sentido de acomodar o acréscimo de encargos associados às comissões a pagar no âmbito do Plano de Assistência Económica e Financeira (PAEF) (72 M€);

Os referidos reforços foram parcialmente compensados através da incorporação de previsões de receitas adicionais associadas à: i) Instituição²⁵ da sobretaxa extraordinária de 3,5% em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (840 M€) e; ii) Revogação²⁶ da electricidade e do gás natural da lista dos bens e serviços sujeitos à taxa reduzida de Imposto sobre o Valor Acrescentado (40 M€);

III.1.5.1.4.2. Créditos Especiais

As alterações orçamentais resultantes da abertura de créditos especiais, que conduziram a um incremento da despesa coberta por receita consignada, atingiram 551,2 M€. O seguinte quadro evidenciam as principais alterações desta natureza:

²⁵ Por força da Lei n.º 49/2011, de 7 de setembro.

²⁶ Por força da Lei n.º 51-A/2011, de 30 de setembro.

QUADRO 44 - Créditos Especiais

Classificação	(Milhões de euros)	
	2011	Estrutura (%)
Encargos Gerais do Estado	5,9	1,1
<i>dos quais</i>		
Comissão Nacional de Proteção de Dados	3,3	0,6
Comissão Nacional de Eleições	1,4	0,2
Ministério das Finanças	51,1	9,3
<i>dos quais</i>		
Direção-Geral dos Impostos	15,1	2,7
Direção-Geral Proteção Social Funcionários e Agentes Adm. Pública (ADSE)	13,8	2,5
Dir. Geral das Alfandegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo	11,2	2,0
Contribuição Financeira	7,4	1,3
Ministério dos Negócios Estrangeiros	20,9	3,8
<i>dos quais</i>		
Fundo da Língua Portuguesa	9,8	1,8
Secretaria Geral	4,7	0,8
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.	1,9	0,3
Cimeira Nato	1,6	0,3
Ministério da Defesa Nacional	82,2	14,9
<i>dos quais</i>		
Lei de Programação Militar (LPM)	55,1	10,0
Secretaria-Geral	13,0	2,4
Lei de Programação das Infraestruturas Militares (LPIM)	3,4	0,6
Ministério da Administração Interna	69,8	12,7
<i>dos quais</i>		
Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos	15,6	2,8
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	13,3	2,4
Policia de Segurança Pública	12,7	2,3
Guarda Nacional Republicana	5,6	1,0
Governo Civil do Distrito de Lisboa	5,4	1,0
Ministério da Justiça	53,9	9,8
<i>dos quais</i>		
Secretaria-Geral - Subsistema de Saúde da Justiça	23,9	4,3
Direção-Geral dos Serviços Prisionais	13,1	2,4
Magistratura do Ministério Público	11,0	2,0
Magistratura Judicial	5,1	0,9
Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território	7,2	1,3
<i>dos quais</i>		
Agência Portuguesa do Ambiente	3,2	0,6
Instituto da Água	1,4	0,3
Comissão para as Alterações Climáticas	1,4	0,2
Ministério da Saúde	5,1	0,9
<i>dos quais</i>		
Alto Comissariado da Saúde	2,5	0,5
Direção-Geral da Saúde	1,9	0,4
Ministério da Educação e Ciência	245,9	44,6
<i>dos quais</i>		
Escolas Básicas Integradas 2º e 3º Ciclos e agrupamentos escolares com 3º ciclo EB	132,0	23,9
Escolas Secundário e Agrupamentos de Escolas com Ensino Secundário	100,0	18,1
Direções Regionais	9,8	1,8
Outros	9,2	1,7
TOTAL	551,2	100,0

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

Elemento Informativo: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado

Pela sua importância em valor, destacam-se os seguintes:

- **Educação e Ciência** – integração de receita proveniente do Fundo Social Europeu associada à reformulação de candidaturas ao POPH por parte das Escolas para pagamento a pessoal contratado e outras despesas no âmbito de projetos elegíveis;
- **Finanças:**
 - Direção Geral de Impostos – contrapartida em saldo de gerência anterior de receita própria, aplicada em investimentos e aquisição de bens e serviços;
 - Direção Geral de Proteção Social de Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) – transição de saldo do ano anterior para pagamento de despesa de encargos com saúde do Regime Convencionado (apurados e não pagos no ano anterior);
 - Direção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo – reforço de verbas pela transição de saldos de 2010, maioritariamente aplicados em despesas com pessoal e com menor expressão em despesas com o arrendamento de imóveis vendidos e outras despesas com a aquisição de bens e serviços;
 - Contribuição Financeira para a União Europeia – integração do montante relativo a uma restituição da União Europeia, a título de ajustamentos dos montantes pagos em anos anteriores, para amortização de parte dos valores em dívida dos recursos próprios comunitários inerentes à Contribuição Financeira do Estado Português.
- **Defesa Nacional:**
 - Lei de Programação Militar – os valores correspondem maioritariamente a integração de saldos de 2010, sendo de referir ainda, embora com menor expressão, a integração de valores relativos a recuperação de IVA. Estes montantes foram aplicados na realização de investimentos militares dos diferentes Ramos e na aquisição de bens e serviços no âmbito da referida Lei.

- Lei de Programação das Infraestruturas Militares (LPIM) – aplicação da receita proveniente do saldo da gerência anterior para fazer face a encargos com a cessação de contrato celebrado pelo Exército, para demolição de instalações militares e encargos com obras de beneficiação e ainda a conservação de bens no âmbito dos projetos da LPIM;
 - Direção Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa – receita proveniente dos saldos apurados da gerência anterior que foi aplicada em construção e manutenção de infraestruturas ao serviço da NATO bem como no pagamento de fundos comuns à referida organização e no fundo de pensões dos Militares das Forças Armadas.
- **Negócios Estrangeiros**
 - Fundo da Língua Portuguesa - crédito especial resultante da integração de saldos apurados pelo IPAD em 2010, para o Fundo da Língua Portuguesa para aplicação em projetos de cooperação internacional de promoção da língua portuguesa como fator de desenvolvimento e combate à pobreza, no âmbito das atribuições do Fundo;
 - Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, IP (IPAD, IP) - integração de montantes recebidos e não executados em 2010, no âmbito da Cooperação Delegada, assinada entre o IPAD e a Comissão Europeia, para prossecução do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Ministério do Interior de Moçambique – 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento;
 - Secretaria Geral - integração de receita própria proveniente da venda de imóveis (consulado de Portugal em Versalhes) no final de 2010, para aplicação nos projetos de Construção da Embaixada em Díli e do Consulado Geral em Benguela;
 - Dotação para a Cimeira da NATO – beneficiação da integração de receita do ano anterior para cumprir encargos anteriormente assumidos no âmbito da Cimeira.

- **Administração Interna**

- Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos – a receita, maioritariamente proveniente da integração de saldos dos Governos Cívicos, destinou-se a fazer face aos encargos com o Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança em Portugal (SIRESP) e regularização de pagamentos dos encargos com Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI). Foi ainda integrada receita comunitária relativa ao projeto do sistema integrado de vigilância, comando e controlo da costa portuguesa (SIVICC);
- Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária – integração de valores do saldo da gerência anterior que foram transferidos para a PSP e GNR para pagamento de dívidas à CGA, transferência para a DGIE e pagamento de dívidas do ano anterior;
- Polícia de Segurança Pública – integração de saldos da ANSR para pagamento de dívidas à CGA e de saldo da própria PSP para pagamento de serviços de segurança remunerados, prestados a entidades externas, aos agentes que desempenharam essas funções;
- Guarda Nacional Republicana – integração de saldos provenientes dos Governos Cívicos e da ANSR para pagamento de dívidas à CGA e ainda de saldo de receita consignada da GNR, essencialmente para pagamento de encargos relativos a Assistência na Doença aos Militares da Guarda (ADMG).

- **Justiça**

- Secretaria Geral – subsistema da saúde da Justiça – Reforço de verbas com base em transferência de receitas consignadas ao Ministério provenientes do IGFIJ, I.P., para pagamento de encargos de Segurança Social relacionados com a Saúde;
- Direção Geral dos Serviços Prisionais – Reforço de verbas por via das transferências, do IGFIJ, I.P., com aplicação em pagamentos de bens e serviços;

- Magistratura do Ministério Público e Magistratura Judicial – Reforço de verbas por via de transferência do IGFIJ, I.P., para pagamento de despesas com pessoal.

III.1.5.1.4.3. Transferências com Contrapartida na Dotação Provisional

Apresentam-se no quadro seguinte, os principais reforços orçamentais com contrapartida na Dotação Provisional do Orçamento do Ministério das Finanças, evidenciando-se os de maior peso:

QUADRO 45 - Reforços com Contrapartida na Dotação Provisional

(Milhões de euros)

Classificação Orgânica	TOTAL	Estrutura (%)
Presidência do Conselho de Ministros	4,0	0,5
Gabinete do Secretário Geral Estruturas Comuns ao SIED e SIS	4,0	0,5
Ministério das Finanças	25,4	3,3
Autoridade Tributária e Aduaneira	17,0	2,2
Encargos gerais do ministério	8,4	1,1
Ministério da Defesa Nacional	95,3	12,3
Exército	44,0	5,7
Marinha	36,6	4,7
Força Aérea	14,7	1,9
Ministério da Administração Interna	239,1	30,8
Polícia de Segurança Pública	95,7	12,3
Guarda Nacional Republicana	83,7	10,8
Direção Geral de Infraestruturas e Equipamentos	26,0	3,4
Direção Geral da Administração Interna	21,3	2,7
Autoridade Nacional de Proteção Civil	8,0	1,0
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	4,4	0,6
Ministério da Justiça	312,3	40,2
Secretaria Geral	312,3	40,2
Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	23,5	3,0
Transferência IFAP	23,5	3,0
Ministério da Educação e Ciência	76,4	9,8
<i>dos quais</i>		
Escolas básicas e secundárias e agrupamentos de escolas	72,7	9,4
Fundo de Ação Social	2,8	0,4
TOTAL	776,0	100,0

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Elemento Informativo: Mapa n.º 9 - Alterações orçamentais - subsector Estado

Analisando os reforços concedidos por ministério, destacam-se os seguintes:

- **Justiça** – destinados ao Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I.P. totalizando 312,3 M€, para viabilizar o financiamento do sistema judicial afetado pelo desvio verificado na cobrança de receita face ao valor previsto, em boa parte justificada pela contração da economia (para cobertura de despesas de funcionamento nomeadamente a liquidação de encargos com mais de 90 dias e de encargos com remunerações);
- **Administração Interna** - os valores dos reforços atribuídos a este ministério destinaram-se em boa parte a encargos com remunerações das forças de segurança. De referir ainda o reforço do orçamento da Direção Geral de Infraestruturas do MAI, no âmbito do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) e da Direção Geral da Administração Interna para fazer face às despesas relativas a eleições legislativas antecipadas;
- **Defesa Nacional** - para assegurar o cumprimento de responsabilidades com pessoal nos ramos da Marinha, Exército e Força Aérea;
- **Educação e Ciência** - para pagamento de despesas com pessoal, bolsas de estudo do ensino secundário e pagamentos de encargos relativos ao ensino superior;
- **Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território** - reforço orçamental do IFAP, I.P. para cumprimento de compromissos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER), relativos ao financiamento nacional;
- **Finanças** - os reforços atribuídos à Direção Geral dos Impostos para fazer face a despesas de expedição de correspondência, avaliações prediais e custas de execuções fiscais e à Secretaria Geral para pagamento de indemnizações determinadas judicialmente.

III.1.5.1.5. Encargos assumidos e não pagos e Despesas de anos anteriores

O montante correspondente a encargos assumidos e não pagos no final de 2011 atingiu 173,4 M€, de acordo com a desagregação evidenciada no seguinte quadro:

QUADRO 46 - Encargos Assumidos e Não Pagos

Classificação	(Milhões de euros)	
	2011	Estrutura (%)
Despesas correntes	142,6	82,2
Despesas com o pessoal	32,1	18,5
Remunerações certas e permanentes	0,2	0,1
Abonos variáveis ou eventuais	0,3	0,2
Segurança social	31,7	18,3
da qual:		
Encargos com saúde	31,5	18,1
Aquisição de bens e serviços	46,8	27,0
dos quais:		
Direção-Geral dos Serviços Prisionais	12,9	7,4
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	7,8	4,5
Serviços de Estrangeiros e Fronteiras	6,0	3,4
Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	5,5	3,2
Juros e outros encargos	0,0	0,0
Transferências correntes	63,3	36,5
Administrações Públicas	11,2	6,5
Outras	52,1	30,0
dos quais:		
Contribuições e quotizações para Organizações Internacionais	44,3	25,5
Subsídios	0,0	0,0
Outras despesas correntes	0,4	0,2
Despesas de capital	30,8	17,8
Aquisição de bens de capital	23,4	13,5
dos quais:		
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Regional	13,0	7,5
Transferências de capital	7,5	4,3
Administrações Públicas	5,2	3,0
Outras	2,3	1,3
Outras despesas de capital	0,0	0,0
TOTAL	173,4	100,0

Fonte: Direção Geral do Orçamento

O total das despesas de anos anteriores pagas em 2011, relativas a compromissos assumidos e não pagos, situou-se em 214,5 M€, cuja repartição por natureza é evidenciada no seguinte quadro:

QUADRO 47 - Despesas de Anos Anteriores Pagas por Natureza e Ministério

(Milhões de euros)

Classificação	2011	Estrutura (%)
Capítulo 50 - Investimentos do Plano	4,0	1,8
Remunerações certas e permanentes	8,8	4,1
<i>das quais:</i>		
Ministério da Educação e Ciência	7,9	3,7
Abonos variáveis ou eventuais	7,0	3,3
<i>das quais:</i>		
Ministério da Defesa Nacional	2,9	1,3
Ministério da Educação e Ciência	2,9	1,3
Segurança Social	94,2	43,9
<i>das quais:</i>		
Ministério da Defesa Nacional	4,3	2,0
Ministério da Administração Interna	29,3	13,6
Polícia de Segurança Pública	12,7	5,9
Guarda Nacional Republicana	16,6	7,7
Ministério da Justiça	59,1	27,6
Aquisição de bens e serviços correntes	55,0	25,6
<i>das quais:</i>		
Ministério das Finanças	13,9	6,5
Ministério da Administração Interna	13,0	6,1
Ministério da Justiça	21,1	9,8
Transferências Correntes	39,6	18,5
<i>das quais:</i>		
Ministério da Defesa Nacional	2,0	0,9
Negócios Estrangeiros	31,3	14,6
Ministério da Educação e Ciência	18,0	8,4
Investimento	4,8	2,2
<i>do qual:</i>		
Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	4,2	2,0
Outros	1,1	0,5
TOTAL	214,5	100,0

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SCC)

III.1.5.2. Receitas do Estado

A receita efetiva do Estado, não entrando em consideração com os ativos e passivos financeiros, por analogia com o conceito utilizado no Relatório do OE, superou o objetivo traçado no OE2011 inicial em cerca de 8,4% e o que correspondeu ao orçamento final em 4,5%.

QUADRO 48 - Receitas do Estado - Cobrança Líquida - Comparação da Execução com a Previsão

(Milhões de euros)

Designação	2011			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
Receitas correntes:	37 152,1	38 387,8	37 828,9	-558,9	-1,5	98,5
Impostos diretos	13 773,2	14 613,2	15 046,9	433,7	3,0	103,0
Impostos indiretos	19 732,8	19 773,9	19 312,3	-461,6	-2,3	97,7
Contribuições para a SS, a CGA e ADSE	585,1	585,1	464,8	-120,3	-20,6	79,4
Taxas, multas e outras penalidades	706,1	709,7	698,6	-11,1	-1,6	98,4
Rendimentos da propriedade	404,1	404,1	288,2	-115,9	-28,7	71,3
Transferências correntes	1 278,0	1 617,8	1 213,3	-404,5	-25,0	75,0
Venda de bens e serviços correntes	395,4	399,0	433,7	34,7	8,7	108,7
Outras receitas correntes	277,4	285,0	371,1	86,1	30,2	130,2
Receitas de capital:	140 332,1	151 560,4	120 412,9	-31 147,5	-20,6	79,4
Venda de bens de investimento	398,5	398,8	17,4	-381,4	-95,6	4,4
Transferências de capital	129,1	131,9	3 319,1	3 187,2	2 416,4	2 516,4
Ativos financeiros	1 895,9	1 895,9	2 146,4	250,5	13,2	113,2
Passivos financeiros	137 371,6	148 596,8	114 862,5	-33 734,3	-22,7	77,3
Outras receitas de capital	537,0	537,0	67,5	-469,5	-87,4	12,6
Recursos próprios comunitários	176,7	176,7	167,6	-9,1	-5,1	94,9
Reposições não abatidas nos pagamentos	50,1	72,9	64,6	-8,3	-11,4	88,6
Saldos da gerência anterior	25,0	194,6	217,4	22,8	11,7	111,7
TOTAL DA RECEITA EFETIVA	38 468,5	39 899,7	41 682,5	1 782,8	4,5	104,5
TOTAL GERAL	177 736,0	190 392,4	158 691,4	-31 701,0	-16,7	83,3

Fonte: DGO.

Nota: A receita efetiva não inclui ativos e passivos financeiros.

Destaque-se, pela sua importância, a execução positiva dos impostos diretos, essencialmente por via do desempenho do IRC (superou em 23,6% o objetivo), das transferências de capital, devido à transferência de 3.263,1 M€ dos fundos de pensões do setor bancário para o Estado.

Fora do conceito de receita efetiva, de realçar o comportamento dos ativos financeiros, justificado pela receita de 600 M€ proveniente do processo de reprivatização da EDP – Energias de Portugal, SA.

Pela negativa, realça-se o comportamento dos impostos indiretos, das vendas de bens de investimento e das outras receitas de capital, basicamente porque a conjuntura económica desfavorável não permitiu o cumprimento de alguns pressupostos estabelecidos no OE2011. As transferências correntes também apresentaram um grau de execução orçamental baixo, em resultado, principalmente, da forte diminuição registada na receita consignada proveniente de bancos e outras instituições financeiras.

Em termos de variação homóloga, a receita efetiva registou uma melhoria de 14,9% face à execução orçamental de 2010, correspondendo a um aumento de 10,6 p.p. relativamente à variação registada entre 2009 e 2010.

QUADRO 49 - Receitas do Estado - Cobrança Líquida – Evolução

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga 2011 vs 2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Receitas correntes:	33 798,6	35 194,4	37 828,9	2 634,5	7,5
Impostos diretos	13 489,4	13 569,2	15 046,9	1 477,7	10,9
Impostos indiretos	17 163,5	18 720,5	19 312,3	591,8	3,2
Contribuições para a SS, a CGA e ADSE	230,9	234,0	464,8	230,8	98,6
Taxas, multas e outras penalidades	580,8	590,3	698,6	108,3	18,3
Rendimentos da propriedade	602,0	473,5	288,2	-185,3	-39,1
Transferências correntes	1 150,6	1 009,5	1 213,3	203,8	20,2
Venda de bens e serviços correntes	466,6	416,3	433,7	17,4	4,2
Outras receitas correntes	114,8	181,1	371,1	190,0	104,9
Receitas de capital:	88 271,1	132 982,5	120 412,9	-12 569,6	-9,5
Venda de bens de investimento	179,5	169,4	17,4	-152,0	-89,7
Transferências de capital	70,5	93,7	3 319,1	3 225,4	3442,3
Ativos financeiros	110,4	822,5	2 146,4	1 323,9	161,0
Passivos financeiros	87 936,6	131 801,9	114 862,5	-16 939,4	-12,9
Outras receitas de capital	-25,9	95,0	67,5	-27,5	-28,9
Recursos próprios comunitários	153,9	177,4	167,6	-9,8	-5,5
Reposições não abatidas nos pagamentos	213,7	90,4	64,6	-25,8	-28,5
Saldos da gerência anterior	325,6	466,8	217,4	-249,4	-53,4
TOTAL DA RECEITA EFETIVA	34 715,9	36 287,1	41 682,5	5 395,4	14,9
TOTAL GERAL	122 762,9	168 911,5	158 691,4	-10 220,1	-6,1

Fonte: DGO.

Nota: A receita efetiva não inclui ativos e passivos financeiros.

Sublinhe-se a melhoria dos impostos diretos, não só pelo efeito já atrás citado do desempenho do IRC, como também devido à arrecadação da sobretaxa extraordinária do IRS (790 M€), bem como das transferências de capital, pela razão já atrás exposta.

No tocante à receita não efetiva, de destacar os ativos financeiros, não só pela receita da reprivatização da EDP, como também pela cobrança gerada com a amortização de empréstimos de curto prazo por parte de sociedades e quase-sociedades não financeiras, no valor de 1.518 M€.

III.1.5.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais em 2011 aumentaram em 6,4%, face à execução orçamental de 2010, facto que é principalmente imputável ao desempenho dos impostos diretos, que cresceram em 10,9%, embora os impostos indiretos também tenham registado uma melhoria, mais ténue, de 3,2%.

Em termos de desempenho relativamente ao objetivo definido no OE2011, já atualizado de alterações orçamentais, o conjunto das receitas fiscais quase alcançou esse desiderato (99,9%), fruto do bom desempenho dos impostos diretos, que suplantaram em 3% o previsto, ainda que os impostos indiretos se tenham ficado por um grau de execução orçamental de 97,7%.

III.1.5.2.2. Impostos Diretos

A receita proveniente dos impostos diretos, com uma natural preponderância para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), representando cerca de dois terços e um terço deste agregado, respetivamente, 65,3% e 34,3%, ascendeu em 2011 a 15.046,9 M€, traduzindo 43,8% da receita fiscal e 34,3% da receita efetiva total. Registou-se um significativo crescimento de 10,9 % na receita líquida dos impostos diretos, que, em termos globais, está também muito perto das taxas de variação verificadas no IRS e no IRC.

QUADRO 50 - Impostos Diretos

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE	Variação homóloga em 2011/2010		Grau de execução em 2011
	2009	2010	2011	2011	Valor	%	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	8.950,9	8.936,7	9.831,0	10.420,0	894,3	10,0	94,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	4.540,3	4.591,6	5.167,6	4.182,0	576,0	12,5	123,6
Imposto sobre as sucessões e doações	-1,1	2,0	0,0	3,4	-2,0	-100,0	0,0
Imposto do uso, porte e detenção de armas	6,2	3,6	3,6	6,3	0,0	0,0	57,1
Impostos abolidos	0,0	-0,1	-0,6	-	-0,5	-500,0	na
Impostos diretos diversos	-6,9	35,4	45,3	1,5	9,9	28,0	3.020,0
TOTAL	13.489,4	13.569,2	15.046,9	14.613,2	1.477,7	10,9	103,0

Fonte: SCR.

Notas: na - não aplicável.

Salienta-se que a previsão orçamental de arrecadação do IRC foi largamente suplantada, apresentando um grau de execução de 123,6%, face á previsão de 4.182,0 M€, que não sofreu alteração relativamente à previsão inicial da Lei do Orçamento do Estado (OE) para 2011. Quanto ao IRS, a previsão inicial de arrecadação foi de 9.580,0 M€, tendo sido reforçada em 840,0 M€ pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro (segunda alteração à Lei do OE), que contudo se viria a revelar uma previsão demasiado ambiciosa.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

A receita líquida do IRS ascendeu em 2011 a 9.831,0 M€, traduzindo um acréscimo de cobrança de 894,3 M€ (+10,0%), sendo que 97,5% do valor tem origem em cobrança voluntária, sendo o restante relativo a imposto arrecadado em processo de execução fiscal.

Da análise da receita bruta do IRS em 2011 (11.903,8 M€), portanto sem dedução dos reembolsos e das restituições pagas, conforme elementos disponibilizados pela Autoridade Tributária e

Aduaneira (AT), a entidade administradora do IRS, constata-se que as retenções na fonte (movimentos escriturais incluídos) ascenderam a 10.853,0 M€, sendo de salientar o contributo do trabalho dependente (categoria A), rendimentos profissionais ou empresariais (categoria B), pensões (categoria H) e sobretaxa extraordinária, que no seu conjunto representam cerca de 90,0% do total das retenções na fonte.

Significativo para a análise da receita é também o peso dos pagamentos de reembolsos e restituições de IRS que ascenderam no ano de 2011 a 2.072,7 M€ (cerca de 17,4% da receita bruta), registando um acréscimo face ao ano anterior de 199,9 M€, que traduz um crescimento de 10,7%, ligeiramente acima do crescimento apresentado pela receita líquida do IRS (10,0%). Igualmente significativo é a concentração dos pagamentos de reembolsos e restituições entre os meses de abril e agosto, com especial relevância em maio (736,4 M€) e junho (569,8 M€), que por si só traduzem 63,0% dos pagamentos efetuados ao longo do ano.

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

A receita líquida arrecadada de IRC, em 2011, ascendeu a 5.167,6 M€, representando um crescimento de 12,5% (576,0 M€), quando comparada com o período homólogo. Este aumento ficou a dever-se ao efeito conjugado do aumento da receita bruta (+7,1%, traduzindo um acréscimo de 401,1 M€), e da diminuição dos reembolsos/restituições pagas (-16,9%, traduzindo um decréscimo de 174,9 M€).

Numa análise ao nível da administração do imposto, e em termos de receita líquida, verifica-se que 97,1% respeita a cobrança voluntária e 2,9% a execuções fiscais. Por sua vez, em termos de receita bruta (6.059,7 M€), a AT salienta que as retenções na fonte (movimentos escriturais incluídos) ascenderam a 1.351,5 M€.

III.1.5.2.3. Impostos Indiretos

Os impostos indiretos representaram, em 2011, 46,3% da receita efetiva e 56,2% das receitas fiscais do subsetor dos serviços integrados. Ainda que tenham mantido a sua posição principal face a estas duas vertentes da receita, notou-se um decréscimo da sua importância, face ao que se verificou no ano de 2010. Com efeito, registou-se uma diminuição de 4,1 p.p. na contribuição para a receita efetiva e de 1,8 p.p. relativamente ao seu peso nas receitas fiscais.

Em 2011, o crescimento dos principais impostos indiretos face à execução orçamental de 2010 registou uma desaceleração nítida, consubstanciada numa diminuição de 5,9 p.p..

QUADRO 51 - Principais Impostos Indiretos – Evolução

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga 2011 vs 2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	2 434,2	2 406,1	2 305,5	-100,6	-4,2
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	10 883,4	12 145,9	13 051,6	905,7	7,5
Imposto sobre Veículos (ISV)	693,3	809,1	626,5	-182,6	-22,6
Imposto sobre o Tabaco (IT)	1 140,0	1 428,7	1 446,7	18,0	1,3
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	180,1	182,0	172,7	-9,3	-5,1
Imposto do Selo	1 652,9	1 538,7	1 483,0	-55,7	-3,6
Imposto Único de Circulação (IUC)	128,4	151,2	173,6	22,4	14,8
TOTAL	17 112,3	18 661,7	19 259,6	597,9	3,2

Fonte: DGO.

Analogamente, também em termos de desempenho face ao objetivo traçado no OE, os principais impostos indiretos apresentaram uma diminuição de 7,9 p.p., se se comparar com o grau de execução orçamental registado em 2010 (105,7%). Neste aspeto, é de realçar o comportamento do imposto sobre o tabaco e do imposto único de circulação, únicos tributos cuja cobrança líquida suplantou o que estava previsto no OE2011.

QUADRO 52 - Principais Impostos Indiretos - Comparação da Execução com a Previsão

(Milhões de euros)

Designação	2011			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	2 393,7	2 393,7	2 305,5	-88,2	-3,7	96,3
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	13 250,0	13 290,0	13 051,6	-238,4	-1,8	98,2
Imposto sobre Veículos (ISV)	790,0	790,0	626,5	-163,5	-20,7	79,3
Imposto sobre o Tabaco (IT)	1 350,0	1 350,0	1 446,7	96,7	7,2	107,2
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	194,0	194,0	172,7	-21,3	-11,0	89,0
Imposto do Selo	1 520,0	1 520,0	1 483,0	-37,0	-2,4	97,6
Imposto Único de Circulação (IUC)	160,0	160,0	173,6	13,6	8,5	108,5
TOTAL	19 657,7	19 697,7	19 259,6	-438,1	-2,2	97,8

Fonte: DGO.

Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)

Tendo presente a evolução das quantidades de produtos petrolíferos a introduzir no consumo em 2011, o valor orçamentado para este imposto já consubstanciava uma redução de cerca de 1,2% face à estimativa de execução para 2010. Contudo, veio a verificar-se um decréscimo de 4,2% na execução orçamental de 2011, relativamente ao ano transato, justificado pelo seguinte:

- As taxas do imposto não foram atualizadas, à exceção da taxa para o gasóleo de aquecimento;
- Comportamento negativo constatado ao nível das introduções no consumo dos principais produtos, gasolina e gasóleo, que, em termos homólogos, registaram quebras na receita na ordem dos 10% e 5,3%, respetivamente, decorrente da alta do preço do *crude* nos mercados internacionais, como o quadro a seguir demonstra.

QUADRO 53 - Receita Líquida do ISP por Produtos – Evolução

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Gasolina sem chumbo	941,5	902,9	812,5	-90,4	-10,0
Gasóleo	1 471,9	1 456,9	1 379,1	-77,8	-5,3
Fuelóleo	2,3	2,5	2,0	-0,5	-20,0
Gases de petróleo liquefeito (GPL)	4,9	5,5	7,8	2,3	41,8
Querosene	0,9	0,8	1,0	0,2	25,0
Outros óleos minerais	27,0	37,5	103,2	65,7	175,2
Fundo Português de Carbono (FPC)	-14,4	-	-	-	-
TOTAL	2 434,1	2 406,1	2 305,6	-100,5	-4,2

Fonte: AT.

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A receita líquida do IVA em 2011 aumentou, face a 2010, em 905,7 M€, o que representou uma diminuição de 4,1 p.p. relativamente à variação homóloga registada entre 2009 e 2010.

Por seu lado, a receita bruta deste imposto, que em 2011 atingiu os 17.936,2 M€, apresentou um valor superior em 1.495,3 M€ em relação a 2010, o que se traduziu, em termos relativos, num aumento de 9,1%. Face à variação homóloga da receita bruta verificada entre 2009 e 2010, existiu, por conseguinte, um aumento de 1,6 p.p..

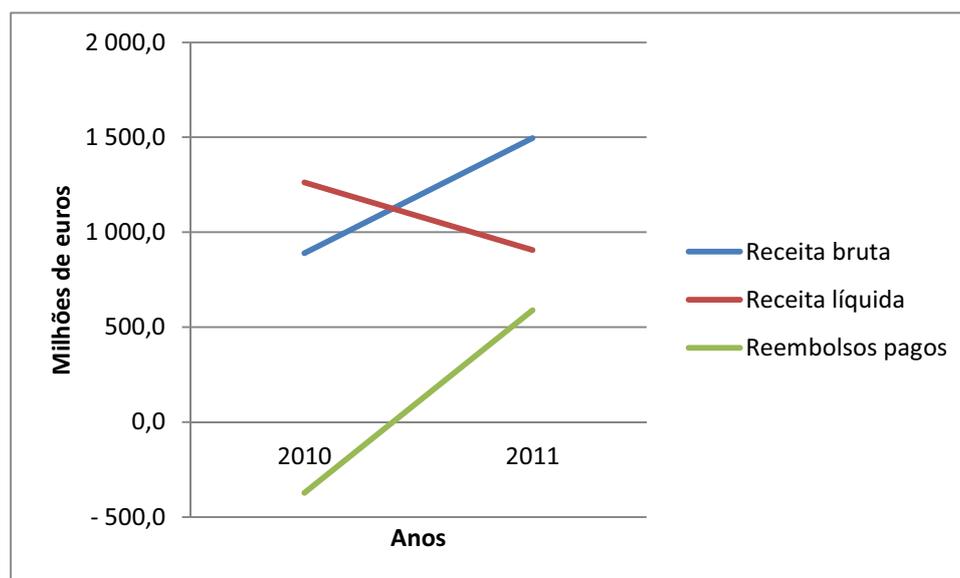
O aumento da receita bruta do IVA foi claramente influenciado pela atualização das suas taxas que ocorreu em 2011, com efeitos a partir de:

- 1 de janeiro de 2011, momento em que a taxa normal passou para 23%;
- 1 de outubro de 2011, quando se procedeu à eliminação da taxa reduzida sobre a eletricidade e o gás natural, passando estes bens a serem sujeitos à taxa normal de 23%.

Ainda que tenha ocorrido em 2010, também serve como justificação para o aumento da receita bruta em 2011 o facto de em 1 de julho daquele ano as taxas do IVA terem sido aumentadas em 1%, com a taxa reduzida a passar para 6%, a taxa intermédia para 13% e a taxa normal para 21%. Como se pode depreender, o efeito de base em cada um dos semestres de 2011 apresenta ligeiras diferenças, o que tem implicações óbvias na variação registada na receita deste imposto.

Seguidamente, apresenta-se um gráfico que representa os valores da variação homóloga do IVA em 2010 e 2011, em termos de cobrança bruta, cobrança líquida e reembolsos pagos.

GRÁFICO 20 - IVA – Variação Homóloga da Receita Bruta, da Receita Líquida e dos Reembolsos Pagos



Fonte: DGO.

A cobrança líquida do IVA ficou ligeiramente abaixo do objetivo definido no OE, devendo referir-se que o valor orçamentado inicialmente, 13.250 M€, foi aumentado em 40 M€, através da segunda alteração ao OE2011, para refletir a variação na taxa do IVA aplicada à eletricidade e ao gás natural. Contudo, apesar desta medida, bem como da que entrou em vigor logo no início de 2011, igualmente já atrás referida, o grau de execução orçamental também foi claramente influenciado pelos reembolsos pagos, os quais registaram uma variação positiva de 589,6 M€, entre 2010 e 2011, representando uma melhoria de 21,7 p.p. face à variação homóloga registada entre 2009 e 2010.

Em 2011 o IVA ainda era administrado por duas entidades: DGCI e DGAIEC, sendo desta última a responsabilidade pela gestão do IVA aduaneiro. Os valores arrecadados por cada um desses organismos foram, respetivamente, 11.552,6 M€ e 1.499,0 M€.

Dos valores cobrados pela DGCI deve-se realçar que 0,2% tiveram origem em liquidações prévias, 96,8% em autoliquidações e 2,9% em cobrança coerciva.

Quanto ao IVA aduaneiro, de referir que se verificou um aumento de 253 M€, face a 2010, 20,3% em termos percentuais, o que representa a continuação da subida já registada entre 2009 e 2010. Para este desempenho também contribuiu o facto de os reembolsos de IVA aduaneiro terem diminuído, relativamente aos que se efetivaram no ano transato.

Saliente-se que os valores referidos para a cobrança do IVA não incluem:

- Receita de IVA entregue às Regiões Autónomas (pela aplicação da Lei de Finanças das RA, relativamente às cobranças fruto de operações aí realizadas), que se cifrou em 449,4 M€ (191,3 M€ nos Açores e 258,1 M€ na Madeira);
- Receita de IVA entregue a órgãos de turismo (nos termos do artigo 108.º da LOE2011), no montante de 20,8 M€;
- Receita de IVA entregue à Segurança Social, no valor de 715,2 M€.

Imposto sobre Veículos (ISV)

Este imposto indireto sofreu uma forte quebra na sua receita, tendo recuado para um nível inferior ao registado na execução orçamental de 2009. Com efeito, apesar de no Relatório do OE2011 já se prever a sua redução em 0,9%, face à estimativa de execução para 2010, constatou-se que o decréscimo real entre as duas execuções orçamentais se situou nos 22,6%, resultando numa diminuição de 39,3 p.p. relativamente à variação homóloga verificada entre 2009 e 2010. Entre os impostos analisados neste ponto do Relatório da CGE2011, é precisamente o ISV aquele que apresenta o mais baixo grau de execução orçamental, 79,3%.

Assim, o acréscimo de receita verificado em janeiro, devido ao aumento das aquisições de automóveis em dezembro de 2010, antecipando o agravamento da carga fiscal previsto na LOE2011, apenas atenuou a quebra na receita resultante da forte contração na venda de veículos durante 2011, explicada essencialmente pelos seguintes fatores:

- Como já se referiu atrás, o fim do programa de incentivos ao abate de veículos em fim de vida no final do ano de 2010;
- Deterioração da conjuntura financeira nacional nos mercados financeiros internacionais, que culminou com a celebração dum memorando de entendimento com a tríade composta pelo FMI, BCE e Comissão Europeia em abril de 2011;

- Diminuição do poder de compra das famílias e empresas portuguesas, decorrente das medidas interventivas estabelecidas antes e após o memorando com a tríade (diminuição do crédito bancário, diminuição de salários e subsídios, etc.), que levou a uma quebra de 30% nas vendas de veículos automóveis.

Imposto sobre o Tabaco (IT)

O IT foi um dos poucos impostos indiretos que superou o objetivo definido na LOE2011, precisamente em 7,2%.

A sua melhoria face à execução orçamental do ano anterior não foi tão pronunciada como a que se tinha registado entre 2009 e 2010 (1,8% contra 25,3%). Mesmo assim, o acréscimo na receita deste imposto decorre de antecipações de introduções no consumo efetuadas pelos operadores económicos, as quais correspondem a um período de 3 semanas a um mês.

Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)

O fraco grau de execução orçamental registado pelo IABA, 89%, e a variação homóloga negativa da sua receita arrecadada face ao ano transato espelham as quebras dos consumos verificadas nos produtos que são alvo deste tributo.

Efetivamente, a má conjuntura económica existente, provocou a diminuição no consumo de bens não considerados de primeira necessidade, como é o caso.

QUADRO 54 - Receita do IABA por Produtos - Evolução

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Bebidas alcoólicas	101,5	105,0	99,3	-5,7	-5,4
Cerveja	78,1	76,1	73,1	-3,0	-3,9
Álcool etílico	0,5	0,9	0,4	-0,5	-55,6
TOTAL	180,1	182,0	172,8	-9,2	-5,1

Fonte: AT.

Imposto do Selo (IS)

Pelo terceiro ano consecutivo, este imposto regista um decréscimo na sua receita cobrada, embora a diminuição verificada entre as execuções orçamentais de 2010 e 2011 seja menos acentuada do que aquela que sucedeu entre 2009 e 2010 (-6,9%).

De salientar que as retenções na fonte (movimentos escriturais incluídos) representam cerca de 85,6% do total da receita líquida. Dessas retenções, cerca de 83% são relativas ao imposto sobre as operações financeiras e de seguros, o qual permitiu a arrecadação de 1.053,9 M€, valor que continua a refletir um percurso descendente que já se verifica há alguns anos.

Imposto Único de Circulação (IUC)

A cobrança líquida do IUC suplantou em 8,5% o valor que estava previsto no OE2011, constituindo este um dos poucos impostos que conseguiram este tipo de desempenho.

Para a sua variação positiva face ao ano transato, foi o seguinte o contributo do IUC por categorias de veículos:

- Categoria B: 93,5 M€;
- Categoria C: 65,7 M€;
- Categoria D: 14,4 M€.

III.1.5.2.4. Restantes Impostos Diretos e Indiretos

No quadro seguinte individualiza-se a cobrança líquida dos restantes impostos diretos e indiretos, que, tendo em conta os menores montantes envolvidos, são analisados de forma conjunta.

QUADRO 55 - Restantes Impostos Diretos e Indiretos

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Restantes impostos diretos:					
Imposto sobre as sucessões e doações	-1,1	2,0	0,0	-2,0	-100,0
Imposto do uso, porte e detenção de armas	6,2	3,6	3,6	0,0	0,0
Impostos abolidos	0,0	-0,1	-0,6	-0,5	-500,0
DL 51/95 (Nova ponte sobre o Tejo)	0,5	1,0	0,5	-0,5	-50,0
DL 43/98 (Vários investimentos públicos)	1,2	1,4	0,7	-0,7	-50,0
RERT II (artigo 131.º da LOE/2010)	-	33,0	49,9	16,9	51,2
Impostos diretos diversos	-8,6	0,0	-5,8	-5,8	na
Restantes impostos indiretos:					
Lotarias	25,9	26,3	26,4	0,1	0,4
Imposto do jogo	20,9	20,9	20,5	-0,4	-1,9
Resultados da exploração de apostas mútuas	2,2	2,3	1,3	-1,0	-43,5
Impostos indiretos diversos	2,3	9,4	4,5	-4,9	-52,1
TOTAL	49,5	99,8	101,0	1,2	1,2

Fonte: SCR.

Notas: na - não aplicável.

Refere-se que o imposto do uso, porte e detenção de armas é uma receita consignada e administrada pela Polícia de Segurança Pública, nos termos da Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro (aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições).

O imposto sobre as sucessões e doações foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (reforma da tributação sobre o património, que alterou e republicou o Código do Imposto do Selo), tendo uma parte da sua tributação sido incorporada na rubrica de transmissões onerosas do imposto do selo. Por sua vez os denominados impostos abolidos correspondem aos abolidos pelos diplomas que aprovaram o CIRS e o CIRC (Decretos-Leis n.ºs 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de novembro). Consta-se assim que as receitas líquidas evidenciadas, nalguns casos inclusivamente negativas (subjacentes a pagamentos de reembolsos/restituições superiores à receita bruta), respeitam à regularização de situações pontuais, anteriores à produção de efeitos dos novos diplomas.

As receitas subjacentes aos Decretos-Leis n.ºs 51/95, de 20 de março, e 43/98, de 3 de março, aos quais se poderia acrescentar o Decreto-Lei n.º 54/95, de 22 de março, relativo à área envolvente à Expo'98, resultam de contribuições especiais, devidas pela valorização de imóveis decorrentes da realização de determinados investimentos públicos, pelo que, atendendo à sua natureza e à tributação verificada nos anos anteriores, os valores envolvidos não são muito significativos.

A receita proveniente do regime excecional de regularização tributária de elementos patrimoniais colocados no exterior (RERT II), nos termos do artigo 131.º da Lei do OE/2010 (Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril), aplicável a elementos patrimoniais que não se encontrassem no território português em 31 de dezembro de 2009, ascendeu em 2011 a 49,9 M€ (esta foi a última parcela do RERT II, na sequência da contabilização da receita em 2010 ter ocorrido entre setembro e dezembro, tendo 49,7 M€ sido contabilizados em janeiro de 2011 e o restante em fevereiro).

À semelhança do ocorrido nos anos de 2004, 2005, 2008 e 2009, concretizaram-se no decorrer do ano de 2011 pagamentos de restituições na rubrica “Outros impostos diretos” que ascenderam a 5,8 M€ (e de 4,7 M€ na rubrica “Outros impostos indiretos”). Estas restituições inserem-se no âmbito da regularização de contas de OET, operada pelo Decreto-Lei n.º 9/2003, de 18 de janeiro, porquanto, após a contabilização no ano de 2002 em receita do Estado de 274,0 M€ de saldos de contas de OET nas condições definidas, tem vindo a ser necessário dispor de verbas para fazer face a decisões de Tribunais Tributários na sequência de reclamações sobre créditos que tinham sido convertidos em receita em 2002, pelo que ao longo destes anos se optou por efetuar abates à receita (restituições) para fazer face a estas responsabilidades.

A cobrança proveniente das lotarias (26,4 M€) e dos resultados da exploração de apostas mútuas (1,3 M€) está subjacente ao Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, que alterou a forma de distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. Por sua vez, a receita do imposto do jogo (20,5 M€), decorre do Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, que reformulou a Lei do Jogo. É necessário ter presente que estes valores respeitam às receitas gerais que cabem ao Estado e/ou a receitas consignadas a determinadas despesas dos serviços integrados, sendo que no ano de 2011 no subsetor dos serviços autónomos estão contabilizados 121,2 M€ em imposto do jogo (115,1 M€ pelo Instituto do Turismo de Portugal, 3,5 M€ pelo Instituto do Desporto de Portugal e 2,6 M€ pelo Fundo de Fomento Cultural) e 68,2 M€ em resultados da exploração de apostas mútuas (38,8 M€ pelo Instituto do Desporto de Portugal, 16,3 M€ pelo Fundo de Fomento Cultural e 13,1 M€ pela Autoridade Nacional de Proteção Civil).

Assinala-se ainda que a quebra da receita líquida dos impostos indiretos diversos, tendo em conta que a cobrança bruta de 2011 foi de 9,3 M€, em linha com a cobrança verificado no ano anterior, resulta do pagamento de restituições de 4,8 M€, em especial no que concerne ao processo de regularização de contas de OET, anteriormente explicitado nos outros impostos diretos.

III.1.5.2.5. Exinções de Créditos Fiscais

Anulações de Dívidas Fiscais

O valor agregado de anulações de dívidas fiscais efetuadas em 2011, a nível nacional foi de 679,1 M€ correspondendo a menos 38% do número de dívidas anuladas, se comparadas com o ano de 2010 (a fonte é o Sistema de Execuções Fiscais - SEF).

QUADRO 56 - Anulações de Dívidas Fiscais

(Milhões de euros)

Classificação económica	2010		2011	
	Número de processos	Valor	Número de processos	Valor
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	29.809	82,9	12.026	109,1
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	4.846	132,5	4.892	121,3
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	26.923	569,1	17.250	387,4
Outros (inclui impostos municipais)	227.021	102,3	144.372	61,3
TOTAL	288.599	886,8	178.540	679,1

Fonte: AT (SEF).

As anulações resultam, fundamentalmente, de erros praticados pelos contribuintes nas declarações, nomeadamente de retenções na fonte, da entrega de declarações de substituição, bem como de anulações officiosas, decisões judiciais e reclamações graciosas deduzidas com apreciação favorável face aos valores inicialmente liquidados.

Prescrições de Dívidas Fiscais

O instituto da prescrição é um importante instrumento de segurança jurídica e de saneamento da carteira da dívida. Sendo a prescrição de conhecimento officioso é muito importante a sua apreciação atempada, de forma a garantir a qualidade e a eficiência do funcionamento dos sistemas de informação da cobrança coerciva. Por essa razão, atualmente a AT efetua um controlo rigoroso dos processos prescritos, tendo em vista a sua extinção.

Na análise dos dados relativos ao instituto da prescrição devem distinguir-se previamente os seguintes dois factos jurídicos distintos:

- A data da prescrição de uma dívida, que atualmente ocorre oito anos após o ano em que se produziu o facto gerador da obrigação de imposto, ressalvadas que sejam as causas de suspensão e interrupção do prazo legal;
- A data em que os serviços proferem o despacho de declaração da prescrição, que conduz ao arquivamento dos processos. Nos termos da lei a prescrição é de conhecimento oficioso e os processos só são arquivados após o despacho que declara a prescrição da dívida.

É essa a análise que se efetua de seguida, começando primeiro pelo segundo ponto, analisando de seguida o primeiro ponto.

- **Dívidas declaradas prescritas em 2011 (incluindo aquelas em que a prescrição ocorreu em anos anteriores)**

A análise deste item não revela nem o valor nem a quantidade de processos que prescreveram em cada um dos anos referidos. Revela sim o ano em que os serviços da DGCI proferiram o despacho de arquivamento dos processos após constatarem que já decorreu o prazo de prescrição.

Entre 2007 e 2010, a DGCI desenvolveu um plano de saneamento e limpeza da base de dados das dívidas. Nesse plano foram arquivados processos que haviam prescrito há várias décadas, mas que, apesar disso, os serviços não os haviam arquivado.

O referido plano, denominado por “Plano de Qualificação e Saneamento do SEF” conduziu ao arquivamento de todos os processos que haviam prescrito nos anos anteriores, nalguns casos há várias décadas. Esse plano alcançou a sua velocidade de cruzeiro em 2008, continuando a produzir efeitos até ao ano 2011.

O valor das dívidas declaradas prescritas em 2011 (incluindo dívidas que prescreveram nesse ano e em todos os anos anteriores, mas que só em 2011 foram assim declaradas pelos Chefes de Finanças) ascendeu a 615,9 M€ (fonte SEF) com a seguinte distribuição:

QUADRO 57 - Prescrições de Dívidas Fiscais em 2011

(Milhões de euros)

Classificação económica	2010		2011	
	Número de processos	Valor	Número de processos	Valor
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	13.727	66,3	12.483	62,4
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	17.082	151,6	13.279	156,8
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	68.367	389,4	43.781	354,3
Outros (inclui impostos municipais)	134.452	77,2	88.821	42,5
TOTAL	233.628	684,5	158.364	615,9

Fonte: AT (SEF).

O quadro seguinte evidencia a evolução, desde 2005, do valor da dívida fiscal que foi declarada prescrita pelos serviços da DGCI.

QUADRO 58 - Prescrições de Dívidas Fiscais desde 2005

(Milhões de euros)

Ano	Número de processos declarados prescritos	Valor declarado prescrito
2005	112.474	231,5
2006	111.489	500,5
2007	65.715	521,3
2008	498.823	1.266,6
2009	98.512	572,6
2010	233.628	684,5
2011	158.364	615,9

Fonte: AT (SEF).

- **Dívidas que prescreveram em 2011**

Com o Plano Estratégico para a Justiça e Eficácia Fiscal (PEJEF), é possível segmentar, de entre o universo de dívidas declaradas prescritas ao longo do ano 2011, a quantidade de processos e os

valores que haviam prescrito em anos anteriores, mas cuja prescrição não havia sido verificada pelos serviços de finanças.

Tendo em vista proporcionar essa análise mais rigorosa, a DGCI desenvolveu um estudo que ficou concluído em 2011, que lhe permite distinguir com rigor qual o valor das dívidas que tendo sido declaradas prescritas, prescreveu efetivamente em determinado ano.

Evidencia-se, por imposto, o valor das dívidas cujo prazo de prescrição ocorreu e cuja impossibilidade legal de cobrança foi verificada, em 2011, com a consequente extinção e arquivo de processos:

QUADRO 59 - Dívidas que prescreveram em 2011

(Milhões de euros)

Classificação económica	2010	2011
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	89,0	75,7
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	30,4	28,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	23,5	14,7
Outros (inclui impostos municipais)	21,9	21,5
TOTAL	164,8	140,2

Fonte: AT (SEF).

É importante relevar que os valores agora publicados correspondem àqueles que foram até ao momento declarados prescritos, pelo que os dados apresentados não são estáticos, podendo sofrer variações se, no futuro, os serviços de finanças vierem a constatar que outras dívidas prescreveram.

Cabe ainda realçar que sendo a larga maioria de dívidas prescritas de IVA, elas resultam, fundamentalmente, de dívidas provenientes de liquidações oficiosas efetuadas sobre contribuintes que não existem ou não exercem atividade, pelo que a declaração de prescrição resulta, sem mais, da impossibilidade da sua cobrança.

Eficiência fiscal

Durante o ano de 2011, foram cobrados coercivamente, 1.230,2 M€ da carteira de dívida líquida existente no início do ano, que ascendia a 6.739,8 M€. O quadro seguinte mostra o valor das dívidas fiscais recuperadas pela DGCI, distribuídas pelos vários impostos e receitas acessórias.

QUADRO 60 - Dívidas Fiscais Recuperadas em 2011

(Milhões de euros)

Classificação económica	2010	2011			
	TOTAL	TOTAL	Quantia exequenda	Juros de mora	Custas
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	317,9	417,5	363,6	38,3	15,6
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	194,2	135,9	118,4	12,5	5,1
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	448,5	425,5	370,0	39,5	15,9
Outros (inclui impostos municipais)	241,1	212,5	190,9	13,6	8,0
TOTAL	1.201,7	1.191,3	1.042,8	103,8	44,7

Fonte: AT.

A taxa de cobrança da carteira de dívida líquida prevista para 2011 era de 16,3%, tendo-se conseguido alcançar uma taxa efetiva de 18,3%. No período homólogo (2010) alcançou-se uma taxa efetiva de 16,9% o que representa uma evolução positiva da taxa de cobrança, conforme se pode observar através do quadro abaixo.

QUADRO 61 - Carteira da Dívida (Cobrança Coerciva)

(Milhões de euros)

Carteira da dívida / Cobrança coerciva	Ano de 2010	Ano de 2011	Variação em %
Saldo inicial em 1 de janeiro	7.336,6	6.739,8	-8,13%
Previsão anual de cobrança coerciva	1.100,0	1.100,0	0,00%
Realização anual	1.241,6	1.230,2	-0,92%
Taxa de cobrança da carteira de dívida (líquida)	16,9%	18,3%	

Fonte: AT.

A cobrança coerciva converte em receita fiscal as dívidas pendentes de cobrança e que compõem a carteira da dívida. Contudo, a Administração Fiscal não pode exercer a sua ação sobre toda a dívida do mesmo modo, porquanto, parte se encontra legalmente suspensa e outra é incobrável por falta de bens executáveis.

Desde algum tempo, tem sido preocupação da Administração Fiscal proporcionar um mais eficiente controlo das garantias prestadas em processos de execução fiscal que se encontram suspensos nos termos do artigo 169.º do CP.P.T, que passou, em 2010, pela emissão de ofícios circulados sobre constituição, manutenção e dispensa de garantias.

Com esse intuito, foi iniciado em 2011 o “Projeto de Qualificação da Carteira - Dívida Suspensa”, proporcionando um maior controlo da qualidade e valor das garantias prestadas.

Este saneamento efetuado, durante o ano de 2011, teve como consequência a diminuição da dívida declarada suspensa no SEF e o aumento da dívida ativa tramitável.

É expectável que este movimento, de dívida suspensa para ativa, seja intensificado nos próximos anos, tendo em conta que:

- a) em 2012, será dado especial enfoque na reanálise e reavaliação das garantias prestadas;
- b) em 2013, face às alterações introduzidas pelo OE 2012, a manutenção da dispensa de garantia ficará dependente de novo pedido, sob pena de caducidade.

III.1.5.2.6. Receita Não Fiscal

Outras Receitas Correntes

Em 2011, as receitas correntes não fiscais apresentaram uma cobrança líquida de cerca de 3.469,7 M€, correspondente a um aumento de 19,5%, face à execução orçamental de 2010.

QUADRO 62 - Receitas Correntes Não Fiscais - Evolução

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga 2011 vs 2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	230,9	234,0	464,8	230,8	98,6
Comparticipações para a ADSE	208,9	215,4	444,5	229,1	98,6
Outros	22,0	18,6	20,3	1,7	106,4
Taxas, multas e outras penalidades	580,8	590,3	698,6	108,3	18,3
Taxas	318,8	309,7	363,7	54,0	17,4
Juros de mora e compensatórios	128,4	111,5	119,8	8,3	7,4
Multas e coimas por infração ao Código da Estrada e restante legislação	69,5	47,7	85,3	37,6	78,8
Outras coimas, multas e penalidades diversas	64,1	121,4	129,8	8,4	6,9
Rendimentos da propriedade	602,0	473,5	288,2	-185,3	-39,1
Juros - Sociedades financeiras	0,7	1,0	0,1	-0,9	-90,0
Juros - Outros	25,1	12,3	45,7	33,4	271,5
Dividendos de sociedades financeiras	449,6	339,4	158,7	-180,7	-53,2
Outros dividendos e participações em lucros	124,6	119,0	81,6	-37,4	-31,4
Outros (rendas)	2,0	1,8	2,1	0,3	16,7
Transferências correntes	1 150,6	1 009,5	1 213,3	203,8	20,2
Administrações públicas	876,8	891,1	1 136,9	245,8	27,6
Resto do Mundo - União Europeia	254,9	96,1	58,5	-37,6	-39,1
Resto do Mundo - Outros	5,1	8,3	4,9	-3,4	-41,0
Outras transferências	13,8	14,0	13,0	-1,0	-7,1
Venda de bens e serviços correntes	466,6	416,3	433,7	17,4	4,2
Venda de bens	42,5	50,9	47,5	-3,4	-6,7
Serviços	421,8	362,5	374,9	12,4	3,4
Rendas	2,3	2,9	11,3	8,4	289,7
Outras receitas correntes	114,8	181,0	371,1	190,1	105,0
Prémios e taxas por garantias de riscos e diferença de câmbio	40,9	83,6	140,4	56,8	67,9
Lucros de amodação	6,1	4,2	2,8	-1,4	-33,3
Outras	67,8	93,2	227,9	134,7	144,5
TOTAL	3 145,7	2 904,6	3 469,7	565,1	19,5

Fonte: DGO

Notas: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros anexos.

Em relação à execução orçamental de 2010 verifica-se um aumento de 98,6% nas “Comparticipações para a ADSE”, que resulta num aumento da mesma proporção no total do capítulo.

O capítulo “Taxas, Multas e Outras Penalidades” aumentou 18,3% em relação a 2010, para o qual contribuiu a variação positiva em 78,8% das “Multas e coimas por infração ao Código da Estrada e restante legislação”.

No capítulo “Rendimentos da Propriedade”, verificou-se um decréscimo de 39,1%, face ao valor executado em 2010, influenciado positivamente pela variação nos juros e negativamente pela variação nos dividendos recebidos pelo Estado.

A variação positiva nos juros é explicada:

- Pelo maior número de operações de crédito de curto prazo, de montantes avultados, concedidas às empresas públicas que em 2011 integraram o perímetro das Administrações Públicas;
- Pela subida das taxas de juro aplicadas à remuneração das unidades de participação detidas pelo Estado no Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde e pelo reforço de 50 M€ subscritos pelo Estado no mesmo Fundo no final de 2010;

A variação negativa nos dividendos é explicada:

- Pela não distribuição de dividendos por parte da Caixa Geral de Depósitos e pela redução em 22% dos dividendos entregues pelo Banco de Portugal;
- Pela redução em 77% dos dividendos entregues pela Parpública.

No capítulo “Transferências Correntes” verifica-se um aumento de 20,2% face a 2010, explicado essencialmente pelo aumento das transferências das Administrações Públicas. O decréscimo registado nas transferências da UE é devido à forte diminuição (-48,3 M€) verificada nas provenientes de diversos fundos europeus, excluindo desse conjunto as que têm origem no FEDER e no FSE, as quais, em termos absolutos, até tiveram um desempenho melhor que o do ano transato.

O capítulo “Venda de Bens e Serviços Correntes” registou uma variação positiva de 4,2% em relação à execução de 2010, contribuindo para esta variação o aumento nas “Rendas” face a 2010, explicado pelo início da aplicação do princípio da onerosidade aos edifícios públicos.

No capítulo “Outras Receitas Correntes” verifica-se um aumento de 105% face a 2010, explicado sobretudo pelo aumento de 144,5% das “Outras receitas correntes – Outras”, contribuindo para esta variação a entrada de 147,6 M€ relativos à contribuição sobre o setor bancário, aprovada pelo artigo 141.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro (objeto de regulamentação através da Portaria n.º 121/2011, de 30 de março), cuja liquidação e pagamento se efetua anualmente até ao último dia do mês de Junho. O desempenho positivo, também assinalável, em “Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de câmbio” justifica-se pelo maior volume de crédito garantido, destacando-se as comissões de garantias cobradas às instituições de crédito no âmbito da IREF, as quais atingiram o montante de 62,7 M€.

QUADRO 63 - Receitas Correntes Não Fiscais – Comparação da Execução com a Previsão

(Milhões de euros)

Designação	2011			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	585,1	585,1	464,8	-120,3	-20,6	79,4
Comparticipações para a ADSE	562,2	562,2	444,5	-117,7	-20,9	79,1
Outros	22,9	22,9	20,3	-2,6	-11,4	88,6
Taxas, multas e outras penalidades	706,1	709,7	698,6	-11,1	-1,6	98,4
Taxas	402,2	405,2	363,7	-41,5	-10,2	89,8
Juros de mora e compensatórios	109,0	109,0	119,8	10,8	9,9	109,9
Multas e coimas por infração ao Código da Estrada e restante legislação	57,9	57,9	85,3	27,4	47,3	147,3
Outras coimas, multas e penalidades diversas	137,0	137,6	129,8	-7,8	-5,7	94,3
Rendimentos da propriedade	404,1	404,1	288,2	-115,9	-28,7	71,3
Juros - Sociedades financeiras	1,0	1,0	0,1	-0,9	-90,0	10,0
Juros - Outros	39,6	39,6	45,7	6,1	15,4	115,4
Dividendos de sociedades financeiras	287,0	287,0	158,7	-128,3	-44,7	55,3
Outros dividendos e participações em lucros	74,5	74,5	81,6	7,1	9,5	109,5
Outros (rendas)	2,0	2,0	2,1	0,1	5,0	105,0
Transferências correntes	1 278,0	1 617,8	1 213,3	-404,5	-25,0	75,0
Administrações públicas	1 139,4	1 468,5	1 136,9	-331,6	-22,6	77,4
Resto do Mundo - União Europeia	108,0	118,5	58,5	-60,0	-50,6	49,4
Resto do Mundo - Outros	9,0	9,0	4,9	-4,1	-45,6	54,4
Outras transferências	21,6	21,8	13,0	-8,8	-40,4	59,6
Venda de bens e serviços correntes	395,4	399,0	433,7	34,7	8,7	108,7
Venda de bens	64,4	64,4	47,5	-16,9	-26,2	73,8
Serviços	322,1	325,7	374,9	49,2	15,1	115,1
Rendas	8,9	8,9	11,3	2,4	27,0	127,0
Outras receitas correntes	277,4	285,0	371,1	86,1	30,2	130,2
Prémios e taxas por garantias de riscos e diferença de câmbio	59,2	59,2	140,4	81,2	137,2	237,2
Lucros de amoeção	2,5	2,5	2,8	0,3	12,0	112,0
Outras	215,7	223,3	227,9	4,6	2,1	102,1
TOTAL	3 646,1	4 000,7	3 469,7	-531,0	-13,3	86,7

Fonte: DGO.

Receitas de Capital

A receita de capital registou uma subida face ao ano anterior de 370,1%, que se traduz num aumento de receita em valor de cerca de 4.369,9 M€.

QUADRO 64 – Receitas de Capital - Evolução

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação homóloga 2011 vs 2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Venda de bens de investimento	179,5	169,4	17,4	-152,0	-89,8
Transferências de capital	70,5	93,7	3.319,1	3.225,4	3442,3
Administrações públicas	36,8	44,9	25,7	-19,2	-42,8
União Europeia	29,0	44,6	21,6	-23,0	-51,6
Outras transferências	4,7	4,2	3.271,9	3.267,7	77801,9
Ativos financeiros	110,4	822,5	2.146,4	1.323,9	161,0
Alienação de partes sociais de empresas	-	722,6	600,0	-122,6	-17,0
Outros	110,4	99,9	1.546,4	1.446,5	1448,0
Outras receitas de capital	-26,0	95,0	67,5	-27,5	-28,9
TOTAL	334,4	1.180,6	5.550,5	4.369,9	370,1

Fonte: DGO.

Notas: Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), no Mapa n.º 11 dos elementos informativos (Volume II - Tomo I) e nos quadros anexos ao Relatório.

O decréscimo de 89,8% da receita do capítulo “Venda de bens de investimento” é explicado, sobretudo, pela queda de 156 M€ face a 2010 na venda de edifícios do Estado. Face ao Orçamento de Estado de 2011 o baixo grau de execução (4,4%) deste capítulo é claramente influenciado pelo comportamento da receita em venda de edifícios (270,1 M€ aquém do orçamentado) e em outros bens de investimento (112,2 M€ aquém do orçamentado).

Quanto ao capítulo “Transferências de capital” a variação positiva de 3.225,4 M€ face a 2010 deveu-se essencialmente à transferência de 3.263,1 M€, relativos à transmissão para o estado da titularidade do património dos fundos de pensões da banca, nos termos do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro.

QUADRO 65 – Receitas de Capital – Comparação da Execução com a Previsão

(Milhões de euros)

Designação	2011			Variação da Execução vs Previsão corrigida		Grau de execução
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido
	(2)	(3)	(4)	(5)=(4)-(3)	(6)=[(4)-(3)]/(3)*100	(7)=(4)/(3)
Venda de bens de investimento	398,5	398,8	17,4	-381,4	-95,6	4,4
Transferências de capital	129,1	131,9	3 319,1	3 187,2	2 416,4	2 516,4
Administrações públicas	14,9	17,6	25,7	8,1	45,9	145,9
União Europeia	114,2	114,3	21,6	-92,7	-81,1	18,9
Outras transferências	0,0	0,0	3 271,9	3 271,9	-	-
Ativos financeiros	1 895,9	1 895,9	2 146,4	250,5	13,2	113,2
Alienação de partes sociais de empresas	1 870,0	1 870,0	600,0	-1 270,0	-67,9	32,1
Outros	25,9	25,9	1 546,4	1 520,5	5 870,8	5 970,8
Outras receitas de capital	537,0	537,0	67,5	-469,5	-87,4	12,6
TOTAL	2 960,5	2 963,6	5 550,5	2 586,9	87,3	187,3

Fonte: DGO.

O registo da receita de “Ativos financeiros” é explicado por dois desempenhos de sentido inverso, em termos de grau de execução orçamental: uma execução abaixo do objetivo, em 1.270 M€, na alienação de partes sociais de empresas e um comportamento que excedeu em 1.520,5 M€ o definido no OE nas restantes componentes deste capítulo. Quanto à alienação de partes sociais de empresas, a explicação é dada pelo menor ritmo de privatizações face a anos anteriores, tendo sido apenas contabilizado neste âmbito o montante de 600 M€ da operação de reprivatização da EDP. No que concerne a “Ativos – Outros”, a justificação prende-se, sobretudo, com a amortização no decorrer de 2011 de empréstimos de curto prazo concedidos a várias empresas do Estado, onde se destacam: 375 M€ do Metro do Porto; 345 M€ da REFER - Rede Ferroviária Nacional, EPE; 250 M€ da CP - Comboios de Portugal, EPE; 209 M€ da METRO - Metropolitano de Lisboa, EPE, e 150 M€ da RTP.

O capítulo “Outras receitas de capital” verificou uma variação negativa de 28,9 % face a 2010 e um grau de execução face ao orçamentado de 12,6%. Para a variação negativa ocorrida neste capítulo contribuiu o facto de em 2010 terem sido contabilizadas receitas extraordinárias decorrentes da concessão de recursos de mini-hídricas e de fotovoltaicas de cerca de 81,6 M€, receita que devido ao seu carácter extraordinário não se repetiu em 2011. Para o valor contabilizado em 2011, contribuíram as receitas de cerca de 49 M€ dos concursos para atribuição de licenças para

a produção de energia fotovoltaica. O fraco grau de execução orçamental foi determinado pelo facto de não se ter registado a cobrança de grande parte das receitas extraordinárias que estava previsto acontecerem em 2011.

III.1.5.2.7. Reembolsos e Restituições

O impacto sobre a receita orçamental bruta dos pagamentos de reembolsos ou de restituições é o mesmo, no entanto, estamos perante figuras contabilísticas que refletem realidades diferentes. Os reembolsos inserem-se no normal mecanismo de processamento de receita, estando associados a retenções e a entregas por conta. O seu pagamento ocorre quando, na sequência do processo declarativo, inicialmente conduzido pelo contribuinte (devedor), posteriormente confirmado pela administração fiscal (entidade administradora), aquele se apresenta como credor perante esta. A título de exemplo, menciona-se os reembolsos pagos e aos quais estão subjacentes as retenções do IRS. As restituições visam ressarcir o contribuinte dos valores pagos, quando posteriormente se prove que estes não eram devidos, ainda que o pagamento tenha resultado de autoliquidação ou de liquidação levada a efeito diretamente pela administração fiscal.

No quadro seguinte evidenciam-se os pagamentos de reembolsos e de restituições, incluindo os de natureza escritural, ou seja, sem saída de fundos da tesouraria do Estado.

QUADRO 66 - Reembolsos e Restituições Pagas (por Capítulo)

(Milhões de euros)

Classificação económica	Reembolsos e restituições pagas			Variação 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Receitas correntes:	7.875,8	7.555,0	8.020,8	465,8	6,2
Impostos diretos	2.849,5	2.943,4	2.976,2	32,7	1,1
Impostos indiretos	4.798,4	4.441,2	5.019,1	578,0	13,0
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	0,3	4,2	0,2	-3,9	-94,1
Taxas, multas e outras penalidades	144,4	87,3	22,9	-64,4	-73,8
Rendimentos da propriedade	0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
Transferências correntes	50,5	30,0	1,1	-28,9	-96,3
Venda de bens e serviços correntes	31,4	43,1	1,3	-41,8	-97,1
Outras receitas correntes	1,3	5,8	0,1	-5,8	-98,9
Receitas de capital:	175,7	97,2	1,4	-95,8	-98,6
Venda de bens de investimento	15,7	88,5	0,0	-88,5	-100,0
Transferências de capital	4,3	0,5	1,4	0,9	188,0
Ativos financeiros	0,1	8,2	0,0	-8,2	-100,0
Outras receitas de capital	155,6	-	0,0		
Recursos próprios comunitários	0,7	2,3	3,0	0,6	26,3
Reposições não abatidas nos pagamentos	13,2	14,0	0,4	-13,6	-96,8
Saldo da gerência anterior	86,6	229,2	234,4	5,2	2,3
TOTAL	8.152,0	7.897,7	8.259,9	362,3	4,6

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Atendendo à natureza dos pagamentos em causa, destacam-se claramente os relacionados com as receitas fiscais, sendo que em termos de grandes valores, e conforme os dois quadros finais deste item, as receitas fiscais são preponderantes no valor dos reembolsos, e os restantes capítulos no valor das restituições.

De destacar o acréscimo de 4,6% do valor total de reembolsos e restituições, entre 2010 e 2011, para o qual contribuiu sobretudo e quase em absoluto, o aumento verificado nos “Impostos Indiretos” e “Impostos diretos”, em 13% e 1,1% respetivamente.

Apesar do aumento global verificado neste item, constata-se que em todas as outras “Receitas correntes” verificou-se um decréscimo, assim como em “Receitas de capital” e “Reposições abatidas nos pagamentos” onde o decréscimo foi de 98,6% e 96,8% em relação ao ano anterior. Importa referir que no caso das “Receitas de capital” o valor do ano de 2011 está em linha com os anos anteriores, sendo que foi o ano de 2010 o que apresentou valores atípicos.

QUADRO 67 - Receitas Fiscais – Reembolsos e Restituições pagas (por Capítulo)

(Milhões de euros)

Designação	Reembolsos e restituições pagas			2010	Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	% na receita bruta	Valor	%
Impostos diretos:	2.849,5	2.943,4	2.976,2	16,5	32,7	1,1
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	1.789,3	1.872,8	2.072,7	17,4	199,9	10,7
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1.040,9	1.067,0	892,1	14,7	-174,9	-16,4
Restantes impostos diretos	19,3	3,6	11,3	19,0	7,7	210,6
Impostos indiretos:	4.798,4	4.441,2	5.019,1	20,6	578,0	13,0
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	96,2	115,3	110,4	4,6	-4,9	-4,3
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.668,7	4.295,0	4.884,6	27,2	589,6	13,7
Imposto sobre Veículos (ISV)	7,0	4,6	2,4	0,4	-2,2	-47,6
Imposto sobre o tabaco	13,9	15,7	9,9	0,7	-5,8	-36,7
Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	1,2	0,4	0,4	0,2	0,1	18,7
Imposto do selo	3,3	9,4	6,5	0,4	-2,9	-31,2
Impostos indiretos diversos	6,8	0,0	4,8	51,8	4,7	10.011,7
Restantes impostos indiretos	1,3	0,7	0,1	0,0	-0,6	-92,1
TOTAL	7.647,9	7.384,6	7.995,3	18,9	610,7	8,3

Fonte: DGO (SCR).

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Dos reembolsos e restituições pagos de receitas fiscais, destaca-se o crescimento do seu valor nos “Impostos indiretos”, para o qual contribuiu o aumento dos reembolsos do IVA. Nos “Impostos diretos”, embora a variação homóloga tenha sido reduzida, verificou-se um significativo acréscimo no IRS e um decréscimo assinalável no IRC, em 10,7% e 16,4% respetivamente.

No quadro seguinte relevam-se os pagamentos de reembolsos e restituições no último triénio por serviço administrador e/ou contabilizador.

QUADRO 68 - Reembolsos e Restituições pagas por Serviço

(Milhões de euros)

Serviço administrador ou contabilizador	Reembolsos e restituições pagas			Variação 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Direção-Geral dos Impostos (DGCI)	7.618,3	7.268,4	7.884,9	616,5	8,5
Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	121,1	141,8	127,1	-14,8	-10,4
Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP)	397,6	25,2	3,1	-22,1	-87,6
Direção-Geral do Orçamento (DGO)	15,0	462,3	244,9	-217,4	-47,0
Outros serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.152,0	7.897,7	8.259,9	362,3	4,6

Fonte: DGO (SCR).

Notas: Ver detalhe da informação no Mapa I do Volume I.

Para os pagamentos assegurados em 2011 através da DGCI concorrem os reembolsos das receitas fiscais, para além de restituições, que englobam os "Impostos Indiretos" (através do IVA).

A DGAIEC apenas contabilizou pagamentos de reembolsos, sendo dos "Impostos Indiretos" o principal contributo.

Os dois quadros seguintes apresentam o ciclo dos reembolsos e restituições, evidenciando apenas os capítulos que apresentam movimentação nessas figuras contabilísticas.

QUADRO 69 - Ciclo dos Reembolsos em 2011

(Milhões de euros)

Designação	Saldo em 01/01/2011	Emitidos	Pagos	Cancelados	Saldo em 31/12/2011
Impostos diretos:	11,5	3.004,4	2.950,2	46,1	19,7
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	4,7	2.090,3	2.069,3	19,6	6,0
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	6,9	914,2	880,9	26,4	13,7
Impostos indiretos:	46,5	4.901,1	4.886,5	12,9	48,2
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	0,0	110,4	110,4	0,0	0,0
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	46,5	4.778,0	4.763,3	12,9	48,2
Imposto sobre Veículos (ISV)	0,0	2,4	2,4	0,0	0,0
Imposto sobre o tabaco	0,0	9,9	9,9	0,0	0,0
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	0,0	0,4	0,4	0,0	0,0
Restantes impostos indiretos					
Taxas, multas e outras penalidades	0,0	12,6	11,2	1,2	0,3
Venda de bens e serviços correntes	0,0	0,6	0,6	0,0	0,0
Recursos próprios comunitários	0,0	3,0	3,0	0,0	0,0
TOTAL	58,0	7.921,8	7.851,5	60,1	68,2

Fonte: DGO (SCR).

No quadro anterior verifica-se o peso da receita fiscal nos reembolsos, representou 99,8% dos reembolsos pagos em 2011. No global verificou-se um aumento de 17,6% do saldo no final do ano face ao saldo inicial.

QUADRO 70 - Ciclo das Restituições em 2011

(Milhões de euros)

Designação	Saldo em 01/01/2011	Emitidas	Pagas	Canceladas	Saldo em 31/12/2011
Impostos diretos	-	26,0	26,0	-	-
Impostos indiretos:	8,6	133,3	132,6	1,1	8,2
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4,0	121,8	121,3	0,9	3,7
Imposto do selo	4,6	6,7	6,5	0,3	4,5
Restantes impostos indiretos	0,0	4,8	4,8	0,0	0,0
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	-	0,2	0,2	-	-
Taxas, multas e outras penalidades:	0,2	11,9	11,7	0,2	0,2
Taxas	0,0	0,3	0,3	0,0	0,0
Juros de mora e compensatórios	0,2	10,2	10,1	0,2	0,2
Multas e coimas por infração ao Código da Estrada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Coimas e penalidades por contraordenações	0,0	1,3	1,2	0,0	0,0
Multas e penalidades diversas	-	-	-	-	-
Transferências correntes	-	1,1	1,1	-	-
Venda de bens e serviços correntes	-	0,6	0,6	-	-
Outras receitas correntes	-	0,1	0,1	-	-
Transferências de capital	-	1,4	1,4	-	-
Reposições não abatidas nos pagamentos	-	0,4	0,4	-	-
Saldo da gerência anterior	-	234,4	234,4	-	-
TOTAL	8,8	409,4	408,4	1,3	8,4

Fonte: DGO (SCR).

O ciclo das restituições, para além das receitas fiscais administradas pela DGCI, envolve contabilizações em todos os capítulos da receita orçamental, concretizadas por via do IGCP, sendo uma parte para disponibilização aos serviços integrados de saldos de receitas consignadas cobradas e convertidas em receita do Estado no ano ou anos anteriores. No quadro anterior verifica-se que os saldos da gerência anterior representaram 57,4% das restituições pagas em 2011.

O saldo de restituições em 31/12/2011 manteve-se praticamente inalterável face ao período homólogo.

III.1.5.2.8. Saldos de Receitas por cobrar

O “Saldo de receitas por cobrar (Saldo de liquidação)”, que consta, quer em 1 de janeiro, quer em 31 de dezembro de 2011, das respetivas colunas do Mapa I, é um saldo contabilístico que representa as dívidas ao Estado (serviços integrados) em resultado da execução da receita.

O saldo no final do período resulta das dívidas que transitaram do período anterior, acrescidas das liquidações ocorridas no período, abatidas das anulações de liquidação e extinções de créditos equivalentes, bem como da cobrança bruta do período em análise. Estamos assim em presença, das liquidações emitidas e que ainda não foram objeto de cobrança e/ou anulação ou extinção.

Entende-se por liquidação de uma receita, o processo de apuramento da dívida e dos seus acréscimos legais, quando existam, de um devedor (contribuinte) ao Estado, podendo revestir a forma de liquidação prévia, quando a iniciativa é da responsabilidade da entidade administradora da receita (serviços integrados), ou a forma de autoliquidação, quando o registo contabilístico resulta de um ato cuja iniciativa pertence ao devedor e consiste na apresentação de uma declaração normalmente acompanhada do respetivo meio de pagamento. Por sua vez, a anulação de liquidação é uma operação contabilística, de sentido inverso à liquidação, que ocorre quando a entidade administradora da receita deteta a existência de uma liquidação indevida, por iniciativa própria, através de processo gracioso ou por impugnação do devedor. A cobrança traduz-se na extinção da dívida, pela arrecadação total ou parcial da mesma.

Os saldos de liquidação transitados de 2010 e a transitar para 2012, refletidos nos Mapas I e XX da CGE, por capítulos económicos da receita, excetuando todos os que não apresentam nenhum valor nesta matéria (no capítulo “Transferências de capital”, os montantes não atingem a centena de milhar de euros), constam do quadro seguinte.

QUADRO 71 - Receitas por Cobrar (Saldos Transitados)

(Milhões de euros)

Designação	Em 1 de janeiro de 2011		Em 31 de dezembro de 2011		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas correntes:	9.794,9	99,9	14.292,2	99,9	4.497,3	45,9
Impostos diretos	4.823,9	49,2	7.296,0	51,0	2.472,1	51,2
Impostos indiretos	4.486,6	45,7	6.447,7	45,1	1.961,1	43,7
Taxas, multas e outras penalidades	484,3	4,9	548,3	3,8	64,0	13,2
Venda de bens e serviços correntes	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	100,0
Receitas de capital:	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos próprios comunitários	13,4	0,1	10,5	0,1	-2,9	-21,6
TOTAL	9.808,3	100,0	14.302,7	100,0	4.494,4	45,8

Fonte: DGO (SCR).

Torna-se evidente pelos valores no quadro supra a preponderância dos saldos nas receitas fiscais, bem como nas receitas acessórias associadas, refletidas no capítulo das "Taxas, multas e outras penalidades", com especial destaque para os "Juros de mora" e para os "Juros compensatórios" que, em 31 de dezembro de 2011, apresentavam saldos (dívidas), respetivamente, de 420,2 e 127,3 M€. Daqui não pode inferir-se que no fim do ano não existem dívidas ao Estado (serviços integrados) nos outros capítulos das receitas, com exceção dos "Recursos próprios comunitários", que são administrados pela DGAIEC, mas tão só que o registo da receita tem sido processado através do recurso a autoliquidação, ou seja, à contabilização simultânea da cobrança e da liquidação.

No quadro seguinte procede-se à discriminação das receitas fiscais que contribuíram para a formação dos saldos de liquidações:

QUADRO 72 - Saldos de Liquidação das Receitas Fiscais

(Milhões de euros)

Designação	Em 1 de janeiro de 2011		Em 31 de dezembro de 2011		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos diretos:	4.823,9	100,0	7.296,0	53,1	2.472,1	51,2
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	1.987,1	41,2	2.688,9	19,6	701,8	35,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	2.836,8	58,8	4.607,1	33,5	1.770,3	62,4
Impostos indiretos:	4.486,6	100,0	6.447,7	46,9	1.961,1	43,7
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.067,9	90,7	5.937,1	43,2	1.869,2	45,9
Imposto sobre Veículos (ISV)	86,9	1,9	51,6	0,4	-35,3	-40,6
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	3,3	0,1	3,1	0,0	-0,2	-6,1
Imposto do selo	328,2	7,3	455,4	3,3	127,2	38,8
Restantes impostos indiretos	0,3	0,0	0,5	0,0	0,2	66,7
TOTAL	9.310,5		13.743,7		4.433,2	47,6

Fonte: DGO (SCR).

O quadro seguinte releva a repartição dos saldos de liquidação, no início e fim dos períodos de execução, por serviços administradores/contabilizadores:

QUADRO 73 - Saldos de Liquidação por Serviço

(Milhões de euros)

Serviço administrador ou contabilizador	Saldos de liquidação em 31 de dezembro de:			Variação em 2011-2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Direção-Geral dos Impostos (DGCI)	8.434,3	9.569,1	14.079,0	4.509,9	47,1
Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC)	160,4	239,2	223,5	-15,7	-6,6
Governos Cívicos	0,0	0,0	0,1	0,1	-
EMGFA	0,0	0,0	0,1	0,1	-
TOTAL	8.594,7	9.808,3	14.302,7	4.494,4	45,8

Fonte: DGO (SCR).

Também os valores neste quadro revelam a preponderância das receitas fiscais (administradas pela DGCI e DGAIEC) para a formação dos saldos de liquidação apresentados no Mapa I (receita dos serviços integrados).

Em resultado da disseminação do SGR (Sistema de Gestão de Receitas) pelos vários serviços integrados e administradores de receita, o modo de entrega nos cofres do Estado da receita arrecadada pelos serviços que já dispõem dessa aplicação foi alterado, passando a emitir-se no SGR um documento único de cobrança (DUC), correspondendo à fase de liquidação nesse sistema

(assumindo, concretamente, a figura contabilística de liquidação prévia), o qual, com cerca de três dias de intervalo, é posteriormente objeto de registo de cobrança. Ora, quando o DUC é emitido nos últimos dias do ano e só é pago nos primeiros dias do ano económico seguinte, isso provoca a existência de saldos de liquidação em 31 de dezembro. Foi precisamente o que sucedeu com vários governos civis (de Castelo Branco – DUC de 532,96 € emitido a 28/12/2011; de Coimbra – DUC de 67.280,65 €, emitido a 30/12/2011; e de Santarém – DUC de 42.085,21 €, emitido a 29/12/2011) e com o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) (DUC de 118.170,94 €, emitido a 30/12/2011).

Atendendo a que a cobrança é tratada pormenorizadamente em vários pontos deste relatório, relativos aos diferentes capítulos da receita do Estado e, ela (cobrança bruta,) entra para efeito do cálculo do saldo final de liquidações (abate ao somatório do saldo transitado do ano anterior e das liquidações emitidas no ano) também a figura contabilística de anulação de liquidação, que entra neste mesmo cálculo, será alvo de análise mais pormenorizada, em especial com a informação fornecida pela AT, que é a entidade com a tutela da cobrança coerciva.

Nos mapas informativos n.ºs 4 a 8 do Volume II – Tomo I constam as várias formas de que se revestem as extinções de créditos, sendo que ao nível dos serviços integrados há a salientar as que foram efetuadas pela DGTF, enquanto principal serviço que gere os créditos do Estado de natureza não fiscal, que no conjunto ascendem a 173,3 M€. Estes créditos não têm figurado no Mapa I como saldos de liquidação (em dívida), atendendo a que apenas têm sido escriturados no momento em que originam uma entrada de receita, sendo nesses casos escriturada simultaneamente a cobrança e a autoliquidação.

III.1.5.2.9. Operações de Encerramento

O encerramento da CGE é efetuado compatibilizando as necessidades brutas de financiamento, determinadas pela diferença entre a despesa total paga e a receita arrecadada (incluindo os valores contabilizados em “Ativos financeiros” e os que, até esse momento, já foram registados em “Passivos financeiros”), sendo esta a última operação contabilística a ser levada a efeito. O quadro seguinte evidencia na parte inferior os valores e momentos dessa conciliação, destacando-se o momento do fecho provisório da tesouraria do Estado até 15 de fevereiro do ano seguinte (n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, que aprova o regime da tesouraria do Estado) e, por fim, até 30 de junho do ano seguinte, o fecho definitivo da CGE (n.º 1 do artigo 73.º da Lei de Enquadramento Orçamental, Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro).

QUADRO 74 - Operações de Encerramento da CGE/2011

Designação dos movimentos contabilizados no SGR da DGO	Operações de encerramento da CGE/2011		
	Valor	Data-valor	Data de movimento
<i>(Euros)</i>			
Antecipação de RNAP de 2012:			
Contabilização de RAP da DGTf em 2011 (a)	3 008 717 000,00	31-12-2011	21-03-2012
Contabilização de RAP da ex-SGMOPTC em 2011 (b)	132,57	31-12-2011	07-05-2012
Contabilização de RAP do TCAN em 2011 (c)	390,13	31-12-2011	07-05-2012
	3 008 717 522,70		
Receita multi-imposto (excessos) - DGCI:			
Estorno para OET (d)	-6 191 462,80	31-12-2011	21-05-2012
Passivos financeiros - IGCP:			
Movimentos de janeiro a novembro (exec. provisória) e)	109 845 567 105,99		
Movimentos de dezembro (execução provisória)	12 689 984 995,81	30-12-2011	13-01-2012
Movimento adicional de dezembro	560 963,00	30-12-2011	19-01-2012
Operações de encerramento (apuramento):			
Fecho provisório da tesouraria do Estado	-4 580 710 328,99	30-12-2011	15-02-2012
Apuramento final/Encerramento da CGE	-3 092 940 576,64	30-12-2011	22-06-2012
	114 862 462 159,17		

Fonte: DGO (SGR/SCR).

Notas: (a) O movimento negativo em RNAP, com data-valor de 15/02/2012, foi registado também em 21/03/2012.

(b) O movimento negativo em RNAP, com data-valor de 19/03/2012, foi registado em 28/03/2012.

(c) O movimento negativo em RNAP, com data-valor de 11/04/2012, foi registado em 7/05/2012.

(d) Também em 21/05/2012, e com a mesma data-valor, foi efetuado o movimento contrário de afetação da "Cobrança escritural" desta receita extraorçamental (classificação 17.02.02.01.01).

(e) Inclui, com data-valor de 27/05/2011 (o registo foi finalizado em 31/05/2011), a aplicação em 2011 do remanescente do produto de empréstimos relativo ao período complementar de execução de 2010 (94.458.997,09€).

Com efeito na execução de 2011, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março (que estabeleceu as normas de execução do OE/2011), remetendo para o n.º 4 da Circular n.º 1.341, Série A, de 21 de abril de 2008, da DGO, procedeu-se à antecipação de algumas guias de reposição não abatidas aos pagamentos (RNAP), contabilizadas em 2012, e que foram registadas como reposições abatidas aos pagamentos (RAP) em 2011, de modo a conciliar efetivamente a despesa orçamental do Estado deste ano. Estão em causa situações diversas, sendo que a de valor mais significativo, tendo em vista tornar mais transparente a execução orçamental de 2012, uma vez não estarmos perante uma verdadeira receita efetiva do ano, levou à antecipação de 3.008,7 M€ da RNAP respeitante à devolução pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) dos saldos do capítulo 60 do orçamento de despesa do Ministério das Finanças (Despesas excecionais) afetos à económica de despesa de “Ativos financeiros”. A devolução destes saldos, como RNAP, ocorreu ao abrigo do artigo 81.º da LOE/2011 (Lei n.º 55-A/2011, de 30 de dezembro), porquanto os saldos das dotações previstas podiam ser utilizadas em despesas cujo pagamento fosse realizado até 15 de fevereiro de 2012, desde que a obrigação para o Estado tivesse sido constituída até 31 de dezembro de 2011 e fosse nessa data conhecida e estimável a quantia necessária para o seu cumprimento, pelo que, não tendo sido possível o seu pagamento, se procedeu à sua devolução nos cofres do Estado como RNAP de 2012 e, posteriormente, à antecipação para RAP de 2011, fazendo baixar simultaneamente a receita de 2012 e a despesa paga de 2011 (através da RAP, pois a despesa acabou por realmente não ser concretizada). Os outros dois casos respeitam à regularização de movimentos incorretamente registados no sistema de despesa da Secretaria-Geral do extinto Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e ao registo pelo Tribunal Central Administrativo do Norte de uma guia de RAP em 2011 que mais tarde se veio a verificar que não chegou a ser entregue na tesouraria do Estado.

A outra operação contabilística efetuada, dado estarmos perante uma receita extraorçamental, é relativa ao abate à cobrança da “Receita multi-imposto (excessos)” do saldo que se encontrava por regularizar no final do ano. Esta receita corresponde a excessos que os contribuintes declararam e pagaram através de guias multi-imposto, face aos valores que efetivamente deveriam ser pagos, e que ainda não tinham sido objeto de devolução. Constatando-se que a entidade administradora destes montantes é a DGCI (atual Autoridade Tributária Aduaneira – AT), no âmbito das operações de encerramento da CGE, a DGO procedeu ao estorno deste saldo para uma conta de operações específicas do Tesouro (OET), fazendo a operação inversa no ano de 2012, ou seja, convertendo o valor em receita, de modo a que possam ser compensadas as devoluções que venham a ocorrer pela AT.

III.1.5.3. Despesa Fiscal

A despesa fiscal em 2011 diminuiu 11,6% em relação a 2010, o que correspondeu a uma diminuição de 141,5 M€. Esta diminuição deve-se maioritariamente ao IVA, IA/ISV e ISP, 11,4%, 48,9% e 44,8% respetivamente.

No primeiro caso apontam-se como justificação a contenção das despesas ao nível do investimento pelas diferentes entidades beneficiárias e a redução dos benefícios fiscais decorrentes das alterações legislativas. No caso do ISV, o fim do benefício dos veículos em fim de vida foi o principal fator responsável por esta descida. Relativamente ao ISP são apontados três fatores responsáveis por esta descida: o decréscimo significativo verificado na rubrica “biocombustíveis”, motivada pelo facto de, no final de 2010, ter terminado a isenção parcial para os “grandes produtores de biocombustíveis”; o decréscimo verificado na rubrica “Produção de eletricidade ou de eletricidade e calor (cogeração)”, influenciado pela menor utilização de fuelóleo nas atividades do setor, pela contrapartida de uma maior utilização de gás natural, não sujeito a ISP nestas atividades; e o decréscimo da rubrica “Aquecimento” motivada pelo aumento da taxa do ISP aplicável ao gasóleo de aquecimento (Portaria n.º 99/2011 de 11 de março).

QUADRO 75 - Despesa Fiscal

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2011	Variação em 2011/2010		Grau de execução %
	2009	2010	2011		Valor	%	
Rendimento	638,0	671,4	714,0	628,9	42,5	6,3	113,53
IRS	350,0	380,7	357,2	358,9	-23,5	-6,2	99,53
IRC	288,0	290,7	356,8	270,0	66,0	22,7	132,13
Património	4,7	10,2	14,2	5,2	4,0	39,2	273,08
IS	4,7	10,2	14,2	5,2	4,0	39,2	273,08
Despesa	524,6	541,9	353,9	427,6	-188,0	-34,7	82,76
IA/ISV	105,1	89,4	45,7	58,9	-43,7	-48,9	77,59
IVA - interno	158,2	172,3	152,6	184,9	-19,7	-11,4	82,53
ISP	259,7	278,1	153,6	182,4	-124,5	-44,8	84,21
IABA	0,5	0,9	0,8	0,3	-0,1	-11,1	266,67
IT	1,1	1,2	1,2	1,1	0,0	0,0	109,09
TOTAL	1.167,3	1.223,5	1.082,1	1.061,7	-141,5	-11,6	101,92

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I)

De destacar ainda a quebra na despesa fiscal relativa ao IRS em 6,3%, para a qual contribui as deduções relativas à aquisição de equipamentos novos para a utilização de energias renováveis e equipamento informático. As rubricas com maior peso são as relativas às pessoas com deficiência, as aplicações em P.P.R e os seguros de saúde que representam 83% da despesa fiscal em IRS.

A despesa fiscal em IRC registou um crescimento de 22,7%, com um grau de execução elevado face ao OE/2011. O aumento registado na despesa fiscal em IRC resulta de um incremento significativo em todas as rubricas à exceção do regime de redução de taxa. De facto a alteração das taxas de IRC introduzida pela Lei nº. 64-A/2008, de 31 de dezembro, que criou uma taxa de 12,5% para montantes de matéria coletável inferiores a 12.500€, levou a que muitos sujeitos passivos beneficiários de uma taxa reduzida optassem pelas taxas do regime geral pois desta forma obteriam uma taxa efetiva de tributação inferior à taxa reduzida a que teriam direito.

A variação da despesa fiscal entre 2010 e 2011 do IS em 39,2% é explicada fundamentalmente pelo aumento relativo a aquisições em resultado de atos de reorganização e concentração de empresas (31,6%), aquisições no âmbito do código de insolvência e recuperação de empresas (20,5%), aquisições por FIIAH/SIAH (17,7%) e aquisições por Pessoas Coletivas de Utilidade Pública (14,7%).

QUADRO 76 - Tipologia da Despesa Fiscal

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Isenção tributária	616,7	647,6	484,9	-162,7	-25,1
Dedução à matéria coletável	64,1	52,2	108,6	56,4	108,0
Dedução à Coleta	395,5	447,1	448,7	1,6	0,4
Taxa preferencial	93,4	78,6	61,0	-17,6	-22,4
Outro	1,6	2,1	0,0	-2,1	-100,0
Regularizações	-4,0	-4,1	-21,1	-17,0	413,6
TOTAL	1.167,3	1.223,5	1.082,1	-141,4	-11,6

Fonte: AT

Nota: Ver detalhe da informação nos quadros anexos do tipo de despesa fiscal por cada imposto.

Por tipologia da despesa fiscal, a diminuição verificada em 2011 deveu-se a uma diminuição significativa da isenção tributária e da taxa preferencial, em 25,1% e 22,1% respetivamente, assim como um aumento das regularizações em 413,6%, que influencia negativamente a despesa fiscal. Já no

caso da dedução à matéria coletável verificou-se um aumento de 108% que atenua a descida da despesa fiscal.

QUADRO 77 - Despesa Fiscal por Função

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação 2011	
	2009	2010	2011	Valor	%
Serviços gerais da Administração Pública	1,2	2,9	2,9	0,0	0,0
Defesa	50,5	53,6	43,7	-9,9	-18,5
Segurança e ordem pública	3,6	5,2	3,0	-2,2	-42,3
Assuntos económicos	610,9	618,7	668,5	49,8	8,0
Proteção do ambiente	144,4	166,1	36,2	-129,9	-78,2
Serviços de habitação e desenvolvimento coletivo	0,2	-	-	-	-
Saúde	35,7	37,7	39,8	2,1	5,6
Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	33,9	34,8	33,9	-0,9	-2,6
Educação	21,3	25,7	0,7	-25,0	-97,3
Proteção social	237,3	253,1	250,2	-2,9	-1,1
Relações internacionais	23,2	23,7	19,9	-3,8	-16,0
Criação artística	5,1	4,4	4,3	-0,1	-1,4
Outros	0,0	0,6	0,1	-0,5	-83,3
Regularizações	-4,0	-3,0	-21,1	-18,1	603,3
TOTAL	1.167,3	1.223,5	1.082,1	-141,4	-11,6

Fonte: AT

Nota: Ver detalhe da informação nos quadros anexos da função da despesa fiscal por cada imposto.

Realizando uma análise da despesa fiscal, verifica-se que o maior contributo à descida da despesa fiscal foi dado pela descida nas funções “proteção do ambiente” e “educação”, em 78,2% e 97,3% respetivamente. Destaca-se ainda o aumento na função “Assuntos económicos” em 8%.

III.1.5.4. Operações Extra Orçamentais

III.1.5.4.1. Receita Multi-Imposto (Excessos)

A “Receita multi-imposto (excessos)” não é, na realidade, uma receita do Estado, pois os valores apurados nesta rubrica resultam de situações em que os contribuintes entregam, na tesouraria do Estado, montantes superiores ao devido nas declarações de retenção (Autoliquidação). De realçar que esta rubrica apenas diz respeito a situações em que existem declarações de retenção multi-imposto que incluem três impostos, a saber: IRS, IRC e IS.

Estes “Excessos” devem, em princípio, ser devolvidos aos contribuintes, sendo registados contabilisticamente através de restituições.

No final do ano económico, a diferença entre valores pagos em excesso pelos contribuintes e valores já devolvidos dá o saldo da cobrança líquida. Esse saldo não deve ser incluído na receita do Estado, pelo que é levado a uma conta de OET, a 31 de dezembro do ano em causa, sendo que, no ano seguinte, é realizado o movimento contabilístico inverso, incluindo o mesmo montante na receita.

Em 1 de janeiro de 2011 transitou um saldo de 4.325.839,79 €, referente ao ano de 2010, e em 31 de dezembro de 2011 foi inscrito numa conta de OET 6.191.462,80 €, a transitar para 2012.

Refira-se, ainda, que durante o ano de 2011 a DGCI contabilizou nesta receita extraorçamental cobranças no valor de 3.912.566,46 € e restituições no valor de 2.046.943,45 €.

III.1.5.4.2. Reposições Abatidas nos Pagamentos

Os valores de “Reposições Abatidas nos Pagamentos” (RAP) resultam de pagamentos realizados que posteriormente se verifica terem ocorrido indevidamente ou com valor superior ao devido.

A maior parte da receita de RAP encontra-se associada ao Ministério das Finanças devido, maioritariamente, à gestão da dívida pública, nomeadamente em juros e em amortizações.

Além do valor associado ao Ministério das Finanças importa referir as variações ocorridas nos Ministérios da Economia e do Emprego, da Defesa Nacional e da Educação e Ciência.

A variação positiva de 1.277,8% ocorrida no Ministério da Economia e do Emprego deve-se, sobretudo, a dois ajustamentos à programação no Investimento do IAPMEI, ocorridos em novembro

(1,4 M€) e em dezembro (7,3 M€), além da devolução de verbas levantadas e não gastas pelo IPTM, IP - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP (3,2 M€).

A variação de 66,8% ocorrida no Ministério da Defesa Nacional deve-se essencialmente a acerto de saques na Lei de Programação Militar decorrente da desmultiplicação da fonte de financiamento, que passou a desagregar-se de acordo com a proveniência dos saldos transitados, e a acertos de plataformas contabilísticas e ainda a uma RAP da Direção de Navios, no valor de 12,8 M€, relativa a solicitação em PLC indevida para pagamento de prestação contratual da aquisição de submarinos ao German Submarine Consortium, quando ainda não tinha autorização de pagamento da entidade competente, o Ministro da Defesa Nacional.

A variação negativa de 75,8% ocorrida no Ministério da Educação e Ciência deve-se essencialmente ao facto de, no ano de 2010, terem existido elevados montantes de reposições referentes a valores requisitados indevidamente do OE pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (10,2 M€) e por conta do empréstimo (27 M€) para a conta bolsas no orçamento da ODAES.

QUADRO 78 - Reposições Abatidas nos Pagamentos

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Variação 2011 vs 2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Encargos Gerais do Estado	0,0	0,1	0,0	-0,1	-100,0
Presidência do Conselho de Ministros	2,0	0,7	0,8	0,1	14,3
Finanças	6 187,4	2 756,2	3 343,0	586,8	21,3
Negócios Estrangeiros	0,7	2,5	1,2	-1,3	-52,0
Defesa Nacional	16,9	27,1	45,2	18,1	66,8
Administração Interna	8,1	3,2	2,1	-1,1	-34,4
Justiça	1,8	1,9	1,3	-0,6	-31,6
Economia e do Emprego	0,4	0,9	12,4	11,5	1277,8
Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	1,7	3,1	1,1	-2,0	-64,5
Saúde	0,4	0,4	0,5	0,1	25,0
Educação e Ciência	8,1	53,7	13,0	-40,7	-75,8
Solidariedade e Segurança Social	0,2	0,1	0,1	0,0	0,0
TOTAL	6 227,7	2 849,9	3 420,7	570,8	20,0

Fonte: DGO.

Nota: Valores de 2009 e de 2010 ajustados à orgânica do XIX Governo.

III.1.6. Receitas e Despesas dos Fundos e Serviços Autónomos

III.1.6.1. Modificações ao Universo

O universo do subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) alterou-se face ao ano anterior, modificações que são listadas com detalhe no anexo VI.3, destacando-se:

- Deixaram de fazer parte do Setor Público Administrativo sete Hospitais que passaram a integrar o Setor Empresarial do Estado: Hospital Nossa Senhora da Conceição – Valongo, Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, Hospital Visconde de Salreu – Estarreja, Hospital Distrital de Águeda, Hospital Cândido de Figueiredo – Tondela, Hospital de Pombal e o Hospital Joaquim Urbano – Porto;
- Criação do Serviço de Ação Social do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Apresenta-se no quadro a seguir o impacto na execução orçamental de 2010 e 2011, das alterações referidas anteriormente nos Ministérios da Saúde e da Educação e Ciência:

QUADRO 79 - Impacto no Saldo Global da Saída e Entrada de Serviços

(Milhões de euros)

	Execução Orçamental		
	Impacto Saídas		Impacto Entradas
	2010	2011	2011
Receita Efetiva	80,3	16,9	0,3
Despesa Efetiva	79,8	16,3	0,2
Saldo Corrente	3,0	0,8	0,1
Saldo de Capital	-2,5	-0,1	0,0
Saldo Global	0,5	0,6	0,1

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Refira-se que a UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento²⁷ não finalizou o reporte de informação da Conta de Gerência 2011 no Sistema de Informação e Gestão Orçamental (SIGO-SFA), tendo-se considerado para efeitos da CGE de 2011 aqueles valores provisórios (incluindo nos quadros e mapas da lei e informativos).

III.1.6.2. Análise da Execução Orçamental face ao Objetivo ao OE

QUADRO 80 - Objetivo Implícito ao OE e Execução Orçamental 2011

(Milhões de euros)

	Objetivo Inicial Relatório do OE 2011	2.ª alteração OE 2011	Execução orçamental 2011		Execução Real face a 2.ª alteração OE2011
			Real	Efeito do fundo de pensões da PT	
Receita efetiva	24.690,0	24.840,0	24.552,1	620,9	-1,2%
Receita Corrente	23.159,8	23.309,8	22.828,9	0,0	-2,1%
Receita de Capital	1.530,3	1.530,3	1.723,2	620,9	12,6%
Despesa efetiva	23.709,0	23.859,0	24.006,3	144,2	0,6%
Despesa Corrente	22.316,5	22.466,5	22.655,8	0,0	0,8%
Despesa de Capital	1.392,5	1.392,5	1.350,5	144,2	-3,0%
Saldo Global	981,1	981,1	545,9	476,7	
Por memória:					
Endividamento Líquido	102,2	102,2	8,9		
Ativos financeiros líquidos	664,1	664,1	1.189,0		

Fonte: Direção Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Nota: Não inclui o FRDP na parte correspondente às operações de dívida pública.

O **saldo global** de 2011 do subsetor dos SFA ficou aquém do saldo subjacente à 2ª alteração ao OE 2011 em 435,2 M€. Este resultado é explicado pelo desvio negativo da receita efetiva (-1,2 %) e pelo nível mais elevado da despesa efetiva (+0,6 %).

A variação negativa da **receita efetiva** advém do comportamento da receita corrente, justificado pelo menor volume de transferências correntes provenientes da Segurança Social relativas à Taxa Social Única e das verbas recebidas no âmbito do POPH – Programa Operacional Potencial Humano

²⁷ A UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento consta como incumpridor na prestação de informação relativa a execução orçamental de 2011, prevista no artigo 44º do Decreto-Lei n.º29-A/2011, de 1 de março.

pelo IEFP, bem como pelo desvio evidenciado nas vendas de bens e serviços do SNS e das instituições de Ensino Superior.

O desvio registado na **despesa efetiva** é maioritariamente justificado com aquisição de bens e serviços pelos estabelecimentos de saúde do SNS, sobretudo pelo pagamento de despesas de anos anteriores pelas Administrações Regionais de Saúde – ARS.

O desvio da despesa efetiva, face ao objetivo, é atenuado pela redução das despesas com pessoal, em função das medidas de consolidação orçamental implementadas, com maior impacto no SNS e instituições de Ensino Superior, assim como em subsídios atribuídos pelo IEFP no âmbito das políticas ativas de emprego e formação profissional.

III.1.6.3. Evolução da Situação Financeira

O saldo global deste subsetor em 2011, apurado na ótica da contabilidade pública, ascendeu a 545,9 M€, registando uma deterioração de -1 548,8 M€ face a 2010.

QUADRO 81 - Evolução da Situação Financeira Consolidada

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental			Variação em 2011		Cativos finais
	2009	2010	2011	Valor	%	2011
RECEITA CORRENTE	23.123,6	23.115,4	22.828,9	-286,4	-1,2	
Impostos diretos e contrib.Seg.Social, CGA e ADSE	3.821,5	4.201,3	3.953,5	-247,7	-5,9	
Impostos indiretos	357,2	348,1	355,8	7,7	2,2	
Taxas, multas e outras penalidades	1.396,0	1.328,6	1.328,0	-0,7	-0,1	
Rendimentos da propriedade	219,6	137,5	246,0	108,5	79,0	
Transferências correntes	16.241,4	16.374,3	16.245,1	-129,2	-0,8	
Administrações públicas	14.969,5	15.809,5	15.614,3	-195,2	-1,2	
União Europeia	1.094,2	382,5	458,6	76,1	19,9	
Outras transferências	177,7	182,3	172,2	-10,0	-5,5	
Outras receitas correntes	1.087,9	725,6	700,5	-25,1	-3,5	
DESPESA CORRENTE	22.771,4	23.173,6	22.655,8	-517,8	-2,2	256,9
Pessoal	3.277,1	3.097,2	2.863,1	-234,1	-7,6	1,5
Aquisição de bens e serviços correntes	8.160,9	9.042,9	8.453,3	-589,6	-6,5	194,6
Encargos correntes da dívida	11,3	13,9	30,4	16,5	118,9	0,4
Transferências correntes	10.046,6	10.369,0	10.770,0	401,0	3,9	2,9
Administrações públicas	899,6	802,7	956,1	153,4	19,1	0,0
União Europeia	20,2	51,3	13,8	-37,5	-73,0	0,0
Outras transferências	9.126,8	9.515,0	9.800,1	285,1	3,0	2,8
Subsídios	1.217,2	585,2	477,0	-108,2	-18,5	0,0
Outras despesas correntes	58,3	65,4	61,9	-3,5	-5,4	57,5
RECEITA DE CAPITAL	2.521,4	3.410,8	1.723,2	-1.687,6	-49,5	
Transferências de capital	2.482,2	3.317,0	1.705,5	-1.611,5	-48,6	
Administrações públicas	1.467,1	741,5	394,3	-347,2	-46,8	
União Europeia	965,7	669,1	672,3	3,2	0,5	
Outras transferências	49,4	1.906,4	638,9	-1.267,6	-66,5	
Outras receitas de capital	39,3	93,8	17,7	-76,1	-81,2	
DESPESA DE CAPITAL	2.245,6	1.257,9	1.350,5	92,6	7,4	16,7
Aquisição de bens de capital	353,6	322,5	335,1	12,5	3,9	11,0
Transferências de capital	1.625,6	863,5	981,3	117,8	13,6	5,7
Administrações públicas	202,1	130,3	72,7	-57,6	-44,2	2,7
Outras transferências	1.423,5	733,2	908,6	175,4	23,9	3,0
Outras despesas de capital	266,4	71,9	34,1	-37,7	-52,5	-
TOTAL DA RECEITA EFETIVA	25.645,0	26.526,2	24.552,1	-1.974,0	-7,4	
TOTAL DA DESPESA EFETIVA	25.017,0	24.431,5	24.006,3	-425,2	-1,7	273,6
SALDO CORRENTE	352,1	-58,3	173,1	231,4		
SALDO DE CAPITAL	275,8	2.152,9	372,7	-1.780,2		
SALDO GLOBAL	628,0	2.094,7	545,9	-1.548,8		
SALDO PRIMÁRIO	639,2	2.108,6	576,3	-1.532,3		
<i>Por memória:</i>						
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	9,8	19,8	8,9	-10,9	-54,9	
ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	449,8	2.286,1	1.189,0	-1.097,1	-48,0	4,7
POUPANÇA(+)/UTILIZAÇÃO(-)SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	187,9	-171,6	-634,2	-462,6	269,6	
Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)						
Notas: Os valores de receita encontram-se líquidos de reembolsos pagos.						
Não inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública, que se discrimina:						
Receita						
Transferência de Capital	0,0	2.230,8	0,0			
Despesa						
Ativos Financeiros	0,0	1500,0	0,0			
Passivos Financeiros	0,0	730,8	0,0			

A deterioração indicada resulta sobretudo da transmissão de responsabilidades respeitante ao Fundo de Pensões da PT²⁸ para a CGA. A operação teve um efeito significativo em 2010, influenciando a comparação homóloga, com impacto no saldo global de 2010 e 2011 em 1 882,1 M€ e 476,7 M€, respetivamente.

Retirado o efeito daquele fundo de pensões, regista-se em 2011 em relação ao ano anterior uma degradação do saldo global de 143,5 M€, para o qual concorre uma redução da receita efetiva mais acentuada (-2,9 %) que na despesa efetiva (-2,3%).

A variação do saldo global de 2011 maioritariamente explicada pelas seguintes entidades:

QUADRO 82 - Saldo Global do Subsetor dos SFA

(Milhões de euros)

Organismo	Saldo Global			
	2009	2010	2011	Varição em 2011
Total	628,0	2.094,7	545,9	-1.548,8
Fundo de Pensões da PT	0,0	1.882,1	476,7	-1.405,4
Total excluindo o Fundo de Pensões da PT	628,0	212,6	69,1	-143,5
<i>dos quais:</i>				
SNS	48,8	-214,9	-122,6	92,3
IFAP	26,0	-117,1	-76,9	40,3
FRDP	5,6	2,5	38,5	35,9
ITP	-6,7	37,5	24,4	-13,1
IAPMEI	505,1	562,1	255,6	-306,5
CGA	-198,0	1677,5	186,2	-1.491,3
<i>CGA sem Fundo de Pensões da PT</i>	<i>-198,0</i>	<i>-204,7</i>	<i>-290,6</i>	<i>-85,9</i>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Nota: Os valores não incluem o FRDP na parte referente às operações de dívida pública.

Os principais organismos que evidenciaram uma deterioração do saldo global de 2011 foram o IAPMEI e CGA, explicada pelos seguintes fatores:

²⁸ Decreto-Lei n.º 140-B/2010, de 30 de dezembro – Transmissão do Fundo de Pensões transmissão de responsabilidades do Fundo de Pensões do Pessoal da Portugal Telecom, S.A., do Fundo de Pensões Regulamentares da Companhia de Rádio Marconi, S.A. e dos encargos relativos à sobrevivência a cargo do Fundo de Pensões Marconi.

IAPMEI – Redução das transferências de capital provenientes do OE (-270,4 M€) decorrente do efeito base de 2010 das verbas recebidas para o reforço dos meios financeiros necessários a dar continuidade aos apoios à economia como as linhas PME INVEST e a criação de outros instrumentos financeiros.

CGA – A componente relativa ao Fundo de Pensões da PT transferida em 2011 foi menor do que a concretizada em 2010 (-1 405,4 M€). Expurgada essa operação extraordinária, a redução do saldo resulta do aumento dos encargos com pensões e outros abonos da responsabilidade da CGA, não compensado na totalidade pela receita em resultado da evolução negativa das quotas e contribuições.

Destacam-se as variações positivas evidenciadas por parte do SNS, IFAP e FRDP, justificadas pelo seguinte:

SNS – Decréscimo acentuado em aquisição de bens e serviços em resultado da introdução de medidas de contenção aplicadas ao setor e em despesas com pessoal, que superaram a redução da receita relativa as transferências provenientes do OE (-597,2 M€).

IFAP – Aumento do volume de transferências correntes provenientes da União Europeia (+73,8 M€), no âmbito das ajudas cofinanciadas pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA).

FRDP – Acréscimo em rendimentos de propriedade (+36,4 M€) provenientes da alienação de Bilhetes do Tesouro.

Na medida em que a incorporação do Fundo de Pensões da PT na CGA, em 2010 e 2011 reveste uma operação de carácter extraordinário, apresenta-se a análise da variação homóloga da receita e despesa efetivas corrigida dessa operação.

QUADRO 83 - Execução Orçamental Consolidada dos SFA - Sem o efeito do Fundo de Pensões da PT

(Milhões de euros)

	Execução orçamental		Variação em 2011		Cativos finais
	2010	2011	Valor	%	2011
Receita Efetiva	24.644,0	23.931,2	-712,8	-2,9	
Receita Corrente	23.115,4	22.828,9	-286,4	-1,2	
Receita de Capital	1.528,7	1.102,3	-426,4	-27,9	
Despesa Efetiva	24.431,5	23.862,1	-569,4	-2,3	273,6
Despesa Corrente	23.173,6	22.655,8	-517,8	-2,2	256,9
Despesa de Capital	1.257,9	1.206,3	-51,5	-4,1	16,7
Saldo Global	212,6	69,1	-143,5		

Fonte: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Notas: Os valores de receita encontram-se líquidos de reembolsos pagos.

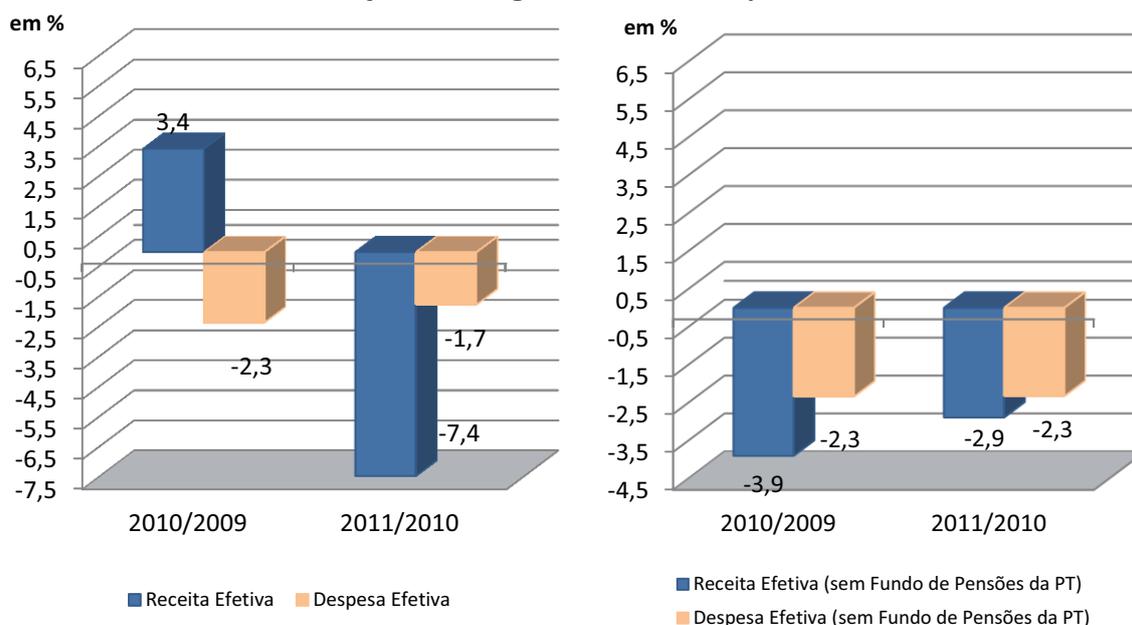
Inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública.

Exclui o Fundo de Pensões da PT na CGA em 2010 e 2011

A variação negativa da receita (-2,9%) é justificada principalmente pela redução do volume de transferências correntes e de capital provenientes do OE (-2,1 pp), principalmente as destinadas ao SNS e IAPMEI, e das quotas e contribuições recebidas pela CGA (-1,0 pp).

O decréscimo em despesa (-2,3%) resulta essencialmente do comportamento da aquisição de bens e serviços (-2,4 pp) com destaque no SNS e das despesas com o pessoal (-1,0 pp).

GRÁFICO 21 - Evolução Homóloga da Receita e Despesa Efetivas dos SFA



Fonte: Direcção Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

III.1.6.4. Receita

A receita efetiva consolidada dos SFA registou em 2011 um decréscimo de 2,9%²⁹, evidenciando uma melhoria de 1,0 pp. face à variação homóloga do ano anterior.

A redução da receita foi de 712,8 M€, que se deve essencialmente aos seguintes factores:

- **Transferências de Capital das Administrações Públicas (-46,8%)** – principalmente as provenientes do OE (-350,0 M€) em resultado sobretudo da redução das transferências destinadas ao IAPMEI relacionadas com o efeito de base de 2010 relativo a apoios à economia;
- **Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE (-5,9%)** - decréscimo da receita relativa a compensação por pagamento de pensões de entidades fora das Administrações Públicas (devido à integração na CGA dos fundos de pensões) e das quotas e contribuições para a CGA (aumento do número de aposentações e contenção remuneratória).
- **Transferências correntes das Administrações Públicas (-1,2%)** – essencialmente as provenientes do OE (-168,6 M€), redução justificada pelo SNS cujo decréscimo está relacionado com efeito de base de 2010 associado ao reforço adicional na sequência da alteração do modelo de financiamento dos subsistemas públicos de saúde³⁰. Este resultado é atenuado principalmente pelo acréscimo nas transferências do OE destinados à CGA e ao IGFII no âmbito da 2ª alteração ao OE 2011.

Enquanto contributo positivo para a evolução da receita deste subsector, destaca-se:

- **Rendimentos de propriedade (+79,0%)** – rendimentos auferidos em aplicações financeiras, com destaque para os resultantes da carteira de títulos do fundo de Pensões da PT (detida pela CGA) e para os rendimentos do FRDP provenientes da alienação de Bilhetes do Tesouro.

²⁹ Conforme anteriormente, referido exclui em 2010 e 2011 o montante correspondente a incorporação do Fundo de Pensões da PT.

³⁰ Reforço em 2010 da transferência para o SNS em resultado da assunção das despesas de saúde dos beneficiários dos subsistemas de saúde (ADSE, MAI e MDN).

III.1.6.5. Despesa

A despesa efetiva consolidada de 2011 diminuiu 2,3%³ face ao período homólogo (-569,4 M€), mantendo o ritmo de redução verificado no ano anterior.

O principal motor desta redução foi a despesa corrente, com um contributo de -2,1 pp, essencialmente por via da redução em aquisição de bens e serviços (-2,4 pp) e das despesas com pessoal (-1,0 pp), acompanhada, embora em menor grau, pela redução em despesa de capital (-0,2 pp).

A variação negativa registada deveu-se essencialmente aos seguintes agrupamentos de despesa:

- **Aquisição de bens e serviços (-6,5%)** – a redução é explicada principalmente em função da execução do SNS (-487,3 M€), pelas medidas de consolidação adoptadas neste setor.
- **Despesas com pessoal (-7,6%)** – decréscimo justificado pelos estabelecimentos do SNS³¹ e instituições do Ensino Superior, refletindo o efeito conjugado da redução da massa salarial, decorrente da aplicação das normas constantes da Lei do Orçamento do Estado para 2011³² e do aumento do número de aposentações.
- **Subsídios (-18,5%)** – a diminuição decorre maioritariamente da execução orçamental do IEF, resultante de alterações legislativas e de procedimentos introduzidas aos Programas de Estágios Profissionais e de Estímulo à Oferta de Emprego bem como da diminuição das competências na qualidade de organismos intermédio no âmbito do Programa Operacional Potencial Humano.

Com comportamento inverso, salienta-se o aumento verificado em:

- **Transferências correntes para entidades fora das Administrações Públicas (+3,0%)** – acréscimo de encargos com pensões e abonos da responsabilidade da CGA;
- **Transferências correntes para entidades da Administração Pública (+19,1%)** – justificado com o acréscimo das transferências do IGFIJ³³ para os serviços integrados do Ministério da Justiça (+108,4 M€).

³¹ Em parte influenciado pelas alterações ao universo do SNS em resultado da integração no Sector Empresarial do Estado de 7 Hospitais do Setor Público Administrativo (vide ponto III.16.1 Modificações ao Universo).

³² Art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro de 2010

³³ O IGFIJ, I. P., tem por missão a gestão unificada dos recursos financeiros do Ministério da Justiça e o estudo, conceção, coordenação, apoio técnico e execução o domínio da gestão do património, das infra-estruturas e dos equipamentos necessários à prossecução das atribuições cometidas ao Ministério da Justiça (Decreto-Lei n.º 128/2007, de 27 abril)

III.1.6.6. Alterações Orçamentais

O quadro seguinte evidencia o montante das alterações orçamentais que afectaram o orçamento dos SFA, considerando para o efeito os reforços líquidos por Ministério. As alterações ocorridas no MF, MEE e MS representam mais de 70% do total, sobressaindo as efectuadas nos orçamentos da CGA, SNS e IAPMEI.

QUADRO 84 - Alterações Orçamentais por Ministério

(Milhões de euros)

Designação do Ministério	Receita			Despesa		
	Orçamento Inicial	Reforços Líquidos (Reforços - Anulações)	Orçamento Final	Orçamento Inicial	Reforços Líquidos (Reforços - Anulações)	Orçamento Final
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	141,0	51,6	192,6	140,1	29,7	169,9
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	255,4	18,1	273,6	254,3	18,0	272,3
FINANÇAS	10.131,0	1.286,4	11.417,3	9.946,7	831,1	10.777,8
<i>dos quais:</i>						
Caixa Geral de Aposentações	9.421,1	1.027,5	10.448,6	9.420,7	788,8	10.209,5
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	62,7	31,2	93,9	62,6	1,0	63,6
DEFESA NACIONAL	153,7	11,6	165,3	147,5	9,1	156,6
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	178,6	20,7	199,2	157,4	11,8	169,2
JUSTIÇA	801,2	416,1	1.217,4	799,3	342,1	1.141,4
<i>dos quais:</i>						
Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça	757,6	405,2	1.162,7	757,3	332,9	1.090,1
ECONOMIA E EMPREGO	2.399,4	1.211,1	3.610,5	2.029,1	775,8	2.804,9
<i>dos quais:</i>						
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação	319,5	918,9	1.238,4	318,3	639,1	957,5
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1.417,1	467,0	1.884,1	1.410,2	283,6	1.693,8
<i>dos quais:</i>						
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	869,9	385,1	1.255,0	869,8	244,6	1.114,3
SAÚDE	12.454,8	926,6	13.381,4	12.348,4	987,5	13.335,8
<i>dos quais:</i>						
Serviço Nacional de Saúde	12.293,8	873,1	13.166,9	12.218,5	943,3	13.161,7
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	2.156,2	428,9	2.585,1	2.139,2	382,4	2.521,6
<i>dos quais:</i>						
Ensino Superior	1.495,6	446,5	1.942,0	1.479,1	404,6	1.883,8
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	30,2	6,5	36,7	29,9	1,1	31,0
TOTAL	30.181,3	4.875,7	35.057,0	29.464,6	3.673,2	33.137,8
<i>Dos quais:</i>						
Ativos Financeiros	464,8	338,9	803,7	1.129,6	1.115,3	2.244,9
Passivos Financeiros	415,0	-	415,0	312,6	2,6	315,2
Saldo de Gerência Anterior	630,2	2.779,0	3.409,2	-	-	-

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Nota: Exclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP)

GRÁFICO 22 - Alterações Orçamentais na Receita por Ministério

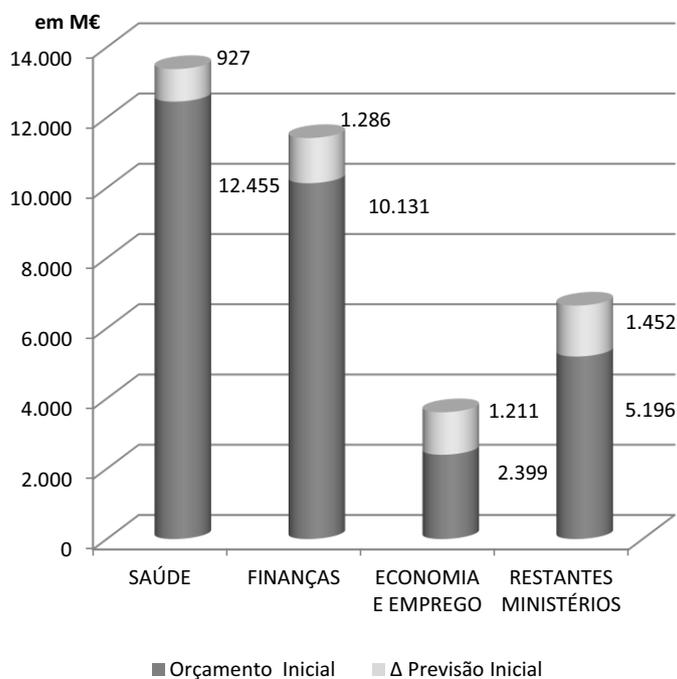
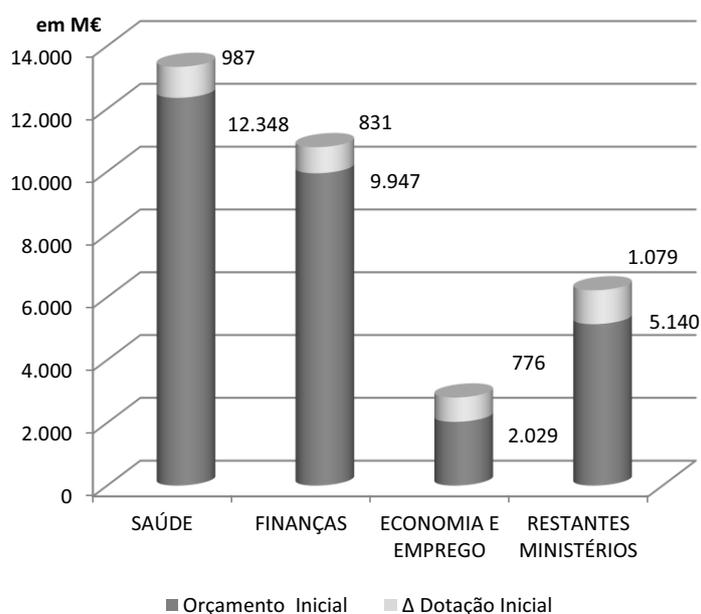


GRÁFICO 23 - Alterações Orçamentais na Despesa por Ministério



Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Nota: Exclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP)

III.1.6.6.1. Alterações Orçamentais Receita

A previsão corrigida da receita total líquida (excluindo o FRDP) em 2011 ascendeu a 35 057,0 M€, traduzindo um aumento de 16,2% face à previsão inicial, por via de reforços ocorridos na receita não efetiva (+3 117,9 M€), particularmente no saldo da gerência anterior, e na receita efetiva (+1 757,8 M€), sobretudo ao nível da receita corrente.

QUADRO 85 - Serviços e Fundos Autónomos – Receita

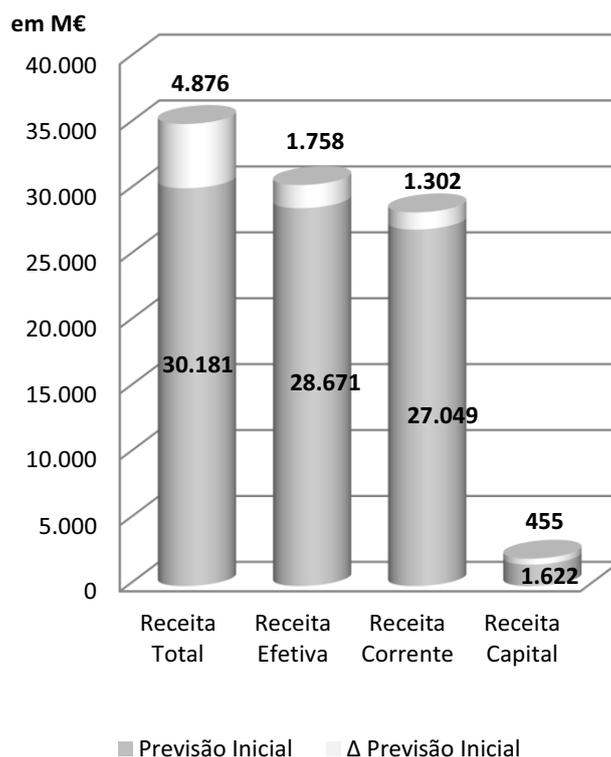
(Milhões de euros)

Classificação económica	2011					Variação da Execução vs Previsão inicial		Variação da Execução vs Previsão corrigida	
	Previsão Inicial	Alterações Orçamentais		Previsão Corrigida	Execução	Valor	%	Valor	%
	(1)	Reforços	Anulações	(2)	(3)	(4)=(3)-(1)	(5)=[(4)/(1)]*100	(6)=(3)-(2)	(7)=[(6)/(2)]*100
Receitas correntes	27.048,9	3.610,2	2.307,8	28.351,4	26.899,8	-149,1	-0,6	-1.451,6	-5,1
Impostos directos	20,8	0,0	1,2	19,6	19,6	-1,2	-5,7	0,0	0,0
Impostos indirectos	401,2	8,9	22,8	387,3	355,8	-45,4	-11,3	-31,5	-8,1
Contribuições SS, CGA, ADSE	4.179,7	142,4	172,6	4.149,5	3.933,9	-245,7	-5,9	-215,6	-5,2
Taxas, multas e outras penalidades	1.494,0	196,9	168,7	1.522,2	1.328,0	-166,0	-11,1	-194,2	-12,8
Rendimentos da propriedade	180,5	97,1	26,7	251,0	207,6	27,1	15,0	-43,4	-17,3
Transferências correntes	19.842,2	2.912,2	1.860,0	20.894,4	20.354,5	512,3	2,6	-539,8	-2,6
Administração central	18.141,0	2.681,2	1.722,9	19.099,3	18.901,4	760,3	4,2	-197,9	-1,0
Administração regional	5,7	0,0	0,0	5,7	6,8	1,1	19,5	1,1	19,2
Administração local	0,7	39,1	3,9	35,8	35,5	34,8	5.154,3	-0,4	-1,0
Segurança social	1.127,9	27,6	42,0	1.113,5	780,0	-347,8	-30,8	-333,5	-29,9
Outras transferências	566,9	164,2	91,2	640,0	630,8	63,9	11,3	-9,1	-1,4
Venda de bens e serviços correntes	693,4	171,5	52,6	812,3	553,8	-139,6	-20,1	-258,4	-31,8
Outras receitas correntes	237,2	81,2	3,3	315,1	146,5	-90,6	-38,2	-168,6	-53,5
Receitas de capital	1.622,4	1.323,7	868,4	2.077,7	1.767,3	144,9	8,9	-310,4	-14,9
Venda de bens de investimento	87,6	35,5	56,4	66,7	17,3	-70,3	-80,2	-49,4	-74,0
Transferências de capital	1.531,6	1.288,0	811,8	2.007,8	1.749,6	218,0	14,2	-258,2	-12,9
Administração central	510,8	118,9	108,7	521,0	428,1	-82,7	-16,2	-92,9	-17,8
Administração regional	14,7	0,0	0,0	14,7	9,0	-5,7	-38,7	-5,7	-38,7
Administração local	1,1	0,6	0,4	1,3	0,3	-0,8	-71,1	-0,9	-74,4
Segurança social	0,0	1,8	0,5	1,3	1,0	1,0	1,0	-0,4	-27,3
Outras transferências	1.005,0	1.166,7	702,2	1.469,5	1.311,2	306,2	30,5	-158,3	-10,8
Outras receitas de capital	3,1	0,2	0,1	3,2	0,4	-2,8	-88,5	-2,8	-88,8
Receita efetiva	28.671,3	4.933,9	3.176,1	30.429,1	28.667,1	-4,2	0,0	-1.762,0	-5,8
Activos Financeiros	464,8	357,5	18,6	803,7	728,6	263,8	56,8	-75,1	-9,3
Passivos Financeiros	415,0	0,0	0,0	415,0	90,3	-324,7	-78,3	-324,7	-78,3
Saldo da Gerência Anterior	630,2	3.191,9	412,9	3.409,2	3.346,1	2.715,8	430,9	-63,2	-1,9
Receita total	30.181,3	8.483,3	3.607,6	35.057,0	32.832,0	2.650,7	8,8	-2.225,1	-6,3
FRDP	2.456,5	1.747,0	0,0	4.203,5	1.944,3	-512,2	-20,8	-2.259,2	-53,7
Receita total incluindo FRDP	32.637,8	10.230,3	3.607,6	39.260,5	34.776,3	2.138,5	6,6	-4.484,2	-11,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Mapas contabilísticos gerais - Mapas V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo e VI - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica; Elementos informativos - Mapa 28 - Receitas cobradas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as orçamentadas e com as cobradas no ano económico anterior e Mapa 32 - Discriminação das Receitas e Despesas.

GRÁFICO 24 - Orçamento Receita – Inicial e Corrigida



Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)
Nota: Exclui o FRDP

Para o acréscimo do saldo gerência anterior, em 2 779,0 M€, contribuiram com maior peso os saldos transitados de receitas próprias, dos orçamentos do IAPMEI, IFAP, CGA, SNS e Instituições do Ensino Superior.

Na receita corrente o incremento é explicado pelas transferências correntes, sendo de destacar os seguintes factores:

- **Administração Central (+958,3 M€)** – O reforço de 377,7 M€ na ACSS e Administrações Regionais de Saúde, dos quais 150M€ resultantes da 2ª alteração ao OE 2011 destinados a cobertura de dívidas da ADSE ao SNS, reforço de 312,3 M€ no IGFIJ com contrapartida na dotação provisional para fazer face à quebra de receita cobrada e,

ainda, 172,6 M€ no âmbito da 2ª alteração ao OE 2011 para a compensar a diminuição da receita própria da CGA;

- **Entidades não pertencentes às Administrações Públicas (+73,1 M€)** – o reforço na ACSS (+63,5 M€), da receita dos jogos sociais, proveniente da Santa casa da Misericórdia, afeta ao Ministério da Saúde;

Na receita de capital o incremento de 455,3 M€, é explicado pelas transferências de capital, sendo de destacar os seguintes fatores:

- A operação de cessão de créditos efetuada entre a CGA e a Caixa Leasing e Factoring – Instituição financeira de Crédito, S.A. relativa a transferência do Fundo de Pensões da PT para a CGA;
- O reforço efetuado pelo IAPMEI nas transferências da União Europeia no âmbito do FEDER (+97,1 M€), respeitante ao Programa Operacional Fatores de Competitividade e Programas Regionais no âmbito do QREN, para a concessão de apoios reembolsáveis.

Nos **ativos financeiros** verificaram-se reforços no montante 338,9 M€, decorrente da utilização da carteira de títulos para fazer face aos encargos com pensões e outras prestações do pessoal da PT Comunicações, S.A. e dos CTT – Correios de Portugal, S.A., por parte da CGA.

Dos agregados de receita que demonstraram uma diminuição face à previsão inicial sublinham-se os seguintes:

- **Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE (-30,2 M€)** – devido a evolução das quotas e contribuições associada à desvalorização remuneratória dos trabalhadores do setor público;
- **Impostos indiretos (-13,8 M€)** – devido ao comportamento da receita do ITP, respeitante ao imposto sobre o jogo e às concessões da zona de jogo.

III.1.6.6.2. Alterações Orçamentais Despesa

A despesa total orçamentada corrigida em 2011, excluindo o FRDP, foi de 33 137,8 M€, tendo sido obtidos reforços líquidos no montante de 3 673,2 M€, traduzindo um aumento de 12,5% face às dotações iniciais.

QUADRO 86 - Serviços e Fundos Autónomos – Despesa

(Milhões de euros)

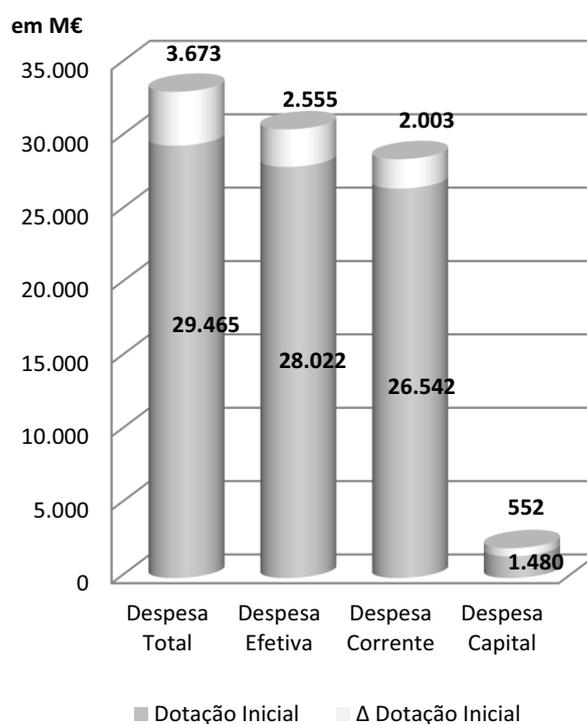
Classificação económica	2011					Variação da Execução vs Dotação inicial		Variação da Execução vs Dotação corrigida		Grau de execução	Cativos Finais
	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais		Dotação Corrigida	Execução	Valor	%	Valor	%	Execução vs Orçamento corrigido	
	(1)	Reforços	Anulações	(2)	(3)	(4)=(3)-(1)	(5)=[(4)/(1)]*100	(4)=(3)-(2)	(5)=[(4)/(2)]*100	(6)=(3)/(2)*100	
Despesas correntes	26.542,0	5.352,5	3.349,2	28.545,3	26.765,1	223,1	0,8	-1.780,1	-6,2	93,8	257,4
Despesas com Pessoal	3.103,3	623,5	592,5	3.134,4	2.863,1	-240,3	-7,7	-271,3	-8,7	91,3	1,5
Aquisição de bens e serviços	8.171,8	2.240,7	1.224,2	9.188,3	8.453,3	281,5	3,4	-735,0	-8,0	92,0	194,6
Juros e outros encargos	15,5	27,8	1,2	42,1	30,4	14,9	96,3	-11,7	-27,7	72,3	0,4
Transferências correntes	14.372,0	1.992,9	1.057,0	15.307,9	14.886,6	514,6	3,6	-421,2	-2,8	97,2	3,4
Administração central	4.610,3	792,7	257,9	5.145,1	4.856,9	246,6	5,3	-288,2	-5,6	94,4	0,5
Administração regional	0,5	0,7	0,2	1,0	0,5	0,0	-0,5	-0,5	-50,9	49,1	0,0
Administração local	17,8	17,8	16,5	19,2	16,2	-1,6	-8,9	-3,0	-15,4	84,6	0,0
Segurança social	126,3	81,1	7,9	199,6	199,0	72,7	57,6	-0,6	-0,3	99,7	0,0
Outras transferências	9.617,1	1.100,5	774,6	9.943,0	9.814,0	196,9	2,0	-129,1	-1,3	98,7	2,8
Subsídios	656,8	367,8	333,4	691,1	477,0	-179,8	-27,4	-214,2	-31,0	69,0	0,0
Outras despesas correntes	222,6	99,8	141,0	181,5	54,7	-167,9	-75,4	-126,8	-69,9	30,1	57,5
Despesas de capital	1.480,3	1.301,1	749,0	2.032,4	1.394,6	-85,8	-5,8	-637,8	-31,4	68,6	16,8
Aquisição de bens de capital	548,6	484,5	291,4	741,7	335,1	-213,5	-38,9	-406,6	-54,8	45,2	11,0
Transferências de capital	923,8	815,5	452,3	1.286,9	1.057,9	134,1	14,5	-229,0	-17,8	82,2	5,8
Administração central	85,6	138,8	137,3	87,2	84,0	-1,7	-1,9	-3,2	-3,7	96,3	0,1
Administração regional	3,2	2,3	0,1	5,5	3,0	-0,2	-6,5	-2,5	-45,3	54,7	0,2
Administração local	116,5	15,9	27,0	105,4	62,4	-54,2	-46,5	-43,0	-40,8	59,2	2,5
Segurança social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências	718,4	658,5	287,9	1.088,9	908,6	190,2	26,5	-180,4	-16,6	83,4	3,0
Outras despesas de capital	8,0	1,1	5,3	3,8	1,6	-6,4	-80,3	-2,2	-58,6	41,4	0,0
Despesa efectiva	28.022,3	6.653,6	4.098,3	30.577,6	28.159,7	137,4	0,5	-2.417,9	-7,9	92,1	274,2
Activos financeiros	1.129,6	1.723,7	608,4	2.244,9	1.878,7	749,1	66,3	-366,3	-16,3	83,7	4,7
Passivos financeiros	312,6	7,4	4,8	315,2	81,3	-231,3	-74,0	-233,9	-74,2	25,8	0,0
Despesa total	29.464,6	8.384,6	4.711,5	33.137,8	30.119,7	655,1	2,2	-3.018,1	-9,1	90,9	278,9
FRDP	2.456,5	1.747,0	0,0	4.203,5	1.943,9	-512,6	-20,9	-2.259,6	-53,8	46,2	0,0
Despesa total incluindo FRDP	31.921,1	10.131,6	4.711,5	37.341,3	32.063,5	142,5	0,4	-5.277,7	-14,1	85,9	278,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Mapas contabilísticos gerais - Mapas VII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo, VIII - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação funcional e IX - Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos por classificação económica; Elementos Informativos - Mapas 29 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação económica, comparadas com as do ano económico anterior, 30 - Despesas pagas, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior, 31-A - Despesas cruzadas segundo as classificações económica/orgânica, 31-B - Despesas cruzadas segundo as classificações funcional/orgânicas 31-C - Despesas cruzadas segundo as classificações económica/funcional e Mapa 32 - Discriminação de receitas e despesas.

O acréscimo verificado é explicado sobretudo pelas alterações na despesa efetiva (+2 555,3 M€), salientando-se as efectuadas na despesa corrente em **aquisição de bens e serviços e as transferências correntes** e na despesa não efetiva (+1 117,9 M€) com destaque para os ativos financeiros.

GRÁFICO 25 - Orçamento Despesa – Inicial e Corrigida



Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

Nota: Exclui o FRDP

O crescimento verificado nas dotações de despesa corrente é justificado sobretudo pelas rubricas a seguir indicadas:

- **Aquisição de bens e serviços** (+1 016,5 M€) – sendo 739,7 M€ destinados ao suporte de encargos com serviços de saúde, contratos programa com os Hospitais EPE e aquisição de produtos farmacêuticos pelo SNS e ainda, o reforço nas instituições do Ensino Superior (+128,1 M€);
- **Transferências correntes para a Administração Central (+534,8 M€)** – o acréscimo da transferência pelo IGFIJ (+254,3 M€) para os serviços integrados para financiamento da

atividade do Ministério da Justiça e o reforço de 225,9 M€ da ACSS destinados aos estabelecimentos de saúde do SNS;

- **Transferências correntes para entidades não pertencentes às AP (+325,9 M€)** – refletem os reforços realizados pelo IFAP (+120,8 M€) essencialmente para financiamento dos projetos de investimento no âmbito do FEADER inseridos no PRODER, pela CGA (+107,3 M€) para pagamento de pensões e outros abonos e pelas instituições do Ensino Superior (+ 53,8 M€).

Na despesa de capital efetiva, com reforços de 552 M€, merecem referência as seguintes rubricas:

- **Transferências de capital para entidades não pertencentes às AP (+370,5 M€)** – com impacto no IFAP (+113,6 M€) para a execução de projetos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (2007-2013). É também de referir o reforço do IAPMEI (+101,7 M€), maioritariamente incentivos concedidos a empresas no âmbito dos projetos MODCOM³⁴, para liquidação de *overbooking* no âmbito do QCAIII³⁵, e para o financiamento de projetos de investimento suportados pelo Fundo de Desenvolvimento Empresarial (FDE).
- **Aquisição de bens de capital (+193,1 M€)** – reforços realizados na sua maioria por Instituições do Ensino Superior e SNS para a aquisição de equipamento e *software* informático.

Nos **ativos financeiros** (+1 115,3 M€), o acréscimo da dotação resulta na sua maioria dos reforços efetuados nos orçamentos da CGA e do IAPMEI:

- **CGA (+508,6 M€)** – aplicação em títulos de dívida pública relativos a transferência de responsabilidades para a CGA respeitantes a planos de pensões;
- **IAPMEI (+518,5 M€)** – para reforço dos instrumentos criados no âmbito do Programa Iniciativa para o Emprego e das medidas de apoio à atividade económica, exportações e pequenas e médias empresas, nomeadamente o FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, o FACCE - Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas e o FIEAE - Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas.

³⁴Sistema de incentivos a projetos de modernização do comércio (MODCOM), no âmbito do Fundo de Modernização do Comércio (criado pelo Decreto-Lei n.º 178/2004, de 27 de julho).

³⁵ Terceiro Quadro Comunitário de Apoio (QCA III).

III.1.6.7. Encargos Assumidos e não Pagos

De acordo com a informação prestada pelo conjunto dos SFA, excluindo o SNS, relativa a encargos assumidos e não pagos no final de 2011, apurou-se um montante total de 253,4 M€, verificando-se um acréscimo em cerca de 90 % (mais 120,2 M€) face a 2010.

QUADRO 87 - Saldos em 31/12/2011 de Encargos Assumidos e não Pagos (excluindo SNS)

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental (exceto SNS)	Estrutura
	2011	%
Despesas correntes	215,9	85,2
Despesas com o pessoal	21,6	8,5
Remunerações certas e permanentes	4,7	1,8
Abonos variáveis ou eventuais	0,3	0,1
Segurança social	16,7	6,6
<i>da qual:</i>		
Encargos com saúde	13,7	5,4
Aquisição de bens e serviços	80,2	31,7
dos quais:		
<i>Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I.P.</i>	35,7	14,1
<i>Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento</i>	5,5	2,2
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas, I.P.</i>	5,4	2,1
Transferências correntes	97,9	38,6
Administrações Públicas	2,9	1,2
Outras	95,0	37,5
<i>dos quais:</i>		
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas, I.P.</i>	77,1	30,4
<i>Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I.P.</i>	14,8	5,8
Subsídios	12,6	5,0
<i>dos quais:</i>		
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e das Pescas, I.P.</i>	8,9	3,5
<i>Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.</i>	3,6	1,4
Outras despesas correntes	3,1	1,2
Despesas de capital	37,4	14,8
Aquisição de bens de capital	37,2	14,7
Transferências de capital	0,3	0,1
Administrações Públicas	0,0	0,0
Outras	0,3	0,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0
TOTAL	253,4	100,0

Fonte: Direção Geral do Orçamento

De acordo com os dados disponibilizados pela ACSS, I.P as dívidas a fornecedores por parte das instituições do SNS integradas no perímetro das administrações públicas, no final de 2011, ascenderam a 848,4 M€, valor que compara com 838,8 M€ no final de 2010 (+1,1%).

QUADRO 88 - Dívidas em 31/12/2011 do SNS

(Milhões de euros)

Instituição do Serviço Nacional de Saúde	2011
Centro Hospitalar do Oeste Norte	40,2
Centro Hospitalar de Torres Vedras	23,5
Maternidade Alfredo da Costa	11,6
Hospital Rovisco Pais	1,2
Centro Psiquiátrico de Lisboa, SPA	0,3
Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto	0,0
Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar	0,0
Hospital Distrital de Cantanhede	0,0
Hospital Distrital de Anadia	0,0
1. Subtotal Hospitais SPA	76,9
Administração Regional de Saúde do Norte	343,2
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	265,8
Administração Regional de Saúde do Centro	97,4
Administração Regional de Saúde do Algarve	25,5
Administração Regional de Saúde do Alentejo	18,2
2. Subtotal ARS	750,1
Instituto Português de Sangue	16,2
Instituto Nacional Saúde Dr. Ricardo Jorge - Lisboa	4,3
Centro Histocompatibilidade Norte	0,9
Centro Histocompatibilidade Sul	0,0
Centro Histocompatibilidade Centro	0,0
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	0,0
3. Subtotal de outros organismos autónomos	21,5
4.=1.+2.+3. Total Serviço Nacional Saúde - instituições SPA	848,4

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

Nota: Não existe informação disponível sobre o Hospital de S. Marcos – Braga e o Hospital Reynaldo dos Santos - Vila Franca de Xira.

III.1.6.8. Despesas de Anos Anteriores

O valor global das despesas pagas em 2011, referentes a compromissos assumidos em anos anteriores ascendeu a 1 107,3 M€ o que representa um aumento de 111,2 M€ face a 2010 principalmente devido ao acréscimo destes pagamentos relacionados com a aquisição de bens e serviços por parte do SNS e IGFII.

Destacam-se, no quadro seguinte, segundo a classificação económica, os organismos que mais contribuíram para os valores apurados:

QUADRO 89 - Despesas de Anos Anteriores

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução orçamental	Execução orçamental	variação em 2011	
	2010	2011	Valor	%
Despesa corrente				
Despesas com o pessoal	150,5	140,9	-9,7	-6,4
Remunerações certas e permanentes	112,2	96,7	-15,5	-13,8
<i>das quais:</i>				
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>	111,8	96,1	-15,7	-14,0
Abonos variáveis ou eventuais	2,2	2,7	0,5	22,3
Segurança social	36,1	41,4	5,3	14,7
<i>das quais:</i>				
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>	25,4	35,2	9,8	38,6
Aquisição de bens e serviços	798,7	906,7	108,0	13,5
<i>das quais:</i>				
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>	741,8	839,1	97,3	13,1
<i>Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça</i>	1,4	41,3	39,9	2.899,4
Encargos correntes da dívida	1,9	0,1	-1,9	-95,7
Transferências correntes	4,6	11,1	6,5	141,9
Administrações Públicas	0,8	2,4	1,5	186,0
Outras	3,7	8,7	5,0	132,1
<i>das quais:</i>				
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</i>	2,3	6,0	3,7	160,0
Subsídios	2,5	1,8	-0,7	-27,1
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</i>	2,3	1,8	-0,5	-21,6
Outras despesas correntes	12,2	2,2	-10,0	-81,8
Despesa de capital				
Aquisição de bens de capital	25,3	44,4	19,1	75,4
<i>das quais:</i>				
<i>Serviço Nacional de Saúde</i>	15,4	30,5	15,1	97,9
Transferências de capital	0,2	0,1	-0,2	-76,6
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0	-32,9
Outras	0,2	0,0	-0,2	-85,7
<i>sendo:</i>				
<i>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</i>	0,2	0,0	-0,2	-
TOTAL	996,1	1.107,3	111,2	11,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SFA)

III.1.7. Administrações Regional e Local

Em 2011, as Administrações Regional e Local registaram um saldo orçamental positivo de 196 M€, uma variação positiva que contrasta com o défice de 91,1 M€ registado em 2010 e de 810,1 M€ em 2009.

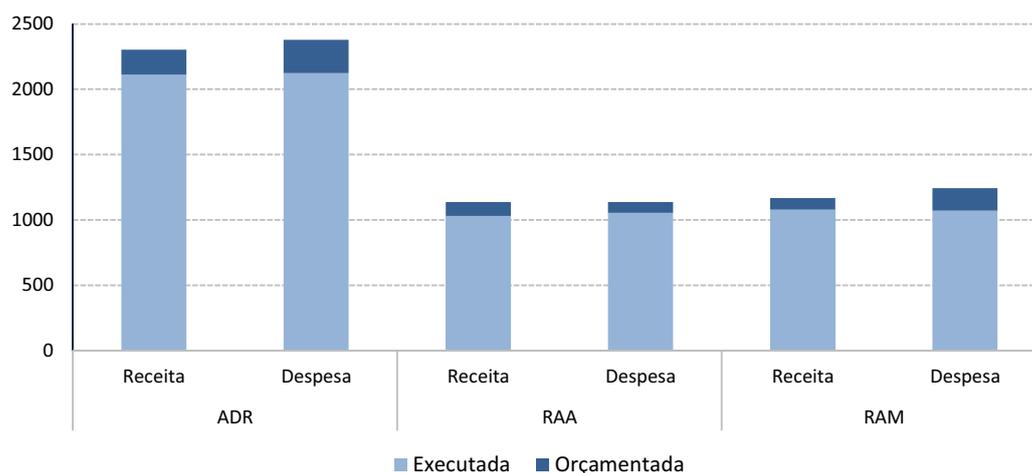
Com objetivos de redução de défice excessivo e controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), estes subsetores prosseguiram a trajetória de redução dos seus défices orçamentais, tendo a Administração Local, desde 2010, invertido o contributo líquido negativo no processo de consolidação orçamental das Administrações Públicas. A concretização deste objetivo apoia-se no esforço de redução da despesa corrente e da despesa de capital, sendo esta última acentuada pela maior restrição aos limites de endividamento que a Lei 12-A/2010 veio consagrar. A despesa de capital foi também para a Administração Regional uma rúbrica importante de apoio à diminuição do défice.

III.1.7.1. Administração Regional

Em 2011, a execução orçamental da Administração Regional evoluiu favoravelmente face aos anos anteriores, registando-se uma redução significativa do défice no valor de 13 M€ abaixo do previsto no Orçamento do Estado (ótica da contabilidade pública).

Para o melhor desempenho orçamental face ao previsto, contribuiu o menor grau de execução da despesa efetiva (89%) face ao da receita efetiva (92%), determinada pela Região Autónoma da Madeira. O desvio na despesa efetiva é explicado pela diferença de 124,5 M€ entre o valor executado e o orçamentado nas aquisições de bens de capital. Já na receita, destaca-se o desempenho positivo da cobrança de IVA que superou o previsto no Orçamento do Estado.

GRÁFICO 26 - AR - Grau de Execução da Receita e Despesa Efetivas em 2011
(Milhões de euros)



Fonte: Ministério das Finanças.

A redução do défice face ao ano anterior é, essencialmente, explicada pela quebra de 7,7% da despesa efetiva, a qual mais que compensou a diminuição de 1,5% da receita efetiva.

As componentes da despesa mais relevantes para essa redução foram a aquisição de bens de capital (- 3,4 p.p.), as despesas com pessoal (-1,4 p.p.) e as aquisições de bens e serviços (-1 p.p.).

O crescimento de 1,6% das receitas correntes permitiu atenuar a redução das receitas de capital, sobretudo pelo incremento dos impostos indiretos, nomeadamente do IVA, que contribuiu positivamente em 1,4 p.p. para a variação da receita efetiva.

QUADRO 90 - Evolução da Situação Financeira do Subsetor da Administração Regional

(Milhões de euros)

	Execução Orçamental			Variação (%)		Orçamento	Variação absoluta da execução p/ orçamento
	2009	2010	2011	2009/2010	2010/2011	2011	
Receita corrente	1 319,9	1 318,8	1 339,8	-0,1	1,6	1 460,0	-120,2
Impostos diretos	400,9	470,3	450,9	17,3	-4,1	461,9	-11,1
<i>dos quais:</i>							
Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares	336,5	346,7	328,9	3,0	-5,1	354,6	-25,7
Imposto sobre Rendimento Pessoas Coletivas	64,1	123,4	118,1	92,7	-4,3	107,2	10,9
Impostos indiretos	689,7	688,0	718,1	-0,3	4,4	714,4	3,7
<i>dos quais:</i>							
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	460,7	429,5	459,8	-6,8	7,0	449,2	10,5
Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE	10,8	10,6	11,1	-1,8	4,1	11,3	-0,2
Taxas, multas e outras penalidades	56,8	45,0	43,5	-20,7	-3,4	44,4	-1,0
Rendimentos da propriedade	4,3	4,6	6,9	7,3	50,0	31,3	-24,4
Transferências correntes	61,9	61,5	61,4	-0,8	0,0	145,8	-84,4
Administração Central - Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros subsectores das AP	12,8	28,8	26,2	124,7	-9,2	82,4	-56,2
Resto do mundo	20,2	32,6	34,6	61,0	6,3	45,7	-11,1
Outras transferências	28,9	0,1	0,7	-99,7	625,1	17,7	-17,1
Venda de bens e serviços correntes	31,6	27,8	25,2	-12,0	-9,6	23,4	1,8
Reposições não abatidas nos pagamentos	40,6	6,5	3,3	-84,1	-49,2	6,4	-3,1
Outras receitas correntes	23,2	4,4	19,4	-81,0	340,2	21,0	-1,5
Receita de Capital	684,9	825,6	771,7	20,6	-6,5	843,6	-71,9
Venda de bens de investimento	0,2	31,5	0,5	14 359,5	-98,5	3,8	-3,3
Transferências de capital	684,5	790,1	770,8	15,4	-2,4	834,9	-64,1
Administração Central - Estado	529,8	637,7	602,7	20,4	-5,5	600,0	2,7
Outros subsectores das AP	0,0	3,3	4,9	100,0	47,3	3,5	1,3
Resto do mundo	143,1	148,4	163,1	3,7	9,9	229,0	-65,9
Outras transferências	11,6	0,7	0,2	-94,4	-76,7	2,3	-2,2
Outras receitas de capital	0,2	4,0	0,4	2 506,2	-91,0	4,8	-4,5
Receita efetiva (a)	2 004,7	2 144,4	2 111,4	7,0	-1,5	2 303,6	-192,1
Despesa Corrente	1 762,9	1 881,9	1 802,9	6,7	-4,2	1 927,1	-124,2
Despesas com o pessoal	793,8	795,8	764,2	0,3	-4,0	828,9	-64,7
Aquisição de bens e serviços	313,3	368,9	346,9	17,7	-6,0	413,4	-66,5
Juros e outros encargos	55,8	51,1	56,9	-8,5	11,3	59,8	-2,9
Transferências	495,9	548,3	529,9	10,5	-3,3	510,0	19,9
Subsectores das AP	0,7	6,4	2,9	833,5	-54,9	4,5	-1,6
Outras transferências	495,3	541,8	527,0	9,4	-2,7	505,6	21,4
Subsídios	66,6	72,3	72,7	8,5	0,6	87,5	-14,8
Outras despesas correntes	37,5	45,6	32,3	21,9	-29,3	27,5	4,8
Despesa de Capital	396,6	419,1	321,5	5,7	-23,3	452,0	-130,4
Aquisição de bens de capital	235,6	261,1	183,2	10,8	-29,8	307,7	-124,5
Transferências	160,4	157,3	137,9	-1,9	-12,4	131,4	6,4
Subsectores das AP	36,0	44,4	18,1	23,6	-59,2	17,0	1,1
Outras transferências	124,5	112,9	119,8	-9,3	6,1	114,4	5,3
Outras despesas de capital	0,6	0,6	0,4	2,0	-33,2	12,8	-12,4
Despesa efetiva (a)	2 159,6	2 301,0	2 124,4	6,5	-7,7	2 379,1	-254,7
Saldo global	-154,8	-156,5	-13,0			-75,5	-120,2
<i>Por memória:</i>							
Despesa primária	2 103,7	2 249,9	2 067,5	6,9	-8,1	2 319,3	-251,7
Saldo primário	-99,0	-105,5	43,9			-15,7	59,6
Saldo corrente	-443,1	-563,1	-463,1			-467,1	4,0
Saldo de capital	288,3	406,6	450,1			391,6	58,5
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	14,6	2,8	8,0			10,6	-2,6
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	0,0	0,0	0,0			0,0	0,0
Outros Ativos	-1,4	-4,3	-2,0			-2,2	0,1
Passivos financeiros líquidos de amortizações	209,5	25,6	28,6			120,0	-91,3
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	40,1	-133,7	7,7			33,9	-26,2

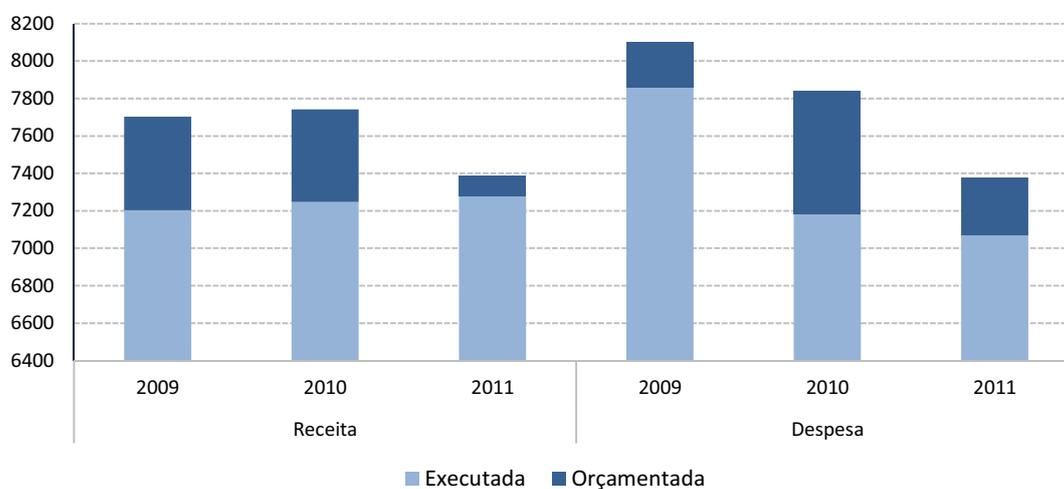
Fonte: Ministério das Finanças com base nas contas de gerência da RAA e RAM (provisória).

Notas: (a) Não inclui Ativos e Passivos Financeiros.

III.1.7.2. Administração Local

A Administração Local³⁶ registou em 2011 e na ótica da contabilidade pública, um saldo global positivo de 209 M€, o que compara positivamente com os anos anteriores e com o previsto no Orçamento do Estado. Para este resultado, contribuiu, essencialmente, o menor grau de execução da despesa efetiva que mais do que compensou o desvio, face ao previsto, verificado na receita.

GRÁFICO 27 - AL - Grau de Execução da Receita e Despesa Efetivas em 2011
(Milhões de euros)



Fonte: DGO com base nos dados do SIAL-DGAL.

O desvio verificado na receita efetiva é, essencialmente, explicado pela menor arrecadação de impostos diretos e indiretos, em resultado da atividade económica. Apesar da diminuição da receita fiscal, com relevância para o Imposto Municipal sobre Transmissões, em que o grau de execução foi de 80%, o Imposto Municipal sobre Imóveis ficou em linha com o orçamentado, traduzindo-se num aumento de 7,2% em relação ao ano anterior. Ainda assim, a receita efetiva registou, face a 2010, um aumento de 0,4%, já que a diminuição de 1,7% da receita corrente foi compensada pelo aumento de 8,7% da receita de capital, influenciada pelo aumento das receitas provenientes da União Europeia.

O desvio positivo observado na despesa efetiva face ao valor previsto no orçamento (310 M€), resultou do menor grau de execução das despesas correntes (97%), em consequência da menor execução da despesa com o pessoal (-197 M€) e do menor grau de execução da despesa de capital (94%), em particular a menor execução das despesas com a aquisição de bens de capital (-71,8 M€). Importa, no entanto, sublinhar que embora a despesa com a aquisição de bens e serviços tenha ficado em linha com o orçamentado, registou-se um aumento de 4,9% em relação a 2010.

³⁶ A conta da Administração Local apresentada, abrange apenas a conta dos municípios.

Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 91 - Evolução da Situação Financeira do Subsetor da Administração Local

(Milhões de euros)

	Execução Orçamental			Variação (%)		Orçamento	Variação absoluta da execução p/ orçamento
	2009	2010	2011	2009/2010	2010/2011	2011	
Receita corrente	5 752,6	5 755,0	5 654,8	0,0	-1,7	5 934,7	-279,9
Impostos diretos	2 167,7	2 146,0	2 113,5	-1,0	-1,5	2 226,7	-113,1
Imposto Municipal sobre Transmissões	609,7	611,0	501,9	0,2	-17,9	630,5	-128,6
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 049,7	1 088,9	1 167,8	3,7	7,2	1 161,5	6,3
Imposto Municipal sobre Veículos	160,9	167,5	183,8	4,1	9,8	179,7	4,1
Derrama	320,2	264,0	251,8	-17,5	-4,6	255,0	-3,2
Outros	27,2	14,7	8,2	-46,1	-43,9	0,0	8,2
Impostos indiretos	162,6	157,2	134,1	-3,3	-14,7	172,6	-38,4
Taxas, Multas e Outras Penalidades	207,1	223,7	234,1	8,0	4,7	216,3	17,8
Rendimentos da Propriedade	252,7	256,7	258,4	1,6	0,7	299,8	-41,5
Transferências Correntes	2 182,4	2 197,6	2 135,0	0,7	-2,8	2 211,3	-76,4
Lei das Finanças Locais	1 729,4	1 725,5	1 659,9	-0,2	-3,8	1 678,7	-18,9
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 182,5	1 182,4	1 130,2	0,0	-4,4	1 132,5	-2,3
Fundo Social Municipal	166,5	160,1	153,1	-3,8	-4,4	153,1	0,1
Participação IRS	380,3	383,0	376,5	0,7	-1,7	393,2	-16,6
Outros subsectores das AP	407,8	428,5	421,9	5,1	-1,5	455,6	-33,7
Resto do mundo	21,2	16,3	23,1	-23,1	41,8	20,4	2,7
Outras transferências	24,0	27,3	30,1	13,9	10,0	56,6	-26,5
Venda de bens e serviços correntes	709,7	700,0	704,3	-1,4	0,6	742,0	-37,7
Reposições não abatidas nos pagamentos	5,9	8,6	13,1	46,4	51,1	8,2	4,9
Outras receitas correntes	64,6	65,2	62,3	0,9	-4,4	57,8	4,5
Receita de capital	1 450,2	1 492,4	1 622,6	2,9	8,7	1 450,2	172,4
Venda de Bens de Investimento	92,0	117,1	84,2	27,2	-28,1	120,0	-35,8
Transferências de Capital	1 324,7	1 353,9	1 520,7	2,2	12,3	1 301,9	218,8
Lei das Finanças Locais	770,9	771,7	727,2	0,1	-5,8	735,7	-8,6
Fundo de Equilíbrio Financeiro	770,3	771,7	727,2	0,2	-5,8	735,7	-8,6
Fundo de Coesão Municipal	0,6	0,0	0,0	-100,0	0,0	0,0	0,0
Outros subsectores das AP	182,4	118,1	101,5	-35,2	-14,0	158,7	-57,1
Resto do mundo	360,9	452,5	677,3	25,4	49,7	350,0	327,3
Outras transferências	10,5	11,5	14,6	8,8	27,6	57,5	-42,9
Outras receitas de capital	33,5	21,5	17,7	-35,7	-17,5	28,4	-10,6
Receita efetiva (a)	7 202,8	7 247,4	7 277,4	0,6	0,4	7 384,9	-107,6
Despesa Corrente	5 259,5	4 968,4	5 028,7	-5,5	1,2	5 207,2	-178,6
Despesas com o pessoal	2 397,8	2 422,2	2 362,8	1,0	-2,5	2 559,8	-197,0
Aquisição de bens e serviços	1 859,6	1 703,9	1 788,0	-8,4	4,9	1 783,3	4,7
Juros e outros encargos	189,2	104,3	141,5	-44,9	35,6	156,5	-15,0
Transferências Correntes	537,0	489,5	477,4	-8,8	-2,5	473,9	3,5
Subsectores das AP	24,4	19,6	17,1	-19,7	-12,5	28,7	-11,6
Outras transferências	512,6	469,9	460,2	-8,3	-2,1	445,2	15,1
Subsídios	156,9	149,3	163,5	-4,8	9,5	143,3	20,2
Outras despesas correntes	119,0	99,2	95,4	-16,7	-3,8	90,4	5,0
Despesa de Capital	2 598,6	2 213,6	2 039,7	-14,8	-7,9	2 171,1	-131,4
Aquisição de bens de capital	2 065,3	1 769,4	1 668,1	-14,3	-5,7	1 739,9	-71,8
Transferências de Capital	433,3	376,3	334,5	-13,1	-11,1	354,4	-19,8
Subsectores das AP	3,7	2,8	5,9	-25,6	113,8	2,1	3,8
Outras transferências	429,6	373,5	328,6	-13,0	-12,0	352,3	-23,6
Outras despesas de capital	100,0	67,9	37,0	-32,1	-45,4	76,9	-39,9
Despesa efetiva (a)	7 858,1	7 182,0	7 068,4	-8,6	-1,6	7 378,4	-310,0
Saldo global	-655,3	65,5	209,0			6,5	202,5
<i>Por memória:</i>							
Despesa primária	7 668,9	7 077,6	6 926,9	-7,7	-2,1	7 221,9	-295,0
Saldo primário	-466,1	169,8	350,5			163,0	187,5
Saldo corrente	493,1	786,6	626,1			727,4	-101,3
Saldo de capital	-1 148,4	-721,2	-417,1			-720,9	303,8
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	11,1	19,4	16,0			17,0	-1,0
<i>dos quais Receitas de:</i>							
Alienação de partes de Capital	-3,2	-0,8	-1,1			-3,6	2,5
Outros Ativos	-28,6	-10,0	-13,0			-18,4	5,4
Passivos financeiros líquidos de amortizações	507,4	-51,1	-140,7			50,0	-190,7
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	-159,0	-5,0	52,3			39,5	12,8
Taxa de particip. financiam. comunitário	17,5%	25,6%	40,6%			20,1%	

Fonte: Ano 2009, dados DOMUS; Anos 2010 e 2011, DGO com base nos dados do SIAL-DGAL.

Notas:

A conta da Administração Local diz respeito à informação reportada pelos municípios: conta de gerência de 2011 e na ausência desta, execução orçamental no final do respetivo ano.

2009: 308 Municípios.

2010: 307 Municípios; Em falta: Amadora.

2011: 304 Municípios; Em falta: Calheta (São Jorge), Lagos, Macedo de Cavaleiros e Valença.

(a) Não inclui Ativos e Passivos Financeiros.

III.1.8. Receitas e Despesas da Segurança Social

III.1.8.1. Execução orçamental

III.1.8.1.1. Alterações orçamentais

Neste capítulo são apresentadas em síntese (*vide* quadro seguinte) as alterações ao Orçamento da Segurança Social aprovado pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, estando as normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março.

QUADRO 92 - Alterações Orçamentais

(Unidade: Milhões de Euros)

	Receita		Despesa	
	Parcial	Total	Parcial	Total
Orçamento Inicial		37.837,9		37.383,8
Alterações orçamentais				
Créditos especiais a)	349,8		56,5	
Reforços	435,4		2.639,5	
Anulações	-678,4	106,8	2.744,4	-48,4
Orçamento corrigido		37.944,7		37.335,4

a) O valor aprovado na económica R.16.01 apresenta uma diferença de 40,0 milhões de euros para o valor publicado em orçamento revisto (Vide a este propósito a Declaração n.º 74/2012 de 24/04/2012 publicada em DR 2.ª série n.º 81), o qual se deve ao fato do saldo a integrar em despesa afeto ao FEFSS ser afinal um saldo que não tem aplicação em despesa.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social,IP

A diferença apurada entre a receita e a despesa na linha referente “Créditos especiais – integração de saldos” no valor de 293,3 M€, resulta de:

- Despacho SESS de 10/11/2011 no valor de 293,0 M€, referente à integração de saldos de anos anteriores, que dizem respeito à parte remanescente do saldo do Sistema Previdencial Repartição apurado em 2008 para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social no Sistema Previdencial Capitalização;
- Despacho SESS de 29/12/2011 no valor de 0,3 M€ referente à integração de saldos de anos anteriores no Sistema Previdencial Repartição, decorrente da alienação de imóveis em 2010, igualmente, para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social no Sistema Previdencial Capitalização.

No quadro seguinte apresentam-se em síntese, o orçamento inicial e corrigido total (Mapas orçamentais de base e derivados) e a respetiva execução orçamental.

QUADRO 93 - Orçamento da Segurança Social e Execução Orçamental Execução Global e por Sistema/Subsistema

(Unidade: Milhões de Euros)

	Orçamento Inicial (1)	Orçamento corrigido (2)	Variação		CSS 2011 (4)	Grau de execução (%) (5)=(4)/(2)
			Valor (3)=(2)-(1)	%		
Mapa X - Receitas por classificação económica*	37.837,9	37.944,7	106,8	0,3	30.082,8	79,3
Mapa XIII - Receitas do Sistema e Subsistema por classificação económica	37.916,1	38.448,8	532,7	1,4	30.532,5	79,4
Receitas						
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição	16.617,3	16.818,6	201,2	1,2	16.316,6	97,0
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização	13.686,5	13.979,9	293,3	2,1	6.594,6	47,2
Receitas do Subsistema de Solidariedade	4.595,7	4.595,7	,0	0,0	4.567,9	99,4
Receitas do Subsistema Proteção Familiar	1.278,4	1.278,5	,1	0,0	1.271,8	99,5
Receitas do Subsistema de Ação Social	1.738,1	1.776,1	38,0	2,1	1.781,6	100,3
Mapa XI - Despesas por classificação funcional*	37.383,8	37.335,4	-48,4	-0,1	29.356,9	78,6
Mapa XII - Despesas por classificação económica*	37.383,8	37.335,4	-48,4	-0,1	29.356,9	78,6
Mapa XIV - Despesas do Sistema e Subsistema por classificação económica	37.462,0	37.839,4	377,4	1,0	29.806,6	78,8
Despesas						
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição	16.167,6	16.559,3	391,7	8,5	16.173,3	97,7
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização	13.686,5	13.686,5	,0	0,0	6.258,1	98,3
Despesas do Subsistema de Solidariedade	4.595,7	4.591,2	-4,6	-0,1	4.485,2	94,7
Despesas do Subsistema Proteção Familiar	1.278,4	1.278,5	,1	0,0	1.257,1	98,3
Despesas do Subsistema de Ação Social	1.733,7	1.723,9	-9,8	-0,6	1.632,8	94,7

* Os montantes constantes nos mapas X, XI e XII não incluem as receitas e despesas das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social, nomeadamente:

- a) Receitas e despesas com contribuições a cargo da entidade patronal;
- b) Transferências relacionadas com ações de formação profissional;
- c) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Análise Global

Da análise à execução orçamental do ano de 2011 constata-se, em termos gerais, que a receita efetiva (receita total deduzida do valor do saldo do ano anterior, dos ativos e passivos financeiros), evidencia um decréscimo de (-) 1,32% em relação ao período homólogo de 2010, totalizando 23.542,6 M€ e a despesa efetiva (despesa total deduzida dos passivos e ativos financeiros) apresenta também um decréscimo de (-) 0,28% em relação ao mesmo período do ano de 2010, perfazendo os 23.103,2 M€.

QUADRO 94 - Execução Orçamental da Conta da Segurança Social

Unidade: Milhões de Euros

	Execução Orçamental		Execução Orçamental 2011	Grau de Execução % 2011	Execução Orçamental 2011/2010	
	2010	OSS Revisto 2011			Variação homogênea em valores absolutos	Variação homogênea em %
Receita corrente	23.829,4	24.018,5	23.535,9	97,99	-293,5	-1,23
Contribuições e quotizações	13.483,3	14.111,8	13.746,3	97,41	263,0	1,95
IVA Social	697,8	715,2	715,2	100,00	17,4	2,50
Transferências Correntes da Administração Central	7.904,0	6.948,9	6.973,8	100,36	-930,2	-11,77
Transferências da Lei de Bases da Segurança Social	7.726,9	6.721,2	6.721,3	100,00	-1.005,6	-13,01
Transferências do Fundo Social Europeu	910,2	1.345,3	1.150,7	85,53	240,5	26,42
Outras receitas correntes	834,1	897,3	949,9	105,86	115,8	13,88
Receita de capital	28,0	42,4	6,7	15,82	-21,3	-76,04
Transferências do Orçamento de Estado	4,0	7,3	2,7	36,84	-1,3	-31,72
Outras receitas capital	24,1	35,1	4,0	11,43	-20,1	-83,33
Receita efetiva	23.857,4	24.061,0	23.542,6	97,85	-314,8	-1,32
Despesa corrente	23.135,2	23.602,5	23.073,1	97,76	-62,1	-0,27
Pensões	14.011,9	14.522,1	14.448,7	99,49	436,8	3,12
Sobrevivência	2.027,7	1.966,6	1.955,1	99,42	-72,6	-3,58
Invalidez	1.407,7	1.407,5	1.395,5	99,15	-12,2	-0,87
Velhice	10.547,3	11.107,4	11.063,8	99,61	516,5	4,90
Benefícios dos Antigos Combatentes	29,2	40,6	34,3	84,45	5,1	17,41
Abono de família	968,2	681,8	674,4	98,91	-293,8	-30,35
Subsídio por doença	446,9	453,8	450,5	99,29	3,6	0,80
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	2.221,1	2.122,4	2.103,8	99,12	-117,3	-5,28
Complemento Solidário para Idosos	265,2	276,6	272,7	98,60	7,5	2,84
Outras prestações	808,2	855,7	838,8	98,02	30,6	3,78
Ação social	1.611,4	1.636,9	1.548,9	94,62	-62,5	-3,88
Rendimento Social de Inserção	519,9	420,0	414,4	98,66	-105,5	-20,30
Administração	375,7	390,9	337,6	86,37	-38,0	-10,13
Outras despesas correntes	698,9	644,1	596,1	92,56	-102,8	-14,71
das quais:						
Transferências e subsídios correntes	698,9	644,1	596,1	92,56	-102,8	-14,71
Ações de Formação Profissional	1.207,6	1.598,2	1.387,1	86,79	179,5	14,86
das quais:						
Com suporte no Fundo Social Europeu	982,4	1.367,9	1.159,5	84,77	177,1	18,03
Despesas de capital	33,1	53,3	30,1	56,44	-3,0	-9,08
PIDDAC	18,6	7,3	2,6	35,59	-16,0	-85,98
Outras	14,5	46,0	27,5	59,76	13,0	89,79
Despesa efetiva	23.168,3	23.655,8	23.103,2	97,66	-65,1	-0,28
Saldo global	689,1	405,1	439,4	108,47	-249,7	-36,24
Por memória						
Activos financeiros líquidos de reembolsos	-723,6	-888,8	-806,0		-82,4	11,39
Passivos financeiros líquidos de amortizações	,0	,0	,0		,0	
Poupança (+)/utilização(-) de saldo da gerência anterior	-34,5	-483,6	-366,6		-332,1	963,55

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

III.1.8.2. Execução da Receita

Durante o ano de 2011, no lado da receita, destaca-se a entrada em vigor do novo código contributivo para a Segurança Social³⁷ (a partir de 1 de janeiro) cuja centralidade respeita ao alargamento da base de incidência da receita contributiva, a revisão das taxas contributivas e do regime aplicável aos trabalhadores independentes, a integração no Regime Geral da Segurança Social dos trabalhadores do setor bancário³⁸ e, por fim, as diversas ações desenvolvidas no âmbito dos processos de recuperação da dívida.

O comportamento da receita efetiva em 2011, reflete nomeadamente:

³⁷ Lei n.º 110/2009, 16 de Setembro, posteriormente alterada pela Lei n.º 119/2009, de 30 de Dezembro. A introdução deste diploma incluiu, entre outros fatores, o impacto do aumento das contribuições relativas aos trabalhadores independentes.

³⁸ Nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de Março, estabeleceu-se que os trabalhadores bancários, atualmente abrangidos pela Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAEFB), passaram a estar abrangidos pelo regime geral de segurança social para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e ainda na velhice.

- O crescimento das contribuições³⁹ relativamente ao exercício económico de 2010 em 263,0 M€, ou seja, (+) 1,95%, totalizando os 13.746,3 M€, no que reflete, por um lado, o impacto positivo do enquadramento dos trabalhadores bancários no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e o efeito da entrada em vigor do Código Contributivo e, por outro lado, o efeito da crise económico-financeira que o país atravessa;
- Diminuição ((-) 11,77%) das “Transferências correntes da Administração Central” relativamente a 2010, (-) 930,2 M€, destacando-se nomeadamente as transferências do MTSS, no valor de 6.721,3 M€, decorrente da necessidade de menor financiamento no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social, em resultado das medidas de consolidação orçamental implementadas;
- A variação de (+) 26,42% nas transferências do exterior para financiamento de ações de formação profissional, refletindo uma receita cobrada líquida de 1.150,7 M€;
- Aumento da rubrica de receita “outras receitas correntes” em (+) 13,88%, ou seja, (+) 115,8 M€, incluindo, designadamente, a recuperação de prestações sociais indevidamente pagas e outras receitas do Sistema e, ainda, as transferências da receita dos jogos sociais consignadas ao financiamento de programas de Ação Social, sendo que esta apresenta um crescimento homólogo de 14,5%.

III.1.8.3. Execução da Despesa

A despesa efetiva regista em 2011 um decréscimo de 65,1 M€, isto é, (-) 0,28% comparativamente a igual período de 2010 para o qual concorrem, nomeadamente:

- A despesa paga em “Pensões”, que totaliza os 14.448,7 M€, apresentando uma variação face ao período homólogo de 2010 de (+) 3,12%;
- Os encargos com o “Abono de família”, que se contraem em (-) 30,35% ((-) 293,8 M€) face a igual período de 2010, sendo que tal comportamento se deveu ao efeito das políticas implementadas a partir do 2.º semestre de 2010 e em 2011, nomeadamente, a alteração das condições de acesso a esta prestação (condição de recursos)⁴⁰, a extinção

³⁹ Que neste sentido lato inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro social voluntário e as contribuições das entidades empregadoras.

⁴⁰ Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho.

do pagamento do montante adicional a partir do 1.º escalão⁴¹, a revogação do aumento extraordinário de 25% ao 1.º e 2.º escalões e a cessação do pagamento de abono de família correspondente aos 4.º e 5.º escalões de rendimento⁴² e, ainda, a redução para metade do valor associado às bolsas de estudo⁴³;

- A diminuição da despesa com “subsídio de desemprego e apoio ao emprego”, na ordem dos (-) 5,28%, sendo justificada, em grande medida, pelas alterações às regras de atribuição das prestações, pela eliminação de regimes temporários e excecionais de reforço desta tipologia de apoios praticados ao longo de 2010⁴⁴ e ainda, pela aplicação das novas regras de acesso às prestações sociais não contributivas, patente também na redução significativa da despesa com o “Subsídio social de desemprego”;
- À redução na despesa com o Rendimento Social de Inserção em (-) 20,30% ((-) 105,5 M€) em 2011, face a 2010, explicado pela entrada em vigor do Decreto-Lei 70/2010, de 16 de junho, contemplando a revogação dos apoios especiais e complementares, a revisão das regras de cálculo da prestação e a aplicação de regras de elegibilidade mais restritivas;
- As “Ações de formação profissional com suporte no FSE”, correspondendo a 5,02 % da despesa efetiva, registam em 2011, um acréscimo de (+) 18,03% ((+) 177,1 M€). Esta situação resulta, sobretudo, do crescimento da despesa em “Subsídios de formação profissional”⁴⁵ com suporte no Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) do Fundo Social Europeu (FSE) relativo essencialmente ao Programa Operacional de Potencial Humano (POPH);
- As despesas com a “Administração”, no montante de 337,6 M€, que diminuem (-) 10,13% ((-) 38,0 M€) face a 2010, sendo que para tal concorre a queda nas “Despesas com pessoal” em (-) 22,7 M€ ((-) 8,55%), em resultado das medidas introduzidas no OE de 2011, designadamente as reduções de remunerações e de trabalhadores. Também as “Aquisições de bens e serviços” evidenciam uma contração de (-) 10,4 M€ ((-) 12,04%) face a 2010.

⁴¹ Decreto-Lei n.º 77/2010 de 24 de junho.

⁴² Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro.

⁴³ Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro.

⁴⁴ Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho; Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho.

⁴⁵ Inclui as verbas destinadas às ações de formação profissional contabilizadas essencialmente nas classificações económicas de transferências correntes e de subsídios.

III.1.8.4. Saldos de Execução Orçamental

Em 31 de dezembro de 2011 o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na ótica de Contabilidade Pública, no valor de 439,4 M€ reflete um decréscimo de (-) 249,7 M€, isto é, (-) 36,24% que em igual período do ano anterior, fruto do:

- Decréscimo de receita efetiva em 314,8 M€ determinada essencialmente pela diminuição de transferências correntes da Administração Central, efeito atenuado pelo melhor comportamento dos rendimentos e outras receitas correntes ((+) 13,75% que em igual período de 2010), das transferências do exterior para financiamento das ações de formação profissional ((+) 26,42% face a 2010) e pelo aumento da receita proveniente de contribuições e quotizações ((+)1,95% face a 2010);
- Diminuição de despesa efetiva no montante de 65,1 M€ face ao período homólogo devido, essencialmente, ao comportamento da despesa com as prestações sociais e com a administração que registam variações homólogas de (-) 0,57% e (-) 10,13%, respetivamente.
- No que concerne à despesa com ações de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu, estas registam um acréscimo, em termos homólogos, no valor de (+) 177,1 M€, isto é, (+) 18,03%.

Em síntese, no ano de 2011, o saldo orçamental, na ótica da Contabilidade Pública, apresenta o seguinte desdobramento por Sistemas:

Sistema Previdencial	(+) 184,7 M€
Sistema de Proteção Social de Cidadania	(+) 254,7 M€
Total	(+) 439,4 M€

III.2. Ajustamento Entre Défice Orçamental e a Variação da Dívida Pública

Em 2011, o rácio da dívida pública em termos do PIB aumentou 14 p.p., situando-se no final do ano em 107,8% do PIB.

QUADRO 95 - Evolução da Dívida Pública

	(% do PIB)			
	2008	2009	2010	2011
Dívida Bruta Consolidada das AP (final do ano)	71,6	83,1	93,3	107,8
variação da dívida (p.p. do PIB)	3,3	11,5	10,3	14,4
Efeito Dinâmico	1,9	4,4	0,8	4,8
Efeito Juros	3,0	2,9	2,8	3,9
Efeito do crescimento nominal do PIB	-1,1	1,5	-2,0	0,9
Efeito do Saldo Primário	0,6	7,3	7,0	0,4
Outros	0,8	-0,2	2,5	9,3
<i>Por memória:</i>				
<i>Dívida Bruta Consolidada das AP - OE2011</i>	<i>65,3</i>	<i>76,1</i>	<i>82,1</i>	<i>86,6</i>

Fontes: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2012 e Relatório do Orçamento do Estado para 2011.

Ao contrário dos anos anteriores, o contributo do saldo primário para este acréscimo foi consideravelmente inferior: 0,4 p.p. que compara com 7,3 p.p. em 2009 e 7 p.p. em 2010. O principal fator que determinou o acréscimo da dívida foi por um lado a aquisição líquida de ativos financeiros, nomeadamente o elevado acréscimo de depósitos bancários resultantes dos desembolsos efetuados ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico ainda por utilizar no final de 2011 e a transferência dos fundos de pensões da banca.

QUADRO 96 - Ajustamento Défice-Dívida das Administrações Públicas

	2008	2009	2010	2011
Taxa de Variação da Dívida Bruta Consolidada (em %)	4,4	10,0	12,3	13,5
Saldo Orçamental (em % do PIB)	-3,6	-10,2	-9,8	-4,2
Ajustamento Défice -Dívida	0,7	-0,2	2,5	9,3
Aquisição Líquida de Ativos Financeiros	0,7	0,6	2,8	8,7
Numerário e Depósitos	-0,3	-0,3	0,4	6,0
Títulos exceto Ações	-0,5	0,2	-0,3	0,1
Empréstimos	0,4	-0,1	0,7	0,5
Ações e Outras participações	1,2	0,6	0,9	-0,2
Outros ativos financeiros	0,1	0,3	1,0	2,3
Variações na valorização da dívida	0,2	0,0	0,4	0,8
Outras variações na dívida	-0,2	-0,8	-0,8	-0,2

Fontes: INE, Procedimento dos Défices Excessivos de abril de 2012.

Relativamente ao orçamento do Estado para 2011, verificou-se uma revisão em alta da dívida pública consolidada, explicada principalmente pelas aquisições líquidas de ativos financeiros.

III.3. Passivos das Administrações Públicas

III.3.1. Dívida direta do Estado

No final de 2011, a dívida direta do Estado ascendeu a 174,9 mil M€, o que representou um acréscimo de 23,1 mil M€ comparativamente ao final de 2010. Esse acréscimo é justificado pelo défice orçamental, pela aquisição líquida de ativos financeiros, e pela constituição de depósitos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) acordado com a UE e o FMI.

Até ao início de Abril, o financiamento esteve, como habitualmente, concentrado no mercado das obrigações do Tesouro (OT), tendo as emissões deste instrumento alcançado um total de 7,3 mil M€ nesse período. No entanto, com o pedido de assistência internacional, a República Portuguesa deixou de emitir instrumentos de dívida de médio e longo prazo no mercado, pelo que no total do ano se verificou uma emissão líquida negativa de OT, que se traduziu numa redução do peso deste instrumento no *stock* de dívida, de quase 70 % no final de 2010, para 59,4 % no final de 2011.

Os instrumentos de curto prazo também reduziram a sua importância no saldo da dívida, sendo de destacar a diminuição do peso dos bilhetes do Tesouro (BT), de 12,7 para 7,1 %. Verificou-se ainda uma redução significativa do saldo de certificados de aforro (CA) de mais de 4 mil M€, que foi só parcialmente compensada por um aumento do *stock* de certificados do Tesouro (CT), pelo que o peso dos instrumentos de retalho no *stock* da dívida diminuiu de 10,7 para 7,2 %.

A partir de Maio, o financiamento líquido da República foi quase exclusivamente garantido pelos empréstimos concedidos ao abrigo do PAEF acordado com a UE e o FMI. Estes empréstimos, que no final do ano ascendiam a um total de 35,9 mil M€ (mais de 20 % do *stock* total de dívida), foram também parcialmente utilizados na amortização de dívida de médio e longo prazo que se venceu em 2011.

A expressão da dívida denominada em moedas não euro continuou a ser residual, com exceção dos empréstimos do FMI que são denominados em SDR (um cabaz que inclui USD, EUR, GBP, e JPY) e alcançaram um saldo de aproximadamente 13,6 mil M€ (7,8 % do *stock* total de dívida) no final do ano.

QUADRO 97 - Estrutura da Dívida Direta do Estado – Evolução
(Ótica da Contabilidade Pública)

(Milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental						Variação homóloga 2011 vs 2010	
	2009		2010		2011		Valor	%
	Montante	%	Montante	%	Montante	%		
OT - Obrigações do Tesouro	91 907	69,2	105 946	69,8	103 940	59,4	-2 006	-1,9
CT - Certificados do Tesouro	-	-	685	0,5	1 308	0,7	623	90,9
CA - Certificados de Aforro	16 871	12,7	15 471	10,2	11 384	6,5	-4 086	-26,4
Dívida de curto prazo em euros	21 777	16,4	25 321	16,7	17 000	9,7	-8 321	-32,9
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	17 231	13,0	19 261	12,7	12 461	7,1	-6 800	-35,3
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa) ⁽¹⁾	145	0,1	2 012	1,3	3 295	1,9	1 282	63,7
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa) ⁽¹⁾	2 046	1,5	2 340	1,5	2 106	1,2	-233	-10,0
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	-	-	-	-	35 862	20,5	35 862	-
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	-	-	-	-	14 100	8,1	14 100	-
FEFF - Fundo Europeu de Estabilização Financeira	-	-	-	-	8 113	4,6	8 113	-
FMI - Fundo Monetário Internacional	-	-	-	-	13 649	7,8	13 649	-
TOTAL	132 747	100,0	151 775	100,0	174 895	100,0	23 120	15,2

⁽¹⁾ Inclui promissórias de participação no capital de instituições internacionais e exclui derivados financeiros.
Fonte: IGCP.

Comparando o saldo vivo da dívida no final de 2011 com a previsão inscrita no OE 2012, verificou-se um valor superior em 1,8 mil M€, explicado em grande medida por mais emissões de empréstimos ao abrigo do PAEF.

QUADRO 98 - Estrutura da Dívida Direta do Estado - Comparação com a Previsão
(Ótica da Contabilidade Pública)

(Milhões de euros)

Instrumentos	2011		Execução vs Previsão OE 2012		
	Previsão OE 2012	Execução	Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=[(2)-(1)]/(1)*100	(5)=(2)/(1)
OT - Obrigações do Tesouro	103 939	103 940	1	0,0	100,0
CT - Certificados do Tesouro	1 427	1 308	-119	-8,3	91,7
CA - Certificados de Aforro	11 390	11 384	-6	-0,1	99,9
Dívida de curto prazo em euros	17 446	17 000	-446	-2,6	97,4
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	11 831	12 461	630	5,3	105,3
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa) ⁽¹⁾	2 793	3 295	502	18,0	118,0
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa) ⁽¹⁾	1 962	2 106	144	7,4	107,4
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	34 174	35 862	1 688	4,9	104,9
TOTAL	173 131	174 895	1 764	1,0	101,0

⁽¹⁾ Inclui promissórias de participação no capital de instituições internacionais e exclui derivados financeiros.
Fonte: IGCP.

III.4. Financiamento do Estado

III.4.1. Enquadramento

O ano de 2011 voltou a ser marcado por uma crise profunda do mercado europeu de dívida pública, com repercussões importantes no financiamento do Estado português, em particular a partir de maio de 2011, altura em que Portugal acordou com a CE, BCE e FMI um programa de assistência económica e financeira, que contempla um financiamento de 78 mil M€ durante 3 anos. Com efeito, o PAEF alterou profundamente o programa de financiamento da dívida pública, uma vez que a maior parte das necessidades de financiamento passou a ser financiado pelos empréstimos acordados nesse âmbito.

Antes do início do Programa, no entanto, foi emitida, em fevereiro, uma nova OT *benchmark*, a OT 6,4% fevereiro 2016, com um montante total que ascendeu a cerca de 3,5 mil M€. No total de 2011, o programa de OT correspondeu ainda a cerca de 7,3 mil M€, tendo-se realizado apenas um sindicato e 4 leilões, o último dos quais em abril. A estas emissões de OT devem ser ainda acrescentadas outras emissões de médio e longo prazo ocorridas no início de 2011, nomeadamente a emissão de cinco novos MTN totalizando um valor de encaixe de 1,3 mil M€.

III.4.2. Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado

Em 2011, as necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado, apuradas na ótica da contabilidade pública, atingiram 14,3 mil M€, menos 2,9 mil M€ do que no ano anterior. Esta redução é explicada por uma redução do défice orçamental de mais de 7 mil M€, que foi compensada por um aumento significativo da aquisição líquida de ativos financeiros. Este último fator está sobretudo relacionado com o facto de algumas empresas do setor empresarial do Estado, integradas no perímetro de consolidação das Administrações Públicas, terem tido dificuldade em cobrir as suas necessidades de financiamento no mercado, tendo o Estado suprido essas necessidades num montante de cerca de 5 mil M€. A estes fatores acresceu ainda a criação de um fundo de suporte à recapitalização do sistema bancário, num valor de 1.000 M€.

As amortizações de dívida fundada totalizaram 39,7 mil M€ em 2011, com o volume relativo às OT a atingir 9,6 mil M€, aos BT 19,3 mil M€ e aos CA/CT 4,8 mil M€. Assim, as necessidades brutas de financiamento atingiram 54 mil M€ no total do ano, tendo-se verificado um incremento de 9,3 % face a 2010.

O financiamento fundado em 2011, numa perspetiva de ano civil, situou-se em 61,3 mil M€, incluindo 783 milhões de emissões efetuadas ao abrigo do período complementar de receita de 2010 para satisfação de necessidades orçamentais do ano anterior. Comparativamente a 2010, as emissões fundadas registaram um incremento de 19,8 %, refletindo não só o aumento das necessidades orçamentais do próprio ano, mas também um aumento das disponibilidades de Tesouraria do Estado.

QUADRO 99 - Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado – Evolução

(Milhões de euros)

	Execução orçamental			Variação homóloga 2011 vs 2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	15 774	17 136	14 277	-2 859	-16,7
Défice orçamental	14 057	14 278	7 044	-7 235	-50,7
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações)	1 717	2 088	6 233	4 145	198,5
Reforço da estabilidade financeira ⁽¹⁾	0	0	1 000	1 000	-
Dotação para o FRDP	0	1 500	0	-1 500	-100,0
Receita de privatizações aplicadas na amortização de dívida (-) ⁽²⁾	0	731	0	-731	-100,0
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)	25 696	32 245	39 707	7 462	23,1
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	1 174	1 920	4 820	2 900	151,0
Dívida de curto prazo em euros	17 837	21 777	25 321	3 544	16,3
Dívida de médio e longo prazo em euros	6 044	7 709	9 591	1 882	24,4
Dívida em moedas não euro	811	1 245	285	-959	-77,1
Fluxos de capital de <i>swaps</i> (líq.)	-170	-406	-311	96	-23,5
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)	41 470	49 381	53 984	4 603	9,3
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	41 534	49 552	60 592	11 040	22,3
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	389	98	94	-3	-3,4
Emissões de dívida relativas ao orçamento do ano	38 645	48 671	60 498	11 827	24,3
Emissões de dívida no período complementar	2 500	783	0	-783	-100,0
p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)	40 245	51 171	61 281	10 110	19,8
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	1 601	2 500	783	-1 717	-68,7
Relativas ao orçamento do ano	38 645	48 671	60 498	11 827	24,3

⁽¹⁾ Montante cativado pelo Estado para criação de um fundo de suporte à recapitalização do sistema bancário. Até à data nenhuma instituição de crédito recorreu a este fundo.

⁽²⁾ O valor de 600 M€ recebido pelo Estado em 2011 (por conta da privatização da EDP) só foi transferido para o FRDP em 2012, pelo que só nesse ano será aplicado na amortização de dívida pública.

Fonte: DGO, IGCP.

Analisando os valores executados por comparação com a previsão corrigida (inscrita no OE 2012), as necessidades brutas de financiamento foram inferiores em 4,5 mil M€, traduzindo, essencialmente, uma redução da aquisição líquida de ativos financeiros. No conjunto do ano, o financiamento fundado, numa ótica de ano civil, foi superior à última previsão disponível em 1,2 mil M€, o que representou uma variação de 1,9 %.

QUADRO 100 - Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado – Comparação com a Previsão

(Milhões de euros)

	2011			Execução vs Previsão corrigida		
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(2)	(5)=[(3)-(2)]/(2)*100	(6)=(3)/(2)
1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO	10 746	18 689	14 277	-4 412	-23,6	76,4
Défice orçamental	10 515	7 505	7 044	-461	-6,1	93,9
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações)	1 914	10 784	6 233	-4 550	-42,2	57,8
Reforço da estabilidade financeira	0	1 000	1 000	0	0,0	100,0
Dotação para o FRDP	0	0	0	0	-	-
Receita de privatizações aplicadas na amortização de dívida (-)	1 683	600	0	-600	-100,0	0,0
2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)	35 282	39 752	39 707	-45	-0,1	99,9
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	1 000	4 828	4 820	-8	-0,2	99,8
Dívida de curto prazo em euros	24 786	25 321	25 321	0	0,0	100,0
Dívida de médio e longo prazo em euros	9 496	9 541	9 591	50	0,5	100,5
Dívida em moedas não euro	0	378	285	-93	-24,6	75,4
Fluxos de capital de swaps (líq.)	0	-316	-311	6	-1,8	98,2
3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1. + 2.)	46 028	58 441	53 984	-4 457	-7,6	92,4
4. FONTES DE FINANCIAMENTO	46 028	59 544	60 592	1 048	1,8	101,8
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	0	201	94	-106	-52,9	47,1
Emissões de dívida relativas ao orçamento do ano	44 765	59 344	60 498	1 154	1,9	101,9
Emissões de dívida no período complementar	1 264	0	0	0	-	-
p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)	45 694	60 126	61 281	1 154	1,9	101,9
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	929	783	783	0	0,0	100,0
Relativas ao orçamento do ano	44 765	59 344	60 498	1 154	1,9	101,9

Fonte: DGO, IGCP.

A satisfação das necessidades líquidas de financiamento em 2011 foi alcançada, sobretudo, através dos empréstimos concedidos no âmbito do PAEF, num montante de 34,2 mil M€. Estes empréstimos serviram, não só para financiar as necessidades líquidas de financiamento, como para cobrir as emissões líquidas negativas observadas nos outros instrumentos: BT 6,8 mil M€, CA/CT 3,5 mil M€, e OT 2,2 mil M€.

QUADRO 101 - Composição do Financiamento – Evolução (dívida fundada ao valor de encaixe - ano civil)

(Milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental									Variação homóloga 2011 vs 2010	
	2009			2010			2011			Valor líquido	%
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido		
DÍVIDA EURO	38 386	25 054	13 331	49 838	31 407	18 431	48 134	39 732	8 402	-10 029	-54,4
CA - Certificados de Aforro	847	1 174	-327	520	1 920	-1 400	371	4 457	-4 086	-2 686	191,8
CT - Certificados do Tesouro	-	-	-	685	-	685	986	363	623	-62	-9,0
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	3 787	4 183	-397	4 887	3 787	1 101	3 933	4 887	-954	-2 055	-186,7
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	-	-	-	-	-	-	141	0	141	141	-
BT - Bilhetes do Tesouro	17 231	12 817	4 415	19 261	17 231	2 030	12 461	19 261	-6 800	-8 829	-435,0
OT - Obrigações do Tesouro	15 761	5 844	9 918	21 446	7 709	13 737	7 321	9 491	-2 169	-15 906	-115,8
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	-	-	-	-	-	-	14 066	0	14 066	14 066	-
FEFF - Fundo Europeu de Estabilização Financeira	-	-	-	-	-	-	7 008	0	7 008	7 008	-
Outra dívida em euros	759	1 037	-278	3 039	759	2 280	1 847	1 273	574	-1 706	-74,8
DÍVIDA NÃO EURO	1 860	811	1 048	1 333	1 245	89	13 147	285	12 862	12 773	14 370,2
FMI - Fundo Monetário Internacional	-	-	-	-	-	-	13 147	0	13 147	13 147	-
Outra dívida em moedas não euro	1 860	811	1 048	1 333	1 245	89	0	285	-285	-374	-420,7
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	-	-170	170	-	-406	406	0	-311	311	-96	-23,5
TOTAL	40 245	25 696	14 550	51 171	32 245	18 926	61 281	39 707	21 574	2 648	14,0

Fonte: IGCP.

Comparando a execução com a previsão mais recente (OE 2012), verificou-se um financiamento líquido superior em 1,2 mil M€ em 2011, com o grau de execução a fixar-se em 105,9 %. Este incremento refletiu, essencialmente, uma antecipação de empréstimos concedidos ao abrigo do PAEF.

QUADRO 102 - Composição do Financiamento – Comparação da Execução com a Previsão (dívida fundada ao valor de encaixe - ano civil)

(Milhões de euros)

Instrumentos	2011									Execução vs Previsão corrigida (emissão líquida)		
	Previsão inicial			Previsão corrigida			Execução			Diferença (10)=(9)-(6)	Variação (%) (11)= [(9)-(6)]/(6)*100	Grau de execução (%) (12)=(9)/(6)
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido			
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)			
DÍVIDA EURO	45 694	35 282	10 411	47 180	39 690	7 489	48 134	39 732	8 402	913	12,2	112,2
CA - Certificados de Aforro	500	1 000	-500	386	4 467	-4 080	371	4 457	-4 086	-6	0,1	100,1
CT - Certificados do Tesouro	1 000	7	993	1 104	362	742	986	363	623	-119	-16,0	84,0
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	4 961	4 961	0	5 065	4 887	178	3 933	4 887	-954	-1 132	-637,2	-537,2
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	-	-	-	139	0	139	141	0	141	2	1,5	101,5
BT - Bilhetes do Tesouro	19 700	18 590	1 110	11 831	19 261	-7 430	12 461	19 261	-6 800	630	-8,5	91,5
OT - Obrigações do Tesouro	19 533	9 490	10 043	7 321	9 491	-2 169	7 321	9 491	-2 169	0	0,0	100,0
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	-	-	-	14 066	0	14 066	14 066	0	14 066	0	0,0	100,0
FEEF - Fundo Europeu de Estabilização Financeira	-	-	-	6 026	0	6 026	7 008	0	7 008	982	16,3	116,3
Outra dívida em euros	0	1 235	-1 235	1 242	1 223	19	1 847	1 273	574	555	2 956,3	3 056,3
DÍVIDA NÃO EURO	0	0	0	12 947	378	12 569	13 147	285	12 862	293	2,3	102,3
FMI - Fundo Monetário Internacional	-	-	-	12 947	0	12 947	13 147	0	13 147	200	1,5	101,5
Outra dívida em moedas não euro	0	0	0	0	378	-378	0	285	-285	93	-24,6	75,4
FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)	-	0	0	0	-316	316	-	-311	311	-6	-1,8	98,2
TOTAL	45 694	35 282	10 411	60 126	39 752	20 374	61 281	39 707	21 574	1 200	5,9	105,9

Fonte: IGCP.

III.4.3. Acréscimo de Endividamento

A 2.ª alteração à LOE 2011, no seu artigo 84.º, concedeu ao Governo autorização para aumentar o endividamento líquido global direto até ao montante máximo de 22.479 M€, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE, incluindo os SFA. O quadro que a seguir se apresenta demonstra que o limite imposto nessa matéria foi respeitado.

QUADRO 103 - Verificação do Limite de Acréscimo de Endividamento Líquido Global Direto

	<i>(Milhões de euros)</i>
1. Variação do saldo da dívida direta do Estado em 2011 (ano civil)	23 120
2. Acréscimos (+)	9
Endividamento líquido dos SFA	9
Emissões do período complementar do OE 2011	0
Amortizações efetuadas pelo FRDP com receitas de privatizações	0
Mais-valias obtidas na emissão de dívida	0
Diferenças de câmbio favoráveis	0
3. Deduções (-)	3 328
Emissões do período complementar do OE 2010	783
Emissões líquidas para FRDP (art.º 90.º n.º 3)	0
Emissões líquidas para reforço da estabilidade financeira (art.º 92.º)	1 000
Menos-valias obtidas na emissão de dívida	1 302
Fluxos de capital de swaps	-311
Diferenças de câmbio desfavoráveis	554
4. Acréscimo de endividamento líquido global direto (1+2-3)	19 801

Fonte: IGCP.

Como se pode observar, a variação do saldo da dívida direta do Estado situou-se ligeiramente acima daquele valor. No entanto, em 2011 esta variação sobrestima de forma significativa o endividamento líquido efetivamente realizado, conforme refletido no total de deduções consideradas, de onde se destacam as seguintes:

- Emissões realizadas ao abrigo do período complementar do ano orçamental anterior, que ascenderam a 783 M€.
- Criação de um fundo de suporte à recapitalização do sistema bancário num montante de 1.000 M€, valor que contribui para um limite autónomo que foi fixado em 12 mil M€ no art.º 92.º da LOE/2011.
- Menos-valias geradas na emissão de dívida, que ascenderam a mais de 1,3 mil M€, um valor justificado essencialmente pela menos-valia na emissão dos primeiros empréstimos do FEEF.⁴⁶

⁴⁶ Os empréstimos do FEEF realizados em junho de 2011 foram desembolsados com uma menos-valia de aproximadamente 1,1 mil milhões de euros, referente ao pagamento *upfront* da margem de 2,08% exigida inicialmente nos empréstimos deste fundo. Uma decisão do Conselho Europeu de julho de 2011 veio eliminar esta margem nos novos empréstimos, tendo o FEEF comunicado já em 2012 que essa decisão se aplicaria retroativamente, com o reembolso daquela menos-valia na amortização dos empréstimos. No entanto, por indicação do Eurostat, aqueles empréstimos deverão continuar a ser contabilizados ao valor nominal, pelo que se torna necessário fazer este ajustamento para cálculo do acréscimo de endividamento líquido.

- Flutuações cambiais desfavoráveis que ascenderam a 554 M€.

Por outro lado, foi adicionado o endividamento líquido dos SFA, que ascendeu a cerca de 9 M€, dado que o limite para o endividamento estabelecido na LOE também entra em consideração com este subsetor.

III.4.4. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas

III.4.4.1. Base Legal para a Concessão de Garantias Pessoais pelo Estado

Durante quase uma década e com exceção das garantias a operações de seguro de crédito à exportação e ao investimento português no estrangeiro, a concessão de garantias pessoais pelo Estado foi enquadrada apenas no regime jurídico estabelecido na Lei n.º 112/97, de 16 de setembro.

A partir de 2006, o papel das garantias tem vindo a ultrapassar o âmbito dos projetos de investimento executados por empresas públicas em território nacional.

Assim, atualmente, as garantias pessoais do Estado podem ser concedidas ao abrigo dos seguintes 5 diplomas:

Lei n.º 112/97, de 16 de setembro – Estabelece o regime geral de concessão de garantias e define um conjunto de Princípios Gerais que devem ser respeitados, designadamente o carácter excecional da garantia a conceder, o manifesto interesse para a economia nacional e o respeito pelo princípio da igualdade e pelas regras da concorrência nacionais e comunitárias.

Os beneficiários das garantias são entidades públicas, empresas nacionais ou outras que legalmente gozam de igualdade de tratamento, desde que as garantias se destinem a operações de crédito ou a operações financeiras, nacionais ou internacionais. A sua autorização está sujeita a uma série de condições cumulativas: (i) ter o Estado participação na empresa ou interesse no empreendimento; (ii) existir um projeto concreto de investimento ou um estudo especificado da operação e uma programação financeira rigorosa; (iv) apresentar a empresa características económicas, financeiras e organizacionais que ofereçam segurança suficiente para fazer face às responsabilidades que pretende assumir; e (v) mostrar-se imprescindível a concessão da garantia para a realização da operação.

O tipo de projeto, operação ou empreendimento objeto da garantia a conceder deverá visar a realização de investimentos de reduzida rentabilidade, desde que integrados em empreendimentos de interesse económico e social ou de investimentos de rentabilidade adequada, mas em que a empresa, sendo economicamente viável, apresenta deficiência transitória da sua situação financeira. Poderá ainda destinar-se à manutenção da exploração, enquanto se procede ao estudo e concretização de ações de viabilização, ou à concessão de auxílio financeiro extraordinário.

Lei n.º 4/2006, de 21 de fevereiro – Regula a concessão de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito de operações de crédito de ajuda, destinadas aos países beneficiários da cooperação Portuguesa, assegurando condições financeiras mais favoráveis ao desenvolvimento desses países, nos termos do “Acordo sobre os apoios públicos ao crédito à exportação” estabelecido ao nível da OCDE.

A respetiva concessão obedece ao regime estabelecido na Lei n.º 112/97, com as adaptações resultantes da especificidade dos mutuários e das operações envolvidas. Estão em causa garantias do Estado sobre operações financiadas por instituições financeiras nacionais, cabendo também ao Estado a respetiva bonificação de juros.

Lei n.º 62-A/2008, de 11 de novembro - Determina que as operações de crédito ou de assistência de liquidez, realizadas pela Caixa Geral de Depósitos a favor do BPN, no contexto da nacionalização desta última instituição, beneficiam da garantia pessoal do Estado.

A concessão deste apoio deverá ser previamente objeto de cabimentação no *plafond* anual, estabelecido pela respetiva Lei do Orçamento do Estado para as garantias a conceder no ano, ao abrigo da Lei n.º 112/97.

Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro - Estabelece a possibilidade de concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro.

Esta Lei insere-se na Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira (IREF), aprovada pelo Governo Português para contrariar os efeitos da crise financeira internacional, restabelecer a confiança dos agentes económicos e o normal funcionamento dos mercados, no contexto de um esforço concertado entre os Estados Membros da União Europeia, aprovado pelos Ministros das Finanças, no Conselho ECOFIN, de 7 de outubro de 2008, e os Chefes de Estado ou de Governo Europeus, na Reunião de Paris, de 12 do mesmo mês, para implementação do desenvolvimento de uma resposta global, coordenada e abrangente, destinada a restabelecer a confiança dos agentes económicos e o normal funcionamento dos mercados financeiros.

A concessão das garantias, ao abrigo desta lei, foi regulamentada através da Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de outubro, que veio a ser alterada pela Portaria n.º 946/2010, de 22 de setembro, no contexto de uma recomendação da Comissão Europeia e de iniciativas semelhantes adotadas noutros Estados Membros da União Europeia, agravando o custo da garantia e sujeitando as instituições de crédito beneficiárias à elaboração de estudos de viabilidade no momento da

concessão sempre que o total de responsabilidades garantidas a essa instituição seja representativo no conjunto das respetivas responsabilidades e em termos absolutos.

Posteriormente, veio a sofrer nova alteração através da Portaria n.º 80/2012, de 27 de março, tendo em conta a Comunicação da Comissão Europeia n.º 2011/C 356/02, publicada no *Jornal Oficial* da União Europeia de 6 de dezembro, sobre a aplicação, a partir de 1 de janeiro de 2012, das regras em matéria de auxílios estatais às medidas de apoio aos bancos no contexto da crise financeira. Neste sentido, esta Portaria vem alterar a determinação do custo da garantia para refletir a situação relativa da instituição requerente face aos seus pares europeus e a situação relativa do Estado que concede a garantia face a um conjunto representativo de países europeus. Adicionalmente, é alargado o prazo para a concessão de garantia pessoal do Estado para cinco anos, podendo atingir os sete anos, no caso da garantia a ser concedida para efeitos da emissão de obrigações hipotecárias ou de obrigações sobre o setor público. A presente alteração enquadrou-se no âmbito da renovação do regime de garantias do Estado ao sistema financeiro, que foi promovida por Portugal no contexto de iniciativas semelhantes adotadas em outros Estados membros da União Europeia.

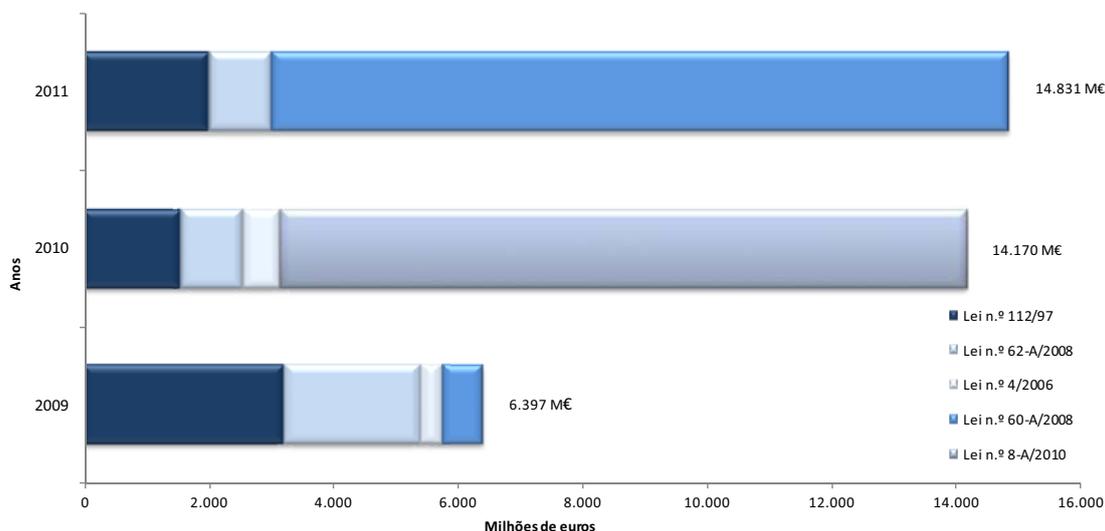
Ainda no âmbito da designada IREF, foi criada, através da Lei n.º 8-A/2010, de 18 de maio, a possibilidade do Estado prestar garantias pessoais a operações que visassem o financiamento de Estados Membros da Zona Euro⁴⁷. Contudo, em 17 de maio de 2011 e na sequência do pedido de “*step out*” apresentado pelo Ministro das Finanças Português, foi aprovada a não participação de Portugal nos futuros apoios a Estados da Zona Euro.

III.4.4.2. Garantias Autorizadas (2009-2011)

No período de 2009 a 2011, foram autorizadas garantias pessoais do Estado, sob a forma de fiança, no montante total de cerca de 35.397 M€, conforme consta do gráfico abaixo apresentado:

⁴⁷, Para além da concessão de empréstimos a esses mesmos Estados.

GRÁFICO 28 - Montante das Garantias Autorizadas pelo Estado (2009-2011)



Fonte: DGTf

Como se pode observar, em 2011 e à semelhança do que sucedeu no ano anterior, as operações garantidas ao setor financeiro, num total de 12.825 M€, assumiram um peso significativo, representando cerca de 86% do total das garantias autorizadas naquele ano.

Com menor expressão, surgem as garantias concedidas às operações de seguro de crédito à exportação com 1.115 M€, delas se destacando, para além das garantias globais de curto prazo, quatro operações de exportação para a Venezuela, duas delas assumindo a forma de seguro caução.

III.4.4.3. Responsabilidades Assumidas por Garantias Concedidas (2009-2011)

Após autorização da concessão da garantia do Estado, o Diretor-Geral do Tesouro e Finanças emite a declaração de garantia ou celebra um contrato que garante determinada operação financeira. Com a contratualização desta operação, o Estado assume a correspondente responsabilidade.

Não obstante o elevado montante das garantias autorizadas nos últimos anos, envolvendo instituições de crédito e países da Zona Euro, a responsabilidade assumida pelo Estado pela concessão de garantias, até 2010, concentrou-se nas que foram emitidas ao abrigo do regime geral de garantias do Estado, estabelecido pela Lei n.º 112/97.

Esta situação foi invertida em 2011. Com efeito, em 31 de dezembro de 2011, do total das responsabilidades assumidas, num montante superior a 34.853 M€, as resultantes de garantias concedidas ao abrigo daquele regime representaram 40% do total, cabendo ao setor financeiro nacional, que beneficiou da possibilidade de concessão de garantias através das Leis n.º 60-A/2008 e n.º 62-A/2008, uma quota-parte de cerca de 54% do total.

Em termos de beneficiários das garantias do Estado, verifica-se que, do total das responsabilidades assumidas em 31 de dezembro de 2011, 66% cabem ao setor público e, dentro deste setor, assumem particular relevância as empresas de gestão de infraestruturas e transportes, com mais de 29% do total das responsabilidades do Estado.

QUADRO 104 - Responsabilidades Assumidas por Garantias Prestadas (2009-2011)

Responsabilidades assumidas por sectores de actividade

(Euros)

Sectores de Actividade	2009	2010	2011
EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS	13.230.825.152,14	14.113.734.999,76	14.052.796.860,85
Gestão de Infraestruturas	4.920.227.580,46	4.914.880.159,90	4.177.853.791,20
Habitação e Requalificação	280.722.867,78	280.295.839,20	254.846.789,33
Ambiente	168.139.699,27	143.011.968,37	124.133.839,05
Serviços de Utilidade Pública	1.476.167.655,04	1.474.088.268,65	1.519.062.220,54
Transportes	6.022.177.112,07	6.087.914.451,30	6.001.307.619,71
Diversos	363.390.237,52	1.213.544.312,34	1.975.592.601,02
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.900.375.120,20	8.375.000.000,00	18.950.000.000,00
Públicas	4.250.375.120,20	4.750.000.000,00	9.100.000.000,00
Privadas	3.650.000.000,00	3.625.000.000,00	9.850.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	436.448,16	-	-
COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	1.250.000.000,00	1.650.000.000,00	1.850.000.000,00
TOTAL	22.381.636.720,50	24.138.734.999,76	34.852.796.860,85

Fonte: DGTf

Neste quadro verifica-se também que, com expressão diminuta em termos absolutos mas com uma evolução crescente nos últimos anos, aparecem as responsabilidades do Estado por operações efetuadas com os países com os quais Portugal dispõe de relações privilegiadas em matéria de cooperação, que atingiram, no final de 2011, os 1.850 M€.

Relativamente às operações concedidas ao setor financeiro refere-se que, entre abril de 2009 e dezembro de 2010, não se verificou qualquer pedido de garantia ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro. No entanto, em 2011, foram concedidas onze garantias ao abrigo deste regime, no montante de 10.825 M€, tendo já sido efetuada a amortização de três operações, no montante de 1.325 M€, conforme se identifica no quadro abaixo.

QUADRO 105 - Garantias Concedidas ao abrigo da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de outubro

Instituição Financeira	Data de Concessão da garantia	Tipo de financiamento	Montante (milhões de euros)	Prazo	Código ISIN
BES	21-12-2011	Emissão obrigacionista	1000	3 anos	-
CGD	21-12-2011	Emissão obrigacionista	2800	3 anos	PTCG37OM0009
BANIF	20-12-2011	Emissão obrigacionista	500	3 anos	PTBAF2OE0004
BANIF INVESTIMENTO	20-12-2011	Emissão obrigacionista	95	3 anos	PTASCGOE0008
Millennium BCP	25-11-2011	Emissão obrigacionista	1350	3 anos	PTBCTOOM0022
Millennium BCP	05-08-2011	Emissão obrigacionista	1750	3 anos	PTBIVYOM0012
BANCO MAIS	15-07-2011	Emissão obrigacionista	25	3 anos	PTCCWEOE0005
BANIF INVESTIMENTO	15-07-2011	Emissão obrigacionista	55	3 anos	PTASCFOE0009
BANIF	15-07-2011	Emissão obrigacionista	200	3 anos	PTBAFUOE0006
BES	15-07-2011	Emissão obrigacionista	1250	3 anos	PTBEQCOM0019
CGD	15-07-2011	Emissão obrigacionista	1800	3 anos	PTCG3XOM0001
Finantia	07-04-2009	Emissão obrigacionista	100	3 anos	PTFBIJOE003
BANIF	17-04-2009	Emissão obrigacionista	500	3 anos	PTBAFPOE0003
BANIF	23-12-2008	Empréstimo Schuldschein*	50	1 ano	-
Invest	04-02-2009	Contrato de mútuo *	25	1 ano	PTARBEOM0002
Millennium BCP	04-02-2009	Emissão obrigacionista	25	3 anos	
Millennium BCP	22-12-2008	Emissão obrigacionista	1.500	3 anos	PTBCP9OM0051
BES	26-12-2008	Emissão obrigacionista	1.500	3 anos	PTBEMPOE0018
CGD	25-11-2008	Emissão obrigacionista *	1.250	3 anos	PTCG1HOM0003

*Operação já amortizada
Fonte: DGTF

III.4.4.4. Responsabilidades Assumidas *versus* Responsabilidades Efetivas (2009-2011)

Após a contratualização de uma operação garantida pelo Estado, não obstante o Estado assumira desde logo a responsabilidade decorrente dessa concessão, a mesma só se torna efetiva na medida das utilizações que forem efetuadas e das amortizações ocorridas.

No período de 2009-2011, a dívida garantida apresenta a seguinte evolução em termos do total das responsabilidades assumidas e efetivas, no final de cada um desses anos:

QUADRO 106 - Responsabilidades do Estado no Período de 2009-2011

(Milhões de euros)

	2009	2010	2011
Responsabilidades Assumidas	22.831,6	24.138,7	34.852,8
Responsabilidades Efetivas	20.744,6	21.410,8	32.781,8

Fonte: DGTF

De acordo com os montantes apresentados neste quadro, verifica-se que a dívida garantida tem vindo progressivamente a aumentar nos últimos três anos, tanto ao nível das responsabilidades assumidas como das responsabilidades efetivas, o que corresponde à crescente concessão de novas garantias, principalmente no âmbito da IREF, conforme acima mencionado.

III.4.4.5. Pagamentos em Execução de Garantias (2009-2011)

Em relação à execução de garantias, constata-se que o Estado tem sido chamado a efetuar pagamentos relativos a um reduzido número de operações, delas se destacando as garantias concedidas à Casa do Douro e ao BP.P., bem como a empréstimos do BEI efetuados no âmbito das Convenções de LOMÉ e COTONOU, destinados aos países ACP (África, Caribe e Pacífico).

QUADRO 107 - Pagamentos em execução de garantias (2009-2011)

(Euros)

Ano 2009	Montante
Convenções de LOMÉ	50.117,70
Casa do Douro	6.035.248,90
Total	6.085.366,60
Ano 2010	Montante
Convenções de LOMÉ	58.651,68
Casa do Douro	5.598.394,98
BPP-Banco Privado Português	450.974.875,00
Total	456.631.921,66
Ano 2011	Montante
Convenções de LOMÉ	12.361,15
Casa do Douro	9.376.702,81
Europarques	7.890.394,38
BPN e Participadas	146.888.807,31
Total	164.168.265,65

Fonte: DGTF

No caso da Casa do Douro, o Estado interpôs uma ação executiva contra essa entidade a fim de recuperar o crédito que detém sobre a mesma.

Relativamente ao BP.P., cujo montante de execução da garantia verificado em 2010 correspondeu à exigibilidade antecipada do crédito por parte dos credores, o Estado encontra-se a diligenciar pela recuperação do crédito por recurso aos instrumentos legais ao seu dispor, quer em sede de processo de liquidação da instituição de crédito, quer através da execução das garantias prestadas por terceiros ao abrigo do contrato de penhor celebrado em 5 de dezembro de 2008 e das hipotecas entretanto constituídas.

Quanto aos pagamentos em execução das garantias concedidas às participadas do BPN, os mesmos dizem respeito apenas a juros dos citados empréstimos.

Aquando da última reestruturação dos empréstimos contraídos pelo Europarque, ocorrida em julho de 2011, e garantidos pelo Estado, a AEP baseava a previsão de pagamento do serviço da dívida desses empréstimos, na pressuposição do sucesso de operações no mercado imobiliário, o que não veio a acontecer, tendo o Estado substituído esta entidade no referido pagamento.

Acresce ainda referir que a AEP constituiu hipoteca voluntária a favor do Estado, em 22 de junho de 2010, no valor de 31.401.879,44 €, sobre um prédio urbano no qual estão edificadas várias construções e sobre as quais incide também hipoteca, como forma do Estado ser ressarcido de todos os montantes que vier a pagar em execução desta garantia.

Por último, relativamente às execuções de garantia a operações no âmbito das Convenções de Lomé, financiadas pelo BEI, no âmbito dos acordos celebrados com os Estados membros, este Banco tem vindo a promover as respetivas diligências com vista à sua recuperação.

III.5. Tesouraria do Estado

III.5.1. Unidade de Tesouraria do Estado

A atividade da Tesouraria do Estado é um importante instrumento de suporte à gestão dos fundos públicos e à otimização da gestão da liquidez. O progressivo aumento da eficiência nesta atividade permitirá uma redução de custos por parte do Estado tendo em conta o diferente perfil de execução das despesas e receitas orçamentais. A Unidade de Tesouraria do Estado assume, desta forma, um papel muito relevante na otimização da gestão dos recursos financeiros disponíveis.

Os objetivos centrais da Unidade de Tesouraria do Estado são os seguintes:

- Minimização do prazo de imobilização dos recebimentos.
- Maior eficiência e eficácia na execução dos pagamentos, nomeadamente na redução de custos financeiros associados à realização dos mesmos.
- Maior articulação entre recebimentos e pagamentos, com a finalidade de obtenção de ganhos financeiros e/ou redução de custos de financiamento.

III.5.2. Recebimentos

A melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE), tem permitido minimizar o tempo de centralização de fundos na Tesouraria do Estado, bem como os custos operacionais de cobrança, acompanhamento e controlo da mesma.

Neste sentido, tem-se vindo a privilegiar o alargamento da RCE a novas entidades públicas administradoras de receitas, a acrescerem à Direção-Geral dos Impostos (DGCI), à Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), à Entidade Reguladora da Saúde (ERS), à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), ao Instituto de Seguros de Portugal (ISP), ao Instituto de Gestão Financeira e Infraestruturas da Justiça (IGFIJ) e à Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), como utilizadores do documento único de cobrança (DUC) para a arrecadação dos valores das receitas que lhes estão afetas.

No decurso de 2011, a Autoridade Nacional Proteção Civil iniciou a cobrança das suas receitas através do DUC e encetaram-se contactos no sentido da adesão à RCE da Caixa Geral de Aposentações e Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Dos serviços bancários prestados pelo IGCP, através do seu *Homebanking*, realça-se a possibilidade que os organismos públicos dispõem de arrecadação dos valores das receitas diretamente nas suas contas no IGCP, através das Caixas Automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento específica.

Relativamente aos valores arrecadados através desta funcionalidade, o valor cobrado em 2011 rondou os 417 M€, dos quais o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social é responsável por 56% e o Instituto dos Registos e Notariado por 24%.

Ainda ao nível dos serviços bancários, refira-se, também, a progressiva disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis, fixos e portáteis, iniciada em 2008, que tem permitido incrementar a centralização de fundos na Tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos descentralizados receber as respetivas receitas em contas no IGCP.

No âmbito dos acordos realizados, o SGC estabeleceu toda a gestão do relacionamento processual e institucional entre o IGCP e os organismos Clientes, com vista a garantir a qualidade do serviço contratualizado para 1610 TPA.

Assim, durante o ano de 2011 foram centralizados na Tesouraria do Estado, através da utilização de 1610 TPA, valores que rondaram os 21 M€.

III.5.3. Pagamentos

A vertente devedora do SDD veio viabilizar a execução de movimentos automáticos a débito nas contas dos organismos públicos, para execução dos respetivos pagamentos designadamente à EDP, PT, GALP e EPAL, simplificando e automatizando os procedimentos e reduzindo os custos inerentes aos meios de pagamento em uso.

Acompanhando a evolução dos sistemas de compensação europeus, objetivando a uniformização dos instrumentos de pagamento em toda a área do euro, o IGCP realizou os ajustamentos, do

sistema de compensação de transferências a crédito e a débito, à *SEPA – Single Euro Payments Area*, estando a decorrer a sua adaptação à vertente pan-europeia dos débitos diretos.

Ainda no âmbito dos pagamentos internacionais, é também de salientar, a migração das aplicações para a plataforma da *AT2* e a adesão à *SWIFT*. Estas evoluções, em termos da Tesouraria externa, permitem um aumento da eficiência na execução das ordens de pagamento externas, tornando-as mais céleres e seguras, melhorando assim a qualidade do serviço prestado.

Ao nível dos meios de pagamento, procurou-se dinamizar o uso dos meios de pagamento eletrónicos (como as transferências bancárias e os débitos diretos) em detrimento da utilização dos que têm suporte físico (como o cheque), ajustando-se às melhores práticas do setor bancário a nível europeu, no quadro da criação da Área Única de Pagamentos Europeia.

III.5.4. Gestão da Liquidez

As melhorias desencadeadas nos domínios dos pagamentos e recebimentos permitem, no seu todo, um acompanhamento mais fiável da execução orçamental, o qual tem reflexos imediatos numa maior fiabilidade das previsões de Tesouraria e numa maior racionalidade da gestão das disponibilidades da Tesouraria do Estado.

O modelo de gestão integrada dos ativos e passivos financeiros do Estado (Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de julho), permite a obtenção de ganhos de eficiência, uma vez que os saldos de Tesouraria passaram a ser utilizados para compensar interanualmente os saldos da dívida, diminuindo a dívida em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

III.5.5. Contas do Tesouro

O total das disponibilidades, em moeda e depósitos, na conta da Tesouraria Central do Estado, no Banco de Portugal e dos fundos aplicados nas instituições de crédito, é representado no seguinte quadro:

QUADRO 108 - Situação da Tesouraria – Saldos Pontuais

(Milhões de euros)

	Dez-09	Dez-10	Dez-11
Contas no BdP	2	1	4.743
Apli. Financeiras nas IC	884	1.884	7.567
Contas em Divisas	11	16	18
Contas Cofres Consulares	4	4	4
Contas Receb. IGCP-DUC	137	113	70
Outras Contas Bancárias	4	3	4
Contas Caixas nas IC			
- Alfândegas	346	138	88
- Serviços Locais Finanças	90	88	104
Contas Caixas do Tesouro			
- Alfândegas	3	282	265
- Serviços Locais Finanças	50	41	32
Contas Caixas Tesouro			
- CTT	35	40	25
- SIBS	9	10	17
- IRN	2	3	2
Depósitos Externos nas IC	8	13	6
Cheques a Cobrar	4	1	1
TOTAL	1.590	2.638	12.946

Fonte: IGCP.

III.5.6. Centralização de Fundos

O quadro abaixo ilustra a evolução da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela Tesouraria do Estado, tendo como referência os serviços e fundos autónomos e as entidades do Setor Público Empresarial. Assim, nos últimos anos, tem-se assistido à estabilização dos valores à ordem e aplicações dessas instituições, no IGCP, os quais têm rondado os 7.000 M€.

QUADRO 109 - Depósitos e Aplicações

(Milhões de euros)

	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras	TOTAL
Dez-09	2 892	3 779	6 670
Dez-10	2 545	4 887	7 433
Dez-11	3 117	4 074	7 191

Fonte: IGCP

Tais valores têm possibilitado atingir índices de centralização de fundos públicos na Tesouraria do Estado superiores a 90%.

III.6. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia resultam por um lado da contribuição financeira de Portugal e dos montantes apurados relativos aos direitos aduaneiros para o orçamento geral da UE, que se traduz num pagamento mensal dos vários recursos próprios comunitários e por outro lado, no recebimento das participações da UE no âmbito da aplicação dos fundos europeus.

QUADRO 110 - Transferências Financeiras entre Portugal e a UE

(Milhões de Euros)

Designação				Variação homóloga 2011 vs 2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
1. Transferências de Portugal para a União Europeia	1 595,3	1 802,0	1 787,8	-14,2	-0,8
Direitos Aduaneiros e Agrícolas	117,6	134,3	169,4	35,1	26,1
Recursos Próprios IVA	231,4	276,3	299,9	23,6	8,5
Recurso Próprio com base no RNB	1 235,2	1 349,4	1 217,1	-132,3	-9,8
Compensação ao Reino Unido	123,0	77,5	85,7	8,2	10,5
Redução do RNB da Holanda e Suécia	31,7	10,8	10,8	0,0	0,0
Diversos	0,5	0,4	12,4	12,0	3 000,0
Restituições e Reembolsos (a)	-144,1	-46,7	-7,4	39,3	-84,2
2. Transferências da União Europeia para Portugal	3 583,0	4 194,8	4 509,3	317,9	7,6
FEOGA-Garantia/FEAGA	723,6	737,4	768,3	30,9	4,2
FEDER	964,5	1 510,4	1 805,0	294,6	19,5
FSE	1 009,5	910,2	1 150,7	240,5	26,4
FEOGA-Orientação	109,3	1,8	35,5	33,7	1 872,2
FEADER	235,6	456,0	487,4	31,4	6,9
IFOP	24,5	3,4			
FEP	0,0	29,9	19,2	-10,7	-35,8
Fundo Coesão	457,4	474,7	161,0	-313,7	-66,1
Diversos	58,6	71,0	82,2	11,2	15,7
Saldo Global (2-1)	1 987,7	2 392,8	2 721,5	332,1	13,9

Fonte: IGCP, IFDR, IGFSE, IFAP e informação proveniente das várias entidades recetoras diretas de fundos comunitários.

Notas: (a) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a anos anteriores, nomeadamente os relativos a orçamentos rectificativos adotados no final do ano e que apenas produzem efeitos no ano seguinte.

No que se refere às transferências de Portugal para a UE, verificou-se um decréscimo em relação ao ano de 2010. O recurso que mais contribuiu para este resultado foram as transferências relativas ao recurso próprio com base no RNB, acompanhando a tendência verificada no Rendimento Nacional

Bruto em Portugal, no ano em causa. A referenciar ainda a descida ocorrida nas Restituições e Reembolsos, a título de ajustamentos dos montantes dos recursos próprios pagos em anos anteriores, em cerca de 39,3 M€.

Não obstante, a diminuição verificada, há a relevar um aumento substancial, no que concerne aos Diversos, que recai sobre a rubrica recursos próprios não cobrados que se destina a pagar verbas que não conseguiram ser cobradas mas relativamente às quais a Comissão entende que o Estado Português é financeiramente responsável. Consubstancia, assim, processos em contencioso não encerrados, alguns dependentes de decisões da Comissão, outros da pronúncia dos Tribunais Nacionais e outros ainda de veredictos do Tribunal de Justiça da União Europeia, não sendo por isso possível avaliar a previsibilidade de conclusão dos mesmos.

No ano de 2011, o resultado líquido das relações financeiras entre Portugal e a União Europeia foi de 2.721,5 M€, o que corresponde a um aumento de 13,9% face ao ano transato.

Para este resultado contribuiu essencialmente o aumento significativo das transferências a título do atual Quadro de Programação Financeira, nomeadamente, no que se refere ao PRODER e FSE. Estes compensam o facto de não ter ocorrido o encerramento da totalidade dos programas do QCAIII, conforme se previa, com especial relevo para o PO AGRO e o programa das pescas referente.

III.7. Setor Empresarial do Estado⁴⁸

III.7.1. O Setor Empresarial do Estado na Economia

A dimensão do Setor Empresarial do Estado (SEE), em termos do volume de responsabilidades efetivas e contingentes para o Estado, representa um elevado risco para o objetivo da consolidação das finanças públicas. O nível de sobre-endividamento da generalidade das empresas coloca ainda grandes desafios à capacidade de financiamento da economia, competindo com o setor privado na captação de recursos escassos.

Neste âmbito, com vista à consolidação orçamental, encontra-se em curso uma reestruturação do SEE, com o objetivo de promover, a médio prazo, o equilíbrio operacional das empresas do Setor.

Nesse sentido, foram desenvolvidos estudos setoriais, de que é exemplo o Plano Estratégico dos Transportes, aprovado em novembro de 2011, com o objetivo de reestruturar globalmente o setor, racionalizando recursos e ajustando a oferta e tarifários e de proceder à sua redução, por via da fusão do número de empresas públicas de transportes. De uma forma global, a racionalização do número de empresas do SEE é um objetivo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), medida fundamental na diminuição, quer do esforço financeiro do Estado, quer do nível de endividamento do setor público e da economia nacional.

O objetivo de médio prazo corresponde à redução de um mínimo de 20% no número de empresas integradas nas carteiras principais de participações da DGTF e da Parpública, através de processos de privatização, fusão ou extinção.

Destacam-se algumas medidas que visam atingir o equilíbrio operacional:

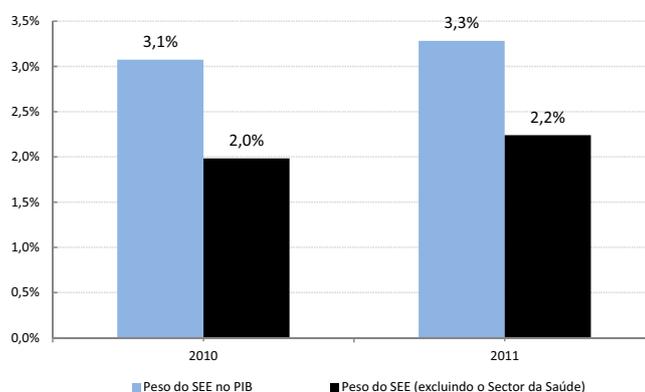
- A redução de custos operacionais, não só com a execução de melhores práticas de gestão, implementação de planos de redução de custos, diminuição da dimensão dos quadros de dirigentes, com vista à prossecução do aumento da eficiência nas empresas;
- Restrição ao aumento do nível de endividamento das empresas públicas e a médio prazo a sua redução;

⁴⁸ Os dados consolidados e finais de 2011 são reportados pelas empresas até 31.05.2012. O Relatório Anual do SEE relativo ao ano de 2011 será publicado pela DGTF em Julho de 2012. Os dados relativos a este capítulo são meramente indicativos, provisórios e suscetíveis de alteração no Relatório Anual do SEE. Os dados apresentados baseiam-se nas contas provisórias em SNC ou IFRS (exceto no sector da Saúde, com contas POC).

- Melhoria das práticas de governação nas empresas do SEE, bem como um reforço do papel da tutela financeira na gestão das empresas.

Em 2011, o peso do SEE (em VAB) representou 3,1% do PIB.

GRÁFICO 29 - Peso do SEE no PIB

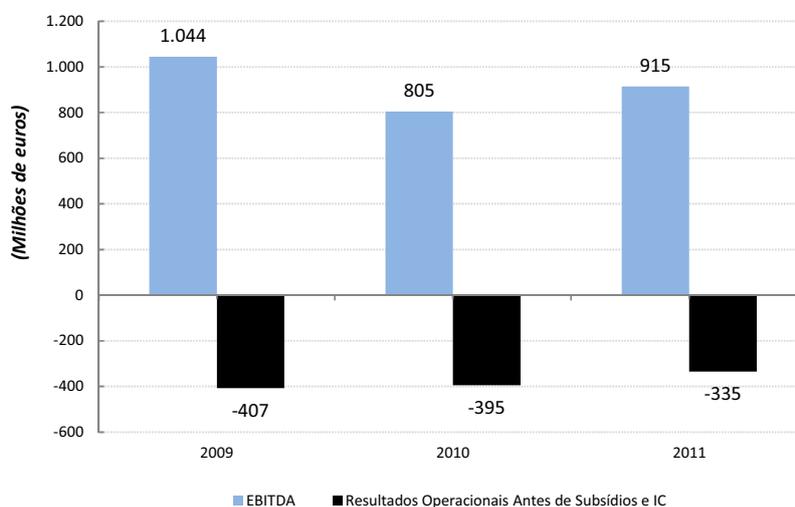


Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

III.7.2. Indicadores Económico-Financeiros do Setor Empresarial do Estado

Em 2011 as Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF), excluindo o Setor da Saúde e a Parpública, apresentam uma recuperação do EBITDA, após variação desfavorável no período 2009-2010. A nível de Resultados Operacionais Antes de Subsídios e Indemnizações Compensatórias (IC), verifica-se uma evolução favorável, apesar de ainda se manter negativa.

GRÁFICO 30 - Evolução do Desempenho Económico-Financeiro das EPNF⁴⁹



Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O quadro seguinte mostra a evolução dos resultados do período:

QUADRO 111 - Evolução dos Resultados 2010-2011 das EPNF

<i>(Milhões de euros)</i>				
Resultado das EPNF	2011	2010	Valor	%
Sector da Saúde				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	-378	-297	-81	-27,3
Resultado Líquido do Exercício	-370	-288	-82	-28,5
EBITDA	-189	-120	-68	-57,0
Parpública				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	660	498	162	32,5
Resultado Líquido do Exercício	166	159	7	4,5
EBITDA	1.139	907	232	25,6
Total das EPNF sem Sector da Saúde e Parpública				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	-335	-395	60	15,1
Resultado Líquido do Exercício	-1.236	-829	-407	-49,1
EBITDA	915	805	110	13,6

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

No decurso do ano de 2011, o desempenho económico do SEE, excluindo o Setor Financeiro, da Saúde e a Parpública, refletiu-se no aumento da capacidade de libertação de meios. O indicador EBITDA⁵⁰ agregado foi de, aproximadamente, 915 M€, o que representa um aumento de 13,6% face

⁴⁹ Universo considerado, EPNF – Empresas Públicas Não Financeiras excluindo o sector da saúde e a Parpública.

⁵⁰ Resultado antes de Impostos, juros, depreciações e amortizações.

ao exercício anterior. Para isto contribuiu o aumento do volume de negócios em cerca de 10,5% e uma redução dos custos operacionais de 4,6%.

O resultado líquido das EPNF, excluindo o Setor da Saúde e a Parapública, sofreu um agravamento, consequência fundamentalmente do peso dos resultados apurados nas empresas do Setor de Transportes - empresas com elevado grau de endividamento bancário (o qual cresceu 5,5% no ano de 2011) e que tiveram os resultados penalizados pelas difíceis condições de financiamento.

É importante salientar, em contraponto, o desempenho económico positivo registado pelo conjunto das restantes empresas do Setor das Infraestruturas e Serviços de Utilidade Pública, com resultados positivos.

O passivo agregado do Setor da Saúde registou um aumento de 31,0%, superior ao crescimento observado no ativo. Em decorrência, observou-se um agravamento do capital próprio agregado para 670,7 M€, o que representa uma diminuição de 29,3% face ao ano anterior. Esta evolução deriva de um crescimento das dívidas a fornecedores e adiantamento a clientes.

No que respeita ao Setor das Empresas Públicas Financeiras, o Grupo CGD, que tem um peso preponderante, apresentou um decréscimo de 31,0% nos capitais próprios (valores consolidados), que atingiram em 31 de dezembro de 2011, o montante de 5.337,3 M€, registando uma redução de 2.397,7 M€ face ao ano anterior. Esta significativa quebra de valor do Grupo CGD está associada ao agravamento em 2011 da reserva do justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda (-937,4 M€) e ao resultado consolidado negativo de 488,4 M€.

O produto da atividade bancária e seguradora verificou um decréscimo de apenas 2,2%. Os gastos com o pessoal e outros gastos administrativos diminuíram, em conjunto, 4,1%. Sem amortizações, provisões e imparidades, o resultado do Grupo em 2011 seria de 1.341,1 M€, praticamente igual ao homólogo de 2010.

No setor financeiro, o resultado líquido agregado do exercício (-429,2 M€, dos quais -488,4 M€ atribuíveis ao Grupo CGD) registou um agravamento substancial (-732,9 M€) em consequência do reforço de provisões líquidas de anulações e do aumento das imparidades de créditos e outros ativos.

Carteira de Títulos do Estado

Em 31 de dezembro de 2011 o Estado detinha diretamente, através da DGTF, um universo de 123 participações, de entre as quais 94 eram consideradas relevantes pelo seu interesse estratégico e para a prossecução do interesse público.

QUADRO 112 - Movimento na Carteira de Títulos do Estado

Sector	Ano		Entradas	Saídas	Var.	
	2010	2011				
Comunicação Social	2	2			0	
Cultura	3	3			0	
Gestão de Infra-estruturas	15	14		EDAB - E. Desenv. Aeroporto de Beja, SA	-1	
Requalificação Urbana e Ambiental	9	8		Frente Tejo, SA	-1	
Participações Relevantes	Saúde	42	41	C.H. Leiria-Pombal, EPE	Hosp. Santo André, EPE	-1
				C.H. São João, EPE	Hosp. São João, EPE	
				C.H. Baixo Vouga, EPE	Hosp. São Teotónio, EPE	
				C.H. do Porto, EPE	C.H. do Porto, EPE	
				C.H. Tondela Viseu, EPE	H. Infante Dom Pedro, EPE	
				C.H. Universitário Coimbra, EPE	H. Universidade de Coimbra, EPE	
				U.Local de Saúde do Nordeste, EPE	C.H. Coimbra, EPE	
	C.H. do Nordeste, EPE					
Serviços de Utilidade Pública	2	2			0	
Transportes	7	7			0	
Parpública	1	1			0	
Outros Setores	13	12		ENATUR - E. Nacional Turismo, SA	-1	
Empresas Públicas Financeiras	3	3			0	
Empresas Sediadas Estrangeiro	1	1			0	
Subtotal	98	94			-4	
Outras Participações	Carteira Acessória	33	29	CASO - C. Abate de Suínos do Oeste, Ld ³	-4	
				SPE - Soc. Port. Empreendimentos, SA		
				DILOP - Alimentos do Sul, SA		
				DILOP - Charcutaria Cozidos e Fumados, SA		
				DILOP - Produtos Alimentares, SA		
				DILOP - Transportes, SA		
Total	131	123			-8	

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

O referido universo apresenta, relativamente ao período homólogo de 2010, um decréscimo de 8 empresas, das quais 5 integravam a chamada Carteira Acessória.

III.7.3. Transferências do Estado para o Setor Empresarial

Em termos brutos os fluxos financeiros do Estado, canalizados através da DGTF para o conjunto das empresas públicas, empresas privadas prestadoras de serviço público e fundos foi de 6.947,3 M€ representando um acréscimo de 5.358,9 M€.

No âmbito das dotações de capital efetuadas é de referir o aumento de capital realizado na Rádio e Televisão de Portugal, SA (66,2 M€), na Parque Expo (35 M€) e a aquisição de uma parcela de capital do Instituto da Habitação e Requalificação Urbana (82,3 M€).

Relativamente ao ano de 2011, merece ainda referência a realização no BPN de prestações acessórias pecuniárias e não onerosas sujeitas ao regime jurídico das prestações suplementares, no montante de 600 M€.

Em 2011 o montante de indemnizações compensatórias a empresas públicas e privadas prestadoras de serviço público situou-se nos 471,9 M€, refletindo uma redução de 22,6 M€ face a 2010.

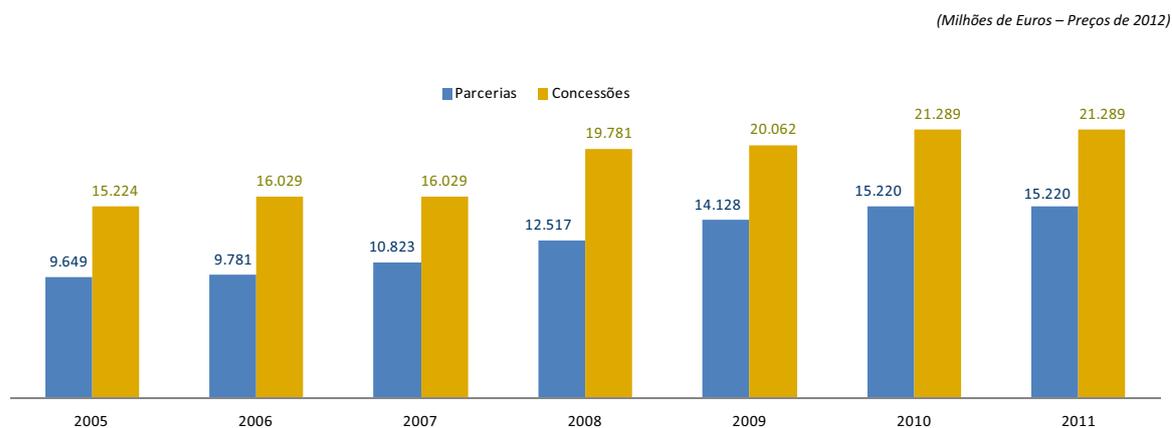
III.8. Parcerias Público – Privadas

III.8.1. Enquadramento e Encargos das Parcerias Público- Privadas por setores

Os projetos desenvolvidos na modalidade de parceria público-privada (PPP) assumiram um papel relevante para o desenvolvimento em diversas áreas estruturais do domínio público: na construção e exploração de infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, de produção de energia e aproveitamento dos recursos hídricos, de redes de distribuição de gás natural, de redes de comunicação de emergência, de unidades hospitalares, exploração de áreas portuárias e do ambiente (distribuição de água, saneamento e tratamento de resíduos).

O universo de concessões e de projetos desenvolvidos na modalidade de PPP abrange setores de atividades muito diversificados.

GRÁFICO 31 - Evolução do Investimento Acumulado



Fonte: Entidades Gestoras das Parcerias – Boletim da DGTF do 1.º Trimestre de 2012.

Nota: Investimentos estimados nos casos base. Exclui o valor do contrato AVF-P.P.P1, não visado pelo Tribunal de Contas.

Para efeitos do presente relatório, apenas foram considerados os projetos relativamente aos quais se prevê a ocorrência de encargos financeiros para o concedente, não se incluindo, por isso, as concessões no setor portuário, as concessões públicas do setor do ambiente, desenvolvidas no âmbito da atividade das Águas de Portugal, SPGS, SA, através de empresas constituídas em parceria com os municípios, bem como as do setor da energia, cujas concessões atribuídas a entidades privadas, para o direito de uso e aproveitamento dos recursos hídricos e distribuição de gás natural, não envolvem encargos a assumir pelo ente público outorgante dos respetivos contratos.

QUADRO 113 - Evolução dos Encargos Líquidos para o Estado com as Parcerias

(Milhões de euros)

Parcerias	Execução		Variação homóloga 2011 vs 2010	
	2010	2011	Valor	%
Rodoviárias	896,6	1.520,9	624,3	69,6
Ferrovias	15,0	10,7	-4,3	-28,9
Saúde	172,2	243,6	71,3	41,4
Segurança	43,6	47,4	3,8	8,7
TOTAL	1.127,5	1.822,6	695,1	61,6

Fonte: Boletim da DGTF do 4º Trimestre de 2011

No ano de 2011, verificou-se, face ao ano anterior, um acréscimo de 695,1 M€, nos fluxos financeiros suportados pelo Estado com PPP, justificado pelas seguintes razões:

- encargos com o setor rodoviário em cerca de 624,3 M€, resultantes de reequilíbrios financeiros e/ou pagamento de investimentos previstos contratualmente, com particular destaque, para as concessões: Interior Norte, Costa de Prata, Grande Porto, Norte Litoral e Túnel do Marão;
- encargos no setor da saúde em cerca de 71,3 M€, em resultado de: (i) passagem da gestão clínica do atual estabelecimento hospitalar de Vila Franca de Xira para o parceiro privado (o novo hospital ainda se encontra em construção); (ii) início da liquidação dos encargos referentes às instalações novas do Hospital de Braga; (iii) incremento da atividade da gestão clínica do estabelecimento hospitalar de Cascais.

III.8.1.1. Setor Rodoviário

Em termos de volume de investimento acumulado, os projetos contratados na modalidade PPP no setor rodoviário continuam a ter um peso preponderante.

Os montantes de investimento nas infraestruturas rodoviárias, em operação até ao final de 2011 e respetivos prazos de concessão, são os constantes no quadro abaixo:

QUADRO 114 - Concessões Rodoviárias Contratadas pelo Estado

(Milhões de Euros)

PPP Rodoviárias	Investimento ⁽¹⁾	Ano	Prazo
Concessão Norte	804	1999	30
Concessão Oeste	344	1999	30
Concessão Litoral Centro	527	2004	30
Concessão Túnel do Marão	349	2008	30
Concessão Douro Litoral	700	2008	27
Concessão Grande Lisboa	128	2007	30
Concessão Lusoponte	898	1994	30
Concessão do Algarve (IC4/IP1)	215	2000	30
Concessão da Beira Interior (IP2/IP6)	576	1999	30
Concessão Interior Norte (IP3)	446	2000	30
Concessão da Costa de Prata (IC1/IP5)	293	2000	30
Concessão Grande Porto (IP4/IC24)	466	2002	30
Concessão Norte Litoral (IP9/IC1)	297	2001	30
Concessão da Beira Litoral e Beira Alta (IP5)	693	2001	30

Legenda: (1) Investimento em Construção.

Fonte: MOPTC.

No decurso do ano de 2011, foram estabelecidas negociações com as concessionárias do setor rodoviário, no sentido da revisão dos articulados dos seus contratos de concessão, tendo em vista adequá-los ao novo modelo de gestão e de financiamento das infraestruturas rodoviárias.

Assim, foram introduzidas portagens no 2.º grupo de vias que inicialmente eram sem cobrança para o utilizador: SCUT Algarve (A22), Beira Interior (A23), Interior Norte (A24) e Beira Litoral e Beira Alta (A25), após identificados os investimentos necessários relacionados com a instalação dos respetivos sistemas de cobranças de portagens.

Ainda no ano de 2011, refere-se que as vicissitudes ocorridas com o projeto de construção do Túnel do Marão, inserido na autoestrada do Marão que ligará Amarante a Vila Real, levaram ao protelamento das obras. Como consequência, as condições financeiras do projeto foram profundamente alteradas. Por forma a relançar os trabalhos de construção, foi celebrado um conjunto de operações de financiamento, que permitiram assegurar os pagamentos necessários à prossecução da obra até ao esgotamento dessas facilidades de crédito.

Na sequência dos concursos lançados pelas Estradas de Portugal, SA (EP), como concessionária geral, encontravam-se em fase de construção sete concessões rodoviárias, assim discriminadas:

QUADRO 115 - Concessões Rodoviárias Contratadas pela EP, SA

(Milhões de Euros)

PPP Rodoviárias	Investimento ⁽¹⁾	Ano	Prazo
Subconcessão Transmontana	463	2008	30
Subconcessão Douro Interior	604	2008	30
Subconcessão Baixo Alentejo	344	2009	30
Subconcessão Baixo Tejo	198	2009	30
Subconcessão Litoral Oeste	372	2009	30
Subconcessão Algarve Litoral	148	2009	30
Subconcessão Pinhal Interior	913	2010	30

Legenda: ⁽¹⁾ Investimento em Construção

Fonte: Estradas de Portugal, S.A.

III.8.1.2. Setor Ferroviário

No setor ferroviário, existem em exploração duas concessões contratadas, que são:

QUADRO 116 - Concessões Ferroviárias Contratadas

(Milhões de Euros)

PPP Ferroviárias	Investimento ⁽²⁾	Ano	Prazo
Metro Sul Tejo	269	2001	30
Transp. Ferroviário eixo-norte/sul	900	1999	11

Legenda: ⁽²⁾ inclui no caso do eixo - norte/sul investimentos da REFER.

Observação: O projecto AVF-PPP 1, teve o visto recusado do Tribunal de Contas.

Fonte: IMTT.

Relativamente à concessão do Eixo Norte-Sul, foi decidida em finais de 2010 a prorrogação do contrato de concessão por mais 9 anos ao consórcio adjudicatário FERTAGUS, nas condições estabelecidas na *BASE III* do Contrato de Concessão, publicado no Decreto-Lei n.º 78/2005, de 13 de abril, ou seja, não havendo lugar, durante todo o período do contrato, a qualquer participação financeira do Estado, seja qual for a sua forma ou natureza.

O Projeto AVF-P.P.P1 para exploração da via ferroviária referente ao Troço Poceirão-Caia do eixo Lisboa-Madrid, parte integrante da Rede de Alta Velocidade Transeuropeia, foi recentemente, por decisão do Governo, suspenso nos termos e pressupostos em que tinha sido inicialmente planeado.

Num contexto macroeconómico menos favorável para o arranque de novos projetos, foi decidido não adjudicar o concurso público internacional do projeto AVF-P.P.P2, relativo ao troço Lisboa-Poçoirão do eixo Lisboa-Madrid, lançado em março de 2009.

III.8.1.3. Setor da Saúde

No setor da saúde, não houve nenhum novo contrato de P.P.P a registar, em abril de 2011 foi concedido o visto do Tribunal de Contas para o contrato de parceria do Hospital de Vila Franca de Xira, outorgado entre as partes em outubro de 2010.

O novo hospital de Braga foi inaugurado em maio de 2011, com um total de 705 camas de internamento e uma área bruta de construção de 102 mil m².

Em agosto de 2011, foi assinada a Adenda ao contrato de prestação de serviços com a entidade LCS -Linha de Cuidados de Saúde, SA, no sentido de prorrogar o contrato por um período adicional de 10 meses. Este contrato caducará na data em que o novo operador, a selecionar mediante procedimento concursal, esteja em condições de assumir a gestão do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde.

As parcerias já contratadas no setor da saúde são as que constam no quadro seguinte:

QUADRO 117 - Concessões Contratadas na Área da Saúde

PPP Saúde	Investimento ⁽³⁾	Ano	(Milhões de Euros)
			Prazo
Gestão do Centro de Atendimento do SNS	4	2006	4
Gestão Centro Medicina Física Reabilitação Sul	3	2006	7
H. Braga			
Ent. Gestora Estabelecimento	11	2009	10
Ent. Gestora do Edifício	122	2009	30
H. Cascais			
Ent. Gestora Estabelecimento	16	2008	10
Ent. Gestora do Edifício	56	2008	30
H. Loures			
Ent. Gestora Estabelecimento	29	2009	10
Ent. Gestora do Edifício	85	2009	30
H. Vila Franca Xira			
Ent. Gestora Estabelecimento	3	2010	10
Ent. Gestora do Edifício	76	2010	30

Legenda: (3) Investimento previsto na construção e equipamentos dos estabelecimentos

Fonte: ACSS - Parcerias da Saúde.

Saliente-se que os novos hospitais permitiram a descontinuação de diversas unidades de saúde consideradas obsoletas e localizadas em espaços que permitirão a sua rentabilização a prazo.

No decurso de 2011, os encargos com as parcerias na área da saúde ascenderam a 243,6 M€, prevendo-se, para o ano seguinte, um incremento significativo, em virtude do crescimento dos encargos com os novos hospitais de Loures e de Vila Franca de Xira.

III.8.1.4. Outros Setores

Na área da atuação do Ministério da Administração Interna, através da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, é acompanhado o projeto SIRESP – Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal, que inclui a conceção, projeto, construção, gestão e manutenção de um sistema integrado de tecnologia *truncking* digital para a rede de emergência e segurança.

QUADRO 118 - Concessão Contratada na Área da Segurança

(Milhões de Euros)

PPP Segurança	Investimento*	Ano	Prazo
SIRESP - Redes digitais de Seg. e Emergência	112	2002	20

Legenda: (*) Investimento em infra-estruturas no caso base

Fonte: Entidade Gestora do Projecto.

III.8.2. Encargos Plurianuais das Parcerias Público Privadas

QUADRO 119 - Encargos Líquidos para o Estado com as Parcerias

Situação Financeira das Administrações Públicas

(Milhões de Euros)

Parcerias Sectores	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Concessões Rodoviárias	1.521	590	439	986	1.074	979	946	927	895
Concessões Ferroviárias	11	7	7	7	7	7	7	7	7
PPPs na área da Saúde	244	320	369	384	381	377	372	343	248
PPPs na área da Segurança	47	45	46	48	47	45	43	42	27
Total	1.823	963	862	1.425	1.509	1.408	1.368	1.319	1.177

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Concessões Rodoviárias	876	854	809	643	566	363	363	275	244
Concessões Ferroviárias	7	7	7	7	7	7	7	7	7
PPPs na área da Saúde	186	147	49	34	37	37	34	33	33
PPPs na área da Segurança	28	10	0	0	0	0	0	0	0
Total	1.097	1.018	865	685	611	407	405	315	285

	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037
Concessões Rodoviárias	191	180	187	210	191	146	86	108	99
Concessões Ferroviárias	7	7	7	7	0	0	0	0	0
PPPs na área da Saúde	36	36	34	32	31	29	29	29	29
PPPs na área da Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	234	223	228	249	222	175	114	137	128

	2038	2039	2040	2041
Concessões Rodoviárias	95	-59	-28	0
Concessões Ferroviárias	0	0	0	0
PPPs na área da Saúde	26	19	7	3
PPPs na área da Segurança	0	0	0	0
Total	121	-40	-22	3

Valores incluem Iva (em vigor 01.01.2012)

Fonte: Entidades Gestoras dos Projectos (valores previstos de 2012 a 2041, conforme Relatório do OE 2012, excluindo o projecto AVF - Poceirão -Caia)

Do quadro acima, importa referir que se consideraram os encargos líquidos das concessões até ao final do contrato. De salientar que, após esse período, os direitos sobre essas concessões rodoviárias passam para a EP – Estradas de Portugal, SA.

III.9. Património Imobiliário Público

III.9.1. Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado

A reforma legislativa encetada com a publicação do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, e consolidada com a aprovação, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2008, de 24 de outubro, do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), bem como dos respetivos diplomas regulamentares, contribuiu para colocar a gestão do património imobiliário público no centro da atividade financeira do Estado, acentuando o seu papel enquanto efetivo instrumento de política orçamental.

O referido Programa assenta num conjunto diversificado de eixos de ação, estendendo-se a sua execução ao longo do quadriénio 2009-2012. Assim, no ano de 2011 prosseguiu-se a tarefa de implementação e concretização dos diferentes eixos do PGPI, tendo-se obtido um conjunto significativo de resultados e indicadores de gestão, como corolário de uma maior sensibilização da generalidade dos serviços e organismos públicos para a importância de uma gestão racional e eficiente do seu património. Tais resultados e indicadores resumem-se de seguida:

Eixo da inventariação: Em 2011 aderiram ao Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE) 431 entidades, mais 9 que em 2010, o que representa uma taxa média de adesão de 96%, considerando o universo de referência de organismos cobertos pelo programa de inventariação. Por outro lado, no final de 2011, o SIIE apresentou o total de 18.877 registos efetuados pelas referidas entidades, o que representa uma subida de 22% face ao número total de registos apurado no final de 2010 (15.486), assistindo-se em 2011 a um processo de consolidação de dados, após a forte adesão verificada no ano de 2010. Deste modo, tendo por referência o universo de imóveis baseado nos planos de inventariação remetidos no âmbito dos programas setoriais, o objetivo global definido para 2011 pela RCM n.º 162/2008 (90%) foi novamente superado.

Eixo da regularização jurídica: Em 2011 foram apurados 6.044 imóveis com a situação regularizada, total que praticamente duplicou face ao ano transato, ainda que este aumento significativo tenha sido acompanhado pelo incremento do universo de referência. Todavia, considerando os dados constantes nos planos de regularização remetidos em 2011 pelas Unidades de Gestão Patrimonial (UGP) e tendo em conta o universo de imóveis que constituem propriedade do Estado, igualmente extraído destes planos (9.250 imóveis), a taxa de execução do eixo da

regularização jurídica para 2011 fixou-se em 63%, ficando aquém da meta estabelecida para cumprimento deste eixo do PGPI em 2011 (90%).

Eixo do regime de utilização: Pese embora o desenvolvimento de diligências, no quadro da preparação dos respetivos orçamentos para 2011, para que os serviços e organismos públicos assegurassem a necessária cabimentação orçamental para o pagamento das contrapartidas devidas pela aplicação do princípio da onerosidade, as conhecidas restrições orçamentais e a ausência de regulamentação de alguns aspetos essenciais relacionados com este princípio, impediram que tal fosse concretizado, tornando inviável até agora a sua plena e universal implementação. Contudo, tendo presente o papel relevante que o Ministério das Finanças (MF) assume neste domínio, em 2011, à semelhança do ano anterior, a Secretaria Geral do MF assegurou a aplicação do princípio da onerosidade, relativamente aos espaços ocupados pelos seus serviços, exceto aqueles em uso pela DGTF, cuja respetiva contrapartida foi suportada por esta entidade;

Eixo da programação setorial de avaliação, ocupação e conservação dos imóveis: Os resultados globais relativos aos planos setoriais de avaliação, ocupação, conservação e reabilitação de imóveis em 2011, numa análise meramente quantitativa e adotada a estrutura ministerial anterior à constituição do XIX Governo Constitucional, resumem-se do seguinte modo: Doze ministérios remeteram a programação de avaliações, tendo sido apurado um montante global de cerca de 2.157 M€, referente à avaliação de 2.450 imóveis; por outro lado, treze ministérios procederam à elaboração e envio dos respetivos planos de ocupação, nos quais se prevê a libertação de 312 imóveis em 2011, referente a cerca de 917.000 m² e a ocupação de 194 imóveis, referente a cerca de 181.000 m², sendo a área a ocupar correspondente a apenas 20% da área a libertar; por fim, treze ministérios elaboraram planos de conservação e reabilitação, dos quais se evidencia o total de 851 imóveis a intervencionar (2011-2012), com uma despesa total estimada de 345 M€, dos quais 430 em 2011, envolvendo o montante de 37 M€.

Eixo da gestão do Domínio Público: Não obstante o Governo, no relatório do OE de 2011, tenha manifestado a intenção de fazer aprovar o regime geral de utilização e exploração dos bens do domínio público, para a criação de melhores condições de preservação do património e fruição pelos cidadãos e a proteção do interesse público, não foi ainda possível concretizar tal objetivo,

prevendo-se a conclusão do respetivo processo legislativo em 2012, dando-se assim finalmente cumprimento aos objetivos previstos no PGPI em matéria de bens imóveis do domínio público.

Eixo do acompanhamento e controlo da execução do PGPI: Em 2011, a tarefa de controlo e acompanhamento do PGPI coincidiu temporalmente com a implementação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado (PREMAC), processo de reforma da administração pública que implicou desde logo a redução das Secretarias Gerais, como consequência da extinção e fusão de alguns ministérios e por conseguinte, a redução do número de UGP ou, nalguns casos, a sua remodelação, perturbando o normal desempenho da atividade destas estruturas. Contudo, foram realizadas pelo Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial (CCGP) duas reuniões ordinárias em 2011 e uma em 11 de janeiro do corrente ano, nas quais foram divulgados dados estatísticos sobre o PGPI, em particular sobre o SIIE, tendo na última já sido apresentados os dados globais preliminares relativos à execução do PGPI em 2011.

Também a DGTF, para além das funções correntes de monitorização do SIIE, de ações de formação e de reuniões de trabalho bilaterais, metodologias já anteriormente utilizadas, procedeu em 2011 à realização de visitas a imóveis considerados representativos do ponto de vista institucional, nos quais se encontram sediadas parte das UGP, para prestação de esclarecimentos sobre o SIIE, desde conceitos utilizados na referida plataforma, metodologias de registo e atualização da informação e rotinas de análise e controlo, bem como sobre outros temas de carácter mais genérico, relacionados com a execução do PGPI. Enfim, em cumprimento dos dispositivos legais e regulamentares, a DGTF produziu ainda relatórios de progresso trimestrais do SIIE, que foram objeto de divulgação, quer no âmbito do CCGP, quer no portal da DGTF.

III.9.2. Operações de Alienação

Os processos de alienação de património imobiliário promovidos, em 2011, pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) originaram receita no valor global de aproximadamente 43,98 M€, o que representa um decréscimo de cerca de 87,62% face ao valor de receita de cerca de 355,39 M€ obtido em 2010⁵¹.

A receita arrecadada foi afeta, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado, a receita geral do Estado, à DGTF e aos serviços integrados e autónomos utilizadores ou proprietários dos bens imóveis alienados, nos termos seguintes:

⁵¹ Não inclui valores de alienação de imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

QUADRO 120 - Receita resultante da Alienação de Património Imobiliário

un: euros

Receitas Gerais e Consignadas à DGTF e Outros Organismos	Execução acumulada até 31.12.2011
Total 09. - Alienação de imóveis/Receita Geral	8.641.470,81
Total 09. - Alienação de imóveis/Receita Consignada DGTF	2.588.120,93
Total 09. - Alienação de imóveis/Transferência para outros serviços integrados e autónomos	32.752.523,77
Total	43.982.115,51

Fonte : DGTF

As receitas afetas a receita geral e à DGTF, no valor global de cerca de 11,23 M€, foram contabilizadas conforme quadro abaixo.

QUADRO 121 - Receita Geral e Consignada à DGTF

un: euros

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	DISCRIMINAÇÃO	Execução acumulada até 31-12-2011
09.01.01	Venda de terrenos - Soc e quase soc não financ	4.614.351,68
	Património do Estado	4.319.817,50
	Receita consignada - Património do Estado	294.534,18
09.02.01	Venda de habitações - Soc. e quase soc. não financeiras	56.163,02
	Património do Estado	51.315,30
	Receita consignada - Património do Estado	4.847,72
09.02.10	Venda de habitações - Famílias	248.785,46
	Património do Estado	219.519,73
	Receita consignada - Património do Estado	29.265,73
09.03.01	Venda de edifícios - Soc. e quase soc. não financeiras	5.881.544,54
	Património do Estado	3.677.114,42
	Receita consignada - Património do Estado	2.204.430,12
09.03.06	Venda de edifícios - Administração local	427.208,04
	Património do Estado	316.288,79
	Receita consignada - Património do Estado	54.962,18
	Património do Estado/Serviços Finanças	55.957,07
09.03.09	Venda de edifícios - Instituições sem fins lucrativos	1.539,00
	Património do Estado	1.458,00
	Receita consignada - Património do Estado	81,00
	Total	11.229.591,74

Fonte : DGTF

As receitas afetas aos serviços integrados e autónomos utilizadores ou proprietários dos bens imóveis, no valor global de aproximadamente 32,75 M€, foram contabilizadas nos termos do quadro que se segue, sendo de sublinhar que houve lugar a uma restituição no valor de 15,91 M€ (decorrente da revogação de um contrato relativo a um imóvel do Instituto Português da Qualidade) e ocorreram transferências no período complementar de receita no valor de 142.575,00 €.

QUADRO 122 - Afetação do Produto da Alienação de Imóveis a Outras Entidades

un: euros

Classificação económica	Entidades	Montante transferido em 2011	Montante transferido no período complementar de receita	Montante de restituições
09.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	254.634,18	7.500,00	
09.01	Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa	5.002,85		
09.01	Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça	103.597,79	135.000,00	
09.01	Instituto Turismo de Portugal, I.P.	615.600,00		
09.01	Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	160.000,00		
09.02	IAPMEI	40.650,00		
09.02	Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça	321.824,52		
09.02	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	14.770,83	75,00	
09.03	Instituto Turismo de Portugal, I.P.	99.809,28		
09.03	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	3.760.000,00		
09.03	Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna	467.425,00		
09.03	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	1.182.745,32		
09.03	Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	8.172.340,00		
09.03	Direcção-Geral das Contribuições e dos Impostos	484.499,00		
09.03	Instituto de Financiamento da Habitação e da Reabilitação Urbana	8.402.750,00		
09.03	Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça	211.860,00		
09.03	Instituto Português de Qualidade	24.148.801,15		15.907.361,15
09.03	Instituto da Vinha e do Vinho	71.000,00		
	Total	48.517.309,92	142.575,00	15.907.361,15

Fonte : DGTF

Nota: A restituição efetuada pelo Instituto Português de Qualidade ocorreu com data de movimento de 30.12.2011

Refira-se que o Governo deu cumprimento ao disposto no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, tendo informado a Assembleia da República que o valor global de transação dos imóveis alienados em 2011 foi de 64.638.297,92 €. Este valor diz respeito ao valor de transação das operações de alienação, diferindo, por isso, do valor de receita arrecadada supra referido (43.982.115,51 €). Assim, para efeitos de compatibilização destes dois universos, ao

montante de 64.638.297,92 € é necessário subtrair o valor correspondente à diferença entre o valor global de transação e o valor global de receita arrecadada⁵², bem como o valor de venda de um imóvel do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social que foi considerado na informação prestada à Assembleia da República. Por sua vez, é necessário somar o valor da receita arrecadada em 2011 mas referente a alienações efetuadas em anos anteriores, bem como parte do produto da venda do imóvel do Instituto Português da Qualidade que não foi restituída em 2011, mas apenas em 2012⁵³.

QUADRO 123 - Diferença entre o Valor das Transações e da Receita Arrecadada

	un: euros
Valor global das transações (informação prestada à Assembleia da República)	64.638.298
Receitas de operações celebradas em anos anteriores	429.961
Valor do imóvel do Instituto Português da Qualidade não restituído em 2011	1.572.639
Subtotal	66.640.897
Diferença entre o valor de transação e o valor de receita arrecadada	(21.887.182)
Imóvel do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	(771.600)
TOTAL	43.982.116

Fonte : DGTF

III.9.3. Operações de Aquisição

No ano de 2011, relativamente a processos conduzidos pela DGTF, ocorreram quatro operações de aquisição onerosa de imóveis, todas levadas a cabo por institutos públicos, tendo sido o valor global transacionado de 5.193.711,00 €. A despesa efetuada foi apenas de 3.443.711,00 €, uma vez que uma das aquisições levada a cabo pelo Turismo de Portugal, IP, foi efetuada em duas prestações anuais, não tendo sido paga a totalidade do preço em 2011. Foi ainda despendido o montante de 495.000,00 €, referente a prestações de operações de aquisição realizadas em anos anteriores, pelo que o montante global da despesa em 2011 em operações de aquisição foi de 3.938.711,00 €.

⁵² Esta diferença ocorre devido à celebração de vendas com pagamento do preço em prestações.

⁵³ O preço do imóvel do Instituto Português da Qualidade foi de 17.480.000,00 €, tendo sido restituído em 2011 apenas 15.907.361,15 €, e em 2012 1.572.638,85 €.

IV. RESULTADOS POR SETORES

IV.1. Despesa Consolidada por Ministérios

QUADRO 124 - Despesa Consolidada da Administração Central por Ministério

Designação	Orçamento de 2011*				Execução de 2011			
	Estado		SFA		Estado		SFA	
	Total Consolidado	do qual Transferências para outras administrações públicas	Total Consolidado	do qual Transferências para outras administrações públicas	Total Consolidado	do qual Transferências para outras administrações públicas	Total Consolidado	do qual Transferências para outras administrações públicas
Encargos Gerais do Estado	3.032,4	168,1	3.068,1	2.861,9	3.017,8	136,6	3.035,5	2.859,2
Presidência do Conselho de Ministros	375,3	260,1	540,3	2,1	321,5	200,8	435,9	4,5
Finanças	17.527,7	9.307,3	22.251,9	23,9	15.137,4	9.218,4	19.797,4	24,3
Negócios Estrangeiros	372,2	61,1	387,1	1,3	351,4	55,5	361,6	1,1
Defesa Nacional	2.233,0	147,5	2.371,0	9,4	2.097,1	115,9	2.203,6	0,0
Administração Interna	2.108,0	159,4	2.150,9	19,7	2.014,9	149,2	2.047,7	17,1
Justiça	1.696,6	1.107,5	1.688,4	5,1	1.615,3	772,6	1.505,3	4,2
Economia e Emprego	321,4	1.867,2	2.055,7	187,8	258,6	1.308,8	1.463,8	154,2
Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	720,4	1.484,1	1.804,4	55,4	606,5	1.257,6	1.499,3	35,4
Saúde	8.391,8	13.255,6	9.274,2	9,4	8.374,1	12.827,7	8.856,8	8,4
Educação e Ciência	8.493,6	2.485,5	9.508,3	541,8	8.180,5	2.095,8	8.908,6	617,8
Solidariedade e Segurança Social	6.763,0	30,3	6.792,4	6.733,1	6.751,2	20,8	6.771,1	6.727,8
Total	52.035,4	30.333,6	61.892,6	10.451,0	48.726,4	28.159,7	56.886,5	10.454,0

* Dotação corrigida abatida de cativos

Nota:

Exclui despesa relativa a ativos e passivos financeiros, Dotação Provisional e FRDP.

O total não está abatido de transferências entre ministérios

IV.1.1. Encargos Gerais do Estado

QUADRO 125 - EGE - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.675,9	158,2	1.709,5	1.661,4	130,5	1.680,6
Despesas com Pessoal	45,2	76,0	121,2	42,3	69,4	111,7
Aquisição de Bens e Serviços	3,9	33,9	37,8	3,4	23,0	26,4
Transferências Correntes	1.626,8	11,6	1.513,8	1.615,7	9,4	1.513,8
das quais: intra-instituições do Ministério	113,2	11,4	124,6	104,7	6,6	111,3
para as restantes Administrações Públicas	1.513,1	0,1	1.513,2	1.510,5	0,0	1.510,5
Subsídios	0,0	30,7	30,7	0,0	28,4	28,4
Outras Despesas Correntes	0,0	6,0	6,0	0,0	0,3	0,3
Despesa de Capital	1.356,5	9,9	1.358,6	1.356,4	6,1	1.354,9
Aquisição de Bens de Capital	0,5	8,3	8,8	0,4	5,5	5,9
Transferências de Capital	1.356,0	0,6	1.348,8	1.356,0	0,5	1.348,9
das quais: intra-instituições do Ministério	7,3	0,5	7,8	7,2	0,4	7,6
para as restantes Administrações Públicas	1.348,7	0,0	1.348,7	1.348,7	-	1.348,7
Outras Despesas de Capital	0,0	1,0	1,0	-	0,1	0,1
DESPESA TOTAL	3.032,4	168,1	3.068,1	3.017,8	136,6	3.035,5
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	170,6	168,0	206,2	158,6	136,6	176,3
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			132,4			118,9

Fonte: SCC e SIGO/SFA.

Notas: Em 2011a despesa inicial da AR encontrava-se distribuída pelas rubricas residuais de despesas correntes (06.02.03) e de capital (1102.00).
Os valores das colunas "Orçamento de 2011" respeitam ao orçamento corrigido líquido de cativos.

IV.1.2. Presidência do Concelho de Ministros

QUADRO 126 - PCM - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2011*			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	334,3	213,9	463,6	299,9	188,2	406,0
Despesas com Pessoal	143,1	60,6	203,7	129,9	54,8	184,8
Aquisição de Bens e Serviços	53,6	48,3	101,9	40,1	37,8	77,9
Transferências Correntes	130,0	90,5	135,8	124,5	82,4	124,8
das quais: intra-instituições do Ministério	77,8	6,8	84,6	75,2	6,8	82,0
para as restantes Administrações Públicas	1,3	0,8	2,1	1,3	0,7	2,1
Subsídios	7,3	14,6	21,9	5,2	9,5	14,7
Outras Despesas Correntes	0,3	0,0	0,3	0,2	3,7	3,9
Despesa de Capital	40,9	46,1	76,8	21,6	12,7	29,9
Aquisição de Bens de Capital	23,0	43,7	66,7	10,8	11,9	22,7
Transferências de Capital	17,9	2,5	10,1	10,8	0,8	7,2
das quais: intra-instituições do Ministério	10,3	0,0	10,3	4,3	0,0	4,3
para as restantes Administrações Públicas	2,3	0,1	2,4	2,3	0,1	2,4
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL	375,3	260,1	540,3	321,5	200,8	435,9
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	371,6	259,2	538,2	317,8	200,0	431,4
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			95,0			86,4

Fonte: SCC e SIGO/SFA.

* Dotação corrigida com cativos

IV.1.3. Ministério das Finanças

QUADRO 127 - MF - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	14.687,4	9.124,3	23.811,7	14.204,6	9.050,0	23.254,6
Despesas com Pessoal	562,5	48,9	611,4	532,1	43,1	575,2
Aquisição de Bens e Serviços	763,5	91,7	855,2	689,3	74,0	763,3
Juros e Outros Encargos	6.372,4	21,5	6.393,9	6.038,1	18,3	6.056,4
Transferências Correntes	6.362,6	8.947,5	15.310,1	6.345,9	8.906,9	15.252,8
das quais: intrainstituições do Ministério	4.478,4	103,5	4.581,9	4.471,9	86,5	4.558,4
para as restantes Administrações Públicas	22,7	1,2	23,9	21,7	1,1	22,8
Subsídios	611,2	-	611,2	596,2	-	596,2
Outras Despesas Correntes	15,2	14,7	29,9	3,0	7,7	10,7
Despesa de Capital	2.840,3	183,0	3.022,3	932,8	168,4	1.101,2
Aquisição de Bens de Capital	52,9	30,8	83,7	21,8	23,1	44,9
Transferências de Capital	2.786,4	152,2	2.938,6	911,0	145,3	1.056,3
das quais: intrainstituições do Ministério	0,2	-	0,2	-	0,0	0,0
para as restantes Administrações Públicas	-	-	0,0	1,6	0,0	1,6
Outras Despesas de Capital	1,0	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL	17.527,7	9.307,3	22.251,9	15.137,4	9.218,4	19.797,4
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	17.505,0	9.306,1	22.228,0	15.114,1	9.217,3	19.773,0
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			4.582,1			4.558,4

Fonte: SCC e SIGO-SFA

Notas: Exclui ativos e passivos financeiros, dotação provisional e FRDP.

Os valores das colunas "Orçamento de 2011" respeitam ao orçamento corrigido líquido de cativos.

IV.1.4. Ministério dos Negócios Estrangeiros

QUADRO 128 - MNE - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	358,6	54,9	369,9	345,4	50,9	352,6
Despesas com Pessoal	162,9	36,5	199,3	158,2	35,9	194,1
Aquisição de Bens e Serviços	41,8	5,4	47,2	36,7	4,3	40,9
Juros e Outros Encargos	0,5	0,0	0,5	0,5	0,0	0,5
Transferências Correntes	136,2	10,4	102,9	133,8	8,6	98,8
das quais: intra-instituições do Ministério	40,8	2,8	40,8	40,8	2,8	40,8
para as restantes Administrações Públicas	1,1	0,0	1,1	0,9	0,0	1,0
Subsídios	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0
Outras Despesas Correntes	17,2	2,6	19,8	16,2	2,1	18,3
Despesa de Capital	13,6	6,1	17,2	6,0	4,6	8,9
Aquisição de Bens de Capital	12,3	3,8	16,1	5,2	2,9	8,1
Transferências de Capital	1,1	2,2	1,1	0,6	1,7	0,6
das quais: intra-instituições do Ministério	0,0	2,2	0,0	0,0	1,7	0,0
para as restantes Administrações Públicas	0,2	-	0,2	0,1	-	0,1
Outras Despesas de Capital	0,3	0,1	0,3	0,2	0,0	0,2
DESPESA TOTAL	372,2	61,1	387,1	351,4	55,5	361,6
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	370,9	61,0	385,8	350,4	55,4	360,5
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			45,9			45,3

Fonte: SCC/SIGO-SFA

Notas: Os valores das colunas "Orçamento de 2011" respeitam ao orçamento corrigido líquido de cativos.

IV.1.5. Ministério da Defesa Nacional

QUADRO 129 - MDN - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.902,5	142,3	2.044,8	1.821,4	113,0	1.934,4
Despesas com Pessoal	1.343,8	54,7	1.398,5	1.337,9	51,4	1.389,4
Aquisição de Bens e Serviços	471,6	82,5	554,1	449,0	57,2	506,2
Juros e e Outros Encargos	0,0	1,6	1,6	0,0	1,3	1,3
Transferências Correntes	86,0	2,3	88,3	33,5	2,1	35,6
das quais: intra-instituições do Ministério	8,3		8,3	8,3		8,3
para as restantes Administrações Públicas	9,4	0,0	9,4	0,0	0,0	0,0
Subsídios	0,1	0,0	0,1	0,1		0,1
Outras Despesas Correntes	1,0	1,2	2,2	0,8	1,0	1,8
Despesa de Capital	330,5	5,2	335,7	275,8	2,9	278,6
Aquisição de Bens de Capital	329,3	5,2	334,5	274,6	2,9	277,5
Transferências de Capital	1,2	0,0	1,2	1,2	0,0	1,2
das quais: intra-instituições do Ministério	1,2		1,2	1,2		1,2
para as restantes Administrações Públicas		0,0	0,0		0,0	0,0
DESPESA TOTAL	2.233,0	147,5	2.371,0	2.097,1	115,9	2.203,6
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	2.223,6	147,4	2.361,6	2.097,1	115,9	2.203,5
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			9,5			9,5

Fonte: SCC e SIGO/SFA.

Notas: Os valores das colunas "Orçamento de 2011" respeitam ao orçamento corrigido líquido de cativos.

IV.1.6. Ministério da Administração Interna

QUADRO 130 - MAI - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	2.032,1	139,8	2.171,9	1.989,1	135,4	2.008,5
Despesas com Pessoal	1.635,2	11,8	1.647,0	1.619,4	11,1	1.630,6
Aquisição de Bens e Serviços	248,9	51,0	299,9	223,9	48,8	272,7
Juros e e Outros Encargos	0,3	0,0	0,3	0,2	0,0	0,3
Transferências Correntes	134,8	76,8	211,6	133,5	75,4	92,9
das quais: intra-instituições do Ministério	115,4	0,7	116,0	115,3	0,7	
para as restantes Administrações Públicas	13,6	0,9	14,5	13,6	0,9	14,5
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	12,9	0,2	13,1	12,0	0,1	12,1
Despesa de Capital	76,0	19,6	95,5	25,9	13,8	39,2
Aquisição de Bens de Capital	70,2	19,1	89,2	22,8	13,3	36,1
Transferências de Capital	5,8	0,5	6,3	3,1	0,5	3,1
das quais: intra-instituições do Ministério	0,5	0,0	0,5	0,4	0,0	
para as restantes Administrações Públicas	5,2	0,0	5,2	2,6	0,0	2,6
DESPESA TOTAL	2.108,0	159,4	2.150,9	2.014,9	149,2	2.047,7
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	2.089,2	158,5	2.131,2	1.998,7	148,3	2.030,7
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			116,5			116,4

Fonte: SCC e SIGO-SFA

Notas: Orçamento corrigido líquido de cativos

IV.1.7. Ministério da Justiça

QUADRO 131 - MJ - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.660,0	1.041,7	1.586,0	1.602,0	748,0	1.467,3
Despesas com Pessoal	1.110,9	22,1	1.133,1	1.093,2	19,8	1.113,0
Aquisição de Bens e Serviços	226,9	188,4	415,3	187,2	139,3	326,5
Transferências Correntes	320,1	819,3	23,7	319,6	584,8	21,7
das quais: intra-instituições do Ministério	312,6	803,0		312,6	570,1	
para as restantes Administrações Públicas		5,1	5,1		4,2	4,2
Subsídios		0,6	0,6			0,0
Outras Despesas Correntes	2,1	11,2	13,3	2,0	4,1	6,1
Despesa de Capital	36,6	65,8	102,4	13,3	24,6	38,0
Aquisição de Bens de Capital	36,6	65,4	102,0	13,3	24,6	37,9
Transferências de Capital	0,0	0,4	0,4	0,0		0,0
das quais: intra-instituições do Ministério						
para as restantes Administrações Públicas						
DESPESA TOTAL	1.696,6	1.107,5	1.688,4	1.615,3	772,6	1.505,3
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	1.696,6	1.102,4	1.683,3	1.615,3	768,4	1.501,1
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			1.115,7			882,7

Fonte: SCC e SIGO/SFA.

Notas: Os valores das colunas "Orçamento de 2011" respeitam ao orçamento corrigido líquido de cativos.

IV.1.8. Ministério da Economia e do Emprego

QUADRO 132 - MEE - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	218,7	1.478,5	1.625,3	183,7	1.087,3	1.205,8
Despesas com Pessoal	102,1	313,1	415,1	87,8	264,4	352,2
Aquisição de Bens e Serviços	42,0	326,7	368,8	28,3	217,0	245,3
Transferências Correntes	74,3	347,6	349,9	67,3	325,2	327,4
das quais: intra-instituições do Ministério	64,7	7,2		58,2	6,9	
para as restantes Administrações Públicas	4,0	116,7	120,7	4,0	108,4	112,3
Subsídios	-	473,2	473,2	-	269,4	269,4
Outras Despesas Correntes	0,3	17,9	18,2	0,3	11,3	11,6
Despesa de Capital	102,8	388,7	430,4	74,9	221,6	258,0
Aquisição de Bens de Capital	5,8	107,6	113,4	2,0	40,1	42,2
Transferências de Capital	96,9	281,1	317,0	72,9	181,5	215,9
das quais: intra-instituições do Ministério	61,1			38,5		
para as restantes Administrações Públicas		67,1	67,1		41,9	41,9
DESPESA TOTAL	321,4	1.867,2	2.055,7	258,6	1.308,8	1.463,8
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	317,5	1.683,4	1.867,8	254,6	1.158,6	1.309,6
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			133,0			103,6

Fonte: SCC e SIGO-SFA.

Notas: Os valores das colunas "Orçamento de 2011" respeitam ao orçamento corrigido líquido de cativos.

IV.1.9. Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

QUADRO 133 - MAMAOT - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	534,9	896,1	1.431,0	462,3	761,9	1.224,2
Despesas com Pessoal	194,7	152,3	347,0	175,0	131,5	306,5
Aquisição de Bens e Serviços	83,4	135,6	219,0	47,7	84,5	132,2
Juros e e Outros Encargos	0,3	11,7	12,0	0,3	9,9	10,2
Transferências Correntes	255,9	414,0	669,9	238,7	362,8	601,5
das quais: intra-instituições do Ministério	235,2	23,3	258,5	222,9	19,0	241,9
para as restantes Administrações Públicas	3,1	12,9	16,0	2,8	11,4	14,2
Subsídios	-	175,7	175,7	-	169,8	169,8
Outras Despesas Correntes	0,6	6,8	7,4	0,6	3,4	4,0
Despesa de Capital	185,5	588,0	773,5	144,2	495,7	639,9
Aquisição de Bens de Capital	54,9	56,0	110,9	32,2	24,3	56,5
Transferências de Capital	130,6	529,7	660,3	112,0	470,2	582,2
das quais: intra-instituições do Ministério	129,6	12,0	141,6	111,1	11,8	122,9
para as restantes Administrações Públicas	0,3	39,1	39,4	0,3	20,9	21,2
Outras Despesas Correntes	0,0	2,3	2,3	0,0	1,2	1,2
DESPESA TOTAL	720,4	1.484,1	1.804,4	606,5	1.257,6	1.499,3
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	717,0	1.432,1	1.749,0	603,4	1.225,3	1.463,9
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			400,1			364,8

Fonte: SCC e SIGO-SFA.

Notas: Exclui ativos e passivos financeiros.

Os valores das colunas "Orçamento de 2011" respeitam ao orçamento corrigido líquido de cativos.

IV.1.10. Ministério da Saúde

QUADRO 134 - MS - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	8.370,3	12.992,8	9.009,7	8.359,5	12.702,9	8.731,1
Despesas com Pessoal	59,9	1.159,2	1.219,1	57,5	1.063,6	1.121,1
Aquisição de Bens e Serviços	47,0	7.643,3	7.690,3	40,3	7.492,8	7.533,1
Transferências Correntes	8.263,4	4.166,6	76,6	8.261,7	4.140,5	70,9
das quais: intra-instituições do Ministério	8.255,3	4.098,1		8.254,3	4.077,0	
para as restantes Administrações Públicas	0,6	4,5	5,1	0,4	4,1	4,5
Subsídios						0,0
Outras Despesas Correntes	0,0	23,7	23,7	0,0	6,0	6,0
Despesa de Capital	21,5	262,8	264,5	14,6	124,8	125,7
Aquisição de Bens de Capital	1,8	193,7	195,5	1,0	98,9	99,9
Transferências de Capital	19,7	39,0	38,9	13,6	25,9	25,8
das quais: intra-instituições do Ministério	19,7	0,1		13,6	0,1	
para as restantes Administrações Públicas		4,3	4,3		3,9	3,9
Outras Despesas de Capital		30,1	30,1		0,0	0,0
DESPESA TOTAL	8.391,8	13.255,6	9.274,2	8.374,1	12.827,7	8.856,8
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	8.391,2	13.246,8	9.264,8	8.373,7	12.819,7	8.848,4
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			12.373,2			12.345,0

Fonte: SCC e SIGO/SFA.

IV.1.11. Ministério da Educação e Ciência

QUADRO 135 - MEC - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento corrigido líquido de cativos de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	8.154,3	2.015,8	8.974,3	7.898,1	1.776,6	8.575,2
Despesas com Pessoal	5.049,1	1.183,0	6.232,1	5.041,2	1.107,8	6.149,0
Aquisição de Bens e Serviços	93,3	378,9	472,2	68,8	269,4	338,2
Juros e e Outros Encargos	0,0	0,4	0,4	0,0	0,3	0,3
Transferências Correntes	2.349,2	411,3	1.564,7	2.288,1	383,6	1.572,2
das quais: intra-instituições do Ministério	1.161,9	33,9	1.195,8	1.066,3	33,2	
para as restantes Administrações Públicas	400,4	125,5	525,9	478,7	125,5	604,2
Subsídios	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	662,5	42,2	704,7	500,0	15,5	515,5
Despesa de Capital	339,3	469,7	534,0	282,4	319,2	333,4
Aquisição de Bens de Capital	91,3	196,2	287,5	47,0	87,3	134,3
Transferências de Capital	231,8	273,0	229,8	222,0	231,6	185,4
das quais: intra-instituições do Ministério	212,3	62,7	275,0	205,8	62,5	
para as restantes Administrações Públicas	15,8	0,1	15,9	13,6	0,0	13,6
Ativos Financeiros		0,0	0,0			0,0
Passivos Financeiros			0,0			0,0
Outras Despesas de Capital	16,2	0,5	16,7	13,4	0,3	13,7
DESPESA TOTAL	8.493,6	2.485,5	9.508,3	8.180,5	2.095,8	8.908,6
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	8.077,4	2.359,9	8.966,5	7.688,2	1.970,3	8.290,8
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			1.376,0			1.367,8
Fonte: DGO.						
Notas: Orçamento corrigido líquido de cativos						

IV.1.12. Ministério da Solidariedade e da Solidariedade Social

QUADRO 136 - MSSS - Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	6.754,7^f	29,5	6.783,3	6.747,8^f	20,5	6.767,4
Despesas com Pessoal	22,8	14,6	37,4	18,9	10,2	29,1
Aquisição de Bens e Serviços	5,6	7,9	13,5	2,8	5,3	8,1
Transferências Correntes	6.726,3	6,8	6.732,2	6.726,1	5,0	6.730,2
das quais: intra-instituições do Ministério	0,9		0,9	0,9		
para as restantes Administrações Públicas	6.722,5	4,2	6.726,7	6.722,5	2,6	6.725,1
Subsídios			0,0			0,0
Outras Despesas Correntes	0,0	0,2	0,2	0,0		0,0
Despesa de Capital	8,3	0,8	9,1	3,4	0,3	3,7
Aquisição de Bens de Capital	1,9	0,8	2,7	0,7	0,3	1,0
Transferências de Capital	6,4		6,4	2,7		2,7
das quais: intra-instituições do Ministério						
para as restantes Administrações Públicas	6,4		6,4	2,7		2,7
Outras Despesas de Capital			0,0			0,0
DESPESA TOTAL	6.763,0	30,3	6.792,4	6.751,2	20,8	6.771,1
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	34,1	26,1	59,3	26,0	18,2	43,3
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			0,9			0,9
Fonte: SCC e SIGO/SFA.						
Notas: Os valores das colunas "Orçamento de 2011" respeitam ao orçamento corrigido líquido de cativos.						

V. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO

V.1. Conta da Segurança Social 2011

V.1.1. Execução Orçamental

V.1.1.1. Alterações Orçamentais

Neste capítulo são apresentadas em síntese (*vide* quadro seguinte) as alterações ao Orçamento da Segurança Social aprovado pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, estando as normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março.

QUADRO 137 - Alterações Orçamentais

(Unidade: Milhões de Euros)

	Receita		Despesa	
	Parcial	Total	Parcial	Total
Orçamento Inicial		37.837,9		37.383,8
Alterações orçamentais				
Créditos especiais a)	349,8		56,5	
Reforços	435,4		2.639,5	
Anulações	-678,4	106,8	2.744,4	-48,4
Orçamento corrigido		37.944,7		37.335,4

a) O valor aprovado na económica R.16.01 apresenta uma diferença de 40,0 milhões de euros para o valor publicado em orçamento revisto ((Vide a este propósito a Declaração n.º 74/2012 de 24/04/2012 publicada em DR 2.ª série n.º 81), o qual se deve ao fato do saldo a integrar em despesa afeto ao FEFS ser afinal um saldo que não tem aplicação em despesa.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social,IP

A diferença apurada entre a receita e a despesa na linha referente “Créditos especiais – integração de saldos” no valor de 293,3 M€, resulta de:

- Despacho SESS de 10/11/2011 no valor de 293,0 M€, referente à integração de saldos de anos anteriores, que dizem respeito à parte remanescente do saldo do Sistema Previdencial Repartição apurado em 2008 para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social no Sistema Previdencial Capitalização;
- Despacho SESS de 29/12/2011 no valor de 0,3 M€ referente à integração de saldos de anos anteriores no Sistema Previdencial Repartição, decorrente da alienação de imóveis em 2010, igualmente, para reforço do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social no Sistema Previdencial Capitalização.

No quadro seguinte apresentam-se em síntese, o orçamento inicial e corrigido total (Mapas orçamentais de base e derivados) e a respetiva execução orçamental.

QUADRO 138 - Orçamento da Segurança Social e Execução Orçamental
Execução Global e por Sistema/Subsistema

(Unidade: Milhões de Euros)

	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido	Variação		CSS 2011	Grau de execução (%)
			Valor	%		
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)		(4)	(5)=(4)/(2)
Mapa X - Receitas por classificação económica*	37.837,9	37.944,7	106,8	0,3	30.082,8	79,3
Mapa XIII - Receitas do Sistema e Subsistema por classificação económica	37.916,1	38.448,8	532,7	1,4	30.532,5	79,4
Receitas						
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição	16.617,3	16.818,6	201,2	1,2	16.316,6	97,0
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização	13.686,5	13.979,9	293,3	2,1	6.594,6	47,2
Receitas do Subsistema de Solidariedade	4.595,7	4.595,7	,0	0,0	4.567,9	99,4
Receitas do Subsistema Proteção Familiar	1.278,4	1.278,5	,1	0,0	1.271,8	99,5
Receitas do Subsistema de Ação Social	1.738,1	1.776,1	38,0	2,1	1.781,6	100,3
Mapa XI - Despesas por classificação funcional*	37.383,8	37.335,4	-48,4	-0,1	29.356,9	78,6
Mapa XII - Despesas por classificação económica*	37.383,8	37.335,4	-48,4	-0,1	29.356,9	78,6
Mapa XIV - Despesas do Sistema e Subsistema por classificação económica	37.462,0	37.839,4	377,4	1,0	29.806,6	78,8
Despesas						
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição	16.167,6	16.559,3	391,7	8,5	16.173,3	97,7
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização	13.686,5	13.686,5	,0	0,0	6.258,1	98,3
Despesas do Subsistema de Solidariedade	4.595,7	4.591,2	-4,6	-0,1	4.485,2	94,7
Despesas do Subsistema Proteção Familiar	1.278,4	1.278,5	,1	0,0	1.257,1	98,3
Despesas do Subsistema de Ação Social	1.733,7	1.723,9	-9,8	-0,6	1.632,8	94,7

* Os montantes constantes nos mapas X, XI e XII não incluem as receitas e despesas das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social, nomeadamente:

- a) Receitas e despesas com contribuições a cargo da entidade patronal;
- b) Transferências relacionadas com ações de formação profissional;
- c) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade.

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

V.1.1.2. Análise Global

Da análise à execução orçamental do ano de 2011 constata-se, em termos gerais, que a receita efetiva (receita total deduzida do valor do saldo do ano anterior, dos ativos e passivos financeiros), evidencia um decréscimo de (-) 1,32% em relação ao período homólogo de 2010, totalizando 23.542,6 M€ e a despesa efetiva (despesa total deduzida dos passivos e ativos financeiros) apresenta também um decréscimo de (-) 0,28% em relação ao mesmo período do ano de 2010, perfazendo os 23.103,2 M€.

QUADRO 139 - Execução Orçamental da Conta da Segurança Social

Unidade: Milhões de Euros

	Execução Orçamental		Execução Orçamental 2011	Grau de Execução % 2011	Execução Orçamental 2011/2010	
	2010	OSS Revisto 2011			Variação homóloga em valores absolutos	Variação homóloga em %
Receita corrente	23.829,4	24.018,5	23.535,9	97,99	-293,5	-1,23
Contribuições e quotizações	13.483,3	14.111,8	13.746,3	97,41	263,0	1,95
IVA Social	697,8	715,2	715,2	100,00	17,4	2,50
Transferências Correntes da Administração Central	7.904,0	6.948,9	6.973,8	100,36	-930,2	-11,77
Transferências da Lei de Bases da Segurança Social	7.726,9	6.721,2	6.721,3	100,00	-1.005,6	-13,01
Transferências do Fundo Social Europeu	910,2	1.345,3	1.150,7	85,53	240,5	26,42
Outras receitas correntes	834,1	897,3	949,9	105,86	115,8	13,88
Receita de capital	28,0	42,4	6,7	15,82	-21,3	-76,04
Transferências do Orçamento de Estado	4,0	7,3	2,7	36,84	-1,3	-31,72
Outras receitas capital	24,1	35,1	4,0	11,43	-20,1	-83,33
Receita efetiva	23.857,4	24.061,0	23.542,6	97,85	-314,8	-1,32
Despesa corrente	23.135,2	23.602,5	23.073,1	97,76	-62,1	-0,27
Pensões	14.011,9	14.522,1	14.448,7	99,49	436,8	3,12
Sobrevivência	2.027,7	1.966,6	1.955,1	99,42	-72,6	-3,58
Invalidez	1.407,7	1.407,5	1.395,5	99,15	-12,2	-0,87
Velhice	10.547,3	11.107,4	11.063,8	99,61	516,5	4,90
Benefícios dos Antigos Combatentes	29,2	40,6	34,3	84,45	5,1	17,41
Abono de família	968,2	681,8	674,4	98,91	-293,8	-30,35
Subsídio por doença	446,9	453,8	450,5	99,29	3,6	0,80
Subsídio de desemprego e apoio ao emprego	2.221,1	2.122,4	2.103,8	99,12	-117,3	-5,28
Complemento Solidário para Idosos	265,2	276,6	272,7	98,60	7,5	2,84
Outras prestações	808,2	855,7	838,8	98,02	30,6	3,78
Ação social	1.611,4	1.636,9	1.548,9	94,62	-62,5	-3,88
Rendimento Social de Inserção	519,9	420,0	414,4	98,66	-105,5	-20,30
Administração	375,7	390,9	337,6	86,37	-38,0	-10,13
Outras despesas correntes	698,9	644,1	596,1	92,56	-102,8	-14,71
das quais:						
Transferências e subsídios correntes	698,9	644,1	596,1	92,56	-102,8	-14,71
Ações de Formação Profissional	1.207,6	1.598,2	1.387,1	86,79	179,5	14,86
das quais:						
Com suporte no Fundo Social Europeu	982,4	1.367,9	1.159,5	84,77	177,1	18,03
Despesas de capital	33,1	53,3	30,1	56,44	-3,0	-9,08
PIDDAC	18,6	7,3	2,6	35,59	-16,0	-85,98
Outras	14,5	46,0	27,5	59,76	13,0	89,79
Despesa efetiva	23.168,3	23.655,8	23.103,2	97,66	-65,1	-0,28
Saldo global	689,1	405,1	439,4	108,47	-249,7	-36,24
Por memória						
Activos financeiros líquidos de reembolsos	-723,6	-888,8	-806,0		-82,4	11,39
Passivos financeiros líquidos de amortizações	,0	,0	,0		,0	
Poupança (+)/utilização(-) de saldo da gerência anterior	-34,5	-483,6	-366,6		-332,1	963,55

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

V.1.1.3. Execução da Receita

Durante o ano de 2011, no lado da receita, destaca-se a entrada em vigor do novo código contributivo para a Segurança Social⁵⁴ (a partir de 1 de janeiro) cuja centralidade respeita ao alargamento da base de incidência da receita contributiva, a revisão das taxas contributivas e do regime aplicável aos trabalhadores independentes, a integração no Regime Geral da Segurança Social dos trabalhadores do setor bancário⁵⁵ e, por fim, as diversas ações desenvolvidas no âmbito dos processos de recuperação da dívida.

O comportamento da receita efetiva em 2011, reflete nomeadamente:

- O crescimento das contribuições⁵⁶ relativamente ao exercício económico de 2010 em 263,0 M€, ou seja, (+) 1,95%, totalizando os 13.746,3 M€, no que reflete, por um lado, o

⁵⁴ Lei n.º 110/2009, 16 de Setembro, posteriormente alterada pela Lei n.º 119/2009, de 30 de Dezembro. A introdução deste diploma incluiu, entre outros fatores, o impacto do aumento das contribuições relativas aos trabalhadores independentes.

⁵⁵ Nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de Março, estabeleceu-se que os trabalhadores bancários, atualmente abrangidos pela Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAEFB), passaram a estar abrangidos pelo regime geral de segurança social para efeitos de proteção nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, e ainda na velhice.

⁵⁶ Que neste sentido lato inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro social voluntário e as contribuições das entidades empregadoras.

impacto positivo do enquadramento dos trabalhadores bancários no regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e o efeito da entrada em vigor do Código Contributivo e, por outro lado, o efeito da crise económico-financeira que o país atravessa;

- Diminuição ((-) 11,77%) das “Transferências correntes da Administração Central” relativamente a 2010, (-) 930,2 M€, destacando-se nomeadamente as transferências do MTSS, no valor de 6.721,3 M€, decorrente da necessidade de menor financiamento no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social, em resultado das medidas de consolidação orçamental implementadas;
- A variação de (+) 26,42% nas transferências do exterior para financiamento de ações de formação profissional, refletindo uma receita cobrada líquida de 1.150,7 M€;
- Aumento da rubrica de receita “outras receitas correntes” em (+) 13,88%, ou seja, (+) 115,8 M€, incluindo, designadamente, a recuperação de prestações sociais indevidamente pagas e outras receitas do Sistema e, ainda, as transferências da receita dos jogos sociais consignadas ao financiamento de programas de Ação Social, sendo que esta apresenta um crescimento homólogo de 14,5%.

V.1.1.4. Execução da Despesa

A despesa efetiva regista em 2011 um decréscimo de 65,1 M€, isto é, (-) 0,28% comparativamente a igual período de 2010 para o qual concorrem, nomeadamente:

- A despesa paga em “Pensões”, que totaliza os 14.448,7 M€, apresentando uma variação face ao período homólogo de 2010 de (+) 3,12%;
- Os encargos com o “Abono de família”, que se contraem em (-) 30,35% ((-) 293,8 M€) face a igual período de 2010, sendo que tal comportamento se deveu ao efeito das políticas implementadas a partir do 2.º semestre de 2010 e em 2011, nomeadamente, a alteração das condições de acesso a esta prestação (condição de recursos)⁵⁷, a extinção do pagamento do montante adicional a partir do 1.º escalão⁵⁸, a revogação do aumento extraordinário de 25% ao 1.º e 2.º escalões e a cessação do pagamento de abono de

⁵⁷ Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho.

⁵⁸ Decreto-Lei n.º 77/2010 de 24 de junho.

família correspondente aos 4.º e 5.º escalões de rendimento⁵⁹ e, ainda, a redução para metade do valor associado às bolsas de estudo⁶⁰;

- A diminuição da despesa com “subsídio de desemprego e apoio ao emprego”, na ordem dos (-) 5,28%, sendo justificada, em grande medida, pelas alterações às regras de atribuição das prestações, pela eliminação de regimes temporários e excecionais de reforço desta tipologia de apoios praticados ao longo de 2010⁶¹, e ainda, pela aplicação das novas regras de acesso às prestações sociais não contributivas, patente também na redução significativa da despesa com o “Subsídio social de desemprego”;
- À redução na despesa com o Rendimento Social de Inserção em (-) 20,30% ((-) 105,5 M€) em 2011, face a 2010, explicado pela entrada em vigor do Decreto-Lei 70/2010, de 16 de junho, contemplando a revogação dos apoios especiais e complementares, a revisão das regras de cálculo da prestação e a aplicação de regras de elegibilidade mais restritivas;
- As “Ações de formação profissional com suporte no FSE”, correspondendo a 5,02 % da despesa efetiva, registam em 2011, um acréscimo de (+) 18,03% ((+) 177,1 M€). Esta situação resulta, sobretudo, do crescimento da despesa em “Subsídios de formação profissional”⁶² com suporte no Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) do Fundo Social Europeu (FSE) relativo essencialmente ao Programa Operacional de Potencial Humano (POPH);
- As despesas com a “Administração”, no montante de 337,6 M€, que diminuem (-) 10,13% ((-) 38,0 M€) face a 2010, sendo que para tal concorre a queda nas “Despesas com pessoal” em (-) 22,7 M€ ((-) 8,55%), em resultado das medidas introduzidas no OE de 2011, designadamente as reduções de remunerações e de trabalhadores. Também as “Aquisições de bens e serviços” evidenciam uma contração de (-) 10,4 M€ ((-) 12,04%) face a 2010.

⁵⁹ Decreto-Lei n.º 116/2010, de 22 de outubro.

⁶⁰ Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro.

⁶¹ Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho; Decreto-Lei n.º 77/2010, de 24 de junho.

⁶² Inclui as verbas destinadas às ações de formação profissional contabilizadas essencialmente nas classificações económicas de transferências correntes e de subsídios.

V.1.1.5. Saldos de Execução Orçamental

Em 31 de dezembro de 2011 o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na ótica de Contabilidade Pública, no valor de 439,4 M€ reflete um decréscimo de (-) 249,7 M€, isto é, (-) 36,24% que em igual período do ano anterior, fruto do:

- Decréscimo de receita efetiva em 314,8 M€ determinada essencialmente pela diminuição de transferências correntes da Administração Central, efeito atenuado pelo melhor comportamento dos rendimentos e outras receitas correntes ((+) 13,75% que em igual período de 2010), das transferências do exterior para financiamento das ações de formação profissional ((+) 26,42% face a 2010) e pelo aumento da receita proveniente de contribuições e quotizações ((+)1,95% face a 2010);
- Diminuição de despesa efetiva no montante de 65,1 M€ face ao período homólogo devido, essencialmente, ao comportamento da despesa com as prestações sociais e com a administração que registam variações homólogas de (-) 0,57% e (-) 10,13%, respetivamente.
- No que concerne à despesa com ações de formação profissional com suporte no Fundo Social Europeu, estas registam um acréscimo, em termos homólogos, no valor de (+) 177,1 M€, isto é, (+) 18,03%.

Em síntese, no ano de 2011, o saldo orçamental, na ótica da Contabilidade Pública, apresenta o seguinte desdobramento por Sistemas:

Sistema Previdencial	(+) 184,7 M€
Sistema de Proteção Social de Cidadania	(+) 254,7 M€
Total	(+) 439,4 M€

V.1.2. Balanço e Demonstração de Resultados

Apresentam-se nos pontos seguintes a evolução e a análise das rubricas mais relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras consolidadas:

V.1.2.1. Balanço

QUADRO 140 - Balanço Consolidado em 31 de dezembro
Varição das rubricas do balanço - Biénio 2010/2011

Unidade: Milhões de Euros

Rubricas	2010		2011		Variação	
	Valor (1)	% (2)	Valor (3)	% (4)	Absoluta (5)=(3)-(1)	% (6)=(5)/(1)
ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES						
Ativo fixo líquido	515,2	3,70%	432,0	2,73%	-83,2	-16,15%
Imobilizado	515,2	3,70%	432,0	2,73%	-83,2	-16,15%
Imobilizações incorpóreas	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	-62,59%
Imobilizações corpóreas	220,4	1,58%	217,4	1,38%	-3,0	-1,35%
Investimentos financeiros	294,8	2,12%	214,5	1,36%	-80,2	-27,21%
Ativo circulante líquido	13.414,8	96,30%	15.371,2	97,27%	1.956,4	14,58%
Existências	2,1	0,02%	1,6	0,01%	-0,5	-24,65%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	516,3	3,71%	393,5	2,49%	-122,8	-23,79%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1.316,1	9,45%	4.236,2	26,81%	2.920,0	221,87%
Disponibilidades	11.416,4	81,96%	10.702,9	67,73%	-713,5	-6,25%
Títulos negociáveis	8.795,2	63,14%	8.399,3	53,15%	-395,9	-4,50%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.621,2	18,82%	2.303,6	14,58%	-317,6	-12,12%
Acréscimos e diferimentos	163,8	1,18%	37,1	0,23%	-126,7	-77,37%
TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO	13.930,0	100,00%	15.803,2	100,00%	1.873,2	13,45%
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO						
Fundos Próprios	12.871,1	92,40%	14.655,0	92,73%	1.783,9	13,86%
Passivo	1.058,9	7,60%	1.148,2	7,27%	89,3	8,44%
Provisões para riscos e encargos	0,0	0,00%	0,1	0,00%	0,1	
Dívidas a terceiros - curto prazo	304,4	2,19%	426,9	2,70%	122,5	40,24%
Acréscimos e diferimentos	754,4	5,42%	721,1	4,56%	-33,3	-4,42%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	13.930,0	100,00%	15.803,2	100,00%	1.873,2	13,45%

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

V.1.2.1.1. Ativo

As rubricas mais significativas do ativo líquido (após dedução das amortizações e provisões) do Balanço da Segurança Social em 31 de dezembro de 2011 são compostas por disponibilidades (10.702,9 M€) e por dívidas de terceiros de curto e médio e longo prazo (4.629,7 M€), representando 67,73% e 29,30% respetivamente do total do ativo líquido.

Disponibilidades

Do total das disponibilidades do sistema, no valor de 10.702,9 M€, refira-se que 78,47% encontram-se aplicados em títulos negociáveis, detidos na sua totalidade pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;

Dívidas de terceiros – curto, médio e longo prazo

Neste grupo do ativo líquido, as “Dívidas de terceiros – curto prazo” representam 26,81% do total, sendo que nestas merecem destaque duas categorias de créditos sobre terceiros: “Contribuintes, c/c” e “Outros devedores”, representando 81,81% e 12,44%, respetivamente, do valor total das “Dívidas de terceiros – curto prazo”.

O valor bruto das dívidas de terceiros – Curto e M/L prazo - atingindo 8.503,15 M€, encontra-se provisionado em 3.873,45 M€, montante equivalente a 45,55% desse valor, denotando o risco de cobrança e a elevada antiguidade de alguns desses créditos, nomeadamente aqueles que são detidos sobre os contribuintes da Segurança Social.

V.1.2.1.2. Passivo

A rubrica do Passivo com maior expressão é a de acréscimos e diferimentos no valor de 721,1 M€, dos quais 96,70% respeitam a proveitos diferidos.

No cômputo global de “Outros credores” ascendendo a 339,3 M€, estão incluídos nomeadamente subsídios eventuais com suporte no FSS a instituições sem fins lucrativos no valor de 16,0 M€, créditos por prestações sociais em prescrição no valor de 58,9 M€, valores a pagar a países estrangeiros e respeitantes a subsídios de doença e maternidade, outras prestações sociais no valor de 144,5 M€ e as valorizações negativas dos *forwards* no montante de 68,0 M€.

A rubrica “Acréscimos e diferimentos” atingiu 62,80% do passivo total, em que nos proveitos diferidos se destacam, fruto essencialmente reconhecimento de saldos na posse da Segurança Social relativos a Ações de Formação Profissional com suporte no FSE e saldos de programas igualmente com receita consignada, nos montantes, respetivamente, de 155,8 M€ e 463,7 M€.

V.1.2.1.3. Fundos Próprios

Os Fundos próprios do Sistema de Segurança Social ascendem, no exercício de 2011, a 14.665,0 M€ registando um acréscimo de 1.783,9 M€ relativamente ao exercício anterior.

Finalmente, refira-se que o valor da carteira de títulos do FEFSS ascende, em 31.12.2011, o montante de 8.872,4 M€, representando 10,29 meses da despesa paga em pensões do Sistema Previdencial em 2011.

V.1.2.2. Demonstração de Resultados

A estrutura da demonstração de resultados revela a manutenção do padrão típico de distribuição de custos e proveitos na Segurança Social, destacando-se as prestações sociais do lado dos custos e, do lado dos proveitos, as contribuições (incluídas na rubrica “Impostos e taxas”) e as transferências do Estado.

QUADRO 141 - Demonstração de Resultados consolidada em 31 de dezembro
Variação das rubricas da Demonstração de Resultados – Biénio 2010/2011

Unidade: Milhões de Euros

Rubricas	2010		2011		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
Custos e Perdas						
Custos e perdas operacionais	23.936,2	90,06%	23.296,6	88,81%	-639,56	-2,67%
Custos e perdas financeiros	1.278,5	4,81%	2.221,2	8,47%	942,70	73,73%
Custos e perdas extraordinários	131,7	0,50%	602,6	2,30%	470,92	357,59%
Resultado líquido do exercício	1.231,5	4,63%	112,9	0,43%	-1.118,66	-90,83%
Total de Custos e Perdas com RLE	26.577,9	100,00%	26.233,3	100,00%	-344,6	-1,30%
Proveitos e Ganhos						
Proveitos e ganhos operacionais	24.323,6	91,52%	23.708,5	90,38%	-615,06	-2,53%
Proveitos e ganhos financeiros	1.328,9	5,00%	1.256,2	4,79%	-72,72	-5,47%
Proveitos e ganhos extraordinários	925,4	3,48%	1.268,6	4,84%	343,17	37,08%
Total de Proveitos e Ganhos	26.577,90	100,00%	26.233,30	100,00%	-344,6	-1,30%

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Os proveitos ascendem a 26.233,3 M€, dos quais 23.708,5 M€ representam proveitos operacionais. Concorrem fundamentalmente para os proveitos operacionais as contribuições processadas no montante de 14.578,2 M€ refletidas na rubrica “Impostos e taxas”, representando, 61,49% dos proveitos operacionais e 55,57% do total dos proveitos.

Merecem, ainda, destaque as transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de 8.236,0 M€ (34,74% dos proveitos operacionais e 31,40% do total dos proveitos).

Do lado dos custos, que totalizam 26.120,4 M€, sobressaem claramente as transferências correntes concedidas e prestações sociais, no valor 22.568,6 M€ (96,87% dos custos operacionais e 86,40% dos custos totais).

No que se refere à formação dos resultados financeiros, a mesma é influenciada maioritariamente pelo resultado das operações financeiras levadas a cabo no âmbito Capitalização Pública.

Quanto aos resultados extraordinários, os mesmos atingem, No exercício económico de 2011, o montante de 666,0 M€ refletindo um decréscimo de -16,10% em relação ao período homólogo anterior.

Das rubricas que contribuíram para os resultados extraordinários: “Proveitos e ganhos extraordinários” e “Custos e perdas extraordinários”, refiram-se:

- Nos “Custos e perdas extraordinários”, as “Dívidas incobráveis” e “Transferências de capital concedidas” nos montantes de 545,2 M€ e 41,9 M€, respetivamente.
- Nos “Proveitos e ganhos extraordinários”, as “Reduções de amortizações e provisões” e as “Correções relativas a exercícios anteriores”, no montante de 567,7 M€ e 545,9 M€, respetivamente.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2011 atinge 112,9 M€, tendo concorrido os resultados operacionais no montante de 411,9 M€, os resultados extraordinários no montante de 666,0 M€ e os resultados financeiros no montante de (-) 965,0 M€

V.2. Relatório do Conselho Coordenador do SCI

V.2.1. Âmbito transversal - Administração Central do Estado

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> <i>Redução salarial de 5 % dos gestores públicos</i> 	IGF
<p>No quadro das medidas de consolidação orçamental aprovadas pela Assembleia da República (nomeadamente a redução salarial de 5% dos gestores públicos de institutos públicos – IP – no 2.º semestre de 2010 e a redução salarial geral em 2011 para todos os trabalhadores da Administração Pública), foram efetuadas 2 ações de monitorização que abrangeram 49 IP e que permitiram concluir o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> Necessidade de definir orientações interpretativas sobre a aplicação do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30/jun, e dos casos de não realização de qualquer redução salarial (25 gestores/13 entidades) e de não inclusão das despesas de representação (38 entidades) do mês de jun/2010 e dos subsídios de férias e de Natal (m€ 150,3); Opção ilegal por auferir componentes remuneratórias inerentes ao lugar de origem a acrescer à remuneração base (28 gestores/16 entidades/m€ 529,3 em 2010, e 25 gestores de 16 entidades/m€ 238,2, no 1.º semestre de 2011); Comparticipação indevida a vogais do CD de uma entidade (3 gestores); Incorreto cálculo das despesas de representação tomando por referência a remuneração da origem em vez do cargo exercido (6 gestores/3 entidades); Não concretização da redução salarial de 2011 quanto a 2 dirigentes de topo de 2 institutos e 15 avençados de 4 entidades; Pagamento, em jan/2011, de prémio a presidente de instituto, pelo desempenho numa entidade no ano de 2009, quando não exerce aí funções desde 2006, o que contraria a lei; Dúvidas sobre as valorizações remuneratórias ocorridas em jan/2011 com 758 efetivos de 35 institutos (acréscimo anual de M€ 1,1) e sobre o aumento de efetivos em 13 entidades (+267 colaboradores face a dez/2010); e Atribuição generalizada de prémios de desempenho em 2010 aos efetivos de 2 entidades reguladoras, contrariamente à restante Administração Pública. 		
	<ul style="list-style-type: none"> <i>Verificação do cumprimento de medidas de consolidação orçamental</i> 	IGF
<p>No ano de 2011, a IGF deu cumprimento a várias solicitações dos membros do Governo envolvendo a verificação do cumprimento de medidas de consolidação orçamental por parte dos serviços integrados (SI) e serviços e fundos autónomos (SFA), destacando-se as seguintes: verificação da observância das regras de transição do saldo de gerência de 2009 (61 entidades) e de algumas regras e princípios orçamentais (concluídas 5 ações).</p> <p>Em relação às situações de eventual incumprimento da obrigação de entrega, como receitas gerais, dos saldos de gerência de 2009, foi possível apurar o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> O valor total dos saldos de gerência publicitados na CGE dos 61 SFA analisados foi de M€ 2.609,5, superior em M€ 5,7 ao efetivamente apurado pelas entidades analisadas (M€ 2.603,8); Foi autorizado pelo Senhor SEAO a integração, no orçamento de 2010 das entidades, do saldo de gerência, no total de M€ 1.811,7 (69,6% dos saldos de gerência apurados no exercício de 2009), à data da conclusão da ação; 		

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> Foram entregues, na tesouraria do Estado, os saldos no valor de M€ 139,9 (dados até final de 2011). <p>No que se refere às 5 restantes ações concluídas por determinação do Senhor SEAO, foi possível concluir o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> Não sujeição a homologação do Ministro de Estado e das Finanças da revisão de acordo de colaboração; Não explicitação das responsabilidades financeiras em 14 dos 40 acordos celebrados/vigentes com municípios; Fragilidades do processo de elaboração e execução do orçamento; Assunção de novos compromissos no PIDDAC num momento que tal estava condicionado à autorização do Ministro de Estado e das Finanças, situação entretanto regularizada por opção de pagamento por verbas do orçamento de funcionamento; Deficiente articulação entre as unidades orgânicas de uma Secretaria-Geral (apesar das instruções internas emitidas) no acompanhamento dos processos de despesa que se traduziu na assunção de compromissos perante terceiros sem ter havido o necessário registo de cabimento prévio/compromisso, nem ter sido objeto de inscrição orçamental. <p>Os casos de incumprimento mais relevantes da lei foram comunicados ao Tribunal de Contas, para apuramento de eventual responsabilidade financeira dos dirigentes envolvidos.</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <i>Sistema Remuneratório da AP</i> 		IGF
	<p>Em cumprimento de despachos do SEAP foram realizadas diversas ações de controlo sobre a gestão de recursos humanos e o exercício de funções em acumulação em escolas públicas e centros de formação de instituto por docentes.</p> <p>Por outro lado, concluíram-se, em 2011, 3 ações sobre o cumprimento das medidas de redução da despesa pública na área de pessoal (incluindo aquisição de serviços) e a análise específica da regularidade e conformidade legal do processo de alterações da posição remuneratória (APR) e de atribuição de prémios de desempenho (PD) junto de 4 entidades.</p> <p>Os resultados alcançados sintetizam-se a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> Celebração de contratos de aquisição de serviços em 2010 e 2011 sem parecer prévio vinculativo do membro do Governo das Finanças e da Administração Pública (pagamentos realizados em 4 entidades: m€ 157); Não observância da atribuição de PD em função da ordem decrescente da classificação quantitativa dos efetivos dentro de cada universo, nos termos do art.º 75.º, n.º 2, da LVCR (m€ 94,7/2 entidades); Incumprimento da percentagem de desempenhos relevantes fixada na lei (excesso em 12 efetivos em 2 entidades) com implicações na atribuição de pontos nas APR obrigatórias; Ultrapassagem dos montantes constantes do despacho enquadrador que define os PD (1 entidade); APR gestionárias e excecionais sem avaliação associada (pagamentos em excesso: acima dos m€ 23,5 numa entidade); Não publicitação da atribuição de pagamento dos PD, contrariamente à lei do SIADAP (art.º 44.º, n.º 1) - ACT; Pontos fracos do sistema de controlo interno na área de RH (3 entidades): <ul style="list-style-type: none"> erros, incongruências e divergências quanto ao número de efetivos e relevantes, documentos importantes do processo de avaliação do desempenho não datados e numerados (v.g. atas); 	

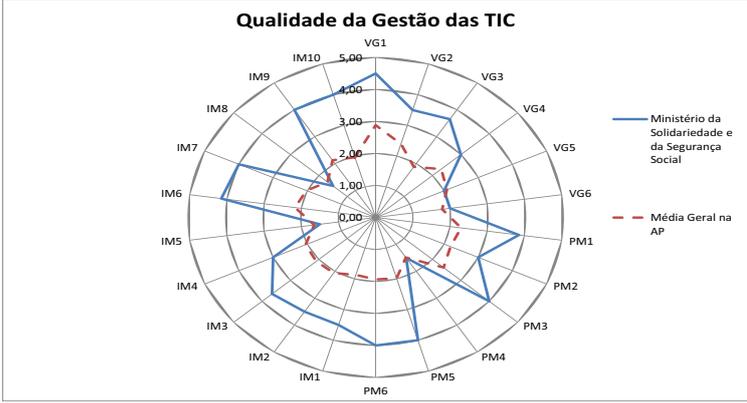
<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> o incorreta aplicação da taxa de redução de remunerações prevista na Lei n.º 55-A/2010 (5 avançados); o ordenação dos PD efetuada diretamente no sistema informático, não existindo outro registo da ordenação final; e o fragilidades ao nível dos registos e da imputação da despesa; <ul style="list-style-type: none"> • Atraso no cumprimento dos prazos do processo avaliativo de 2009 por parte de instituto (que deveria ter terminado no final de mar/2010), devido a dificuldades sentidas na harmonização das propostas de avaliações e no funcionamento da Comissão Paritária (que tinha pendentes de apreciação aproximadamente 100 pedidos); • Sistema de registo dos pontos associados à avaliação de desempenho não contempla a possibilidade de atribuição de pontos negativos no caso de desempenho inadequado, o que contraria a lei (abrangeu 12 efetivos no instituto em 2009); • Ultrapassagem do limite anual de horas extraordinárias legal (1 instituto); • Excessivo peso dos avançados face ao total de efetivos de instituto (cerca de 40% em jun/2011). <p>Foram efetuadas diversas recomendações no sentido de ser reposta a legalidade, incluindo a reposição dos montantes pagos a mais e a reordenação dos universos de efetivos avaliados.</p> <p>No caso da ação que envolveu a apreciação da situação de acumulação de funções de docência com formadores de instituto, constatou-se o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eventual inexistência de autorização prévia para acumulação de funções de formador do instituto por parte de docentes que não constavam de lista de efetivos com autorização das DRE (DRELVT: 62 em 2010 e 24 em 2011; DREN: 51 em 2010 e 11 em 2011); • Realização de pagamentos, em 2010 e 2011, pelo instituto a docentes da área de influência de Lisboa e do Norte, cujos pedidos de acumulação, segundo informação veiculada à IGF, tinham sido indeferidos pelo então Ministro da Educação (DRELVT: 8 em 2010 e 2011; DREN: 47 em 2010 e 31 em 2011); • Despacho a autorizar a acumulação de funções docentes é, na maioria dos casos analisados, posterior ao início de atividade em acumulação. <p>Neste caso, foi sugerida a intervenção do órgão de inspeção setorial da Educação, a fim de proceder ao cabal esclarecimento da aparente acumulação de funções sem autorização ou cujo pedido foi indeferido, bem como uma eventual sobreposição de horários.</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Obrigatoriedade de fiscalização cometida à IGF</i> 	IGF
	<p>Nos termos da lei, foram realizadas auditorias a fim de cumprir a obrigatoriedade de fiscalização cometida à IGF (incluindo num caso a emissão do parecer anual).</p> <p>Destaca-se, em primeiro lugar, a auditoria a Fundo criado em 2009 (com um capital de M€ 10), cujas conclusões, quanto ao ano de 2010, foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades na implementação da contabilidade patrimonial, sobre a qual deveria assentar a prestação de contas; • Documentos de prestação de contas não apresentam uma adequada especialização dos exercícios, com subavaliação de proveitos em cerca de M€ 1,99; 	

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> Apesar de ter arrecadado cerca de M€ 13,8 de receitas (em especial da venda de património imobiliário público), a que acresceu o saldo transitado de 2009 (M€ 22,7), não procedeu à transferência de quaisquer verbas para financiamento de obras de recuperação, conservação ou outras, em imóveis do Estado, tendo apenas investido em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo parte das verbas disponíveis, não rentabilizando os elevados montantes em causa. <p>Em segundo lugar, foi realizada auditoria junto de outro Fundo na área dos negócios estrangeiros, salientando-se as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ausência de estratégia formal do fundo e de avaliação dos resultados (v.g. não aprovação dos planos anuais e plurianuais e relatórios de atividades); Autorização de despesas do Fundo pelo Presidente do Fundo sem homologação prévia do membro do Governo da tutela (M€ 15,9 em 2009/2010); Projetos aprovados superiores em m€ 663 à dotação do Fundo (M€ 30); Adiantamento de verbas da entidade gestora para pagamento de despesas do fundo em 2010 (M€ 1,7); Não prestação de contas e despesas não elegíveis nalguns projetos. <p>Neste último caso, foi efetuada comunicação ao Tribunal de Contas por haver indícios de ilícitos financeiros.</p>	
	<ul style="list-style-type: none"> <i>Sistema e procedimentos de controlo interno das operações de execução do Orçamento (art.º 62.º da LEO)</i> 	IGF e inspeções setoriais
	<p>O n.º 2 do art.º 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) – Lei n.º 91/2001, de 20/08, na redação conferida pela Lei n.º 48/2004, de 24/08 – estipula que o sistema e os procedimentos de controlo interno das operações de execução do Orçamento devem ser sujeitos a auditoria no quadro do funcionamento do Sistema de Controlo Interno (SCI), pelas entidades integrantes do mesmo, à luz dos respetivos princípios de coordenação e tendo presentes os princípios de auditoria internacionalmente consagrados.</p> <p>Em 2011 foi executado o Programa Anual de Auditorias aprovado por despacho do Senhor MEF n.º 5/11/MEF, de 6-01-2011, tendo-se concluído 22 das auditorias previstas no programa anual aprovado (73%), a que acrescem 8 auditorias não planeadas (incluindo um pedido da Assembleia da República) e 8 ações de acompanhamento, o que totaliza 38 auditorias realizadas neste âmbito, abrangendo 14 áreas ministeriais e envolvendo um universo de despesa de 28.442 M€, despesa controlada de 616,8 M€ e identificação de despesa irregular na ordem dos 12,6 M€.</p> <p>As auditorias concluídas abrangeram 46 entidades visitadas, todas na administração central, incluindo fundos e serviços autónomos e serviços integrados da administração central.</p> <p>Continua a manter-se uma média elevada de deficiências por entidade (10,7), indiciando múltiplas fragilidades dos sistemas de controlo implementados pelos organismos executores, em especial nas áreas relativas ao controlo interno, procedimentos contabilísticos e de execução orçamental, gestão de pessoal, remunerações e outros abonos, contratação pública de bens/serviços, sistemas de informação e desequilíbrio da situação económica e financeira, as quais representam cerca de 87% das deficiências detetadas.</p> <p>Em 2011 foram emitidas 518 recomendações às entidades auditadas que se encontram registadas no sistema de informação SiAudit.</p> <p>Ainda neste âmbito foi efetuada uma avaliação a um conjunto de 19 entidades de 10 ministérios, abrangendo o período de 2009</p>	

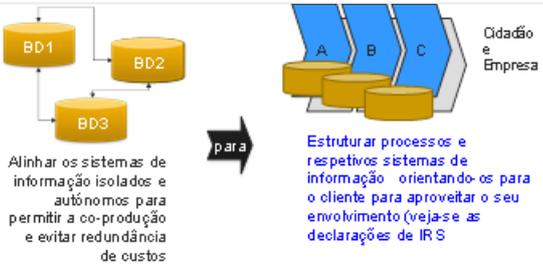
<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>a 2011, feita de acordo com termos de referência comuns, identificou-se uma média de avaliações que aponta para a nota 3 (suficiente) o que denota uma adequação geral dos sistemas aos mínimos exigidos para a proteção dos interesses financeiros do Estado, com margem para evoluir no sentido das melhores práticas. Constitui exceção a avaliação obtida na área das imobilizações com nota média de 2 (insuficiente), área onde foram avaliadas 7 em 16 entidades com avaliação abaixo de suficiente.</p> <p>Nesta mesma avaliação, os processos e controlos-chave avaliados de forma insuficiente são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controlo de operações e supervisão na área da tesouraria (controlos-chave: falhas nos instrumentos previsionais e procedimentos não formalizados); • Aquisição, controlo e registo contabilístico das imobilizações (controlos-chave: falhas nos planos de investimento, inventariação, frota automóvel, abates e alienações, amortizações, valorimetria e gestão de investimentos financeiros); • Planeamento das TIC (controlos-chave: falhas na gestão de contratos, gestão de investimentos em TIC, planeamento estratégico e tático, gestão da qualidade de informação e <i>standards</i> e práticas de qualidade). 	
	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Acompanhamento da execução do programa orçamental “Iniciativa para o Investimento e Emprego” (IIE) – apoio à melhoria do desempenho energético de edifícios públicos e promoção externa de Portugal</i> 	IGF
	<p>Dando cumprimento a determinação do Ministro de Estado e das Finanças foi concluído o acompanhamento da execução do programa orçamental “Iniciativa para o Investimento e Emprego” (IIE) - Lei n.º 10/2009, de 10/mar, em particular quanto aos apoios à melhoria do desempenho energético de edifícios públicos e à promoção externa de Portugal (M€ 30).</p> <p>Relativamente à medida de melhoria de eficiência energética em edifícios públicos (M€ 100), os aspetos principais da análise efetuada são os que se resumem a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A execução física das 202 aquisições e obras financiadas pelo Estado foi de cerca de 86%, enquanto a das financiadas pelas próprias entidades beneficiárias atinge somente os 18%; • A generalidade dos imóveis intervencionados não possui registo matricial atualizado em nome da entidade beneficiária (35 num total de 153); • Até ao final de 2011 e por intervenção da IGF (em articulação com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças) foram recuperados, para o Tesouro, M€ 1,2 de despesas não elegíveis; <p>No que respeita ao apoio à promoção externa de Portugal (dotação de M€ 30), destacam-se as seguintes asserções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A taxa de execução financeira da medida foi de 99% (pagamentos a 191 entidades no valor total de M€ 29,8). Foram celebrados contratos com 75 operadores turísticos e 11 com companhias aéreas; • Não foi promovido o desenvolvimento de um sistema de monitorização e avaliação regular das ações de promoção externa, não obstante o esforço junto dos operadores para adoção de um modelo parametrizado e uniforme de recolha de dados que permitam avaliar e monitorizar os apoios concedidos; • A despesa realizada em 2009 com a “Campanha Nacional de Turismo – 1ª vaga”, M€ 1,2, não era elegível (tratou-se de promoção interna e não externa); • À exceção do objetivo de assegurar a “sustentabilidade de fluxos turísticos em 2009”, os restantes objetivos definidos, 	

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>terão sido alcançados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao nível do sistema e procedimentos de controlo interno foram detetados alguns pontos fracos na organização, designadamente, devido: <ul style="list-style-type: none"> o à existência de contratos que produziram efeitos em datas anteriores à da sua celebração; o ao conteúdo genérico de alguns contratos, o que condicionou a avaliação da sua execução; o ao processo moroso do concurso público que antecedeu a contratação da empresa de publicidade incumbida da campanha internacional, que impediu o seu lançamento ainda no 1.º trimestre de 2009; e o deficiências em alguns relatórios justificativos das campanhas. <p>Para além das medidas de correção apontadas às entidades auditadas, foram ainda efetuadas comunicações ao Tribunal de Contas, sempre que existiam indícios de infrações financeiras.</p> <p>O acompanhamento da execução da medida de melhoria de eficiência energética em edifícios públicos do Programa Orçamental IIE permitiu constatar, em síntese, o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzida execução física da medida da responsabilidade dos beneficiários (18%); • M€ 2,6 de adjudicações em 2011 que não podem ser pagos em 2011 por falta de previsão na Lei do OE; • Inelegibilidade de vários investimentos (M€ 1,3); • Não sujeição a visto do Tribunal de Contas de alguns contratos (M€ 3,3); • Não realização de concurso quando tal era exigível (M€ 0,9); • Contratação direta sem adoção dos acordos quadro da ANCP (M€ 1,2); • Não publicitação no portal dos contratos de várias aquisições (M€ 0,7). 	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Despesas de consumo intermédio</i> 		IGF
	<p>No domínio específico das despesas de consumo intermédio, foram concluídas ações que incidiram sobre os ajustes diretos (AD) da Administração Central do Estado (7 entidades), as aquisições de serviços e o sistema de gestão de veículos do Estado.</p> <p>No que respeita à ação temática dos ajustes diretos, as principais conclusões foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • De 1/jan/2009 a 30/nov/2011, as 7 entidades auditadas publicitaram, no portal base, 863 ajustes diretos (AD) a 589 fornecedores, no valor de M€ 40,6, em especial serviços de consultoria (M€ 7,4), de informática (M€ 5,8) e de publicidade (M€ 6,4); • Em 87% dos AD analisados (m€ 5.360), as entidades consultaram apenas um único fornecedor, o que significou uma tramitação sem qualquer nível de concorrência e que, por isso, poderá ter conduzido a um acréscimo de despesa pública dado não ter existido negociação ou obtenção de condições distintas; • Foram adquiridos serviços por AD por três entidades para prossecução das respectivas missões (organização/validação de processos de contraordenação, elaboração de uma norma técnica de caracterização de resíduos 	

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>sólidos urbanos e elaboração do programa de execução Plano Reg. de Ord. Ter. AM Lisboa) no total de m€ 525,2;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todas as entidades auditadas não definiram uma verdadeira estratégia quanto à contratação externa de serviços, em especial nos planos anuais e plurianuais de atividades; • A contratação externa para a realização de alguns estudos, como, por exemplo, o Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas (duas entidades) e o estudo sobre o planeamento, gestão e avaliação do desempenho de 2009 e 2010 (uma entidade), poderia ter disso dispensada e, em alternativa, utilizados os recursos humanos dessas entidades; • Não foram disponibilizados documentos de suporte da avaliação relativa à qualidade e apreciação do nível de desempenho dos adjudicatários, existindo, pontualmente, a identificação de vários benefícios decorrentes dos ajustes diretos realizados. <p>Em relação à auditoria à aquisição de serviços junto de outra entidade, destacam-se os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A não verificação dos pressupostos do ajuste direto (segurança do Estado) na contratação de serviços (M€ 1,8); • A não adequada salvaguarda do interesse público em despesa realizada, que atingiu os M€ 2,1 (v.g. juros de mora e rendas de edifícios não utilizados); • O não acompanhamento sistemático na execução do contrato celebrado. <p>No que respeita às 3 auditorias temáticas sobre o sistema de gestão de veículos, as verificações realizadas permitiram concluir o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O inventário do parque de veículos de uma das entidades (630 veículos em nov/2010, 60 a aguardar abate) encontra-se desatualizado e é divergente do indicado no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado, tal como na segunda entidade (505 veículos em ago/2010, dos quais 21 inativos) e da terceira entidade (207 veículos em ago/2010), os quais também divergiam dos dados da Conservatória do Registo Automóvel; • Duas das entidades não dispunham de um sistema de contabilidade analítica que permita uma gestão eficiente do Parque de Veículos; • Uma das entidades não forneceu à ANCP, EPE, informação sobre os indicadores para aferir o nível da eficiência na gestão e utilização dos veículos em incumprimento de regras do próprio Regulamento do Uso de Veículos; • Existência de deficiências a nível dos procedimentos de controlo interno instituídos na gestão de veículos numa entidade (v.g. 169 veículos sem cartão de combustível, ausência de indicadores e de mecanismos de controlo da utilização e não cumprimento adequado da regra de abate); • Não cumprimento dos critérios financeiros e ecológicos nas aquisições/alugueres de veículos (duas das entidades); • Celebração, por uma entidade, de contratos de prestação de serviços para a gestão do parque automóvel em 2010 e sua renovação em 2011, sem obtenção de parecer prévio vinculativo de membro do Governo responsável e a não realização de redução remuneratória (em 2011); • Veículos afetos permanente e pessoalmente a dirigentes e trabalhadores sem fundamento bastante (11 numa das entidades e gastos com portagens e combustíveis de m€ 138,5 no biénio 2009/2010; 46 noutra entidade e despesa de m€ 429 em 2009; e 49 numa terceira entidade e gastos em 2009 de m€ 111); • Utilização de veículos em fins de semana e feriados sem justificação (14 numa entidade e gastos em combustíveis e 	

Projeto	Resultados das Áreas auditadas da Administração Central	Entidades Controlo																													
	<p>portagens de m€ 126; viatura do presidente da Comissão de Fiscalização e despesa de m€ 11,3; e 101 numa entidade e gastos de m€ 850,7 em 2009/2010).</p> <p>Foram efetuadas recomendações às entidades auditadas no sentido de regularizar as situações anómalas identificadas.</p>																														
<ul style="list-style-type: none"> Avaliar a qualidade da gestão de tecnologias de informação em 50 entidades de todos os ministérios 		IGF																													
<p>Os resultados de auditoria destinada a avaliar a qualidade da gestão de tecnologias de informação em 50 entidades de todos os ministérios, mostrou que a qualidade global da gestão de valor nas TIC, no Ministério da Solidariedade e da Segurança Social está acima da média geral da AP em muitos dos fatores de análise.</p> <p>Os resultados globais da referida auditoria, nos três aspetos da metodologia Val IT adotada com escala de 0 a 5, foram os seguintes:</p> <div style="text-align: center;">  </div> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Dominio de gestão</th> <th style="text-align: left;">Processos e Atividades Avaliados</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="6">Gestão de Valor</td> <td>Estabelece liderança com informação e envolvimento?</td> <td>VG1</td> </tr> <tr> <td>Definiu e implementou processos de gestão de valor?</td> <td>VG2</td> </tr> <tr> <td>Define as características de <i>portfolio</i> de projetos com vista à criação de valor?</td> <td>VG3</td> </tr> <tr> <td>Alinhou e integrou a gestão de valor com o planeamento financeiro?</td> <td>VG4</td> </tr> <tr> <td>Estabeleceu a monitorização de gestão eficaz?</td> <td>VG5</td> </tr> <tr> <td>Melhora continuamente as práticas de gestão de valor?</td> <td>VG6</td> </tr> <tr> <td rowspan="6">Gestão de <i>Portfolio</i> de Projetos</td> <td>Estabelece orientação estratégica e combina os investimentos?</td> <td>PM1</td> </tr> <tr> <td>Identifica a disponibilidade e origem de fundos?</td> <td>PM2</td> </tr> <tr> <td>Gere a disponibilidade de recursos humanos?</td> <td>PM3</td> </tr> <tr> <td>Avalia e seleciona os programas de investimento a financiar?</td> <td>PM4</td> </tr> <tr> <td>Monitoriza e relata a <i>performance</i> dos investimentos?</td> <td>PM5</td> </tr> <tr> <td>Otimiza a <i>performance</i> do <i>portfolio</i> dos investimentos?</td> <td>PM6</td> </tr> </tbody> </table>			Dominio de gestão	Processos e Atividades Avaliados		Gestão de Valor	Estabelece liderança com informação e envolvimento?	VG1	Definiu e implementou processos de gestão de valor?	VG2	Define as características de <i>portfolio</i> de projetos com vista à criação de valor?	VG3	Alinhou e integrou a gestão de valor com o planeamento financeiro?	VG4	Estabeleceu a monitorização de gestão eficaz?	VG5	Melhora continuamente as práticas de gestão de valor?	VG6	Gestão de <i>Portfolio</i> de Projetos	Estabelece orientação estratégica e combina os investimentos?	PM1	Identifica a disponibilidade e origem de fundos?	PM2	Gere a disponibilidade de recursos humanos?	PM3	Avalia e seleciona os programas de investimento a financiar?	PM4	Monitoriza e relata a <i>performance</i> dos investimentos?	PM5	Otimiza a <i>performance</i> do <i>portfolio</i> dos investimentos?	PM6
Dominio de gestão	Processos e Atividades Avaliados																														
Gestão de Valor	Estabelece liderança com informação e envolvimento?	VG1																													
	Definiu e implementou processos de gestão de valor?	VG2																													
	Define as características de <i>portfolio</i> de projetos com vista à criação de valor?	VG3																													
	Alinhou e integrou a gestão de valor com o planeamento financeiro?	VG4																													
	Estabeleceu a monitorização de gestão eficaz?	VG5																													
	Melhora continuamente as práticas de gestão de valor?	VG6																													
Gestão de <i>Portfolio</i> de Projetos	Estabelece orientação estratégica e combina os investimentos?	PM1																													
	Identifica a disponibilidade e origem de fundos?	PM2																													
	Gere a disponibilidade de recursos humanos?	PM3																													
	Avalia e seleciona os programas de investimento a financiar?	PM4																													
	Monitoriza e relata a <i>performance</i> dos investimentos?	PM5																													
	Otimiza a <i>performance</i> do <i>portfolio</i> dos investimentos?	PM6																													

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>																				
Gestão de Investimento	<table border="1"> <tr> <td>Elaborou e avaliou a justificação inicial e o programa do investimento (<i>business case</i>)?</td> <td>IM1</td> </tr> <tr> <td>Conhece os programas de investimento candidatos e opções de implementação?</td> <td>IM2</td> </tr> <tr> <td>Desenvolve o planeamento do programa de investimento?</td> <td>IM3</td> </tr> <tr> <td>Determina custos e benefícios para o ciclo completo?</td> <td>IM4</td> </tr> <tr> <td>Desenvolve o "<i>business case</i>" dos programas de investimento candidatos?</td> <td>IM5</td> </tr> <tr> <td>Lança e gere o programa de investimento?</td> <td>IM6</td> </tr> <tr> <td>Atualiza os <i>portfolios</i> operacionais de TI?</td> <td>IM7</td> </tr> <tr> <td>Atualiza o "<i>business case</i>"?</td> <td>IM8</td> </tr> <tr> <td>Monitoriza e relata sobre os programas?</td> <td>IM9</td> </tr> <tr> <td>Conclui ou retira o programa?</td> <td>IM10</td> </tr> </table>	Elaborou e avaliou a justificação inicial e o programa do investimento (<i>business case</i>)?	IM1	Conhece os programas de investimento candidatos e opções de implementação?	IM2	Desenvolve o planeamento do programa de investimento?	IM3	Determina custos e benefícios para o ciclo completo?	IM4	Desenvolve o " <i>business case</i> " dos programas de investimento candidatos?	IM5	Lança e gere o programa de investimento?	IM6	Atualiza os <i>portfolios</i> operacionais de TI?	IM7	Atualiza o " <i>business case</i> "?	IM8	Monitoriza e relata sobre os programas?	IM9	Conclui ou retira o programa?	IM10	
Elaborou e avaliou a justificação inicial e o programa do investimento (<i>business case</i>)?	IM1																					
Conhece os programas de investimento candidatos e opções de implementação?	IM2																					
Desenvolve o planeamento do programa de investimento?	IM3																					
Determina custos e benefícios para o ciclo completo?	IM4																					
Desenvolve o " <i>business case</i> " dos programas de investimento candidatos?	IM5																					
Lança e gere o programa de investimento?	IM6																					
Atualiza os <i>portfolios</i> operacionais de TI?	IM7																					
Atualiza o " <i>business case</i> "?	IM8																					
Monitoriza e relata sobre os programas?	IM9																					
Conclui ou retira o programa?	IM10																					
<ul style="list-style-type: none"> • <i>“ROADMAP” para a poupança com as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na Administração Pública (AP)</i> 	IGF																					
<p>Para a observação dos processos e práticas atuais na AP, foi adotado um instrumento de avaliação internacional designado por “Val IT” desenvolvido pelo “Governance Institute of IT, from Information Systems Audit and Control Association” (ISACA). Esta metodologia inclui vinte e dois processos e respetivas atividades de gestão de TIC organizados em três domínios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestão de valor; • Gestão de <i>portfolio</i> de projetos de TIC; • Gestão de investimento em TIC. <p>Este instrumento (Val IT) foi aplicado a uma amostra de 50 entidades representativas do universo da AP em despesas com Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).</p> <p>Para classificar os processos e as práticas respetivas, foi usado o modelo CMMI com seis níveis, desde 0 a 5 (0 = ausência de gestão; 5 = gestão otimizada).</p> <p>Os resultados globais na qualidade de gestão das TIC, estimados para toda a AP tendo em conta os níveis obtidos nas entidades observadas, são muito modestos em qualquer dos domínios observados: gestão de valor, gestão de <i>portfolio</i> e gestão de investimentos definida.</p>																						
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Boas práticas de gestão TIC na AP – Coprodução</i> 	IGF																					
<p>A coprodução de serviços públicos é uma atividade de criação de valor público que envolve múltiplas partes e pode ocorrer num vasto leque de setores. É uma estratégia que pode ser orientada para redução de custos com as TIC na AP se for assente em práticas de gestão de valor. Favorece a aplicação prática da RCM n.º 46/2011 e pode criar condições de operacionalização da Lei 36/2011, de 21 de junho, sobre a interoperabilidade das TIC na AP.</p> <p style="text-align: center;">FIGURA 3 – ARTICULAR AS BASES DE DADOS EXISTENTES</p>																						

Projeto	Resultados das Áreas auditadas da Administração Central	Entidades Controlo
	 <p>A maior parte dos sistemas de informação da AP foram desenhados para responder às atribuições de cada entidade, não estando preparados para evitar redundâncias de dados desnecessárias. Falta redesenhar esses SI orientando-os para o cidadão e empresas, para os decisores de cada ministério e para a AP global. Não é suficiente fazer <i>sites</i> com <i>links</i> para sistemas diferentes, física e geograficamente distantes, como o conceito de “<i>cloud computing</i>” sugere aos leigos em tecnologias de informação.</p> <p>Em síntese, das análises efetuadas no âmbito do projeto dedicado à qualidade da despesa em tecnologias de informação, resultaram diversas recomendações de boas práticas aplicáveis à situação atual da AP no plano dos desafios de contenção de custos, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A coprodução de serviços públicos com as tecnologias de informação é uma estratégia a promover por ser orientada para redução de custos e para a gestão de valor e permitir aproveitar sinergias entre serviços e a participação dos cidadãos no registo e atualização de dados; • Os dados e a informação devem ser entendidos como uma matéria-prima partilhável na AP, porque os clientes dos serviços públicos são comuns aos diversos ministérios; • É possível obter economia de recursos com uma arquitetura tecnológica para a AP orientada para a coprodução em quatro níveis, cada um com especificidades de gestão particulares: negócio, <i>software</i>, dados, <i>hardware</i>; • A criação de novas aplicações informáticas em coprodução exige melhoramentos na seleção de projetos tecnológicos e na segurança dos sistemas de informação da AP; • A criação de novas aplicações informáticas em coprodução exige gestão profissional de projetos porque uma grande parte dos projetos de TIC falha (50% a 80%); • As novas aplicações informáticas devem concretizar especialmente as exigências de integração dos sistemas de informação e ser generalizáveis a toda a AP para evitar duplicação de custos. 	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Migração do software de contabilidade SIC para POCP na AP-Central: Funcionamento nos serviços que já adotaram/motivos não adoção</i> 		IGF
<p>Esta ação de auditoria informática teve como objetivo avaliar a adoção do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e a migração das antigas aplicações de contabilidade que estavam em utilização nos diversos serviços da Administração Pública (AP), para o novo sistema partilhado designado por GeRFIP.</p> <p>O método unigráfico utilizado tradicionalmente na AP com o sistema de informação contabilística (SIC) centra-se no momento do recebimento e do pagamento, enquanto o método digráfico, o mais complexo subjacente ao POCP, adotado no GeRFIP, vem introduzir mais momentos de registos contabilísticos o que vai permitir elevar o controlo até à perspetiva económica com a possibilidade de implementação do controlo de compromissos e da Contabilidade Analítica na AP que são</p>		

<i>Projeto</i>	<i>Resultados das Áreas auditadas da Administração Central</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>extremamente importantes na fundamentação de decisões de gestão no momento de crise que atravessamos.</p> <p>Os organismos que já adotaram o GeRFIP continuam a assinalar dificuldades na opção por serviços partilhados e não identificam vantagens na adoção deste sistema. Identificaram-se 68% das entidades que afirmam não ter havido qualquer vantagem ou apenas alguma vantagem na sua adoção.</p>	

V.2.2. Funções de Soberania – Administração Central do Estado

<i>Setor</i>	<i>Principais auditorias/resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
Defesa		
Despesas com pessoal nas FA	<p>No âmbito do despacho conjunto do MEF/MDN, de 10 de fevereiro de 2011, foi determinada à IGF a execução de várias ações no MDN, concretamente nos 3 ramos das Forças Armadas e também em 9 serviços de suporte deste ministério, na sequência de desvios significativos na execução da despesa no primeiro trimestre do ano.</p> <p>O referido despacho identificava detalhadamente os diversos objetivos das auditorias mas cumpre salientar os referentes às remunerações e suplementos remuneratórios decorrentes da transição para a nova tabela remuneratória.</p> <p>O Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) admite uma gestão bastante flexível e dinâmica do pessoal militar, designadamente quanto às situações dos militares em relação aos quadros (v.g. adidos e supranumerários) e ao regime de transição para a reserva, o que justifica uma ponderação cuidada do quadro legal existente, na perspetiva de racionalização da despesa pública.</p> <p>Na sequência das auditorias foram feitas diversas recomendações aos 3 ramos das forças armadas, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a racionalização da despesa pública; • Promover, de forma articulada, uma análise detalhada da evolução previsional dos QP e dos militares em RV/RC, visando a apresentação de propostas concretas tendentes à consecução dos objetivos estruturais definidos, designadamente, quanto ao ingresso de novos efetivos, estratégia de promoções e de militares em situação de adidos; • Equacionar, no quadro do Conselho de Chefes de Estado-Maior, uma proposta de regulamentação de âmbito geral do art.º 42.º do EMFAR, nomeadamente no que concerne à fixação global e por postos de limites ao número de efetivos fora dos ramos; • Providenciar a suspensão dos pagamentos aos avançados e outros prestadores de serviços abrangidos pelo disposto no n.º 2 do art.º 22.º da LOE 2011, enquanto não for obtido parecer favorável do membro do Governo da área das Finanças e da Administração Pública; 	IGF

<i>Setor</i>	<i>Principais auditorias/resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> • Diligenciar no sentido de reduzir os encargos com os contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados em 2011, com idêntico objeto e a mesma contraparte de outros celebrados em 2010, visando o cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 22 da LOE 2011; <p>Do conjunto das auditorias realizadas nos três ramos das Forças Armadas ressaltam os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Progressões remuneratórias de militares que, na transição a que alude o acima citado artigo 31.º, ficaram posicionados em níveis remuneratórios automaticamente criados inferiores à 1.ª posição remuneratória da nova tabela, tendo transitado diretamente para a 2.ª posição remuneratória sem que tenham ocupado previamente a 1.ª posição remuneratória; • Reposicionamento remuneratório por arrastamento de militares, diretamente decorrentes destas progressões irregulares; • Reposicionamento remuneratório por arrastamento na integração de listas entre os três ramos das Forças Armadas; • Aplicação de mais de um arrastamento ao mesmo militar. <p>Destes relatórios resultou o despacho MEF/MDN n.º 12713/2011, de 27 de setembro, que determinou aos ramos a reconstituição casuística das situações supraidentificadas, tendo por referência a situação dos militares a 31 de dezembro de 2009, bem como a constituição de um grupo de acompanhamento integrado pela IGF e pelas Secretaria-Geral e Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, ambas do Ministério da Defesa Nacional.</p> <p>Da intervenção deste grupo de acompanhamento resultou, em termos globais, a correção remuneratória decorrente do n.º 1 do despacho conjunto n.º 12713, cujo efeito futuro permanente sobre a despesa com pessoal dos três ramos, se prevê seja, globalmente de cerca de M€ 7.</p>	
<p>Auditoria realizada ao Instituto de Defesa Nacional (IDN), realizada nos termos do artigo 62.º da LEO</p>	<p>No âmbito da auditoria realizada ao Instituto de Defesa Nacional (IDN), realizada nos termos do artigo 62.º da LEO, salientam-se as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Insuficiência de normativos relacionados com aspetos de controlo interno nas áreas de disponibilidades, imobilizado e existências; ✓ Inobservância do princípio da não compensação de saldos, vertido no artigo 6.º da LEO e no POCP; ✓ Inobservância do disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010; ✓ Ausência de mecanismos de acompanhamento, conferência e controlo, relacionados com a receita própria gerada; ✓ Inobservância, com regularidade, do prazo fixado para entrega da receita própria no Tesouro; ✓ Pagamento por fundo de maneo de despesas classificadas no subagrupamento económico '07.01 - Investimentos'; 	<p>IGDN</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais auditorias/resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de centralização da informação financeira e contabilística respeitante ao imobilizado; ✓ Ausência de uma adequada e integral valorização dos cativos na posse da instituição; ✓ Ausência da centralização da função compras num único serviço e de uma prática de planeamento anual de aquisição de bens e/ou serviços; ✓ Ausência de publicitação dos contratos celebrados na sequência de procedimento por ajuste direto; ✓ Ausência de regulamento de horário de trabalho aprovado; ✓ Ausente evidência da dedução do valor de subsídio de refeição nas deslocações ao estrangeiro; ✓ Ausente evidência documental de inventariação física periódica dos bens do inventário e sua confrontação com os registos; ✓ Inobservância das regras de prestação de contas no caso de gerências partidas. 	
<p>Auditorias realizadas Estruturas de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM) e para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), nos termos do artigo 62.º da LEO</p>	<p>No âmbito da auditoria realizada às Estruturas de Missão para os Assuntos do Mar (EMAM) e para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), realizada nos termos do artigo 62.º da LEO, salientam-se as seguintes conclusões:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Insuficiência de normativos relacionados com aspetos de controlo interno (nas áreas do imobilizado e existências); ✓ Ausência de planos de gestão de riscos de corrupção e de infrações conexas; ✓ Indisponibilidade de um sistema de informação de gestão para apoio à atividade financeira e orçamental e ao processo de tomada de decisão; ✓ Ausência generalizada de segregação de funções na gestão das disponibilidades; ✓ Ausência de um 'regulamento do fundo de manei' e, de forma generalizada, de instruções e procedimentos de controlo interno relativos à área das disponibilidades; ✓ Pagamento por fundo de manei de despesas classificadas no subagrupamento económico '07.01 - Investimentos'; ✓ Indefinição das fronteiras de responsabilidade no âmbito da gestão patrimonial dos bens afetos às estruturas de missão; ✓ Ausência da inventariação sistemática dos bens do cativo imobilizado, de verificações físicas periódicas e conciliações com os registos contabilísticos; ✓ Observância de documentos de despesa desprovidos das formalidades estabelecidas no artigo 36.º do CIVA; 	<p>IGDN</p>

Setor	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Abastecimentos de combustível em viaturas não pertencentes ao cadastro do serviço e fora do circuito sustido na utilização de cartões eletrónicos; ✓ Ausente evidência do controlo efetuado sobre os <i>outputs</i> gerados do processamento de vencimentos (efetuado pela SG/MDN); ✓ Ausência de justificação detalhada das circunstâncias que motivaram o recurso a trabalho extraordinário no exercício, com carácter de regularidade; <p>Ausência de plenitude da informação veiculada no âmbito da prestação de contas anual ao Tribunal de Contas e dos requisitos a que deve obedecer a apresentação dos documentos de prestação de contas, em conformidade com as Instruções n.º 2/97 - 2.ª Secção, daquele Tribunal.</p>	
Justiça		
Despesas com pessoal	<p>Foi realizado controlo sobre um instituto e destacam-se as seguintes asserções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permanecem em vigor suplementos que ainda não foram objeto de reavaliação nos termos da LVCR; • Disfunções na atribuição de ajudas de custo, trabalho extraordinário e abono para falhas e no cálculo do subsídio de embarque e desatualização de benefícios suplementares ainda atribuídos, que podem gerar poupanças orçamentais; • Pagamento de abonos em excesso no montante de m€ 171,8 (subsídio de desemprego e social de desemprego, alteração de posição remuneratória e acumulação de remunerações e pensões a reformados após 1 de janeiro de 2011); • Não salvaguarda da correta utilização de recursos públicos por deficiente instrução dos processos de acumulação de funções e de pensões de reforma, incluindo a aplicação da redução remuneratória (2011); • Não cumprimento dos prazos de entrega do IRS já implicou pagamento de juros moratórios; • Celebração de contratos de aquisição de serviços em 2010 e a renovação em 2011 sem obtenção de parecer prévio vinculativo de membro do Governo responsável (pagamentos em excesso: m€ 105 desde o 2º semestre de 2010 a novembro de 2011). <p>Concluiu-se ainda em 2011 averiguação complementar sobre factos identificados em auditoria anterior e ainda não regularizados, que implicou a realização do contraditório pessoal e a posterior comunicação ao Tribunal de Contas, por existirem indícios de infrações financeiras, resultantes de terem sido pagos indevidamente m€ 47,4 a vogal do Conselho de Administração e a Vogal ROC nomeado para a ex-Comissão de Fiscalização.</p>	IGF
Avaliação do sistema de controlo interno (artigo 62.º da	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Disfunções entre orgânica de facto e a aprovada legalmente ✓ Inadequada/inexistente segregação de funções ✓ Procedimentos não formalizados (vg. Manual/OS) ✓ Controlo insuficiente sobre frota, telefones e outras despesas relacionadas 	IGSJ

Documentos que Acompanham o Relatório

<i>Setor</i>	<i>Principais auditorias/resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
LEO) - DGPI	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Deficiências no controlo de <i>stocks</i> ✓ Incumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado ✓ Cadastro do imobilizado – desatualizado ✓ Remunerações de pessoal do quadro ✓ Remunerações de trabalho extraordinário, dias de descanso, complementos/feriados ✓ Deficiente controlo de assiduidade ✓ Fracionamento de despesa 	
Avaliação do sistema de controlo interno (artigo 62.º da LEO) - INML	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relatórios de atividades não conformes com a legislação ✓ Controlo interno que carece de melhoria ✓ Procedimentos não formalizados (vg. Manual/OS) ✓ Deficiências no controlo de <i>stocks</i> ✓ Sistemas informáticos não garantem plenitude/exatidão de dados ✓ Falta de fiabilidade da informação financeira ✓ Despesas não orçamentadas/sem cabimento orçamental ✓ Receita não cobrada ✓ Cadastro do imobilizado - desatualizado ✓ Remunerações de trabalho extraordinário, dias de descanso, complementos/feriados ✓ Recurso a prestad. serv. com carácter de continuidade ✓ Contratos públicos de bens/serviços sem procedimentos 	IGSJ
Avaliação do sistema de controlo interno (artigo 62.º da LEO) -PJ	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relatórios de atividades não conformes com a legislação ✓ Disfunções entre orgânica de facto e a aprovada legalmente ✓ Ausência ou reduzido impacto do órgão de controlo interno ✓ Inadequada/inexistente segregação de funções ✓ Controlo interno que carece de melhoria ✓ Procedimentos não formalizados (vg. Manual/OS) ✓ Controlo insuficiente sobre frota, telefones e outras despesas relacionadas ✓ Deficiências no controlo de <i>stocks</i> ✓ Sistemas informáticos não interligados entre si ✓ Subutilização das potencialidades do sistema ✓ Incumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado ✓ Critérios contabilísticos que afetam Doc. Prest. Contas ✓ Despesas não orçamentadas/sem cabimento orçamental ✓ Circuito de cobrança de receitas/taxas ✓ Gestão de <i>stocks</i> - valorimetria ✓ Cadastro do imobilizado - inexistente ✓ Deficiente controlo de assiduidade ✓ Recurso a prestadores de serviços com carácter de continuidade ✓ Contratos públicos - procedimento incorreto ✓ Ajuste direto sem fundamentação legal 	IGSJ
Administração Interna		
Despesas com pessoal nas Forças de	Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 10/fev/2011, foi determinada à IGF a realização de ações de controlo e de avaliação da gestão dos recursos humanos e da realização de despesa efetuadas pelas Forças de Segurança, cujos resultados apontaram para: valorizações remuneratórias indevidas, derivadas de promoções que não foram	IGF

<i>Setor</i>	<i>Principais auditorias/resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
Segurança	<p>antecedidas de transição para a tabela remuneratória e de autorização do Ministro das Finanças; de atualização do suplemento por serviço nas forças de segurança de 16% para 18%; de não inclusão dos serviços remunerados no apuramento da redução salarial de 2011; e não congelamento de suplementos entre ago/2005 e dez/2007.</p> <p>Foram efetuadas recomendações às entidades auditadas para corrigirem os procedimentos incorretos e efetuadas propostas de melhoria aos decisores políticos para clarificar outros aspetos.</p> <p>No domínio das intervenções na área das despesas com o pessoal nas Forças de Segurança foi possível constatar o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • M€ 3,5 de promoções com 1.867 efetivos que não foram antecedidos de transição para a tabela remuneratória e da necessária autorização do Sr. MEF; • Indevida valorização remuneratória do suplemento por serviço nas forças de segurança (SSFS) em 2011 (atualização da parte variável de 16% para 18% da remuneração base/M€ 1,85 em jan e fev/2011); • Não congelamento de suplementos entre ago/2005 e dez/2007 (estimativa de pagamentos a mais nas forças de segurança: M€ 3,2); • Efeitos da avaliação extraordinária dos militares (que foi reportada a 1/jan/2010 e não à data do conhecimento pelos avaliados); • Número relevante de efetivos das Forças de Segurança (5.858, equivalente a 25% do total de efetivos num dos casos) e (4.469, equivalente a 19% do total no outro) a exercer funções não operacionais/administrativas/apoio e outros 870 estavam em situação de pré-aposentação; • 16 nomeações realizadas em 2011 que não foram antecedidas da autorização prévia do MEF; • Não inclusão dos serviços remunerados no apuramento da redução salarial de 2011; • Contratos de avença e aquisições de serviços sem autorização prévia do MEF (m€ 161); • Em abril de 2011, a dívida das Forças de Segurança ao Estado era de M€ 60,4 (IRS, CGA e SS). 	
Negócios Estrangeiros		
Despesas de capital da Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP)	<p>- Esta auditoria abrangeu as despesas de capital inscritas no PIDDAC nos anos de 2009 e 2010, relativos à continuidade do programa “modernização da rede consular”. São de destacar como principais conclusões:</p> <p>- Na contratação tem sido utilizado como regra o “ajuste direto”. Considerando os elevados montantes envolvidos, recomendou-se especial precaução na utilização de critérios que a lei prevê em regime de exceção, sendo conveniente a consulta a pelo menos 3 entidades como forma de melhorar a concorrência no mercado e com isso obter maiores economias;</p> <p>- A DGACCP planeia e assegura a execução material dos projetos de investimento, contudo não acompanha a execução financeira (contratação e pagamento) que fica a cargo do Departamento Geral de Administração (DGA);</p> <p>- Esse défice de articulação tem resultado num deficiente planeamento</p>	IGDC

<i>Setor</i>	<i>Principais auditorias/resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>financeiro dos projetos no PIDDAC que se reflete num grau de execução orçamental muito baixo, com saldos por utilizar num ano e atrasos nos pagamentos do ano seguinte;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recomendou-se maior articulação entre essas entidades para evitar a sobreorçamentação no Orçamento de Estado e garantir a corresponsabilização dos serviços envolvidos. 	
<p>Auditorias Financeiras aos Serviços Externos do MNE</p>	<p>Em 2011 foram concluídos 4 relatórios de auditorias financeiras realizadas no âmbito de inspeções ordinárias (2 no final de 2010 e 2 em 2011). Uma parte das recomendações foi dirigida aos serviços da Secretaria-Geral do MNE competentes nas respetivas matérias, nomeadamente em termos de normas, modelos e sistemas de registo. No conjunto das auditorias destacam-se como principais deficiências:</p> <p><u>Controlo Interno:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Inexistência de um sistema informático de registo contabilístico aliada a deficiente formação do pessoal nessa matéria, encontrando-se registos avulsos que não garantem os requisitos legais nem as funções de apoio à gestão orçamental; - Concentração de funções incompatíveis na área financeira motivada pela absoluta escassez ou inexistência de pessoal em muitos serviços externos, não estando coberta a eventual substituição em caso de baixa, férias ou reforma; - Procedimentos não formalizados na autorização das despesas e deficiente informação de suporte ao controlo e gestão financeira, recomendando-se instruções com os procedimentos a seguir, incluindo formulários; - Deficiências no controlo de caixa, com ausência de registos, recomendando-se regras para a constituição desses fundos de caixa e sua integração no sistema contabilístico; - Ausência de um sistema eficaz de controlo nas devoluções do IVA a entregar ao Estado para consignação às despesas de funcionamento dos serviços, constatando-se vários riscos associados ao circuito de recebimento dessas devoluções. <p><u>Prestação de contas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento de normas relativas à especialização das contas bancárias dificultando as conciliações; - Incorreções na conciliação bancária dos saldos contabilísticos apurados, motivando desequilíbrios, défices ou saldos por explicar, bem como uma deficiente prestação de contas; - Falta de inscrição das operações extraorçamentais na Conta de Gerência, não sendo apresentados extratos nem conciliações das respetivas contas bancárias. 	<p>IGDC</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais auditorias/resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p><u>Despesas de Pessoal:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Incumprimento, dificuldades e incorreções nas obrigações com a Segurança Social local, que aconselham ao processamento nos Serviços Centrais, com regras a indicar por cada Posto; - Subavaliação dos custos de contratação de pessoal através de empresas de prestação de serviços, implicando o pagamento de despesas extras sem cabimento nas dotações orçamentais; - Pagamentos ao Pessoal por valores inferiores aos enviados com a utilização dos saldos em outras rubricas; - Incumprimento da RCM n.º 112/2002 que limita a despesa elegível em telemóveis; - Ausência de um modelo da informação a prestar nas deslocações dos Chefes de Missão, ocorrendo inconformidades entre a autorização e a despesa realizada. <p><u>Controlo patrimonial:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Desatualizações e insuficiências nos inventários, falta de datas, valores e elementos de identificação, havendo discrepâncias com listagens de bens financiados; - Falta de inscrição na Conta de Gerência das aquisições de bens de capital, recomendando-se que nas novas instruções seja determinada a inscrição dos bens adquiridos ou recebidos de qualquer entidade financiadora; - Insuficiências no controlo patrimonial do MNE que afetam o apoio à decisão nas novas aquisições; falta de integração da informação entre várias entidades financiadoras, como a relativa a equipamentos instalados na Informatização Consular. <p><u>Receita Consular:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Ineficácia no controlo da receita consular pela inexistente articulação entre o sistema que gere a cobrança (SGC) e os vários sistemas que processam os atos (alguns exteriores ao MNE), recomendando-se que os Serviços Centrais implementem um funcionamento que garanta a cobrança da receita associada à prestação dos respetivos atos; - Atrasos na efetiva entrega das receitas de Estado ao IGCP, por vezes justificados pela relação entre montantes e encargos. <p><u>Redes Informáticas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Conflitos entre as redes informáticas da área consular e da contabilidade, inviabilizando a operacionalização de sistemas de prestação eletrónica de contas ao DGA e ao Tribunal de Contas. 	

Setor	Principais auditorias/resultados	Entidades Controlo
Presidência de Conselho de Ministros		
Beneficiários do Instituto do Desporto de Portugal - IDP	<p>No domínio específico dos auxílios públicos foi concluída uma auditoria na área do desporto a um dos beneficiários do Instituto do Desporto de Portugal – IDP, no período 2005/2009, numa despesa pública total de M€ 21,4 no quinquénio.</p> <p>Em termos de principais constatações, destacam-se as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apesar de não terem sido cumpridos os objetivos fixados a nível desportivo, celebrado entre o IDP e o beneficiário, o mesmo não previa consequências para esse incumprimento; • No âmbito dos contratos-programa celebrados com o IDP, o beneficiário nem sempre elaborou os relatórios de execução finais autónomos com a apreciação da componente técnica e financeira e os relatórios intermédios a que estava obrigado; • Por outro lado, identificaram-se despesas que não se encontravam suportadas em documentos externos e idóneos, configurando, por isso, despesas não documentadas que deveriam ter sido sujeitas a tributação autónoma em sede de IRC, para além do adequado tratamento em termos de IRS relativamente aos beneficiários de tais valores; • Foram pagas remunerações mensais a três membros da Comissão Executiva do beneficiário (reformados ou aposentados), no total de m€ 402,5 que, de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral, não podem ser “remunerados a qualquer título”, pelo que aquelas verbas não deveriam ter sido repercutidas na execução dos projetos financiados por entidades públicas, nomeadamente o IDP. <p>Foi comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira as situações indiciadoras de incumprimentos fiscais e recomendado a regularização das situações irregulares à entidade auditada. Realizaram-se ainda propostas de melhoria ao membro do Governo da tutela do desporto.</p>	IGF
Procedimentos de Contratação Pública relativos à aquisição de bens e serviços	<p>Os aspetos fundamentais decorrentes das auditorias realizadas resumem-se nos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> o A tomada da decisão de contratar em data prévia à da emissão do parecer do membro do Governo responsável pela área das finanças, em violação do n.º 2 do art.º 22.º da Lei n.º 55 -A/2010, de 31 de dezembro, e do n.º 1 do art.º 2.º da Portaria nº 4-A/2011, 3 de janeiro; o A abertura do procedimento contratual com vista à aquisição do serviço em data posterior à da que o mesmo foi efetivamente prestado, em violação do n.º 1 do art.º 16.º e do n.º 6 do art.º 42.º da LEO; o Divisão em lotes de prestações do mesmo tipo, suscetíveis de constituírem objeto de um único contrato, em violação do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; o A receção, pela entidade concorrente, do convite em data posterior à da celebração do contrato, o que desde logo exclui a possibilidade de apresentação de proposta como previsto na alínea f), do n.º 1 do art.º 115.º; o A adoção, pelo caderno de encargos, de preços-base superiores ao proposto na autorização da abertura do procedimento, o que configura uma violação, quer dos termos dessa mesma autorização, quer dos art.ºs 17.º e 70.º, n.º 2, alínea d); o A falta de registo de entrada das propostas apresentadas pelos concorrentes, impossibilitando-se, deste modo, a verificação do efetivo 	SGPCM

<i>Setor</i>	<i>Principais auditorias/resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>cumprimento do prazo para a sua apresentação, quando estabelecido no convite, em violação do n.º 3 do art.º 62.º;</p> <ul style="list-style-type: none"> o A entrega de propostas pelos concorrentes já após a outorga do respetivo contrato, o que impossibilita a decisão de adjudicação nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º; o A aceitação de propostas que apresentam preços superiores ao preço-base definido no caderno de encargos, em violação da alínea d) do n.º 2 do art.º 70.º; o A existência, nos correspondentes processos administrativos e relativamente às várias peças dos procedimentos, de documentos com datas e registos de entrada/saída rasurados ou manuscritos, duplicação de registos, etc., colocando-se fortes dúvidas sobre a fiabilidade dos mesmos; o Falta de cumprimento integral dos requisitos impostos aos convites pelo n.º 1 do art.º 115.º; o Ausência de autorização, pela entidade competente, da minuta do contrato, em violação do n.º 2 do art.º 98.º; o A outorga do contrato antes da entrega, pelo adjudicatário, de todos os documentos legalmente previstos, em violação do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 104.º; o Autorização da despesa sem a comprovação da existência de cabimento prévio e a adequada classificação da despesa; o Ausência da autorização de despesa; o Registo simultâneo do cabimento prévio e do compromisso; o Registo do cabimento prévio e do compromisso em data posterior à data da primeira fatura remetida pelo fornecedor; o Registo do compromisso antes da prática do ato de adjudicação. 	
<p>Processo de inventariação e avaliação dos bens móveis no âmbito do CIBE</p>	<p>Foi também realizada auditoria ao Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, da qual se destaca:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Deficiente segregação de funções; o Ausência de sistemas de controlo interno que assegurem um satisfatório desempenho de funções de inventariação e da salvaguarda de ativos; o Ausência de controlo das operações, materializado na realização de validações e conferências da informação; o Pouca fiabilidade do atual inventário dos bens móveis do Estado; • o A prática de afixação, em todas as salas, das relações dos bens ali presentes apresenta uma dificuldade acrescida aos trabalhadores para procederem à alteração do posicionamento dos bens; o Utilização de salas como depósito (transitório ou permanente) de bens sem que as mesmas se encontrem identificadas como tal em sede de inventário; o Na identificação dos bens inventariados constatou-se: <ul style="list-style-type: none"> • a utilização, em substituição das etiquetas de inventário emitidas pelo sistema informático, de papéis com inscrição manuscrita do correspondente número de inventário; • a utilização, num mesmo bem, de várias etiquetas correspondentes aos sucessivos inventários efetuados pela entidade. 	<p>SGPCM</p>
<p>Auditorias de</p>	<p>No ano de 2011 foram realizadas 3 ações de acompanhamento de recomendações. Quanto às ações referentes ao controlo de assiduidade e</p>	<p>SGPCM</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais auditorias/resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
acompanhamento de recomendações na área de controlo de assiduidade e processamento de vencimento e de controlo à inventariação e avaliação do património no âmbito do CIBE	<p>processamento de vencimento, foi possível extrair as seguintes conclusões, relativamente aos procedimentos em curso conducentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> o Ao pagamento do correspondente subsídio de refeição, em falta, aos funcionários em causa; o À reposição pelo dirigente das quantias que lhe foram assim indevidamente abonadas, por as mesmas ultrapassarem o limite de 25€ estabelecido no DL n.º 69-A/2009, de 24 de março (DL de execução orçamental para 2009), como previsto no art. 37.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho; o À devolução pelo disposto no artigo 35.º do DL n.º 155/92, de 28 de julho (que consagra o regime de administração financeira do Estado), de quantias que se encontravam pendentes; o Ao arquivo dos processos individuais o qual foi revisto e foram corrigidos os erros/omissões e/ou duplicações detetadas, no entanto, não foram determinadas normas ou procedimentos internos com vista à prevenção de erros e omissões; o À aquisição de um <i>upgrade</i> do <i>software</i> do relógio de ponto, que se encontra em fase de implementação. 	

V.2.3. Funções Sociais – Administração Central do Estado

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
Saúde		
Auditorias às ARS	<p>Salientam-se os seguintes aspetos fundamentais das 4 auditorias realizadas nas ARS.</p> <p>Não existem formulários terapêuticos (<i>guidelines</i>) enquanto documentos orientadores da prescrição a nível dos cuidados de saúde primários, prática que é corrente a nível internacional, e que poderia contribuir, de forma simples e eficaz, para diminuir os desperdícios com medicamentos e, consequentemente, os custos com os mesmos.</p> <p>A prescrição eletrónica, embora apresente menores vulnerabilidades que a manual, não resolve alguns problemas fundamentais, em particular a validação automática da assinatura dos médicos e a existência de situações de “facilitismo” a nível dos prescritores, designadamente quanto à utilização irregular por parte de terceiros dos respetivos códigos de acesso ao sistema informático, agravado pelo possível conluio com as farmácias no sentido da prescrição fraudulenta.</p> <p>No âmbito específico dos regimes especiais de comparticipação de medicamentos a 100%, envolvendo algumas patologias específicas (v.g. lúpus, hemofilia, paramiloidose, Alzheimer) releva também a ausência de especificação legal dos medicamentos passíveis dessa comparticipação, o que</p>	IGF

Setor	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>permite a ocorrência de situações de abuso.</p> <p>Em matéria de controlo, apesar de disporem de uma aplicação informática com grande potencial, que poderia otimizar o controlo da prescrição e fornecimento dos medicamentos ao longo do respetivo circuito, as ARS não têm exercido uma intervenção sistemática e permanente sobre a informação fornecida pelo sistema, o que já custou ao Estado muitos milhões de euros.</p> <p>As verificações efetuadas conduziram à identificação de situações que indiciam a ocorrência de práticas fraudulentas na prescrição médica e/ou dispensa pelas farmácias de medicamentos comparticipados pelo SNS, que poderão ter lesado o Estado, pelo menos:</p> <p>a) Primeira ARS: M€ 2,1, envolvendo um conjunto de 17 médicos e cerca de 4 dezenas de medicamentos de diversos grupos fármaco-terapêuticos;</p> <p>b) Segunda ARS: M€ 2,2, envolvendo um conjunto de 25 médicos e cerca de 5 dezenas de medicamentos de diversos grupos fármaco-terapêuticos;</p> <p>c) Terceira ARS: m€ 830, envolvendo um conjunto de 9 médicos e cerca de 4 dezenas de medicamentos de diversos grupos fármaco-terapêuticos;</p> <p>d) Quarta ARS: m€ 514, envolvendo um conjunto de 7 médicos e cerca de 3 dezenas de medicamentos de diversos grupos fármaco-terapêuticos.</p> <p>As principais recomendações formuladas foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoção urgente de protocolos terapêuticos (<i>guidelines</i>), a elaborar por entidade independente e de reconhecido mérito, visando em especial as patologias que ocorrem com maior frequência aos cuidados de saúde primários; • Conceção e formalização de regras e procedimentos de acesso aos sistemas de prescrição eletrónica de medicamentos, tendo em vista, designadamente, a responsabilização dos prescritores pela confidencialidade da utilização dos respetivos códigos pessoais de acesso; • Adoção de uma atitude proativa na utilização das potencialidades do SIARS em matéria de deteção de eventuais situações anómalas ao nível da prescrição de medicamentos, consubstanciada na avaliação regular do volume de prescrição (designadamente, por medicamento, laboratório, médico, local de prescrição, farmácia, utente e regime de comparticipação), de forma a racionalizar a despesa pública e despistar possíveis situações de fraude; • Circularização dos utentes com maiores custos para o SNS, acima de um determinado montante, a fim de confirmar a aderência à realidade da respetiva prescrição de medicamentos; • Proposta de encaminhamento do relatório para o Ministério Público, tendo em vista a investigação das situações de infração criminal indiciadas e o apuramento integral dos valores envolvidos. 	
Análises Clínicas	<p>Os preços estabelecidos para pagamento dos atos de Análises Clínicas sofreram alguns ajustamentos nos últimos 2 anos, em particular na sequência de medidas de contenção da despesa em 2010, que determinou a redução de muitos itens em 5%. Não obstante, a partir de uma comparação de preços entre a tabela do SNS e a tabela de atos convencionados, por amostragem, parece ainda haver margem para outras reduções de preços, para mais no atual contexto de contenção orçamental.</p> <p>Não existem na área de Análises Clínicas, como noutras áreas de MCDT, normas técnicas que possam condicionar/delimitar a faturação dos convencionados e, por aí, o nível de despesa elegível para financiamento público.</p> <p>Em apenas 6 entidades apurou-se a existência de instalações para recolha de produtos para análise laboratorial (postos de colheita) que não estão</p>	IGF

Setor	Principais resultados	Entidades Controlado
	<p>licenciados (24 em 110) e outros locais que, embora licenciados, não estão autorizados no âmbito da Convenção (52 em 86). A faturação dessas entidades inclui valores de atos clínicos assim inelegíveis (em 2009 cerca de M€ 1,5 num total de M€ 7,7), situação facilitada pela ausência de normas que exijam a identificação do posto de colheita.</p> <p>Não se encontram implementados mecanismos sistemáticos de monitorização quanto à qualidade e efetiva realização dos serviços prestados pelas entidades convencionadas, designadamente através da realização de controlos concomitantes junto dos prestadores. Acresce que o SIARS (sistema de informação analítico sobre os serviços prestados pelos convencionados) não está a ser devidamente aproveitado para controlos <i>a posteriori</i> (v.g. despistagem de situações anómalas na faturação).</p>	
<p>Medicina Física e Reabilitação</p>	<p>Os preços estabelecidos para pagamento dos serviços de MFR mantêm-se inalterados há largos anos, situando-se bastante abaixo dos correspondentes na tabela do SNS, o que aponta para um desajustamento desses preços convencionados ao custo real das operações subjacentes. Tal facto poderá estar a gerar efeitos perversos, considerando o resultado da análise à faturação de alguns prestadores de serviços.</p> <p>Não existem na área de MFR normas técnicas que possam condicionar/delimitar a faturação dos convencionados (e o nível de despesa elegível para financiamento público), tanto mais necessárias quanto o poder de decisão/prescrição determinante para o efeito está entregue a médicos privados (os fisiatras).</p> <p>Os benefícios da transferência do processo de conferência de faturas (prevista para out/2011) poderão ser limitados enquanto não estiver concluído o estudo, visando a alteração do modelo de financiamento dos cuidados de saúde em MFR, e não estiver generalizada a emissão de prescrição eletrónica, alegadamente condicionada por restrições da infraestrutura.</p> <p>Não se encontram implementados mecanismos sistemáticos de monitorização quanto à qualidade e efetiva realização dos serviços prestados pelas entidades convencionadas, designadamente através da realização de controlos concomitantes junto dos prestadores. Acresce que o SIARS (sistema de informação analítico sobre os serviços prestados pelos convencionados) não está a ser devidamente aproveitado para controlos <i>a posteriori</i>.</p> <p>As recomendações para as convenções “Análises Clínicas” e “Medicina Física e Reabilitação” foram no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atualização do quadro normativo que regula o estabelecimento de Convenções; • Revisão da tabela de atos e preços de Análises Clínicas e Medicina Física e Reabilitação, em articulação com os resultados do estudo sobre um novo modelo de financiamento nessa área de Convenção; • Providenciar a realização de estudos tendentes à emissão de normas técnicas de prescrição de MCDT e reforçar o controlo interno interpares dos médicos prescritores, dotando as instituições de saúde de adequados sistemas de informação para apoio à prescrição e à gestão; • Incrementar os mecanismos automáticos na conferência de faturas de MCDT, designadamente com a recolha da identificação do utente e do n.º de requisição, a clarificação (em bases técnicas) de regras de faturação e a operacionalização de adequadas bases de dados; • Implementar o controlo de elegibilidade do local de recolha de 	<p>IGF</p>

Setor	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>amostras para análise laboratorial, através da exigência de identificação do mesmo nas faturas emitidas pelos convenionados;</p> <ul style="list-style-type: none"> Instituir rotinas de controlos concomitantes <i>e/ou a posteriori</i> sobre a qualidade dos serviços prestados e sobre a despesa realizada, com suporte na informação disponibilizada pelo SIARS, passando pela criação de estrutura(s) de serviços dedicada ao efeito. 	
<p>Prescrição e Conferência de Faturação de Medicamentos do SNS</p>	<p>Das múltiplas debilidades do sistema de prescrição e conferência de faturação de medicamentos do SNS, salientam-se os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Não existem formulários terapêuticos (<i>guidelines</i>) enquanto documentos orientadores da prescrição a nível dos cuidados de saúde primários, prática que é corrente a nível internacional, e que poderia contribuir, de forma simples e eficaz, para diminuir os desperdícios com medicamentos e, conseqüentemente, os custos com os mesmos; A prescrição eletrónica, embora apresente menores vulnerabilidades que a manual, não resolve alguns problemas fundamentais, em particular a validação automática da assinatura dos médicos e a existência de situações de “facilitismo” a nível dos prescritores, designadamente quanto à utilização irregular por parte de terceiros dos respetivos códigos de acesso ao sistema informático, agravado pelo possível conluio com as farmácias no sentido da prescrição fraudulenta; No âmbito específico dos regimes especiais de comparticipação de medicamentos a 100%, releva também a ausência de especificação legal dos medicamentos passíveis dessa comparticipação, o que permite a ocorrência de situações de abuso; Em matéria de controlo, apesar de disporem de uma aplicação informática com grande potencial, que poderia otimizar o controlo da prescrição e fornecimento dos medicamentos ao longo do respetivo circuito, as ARS não têm exercido uma intervenção sistemática e permanente sobre a informação fornecida pelo sistema, o que já custou ao Estado muitos milhões de euros; As bases de dados dos utentes e dos prescritores encontram-se desatualizadas, de modo que o Centro de Conferência de Faturas não pode efetuar uma correta conferência da faturação mensal, nomeadamente, se os utentes pertencem ao SNS ou a outro subsistema ou se possuem o regime especial de comparticipação; ou se os médicos estão inscritos na ordem respetiva, se não têm impedimentos e qual a sua especialidade; Como corolário destas insuficiências e a exemplo de anteriores relatórios foram, uma vez mais, detetadas diversas situações irregulares de prescrição e aviamento de medicamentos comparticipados pelo SNS, cujas situações ocorreram nas quatro ARS auditadas, tendo sido efetuadas as correspondentes participações de indícios de infração criminal ao Ministério Público, no montante global de M€ 5,6. 	<p>IGF</p>
<p>Auditoria informática ao circuito eletrónico de prescrição (médico -</p>	<p>A auditoria incidiu sobre os sistemas de informação que suportam o circuito eletrónico de prescrição de medicamentos, nomeadamente os sistemas envolvidos no fluxo de informação Médico - Farmácia – ARS.</p> <p>Em 1/ago/2011 foi dado cumprimento ao princípio da obrigatoriedade da Prescrição Eletrónica de Medicamentos (PEM), estabelecido na Portaria n.º 198/2011, de 18 de abril, e ao ponto 3.56 do memorando da <i>Troika</i> (2011). A PEM constitui a primeira fase do processo de desmaterialização de todo o</p>	<p>IGF</p>

Setor	Principais resultados	Entidades Controlado
farmácia - ARS)	<p>ciclo de prescrição, dispensa e conferência de faturação do medicamento. Segundo este princípio apenas são comparticipados os medicamentos prescritos em receitas eletrónicas, com exceção das situações previstas no art.º 9.º da referida Portaria.</p> <p>Relativamente às infraestruturas de apoio à prescrição eletrónica foram detetadas diversas fragilidades, das quais se salienta:</p> <p>Ausência de <i>software</i> de prescrição eletrónica ou de acesso à Rede Informática da Saúde (RIS), em cerca de 4% das Unidade de Saúde dos CSP;</p> <p>Constrangimentos na largura de banda da RIS, os quais condicionam o funcionamento da PEM nos CSP, dificultam a inserção, em "tempo real", da prescrição na BDNP e a consulta ao Registo Nacional de Utentes (RNU);</p> <p>Ausência de sincronismo de dados entre a BDNP e o Sistema de Informação do Centro de Conferência de Faturas (SICCF).</p>	
Análise do atendimento eletrónico na Saúde (<i>sites</i>)	<p>Esta ação teve como objetivo avaliar os serviços prestados eletronicamente pelo Ministério da Saúde, a respetiva facilidade de utilização (usabilidade) e as suas vantagens. O atendimento eletrónico tem consequências muito positivas para todos os intervenientes nos processos administrativos da saúde, designadamente os seguintes:</p> <p>Economia de tempo e custos nos serviços de saúde, porque evita mão-de-obra na recolha, processamento, difusão e armazenamento de dados;</p> <p>Economias de tempo e de custos para os utentes em deslocações, especialmente do segmento de pessoas com meios e competências ao nível da utilização das tecnologias de informação;</p> <p>Maior comodidade, quer para os utentes quer para os profissionais de saúde;</p> <p>Mais rapidez de acesso à informação e mais qualidade dos dados e da decisão efetuada com base nos dados em suporte eletrónico;</p> <p>Os sistemas relevantes para o atendimento eletrónico objeto de observação pela equipa de auditoria foram os seguintes:</p> <p>eRNU (é um registo nacional de utentes e permite aos utentes do SNS consultar e alterar os seus dados pessoais);</p> <p>eAgenda (marcação eletrónica de consultas e pedidos de receituário para doentes crónicos);</p> <p>eSigic (para consulta da lista de inscitos para cirurgia);</p> <p>Saúde24 (aconselhamento em cuidados de saúde).</p> <p>Em síntese, a situação destes sistemas é a seguinte:</p>	IGF

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>Não estão conseguidos todos os pressupostos tecnológicos que potenciam a economia com a utilização destes sistemas. As conclusões extraídas em relatórios sobre os sistemas de informação da Saúde, permitem concluir pela ausência de diversas condições de base essenciais à construção de sistemas de atendimento eletrónico adequados e convenientemente ligados a bases de dados operacionais da saúde, designadamente devido a:</p> <p>Não foi concretizada a estratégia abrangente no domínio dos sistemas de informação da saúde, de modo a cobrir os quatro níveis determinantes (Negócio, Aplicações, Dados e Tecnologia);</p> <p>Não existindo estratégia abrangente também não é possível planear com rigor os sistemas de informação a desenvolver nem a corresponde afetação de recursos;</p> <p>Ausência de homogeneidade e compatibilidade entre diversos sistemas de informação, decorrente da não centralização efetiva de planeamento nem da respetiva compra/desenvolvimento aplicacional articulada, coexistindo várias tecnologias e arquiteturas técnicas com os inconvenientes que daí advêm.</p>	
<p>Programa anual de auditorias do art.º 62.º da LEO</p>	<p>Baixo nível de controlo interno nos sistemas e procedimentos de controlo sobre as operações de execução do orçamento, tendo sido emitido um conjunto significativo de recomendações (423), consideradas essenciais ao controlo interno, e que serão objeto de acompanhamento da sua execução, em sede de <i>follow-up</i>, em próximos anos económicos.</p>	<p>IGAS</p>
<p>Acompanhamento da implementação de recomendações</p>	<p>Insuficiente grau de implementação das recomendações das auditorias, determinando a continuidade de acompanhamento das situações.</p>	<p>IGAS</p>
<p>Acompanhamento da atividade e dos resultados dos órgãos de auditoria interna das Administrações Regionais de Saúde</p>	<p>As duas entidades abrangidas apresentaram realidades bastante distintas – numa, não existia órgão constituído para esse fim, e na outra, o nível de resultados e de atividade desenvolvida é bastante significativo e com algum impacto na avaliação da entidade.</p>	<p>IGAS</p>
<p>Auditorias ao Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (dirigentes e</p>	<p>Nas duas entidades auditadas concluiu-se que o processo ou não foi aplicado, ou foi com alguns constrangimentos, limitações e irregularidades na sua aplicação, embora sem impacto financeiro daí decorrente.</p>	<p>IGAS</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
trabalhadores)		
<p>Auditoria à prescrição e dispensa de medicamentos ao abrigo do Despacho n.º 20510/2008, de 24 de julho, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde</p>	<p>A publicação do Despacho n.º 20510/2008 veio permitir uma maior acessibilidade dos doentes com as patologias por ele abrangidas, ao possibilitar a prescrição de medicamentos em locais que não apenas os hospitais do SNS. Contudo, nunca ficou demonstrada a efetiva falta de capacidade do SNS em corresponder a este tipo de procura. Ocorreu assim acréscimo da prescrição e dispensa destes medicamentos e do inerente encargo para o SNS, com a sua despesa a crescer gradualmente nos últimos três anos. Nem a publicação do Despacho n.º 18419/2010, de 13 de dezembro, que o revogou, reforçou os mecanismos de controlo da prescrição e dispensa destes fármacos. A despesa associada permaneceu fora do controlo das entidades hospitalares, derivado da livre prescrição realizada por entidades privadas.</p> <p>Os instrumentos de controlo que deveriam ter sido implementados, ou não o foram, ou foram-no com evidentes limitações, o que prejudicou o cruzamento de informação para a avaliação das terapêuticas prosseguidas, e o eventual despiste de situações abusivas, de desperdício ou de fraude.</p> <p>Os sistemas e procedimentos de controlo interno instituídos, ao nível das entidades hospitalares do SNS, apresentam lacunas tanto na prescrição, como na dispensa de medicamentos a utentes, em particular quando os mesmos provêm de consultas especializadas privadas.</p> <p>Também no âmbito destas últimas houve uma reinterpretação do despacho relativamente a alguns dos requisitos requeridos para a prescrição e, sobretudo para a administração destes medicamentos, ficando demonstrado que o acompanhamento dos utentes não é garantido, de todo ou de forma satisfatória, atendendo aos efeitos adversos que podem ocorrer. As entidades públicas constituem o único meio de assistência a utentes com reações adversas, o que à luz destes despachos, não deveria acontecer.</p>	IGAS
<p>Organização e funcionamento de Centros de Saúde no âmbito dos ACES/ULS, EPE</p>	<p>As cinco ações desenvolvidas detetaram sistemáticas deficiências ao nível da organização interna das unidades, e dos respetivos ACES, designadamente ao nível da criação de instrumentos de gestão, da estrutura física, controlo de assiduidade, gestão dos aprovisionamentos e do imobilizado, sistemas informáticos, atividade médica, formação dos trabalhadores e circuito de cobrança e depósito de taxas moderadoras.</p>	IGAS
<p>Inventariação do património das ARS no quadro do novo Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI)</p>	<p>Sinalizaram-se desconformidades, nomeadamente no que concerne ao número de imóveis cujo título de propriedade é privado. A nível nacional, a propriedade é o título com a maior incidência e o arrendamento com a menor. Apenas se encontra apurado o valor patrimonial de 57% dos 801 imóveis próprios; apenas 13% do universo considerado (735) se encontravam avaliados a 30 de junho de 2011 e apenas 5% de 711 tinham, a esta data, a sua situação registal regularizada. Apenas as ARS do Norte e do Algarve fixaram objetivos, no âmbito do SIADAP, tendentes ao cumprimento das obrigações emergentes do PGPI. Foram apreciadas, individualmente, as situações das cinco ARS e das 6 Unidades Locais de Saúde.</p>	IGAS

Setor	Principais resultados	Entidades Controlo
<p>Articulação dos estabelecimentos de saúde com os Gabinetes de Medicina Legal (<i>Follow-up</i> do Processo n.º 9/2009-INS)</p>	<p>Para além da verificação do grau de cumprimento das recomendações veiculadas no âmbito do Processo n.º 9/2009-INS, particularmente no que se refere à existência de protocolo de articulação e uniformização de procedimentos de atendimento das vítimas de abuso sexual ou violência, a presente ação inspetiva privilegiou a avaliação/quantificação da dimensão e expressão financeira resultante da articulação existente entre o Instituto de Medicina Legal, IP, e as várias entidades hospitalares do SNS que dispõem de Gabinete de Medicina Legal instalado, bem como a forma como esses encargos estavam a ser faturados/pagos.</p>	<p>IGAS</p>
<p>Trabalho e Solidariedade Social</p>		
<p>Auditorias no âmbito da Iniciativa Emprego 2009</p>	<p>Apoio ao regresso ao Emprego</p> <p>A medida “Apoio ao Regresso ao Emprego” da IE 2009 abrangeu 103.867 trabalhadores (63.159 através da submedida “Contratos Emprego Inserção”) e apresentou uma despesa de M€ 193 em 2009, traduzindo uma execução financeira bastante aquém dos objetivos, em particular nas submedidas “Apoio à contratação” (12%) e “Estágios Qualificação-Emprego” (10%), se bem que os dados estejam subavaliados, por não incluírem valores de pagamentos que transitaram para 2010.</p> <p>Da análise de processos de apoios nos Centros de Emprego ressaltaram como principais insuficiências a demora no encerramento dos processos após a finalização dos estágios e o reduzido recurso das entidades apoiadas a segundo adiantamento, de algum modo associado à carga administrativa que impende tanto sobre aquelas, como sobre os técnicos de emprego.</p> <p>Por outro lado, detetou-se também o não cumprimento integral da obrigatoriedade de sujeição dos estágios a acompanhamento e controlo, nomeadamente no terreno.</p> <p>Em sede de acompanhamento e avaliação de impactos do Programa ressaltaram como resultados da auditoria: i) o papel algo passivo dos CE, que se limitam a verificar os requisitos dos candidatos apresentados pelas entidades, efetuando um acompanhamento deficiente da execução dos projetos; e ii) a fraca adesão dos destinatários da Medida a este tipo de programas/oportunidades, indiciando falhas na sua divulgação e na metodologia utilizada para o sucesso da mesma.</p> <p>Acresce a inexistência de recolha e controlo sistemático das colocações de desempregados, a nível local ou centralizado.</p> <p>Manter o Emprego</p> <p>Foi realizada uma auditoria às medidas de apoio ao emprego no âmbito da Iniciativa Emprego 2009.</p> <p>A submedida “Qualificação-Emprego” apresentou níveis de execução relativamente baixos, em particular na vertente física (47% do número de trabalhadores previstos), indiciando que os objetivos não terão sido plenamente atingidos.</p> <p>Foram identificadas situações de desconformidade com a regulamentação em vigor, todavia sancionadas <i>a posteriori</i> como excecionais, designadamente: Aprovação de candidaturas com parâmetros financeiros abaixo dos estipulados; Autorização especial para a formação ser prestada por profissionais não certificados; Aceitação de reduções do nível de emprego além do previsto;</p>	<p>IGF</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>Reconhecimento em saldo final de custos por hora e por formando acima do padrão estabelecido.</p> <p>No âmbito do necessário acompanhamento e avaliação de impacto dos apoios ressaltaram como insuficiências mais relevantes: A não realização por parte do IEPF de ações de verificação, compreendendo as componentes financeira, contabilística e técnica, da totalidade das entidades apoiadas; Os relatórios de execução apresentados pelos beneficiários não permitem aferir, em bases sólidas, os efetivos ganhos de competitividade alcançados em resultado do financiamento público concedido.</p> <p>As recomendações formuladas no âmbito da Iniciativa Emprego 2009, foram no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o efetivo acompanhamento e avaliação dos projetos apoiados, nomeadamente em tempo útil, de modo a permitir a aplicação das medidas corretivas que se revelem necessárias; • Adotar um comportamento mais proativo no sentido da divulgação das medidas de apoio existentes junto de potenciais interessados e de promover a sua aplicação mais efetiva; • Implementar mecanismos de controlo interno no sentido dos Regulamentos traduzirem fielmente os pressupostos de elegibilidade a considerar em sede de avaliação de candidaturas. 	
<p>Gestão de Tesouraria / Sistemas de Recebimentos e Pagamentos da Segurança Social (SS)</p>	<p>A complexidade dos sistemas de informação associados à tesouraria da Segurança Social (SS) traz dificuldades de controlo que importa ter em conta na sua análise e evolução futura. Os sistemas devem ser otimizados no sentido de facilitar o acompanhamento contínuo das transações eletrónicas pelas áreas funcionais e de produzir informação fiável e em “tempo real” para apoio à decisão.</p> <p>Do ponto de vista global, pode dizer-se que a auditoria em causa, visou percorrer os circuitos de informação entre a entrada de dinheiro da SS e a sua respetiva sombra (os dados) dentro dos sistemas de informação desenhados para o efeito, bem como a consistência entre si.</p> <p>Do conjunto de conclusões e recomendações que constam do respetivo relatório, são apresentadas aqui as mais relevantes de forma sintética:</p> <p>Os diferentes protocolos de cobrança atualmente em vigor têm naturalmente um determinado custo associado e que em alguns casos se afigura elevado, carecendo de uma revisão na tentativa da economia de custos para a SS e otimização dos prazos de disponibilização do dinheiro entregue pelos contribuintes;</p> <p>O intervalo de economia potencial a obter com a renegociação e com a evolução da cobrança para canais mais económicos foi estimado entre 858.759,26€ e 3.800.391,50€;</p> <p>Todas as entradas de dinheiro nos cofres da SS devem ser protocoladas e controladas de forma automática e adequada com a criação de instrumentos para teste e verificação humana adicional;</p> <p>No circuito de informação entre o Ministério das Finanças e a Segurança Social foi apontada a necessidade de melhorar a articulação da</p>	<p>IGF</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>informação;</p> <p>Uma vez que o nível de informatização da SS é cada vez mais elevado, recomenda-se a generalização do Plano de Continuidade de Negócio (PCN) à SS com uma Análise de Impacto no Negócio que determine quais os processos e sua criticidade efetiva e assegure a recuperação em situação de falha sem perda de dados;</p> <p>De modo a prevenir riscos e definir claramente responsabilidades, os serviços devem celebrar formalmente acordos de níveis de serviço mensuráveis.</p>	
<p>Auditoria ao Sistema de gestão de Prestações Familiares - Abono de Família</p>	<p>Na sequência das análises realizadas aos sistemas de informação de Gestão das Prestações Familiares e Gestão dos Agregados Familiares produziram-se várias conclusões, organizadas em quatro temas principais: frequência das alterações legislativas, tramitação dos processos, qualidade dos dados e informação sobre os rendimentos.</p> <p>Formularam-se diversas recomendações na sequência das conclusões extraídas das análises de auditoria realizadas aos sistemas de informação de Gestão das Prestações Familiares e Gestão dos Agregados Familiares, que mostram a necessidade de melhorar a qualidade da informação que ambos recebem, desenvolver um sistema único que contenha toda a informação sobre as remunerações e melhorar a troca de informação com a Administração Fiscal.</p>	<p>IGF</p>
<p>Auditoria à gestão de pessoal na Secretaria-Geral</p>	<p>Da análise à regularidade e a conformidade legal das áreas de gestão de pessoal na Secretaria-Geral, designadamente do vínculo jurídico-laboral e do sistema de retribuições, destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ não existiam manuais de procedimentos que visassem disciplinar e padronizar os circuitos e procedimentos da área administrativo-financeira; ○ existiam avisos de abertura dos concursos com data anterior à data da 1.ª reunião do júri nas quais foram aprovados os critérios de apreciação e ponderação das avaliações curriculares e os sistemas de classificação, para além de erros de datas e falta de documentos e de assinaturas; ○ foram ultrapassados alguns prazos inerentes às fases da avaliação de desempenho, incluindo da homologação, e a atribuição da classificação de Excelente não identificou os contributos relevantes para o serviço, à exceção de um caso; ○ uma contratação por ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, correspondente a um custo total de 12.000,00 €/ano, acrescido de IVA, não reunia todos os requisitos constantes nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 35.º da LVCR, fazendo a violação dessas normas incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar; ○ foram abonados incorretamente subsídios de lavagem de viaturas em todos os meses do ano, incluindo o mês de férias; ○ no ano de 2007, foram suportadas despesas de estacionamento das viaturas pessoais de dirigentes, coordenadoras e secretárias ao seu serviço, no total de 14.487,09€, sob a forma de avenças mensais e de cartões crediparque; ○ não se procedia à dedução do abono diário do subsídio de refeição nas 	<p>IGMTSS</p>

Setor	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>ajudas de custo das deslocações em serviço ao estrangeiro;</p> <ul style="list-style-type: none"> o não existia o registo automático de controlo da assiduidade e pontualidade dos funcionários, agentes e demais trabalhadores. 	
<p>Auditoria à gestão de pessoal no Instituto do Emprego e da Formação Profissional</p>	<p>Da análise à regularidade e a conformidade legal das áreas de gestão de pessoal no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, designadamente do vínculo jurídico-laboral e do sistema de retribuições, destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> o não foi efetuada a consulta da Bolsa de Emprego Público nos 4 procedimentos concursais regionais promovidos em 2008, no âmbito do Programa Novas Oportunidades; o em 11/09/2007 foram nomeados por 6 meses, dirigentes “em regime de substituição”, sem base legal à luz do regime da comissão de serviços prevista no Código de Trabalho, então vigente. Tais nomeações excederam o prazo de 6 meses, sem que houvesse formalização de prorrogação destes prazos, o que subverte o princípio da transitoriedade inerente a esta figura; o numa aquisição de serviços por ajuste direto de consultadoria, a autorização do procedimento ocorreu em 11/01/2008, posteriormente ao início dos serviços em 06/2007. Foram pagas ilegalmente despesas por deslocações e ajudas de custo a este prestador de serviços, no valor ilícito de 1.114,28 €. Os documentos que titulam as ordens de pagamento a este prestador evidenciam que é a mesma pessoa a propô-las e a aprová-las, situação que não garante a necessária segregação de funções; o detetaram-se 17 situações de trabalhadores que terão progredido no período 30/08/2005 a 31/12/2007, contrariando o n.º 1 da Lei n.º 43/2005, de 29/08; o foram concedidas isenções de horário a 20 trabalhadores, cuja atribuição carece de maior rigor na fundamentação; o em 2008, o IEPF pagou a título de subsídio de turno 38.808,04€ a 16 trabalhadores, o qual também foi incorretamente incluído nos subsídios de férias e de Natal; o em 2008 foi indevidamente incluído e pago no subsídio de Natal a 619 trabalhadores, o complemento remuneratório por isenção de horário de trabalho; o para o exercício de funções técnicas de Assessoria de Auditoria e na Comissão de Fiscalização têm, ao longo do tempo, sido atribuídos, ora suplemento de risco, ora suplemento por isenção de horário de trabalho, cuja alternância padece de justificação fáctico-legal adequada; o em 2008, foi pago indevidamente a 6 técnicos afetos à Comissão de Fiscalização, a título de subsídio de risco, em 14 mensalidades, incluído assim, no subsídios de férias e Natal, no total de 31.902,81€, com base na deliberação da então CE, de 12/04/2000, pelo que os montantes pagos não têm fundamentação legal permissiva, quer no montante mensal, quer na sua inclusão no cálculo dos subsídios de férias e Natal; o foi pago mensalmente a 11 técnicos superiores, no ano de 2008, o valor individual de 173,58€, a título de subsídio de barra, por exercício do mandato judicial, sem base legal ou em instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho permissivos; o em 2008, foi pago a um funcionário um complemento de vencimento no 	<p>IGMTSS</p>

Setor	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>valor de 14.000,00€, na sequência da sua nomeação como Gestor Nacional da rede EURES ao abrigo da deliberação do CD de 18/11/2004. Apesar desta deliberação estar aprovada pela tutela, a atribuição de tal complemento contraria o estipulado no DL n.º 14/2003, de 30/01;</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ a informação do pedido de autorização para a realização do trabalho suplementar não é submetida ao prévio cabimento, nem sempre a respetiva autorização é prévia à efetiva realização. As referidas informações propõem, em regra, a realização de trabalho suplementar para longos períodos, face a necessidades decorrentes das atividades normais do IEF, contrariando, assim, o carácter excecional do recurso ao trabalho suplementar; ○ os pagamentos efetuados a um funcionário, a título de “subsídio complementar no montante de 1.800, 00€/mês x 14 meses/ano”, “o pagamento de duas viagens por ano de avião, em classe executiva” e “pagamento no termo da cessação definitiva de funções, no âmbito do presente contrato, das despesas de transporte, de Timor para Lisboa ...”, consideram-se indevidos por se tratar de benefícios suplementares ao sistema remuneratório; ○ foram pagas comunicações, relativas a outubro de 2008, a pelo menos 16 telemóveis de trabalhadores não titulares de cargos dirigentes para os quais não foi elaborada proposta fundamentada a submeter ao ministro da tutela, nos precisos termos do ponto 6 da RCM n.º 112/2002; ○ foram efetuados pagamentos de Cursos de Especialização, Pós-Graduações e Mestrados, no valor de 6.881,51€, sem base legal permissiva. 	
<p>Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo das operações de execução do orçamento do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social – Art.º 62.º da LEO</p>	<p>Da apreciação dos sistemas e dos procedimentos de controlo interno das operações de execução do Orçamento do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ não se procedeu à remessa do regulamento interno do instituto aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Tutela para aprovação; ○ foram realizadas despesas com a aquisição de mobiliário no montante de 1.139,83€ que não tinham subjacente qualquer ato de autorização, não tendo sido assegurada a informação de cabimento; ○ na aquisição de equipamento informático (processo n.º 9/2008), não foi tempestivamente assegurada a dotação orçamental e do pedido de aquisição não constavam as características técnicas do bem, sendo que também a adjudicação ao preço mais elevado não se encontrava fundamentada; ○ de acordo com o Regulamento de Pessoal e Tabela de Remunerações, o IGFCSS adota a tabela remuneratória do Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o Setor Bancário, e as respetivas atualizações, contemplando, compensações complementares, tendo o mesmo sido aprovado por despacho de 13/01/2000 do então Secretário de Estado da Segurança Social; ○ não tem sido comunicado ao Ministro das Finanças o elenco completo de regalias e benefícios suplementares ao sistema remuneratório em vigor, nem a identificação dos respetivos titulares, até 31 de dezembro de cada ano, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 14/2003, de 30 de janeiro; 	<p>IGMTSS</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> o foi comunicado, em 16/05/2003, que se mantinham em vigor todas as situações existentes de complemento de função e outros benefícios complementares já atribuídos e que configuravam direitos adquiridos, mas que não iriam ser renovados nem aumentados, situação que não foi cumprida; o não se deu cumprimento ao despacho de 29/12/2003 do então Ministro da Segurança Social e do Trabalho, que revogava as regalias e benefícios sociais previstos no Regulamento de Pessoal e Tabela de Remunerações; o considera-se que a despesa efetuada com o pagamento de função, prémio de produtividade, comparticipação no crédito à habitação, subsídio de transporte, prémio de produtividade e mérito e prémio anual de desempenho (com exceção dos que foram pagos em 2008, ao abrigo do SIADAP) foi efetuada sem suporte legal, não se verificando o pressuposto da conformidade legal que preside à sua autorização, pelo que se considera haver lugar à reposição das verbas em causa, que, no período 2005 a 2008, ascenderam a € 807.946,88; o a atribuição do prémio de produtividade a trabalhadores das carreiras técnica e administrativa não se encontra fundamentada, quer legalmente, quer pelo regulamento de pessoal e tabela de remunerações do IGFCCS, porquanto o mesmo não se enquadra no n.º 2 do art. 6.º do referido regulamento, por não ter natureza transitória, nem no n.º 1 do art. 6.º, uma vez que não é atribuído pelo exercício de funções de direção ou de coordenação; o não se encontram a ser efetuados controlos à correção dos cálculos dos montantes das comparticipações dos créditos à habitação dos funcionários; o o montante do complemento remuneratório por isenção de horário de trabalho foi objeto de atualização nos anos de 2006 e 2007, contrariando a Lei n.º 43/2005, de 29/08, a Lei n.º 53-C/2006, de 29/12, do que resultou a realização de pagamentos indevidos no montante de € 13.801,09; o não foi deduzido o subsídio de refeição nas deslocações ao estrangeiro, existindo situações de despesas em representação dos serviços (relativas a almoços em dias úteis) e de deslocações em território nacional em que tal dedução não ocorreu; o nas deslocações e estadas em território nacional e ao estrangeiro, para participação em reuniões e/ou eventos, e para a frequência de cursos ou ações de formação, predomina a figura do reembolso das despesas efetuadas, situação que não se encontra regulamentada; o existiu o recurso ao alojamento em hotéis de 4 estrelas no território nacional quando a lei não o permite. A utilização de hotel de 4 estrelas no estrangeiro não se encontrava autorizada pelo Ministro de Estado e das Finanças. 	
<p>Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo das operações de execução do orçamento do</p>	<p>Da apreciação dos sistemas e dos procedimentos de controlo interno das operações de execução do Orçamento do Instituto da Segurança Social, destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> o detetaram-se cheques indevidamente emitidos ao portador, para efeitos de reposição dos fundos fixos; o não existia uniformização procedimental, na atribuição dos subsídios eventuais a situações de precariedade económico-financeira, apoios a 	<p>IGMTSS</p>

Setor	Principais resultados	Entidades Controlo
<p>Instituto da Segurança Social – Art.º 62.º da LEO</p>	<p>toxicodependentes e a indivíduos com vírus da imunodeficiência humana, entre o Centro Distrital (CD) de Lisboa e o CD de Santarém;</p> <ul style="list-style-type: none"> o existiam dificuldades no controlo dos planos prestacionais celebrados com o CD de Santarém, constatando-se que não tem vindo a ser desenvolvida a cobrança coerciva das prestações em dívida, resultantes do incumprimento prestacional; o não foi disponibilizada evidência de que a comunicação dos contratos de avença existentes tivesse sido efetuada ao ministro da tutela e aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública, conforme o Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de agosto, pelo que os mesmos deveriam ter sido cessados, o que não se verificou; o Foram pagos, em 31/12/2008, de “<i>atos médicos em atraso</i>” a uma perita médica que integra as Comissões do Serviço de Verificação de Incapacidades Permanentes no CD de Santarém, referentes aos meses de julho a novembro de 2007, no valor global de € 8.462,16 (com retenção de 20% de IRS), sem que esta prestação de serviços estivesse formalizada por contrato de avença, considerando-se que a despesa em causa foi efetuada sem suporte legal; o existiu a duplicação do pagamento de atos médicos efetuados em dezembro de 2007 pela perita médica que integra os SVIP de Santarém, do que resultam pagamentos indevidos, no montante de € 1.673,16; o o montante do complemento remuneratório por isenção de horário de trabalho foi atualizado nos anos de 2006 e 2007, contrariando o previsto no art. 2.º da Lei n.º 43/2005, de 29/08, e pelo art. 1.º da Lei n.º 53-C/2006, de 29/12, do que resulta a realização de pagamentos indevidos; o o sistema utilizado para autorização e controlo do trabalho extraordinário não permite concluir se o mesmo se encontra devidamente autorizado, tendo-se detetado casos em que a autorização foi dada posteriormente à sua realização; o o ISS encontrava-se ilegalmente a utilizar o pagamento de alojamento em hotel de três estrelas, quando os trabalhadores se encontram deslocados em território nacional, em virtude da utilização do n.º 4 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, não ser legalmente possível; o verificaram-se incorreções na atribuição do abono de ajudas de custo, no que concerne ao número de dias de subsídio de refeição a deduzir, de pagamento de ajuda de custo e à percentagem diária a atribuir; o não foi demonstrada evidência da dedução do subsídio de refeição, em caso de deslocações ao estrangeiro; o não foram disponibilizadas evidências das autorizações ministeriais nas deslocações realizadas ao estrangeiro e em avião no território nacional, nem existem mecanismos de controlo na quantificação do número de quilómetros a pagar por deslocações em serviço em viatura própria; o o “<i>Regulamento de Reembolso, Atribuição e Utilização de Telefone Móvel para Uso Oficial</i>” em vigor não se encontra conforme o legalmente estipulado, porquanto permite exceder os limites legais; o foram distribuídos 14 telemóveis aos serviços de fiscalização sem a competente autorização do membro do Governo, nos termos do n.º 6 da RCM n.º 112/2002, de 24 de agosto; 	

Setor	Principais resultados	Entidades Controlado
	<ul style="list-style-type: none"> o não era possível determinar a quem tinham sido distribuídos parte dos telemóveis, impedindo a determinação dos <i>plafonds</i> a considerar e, conseqüentemente, dos montantes a devolver por eventuais consumos excessivos; o estavam atribuídas 271 placas GPRS sem que estivessem definidos quaisquer limites à sua utilização e existiam diversas placas atribuídas à mesma pessoa, não existindo quaisquer procedimentos de controlo das condições de afetação e de utilização dos mesmos; o foram realizadas despesas com viaturas em regime de Aluguer Operacional de Veículos, sem a autorização do Ministro de Estado e das Finanças, prevista nos Decretos-Lei de Execução Orçamental, para 2006, 2007 e 2008; o em dois processos relativos a <i>catering</i> (n.ºs 138/2008 e 2351/2008), as aquisições não foram planeadas, não obedeceram aos trâmites processuais legais, não se encontrando adequadamente fundamentadas nem enquadradas juridicamente em quaisquer procedimentos previstos no regime jurídico. 	
<p>Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo das operações de execução do orçamento da Autoridade para as Condições do Trabalho – Art.º 62.º da LEO</p>	<p>Da apreciação dos sistemas e dos procedimentos de controlo interno das operações de execução da Autoridade para as Condições do Trabalho, destacam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> o as avaliações de desempenho dos anos de 2006, 2007 e 2009 não se encontravam concluídas à data da auditoria; o pagamentos pelo Fundo de Maneio através de cheque e a existência de despesas cuja natureza e imprescindibilidade não se afiguram enquadráveis nesta forma de pagamento, designadamente por não terem caráter urgente e inadiável e não serem de pequeno montante; o foram vendidos livros, sem suporte em documentos válidos, constatando-se que não existem orientações nem mecanismos de controlo relativamente aos livros que são vendidos pelos serviços desconcentrados; o a existência de valores que não estavam abrangidos pelo FM aprovado e que não foram canalizados para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças; o em regra as aquisições por ajuste direto em função de critérios materiais não se encontravam devidamente fundamentadas, de acordo com o CCP; o foram realizadas 8 aquisições por ajuste direto em que no documento objeto de autorização não existia fundamentação e enquadramento jurídico no CCP; o em alguns dos contratos celebrados na sequência de ajuste direto, não abrangidos pelo regime simplificado, não existia evidência da sua publicitação no portal da <i>internet</i> dedicado aos contratos públicos, contrariando o CCP; o lacunas nos procedimentos aquisitivos, a nível das peças procedimentais e dos documentos de habilitação, da utilização incorreta do regime simplificado para a realização de obras, da falta de planeamento e indícios de fracionamento e aquisições à margem dos acordos em vigor; o não se procedia ao desconto do subsídio de refeição nas situações em que exista o pagamento de refeições (almoços), designadamente quando em representação dos serviços e no âmbito da frequência de colóquios, seminários e congressos, bem como nas deslocações ao estrangeiro; 	<p>IGMTSS</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> o foi abonado ajudas de custo por deslocações efetuadas em serviço em localidades que distam menos de 5 Km da periferia da localidade onde os funcionários têm o seu domicílio necessário, que na amostra selecionada, relativa a 2011, ascendeu a € 6.019,90; o foram indevidamente abonados, pela lavagem de viaturas durante o mês de férias, oito motoristas; o não estavam a ser cumpridos os limites dos encargos mensais com a utilização de telefones móveis para os dirigentes nos termos estipulados da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 24 de agosto, tendo-se apurado um pagamento em excesso no valor total de € 14.283,17; o Foram atribuídos 126 telemóveis a inspetores e para o apoio técnico/operacional (entre outros), sem a autorização ministerial prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 24 de agosto, cuja despesa ascendeu, em 2009, a € 31.519,75; o o contrato existente referente às comunicações de dados foi incorretamente renovado, dado que estava em vigor o acordo quadro 1-SMT/2008, que deveria ter sido obrigatoriamente aplicado. Acresce que não estão previstos limites de utilização individuais das placas de acesso à <i>internet</i>, não existindo um controlo eficaz das despesas efetuadas uma vez que o valor mensalmente despendido excede largamente o contratado. 	
<p>Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo das operações de execução do orçamento do Instituto Nacional para a Reabilitação – Art.º 62.º da LEO</p>	<p>Da apreciação dos sistemas e dos procedimentos de controlo interno das operações de execução do Instituto Nacional para a Reabilitação, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> o no domínio da concessão de apoios financeiros pelo INR, associada ao programa “Intervir Para a Participação”, constatou-se que o quadro normativo, criado pela entidade, apresenta importantes lacunas, por não estabelecer mecanismos de ajustamento do financiamento em função da execução efetiva ou a não previsão da formalização contratual dos apoios concedidos, o que condiciona a eficácia do acompanhamento efetuado; o foram identificados, nos anos de 2009 e 2010, pagamentos às entidades beneficiárias dos apoios, num total de 100,6 milhares de euros, para além dos limites estabelecidos, por entidade e por projeto; o ao nível dos processos de aquisição de bens e serviços registam-se adjudicações posteriores à efetiva prestação do serviço ou ao fornecimento do bem adquirido, num quadro de recurso sistemático ao ajuste direto com consulta a apenas uma entidade; o inexistência de um regulamento interno formalizado e as fragilidades verificadas ao nível da tesouraria, com a utilização do fundo de maneiço para realização de despesas que não se consideram enquadráveis nessa forma de pagamento, e ao nível da gestão dos bens duradouros, quanto ao inventário e ao abate, e de bens de consumo, quanto ao controlo dos <i>stocks</i> e aos mecanismos de requisição e fornecimento; o a delegação do Instituto em Sacavém representou um encargo de 55,5 milhares de euros, em 2010, embora não lhe tenha sido dada qualquer utilidade. 	IGMTSS
<p>Acompanhamento das Recomendações</p>	<p>Do acompanhamento das recomendações formuladas no âmbito da Auditoria ao Sistema e aos Procedimentos de Controlo Interno das Operações de Execução do Orçamento do Gabinete de Estratégia e Planeamento, destaca-se</p>	IGMTSS

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<p>da Auditoria ao sistema e aos procedimentos de controlo das operações de execução do orçamento do Gabinete de Estratégia e Planeamento – Art.º 62.º da LEO</p>	<p>os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> o acompanhamento incidu sobre 8 recomendações que não se consideravam ainda integralmente promovidas. Dessas 8, 2 foram consideradas implementadas (25%), 5 encontram-se em fase de implementação (62,5%) e 1 não foi ainda implementada (12,5%); o inventário não se encontra ainda atualizado, persistindo a falta de indicadores relativos aos consumos médios das existências e à determinação do ponto de encomenda, o manual de procedimentos, quanto aos recursos humanos e à contratação pública, mantém a sua desatualização relativamente aos normativos em vigor, não tendo sido possível validar a adequação da metodologia de monitorização/accompanhamento da atividade; o a recomendação que se considera ainda não implementada prende-se com o desenvolvimento de atividades por unidades orgânicas diferentes das previstas nos normativos legais, em concreto a elaboração dos planos e relatórios de atividades, uma competência da Direção de Serviços de Administração e Gestão que é desempenhada por outra estrutura. 	
<p>Auditoria à Alienação de Património da Segurança Social.</p>	<p>Da apreciação dos circuitos e procedimentos dos sistemas de controlo e da organização administrativa e contabilística do IGFSS na área de alienação de património da segurança social, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> o as avaliações dos imóveis de renda livre são efetuadas por entidades externas, existindo, no DPI uma “bolsa de avaliadores” certificados pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Contudo, não existem orientações expressas a definir como se processa a consulta e a adjudicação dos serviços de avaliação, não existindo evidências da rotatividade dos avaliadores, verificando-se ainda que a referida bolsa não se apresenta devidamente instruída, por falta de documentação certificadora da CMVM e de identificação da entidade avaliadora; o a articulação com o Gabinete Jurídico-Contencioso não se encontra suficientemente definida, nomeadamente quanto à transição do processo da fase de contencioso para a fase de alienação no DPI, existindo situações que demonstram que não existem procedimentos claros e regulamentados; o as obras de melhoramento ou de reparação efetuadas nos imóveis, apesar de incorporadas no cálculo do preço de venda, não são contabilizadas como pertencentes aos imóveis individualmente, mas numa conta comum; o em 2007, 347 imóveis apresentavam um valor contabilístico inferior a 1 €; o por analogia com o preceituado no DL n.º 280/2007, de 07/08, deveriam ser adotados à alienação das frações devolutas de renda livre, a obrigação de a entidade a quem for adjudicado o imóvel ter a situação tributária e contributiva regularizada; o nos processos relativos à alienação de património de renda livre sem concurso, constatou-se a ausência de uniformização de procedimentos por tipologia de imóvel, bem como a ausência de evidência documental, nos processos físicos, de algumas das etapas do processo; o não existe uma planificação da gestão do património que o IGFSS detém em compropriedade com demais entidades, ocorrendo a sua alienação, ocasionalmente e, em regra, impulsionada por outros comproprietários; 	<p>IGMTSS</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<p>Auditoria ao Rendimento Social de Inserção</p>	<p>Da avaliação do cumprimento da legalidade e a conformidade da atribuição da prestação do Rendimento Social de Inserção (RSI), do respetivo programa de inserção (PI), bem como o funcionamento dos serviços, a qualidade dos serviços prestados aos utentes e o sistema de controlo interno, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ os Centros Distritais (Cdist) adotam diferentes metodologias de organização do trabalho, e que, apesar da existência de alguns procedimentos de conferência (com exceção de Braga e Vila Real), os mesmos não assumem carácter regular; ○ existiam carências ao nível da formação, quer ao nível da atribuição, quer ao nível da inserção, designadamente no âmbito do módulo Ação Social do Sistema de Informação da Segurança Social, do enquadramento legal do RSI, da avaliação de projetos, e formas de contratualização; ○ apurou-se uma média global de atribuição de 126 dias, apresentando o Cdist de Lisboa um prazo médio de 219 dias; ○ constatou-se um elevado n.º de agregados acompanhados por técnico, o que dificulta o seu envolvimento no âmbito das tarefas adstritas aos NLI; ○ o quadro legal do RSI tende para a tipificação de situações suscetíveis de originar pagamento de prestações indevidas e sua reposição; ○ o prazo decorrido entre a ocorrência do facto que origina a cessação e o respetivo despacho perfaz uma média global de 132 dias, sendo entendimento dos Cdist não haver lugar a reposições dos pagamentos efetuados, por, regra geral, a informação que conduz à cessação se encontrar inserida no SISS, designadamente a respeitante a alterações de rendimentos por trabalho/pensões; ○ nos Cdist de Lisboa e Faro foram detetados processos em que por os utilizadores não terem inserido a data de fim da suspensão na aplicação informática, os processos se mantinham suspensos, quando na verdade, já deveriam encontrar-se cessados, não existindo mecanismos de controlo; ○ no Cdist de Vila Real detetou-se um processo de inserção com relatórios de visitas domiciliárias evidenciando a existência de rendimentos, sem que constasse qualquer informação de alteração com vista ao apuramento de rendimentos a considerar para efeitos de revisão do valor da prestação; ○ no Cdist de Setúbal foi considerado indevidamente o valor do IAS quando o valor médio dos rendimentos em Gestão de Remunerações era superior; ○ nos Cdist de Vila Real e Viseu os valores patrimoniais de alguns bens imóveis não foram considerados como rendimentos, por os serviços os considerarem de habitação própria permanente, sem que existissem evidências desse facto; ○ os Núcleos da prestação não atribuíam prioridade no tratamento das informações de alteração, sendo que este atraso pode implicar o pagamento de prestações indevidas, cuja reposição não é posteriormente solicitada; ○ foram atribuídos subsídios de apoio complementar para obras em habitação, sem observância do procedimento jurídico relativo a obras cuja titularidade não seja do próprio. Foram ainda atribuídos subsídios para pagamento de despesas de renda ou empréstimos, não obstante, as normas legais; 	<p>IGMTSS</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> o em média, 27% dos processos encontravam-se sem acordos de inserção. A média de processos sem relatórios de avaliação foi de 68. Os Programas de Inserção, em média, demoraram 536 dias a serem apresentados aos NLI e a subscrição por parte dos beneficiários demorou, em média, 8 dias; o verificaram-se insuficiências nos Programas de Inserção e respetivos acordos ao nível do seu conteúdo, uma vez que apenas contêm ações de carácter generalista, sem constituir um quadro de responsabilização dos subscritores; o insuficiência de mecanismos de conferência no processo de atribuição e a demora do tratamento das informações sociais que implicam a revisão da prestação. 	
<p>Auditoria ao Sistema e aos Procedimentos de Controlo dos Acordos de Cooperação com as IPSS</p>	<p>Da apreciação ao sistema e os procedimentos de celebração dos acordos de cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), bem como o sistema de controlo das participações financeiras no âmbito dos acordos de cooperação, tendo sido analisados acordos de cooperação/gestão em 6 Centros Distritais (Aveiro, Coimbra, Porto, Santarém, Vila Real e Viseu) referentes a 191 IPSS, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> o a implementação de todas as funcionalidades do subsistema aplicacional AS/Coop não se encontra concluída, não estando em produção as operações informáticas de gestão e tratamento de frequências de utentes; o em alguns Centros Distritais não existiam mecanismos de controlo, para os casos em que não são remetidas voluntariamente pelas instituições, as alterações estatutárias para efeitos de registo por averbamento; o não são elaborados, por regra, estudos e pareceres de natureza económico-financeira prévios à celebração de acordos típicos; o verificam-se algumas irregularidades, de natureza formal e substancial, na celebração e manutenção de acordos de cooperação e gestão celebrados com as entidades analisadas; o o processo de acompanhamento e apoio técnico às instituições em alguns Centros Distritais revela algumas insuficiências, na medida em que nem sempre são detetados incumprimentos das obrigações contratuais; o no processo de controlo de frequências de utentes existem, ainda, deficiências técnicas e procedimentais indutoras de incumprimentos; o apuraram-se erros e incorreções no âmbito do processo de tratamento de frequências de utentes, no montante total de 207.327,79€, que deverão originar reposições financeiras a efetuar pelas entidades; o as participações decorrentes dos acordos atípicos nem sempre têm vindo a ser atualizadas em conformidade com o estabelecido nos protocolos anuais de cooperação; o existem acordos de cooperação atípicos e de gestão celebrados em 3 Centros Distritais que não foram submetidos a homologação. 	<p>IGMTSS</p>
<p>Auditoria ao Sistema de Gestão das Rendas do Imobilizado da</p>	<p>Da apreciação dos procedimentos e dos sistemas de informação e controlo e da organização administrativa e contabilística do IGFSS para a Gestão do Imobilizado da segurança social, bem como dos mecanismos de controlo e de acompanhamento dos processos de rendas livres e sociais, destaca-se os seguintes resultados:</p>	<p>IGMTSS</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
Segurança Social	<ul style="list-style-type: none"> ○ existência de insuficiências documentais que dificultam o processo de regularização do património transferido (casos das dações em pagamento e de transferências do ISS); ○ a aplicação SIF/SAP não permite a obtenção de elementos relacionados com caracterização dos imóveis, nem a determinação, de forma imediata, do valor total do parque imobiliário gerido pelo IGFSS; ○ o Processo Único não existe para a maioria dos imóveis; ○ existiam 28 situações de comodato por regularizar que se traduzem na cedência gratuita de imóveis da propriedade do IGFSS; ○ não era aplicado o regime da renda apoiada e dos mecanismos de atribuição, verificação e manutenção que este estabelece, tendo criado um regime próprio de arrendamento, a renda rendimento; ○ não existia fiscalização e o controlo da reunião e manutenção das condições de atribuição da renda rendimento, nomeadamente no que concerne à situação socioeconómica dos arrendatários e dos seus agregados familiares; ○ os relatórios socioeconómicos para atribuição da renda rendimento reproduzem informações fornecidas pelos interessados, sem a efetiva confirmação dos reais rendimentos do agregado familiar; ○ a atualização das rendas, no âmbito do NRAU, apenas foi concretizada em relação a 16 imóveis; ○ nos concursos públicos de arrendamento não constava toda a documentação relevante e a determinação do valor base de renda não era efetuada com base em critérios objetivamente definidos e fundamentados; ○ não existia uniformização dos procedimentos relativos à elaboração dos contratos de arrendamento; ○ não constam dos processos de imóveis com rendas em atraso as informações necessárias para a comunicação da situação à área de contencioso; ○ não é acionado o mecanismo legal do fiador nos processos onde existe incumprimento do contrato por atraso e/ou falta de pagamento das rendas; ○ na área de contencioso existiam processos sem movimentação durante 6 anos, bem como de situações em que foram pedidos diversos pareceres socioeconómicos, sem que da sua receção resultasse qualquer diligência; ○ não se encontram definidos critérios objetivos para o perdão de dívidas a título de indemnização por não pagamento atempado das rendas; ○ a execução dos trabalhos nos imóveis na esfera da DGIS, no âmbito da empreitada contínua, não é devidamente fiscalizada. 	
Auditoria ao PIDDAC - Aquisição de Bens e Serviços e Empreitadas de Obras Públicas	<p>Da análise dos procedimentos relativos ao estabelecimento dos objetivos, metas e indicadores de desempenho que suportam o sistema de orçamentação dos organismos e da execução física e financeira do PIDDDAC, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ não se encontravam definidas orientações e implementados procedimentos relativos ao processo de levantamento das necessidades dos organismos; ○ a caracterização das propostas de projeto nem sempre se apresentava clara, 	IGMTSS

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>designadamente quanto ao enquadramento e justificação dos mesmos;</p> <ul style="list-style-type: none"> o os conteúdos constantes das fichas de caracterização nem sempre tinham correspondência às medidas programáticas em que estavam integradas, existindo situações de insuficiências na especificação dos projetos e na definição das respetivas metas e indicadores; o os indicadores definidos nem sempre permitiam aferir a relação custo/benefício, o nexa de causalidade que deve existir entre a execução física e financeira e o grau de execução física dos projetos; o nem sempre a fundamentação das necessidades de aquisição e o seu enquadramento no âmbito do PIDDAC se encontravam explicitados, existindo, igualmente, situações que revelaram falta de planeamento; o Não se encontravam definidas orientações relativamente à execução física, designadamente quanto à definição dos projetos e respetivos objetivos a atingir, bem como quanto à elaboração e execução orçamental e prestação anual de contas; o registaram-se deficiências nas fases pré-contratual, contratual e acompanhamento do contrato; o nos equipamentos financiados pelo P17, e respetivos documentos técnicos dos projetos, resultou a verificação de uma generalizada desorganização do acervo arquivístico, a não publicitação externa do financiamento PIDDAC, um deficiente cumprimento das formalidades contratuais e de execução física e financeira, existindo, assim, um incumprimento pelas IPSS das obrigações resultantes dos protocolos de financiamento. 	
<p>Auditoria ao Sistema de Gestão e Controlo do Orçamento da Cooperação</p>	<p>Da apreciação dos circuitos e dos procedimentos estabelecidos para a elaboração do Orçamento da Segurança Social, na vertente Orçamento da Cooperação, bem como a análise dos mecanismos de gestão, acompanhamento e controlo interno, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> o na generalidade, entende-se que, quer o ISS, quer o IGSS, instituíram procedimentos de controlo interno adequados e ajustados; o não adequação dos sistemas de informação que suportam a atividade, o que não possibilita a otimização de processos pelos serviços, considerando, nomeadamente, a falta de tratamento automático das frequências de utentes, a desatualização da aplicação de gestão e monitorização do Orçamento Programa, que não está integrada com as restantes aplicações do sistema e o não desenvolvimento do módulo de orçamento na aplicação SIF/SAP; o a execução do Orçamento Programa do PARES situou-se em 2010 nos 74,8% da programação ajustada, registando-se que este nível de execução é fortemente condicionado pela entidades cujos acordos foram aprovados e programados, dependendo da criação, por parte destas, das condições necessárias para a concretização desses acordos; o registaram-se situações de utilização de verbas do Orçamento Corrente na execução do Orçamento Programa, e vice-versa, em que posteriormente não foram efetuadas as respetivas correções orçamentais. 	<p>IGMTSS</p>
<p>Auditoria ao Sistema de atribuição da Bonificação do</p>	<p>Da apreciação dos circuitos e procedimentos estabelecidos, dos sistemas de informação e controlo implantados, da organização administrativa e contabilística do Instituto da Segurança Social, IP (ISS), da análise da execução física e financeira no período 2008-2010 e da aferição do cumprimento da</p>	<p>IGMTSS</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<p>Abono de Família para Crianças e Jovens Portadores de Deficiência</p>	<p>legislação aplicável à bonificação por deficiência, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ a atuação dos CDist auditados não se mostrou uniforme na apreciação da apreciação da caracterização das situações clínicas constantes da certificação da deficiência para efeitos de atribuição da bonificação nem na verificação de rendimentos e à composição dos agregados familiares, no âmbito do regime não contributivo, sendo que não existiam manuais de procedimentos ou orientações internas relativamente a estas matérias; ○ não foram constituídas equipas multidisciplinares para certificação da deficiência para efeitos de atribuição da bonificação, sendo que apenas o Cdist do Porto dispunha de equipas para o subsídio de educação especial, as quais intervinham também nesta matéria. A certificação da deficiência por médicos assistentes era efetuada sem apresentação de justificação de impossibilidade de recurso a médico especialista; ○ são aplicáveis diferentes regimes para o regime contributivo e não contributivo, diversamente das restantes prestações por encargos familiares, sendo que a atribuição da bonificação não depende do direito ao abono de família para crianças e jovens. 	
<p>Auditoria ao Sistema de atribuição da pensão de invalidez do regime geral previdencial</p>	<p>Da apreciação aos circuitos e procedimentos estabelecidos, dos sistemas de informação e controlo implementados, e à organização administrativa do Instituto da Segurança Social, ao nível dos Centros Distritais e do Centro Nacional de Pensões, no processo de atribuição da pensão de invalidez do regime geral (PIRG), destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ nas situações de dívidas de contribuições por parte de trabalhadores independentes não se encontram estabelecidos procedimentos de comunicação prévia, por parte dos Cdist, da dívida aos contribuintes, nem de eventuais regularizações em curso ao CNP; ○ o CNP não tem promovido a aplicação dos regimes sancionatórios por violação de normas referentes às prestações diferidas, previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social; ○ a não utilização da aplicação GERA e a aceitação, por parte dos serviços de atendimento, de requerimentos incompletos e/ou sem toda a documentação de suporte, contribui para o aumento do tempo para atribuição da PIRG; ○ não foram evidenciadas orientações transversais por parte do CNP a questões reiteradamente colocadas pelos Centros Distritais, o que não contribui para a uniformização de procedimentos entre todos os Centros Distritais. 	<p>IGMTSS</p>
<p>Auditoria aos apoios concedidos a estruturas e serviços de apoio à inserção profissional</p>	<p>Da apreciação dos circuitos e procedimentos estabelecidos, dos sistemas de informação e controlo implementados e organização administrativa e contabilística do IEPF para os apoios concedidos aos Gabinetes de Inserção Profissional, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ foi incorretamente avaliado o pagamento de 2.656,51€ relativamente à aquisição de equipamento informático, que não se destinava à atividade do GIP e foi incorretamente considerada como remuneração de uma animadora 727,01€; 	<p>IGMTSS</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> ○ não se encontravam definidos critérios uniformes para a aprovação dos montantes dos apoios ao investimento e nem quais as despesas que podem ser consideradas elegíveis enquanto despesas de funcionamento, o que origina práticas diferenciadas nas diferentes delegações regionais; ○ constatou-se que em 83,78% dos processos analisados não estava devidamente fundamentada a necessidade de atribuição de apoio ao investimento, que não constavam dos processos documentos comprovativos dos requisitos gerais e que em 29,27% dos processos analisados não existia a notificação formal às entidades da aprovação dos GIP; ○ Em 43,9% dos processos analisados não há evidências de terem sido efetuadas visitas de acompanhamento e a respetiva elaboração de relatórios; ○ verificou-se que não é cumprido o prazo máximo de 30 dias para análise e decisão das candidaturas nem o prazo de 15 dias para o encerramento de contas referente ao primeiro ano de funcionamento. 	
<p>Acompanhamento das Recomendações da Auditoria ao Sistema e aos Procedimentos de Controlo dos Acordos de Cooperação com as IPSS no Centro Distrital de Beja</p>	<p>Da aferição do grau de acolhimento das recomendações anteriormente formuladas no relatório n.º 13/2009, ao Instituto da Segurança Social, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ das 12 recomendações efetuadas, 6 foram cumpridas, 2 foram parcialmente cumpridas, 1 encontra-se em fase de implementação e 3 não foram cumpridas; ○ existem algumas incorreções nos procedimentos adotados relativamente aos acertos da comparticipação por variação da frequência e aos prazos de remessa, pelas instituições, das listagens de frequência. 	<p>IGMTSS</p>
<p>Acompanhamento das Recomendações da Auditoria ao Sistema e aos Procedimentos de Controlo dos Acordos de Cooperação com as IPSS no Centro Distrital de Viana do Castelo</p>	<p>Da aferição do grau de acolhimento das recomendações anteriormente formuladas no relatório n.º 16/2009, ao Instituto da Segurança Social, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ das 13 recomendações efetuadas, 2 foram cumpridas, 5 foram parcialmente cumpridas, 3 encontra-se em fase de implementação e 3 não foram cumpridas; ○ não obstante estar implementado um procedimento regular de controlo de frequências, verificou-se existirem algumas incorreções nos procedimentos adotados, designadamente, ao nível da verificação do cumprimento pelas instituições do envio das listagens, dos acertos mensais e do preenchimento da aplicação informática em Excel. 	<p>IGMTSS</p>
<p>Acompanhamento das Recomendações da Auditoria ao Sistema e aos</p>	<p>Da aferição do grau de acolhimento das recomendações anteriormente formuladas no relatório n.º 19/2009, ao Instituto da Segurança Social, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ das 17 recomendações efetuadas, 8 foram cumpridas, 4 foram 	<p>IGMTSS</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<p>Procedimentos de Controlo dos Acordos de Cooperação com as IPSS no Centro Distrital de Lisboa</p>	<p>parcialmente cumpridas e 5 encontram-se em fase de implementação;</p> <ul style="list-style-type: none"> o constatou-se que foram efetuados pagamentos em excesso a duas instituições no valor de 3.621,53€ e que foi incorretamente processada a quantia de 37.126,40€, ao Centro Paroquial Bem Estar Social de Alfama, após a cessação do acordo de cooperação, com efeitos a 31/08/2010. Já foram encetadas diligências para a regularização desta última quantia; o verificou-se existirem instituições que não procedem ao envio das listagens de frequências, que as listagens remetidas nem sempre o são dentro dos prazos definidos e que o controlo das listagens é efetuado por apenas um elemento, em regime de voluntariado. 	
<p>Acompanhamento das Recomendações da Auditoria ao Sistema e aos Procedimentos de Controlo dos Acordos de Cooperação com as IPSS no Centro Distrital de Castelo Branco</p>	<p>Da aferição do grau de acolhimento das recomendações anteriormente formuladas no relatório n.º 12/2009, ao Instituto da Segurança Social, destaca-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> o das 14 recomendações efetuadas, 6 foram cumpridas, 3 foram parcialmente cumpridas, 4 encontram-se em fase de implementação e 1 não foi cumprida; o constatou-se que a atualização dos acordos atípicos foi incorretamente efetuada, o que originou a quantia incorretamente paga de 5.918,36€ - valor apurado pelo NRSQT - no decurso da presente auditoria. Mais se apurou o valor de 5.556,96€ indevidamente pago ao nível da frequência real de utentes no Centro de Assistência Social Beato Nuno Santa Maria, tendo já sido encetadas diligências para a respetiva regularização; o verificou-se existirem algumas incorreções nos procedimentos adotados relativamente aos acertos da comparticipação por variação da frequência, e aos prazos de remessa, pelas instituições, das listagens de frequência. 	<p>IGMTSS</p>
<p>Educação</p>		
<p>Escolas públicas (contenção de despesa)</p>	<p>No domínio das medidas de contenção da despesa pública foi efetuada uma ação de monitorização do seu cumprimento por parte das escolas públicas, a qual constatou o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 9 escolas celebraram 12 contratos de aquisição de serviços, cujos efeitos ocorreram em 2011 (após publicitação no portal base.gov dos ajustes diretos realizados) sem ter sido solicitado ou obtido o parecer do membro do Governo responsável; • Em 14 situações (5 escolas) terão sido autorizadas, em 2011, alterações da posição remuneratória quando as valorizações remuneratórias estavam vedadas (art.º 24.º da Lei n.º 55-A/2010), o que implicou pagamentos em excesso. Noutros 2 casos, o prazo limite da permanência da situação de mobilidade interna (31/dez/2011) foi excedido; • Apesar de recomendação de anterior auditoria da IGF, continuou a aplicar-se uma fórmula de cálculo do trabalho extraordinário que consideramos incorreta, face à alteração do Estatuto da Carreira Docente (na versão do DL n.º 15/2007, de 19/jan), ignorando a entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas. Além dos M€ 11 de pagamentos em excesso no biénio 2007/2008, há a registar mais M€ 7,4 em 2009/2010. Na mesma linha, não foram repostos nos cofres do Estado os valores pagos entre 2006 e fev/2007 por via da atualização indevida de suplementos, contrariando a lei; • Por via do DL n.º 121/2005, de 26/jul, foi revogado tacitamente o DL 	<p>IGF</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>n.º 37/90, de 26/jan, que atribuía gratificação aos orientadores de estágio, pelo que, desde 27/jul/2005, não existe base legal para o seu pagamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> Na sequência de auditoria anterior da IGF, apurámos situações por resolver que implicam a reposição nos cofres do Estado de m€ 103,3, respeitantes a abono para falhas, por não ter sido efetuado desconto do mês de férias e outras situações ainda não regularizadas. <p>Foi recomendada a rápida regularização de todas as situações não conformes.</p> <p>Quanto às duas ações de controlo efetuadas junto de 2 estabelecimentos de ensino na área do Porto, as conclusões na área de pessoal permitiram concluir o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> As “remunerações por doença e maternidade” ascenderam a m€ 884 em 2010 (nas 2 escolas), o que traduz a existência de um n.º significativo de docentes em situação de doença com duração superior a um mês (21 casos em dez/2010 e 25 em jan/2011 em cada uma das escolas), sem que tenham sido realizadas diligências para confirmação da sua veracidade ou sequer solicitada a verificação domiciliária da doença; No âmbito do controlo interno ressaltaram como insuficiências nas 2 escolas: a não confirmação dos valores comunicados pelos docentes que acumulam funções noutras escolas, para efeitos de cálculo de eventual redução salarial; a ausência de manuais de procedimentos e/ou normas escritas; e a fraca segregação das tarefas de natureza administrativa. 	
<p>Auditoria a uma Escola Portuguesa no Estrangeiro</p>	<p>No que concerne ao triénio 2007/2009, a situação económica da escola, apresentou-se bastante problemática, porquanto, não gerou proveitos suficientes que lhe permitissem absorver os custos incorridos com a atividade prosseguida e assegurar de forma sustentada uma margem de lucro adequada.</p> <p>A análise da situação financeira da escola, para o mesmo período, revelou que uma parte significativa do imobilizado da Cooperativa – entre 23 e 26% - está a ser financiado por exigível a curto prazo, o que se terá traduzido em apertos acrescidos de tesouraria e conseqüentemente na falta de liquidez, para solver os compromissos de curto prazo, que atingiram M€ 1,7 no final de 2009 (cerca de 70% do ativo).</p> <p>O contrato de gestão não chegou a ser celebrado com a escola, ainda que esta tenha apresentado uma contraproposta para que o serviço da dívida do empréstimo de M€ 9,5 fosse substancialmente assumido pelo Estado Português e que o projeto de execução da construção da 2.ª fase fosse redimensionado, em última instância.</p> <p>Da análise dos possíveis impactos financeiros do recurso ao financiamento bancário sobre a atividade da escola, apurou-se que, face aos cenários considerados, traduzir-se-iam num acréscimo anual de custos por aluno entre € 750 e os € 900, o que teria como consequência um aumento das propinas a pagar pelos alunos ou a reposição do equilíbrio financeiro do contrato por parte do Estado Português.</p> <p>A construção da 1.ª fase da escola, no valor de M€ 7,7, foi adjudicada em 23/out/2003 e concluída em 14/ago/2006, data em que foi realizada a sua receção provisória. O contrato de gestão continua por celebrar desenvolvendo a escola a sua atividade letiva nas instalações que são</p>	<p>IGF</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>propriedade do Estado Português, continuando a receber o subsídio à exploração no valor de m€ 776/ano e a não pagar qualquer renda pela utilização das referidas instalações.</p> <p>As principais recomendações foram no sentido de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de um acompanhamento eficaz de toda a atividade desenvolvida pela escola, a efetuar pela Embaixada de Portugal e pelos serviços centrais do Ministério da Educação, visando não só a atividade letiva prosseguida pela Escola, mas também as demais atividades praticadas e seus resultados, incluindo a avaliação do grau de prossecução dos objetivos estabelecidos no art.º 3.º do DL n.º 183/2006; • Ponderação da celebração de um contrato de gestão de curta duração com a escola, por um período máximo de cinco anos, tendo em vista adequar o funcionamento da Escola àquele instrumento legal e promover a regularização da ocupação das instalações pela Cooperativa; • A gestão direta da escola, pelo ME, tendo em conta o défice global de gestão/profissionalização, o facto de não se encontrar plenamente assegurada a qualidade do serviço prestado e a inviabilidade económica e financeira da escola; • A negociação com a escola do fim do pagamento do subsídio de exploração que vem sendo atribuído pelo Estado Português (m€ 776), e o pagamento de uma renda pela utilização das instalações, sem prejuízo, em qualquer dos casos, de ser acautelado o aumento do valor das propinas cobradas, necessário ao equilíbrio financeiro da exploração. 	
<p>Auditorias à ação social escolar e aos sistemas e procedimentos de controlo interno das operações de execução do orçamento</p> <p>(Escolas e agrupamentos de escolas públicas dos ensinos básico e secundário)</p>	<p>Das 195 auditorias efetuadas às escolas e agrupamentos de escolas – 111 na área da ação social escolar e 84 incidindo sobre os procedimentos de controlo interno - salientam-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A existência de algumas fragilidades na atribuição de funções e responsabilidades e na adequada segregação de funções, de forma mais frequente entre quem procede ao registo dos bens aprovacionados e quem assegura o manuseamento físico dos mesmos, entre quem elabora as reconciliações bancárias e que procede à escrituração das contas correntes, entre quem regista as faltas e quem processa os vencimentos; - O fundo de maneiço, quando constituído, não se encontrava regulamentado; - As operações de tesouraria não eram conferidas diariamente, mas apenas em reuniões mensais do conselho administrativo; - Não se encontravam instituídos procedimentos, normas, princípios e regras relacionadas com a organização, inventariação, gestão e controlo do imobilizado (Portaria n.º 671/2000 de 17/4); - Os preçários existentes nos bufetes e papelarias careciam, frequentemente, de aprovação formal pelo órgão competente para o 	<p>IGE</p>

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>efeito;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alguns tipos de receitas não tinham suporte documental ou tendo-o não respeitavam todos os requisitos que lhes garantissem fiabilidade; - Regra geral, não foi cumprido o regime da contratação pública no que concerne à escolha do procedimento e seleção dos fornecedores; - Nos documentos que acompanhavam os bens e serviços adquiridos não havia evidências, na generalidade dos factos, de ter sido efetuado o controlo qualitativo e quantitativo dos mesmos; - O controlo de produtos em armazém revelava-se incipiente ou inexistente. Com efeito, não estavam instituídas requisições de produtos aos armazéns o que impossibilitava a gestão e controlo das existências; - Num número significativo de escolas, os processos de aquisição de bens e serviços não cumpriram os requisitos legais exigidos, designadamente quanto à informação prévia de cabimento, autorização da despesa e envio da requisição oficial ao fornecedor; - Num número considerável de escolas detetaram-se erros de cálculo das remunerações relacionadas com a cessação de funções por aposentação; - Identificaram-se algumas situações de processamento incorreto dos suplementos remuneratórios devidos pelo desempenho de cargos de coordenação pedagógica; - Na generalidade das escolas não está instituído qualquer mecanismo de controlo da assinatura dos livros de ponto; - Os Processos Individuais do pessoal docente e não docente encontravam-se geralmente organizados, enquanto os Registos Biográficos evidenciavam lacunas quanto à sua atualização. <p>Especificamente sobre a ação social escolar merecem nota as seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O funcionamento dos refeitórios não respeita as disposições dos pontos 1, 4 e 6 do Anexo B, da Circular n.º 15/DGIDC/2007, de 14/06, no atinente à aprovação das ementas, à composição da ementa diária e à elaboração da ficha técnica; • Nas candidaturas a subsídio de estudos/isenção de propinas os processos não tinham exarada a atribuição de isenção de propinas e o escalão atribuído; • Na maioria das escolas, as listas de alunos excluídos não se encontravam afixadas e não continham os motivos da exclusão; • O funcionamento dos bufetes não assegura o total cumprimento das disposições constantes da Circular n.º 11/DGIDC/2007, de 15/05 – 	

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>Recomendações para os Bufetes Escolares;</p> <ul style="list-style-type: none"> As linhas orientadoras definidas pelos Conselhos Gerais não contemplaram as atividades desenvolvidas no domínio da ação social escolar. 	
<p>Auditorias aos contratos de financiamento dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo</p>	<p>As 9 auditorias, efetuadas a igual número de contratos de patrocínio referentes ao ensino artístico da música nos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo, permitem salientar os seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os contratos de patrocínio auditados foram celebrados após o mês de setembro, situação que desrespeita o estipulado no ponto 23 do Despacho n.º 17932/2008, de 03/07, alterado e republicado pelo Despacho n.º 15987/2009, de 13/07; Os montantes dos contratos celebrados não excederam os valores do financiamento obtido no ano anterior; A maioria dos estabelecimentos de ensino afixa em local público e de forma visível o regime de contrato de patrocínio, todavia a maioria não procedeu à informação dos encarregados de educação, no ato de matrícula, das condições de comparticipação assumidas pelo Ministério da Educação no financiamento dos cursos e regimes de frequência; No ato de celebração do contrato e na data de realização das auditorias, as entidades titulares dos estabelecimentos de ensino provaram ter a sua situação contributiva e tributária regularizada; Os comprovativos de pagamento emitidos pela maioria dos estabelecimentos de ensino auditados que se reportam às cobranças previstas na alínea b) do ponto 2 do Despacho n.º 23057/2009, de 20/10, não continham todos os elementos exigidos, tal como está determinado no ponto 3 e Anexo I do diploma referido; Tendência para os estabelecimentos de ensino solicitarem uma comparticipação pecuniária aos alunos para atividades extracurriculares, situação que contraria o ponto 4 do Despacho n.º 23057/2009, de 20/10. 	<p>IGE</p>

V.2.4. Funções Económicas – Administração Central do Estado

Setor	Principais resultados	Entidades Controlo
Ambiente e Ordenamento do Território		
<p>Auditorias temáticas à gestão da receita cometida ao Fundo de Intervenção Ambiental (FIA) realizadas em diversos organismos</p>	<p>Os principais resultados foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os diferentes organismos objeto da presente auditoria não tinham aprovado manual de procedimentos administrativo e financeiro, designadamente para a liquidação, processamento e cobrança proveniente do produto das coimas resultante dos processos de contraordenação; Os organismos apresentam um insuficiente número de recursos humanos afetos à tramitação de processos de contraordenação o que põe em causa o sucesso da fiscalização e consequentemente a regularização das situações verificadas como infração; Não se encontra garantida a identificação das assinaturas dos intervenientes em todos os processos administrativos, conforme dispõe o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril; Não existe segregação de funções entre a fase da liquidação e cobrança da receita, tal como dispõe o n.º 1 do artigo 42.º da Lei de Enquadramento Orçamental, justificado em grande medida pela insuficiência de recursos humanos nos organismos objeto da presente auditoria; Apesar de procederem mensalmente à arrecadação e registo da receita cobrada das coimas no âmbito dos processos de contraordenação, a mesma não é acompanhada da respetiva transferência para o Fundo de Intervenção Ambiental; As guias de receita emitidas no âmbito da tramitação de processos de contraordenação são assinadas por funcionários que não têm competência para este efeito; Os organismos suspendem indevidamente a execução parcial da coima nos processos de contraordenação ao abrigo do artigo 39.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto; Os registos da contabilização da liquidação e da cobrança das coimas nos processos de contraordenação não estão de acordo com a LQCOA e com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) que preconiza as regras para a contabilidade pública; A classificação económica atribuída às custas dos processos de contraordenação contraria o disposto no classificador económico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro; Os organismos não emitem documento financeiro de quitação da dívida, como recibo, quando o arguido efetua o pagamento das custas e das coimas provenientes de contraordenação; As aplicações informáticas que os organismos possuem para a 	<p>IGAOT</p>

Setor	Principais resultados	Entidades Controlo
	<p>gestão dos processos de contraordenação, efetuam apenas a gestão documental dos fluxos de informação entre todos os intervenientes na tramitação dos respetivos processos, não efetuando desta forma a gestão através de <i>workflow</i> das diferentes fases dos processo de contraordenação, não partilhando ainda informação com os respetivos módulos de gestão financeira dos sistemas próprios de contabilidade, levando a que exista uma forte redundância ao nível do carregamento dos dados e não permitindo efetuar um correto e eficiente controlo do registo das coimas no âmbito dos processos de contraordenação;</p> <ul style="list-style-type: none"> Os módulos de gestão financeira dos sistemas próprios de contabilidade dos diferentes organismos objeto da presente auditoria não têm qualquer interoperabilidade com os sistemas centrais da DGO (SOE – Sistema de Orçamento de Estado, SIGO-SFA – Sistema de Informação dos Serviços e Fundos Autónomos). 	
<p>Acordos de parceria e colaboração técnica e financeira, relativos à proteção dos recursos hídricos, celebrados entre a Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, e dois Municípios</p>	<p>Os projetos objeto das ações de inspeção foram os seguintes:</p> <p>1 - Colaboração técnica e financeira referente às “Ações de reabilitação do Rio Tinto – estabilização do talude marginal junto ao Centro de Saúde, no Concelho de Gondomar”, num montante máximo a financiar no valor de € 304.479;</p> <p>2 - Colaboração técnica e financeira referente à concretização das “Ações de Valorização e Requalificação do Rio Torto e da Ribeira de Panóias, no Concelho de Braga”, num montante máximo a financiar no valor de € 287.500.</p> <p>Os principais resultados foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> A ARH do Norte, IP, não procedeu ao controlo efetivo dos autos de medição e documentos de despesa dos trabalhos executados enviados pelos municípios, para a verificação da percentagem estabelecida no n.º 1 da cláusula 3.ª, a qual impõe o limite da sua responsabilidade financeira; A ARH do Norte, IP, não dispõe de um manual de controlo interno, onde se identifiquem as principais etapas na tramitação dos processos de candidatura no âmbito dos acordos de parceria e colaboração técnica e financeira celebrados com os municípios e empresas municipais; A ARH do Norte, IP, contabilizou indevidamente o recebimento do valor total da transferência efetuada pelo FPRH na rubrica de classificação económica 06.03.07 – Transferências Correntes – Administração Central – Serviços e Fundos Autónomos e o pagamento efetuado à AGERE, EM, e na rubrica de classificação económica 08.01.01. – Transferências de Capital – Públicas contrariando o disposto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro; Não existe segregação de funções na ARH do Norte, IP, relativamente às diferentes fases do ciclo da despesa no âmbito dos Acordos de Parceria e Colaboração Técnica e Financeira, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 42.º da Lei de Enquadramento Orçamental; 	<p>IGAOT</p>

Setor	Principais resultados	Entidades Controlo
	<ul style="list-style-type: none"> A verificação física pela equipa de inspeção das intervenções realizadas permitiu constatar que os trabalhos registados nos autos de medição foram devidamente executados e encontravam-se de acordo com a candidatura aprovada. 	
Obras Públicas, Transportes e Comunicações		
Despesas com pessoal em institutos	<p>No domínio das intervenções na área do sistema remuneratório dos institutos públicos, destacam-se, ainda, as auditorias realizadas em 2 institutos públicos na área dos transportes onde se constatou o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pagamentos em excesso de valor superior a M€ 2,8 (de 2007 até abr/2011, dos quais m€ 666 desde jan/2010) a dirigentes intermédios e alguns trabalhadores de um dos institutos, por aplicação de tabela remuneratória mais favorável; Pagamentos a mais de cerca de M€ 1,3 (desde 2009 até abr/2011) a dirigentes intermédios e a alguns trabalhadores/aposentados num dos institutos auditados; Atribuição generalizada de prémios de desempenho em 2010 aos efetivos de 2 entidades, contrariamente à restante Administração Pública; Contratos de aquisição de serviços sem ter sido solicitado ou obtido o parecer do membro do Governo responsável; Por iniciativa do Conselho Diretivo (CD) de um dos institutos, desde 2007 que a remuneração base e as despesas de representação dos dirigentes intermédios estão a ser pagas de acordo com tabela constante de Regime Retributivo que nunca chegou a ser aprovada pelos membros do Governo das Finanças e da tutela; Pagamento de suplemento remuneratório (20% da remuneração base) a trabalhadores oriundos de outra entidade, apesar daquele ter sido revogado em data anterior (mai/2007); Integração de suplemento remuneratório, anteriormente vigente na entidade de origem (e entretanto revogado), na remuneração base dos trabalhadores; Pagamento de remunerações a dirigentes intermédios de acordo com a tabela remuneratória anterior (despacho ministerial conjunto de 2000), quando a Lei n.º 59/2008, de 11/set, já obrigava a adotar o Estatuto Remuneratório do Pessoal Dirigente da Administração Pública; Pagamento de suplemento IHT a uma dirigente com efeitos retroativos (de mar/2000 a 31/dez/2008) e aos restantes dirigentes intermédios em exercício de funções a partir de 1/jan/2009, sem suporte legal; Pagamento da totalidade da remuneração a 6 aposentados, que auferem igualmente a totalidade da pensão de aposentação, o que é ilegal, por incumprimento da redução de 2/3 imposta pelo art.º 79.º do Estatuto da Aposentação. 	IGF
Agricultura e Pescas		

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
Despesas com pessoal	<p>Foi realizado trabalho sobre um Instituto e as conclusões principais foram as que se seguem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Despesas com o pessoal de M€ 216 em 2010 (dos quais M€ 96 em suplementos e prémios) e emolumentos calculados com base em situação reportada a 2001; • Alguns suplementos não foram objeto de revisão prevista na Lei dos Vínculos Carreiras e Remunerações (LVCR); • A não consideração da alteração, em 2007, das regras de determinação do vencimento de exercício (pagos M€ 387 entre 2007 e 2011); • Fixação casuística da participação emolumentar por ausência de regras sobre determinação do valor a abonar; • Existência de suplementos remuneratórios cumulativos (com a mesma natureza e finalidade) e contrários ao art.º 73.º da LVCR; • Receita não cobrada pela não tributação em IRS (m€ 36,4 em 2009 e 2010). 	IGF
Auditorias no âmbito do art.º 62.º da LEO	<p>Os resultados das ações concluídas em 2011 pela IGAP podem-se sintetizar, em termos gerais, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inexistência de um ambiente de controlo interno adequado; • Inadequada ou inexistente segregação de funções; • Procedimentos não formalizados; • Insuficiente justificação da aquisição de bens e serviços e não conformidades da documentação de suporte da despesa; • Ocorrências associadas à realização da despesa configurando eventuais responsabilidades de natureza financeira e criminal; • Inexistência de um sistema de registo e controlo efetivo das dívidas de e a terceiros e de procedimentos tempestivos de cobrança da receita. 	IGAP
Outras ações no âmbito do SCI	<p>Os resultados das ações concluídas em 2011 pela IGAP podem-se sintetizar, em termos gerais, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de um sistema de controlo interno adequado à gestão dos recursos humanos e materiais; • Procedimentos de contratação de pessoal que configuram que os interesses do Estado não foram devidamente acautelados; • Existência de verbas associadas ao financiamento de programas insuficientemente justificadas, a carecer de esclarecimento e regularização; • No âmbito das ações de acompanhamento das recomendações de anteriores auditorias, um grau de cumprimento total das mesmas da ordem de 40%, sendo que 57% estavam parcialmente cumpridas e somente 3% não o tinham sido. 	IGAP

Setor	Principais resultados	Entidades Controlo
Economia, Inovação e Desenvolvimento		
Investimentos, Fundo de Maneio e utilização de viaturas no IPQ	<p>Na utilização de viaturas afetas ao conselho diretivo, o procedimento adotado não permite assegurar que as viaturas sejam usadas exclusivamente em serviço do IPQ.</p> <p>Detetaram-se deslocações sem justificação no valor de 1.805,00€.</p> <p>A despesa associada às três viaturas afetas ao CD totalizou, em 2010, a verba de 30.647,97€, enquanto a despesa associada aos restantes 8 veículos da frota totalizou a verba de 16.366,80€.</p> <p>Não há um Regulamento formal para a gestão do Fundo de Maneio.</p> <p>O cabimento orçamental do FM foi efetuado na rubrica 02.01.08.00.00, existindo autorizações de despesa com data posterior ao seu pagamento. Na rubrica 02.01.21 foram incluídas despesas de cafetaria, de flores e com jornais e revistas.</p>	SGMEID
Aquisição de Bens e Serviços e gestão do Fundo de Maneio no IFDR	<p>Os requisitos e os limites para a constituição do Fundo de Maneio (FM) são cumpridos e a periodicidade e o montante das reconstituições justificam o montante por que foi constituído. Existe um suporte documental dos pagamentos efetuados através do FM e é realizada a conferência dos justificativos da despesa. O prazo legalmente imposto pelo decreto de execução orçamental não é cumprido. Não existiu Regulamento de FM em 2010. Ausência de compilação, tratamento e comunicação à ANCP da informação referente ao parque de veículos. Não existiu Regulamento de Uso de Veículos em 2010. Parte das viaturas que integram a frota do IFDR, IP, não se encontram identificadas com o dístico incluindo a indicação "Estado Português". O controlo da frota automóvel do instituto é considerado muito deficiente. Foram identificadas 110 situações de uso de viaturas sem fundamentação.</p>	SGMEID
Auditoria ao MODCOM – 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª fases. Ações B e C (Gestão das ações pela DGAE)	<p>A norma de pagamentos, atualmente em vigor para o MODCOM, é na sua essência, cumprida pela DGAE, nomeadamente na questão relacionada com o pagamento final do incentivo e aplicada aos projetos ainda em pagamento das diversas fases. Apesar de já ter sido efetuado o pagamento intercalar de 72 projetos envolvendo associações, a que se somam 15 pedidos de pagamento em condições de serem processados, estes 87 projetos encontram-se suspensos, por indícios de irregularidades a serem apreciadas pelo Ministério Público (Investigação da Fraude e de Ações Especiais) e Autoridade Tributária e Aduaneira (Inspeção Tributária). O montante do incentivo financeiro concedido a estas associações ascende a € 3.921.458,11 referente a uma verba considerada elegível de € 6.768.018,37 para um valor de investimento de € 6.835.320,65. As associações já receberam em pagamentos intercalares o montante de € 2.507.856,27.</p>	SGMEID
Aplicação dos Códigos de Contratos Públicos na DGEG	<p>Foi cumprido, na sua essência o disposto no CCP, incluindo a publicitação no portal www.base.gov.pt, sempre que tal era exigido.</p>	SGMEID

<i>Setor</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
Gestão do Fundo de Maneio na AdC	A inexistência de regulamento de Fundo de Maneio. A conta à ordem sediada na CGD que serve de base ao FM não é de uso exclusivo do mesmo, movimentando verbas associadas a outras despesas (cartões de crédito e vias verdes) e a receita (coimas e taxas de concentração). Os requisitos e os limites para a constituição do FM são cumpridos. São referidos os tipos de despesas a suportar por recurso ao FM, não estando evidenciadas as respetivas RCE e montantes associados. A reconstituição do FM ocorre com as necessidades do organismo, nem sempre mensalmente.	SGMEID

V.2.5. Administração Local

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
Administração Local		
Controlo do Endividamento e da Situação Financeira da Administração Local Autárquica	<p>No âmbito deste projeto, foram realizadas auditorias em 15 municípios, tendo por objeto o controlo do endividamento municipal e da situação financeira dos municípios.</p> <p>Relativamente à informação financeira dos municípios auditados, foram realizadas correções que ascenderam a M€ 22,7, em particular ao nível da rubrica de investimentos financeiros.</p> <p>O endividamento municipal, em 2010, importava em valores muito significativos, no universo dos municípios auditados, destacando-se, em regra, um elevado peso dos empréstimos de médio e longo prazo e um significativo desequilíbrio da situação financeira de curto prazo.</p> <p>Constatámos o sistemático empolamento da receita orçamental, em especial de capital, registando-se uma variação entre uma taxa de execução de 11% (mínimo apurado), situando-se a maioria dos municípios auditados em taxas de execução entre os 23% e os 35%. Estas situações permitiram, no período considerado na análise da IGF, a previsão ou realização de despesa no montante total de M€ 284,4, para cujo pagamento não havia disponibilidades financeiras.</p> <p>Detetámos, igualmente, no âmbito das auditorias concluídas em 2011, que havia compromissos assumidos e ainda não faturados que ascendiam, no mínimo, ao montante de M€ 11.</p> <p>Os prazos médios de pagamento a terceiros evidenciaram, em regra, valores muito elevados, entre 112 dias e 755 dias.</p> <p>Em inúmeras entidades, detetámos a existência de custos financeiros muito elevados, em parte decorrentes dos elevados prazos médios de pagamento a que já fizemos referência. Confirmámos, assim, um montante pago a título de juros de mora que ascendeu a mais de M€ 4.</p> <p>Foram vários os municípios que não cumpriram, em algum ou alguns dos anos abrangidos pelas auditorias, os limites legais de Empréstimos de Médio e Longo Prazo e de Curto Prazo, verificando-se, ainda, a ultrapassagem do limite legal de Endividamento Líquido. Verificámos, ainda, a violação da obrigação de redução do excesso de endividamento, em alguns casos, o que determinou a dedução dos montantes correspondentes nas transferências do OE.</p> <p>No âmbito de duas das auditorias realizadas, procedemos à participação ao Tribunal de Contas de factos suscetíveis de relevância financeira.</p>	IGF

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>O conjunto das auditorias realizadas no âmbito do projeto evidenciou algumas situações recorrentes de que destacamos os elevados níveis de endividamento municipal e diversos casos de ultrapassagem dos limites legais de endividamento, quer de médio e longo prazo, quer de endividamento líquido.</p> <p>Neste âmbito, importa realçar que a IGF realizou correções financeiras que importaram, globalmente, em M€ 22,7, o que evidencia a falta de fiabilidade dos documentos financeiros das entidades objeto de intervenção.</p> <p>Os resultados obtidos nas auditorias concluídas em 2011 dificultam a compatibilização dos conceitos de endividamento líquido total, que pressupõe a definição do perímetro relevante para os limites legais de endividamento municipal e a definição do perímetro relevante para reporte da dívida e défice públicos. Salienta-se que não releva para os limites legais a participação dos municípios em cooperativas, fundações ou associações que não sejam exclusivamente de municípios.</p> <p>Por outro lado, as auditorias realizadas revelam que o limite fixado para o endividamento líquido não se tem mostrado eficaz para controlar o contributo do subsector das autarquias locais para o défice público, porque este é apurado com base num fluxo anual, enquanto o primeiro está relacionado com um <i>stock</i> no final do exercício.</p> <p>Constatámos, ainda, a insuficiente articulação entre a obrigação de redução dos excessos de endividamento de médio e de longo prazo e de endividamento líquido, em especial quando se verificam, em simultâneo, as duas obrigações, bem como no caso de elaboração e aprovação de planos de saneamento e reequilíbrio financeiros.</p> <p>Detetámos fragilidades ao nível do processo de elaboração e gestão dos instrumentos previsionais, devendo o princípio do equilíbrio orçamental ser interpretado em termos substanciais, isto é, equilíbrio efetivo entre receitas cobradas e despesas realizadas e faturadas, e não em sentido meramente formal, como tende a ser entendido.</p> <p>Constatámos a prática sistemática de empolamento das receitas orçamentais, em particular das receitas de capital, com baixas taxas de execução (mínimo de 11%), o que permitia, em 2010, a previsão de despesas de M€ 284,4, para cujo pagamento tempestivo não existiam meios disponíveis nas entidades auditadas.</p> <p>Com efeito, a criação de falsas expectativas orçamentais, em especial, das receitas de capital, articulada com uma gestão imprudente da execução orçamental, tem gerado um nível de despesa pública excessivo face à capacidade financeira de cada município, o que provoca desequilíbrios financeiros, em especial, ao nível do endividamento de curto prazo.</p> <p><u>Controlo dos Programas PREDE e P.P.TH</u></p> <p>Nas auditorias realizadas em 6 municípios, detetámos, em regra, um aumento dos prazos médios de pagamento relevantes, os quais variaram entre 160 dias e 712 dias, no período objeto de análise pela IGF.</p> <p>Verificámos que, mesmo após a adesão ao PREDE e ao P.P.TH e a transformação e consolidação de vários milhões de euros de “outras dívidas a terceiros” em dívida financeira, a situação financeira de curto prazo, em alguns municípios, manteve-se desequilibrada, com relevantes saldos reais negativos de operações orçamentais.</p> <p>Em diversas entidades, verificámos o aumento do endividamento em montante igual ao do financiamento obtido através da adesão aos dois</p>	

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	referidos Programas, mantendo-se, em muitos municípios, saldos reais negativos de operações orçamentais que variaram entre M€ 18 e M€29.	
Contencioso Tributário	<p>As receitas tributárias, em montante superior a M€ 8.161, assumiram, no triénio analisado (2007-2009), uma expressão muito significativa nas receitas dos municípios, correspondendo a 47% das receitas correntes e a 35% das receitas totais, não obstante a tendência de decréscimo que decorre da redução das receitas tributárias em 11%, traduzida em cerca de menos M€ 309, fruto da quebra das receitas do IMT e das taxas urbanísticas.</p> <p>O peso dos tributos ligados ao fenómeno imobiliário nas receitas municipais, entre 2007 e 2009, revelou uma tendência de decréscimo, totalizando mais de M€ 6.267, o que representa 77% das receitas tributárias e 36% das receitas correntes.</p> <p>A atuação dos municípios auditados evidenciou um conjunto de áreas críticas, mormente no domínio dos sistemas de controlo interno, da legalidade e regularidade e da execução do serviço.</p> <p>Constatámos insuficiências no controlo das situações de incumprimento dos prazos de pagamento de taxas e/ou tarifas, tendente à promoção da respetiva cobrança coerciva, com diminuição na arrecadação destas receitas municipais.</p> <p>As falhas no controlo de processos de contraordenação e/ou execução fiscal foram especialmente graves em três municípios, ascendendo a 435 o número de processos de contraordenação pendentes não localizados.</p> <p>Em três dos municípios auditados foram detetadas anomalias nos sistemas de informação instituídos e ao nível da relevação no sistema de contabilidade municipal das dívidas por cobrar.</p> <p>A atuação dos municípios auditados no âmbito da execução do serviço do contencioso tributário revelou insuficiências no que se refere às execuções fiscais e às contraordenações, nomeadamente, atrasos ou falta de promoção da cobrança coerciva de taxas e/ou tarifas, prescrição massiva das dívidas exequendas mais antigas relativas a serviços públicos essenciais e baixas taxas de extinção de processos de contraordenação e consequente acumulação de saldos de processos pendentes.</p> <p>As principais anomalias identificadas no âmbito das execuções fiscais consistiram na incorreta aplicação do prazo de prescrição das dívidas relativas à prestação de serviços públicos essenciais.</p> <p>Detetámos diversos vícios nos regulamentos respeitantes a taxas, que implicaram a cobrança de taxas e outros tributos em valor global superior a M€ 17,9, ao abrigo de regulamentos inválidos e/ou destituídos de eficácia jurídica, em dois municípios.</p> <p>Foram formuladas sugestões de aperfeiçoamento do quadro legal ao nível do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, do quadro de competências e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais e do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.</p> <p>Numa perspetiva estratégica, foram apresentados os resultados da análise global da cobrança das receitas tributárias pelos Municípios, aferindo em especial a estrutura e evolução dessas receitas.</p> <p>Em termos globais as receitas tributárias, em montante superior a M€ 8.161, assumiram, no triénio analisado, uma expressão muito significativa nas receitas dos municípios nacionais, correspondendo a 47% das receitas correntes e a 35% das receitas totais, não obstante a tendência de decréscimo</p>	IGF

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>desse peso no período em questão, decorrente da redução das receitas tributárias em 11%, traduzida em cerca de menos M€ 309, fruto da acentuada quebra das receitas do IMT e das taxas urbanísticas.</p> <p>O peso dos tributos ligados ao fenómeno imobiliário nas receitas municipais revelou-se particularmente expressivo, ainda que com tendência de decréscimo ao longo do triénio analisado, totalizando tais tributos, no triénio, mais de M€ 6.267, o que representa 77% das receitas tributárias e 36% das receitas correntes.</p> <p>Os sistemas de controlo interno instituídos nos municípios auditados revelaram insuficiências relevantes, comuns às várias autarquias, com especial destaque para as insuficiências no controlo das situações de incumprimento dos prazos de pagamento de taxas e/ou tarifas, de que resultou a prescrição de um volume de dívidas muito elevado; falhas no controlo de processos de contraordenação e/ou execução fiscal, com 435 processos de contraordenação pendentes desaparecidos, anomalias em termos de relevação das dívidas por cobrar no sistema de contabilidade, deficiências nos sistemas de informação, atrasos ou falta de promoção da cobrança coerciva de taxas e/ou tarifas, prescrição massiva das dívidas exequendas mais antigas relativas a serviços públicos essenciais e taxas de extinção de processos de contraordenação muito reduzidas e conseqüente acumulação de saldos de processos pendentes.</p> <p>No plano da legalidade e regularidade apurámos um conjunto de irregularidades, de que salientamos a incorreta aplicação do prazo de prescrição das dívidas relativas à prestação de serviços públicos essenciais, a existência de regulamentos municipais, em especial os respeitantes a taxas, inválidos e/ou destituídos de eficácia jurídica, de que resultou a cobrança ilegal de taxas e outros tributos em valor global superior a M€ 17,9.</p> <p>Ao nível do quadro normativo, foi identificado um conjunto de aspetos críticos que fundamentaram a formulação de diversas propostas tendentes ao seu aperfeiçoamento, ao nível de diferentes instrumentos normativos, como o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais e outros.</p>	
Despesas com Pessoal	<p>As auditorias concluídas em 2011 incidiram sobre um universo de M€ 232,5 de despesas com pessoal, registando-se um crescimento na maior parte dos municípios auditados, entre 12% e 48%.</p> <p>Por sua vez, o número de trabalhadores aumentou entre 20% e 31%, verificando-se uma diminuição em apenas dois dos municípios auditados.</p> <p>O peso das despesas com remunerações certas e permanentes no total das despesas com pessoal variou, no período analisado, entre um mínimo de 79% e um máximo de 83%.</p> <p>Foram detetados erros e omissões na aplicação das reduções remuneratórias, aplicáveis nos anos de 2010 e 2011, de que resultaram propostas de reposição de verbas no montante global de cerca de m€ 4,7.</p> <p>Apurou-se a realização e pagamento de trabalho extraordinário para além do limite legal de 60% da remuneração base no montante aproximado de m€ 2,1, num município, no qual foram pagas indevidamente compensações pela caducidade de contratos a termo no</p>	IGF

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>montante de cerca de m€ 36,2.</p> <p>Num município foram abonadas indevidamente despesas no montante de m€ 47,8, a título de trabalho noturno e, em dois municípios, foram pagas indevidamente por outras entidades públicas a vereador em regime de permanência senhas de presença no montante de, respetivamente, m€ 13,4.</p> <p>Num município, detetámos a contratação irregular de um Diretor de Departamento, de que resultou o pagamento ilegal de m€ 105,6, tendo sido também celebrados 3 contratos de avença de forma ilegal, de que resultou a realização de despesas ilegais no montante de m€ 69,4.</p> <p>Noutro município foram celebrados contratos de aquisição de serviços no montante global de m€ 254, sem que previamente tenha sido emitido parecer vinculativo pelo órgão executivo.</p> <p>Em termos globais foram efetuadas recomendações com impacto financeiro, decorrentes de erros e omissões, com efeitos nos resultados, no montante global de m€ 369,2 e de prevenção de despesas irregulares no montante de m€ 254,7.</p> <p>Foram também detetadas insuficiências em sede de controlo interno, nomeadamente na utilização de comunicações móveis e viaturas municipais, de viaturas próprias dos trabalhadores em serviço da autarquia, no trabalho extraordinário, no processamento do abono para falhas, as ajudas de custo e do subsídio de transporte.</p>	
Compras Públicas	<p>A despesa do município auditado com compras públicas, essencialmente corrente (91%), ascendeu, no triénio 2007/2009, a M€ 12 e registou, nesse período, um crescimento de 24%, sobrelevando as relativas a aquisições de serviços, incluindo avenças e tarefas, ao representarem 76% da despesa corrente com compras públicas.</p> <p>O ajuste direto com consultas alargadas foi o procedimento de contratação pública mais utilizado pela autarquia (94%), e com recurso ao qual foi realizada 55% da despesa adjudicada com fornecimentos de bens e serviços.</p>	IGF
Empreitadas de obras públicas	<p>A despesa com adjudicações de obras públicas num município, no período analisado, atingiu M€ 21,7, dos quais 83% foram adjudicados na sequência de concurso público, 7%, de concurso limitado e 10%, de ajuste direto.</p> <p>Num universo de 44 empresas adjudicatárias, 80% da despesa adjudicada foi concentrada em apenas 10 empresas.</p> <p>Registaram-se desvios na execução física das empreitadas analisadas, que variaram entre um mínimo de 60% e um máximo de 204% do prazo contratual.</p> <p>Ao nível do sistema de controlo interno registaram-se algumas fragilidades, designadamente, a nomeação das mesmas pessoas, de forma reiterada, para as comissões de abertura de concurso, de análise das propostas ou para os júris, em todos os procedimentos de concurso, não existindo rotação ou alternância, a falta de atas de reunião de obra e de relatórios mensais de fiscalização devidamente fundamentados,</p>	IGF

	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	quando a fiscalização é efetuada internamente pelos serviços, bem como a inexistência de uma base de dados, devidamente atualizada.	
Inspecções a 86 municípios e juntas de freguesia	<ul style="list-style-type: none"> • Violações do regime jurídico da urbanização e edificação e dos instrumentos de gestão territorial; • Violações do regime jurídico sobre aquisições de bens e serviços e empreitadas; • Situações irregulares e ilegais ao nível da gestão de recursos humanos, nomeadamente sobre contratação de trabalhadores, acumulação de funções públicas com atividades privadas, trabalho extraordinário, controlo de assiduidade e aplicação do SIADAP (sobretudo verificação da legalidade da despesa gerada através da alteração de posição remuneratória e prémios de desempenho); • Situações irregulares e ilegais envolvendo incompatibilidades e impedimentos de eleitos; • Situações ilegais e irregulares envolvendo a concessão de subsídios e similares; • Contratações ilegais de publicidade, suplementos e similares; • Aquisições de jurídicos (contratações ilegais destes serviços, bem como não razoabilidade dos honorários praticados); • Empresas municipais, com violação de normas jurídicas no que respeita ao ato constitutivo, objeto social, nomeação dos seus dirigentes e seu estatuto remuneratório e matérias conexas. 	IGAL

V.2.6. Setor Empresarial do Estado

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
Áreas transversais: Controlo da sustentabilidade das empresas públicas e de áreas temáticas do SEE		
Dependência de prestadores de serviços para com o Estado	<p>Teve lugar uma auditoria com o objetivo principal de avaliar a dependência de um conjunto de prestadores de serviços para com o Estado (inclui a administração pública central, regional e local, a segurança social, institutos e setor empresarial público), e a dependência de entidades públicas para com estes prestadores.</p> <p>Um grupo de 12 prestadores de serviços faturou ao Estado M€ 231,6, no triénio 2007/2009, pesando este segmento de mercado, nas situações mais significativas, entre 44,9% e 12,1%.</p> <p>Na ótica dos adquirentes, nem sempre se procedeu à fundamentação prévia da necessidade de contratar, à avaliação do cumprimento dos objetivos, bem como à internalização de competências devidas.</p>	IGF
Controlo financeiro das P.P.P e outros contratos de	<p><u>Setor rodoviário</u></p> <p>A auditoria na BRISA teve como objetivo principal verificar o cumprimento do disposto nas Bases da concessão BRISA - Acordo Global assinado entre o Estado e</p>	IGF

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
concessão da área do SEE	<p>a BRISA – Autoestradas de Portugal, SA. A ação releva que na sequência de negociações entre o Estado e a BRISA, foi celebrado, em 22/dez/2008, um Acordo Global (AG), visando a resolução de assuntos pendentes entre as partes. O Acordo foi assinado pelo Estado, a BRISA e a EP.</p> <p>O investimento acumulado em imobilizado corpóreo reversível, em 31/dez/2009 ascendia a M€ 5.287, 8, contra M€ 5.193,3 em 31/dez/2008.</p> <p>O investimento em imobilizado reversível realizado em 2009 atingiu M€ 94,6 (M€ 129,8 em 2008).</p> <p>Face ao valor máximo da responsabilidade do Estado, fixado no Acordo Global em M€ 129,1, verificou-se existir, em 31/dez/2008, um saldo a favor do Estado, de M€ 20,3. Daquele saldo, uma parte foi utilizada para compensação dos juros de mora devidos à concessionária. Os cálculos destes juros, já validados pela EP e homologados pelo InIR ascendem a M€ 6,7, pelo que o saldo credor a favor do Estado, a 31/out/2010, era de M€ 13,6. Uma eventual decisão da não construção do Nó de Soure, com um custo estimado no AG de M€ 5,7 (a preços de dez/2008) nos termos do AG, poderá representar uma receita adicional para a EP, sujeito a acordo a estabelecer com a BRISA relativamente a esta questão.</p> <p>Mantêm-se diferenças entre os valores acumulados da comparticipação financeira do Estado, calculados pela BRISA e pela IGF, em cerca de M€ 2,05, que devem ser regularizados pela BRISA.</p> <p><u>Setor da comunicação social</u></p> <p>Na RTP, SA, procedeu-se à auditoria às contas do serviço público de 2010, inserindo-se no âmbito das atribuições de controlo financeiro previstas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, outorgado pelo Estado Português em 25/mar/2008. O total dos gastos com o serviço público de rádio e televisão, líquido dos proveitos diretos, apresentado pelo CA da RTP foi de M€ 262,4, inferior em M€ 22,5 (9,8%) ao valor do respetivo financiamento público de M€ 284,9, o que não colocou em causa a respetiva proporcionalidade.</p> <p><u>Setor do transporte aéreo</u></p> <p>O trabalho de controlo desenvolvido em 2011 abrangeu a fiscalização financeira das obrigações de serviço público regular nas ligações entre o Continente e as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e entre estas, bem como no interior do Continente, sendo de referir que todas se encontram contratualizadas com o Estado.</p> <p>O impacto financeiro das 4 ações de controlo realizadas e concluídas no ano e a correspondente redução da despesa pública foi a seguinte (em m€):</p>	

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>					<i>Entidades Controlo</i>
CONCESSIONÁRIAS	OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO	MONTANTE PEDIDO	MONTANTE CERTIFICADO	DIFE	
SATA Internacional	Subsídio ao bilhete Madeira e Açores	12.291	12.040		
TAP	Subsídio ao bilhete Madeira e Açores	4.583	4.441		
Obrigações de Serviço Público - Regiões Autónomas		16.874	16.480		
AEROVIP	Concessão Lisboa / Bragança	2.457	2.430		
TOTAL OBRIGAÇÕES SERVIÇO PÚBLICO		19.331	18.910		
<u>Setor ferroviário</u>					
<p>A ação de fiscalização e monitorização das cláusulas económicas e financeiras do Contrato de Concessão com a FERTAGUS – Travessia do Tejo Transportes, SA, centrou-se, principalmente, nos aspetos relacionados com o apuramento do eventual valor a pagar/receber pelo Concessionário, em função das tarifas praticadas pela utilização da infraestrutura e na validação das receitas comunicadas pela FERTAGUS à IGF, bem como os investimentos efetuados no Estabelecimento da Concessão.</p>					
<p>A quota a entregar ao Concedente a título de partilha do excedente de receitas relativas ao transporte ferroviário de passageiros ascendeu a M€ 2,210. Tendo em conta que o Concessionário já tinha procedido à entrega de M€ 1,924, a diferença no valor de m€ 286, devia ser objeto de acerto a favor do Concedente.</p>					
<u>Controlo de outros apoios financeiros em diferentes setores</u>					
<p>Realizou-se uma auditoria financeira a uma empresa de valorização e tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa. No triénio 2007/2009, a empresa apresentou uma evolução positiva da sua situação económico-financeira. Em termos económicos, o volume de negócios da empresa (M€ 53,3 em 2009) e os seus resultados operacionais (M€ 3,8 em 2009) têm vindo a registar sucessivas melhorias, tendo-se igualmente verificado um incremento progressivo dos resultados líquidos positivos apurados (M€ 5,5 em 2009).</p>					
<p>Da análise à evolução das tarifas RSU praticadas pela empresa nos últimos 12 anos, ressalta uma significativa redução da tarifa registada a partir de 2004, situação justificada pela alteração da metodologia de cálculo, a qual passou da tarifa para a totalidade do período da concessão (Tarifa de Equilíbrio) para o método da Tarifa Necessária (cálculo ano a ano).</p>					
<p>Até maio/2011, a empresa não estava a atingir a redução de, pelo menos, 15% dos custos operacionais (FSE e custos com pessoal) face ao ano 2009, meta definida superiormente para o SEE, embora também não se tivesse proposto a tal, aquando da elaboração do seu orçamento para 2011.</p>					
<p>Até àquela data, os referidos custos apresentavam reduções na ordem dos M€ 1,4 (-10,0%) e M€ 1,5 (-10,1%), respetivamente, embora a empresa previsse que fiquem aquém dos 15% exigidos superiormente.</p>					
<p>Na Iniciativa para o Investimento e o Emprego realizou-se uma auditoria que visou analisar a gestão das medidas de seguros de crédito por conta e risco do Estado e das sociedades de garantia mútua (SGM), assim como o respetivo</p>					

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>	<i>Entidades Controlo</i>	
	<p>reporte ao Ministério das Finanças (DGTF) e à SPGM – Sociedade de Investimento, SA.</p> <p>À data de 31/12/10, o grau de utilização das medidas não era muito expressivo, com exceção para a medida OCDE I e OCDE II 2.^a adenda, que estavam a ser utilizadas em 40,9%, e 46,9%, respetivamente, sendo que as medidas OCDE II e “Países Fora da OCDE, Turquia e México” estavam a ser utilizadas, respetivamente, em 24,3% e 11,8%, assumindo a COSEC a liderança em todas elas.</p>	
<p>Controlo da aplicação das orientações estratégicas para as EP decorrentes do PAEF e OE 2011:</p>	<p>Foram realizadas três auditorias que visaram avaliar se os planos de redução de gastos operacionais tiveram em conta a legislação e outras normas aplicáveis, bem como analisar o modo de execução dos mesmos e das outras medidas tomadas para reforçar e acelerar a redução do défice excessivo.</p> <p><u>Auditoria a um Centro Hospitalar</u></p> <p>O plano de redução de gastos do Centro Hospitalar foi elaborado com base no pressuposto de que o decréscimo de 15% dos gastos com fornecimentos e serviços externos e com pessoal, por referência a 2009, iria ser alcançado no biénio 2011/2012, tendo, para o primeiro ano, sido apenas estimada uma diminuição global de 3,4% diferindo-se para 2012 a redução mais significativa, com os inerentes riscos de incumprimento.</p> <p>Embora com algumas dificuldades de comparabilidade, o montante global dos gastos operacionais desembolsáveis orçamentados para 2011 é superior em 2,1% face ao despendido em 2009. Se cotejado com 2010, o valor orçamentado para tais gastos, ao invés dum acréscimo, regista uma diminuição de 4,8%.</p> <p>A execução orçamental a ago/2011 reflete um desvio negativo dos gastos operacionais de 9,4%, resultante dos incrementos de 16,3%, e 0,9%, respetivamente, com consumos, fornecimentos e serviços e pessoal.</p> <p>O défice operacional apurado nos primeiros oito meses de 2011 ascendeu a m€ 53.381,2, refletindo um desvio negativo de m€ 37.942,8 e de m€ 19.589,9, respetivamente, face ao orçamento e ao realizado no período homólogo do ano anterior.</p> <p>O Centro Hospitalar não procedeu à redução do montante das despesas de representação dos membros do CA e também não procedeu como devia à redução da remuneração do Fiscal único/ROC face à indexação da referida remuneração à do cargo de presidente do conselho de administração.</p> <p><u>Grupo do setor das águas</u></p> <p>O orçamento para 2011 do grupo, para efeitos da redução de gastos, teve em consideração somente a atividade comparável com 2009, prevendo uma redução de 12,9% dos gastos com o pessoal e com os FSE, relativamente a 2009, valor aquém de 15,0% determinado pelas orientações do PEC e legislação/normas subseqüentes.</p>	<p>IGF</p>

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<p>O cotejo dos gastos com pessoal e com FSE de Junho de 2009 e Junho de 2011, considerando somente a atividade comparável, registava uma redução de 16,1%.</p> <p><u>Empresa do setor de navegação aérea</u></p> <p>A empresa apresentou um plano de redução dos custos assente unicamente nos custos com o pessoal, rubrica que representa perto de 80% da sua estrutura de custos. O plano propôs reduções remuneratórias que não excedem 5%, ou seja, em percentagens que são inferiores a 50% das estipuladas para o setor público para remunerações do mesmo nível, exceção que foi aceite pela tutela financeira.</p> <p>Mesmo assim, a proposta assentou numa redução global dos custos com pessoal de 13,1% face a 2009, garantindo face a 2010, uma redução de 9,1% na massa salarial e a previsão de decréscimo global dos custos em 15,7%. O plano foi posteriormente revisto consagrando uma diminuição de 16,9% face a 2009 (-M€ 25,2).</p> <p><u>Diligências junto de 28 empresas públicas</u></p> <p>Ainda quanto à avaliação do cumprimento dos planos de redução de custos operacionais foi realizada uma auditoria envolvendo diligências junto de 28 empresas públicas. Das mencionadas 28 empresas analisadas eram poucas as que obteriam uma poupança de 15% nos custos operacionais, face ao ano de 2009, tendo em conta atividades equivalentes, pelo que foi proposto que:</p> <p>a) Fosse determinado às empresas públicas, a apresentação de um ponto de situação, reportado a 31/jul/2011, com o valor das poupanças alcançadas até àquela data e os montantes a poupar até ao final desse ano, tendo em vista evitar falsas expectativas quanto às poupanças a obter por esta via e uma base credível para definição de orientações para 2012;</p> <p>b) Fossem definidas atempadamente orientações precisas para a elaboração dos planos e orçamentos para 2012, sendo que a melhoria da eficiência operacional não deve ser reduzida ao FSE e aos custos com pessoal. Pelo contrário, deve compreender todos os gastos correntes desembolsáveis, contemplando-se, assim, os diversos tipos de atividade existentes no SEE, bem como o seu desempenho;</p> <p>c) Os documentos previsionais deviam ser acompanhados de um plano de contingências, baseado numa adequada gestão do risco, devendo os mesmos ser aprovados pelo órgão de gestão e decididos pela DGTF, se para isso tiver mandato (ou pela assembleia-geral, ou ainda, por deliberação unânime por escrito), antes de 31/dez/2011.</p> <p><u>Redução de remunerações</u></p> <p>Durante o ano de 2011 foram elaborados três relatórios de avaliação do cumprimento pelas empresas públicas das reduções remuneratórias previstas nos diversos diplomas legais, a partir de informações fornecidas pelas empresas públicas, não se tendo realizado testes substantivos ou de conformidade, mas</p>	

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<p>pontualmente obtido alguns esclarecimentos.</p> <p>Realça-se que ao longo das citadas três ações sobre a matéria em apreço foi possível corrigir diversas deficiências na aplicação das reduções remuneratórias e outros abonos por parte das empresas públicas.</p> <p>No entanto, subsistiam situações de incumprimento e algumas lacunas a suprir que se repartiam pelos seguintes tipos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não incidência da redução prevista no art.º 12.º da Lei 12-A/2010 sobre as despesas de representação envolvendo 34 empresas; • Outras situações de incumprimento de aplicação do estabelecido no art.º 12.º da Lei 12-A/2010 abrangendo 5 empresas; • Deficiente aplicação do art.º 19.º da Lei 55-A/2010 no que se refere a alguns gestores públicos, decorrente da incorreta base de incidência sobre a qual está a ser calculada a redução remuneratória; • Incumprimento da aplicação do art.º 19.º da Lei 55-A/2010 no que se refere a membros dos órgãos de fiscalização, abrangendo 27 empresas, devido à não consideração dos limites decorrentes de indexação fixados para alguns daqueles membros por referência às remunerações dos respetivos órgãos de gestão e/ou por não aplicação de quaisquer reduções aos ROC por considerarem as respetivas remunerações meras prestações de serviços. 	
Transportes e comunicações		
Grupo público da área das comunicações	<p>Realizou-se uma auditoria relacionada com o acompanhamento das recomendações formuladas no âmbito de uma ação realizada num grupo público da área das comunicações em 2005, a avaliação do projeto NAVE (Novo ambiente de vendas), que fora auditado em 2004/5, e ainda a apreciação dos procedimentos de gestão nalgumas áreas críticas.</p> <p>Mantêm-se algumas deficiências ao nível das aquisições de participadas, patente nos seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apesar do negócio em Moçambique estar a gerar resultados inversos dos previstos, foi constituída em 2009 outra empresa, em parceria com os correios de Moçambique, assente em pressupostos que se creem otimistas. O investimento ainda só foi feito pela empresa portuguesa, admitindo-se reforços de capital/ou prestações acessórias, para repor o equilíbrio financeiro, que dificilmente serão acompanhadas pelo outro sócio; • Os investimentos efetuados num grupo privado, cuja aquisição ficou concluída em 2005, envolveram um investimento global de M€ 54,8 e um <i>goodwill</i> de M€ 43,9 e noutra empresa, em Julho de 2005, por M€ 28,5, com um <i>goodwill</i> de M€ 24,9, não estão a gerar os retornos esperados que originaram medidas corretivas na primeira e de controlo na segunda, com a assunção de compromissos financeiros assumidos que, em 2009, já ascendiam a M€ 7,9 no 	IGF

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<p>sentido de tentar colmatar a insuficiência dos meios libertos pela atividade;</p> <ul style="list-style-type: none"> Mantinha-se a intenção de alargar mercados em Espanha, com fundamento na necessidade de incrementar e fortalecer os negócios do grupo. Contudo as diligências estão baseadas numa única avaliação, apesar dos valores envolvidos serem expressivos, contrariando boas práticas de gestão e regras mínimas de prudência; Por outro lado, apesar de ter sido recomendada a ponderação da continuação de uma empresa participada, dado o papel de empresa instrumental que assume, sem valia para os negócios, a empresa optou pela sua manutenção sem que esteja provado o interesse económico da mesma, quer pelo retorno dos ativos, quer pela necessidade de fundos para permitir solver compromissos; O contrato de vestuário celebrado em 2004, por M€ 20,1 foi renegociado, mas sem alcançar condições globalmente vantajosas para o contratante público, dado que a redução de M€ 0,1 foi acompanhada da diminuição da garantia bancária de M€ 0,6 para M€ 0,3 e da celebração de um contrato para logística. Em 2008 o contratante privado mostrou-se incapaz de cumprir o contrato o que originou um processo moroso de recuperação das peças em armazém em tempo que já tinha sido autorizada a libertação da garantia bancária. <p>Quanto ao contrato de AOV, firmado em 2005, para um período de 3 anos, por M€ 19,7 valor que seria abatido de M€ 7,6 (correspondente às retomas das viaturas), processo que havia sido caracterizado pela falta de transparência e ausência de rigor, vieram a confirmar-se as observações antes colocadas pela IGF, quer pela extensão do período do contrato, quer pelo acréscimo de custos que a set/2010 se situavam já em M€ 24,7 (+22,5%) quer pela redução de retomas face ao previsto (-18,7% no número e -33,3% no valor).</p> <p>A verificação aos contratos de <i>outsourcing</i> de sistemas de informação permitiu constatar a manutenção de várias fragilidades, quer ao nível das revogações quer das renegociações contratuais, com expressivos acréscimos de custos. De notar que o custo total com o contrato de <i>outsourcing</i> de infraestruturas ascendia, a out/2010 a M€ 143,7 e que se estimam custos globais em 2014 de M€ 194,2, admitindo-se que na hipótese de <i>insourcing</i> os custos poderiam ser reduzidos em M€ 75,1 não se vislumbrando vantagens económicas nesta solução. Por outro lado, a empresa colocou-se na dependência do único fornecedor, pelo que se conclui pela ausência de vantagens visíveis com esta solução.</p>	
Empresa pública gestora e construtora de infraestruturas rodoviárias (art.º 62.º da LEO)	<p>Os principais aspetos que se destacam da auditoria à empresa gestora e construtora de infraestruturas rodoviárias solicitada pela Comissão Parlamentar do Orçamento e Finanças da Assembleia da República ao Governo são os seguintes:</p> <p>O volume de investimento realizado até 2010 nas infraestruturas rodoviárias contratadas pelo Estado e pela empresa em regime de P.P.P ascende a cerca de M€ 9.579, valor que comporta 7 concessões em regime de portagem real, 7</p>	IGF

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>	<i>Entidades Controlo</i>
<p>concessões SCUT e 7 subconcessões da EP, encontrando-se ainda em fase de construção 544 km;</p> <p>Com o objetivo de atenuar o défice público e alterar o paradigma de “sem custos para o utilizador” para “utilizador-pagador”, o Governo decidiu introduzir a cobrança de portagens em 3 concessões SCUT (Norte Litoral, Grande Porto e Costa de Prata) a partir de 17/out/2010, sendo que, nas restantes (Beira Interior, Interior Norte, Beiras Litoral e Alta e Algarve) a decisão de cobrança foi suspensa pelo Governo;</p> <p>Esta medida vem aliviar os encargos com estas concessões, prevendo-se que os encargos líquidos se reduzam de M€ 592,8 em 2010, para M€ 343,0 em 2015. Ainda assim prevê-se que continuem a gerar <i>cash-flows</i> negativos até 2025, no montante global de M€ 4.433,1;</p> <p>Invocando, à data da introdução de portagens nas ex-SCUT do Norte Litoral e da Costa da Prata, razões técnicas, não estão a ser cobradas portagens, nomeadamente, em alguns percursos, situações que representam uma importante perda de receitas para a empresa;</p> <p>A projeção dos <i>cash-flows</i> das 7 subconcessões, lançadas e adjudicadas nos últimos 3 anos, aponta para a obtenção de receitas líquidas totais de M€ 91,3 entre 2011 e 2013. A partir de 2014, com o início dos pagamentos previstos nos contratos de subconcessão, serão registados avultados encargos líquidos anuais (no valor global acumulado de M€ 6.332,1 até 2030), prevendo-se que comecem a gerar receitas líquidas apenas a partir de 2039, momento em que ocorre o termo da maioria dos contratos;</p> <p>O Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, recusou o visto aos processos de 5 subconcessões da empresa (Algarve Litoral, Baixo Alentejo, Douro Interior, Litoral Oeste e Transmontana), por violação de diversas disposições legais, designadamente a ausência de comparador público que fundamentasse a opção pela modalidade de P.P.P;</p> <p>Após variados pedidos de esclarecimentos do Tribunal e apresentadas respostas pela empresa (com junção de contratos reformados das subconcessões), o Tribunal de Contas entendeu poder, a título excecional, usar da faculdade prevista no n.º 4 do art.º 44.º, da LOPTC;</p> <p>A análise da sustentabilidade económica e financeira da empresa estava bastante condicionada pela escassez de dados económico-financeiros de médio/longo prazo e pela incerteza quanto ao modelo de financiamento futuro da empresa que se encontrava em revisão;</p> <p>Com base nas projeções da empresa dos <i>cash-flows</i> plurianuais das concessões e subconcessões até 2015 (encargos líquidos), é possível antecipar o significativo acréscimo das necessidades de financiamento, a partir de 2014, devido ao início dos pagamentos das subconcessões, devendo em 2015 ascender a M€ 732,9 e a dívida bancária atingir M€ 4.255,5, com um crescimento de M€ 2.254,8 em 5 anos (2011-2015).</p>	

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
<p>Auditoria a uma empresa pública do setor das comunicações</p>	<p>No âmbito deste projeto foi realizada uma auditoria relacionada com atos de gestão denunciados pela Comissão de Trabalhadores (CT) da empresa, que alegadamente lesaram a sociedade por não terem observado as regras da boa gestão dos recursos públicos.</p> <p>A empresa, em 2009, iniciou um processo de consulta e análise de propostas com vista a congregar num edifício único os seus serviços, pretendendo uma imagem institucional e a conclusão do processo antes do término do mandato do CA em exercício (31/dez/2010). Em dez/2009 iniciou-se o processo negocial tendente a arrendar o edifício “Báltico”, o que veio a ter lugar, em 18/mar/2010, com a assinatura do contrato de arrendamento. A renda mensal foi estimada em m€ 277,4, valor que será acrescido em montante que ainda não se conhece, referente a obras de adaptação/instalação efetuadas e equipamentos adquiridos pelo arrendatário, o que revela, no mínimo, uma gestão pouco zelosa.</p> <p>Acresce que a empresa avançou para este negócio sem que previamente tivesse ponderado a sua oportunidade económica, atento a que se encontrava comprometida com rendas anuais na ordem dos m€ 5.233,0, provenientes de contratos de arrendamento com duração até 2018/2023, que consagram cláusulas que inviabilizam a sua denúncia antes do termo acordado, fragilizando a empresa numa eventual negociação tendente à conveniente rescisão, para não influenciar negativamente o desempenho.</p> <p>A empresa, até final de 2006, nos termos do Protocolo celebrado com o Ministério da Saúde assumira os encargos com saúde dos trabalhadores admitidos antes da passagem a SA (mai/92). Contudo atendendo ao aumento crescente desses encargos, não renovou o Protocolo e teve de garantir a transferência dos dados dos beneficiários para o SNS bem como as condições da regularização dos valores a receber (m€ 20.100,0 no final de 2006).</p> <p>Neste processo contou com a equipa interna e adjudicou, sem benefício aparente, os serviços a uma empresa de consultadoria que entre 2006 e 2009 faturou m€ 287,1 e cuja prestação de serviços terá cessado no final de 2009, na sequência da denúncia da CT.</p> <p>A empresa tem utilizado uma das suas participadas para recrutamento de quadros superiores, conforme se verificou na admissão de um elemento para apoio à promoção da imagem da empresa, envolvendo uma remuneração mensal de € 2.700,0 a que acresceu um complemento adicional de funções de € 500,0 e um conjunto de <i>fringe benefits</i>, cuja oportunidade em termos de contratação se afigura dispensável, atentos os meios afetos a funções idênticas.</p> <p>Por outro lado, e ao invés do procedimento utilizado, admitiu diretamente para o quadro (set/2007) uma consultora mediante uma remuneração mensal de € 3.850,0 acrescida de subsídio especial de funções de € 740,0 e conjunto adicional de <i>fringe benefits</i>, cuja dispensabilidade se veio a confirmar poucos meses depois (fev/2009), com a concessão de uma licença sem vencimento.</p>	<p>IGF</p>
<p>Saúde</p>		

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
<p>Controlo financeiro específico no setor da saúde (melhoria da eficiência do SNS)</p>	<p>Neste domínio foram realizadas quinze (15) auditorias que tiveram como objetivos principais identificar situações de ineficiência nas áreas críticas da despesa, tendo sido realizadas, designadamente as seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Avaliar a evolução das despesas com pessoal, em especial das relativas a trabalho extraordinário e suplementos, os pagamentos relativos ao Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC); b) Avaliar a evolução das despesas com fornecimentos e serviços externos (FSE), em particular com as contratações de serviços a empresas de trabalho médico e de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT); c) Apreciar a evolução das despesas com consumos em especial medicamentos; d) Identificar os protocolos existentes, por área, verificar o seu cumprimento e os mecanismos de controlo implementados; e) Verificar as medidas constantes do plano de redução de despesas. <p>A grande conclusão de carácter transversal a extrair foi a deteção de várias deficiências resultantes de lacunas de gestão que ultrapassam meras falhas de controlo interno. Face a este quadro a IGF formulou, em cada situação, as recomendações e propostas que se mostraram pertinentes sendo, genericamente, de destacar as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Melhoria dos sistemas de informação que permitam uma avaliação eficaz da produtividade dos recursos, do custo dos tratamentos por prescritor, bem como informar os utentes dos custos incorridos pela unidade de saúde com o seu tratamento; (ii) Efetivo controlo sobre o trabalho extraordinário/complementar e/ou contratado externamente para a realização do serviço de urgência; (iii) Obrigatoriedade de utilização do sistema biométrico por todos os profissionais; (iv) Racionalização das despesas com o transporte de doentes; (v) Reorganização e centralização de serviços; e (vi) Efetiva redução de custos em função das orientações governamentais, em conformidade com os planos apresentados e aprovados. 	<p>IGF</p>
<p>Auditoria a operações entre distribuidores e farmácias</p>	<p>Foram realizadas ações inspetivas junto de dois distribuidores de medicamentos e de duas farmácias com o objetivo de analisar diversos factos denunciados ao INFARMED, nomeadamente, operações de devolução por farmácias a distribuidores de medicamentos, rateados ou em rutura de <i>stock</i> no mercado nacional, que foram comercializados para o mercado externo. Do trabalho realizado concluiu-se que as operações nem sempre configuravam devoluções, mas verdadeiras vendas, não tendo, no entanto, surgido quaisquer indícios de</p>	<p>IGF</p>

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	irregularidades fiscais, designadamente em termos de IVA.	
<p>Auditoria à despesa com medicamentos nos estabelecimentos hospitalares do SNS</p>	<p>Falta de qualidade, atualidade e fiabilidade da informação consolidada prestada pela ACSS, provocando distorções materialmente relevantes nos reportes que são prestados à Tutela.</p> <p>Nem todas as entidades efetuam, do mesmo modo, procedimentos de especialização do exercício ao nível das compras.</p> <p> Ao nível das instituições auditadas registaram-se evoluções de compras acima da meta orçamental imposta para o crescimento da despesa com a farmácia hospitalar.</p> <p>As patologias que apresentaram maior relevância, em 2010, nos encargos com medicamentos distribuídos gratuitamente em ambulatório, nas entidades auditadas, foram a patologia oncológica, o HIV, a esclerose múltipla, a profilaxia de rejeição aguda de transplante crónico e a artrite reumatoide. Registou-se ainda o peso de “outras patologias”, onde geralmente são considerados os encargos com a distribuição gratuita sem suporte legal (como é o caso da hepatite B).</p> <p>Algumas Comissões de Farmácia e Terapêutica ainda não se encontram a funcionar em pleno no sentido de determinarem regras relativas à racionalização do medicamento, bem como alcançar-se uma melhoria da terapêutica e a sustentabilidade da despesa com o medicamento, e nem sempre existe uma articulação operacional efetiva entre os serviços farmacêuticos, as CFT, as Direções Clínicas e os serviços de aprovisionamento para melhorar os níveis de eficiência na gestão dos consumos e das compras dos medicamentos.</p> <p>Apurou-se que os três medicamentos - <i>etanercept</i>, <i>adalimumab</i> e <i>infliximab</i> - mais dispensados no âmbito do Despacho n.º 20510/2008, de 24 de julho, revogado pelo Despacho n.º 18419/2010, de 2 de dezembro, surgem sempre na lista dos medicamentos mais consumidos.</p> <p>Os dez medicamentos mais consumidos são de fornecedores exclusivos e maioritariamente de cedência gratuita em ambulatório.</p>	IGAS
<p>Avaliação dos Mecanismos de Controlo e Combate ao Desperdício e de apropriação Indevida de Bens de Consumo Hospitalar</p>	<p>Esta ação foi desenvolvida a nível nacional enquadrada numa perspetiva de controlo da despesa, conforme as linhas de orientação gerais constantes do Despacho conjunto n.º 10760/2010, de 20 de junho, que preconizavam medidas de maior racionalidade, otimização permanente dos níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado e respeito por elevados padrões de qualidade e segurança para as entidades hospitalares integrantes do SNS.</p> <p>De acordo com o despacho supracitado, das 57 entidades inquiridas, apenas 14 tinham elaborado um guia de combate ao desperdício, revelando estes estádios de desenvolvimento e aprofundamento díspares. O maior volume de desperdício encontrava-se associado à inutilização de produtos farmacêuticos e de material de consumo clínico.</p> <p>Registou-se ainda que não se encontravam implementados modelos de</p>	IGAS

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<p>monitorização/controlo das causas de inutilização de produtos em todas as entidades inquiridas.</p> <p>Existia também um insuficiente controlo/segurança no acesso ao armazém farmacêutico, aliás na grande maioria das entidades não se encontrava implementado qualquer meio de controlo.</p> <p>No setor alimentar verificou-se a ausência de uma análise periódica do desperdício de alimentos em grande parte das entidades.</p> <p>Apesar de mais de metade das entidades divulgarem pelos colaboradores os custos dos recursos consumidos, apenas 27 indicam a existência de procedimentos implementados para a identificação de oportunidades de redução de consumos.</p> <p>A maioria das entidades (32) ainda não tinha adotado medidas de racionalização dos consumos de papel e impressões e outros consumíveis administrativos similares.</p> <p>Inexistência por parte de 46 entidades de um manual de boas práticas ambientais, e dos restantes 11 que responderam afirmativamente, alguns apresentaram não um manual, mas antes normas/procedimentos/orientações que eram transversais a várias áreas hospitalares e temáticas.</p> <p>Ainda se encontrava por nomear o gestor local de energia em 17 entidades, de acordo com o Despacho n.º 1729/2011, de 10 de janeiro. Não era aplicado um sistema de redução da produção de resíduos em 23 entidades. Refira-se ainda que em mais de metade das entidades não se encontravam implementados meios de aproveitamento e reutilização de águas.</p>	
<p>Avaliação do cumprimento do Despacho n.º 10428/2011, de 18.08 do SES – Valor/hora da contratação de serviços médicos em regime de prestação de serviços</p>	<p>Ação não planeada (realizada no último trimestre por solicitação da tutela). Da análise da informação obtida pelo universo das entidades (56) que, ao tempo, integravam o SNS (foram excluídas as parcerias público/privadas), apurou-se que a maioria delas ainda não tinha conseguido aplicar tempestivamente o antedito normativo, invocando, muitas delas, dúvidas, situações particulares e específicas e razões ou motivos de ordem contratual, relacionados com o pagamento diferenciado conforme o exercício e/ou locais onde são prestados os serviços (SU/SUB/VMER/trabalho noturno, aos fins de semana e feriados) e, fundamentalmente, com as situações de prestação de serviços cuja contrapartida pecuniária não estava indexada ao pagamento de um valor/hora, mas indexada à produção (peça/ato/mcdt).</p> <p>As dificuldades que antecedem, aliadas ao facto da existência de cláusulas contratuais que impedem a revisão ou denúncia do contrato, sob cominação de cláusula penal, bem como o perigo de deixarem de ser prestados serviços médicos reputados essenciais e não previstos nas exceções do Despacho em referência, considerou-se que os resultados obtidos eram algo prematuros e com uma forte possibilidade de serem alterados em curto prazo, pelo que foi recomendado o desenvolvimento de uma nova ação no início do presente ano, para reavaliação da presente temática, de modo a possibilitar a real convergência dos valores/hora contratados nos termos dos valores fixados naquele normativo.</p>	IGAS
Economia e Desenvolvimento		

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
<p>Auditoria realizada à PME Investimentos, Sociedade de Investimentos, SA (PMEI)</p>	<p>Visou expressar uma opinião fundamentada sobre o grau de eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos pela PME Investimentos, assim como analisar os critérios que presidiram à fixação das comissões de gestão dos Fundos de Investimento que gere e as medidas adotadas no âmbito de contenção de custos.</p> <p>Atualmente, a PMEI assegura a gestão de 4 fundos públicos, 3 deles constituídos no âmbito de programas comunitários. Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMEI (FSCR) - constituído em 2003, no âmbito da Medida de Inovação Financeira do PRIME, vocacionado para a realização de operações combinadas de capital de risco, através do investimento em entidades participantes no capital de empresas e no financiamento de entidades especializadas do setor; Fundo de Garantia para Titularização de Créditos (FGTC) - constituído em 2003, visando a promoção da concessão de garantias no âmbito de operações de aquisição de títulos representativos de direito de crédito relativos a PME de setores enquadráveis no PRIME; FINOVA – Fundo de Apoio ao Financiamento e à Inovação – constituído em 2008, fundo público centralizador e coordenador de esforços e de recursos para intervenção nas diferentes vertentes de apoio e financiamento de PME; Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE) – criado em 2009, que constitui um mecanismo de cofinanciamento de operações de reestruturação, concentração e consolidação de PME.</p> <p>A partir do exercício de 2008 foi redefinida a estratégia da sociedade, tendo em vista o abandono progressivo da atividade de capital de risco, passando a assumir como missão, entre outros aspetos, a promoção e o alargamento da oferta de financiamento a PME, mediante a gestão de fundos de capitais públicos.</p> <p>O acréscimo de atividade resultante do aumento de fundos sob gestão tem proporcionado a evolução favorável dos resultados líquidos positivos nos anos de 2008 a 2010 (+m€ 1.483,5), determinada essencialmente pelo aumento de proveitos relacionados com os rendimentos de serviços e comissões (+m€ 4.686,2), superior ao comportamento negativo dos custos com pessoal e dos gastos gerais administrativos (+m€ 2.965,2), os quais representaram cerca de 86% do total dos custos de exploração.</p> <p>Em termos financeiros, a PMEI revela uma situação consolidada que lhe permite fazer face a futuros investimentos sem qualquer condicionalismo. Tal constatação é confirmada pelas elevadas aplicações dos excedentes de tesouraria, as quais constituem uma elevada parcela do ativo.</p>	<p>IGF</p>
<p>Finanças e Administração Pública</p>		
<p>Auditoria à empresa pública de Serviços Partilhados de Recursos da Administração Pública</p>	<p>A auditoria a esta empresa visou apreciar os sistemas de gestão e de controlo utilizados e adicionalmente apreciar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como o grau de cumprimento das obrigações fiscais e para-fiscais. Tendo em conta os elementos coligidos, os factos apurados, os principais resultados são, em síntese, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A exploração era deficitária visto a empresa ter estado numa fase de investimento e de prestação de serviços a título experimental; 	<p>IGF</p>

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<ul style="list-style-type: none"> Dos sete projetos informáticos para a prestação de serviços partilhados encontravam-se em funcionamento quatro; Não existia um modelo para apuramento das poupanças anuais com a introdução dos serviços partilhados. 	
Eventuais responsabilidades do Estado por garantia concedida a um Banco	<p>A IGF foi incumbida da certificação e validação das eventuais responsabilidades do Estado decorrentes da garantia concedida nos termos do art.º 81.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/abr/2010 (OE 2010), aos titulares de aplicações de retorno absoluto de investimento indireto garantido (RAIIG) junto de um banco, que sejam participantes do Fundo Especial de Investimento (FEI) e que reúnam os critérios de elegibilidade legalmente aplicáveis do Fundo de Garantia de Depósito (FGD) e do Sistema de Indemnização aos Investidores (SII).</p> <p>Destaca-se o seguinte:</p> <p>O Banco em 24/nov/2008, dadas as dificuldades de liquidez que apresentava e face à impossibilidade de cumprir as suas obrigações entrou em processo de saneamento financeiro e em 15/abr/2010, o BdP revogou-lhe a autorização concedida para o exercício da atividade bancária;</p> <p>Atenta a mencionada situação de falta de liquidez e dado que as estratégias tinham sido geridas de forma agregada e na procura de salvaguardar os direitos de cada <i>client group</i> (CG), sustentada na garantia dada pelo banco, o Estado substituiu-se a este, concedendo uma garantia a cada cliente (NIF) de recuperação de parte do investimento, sob determinadas condições e desde que aderissem ao Fundo de Gestão Passiva – Fundo Especial de Investimento Fechado (FEI), constituído em 30/mar/2010, com uma valorização inicial de M€ 558,5, apurada por diferença entre a valorização de ativos e passivos, em respetivamente, M€ 778,4 e M€ 219,9;</p> <p>A IGF validou a lista de eventuais beneficiários da garantia do Estado, obtida a partir das listagens preparadas pela CMVM e pelo BP.P. (no âmbito da constituição do FEI), tendo-se realizado os testes tidos por convenientes com vista à verificação das condições de elegibilidade de titulares e aplicações de RAIIG;</p> <p>Efetuámos uma estimativa das responsabilidades globais decorrentes da garantia do Estado pela análise exaustiva de todas as contas de titulares RAIIG e respetivas aplicações num total de 4.152 titulares e 2.759 estratégias envolvendo mais de M€ 915,4;</p> <p>Foram detetadas as seguintes situações de não elegibilidade, num total de M€ 178,3 (19,47% do valor total em causa):</p> <ul style="list-style-type: none"> Não aderência ao FEI com a totalidade das aplicações de RAIIG detidas a 24/nov/2008, abrangendo 26 CG e 64 titulares no valor de M€ 24,7; Acionistas e/ou membros de órgãos sociais do Banco ou de empresas relacionadas, e ainda uma entidade do Setor Público Administrativo (SPA), num total 17 titulares e de M€ 24,0; Contas abertas após 24/nov/2008, 10 CG correspondendo a 28 titulares e a M€ 4,5; Deficiências na formalização de 408 aplicações, no valor de M€ 125,0; <p>Destaca-se que uma entidade de tratamento de lixos do SPA, dispunha à data de 24/nov/2008, de 4 aplicações no montante global de M€ 15,9 (efetuadas/renovadas entre 28/nov/2007 e 17/set/2008), não elegível para o SII, FGD e garantia do Estado, pelo que apenas será ressarcida através da eventual</p>	IGF

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<p>valorização do FEI. Neste particular, estranha-se que uma entidade do SPA tenha aplicado os seus excedentes em capitais que, embora garantidos pelo banco, revelavam nas condições gerais forte exposição ao risco;</p> <p>Complementarmente apresentou-se uma estimativa global dos valores que naquela data se previa poderem corresponder às responsabilidades do Estado com a garantia a conceder aos aderentes ao FEI que reúnam as condições de elegibilidade (garantia provisória porquanto ainda estavam em análise por parte do SII a elegibilidade de alguns titulares);</p> <p>Assim, fixando o valor certificado em M€ 737,2 (obtidos após dedução das irregularidades), e considerando a valorização das UP do FEI à data de 30/set/2011 e uma desvalorização daquele valor em 50%, estima-se que, globalmente, a garantia do Estado se situe, respetivamente, entre M€ 142,9 e M€ 248,6.</p>	
Pareceres às contas e outros controlos específicos relativos a entidades de natureza empresarial	<p>Foram emitidos os pareceres sobre os documentos de prestação de contas de 2010 do Fundo de Garantia para Titularização de Créditos, do Fundo de Sindicação de Capital de Risco e do Fundo de Apoio ao Investimento e à Inovação, sem reservas nem ênfases.</p>	IGF
Educação		
Investimentos na modernização do parque escolar	<p>Foi realizada uma auditoria à empresa pública responsável pela modernização do parque escolar com o objetivo de controlar o investimento realizado e em curso, bem como à avaliação do modo como foram assegurados os requisitos subjacentes à implementação da medida Modernização das Escolas, à análise da execução da medida, e aos métodos/critérios utilizados para o cálculo das rendas a suportar pelas escolas intervencionadas.</p> <p>Em 30/jun/2011, o investimento médio e as áreas das escolas intervencionadas eram muito superiores ao estimado inicialmente no Plano de Negócios (PN) de 2008, na medida em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O investimento médio real por escola - M€ 13,290 – é 66% superior ao investimento médio estimado – M€ 8; • A área média de construção por aluno aumentou 6%, de 11,8 m² para 12,5 m². • A área média real por escola – 15 148 m² – excede em 61% a área média estimada – 9 402 m²; <p>O custo real do Programa, até 30/jun/2011, era de M€ 2.405,514, para 181 escolas, sendo 70% superior à estimativa inicial do PN de 2008, que ascenderia a M€ 1.448,047, para o mesmo número de escolas. O custo real de 55% do Programa (181 escolas) já excedia o que estava previsto no PN 2008 para a concretização da totalidade do Programa – M€ 2.400 para 332 escolas.</p> <p>A estimativa da IGF do custo total do Programa, para 332 escolas, atinge no</p>	IGF

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<p>mínimo M€ 4.412, ultrapassando em 84% a estimativa inicial (M€ 2.400), e a sua eventual expansão para 375 escolas implicará o aumento do custo total do Programa para mais de M€ 5.000.</p> <p>A renda tem em consideração as componentes de investimento e os serviços de conservação e manutenção. A componente de investimento está indexada às amortizações de financiamento. O cálculo dessa componente da renda anual teve em conta as diretivas da Tutela setorial de que não fossem tomadas novas iniciativas que implicassem a assunção de novos compromissos financeiros, e que fossem contidas as responsabilidades então em curso. Deste modo a componente de investimento estimada para o triénio 2012-2014 ascendeu a M€ 41,9, M€ 57,7 e M€ 80,2, respetivamente (M€ 179,8 para o triénio).</p> <p>A empresa prevê uma acentuada degradação do resultado líquido, a partir de 2011 (prejuízo de M€ 24,020 em 2011, e M€ 12,4 no exercício seguinte), devido ao acentuado agravamento das amortizações de ativos (M€ 55,385 e M€ 29,5, respetivamente em 2011 e 2012) e dos encargos financeiros necessários ao investimento (M€ 17,169 e M€ 21,7, respetivamente em 2011 e 2012), compensado parcialmente pelo aumento dos rendimentos provenientes da renda paga pelo Estado.</p>	
Ambiente:		
Auditoria financeira à sociedade Águas do Centro Alentejo, SA	<p>Os principais resultados foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Em dezembro de 2010, a dívida vencida das Autarquias Locais à Águas do Centro Alentejo, SA, ascendia a € 9,173 milhões, e, dessa, € 6,683 milhões respeitava à dívida vencida do Município de Évora; Elevados encargos financeiros derivado do aumento do montante da dívida bancária de curto prazo, explicado, em parte, pelo fraco nível de cobrança junto dos seus clientes, face ao volume de negócios realizados; A Águas do Centro Alentejo, SA, apresenta o capital próprio com valor bem inferior a 50% do capital social, não tendo procedido à tomada de quaisquer medidas julgadas convenientes, no sentido de providenciar a reposição dos níveis adequados do capital social exigido pelo artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais; Incumprimento do disposto no artigo 171.º do Código das Sociedades Comercias, ao não mencionar em atos externos da sociedade que se encontra na situação prevista no artigo 35.º do mesmo código; Não cumpre as disposições relativas ao princípio de unidade de tesouraria ao não dispor das suas disponibilidade e aplicações financeiras junto do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP; Decorridos 10 meses de execução anual, verifica-se tendência para o incumprimento das disposições estabelecidas pelas Resoluções de Conselho de Ministros n.ºs 101-A/2010, de 27 de dezembro, e 1/2011, de 4 de janeiro, bem como do Despacho do ex-Ministro de Estado e das Finanças, de 28 de abril de 	IGAOT

<i>Resultados das Áreas auditadas do Setor Empresarial do Estado</i>		<i>Entidades Controlo</i>
	<p>2011;</p> <ul style="list-style-type: none"> Não apresentou qualquer proposta de redução em 20% do número de membros dos órgãos de administração, chefias e estruturas de direção preconizada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, de 27 de dezembro de 2010, que detalha e concretiza um conjunto de medidas de consolidação orçamental; Utilização de cartão de crédito por parte do Administrador Executivo da Águas do Centro Alentejo, SA, sem que esse benefício tenha sido legalmente atribuído. 	

V.2.7. Administração Regional

<i>Região Autónoma</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
Madeira	<p>O balanço do trabalho desenvolvido no âmbito da ação relativa à situação financeira da “Região Autónoma da Madeira” traduziu-se na realização das seguintes tarefas fundamentais:</p> <p>a) Levantamento da situação financeira da RAM – Apresentação pública do documento elaborado pela IGF, em 30/set/2011 pelo MEF;</p> <p>b) Elaboração da declaração de responsabilidade pelo Governo Regional da Madeira, com o acompanhamento da IGF – 12/dez/2011 (assinatura pelos membros do Governo Regional);</p> <p>c) Declaração de conformidade da IGF sobre a declaração de responsabilidade do Governo Regional da Madeira – 14/dez/2011;</p> <p>d) Validação pela IGF dos pagamentos que a RAM considerava urgente efetuar em dez/2011, visando a concessão, pela República Portuguesa, de um contrato intercalar à RAM assinado em 29/12/2011, pelo montante de M€ 19,384;</p> <p>e) Formulação de contributos para as medidas contempladas na Carta de intenções do Presidente do GR da Madeira, assinada em 27/dez/2011;</p> <p>f) Elaboração de parecer sobre a retenção das transferências previstas no OE 2012 para a RAM, por endividamento excessivo em 2011, o qual obteve despacho concordante do Ministro de Estado e das Finanças, de 05/01/2012;</p> <p>g) Validação e confirmação pela IGF dos pagamentos que a RAM efetuou em janeiro e fevereiro de 2012, com recurso a receitas próprias (fiscais) e a uma parcela das verbas inscritas no OE de 2012 e retidas ao abrigo do estatuído no art.º 31.º da Lei Orgânica n.º 1/2007, de 19/fev, na redação dada pelas Leis Orgânicas n.ºs 1/2010, de 29/mar, e 2/2010, de</p>	IGF

<i>Região Autónoma</i>	<i>Principais resultados</i>	<i>Entidades Controlo</i>
	<p>16/jun;</p> <p>h) Contributos para a elaboração do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM, assinado em 27/jan/2012;</p> <p>Trabalhos em curso na IGF, visando o cumprimento das obrigações decorrentes do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM:</p> <p>a) Circularização de um conjunto alargado de credores do Governo Regional (GR), dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e das empresas do Setor Empresarial Regional (SERAM) que integram o perímetro das administrações públicas;</p> <p>b) Circularização das entidades bancárias com as quais a Região detém relações financeiras;</p> <p>c) Definição dos requisitos da informação a prestar pelo Governo Regional da Madeira (GRM), no que se refere à identificação das faturas que suportam a dívida comercial da Região.</p>	
Açores	<p>No que concerne à Região Autónoma dos Açores, a IGF está a proceder ao levantamento da sua situação financeira, com referência a 31/12/2011. Em paralelo com o trabalho em curso, será efetuada a circularização dos principais credores e entidades bancárias com que a Região tem relações financeiras.</p>	IGF

VI. ANEXOS

VI.1. Quadros Complementares

VI.1.1. Cativos

QUADRO 142 - Cativos incidentes sobre o Orçamento do Estado de 2011

Âmbito	Dotações sujeitas a cativo (classificação económica)	Fontes de Financiamento	Cativação sobre a dotação inicial	Organismos abrangidos		Disposição Legal	
				Estado - Serviços Integrados	Serviços e Fundos Autónomos		
	06.02.03.R0.00 - Outras despesas Correntes - "Reserva"		100% (2,5% do total do funcionamento)	✓	✓	N.º 2 art.º 2.º Lei OE	
	020201 - Encargos das instalações 020202 - Limpeza e higiene 020203 - Conservação de bens e 020209 - Comunicações		10%	✓	✓		
Funcionamento	020102 - Combustíveis e lubrificantes 020108 - Material de escritório 020112 - Material de transporte - peças 020113 - Material de consumo hoteleiro 020114 - Outro material - peças 020121 - Outros bens 020216 - Seminários, exposições e similares 020217 - Publicidade	Todas exceto Fundos comunitários	20%	✓	✓	N.º 3 art.º 2.º Lei OE, alínea a), b) c) e d) respetivamente	
	020213 - Deslocações e estadas 020220 - Outros trabalhos especializados 020225 - Outros serviços		30%	✓	✓		
	CE 020214 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		60%	✓	✓		
	Cativos na transferência de funcionamento para SFA relativos, reflexo dos cativos no respetivo orçamento de funcionamento.	Receitas Gerais	Cativação igual à correspondente do SFA	✓	-	N.º 3 art.º 3.º do DL de Execução Orçamental	
	PIDDAC	Todas	Todas exceto Fundos comunitários	12,5%	✓	✓	N.º 1 art.º 2.º Lei OE

Lei do Orçamento do Estado - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro
Decreto Lei de Execução Orçamental - Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março

VI.1.2. Desenvolvimentos em Receitas não Fiscais

QUADRO 143 - Juros de Aplicação de Ativos Financeiros

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2011	Variação 2011 - 2010		Grau de execução 2011 %
	2009	2010	2011		Valor	%	
Sociedades financeiras	0,7	1,0	0,1	1,0	-0,9	-90,0	10,0
Exterior	8,5	9,3	8,7	37,3	-0,6	-6,5	23,3
Outros	16,6	3,0	37,0	2,3	34,0	1133,3	1608,7
TOTAL	25,8	13,3	45,8	40,6	32,5	244,4	112,8

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros de "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

QUADRO 144 - Transferências Correntes (Administrações Públicas)

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2011	Variação 2011 - 2010		Grau de execução 2011 %
	2009	2010	2011		Valor	%	
Estado	10,9	14,7	41,7	41,8	27,0	64,7	99,8
Serviços e fundos autónomos	773,8	617,7	731,3	796,2	113,6	15,5	91,8
Administração Local e Regional	35,4	30,4	25,0	43,5	-5,4	-21,6	57,5
Segurança Social	56,7	228,3	338,9	587,0	110,6	32,6	57,7
TOTAL	876,8	891,1	1.136,9	1.468,5	245,8	21,6	77,4

Fonte: DGO.

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros de "Receitas correntes não fiscais" do Relatório.

QUADRO 145 - Transferências Correntes (Resto do Mundo)

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2011	Variação 2011 - 2010		Grau de execução 2011 %
	2009	2010	2011		Valor	%	
União Europeia	254,9	96,1	58,5	118,5	-37,6	-39,1	49,3
- Instituições	254,6	95,8	57,9	117,9	-37,9	-39,6	49,1
<i>Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)</i>	6,8	8,6	9,9	62,7	1,3	15,1	15,8
<i>Fundo Social Europeu (FSE)</i>	96,2	15,7	23,3	10,2	7,6	48,4	228,4
<i>Outros fundos</i>	147,3	68,9	20,6	32,8	-48,3	-70,1	62,8
<i>Outras instituições</i>	4,3	2,6	4,1	12,2	1,5	57,7	33,6
- Países membros	0,3	0,3	0,6	0,6	0,3	100,0	92,9
Países terceiros e organizações internacionais	5,1	8,3	4,9	9,0	-3,4	-41,0	54,4
TOTAL	260,0	104,4	63,4	127,5	-41,0	-39,3	49,7

Fonte: DGO

Nota: Ver detalhe da informação no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I), bem como informação relacionada nos quadros de "Receitas correntes não fiscais" do Relatório

QUADRO 146 - Venda de Bens de Investimento

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			OE 2011	Variação 2011 vs 2010		Grau de execução 2011 %
	2009	2010	2011		Valor	%	
Terrenos	-3,2	2,7	5,0	3,5	2,3	85,2	142,9
Habitacões	0,2	0,4	0,3	0,9	-0,1	-25,0	33,3
Edifícios	178,6	163,8	7,8	277,9	-156,0	-95,2	2,8
Outros investimentos	3,9	2,5	4,3	116,5	1,8	72,0	3,7
TOTAL	179,5	169,4	17,4	398,8	-152,0	-89,7	4,4

Fonte: DGO.

Notas: Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I) e nos quadros de "Receitas de capital" do Relatório.

QUADRO 147 - Transferências de Capital (Administrações Públicas)*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			OE	Variação 2011 vs 2010		Grau de execução 2011
	2009	2010	2011	2011	Valor	%	%
Estado	0,7	0,9	1,1	1,0	0,2	22,2	110,0
Serviços e Fundos Autónomos	24,6	41,7	22,1	14,1	-19,6	-47,0	156,7
Administração Local e Regional	0,7	0,1	0,7	0,8	0,6	600,0	87,5
Segurança Social	10,8	2,2	1,8	1,7	-0,4	-18,2	105,9
TOTAL	36,8	44,9	25,7	17,6	-19,2	-42,8	146,0

Fonte: DGO.

Notas: Ver informação relacionada no Mapa I dos mapas contabilísticos gerais (Volume I) e nos quadros de "Receitas de capital" do Relatório.

QUADRO 148 - Despesa Fiscal em IRS

Designação	Legislação	(Milhões de euros)									
		Execução orçamental		OE	Variação 2011/2010		Grau de execução 2011				
		2009	2010		2011	Valor		%			
Rendimento											
IRS											
Rendimento de desportistas	Artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro	4,4	0,6	0,1	0,6	-0,5	-85,9	13,5			
Energias renováveis	Artigo 85.º do CIRS	13,2	28,5	24,4	45,0	-4,2	-14,6	54,2			
Contribuições para a Segurança Social	Artigo 18.º do EBF	0,8	0,8	0,9	1,9	0,1	14,5	48,6			
Aquisição de computadores	Artigo 66.º do EBF	20,5	25,2	0,4		-24,8	-98,2	0,0			
Missões internacionais	Artigo 38.º do EBF	4,5	3,7	4,9	3,0	1,2	33,4	164,4			
Cooperação	Artigo 39.º do EBF	4,9	4,6	5,3	4,2	0,7	16,0	127,0			
Deficientes	Artigo 87.º do CIRS	144,2	153,6	153,6	165,0	-		93,1			
Infraestruturas comuns NATO	Artigo 40.º do EBF	0,2	-	-	0,1	-		0,0			
Organizações internacionais	Artigo 37.º do EBF	5,5	1,7	1,9	6,0	0,2	12,5	32,4			
Planos de Poupança Reformal/Fundos de Pensões	Artigos 16.º e 21.º do EBF	91,2	102,0	103,0	110,0	1,0	1,0	93,7			
Propriedade intelectual	Artigo 58.º do EBF	5,1	4,4	4,3	5,1	-0,1	-1,2	84,5			
Tripulantes de navios ZFM	Artigo 36.º do EBF	2,1	1,6	1,4		-0,1	-9,3	0,0			
Dedução à Coleta de donativos	Artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto do Mecenato; artigo 63.º, n.º 1, do EBF	8,0	7,9	8,5	8,0	0,6	8,1	106,7			
Donativos a abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho	1,1	0,8	0,8	1,0	-		79,9			
Donativos a igrejas e instituições religiosas	Artigo 5.º, n.º 2, do Estatuto do Mecenato; artigo 63.º, n.º 2, do EBF	8,5	7,6	7,7	9,0	0,1	0,9	85,6			
Contas de Poupança-Habituação (CPH)		0,2	-	-		-		0,0			
Prémios de seguros de saúde	Artigo 86.º do CIRS	35,7	37,7	39,8		2,1	5,6	0,0			
TOTAL		350,0	380,7	357,2	358,9	-23,5	-6,2	99,5			

Fontes: AT; OE 2011

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa Z6-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 149 - Tipo de Despesa Fiscal em IRS

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Isenção tributária	66,2	62,8	64,9	2,1	3,3
Dedução à coleta	279,3	317,3	292,2	-25,1	-7,9
Taxa preferencial	4,4	0,6	0,1	-0,5	-85,9
TOTAL	350,0	380,7	357,2	-23,5	-6,2

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 150 - Função da Despesa Fiscal em IRS

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Defesa	4,7	3,7	4,9	1,2	33,3
Assuntos económicos	94,1	104,4	105,4	1,0	1,0
Poupança	91,2	102,0	103,0	1,0	1,0
Criação de Emprego	0,8	0,8	0,9	0,1	14,5
Promoção regional	2,1	1,6	1,4	-0,1	-
Proteção do ambiente	13,2	28,5	24,4	-4,2	-14,6
Saúde	35,7	37,7	39,8	2,1	5,6
Serviços associativos, recreativos, culturais e	17,5	16,4	17,0	0,7	4,1
Educação	20,5	25,2	0,4	-24,8	-98,2
Proteção social	144,2	153,6	153,6	0,0	0,0
Relações internacionais	10,3	6,3	7,3	1,0	15,0
Criação artística	5,1	4,4	4,3	-0,1	-1,2
Outros	4,7	0,6	0,1	-0,5	-85,9
	350,0	380,7	357,2	-23,5	-6,2

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 151 - Despesa Fiscal em IRC

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE	Variação		Grau de execução	
		2010		2011		2011/2010			2011
		2009	2010	2011		Valor	%		%
(Milhões de euros)									
Rendimento									
IRC									
Deduções ao rendimento		62,5	51,2	108,6	46,0	57,4	112,1	236,1	
<i>Criação de emprego para jovens</i>	Artigo 19.º do EBF	29,4	25,1	43,2	22,0	18,1	72,3	196,5	
<i>Mecenato</i>	Artigos 62.º e 65.º do EBF e EMC (Lei n.º 26/2004, de 8 de Julho)	3,9	2,3	5,7	1,0	3,4	149,3	573,3	
<i>Outras deduções ao rendimento e lucro tributável</i>		29,3	23,7	59,6	23,0	35,9	151,6	259,3	
Deduções à Coleta		116,2	129,8	156,5	126,0	26,7	20,6	124,2	
<i>Projetos de investimento à internacionalização</i>	Artigo 41.º, n.º 4, do EBF	0,1	0,6	0,1	0,1	-0,5	-80,8	120,4	
<i>Grandes projetos de investimento</i>	Artigo 41.º, n.º 1, do EBF	23,5	16,9	30,6	7,0	13,7	81,4	436,7	
<i>Despesas com investigação e desenvolvimento</i>	Lei n.º 40/2005, de 3/8 e DL 292/97, de 22/10	54,7	67,6	45,7	70,0	-21,9	-32,4	65,4	
<i>Outras deduções à Coleta</i>		37,9	44,7	80,1	48,9	35,4	79,2	163,7	
Isenções definitivas		17,8	21,7	43,9	23,0	22,2	102,2	190,8	
<i>Pessoas coletivas de utilidade pública</i>	Artigo 10.º do CIRC	3,0	3,8	4,0	4,0	0,2	6,0	100,6	
<i>Outras isenções definitivas</i>		14,8	17,9	39,9	19,0	22,0	122,6	209,8	
Outros benefícios		95,6	91,1	68,8	77,0	-22,3	-24,4	89,4	
Subtotal		292,1	293,7	377,8	272,0	84,1	28,6	138,9	
Resultado da liquidação	Artigo 92.º do CIRC	-4,0	-3,0	-21,1	-2,0	-18,1	611,6	1.052,9	
TOTAL		288,0	290,7	356,8	270,0	66,0	22,7	132,1	

Fontes: AT; OE 2011

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 152 - Tipo de Despesa Fiscal em IRC

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Isenção tributária	22,8	33,7	52,8	19,1	56,8
Dedução à matéria coletável	64,1	52,2	108,6	56,4	108,0
Dedução à coleta	116,2	129,8	156,5	26,7	20,6
Diferimento da tributação					
Taxa preferencial	89,0	78,0	60,0	-18,0	-23,1
Outro					
Regularização	-4,0	-3,0	-21,1	-18,1	611,6
TOTAL	288,0	290,7	356,8	66,1	22,7

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 153 - Função da Despesa Fiscal em IRC

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Assuntos económicos	292,0	293,7	377,9	84,2	28,7
Investimento	23,8	17,6	87,1	69,5	394,9
Criação de emprego	29,4	25,1	43,2	18,1	72,3
Investigação e desenvolvimento empresarial	54,7	67,6	48,7	-19,0	-28,0
Outros	184,1	183,4	198,9	15,5	8,4
Regularizações	-4,0	-3,0	-21,1	-18,1	601,9
TOTAL	288,0	290,7	356,8	66,1	22,7

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 154 - Despesa Fiscal em ISP

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental				OE		Variação 2011/2010		Grau de execução 2011	
		2009		2010		2011		Valor		%	
Despesa											
ISP											
Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC	1,1	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	0,1	10,0	100,0	
Navegação marítima costeira e navegação interior (inclui a pesca)	Artigo 89.º, n.º 1, alíneas c) e h) do CIEC	22,9	22,3	19,7	22,4	22,4	22,4	-2,6	-11,7	87,9	
Produção de eletricidade ou de eletricidade e calor (cogeração)	Artigo 89.º, n.º 1, alínea d) do CIEC	9,2	9,7	5,2	9,4	9,4	9,4	-4,5	-46,4	55,3	
Processos eletrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	Artigo 89.º, n.º 1, alínea f) do CIEC	20,5	15,8	15,0	14,0	14,0	14,0	-0,8	-5,1	107,1	
Veículos de tração ferroviária	Artigo 89.º, n.º 1, alínea i) do CIEC	8,9	8,2	7,1	7,8	7,8	7,8	-1,1	-13,4	91,0	
Equipamentos agrícolas	Artigo 93.º, n.º 1 e 3, alínea c) do CIEC	65,8	67,4	66,8	61,7	61,7	61,7	-0,6	-0,9	108,3	
Motores fixos	Artigo 93.º, n.º 1 e 3, alínea e) do CIEC	4,7	6,7	4,1	4,7	4,7	4,7	-2,6	-38,8	87,2	
Motores frigoríficos	Artigo 93.º, n.º 1 e 3, alínea f) do CIEC	—	—	—	—	—	—	—	—	0,0	
Aquecimento	Artigo 93.º, n.º 1 e 4 do CIEC	46,8	44,8	25,4	36,9	36,9	36,9	-19,4	-43,3	68,8	
Biocombustíveis	Artigo 90.º do CIEC	79,8	102,2	9,2	16,6	16,6	16,6	-93,0	-91,0	55,4	
TOTAL		259,7	278,1	153,6	182,4	182,4	182,4	-124,5	-44,8	84,2	

Fontes: AT; OE 2011

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 155 - Tipo de despesa fiscal em ISP

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Isenção tributária	259,7	278,1	153,6	-124,5	-44,8
TOTAL	259,7	278,1	153,6	-124,5	-44,8

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 156 - Função da Despesa Fiscal em ISP

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Assuntos económicos	179,9	175,9	144,4	-31,5	-17,9
<i>Indústria</i>	29,7	25,5	20,2	-5,3	-20,8
<i>Outros</i>	150,2	150,4	124,2	-26,2	-17,4
Proteção do ambiente	79,8	102,2	9,2	-93,0	-91,0
TOTAL	259,7	278,1	153,6	-124,5	-44,8

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 157 - Despesa Fiscal em IVA

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2011	Variação 2011/2010		Grau de execução 2011 %
		2009	2010	2011		Valor	%	
Despesa								
IVA - interno								
Sob administração da DGCI:		152,2	163,6	142,0	178,5	-21,6	-13,2	79,5
<i>Missões Diplomáticas</i>	<i>Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de Junho</i>	10,9	15,4	10,7	13,0	-4,7	-30,5	82,3
<i>Igreja Católica</i>	<i>Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro</i>	16,0	15,1	12,2	14,5	-2,9	-19,0	84,3
<i>IPSS</i>	<i>Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro</i>	75,3	78,9	74,7	96,0	-4,2	-5,4	77,8
<i>Forças Armadas</i>	<i>Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril</i>	47,4	49,3	38,7	50,0	-10,6	-21,5	77,4
<i>Associações de Bombeiros</i>	<i>Decreto-Lei n.º 113/90, de 5 de Abril</i>	2,2	2,8	2,8	2,5	0,0	-0,7	111,2
<i>Partidos Políticos</i>	<i>Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho</i>	0,4	2,1	2,9	2,5	0,8	38,1	116,0
Sob administração da DGCI:		6,0	8,7	10,6	6,4	1,9	21,8	165,6
<i>Automóveis - deficientes</i>	<i>Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro</i>	6,0	8,7	10,6	6,4	1,9	21,8	165,6
TOTAL		158,2	172,3	152,6	184,9	-19,7	-11,5	82,5

Fontes: AT; OE 2011

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 158 - Tipo de Despesa Fiscal em IVA

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Isonção tributária	158,2	172,3	152,6	-19,7	-11,4
TOTAL	158,2	172,3	152,6	-19,7	-11,4

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 159 - Função da Despesa Fiscal em IVA

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Serviços gerais da Administração Pública					
Defesa	47,4	49,3	38,7	-10,6	-21,5
Segurança e ordem pública	2,2	2,8	2,8	0,0	0,0
Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	16,4	17,2	15,1	-2,1	-12,2
Proteção social	81,3	87,6	85,3	-2,3	-2,6
Relações internacionais	10,9	15,4	10,7	-4,7	-30,5
TOTAL	158,2	172,3	152,6	-19,7	-11,4

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 160 - Despesa Fiscal em IABA

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2011	Variação 2011/2010		Grau de execução 2011 %
		2009	2010	2011		Valor	%	
Despesa IABA								
Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	100,0
Pequenas destilarias	Artigo 67.º, n.º 2, do CIEC	0,4	0,8	0,7	0,2	-0,1	-12,5	350,0
TOTAL		0,5	0,9	0,8	0,3	-0,1	-11,1	266,7

Fontes: AT; OE 2011

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 161 - Tipo de Despesa em IABA

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Isenção tributária	0,5	0,9	0,8	-0,1	-11,1
TOTAL	0,5	0,9	0,8	-0,1	-11,1

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 162 - Função da Despesa Fiscal em IABA

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Assuntos económicos	0,5	0,9	0,8	-0,1	-11,1
TOTAL	0,5	0,9	0,8	-0,1	-11,1

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 163 - Despesa Fiscal em IT

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE 2011	Variação 2011/2010		Grau de execução 2011 %
		2009	2010	2011		Valor	%	
Despesa IT <i>Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)</i>	<i>Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC</i>	1,1	1,2	1,2	1,1	0,0	0,0	109,1
TOTAL		1,1	1,2	1,2	1,1	0,0	0,0	109,1

Fontes: AT; OE 2011

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 164 - Tipo de Despesa Fiscal em IT

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Isenção tributária	1,1	1,2	1,2	0,0	0,0
TOTAL	1,1	1,2	1,2	0,0	0,0

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 165 - Função da Despesa Fiscal em IT

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Assuntos económicos	1,1	1,2	1,2	0,0	0,0
TOTAL	1,1	1,2	1,2	0,0	0,0

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 166 - Despesa Fiscal em IA/ISV

Designação	Legislação	Execução orçamental				OE	Variação 2011/2010		Grau de execução 2011
		2010		2011			Valor	%	
		2009	2010	2011	2011				
(Milhões de euros)									
Despesa IA/ISV									
Deficientes das Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro conjugado com o artigo 54.º do CISV	0,3	0,4	0,5	0,3	0,1	25,0	166,7	
Transferências de residência da U.E. ou de País Terceiro	Artigo 58.º do CISV	28,3	29,4	23,8	14,1	-5,6	-19,0	168,8	
Deficientes motores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, multideficientes profundos com grau de incapacidade superior a 60% e invisuais com um grau de incapacidade igual ou superior a 95%	Artigo 54.º do CISV	6,1	7,6	7,9	7,5	0,3	3,9	105,3	
TÁXIS	Artigo 53.º do CISV	5,5	5,8	4,4	5,9	-1,4	-24,1	74,6	
Automóveis antigos fabricados há mais de 30 anos e classificados como antigos pelo Clube Português de Automóveis Antigos	Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro	0,4	0,1	0,2	0,0	0,1	100,0		
Automóveis ligeiros com motor híbrido	Artigo 1.º, n.º 13, do Decreto-Lei n.º 40/93, de 18 de Fevereiro; artigo 8.º, n.º 1, alínea c) do CISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-		
Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que regressem a Portugal após cessação das funções	Artigo 62.º do CISV	1,4	1,1	1,2	0,8	0,1	9,1	150,0	
Cidadãos que tenham residido na UE durante pelo menos 185 dias por ano civil e transfiram a residência para Portugal	Artigo 58.º do CISV	0,0	0,0	0,0	14,1	0,0	-	0,0	
Instituições de Utilidade Pública /IPSS	Artigo 52.º do CISV	3,5	3,7	2,5	3,1	-1,2	-32,4	80,6	
Pessoas que adquiram um veículo novo em troca de um veículo abatido em fim de vida - Abates	Decreto-Lei n.º 292-A/2000, de 15 de Novembro	51,3	35,4	2,6	5,0	-32,8	-92,7	52,0	
Redução por emissão de partículas	Artigo 7.º, n.º 3, do CISV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-		
Aluguer de veículos sem condutor	Artigo 53.º do CISV	2,0	1,4	1,2	8,2	-0,2	-14,3	17,1	
Outros benefícios		6,3	4,5	1,4	8,2	-3,1	-68,9		
TOTAL		105,1	89,4	45,7	59,0	-43,7	-48,9	77,5	

Fontes: AT; OE 2011

Nota: Ver informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 167 - Tipo de Despesa em IS/ISV a)*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Isenção tributária	105,1	89,4	45,7	-43,7	-48,9
TOTAL	105,1	89,4	45,7	-43,7	-48,9

a) Nos anos 2009 e 2010 a despesa incluía o Continente e as Regiões Autónomas. Em 2011 contabilizada apenas a despesa do Continente em virtude de assim ter sido determinado pelo Tribunal de Contas

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

QUADRO 168 - Função da Despesa Fiscal em IA/ISV a)*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Serviços gerais da Administração Pública	0,1	0,1	0,1	0,0	28,2
Defesa	3,1	0,6	0,1	-0,5	-83,3
Segurança e ordem pública	1,2	2,4	0,2	-2,2	-91,6
Assuntos económicos	36,2	36,8	29,6	-7,2	-19,6
Proteção do ambiente	51,4	35,4	2,6	-32,8	-92,7
Educação	0,8	0,5	0,3	-0,2	-40,0
Proteção social	10,0	11,7	11,0	-0,7	-6,0
Relações internacionais	2,3	1,9	1,8	-0,1	-5,3
TOTAL	105,1	89,4	45,7	-43,7	-48,9

a) Nos anos 2009 e 2010 a despesa incluía o Continente e as Regiões Autónomas. Em 2011 contabilizada apenas a despesa do Continente em virtude de assim ter sido determinado pelo Tribunal de Contas

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

QUADRO 169 - Despesa Fiscal em IS

(Milhões de euros)

Designação	Legislação	Execução orçamental			OE	Variação 2011/2010		Grau de execução 2011
		2009	2010	2011		Valor	%	
							Valor	
Património								
Iselo								
Utilidade turística	Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro	0,8	1,1	1,0	0,9	-0,1	-9,5	105,6
Investimento de natureza contratual - Isenção	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	-33,3	60,0
Zonas Francas da Madeira e de Santa Maria	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho	0,0	0,1	0,2	0,0	0,1	77,8	400,0
Sociedades de agricultura de grupo	Decreto-Lei n.º 336/89, de 26 de Novembro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,3	
Atos de reorganização e concentração de empresas	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho						247,1	354,0
	Decreto-Lei n.º 404/90, de 21 de Dezembro	0,4	0,5	1,8	0,5	1,3		
Estatuto Fiscal Cooperativo	Artigo 8.º da Lei n.º 85/98, de 16 de Dezembro	0,2	0,9	1,0	0,3	0,2	19,8	343,3
Instituições Particulares de Solidariedade Social	Artigo 6.º, alínea d), do CIS	0,2	0,2	0,3	0,2	0,0	4,2	125,0
Programa POLIS	Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-66,7	
Partidos políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-80,0	
Código de Insolvência e Recuperação de Empresas	Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-80,0	
	Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho	0,6	2,5	3,3	0,7	0,8	33,5	467,1
	Artigo 269.º do Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de Março							
Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica	Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa - 2004 (Resolução da AR n.º 74/2004 e ratificada pelo DPR 80/2004, de 16 de Novembro)						60,0	133,3
	Artigo 6.º, alínea a), do CIS	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0		
Estado, regiões autónomas, autarquias	Artigo 6.º, alínea a), do CIS	1,1	2,5	2,4	1,2	-0,1	-4,7	201,7
Pessoas coletivas de utilidade pública administrativa	Artigo 6.º, alínea c), do CIS	0,4	1,1	1,7	0,4	0,6	51,4	431,5
Os estados estrangeiros	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	48,0	
REFER, EPE - Bens destinados a o domínio público do Estado	Artigo 6.º, alínea a), do CIS	0,2	0,3	0,2	0,2	-0,1	-21,9	101,5
Estradas de Portugal, EPE	Artigo 6.º, alínea a), do CIS	0,1	0,0	0,2	0,1	0,2	915,0	203,0
Comunidades intermunicipais -CIM	Artigo 28.º da Lei 45/08	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
FLIAH/SIAAH - Artigo 8.º - Aquisição pelo FLIAH/SIAAH	Artigo 87.º da Lei do OE/2009	0,4	0,7	1,4	0,4	0,7	99,4	354,0
FLIAH/SIAAH - Artigo 8.º - Aquisição pelo arrendatário	Artigo 87.º da Lei do OE/2009	0,0	0,0	0,2	0,1	0,2	513,3	368,0
Organismos de investigação	Art.º 50.º da Lei 49/86		0,0	0,3	0,0	0,3	9.466,7	
TOTAL		4,7	10,2	14,2	5,2	4,0	39,0	276,0

Fontes: AT; OE/2011

Nota: Ver Informação relacionada no relatório e no mapa 26-E dos elementos informativos (Volume II - Tomo I).

QUADRO 170 - Tipo de Despesa Fiscal em IS

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Isenção Tributária	4,7	9,2	13,3	4,1	102,5
Redução de Taxa	0,0	1,1	1,0	-0,1	-2,5
TOTAL	4,7	10,2	14,2	4,0	100,0

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "tipologia da despesa fiscal" do relatório.

Nota: Nos mapas dos anos anteriores a despesa foi toda classificada como isenção

QUADRO 171 - Função da Despesa Fiscal em IS

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental			Variação em 2011/2010	
	2009	2010	2011	Valor	%
Serviços Gerais da Administração Pública	1,1	2,8	2,8	0,0	0,4
Assuntos económicos	2,6	5,8	9,2	3,3	56,9
<i>Investimento</i>	<i>1,4</i>	<i>0,9</i>	<i>1,7</i>	<i>0,8</i>	<i>96,2</i>
<i>Reestruturação Empresarial</i>		<i>1,4</i>	<i>2,8</i>	<i>1,4</i>	<i>105,0</i>
<i>Investigação e Desenvolvimento Empresarial</i>		<i>0,0</i>	<i>0,3</i>	<i>0,3</i>	<i>8.766,7</i>
<i>Turismo</i>	<i>0,8</i>	<i>1,1</i>	<i>0,9</i>	<i>-0,1</i>	<i>-9,9</i>
<i>Promoção Regional</i>		<i>0,1</i>	<i>0,2</i>	<i>0,1</i>	<i>80,9</i>
<i>Outros</i>	<i>0,4</i>	<i>2,5</i>	<i>3,3</i>	<i>0,8</i>	<i>33,2</i>
Serviços Recreativos, Culturais e Religiosos		1,2	1,8	0,6	52,4
Proteção Social	1,0	0,2	0,3	0,0	8,0
Relações Internacionais		0,1	0,1	0,0	50,0
TOTAL	4,7	10,2	14,2	4,0	39,5

Fonte: AT

Nota: Ver informação relacionada no quadro "Despesa fiscal por função" do relatório.

VI.2. Acrónimos

AA	Arsenal do Alfeite
ABDR	Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados
AC	Administração Central
ACES	Agrupamentos de Centros de Saúde
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
AdL	Administração Local
AdP	Águas de Portugal, SGPS, SA
AdR	Administração Regional
ADSE	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AE	Área do Euro
AEP	Associação Empresarial de Portugal (?)
AFN	Autoridade Florestal Nacional
AFP	Acções de formação profissional
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AL	Autarquias Locais
AMA	Agência para a Modernização Administrativa
ANA	Aeroportos de Portugal, SA
ANAM	Aeroportos da Madeira
ANCP	Agência Nacional de Compras Públicas, EPE
ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

AP	Administração Pública (Administrações Públicas)
APDL	Administração dos Portos do Douro e Leixões, SA
APL	Administração do Porto de Lisboa, SA
APS	Administração do Porto de Sines, SA
APSS	Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA
AR	Assembleia da República
ARH	Administração da Região Hidrográfica
ARL	Administração Regional e Local
ARS	Administração Regional de Saúde
ARS ALENTEJO	Administração Regional de Saúde do Alentejo
ARS ALGARVE	Administração Regional de Saúde do Algarve
ARS CENTRO	Administração Regional de Saúde do Centro
ARS NORTE	Administração Regional de Saúde do Norte
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ATA	Aerocondor Transportes Aéreos, SA
BANIF	Banco Internacional do Funchal, SA
BCE	Banco Central Europeu
BEI	Banco Europeu de Investimento
BP	Banco de Portugal
BPN	Banco Português de Negócios
BPP	Banco Privado Português
BRISA	Auto-estradas de Portugal, SA
BT	Bilhetes do Tesouro

CA	Certificados de Aforro
CAd	Conselho de Administração
CAFEB	Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários
CARRIS	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA
CC	Conselho Coordenador
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCDRALG	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
CCDRALT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
CCDRC	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CCDRLVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CCE	Central de Compras do Estado
CCGP	Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial
CCSCI	Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno
CD	Conselho Directivo
CE	Comunidade Europeia
CECA	Convenção Europeia do Carvão e Aço
CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública
CEGER	Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
CEJ	Centros de Estudos Judiciários
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
CGD	Caixa Geral de Depósitos, SA
CGE	Conta Geral do Estado
CIBE	Cadastro do Inventário dos Bens do Estado
CIEC	Código dos Impostos Especiais sobre o Consumo

CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CIMI	Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
CIRS	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
CIS	Código do Imposto do Selo
CISV	Código do Imposto sobre Veículos
CIUC	Código do Imposto Único de Circulação
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
CM	Câmara Municipal
CNCAP	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
CNCCR	Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República
CNP	Centro Nacional de Pensões
CNPCRPM	Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais
COSEC	Companhia de Seguro de Créditos
CP	Caminhos de Ferro Portugueses, SA
CPAFJ	Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas
CPCOM	Exploração de Espaços Comerciais da CP, SA
CPEA	Comissão de Planeamento de Emergência da Agricultura
CPH	Contas de poupança-habituação
CPPCPRM	Caixa de Previdência do Pessoal da Rádio Marconi
CPPCRGE	Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade
CPPT	Código de Procedimento e de Processo Tributário
CPPTLP	Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto
CPTEPAL	Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Pública de Águas de Lisboa
CRPG	Centros Protocolares de Formação Profissional

CSE	Conselho Superior de Estatística
CSL	Centro de Saúde de Lagoa
CSR	Contribuição de Serviço Rodoviário
CSS	Conta da Segurança Social
CSSRAM	Centro de Segurança Social da Região Autónoma da Madeira
CSVNF	Centro de Saúde de Vila Nova de Famalicão
CT	Código do Trabalho
CTT	Correios de Portugal, SA
CTUP	Custo do Trabalho por Unidade Produzida
DAFSE	Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu
DAISS	Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social
DAPO	Divisão de Acompanhamento e Programação Orçamental
DGADR	Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGADR	Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAE	Direcção-Geral das Actividades Económicas
DGAEP	Direcção-Geral da Administração e Emprego Público
DGAIEC	Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo
DGAJ	Direcção-Geral da Administração da Justiça
DGAL	Direcção-Geral das Autarquias Locais
DGARTES	Direcção-Geral das Artes
DGC	Direcção-Geral do Consumidor
DGCE	Direcção-Geral do Comércio Externo
DGCI	Direcção-Geral dos Impostos
DGDR	Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional
DGEG	Direcção-Geral de Energia e Geologia

DGIE	Direcção-Geral de Infra-Estruturas e de Equipamentos
DGITA	Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros
DGO	Direcção-Geral do Orçamento
DGPA	Direcção Geral das Pescas e Agricultura
DGPJ	Direcção-Geral da Política de Justiça
DGRF	Direcção-Geral dos Recursos Florestais
DGRHE	Direcção-Geral de Recursos Humanos da Educação
DGRS	Direcção-Geral da Reinserção Social
DGSP	Direcção-Geral dos Serviços Prisionais
DGSS	Direcção-Geral da Segurança Social
DGT	Direcção-Geral do Tesouro
DGTC	Direcção-Geral do Tribunal de Contas
DGTF	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
DGV	Direcção-Geral de Veterinária
DL	Decreto-Lei
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DOMUS	Sistema de Informação Contabilística das Câmaras Municipais
DP	Despesa Publica
DPP	Departamento de Prospetiva e Planeamento
DR	Diário da República
DRA	Direcção Regional de Agricultura
DRABI	Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior
DRADR	Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DRAP	Direcção Regional de Agricultura e Pescas
DRAPC	Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

DRAPLVT	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
DRARO	Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste
DRE	Direção Regional de Economia
DReg	Decreto Regulamentar
DRELVT	Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo
DRE-LVT	Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo
DUC	Documento Único de Cobrança
EA	Estatuto da Aposentação
EBF	Estatuto dos Benefícios Fiscais
EBITDA	Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (lucros antes de encargos financeiros, impostos, depreciações e amortizações)
ECP	European Commercial Paper
EDIA	Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, EPE
EDM	Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA
EDP	EDP – Gestão da Produção de Energia, SA
EEPCS	Estabelecimentos do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário
EFM	Estabelecimentos Fabris Militares
EGE	Encargos Gerais do Estado
EIA	Equipa de Instalação e Apoio
EM	Estatuto do Mecenato
EMA	Empresa de Meios Aéreos, SA
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EMTN	Euro Medium Term Notes
ENVC	Estaleiros Navais de Viana do Castelo
EP	Empresa Pública

EPAL	Empresa Portuguesa das Água Livres
EPC	Entidade Pública de Compras
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPNF	Empresas Públicas Não Financeiras
ERP	Enterprise Resource Planning
EUA	Estados Unidos da América
FA	Forças Armadas
FAT	Fundo de Acidentes de Trabalho
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FC	Financiamento Comunitário
FCP	Cimentos - Federação das Caixas de Previdência
FCR	Fundo de Certificados de Reforma
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP
FDUL	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FED	Reserva Federal dos Estados Unidos da América
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FEOGA	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola
FESSPBC	Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FFC	Fundo de Fomento Cultural
FGA	Fundo de Garantia Automóvel

FGS	Fundo de Garantia Salarial
FGTC	Fundo de Garantia para Titularização de Créditos
FIIAH	Fundos de investimento imobiliário para arrendamento habitacional
FINOVA	Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação
FLUL	Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
FMDUL	Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa
FMI	Fundo Monetário Internacional
FN	Financiamento Nacional
FPC	Fundo Português de Carbono
FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública
FRI	Fundo de Relações Internacionais
FRN	Nota com taxa de juro variável
FRV	Fundo de Renda Vitalícia
FSCR	Fundo de Sindicação de Capital de Risco
FSE	Fundo Social Europeu
FSS	Fundo de Socorro Social
FTP	File Transfer Protocol
GALP	GALP Energia (SGPS), SA
GBP	Great Britain Pounds
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
GEPE	Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação
GESTNAVE	GESTNAVE – Prestação de Serviços Industriais, SA
GM	Gabinete do Ministro
GMCS	Gabinete para os Meios de Comunicação Social
GNR	Guarda Nacional Republicana

GOP	Grandes Opções do Plano
GPERI	Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
GPV	Gestão de Pessoal e Vencimentos
GRAL	Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios
GSEFDR	Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural
GSEPA	Gabinete do Secretário de Estado das Pescas e Agricultura
HCB	Hidroelétrica de Cahora Bassa, SARL
HSJ	Hospital de S. João
HSTV	Hospital de S. Teotónio - Viseu
IA	Imposto Automóvel
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, IP
IARA	Inspeção Administrativa Regional da Região Autónoma dos Açores
IAS	International Accounting Standards
IAS	Instituto de Ação Social
IAS	Indexante de Apoios Sociais
ICNB	Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ICP-ANACOM	Instituto das Comunicações de Portugal – Autoridade Nacional das Comunicações
ICR	Investidores de Capital de Risco
IDP	Instituto do Desporto de Portugal, IP
IDT	Instituto da Droga e da Toxicodependência, IP
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP
IESM	Instituto de Estudos Superiores Militares, IP

IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
IFDR	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
IGAC	Inspeção-Geral das Atividades Culturais
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGAL	Inspeção-Geral da Administração Local
IGAOT	Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território
IGAP	Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas
IGAS	Inspeção-Geral das Atividades em Saúde
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP
IGDC	Inspeção-Geral Diplomática e Consular
IGDN	Inspeção-Geral da Defesa Nacional
IGE	Inspeção-Geral da Educação
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFCSS	Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social
IGFIJ	Instituto de Gestão Financeira e Infraestruturas da Justiça, IP
IGFPJ	Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social
IGIF	Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde
IGMCTES	Inspeção-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
IGMTSS	Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
IGOPTC	Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

IGRSS	Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social
IGSJ	Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça
IH	Instituto Hidrográfico, IP
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IHT	Isenção de horário de trabalho
II	Instituto de Informática
II, IP	Instituto de Informática, IP
IIE	Iniciativa para o Investimento e o Emprego
IM	Instituto de Meteorologia, IP
IMC	Instituto dos Museus e da Conservação
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INAG	Instituto da Água, IP
InCI	Instituto da Construção e do Imobiliário, IP
INCM	Imprensa Nacional – Casa da Moeda, SA
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, IP
INFARMED	Autoridade Nacional da Farmácia e do Medicamento, IP
InIR	Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP
INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial, IP
INR	Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
INRB	Instituto Nacional de Recursos Biológicos, IP
IP	Instituto Público

IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPE	Investimentos e Participações Empresariais
IPQ	Instituto Português da Qualidade
IPS	Instituto Português do Sangue
IPSS	Instituições particulares de solidariedade social
IPTM	Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP
IR	Impostos sobre o Rendimento
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IREF	Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira
IRFM	Inspeção Regional de Finanças da Região Autónoma da Madeira
IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, IP
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISEL	Instituto Superior de Engenharia de Lisboa
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISS	Instituto da Segurança Social, IP
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o consumo de Tabaco
ITIJ	Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, IP
ITN	Instituto Tecnológico e Nuclear
ITP	Instituto do Turismo de Portugal
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVDP	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto
IVV	Instituto da Vinha e do Vinho, IP

LBSS	Lei de Bases da Segurança Social
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LFL	Lei de Finanças Locais
LGT	Lei Geral Tributária
LISNAVE	LISNAVE – Estaleiros Navais, SA
LMPQF	Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LPIM	Lei de Programação das Infraestruturas Militares
LPM	Lei de Programação Militar
LUSA	Agência de Notícias de Portugal, SA
MAC	Maternidade Alfredo da Costa
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAI	Ministério da Administração Interna
MAOT	Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAOTDR	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Rural
MC	Ministério da Cultura
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Educação
MEEF	Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira
MEI	Ministério da Economia e Inovação
METROCOM	METROCOM – Exploração de Espaços Comerciais, SA

MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MJ	Ministério da Justiça
ML	Metropolitano de Lisboa
MM	Manutenção Militar
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MODCOM	Modernização do Comércio
MOPTC	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MP	Metropolitano do Porto
MS	Ministério da Saúde
MTS	Metro Transportes do Sul
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NAER	Novo Aeroporto
NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte
NAV	NAV Portugal, EPE – Navegação Aérea de Portugal
NIB	Número de Identificação Bancária
NIC	Normas Internacionais de Contabilidade
OE	Orçamento do Estado
OET	Operações específicas do Tesouro
OF	Outras Fontes
OGFE	Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento
OGME	Oficinas Gerais de Material de Engenharia
OPART	Organismo de Produção Artística
OSS	Orçamento da Segurança Social
OT	Obrigações do Tesouro
PAE	Programa de Ajustamento Económico

PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAFAC	Programa de Apoio à Família e à Criança
PAII	Programa de Apoio Integrado a Idosos
PAIPS	Programa de Apoio à Iniciativa Privada Social
PARPÚBLICA	Participações Públicas (SGPS), SA
PAYSHOP	Payshop Portugal, SA
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PDE	Procedimento dos Défices Excessivos
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PEC	Plano de Estabilidade e Crescimento
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado
PGR	Procuradoria-Geral da República
PIB	Produto Interno Bruto
PIDDAC	Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PJ	Polícia Judiciária
PLC	Pedido de Libertação de Crédito
PME	Pequenas e médias empresas
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
PMQAP	Programa de Modernização e Qualificação da Administração Pública
PNB	Produto Nacional Bruto
PNBEPH	Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico
PNCE	Programa Nacional de Compras Eletrónicas
PO	Programa Orçamental
POC	Plano Oficial de Contabilidade

POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
POCISSSS	Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POPH	Programa Operacional do Potencial Humano
PORTWAY	Portway, Handling de Portugal
PPA	Planos de Poupança em Ações
PPP	Parcerias Público-Privadas
PPTH	Programa Pagar a Tempo e Horas
PQ	Programa Quadro
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PREMAC	Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado
PRIME	Programa de Incentivos à Modernização da Economia
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR	Programa Operacional de Pesca
PSI	Portuguese Stock Exchange (Economia)
PSP	Polícia de Segurança Pública
PT	Portugal Telecom
PTE	Plano Tecnológico da Educação
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QEP	Quase Empresas
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RA	Região Autónoma
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAFE	Reforma da Administração Financeira do Estado

RAM	Região Autónoma da Madeira
RAP	Reposições Abatidas nos Pagamentos
RCE	Rede de Cobranças do Estado
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remunerações certas e permanentes
REER	Real Effective Exchange Rate (Índice da Taxa de Câmbio Efetiva Real)
REFER	Rede Ferroviária Nacional, EP
REN	Rede Elétrica Nacional, SA
REPOS	Acordos de recompra de títulos
RFAI	Regime Fiscal de Apoio ao Investimento
RG	Receitas Gerais
RGIT	Regime Geral das Infrações Tributárias
RH	Recursos Humanos
RIAP	Recenseamento dos Imóveis da Administração Pública
RIAP II	Recenseamento dos Imóveis da Administração Pública – 2.ª fase
RITI	Regime do Imposto sobre o Valor Acrescentado nas Transmissões Intracomunitárias
RNAP	Reposições não abatidas nos pagamentos
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPC	Recursos Próprios Comunitários
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RRN	Rede Rural Nacional
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
RVCR	Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações
SA	Sociedade Anónima

SANEST	Saneamento da Costa do Estoril, SA
SARL	Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada
SAS	Serviços de Ação Social
SATA	Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos
SCC	Sistema Central de Contabilidade
SCCP	Sistema Central de Contratos Plurianuais
SCE	Sistema de Cobranças do Estado
SCI	Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SCR	Sistema Central de Receitas
SCR	Sociedades de Capital de Risco
SCUT	Sem custo para o utilizador
SEAV	Secção Especializada de Avaliação de Serviços
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEFQRH	Secção Especializada de Formação e Qualificação de Recursos Humanos
SEIP	Secção Especializada de Informação e Planeamento
SEL	Setor Empresarial Local
SENM	Secção Especializada de Normas e Metodologias
SFA	Serviços e fundos autónomos
SG	Secretaria-Geral
SGA	Saldos da gerência anterior
SGL	Sistema de Gestão de Interfaces
SGII	Sociedades de Gestão de Investimento Imobiliário

SGMC	Secretaria-Geral do Ministério da Cultura
SGMEI	Secretaria-Geral do Ministério da Economia e Inovação
SGMEID	Secretaria-Geral do Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento
SGMJ	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça
SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SGR	Sistema de Gestão de Receitas
SGT	Sistema de Gestão de Tesouraria
SI	Serviços Integrados
SI/TI	Sistemas de informação/Tecnologias de informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública
SIADAP1	Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública
SIAudit	Sistema de Informação das Auditorias do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços
SIC	Sistema de Informação Contabilística
SIC-PIDDAC	Sistema de Informação Contabilística do Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIFIDE II	Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial II
SIGO	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental
SIIAH	Sociedades de investimento imobiliário para arrendamento habitacional
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SIMAB	Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA
SIPIDDAC	Sistema de Informação do PIDDAC

SIRP	Sistema de Informação da República Portuguesa
SIS	Serviço de Informações e Segurança
SME	Sistema de Mobilidade Especial
SNCP	Sistema Nacional de Compras Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOE	Sistema do Orçamento do Estado
SPA	Setor Público Administrativo
SRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SS	Segurança Social
SSAP	Serviços Sociais da Administração Pública
SSS	Sistema de Segurança Social
STCP	Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA
TAP	TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA
TC	Tribunal de Contas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TMU	Taxa Municipal Urbana
TNDMII	Teatro Nacional D. Maria II
TP	Turismo de Portugal, IP
TPA	Terminais de Pagamento Automático
TRANSTEJO	Transportes Tejo
UA	Universidade Aberta
UGP	Unidades de Gestão Patrimonial
ULS	Unidades Locais de Saúde
VAB	Valor Acrescentado Bruto
VFV	Veículos em Fim de Vida

VI.3. Alteração de Perímetro da Administração Central

QUADRO 172 - Alterações ao Perímetro da Administração Central em 2011

Subsetor	MIN.	Natureza da Alteração	2010	2011	Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2011, de 5 de julho
SI	PCM	Nova estrutura	Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo	Criação do Centro Hospitalar de São João, E. P. E. (CHSJ, E. P. E.); - fusão do Hospital de São João, E. P. E., e do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo.	
			Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra	Criação do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. (CHUC, E. P. E.) - fusão dos Hospitais da Universidade de Coimbra, E. P. E., do Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra.	
SFA	MS	Saída do perímetro - empresarialização	Hospital Visconde de Salreu - Estarreja	Criação do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E. (CHBV, E. P. E.); - fusão do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E., do Hospital Visconde Salreu e do Hospital Distrital de Águeda.	Decreto-Lei n.º 30/2011 de 2 março de 2011
			Hospital Distrital de Águeda		
			Hospital Candido de Figueiredo - Tondela	Criação do Centro Hospitalar Tondela - Viseu, E. P. E. (CHTV, E. P. E.) - fusão do Hospital Cândido de Figueiredo e do Hospital São Teotónio, E. P. E.	
			Hospital Pombal	Centro Hospitalar de Leiria - Pombal, E. P. E. (CHLP, E. P. E.) - fusão do Hospital de Santo André, E. P. E., e do Hospital Distrital de Pombal.	
			Hospital de Joaquim Urbano - Porto	Fusão do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E. com o Hospital Joaquim Urbano.	
	MEC	Novo Organismo		SAS - Instituto Politécnico do Cavado e do Ave	Despacho Normativo n.º 21/2010 de 21 de julho

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO 173 - Reorganizações ao Perímetro da Administração Central em 2011

Subsetor	MIN.	2010	2011
SI	EGE	Assembleia da República	Comissão Nacional de Eleições
			Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
			Comissão Nacional de Proteção de Dados
			Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida
			Órgãos independentes que funcionam junto da Assembleia da República. Em 2010 a execução orçamental estava incluída no orçamento da Assembleia da República passaram a ter estrutura orçamental própria.
MJ	Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	A Comissão funciona junto da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (Lei n.º 104/2009 de 14 de setembro), em 2010 não possuíam orçamento próprio.	
		Portaria n.º 296/2011, de 16 de novembro	
SFA	MS	Centro Hospitalar de Cascais	Extinção do Centro Hospitalar de Cascais por fusão com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT)
			Regulamento n.º 4/2011, de 5 janeiro da Universidade de Coimbra
MEC	MEC	Universidade de Coimbra (UC) - Faculdade de Medicina UC - Faculdade de Ciências e Tecnologia	Integrados na UC - Reitoria

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

MAPAS CONTABILÍSTICOS GERAIS

Mapa I - Receitas dos serviços integrados, por classificação económica

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 48/2011, LEI N.º 60-A/2011 E CRED. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2011 * * *	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 * * *
RECEITAS CORRENTES								
CAPÍTULO 01 - IMPOSTOS DIRETOS								
Grupo 01 - Sobre o rendimento	10.420.000.000	1.987.084.321,84	26.705.877.025,88	14.100.340.347,74	11.903.782.659,33	2.072.712.737,60	9.831.069.921,73	2.688.838.340,65
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) (*)	4.182.000.000	2.836.760.610,54	8.127.860.905,40	297.798.612,65	6.059.706.245,07	892.125.553,81	5.167.580.691,26	4.607.116.658,22
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	14.602.000.000	4.823.844.932,38	34.833.737.931,28	14.398.138.960,39	17.963.488.904,40	2.964.838.291,41	14.998.650.612,99	7.295.954.998,87
Total Grupo 01								
GRUPO 02 - Outros	3.400.000	0,00	2.694.081,51	0,00	2.694.081,51	2.715.794,59	-21.713,08	0,00
Imposto sobre as sucessões e doações	6.282.281	0,00	3.646.891,70	0,00	3.646.891,70	0,00	3.646.891,70	0,00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	0	0,00	4,00	0,00	4,00	633.000,68	-632.996,68	0,00
Impostos abolidos	1.517.719	0,00	53.252.277,12	0,00	53.252.277,12	7.963.968,97	45.288.308,15	0,00
Impostos diretos diversos	11.200.000	0,00	59.593.254,33	0,00	59.593.254,33	11.312.764,24	48.280.490,09	0,00
Total Grupo 02								
TOTAL DO CAPÍTULO 01	14.613.200.000	4.823.844.932,38	34.893.331.185,61	14.398.138.960,39	18.023.082.158,73	2.976.151.055,65	15.046.931.103,08	7.295.954.998,87
CAPÍTULO 02 - IMPOSTOS INDIRETOS								
GRUPO 01 - Sobre o Consumo								
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	2.393.700.000	23.069,68	2.416.324.336,01	259.010,82	2.415.911.292,86	110.416.442,55	2.305.494.850,31	177.102,01
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) (*)	13.290.000.000	4.067.879.315,43	20.337.757.579,91	532.350.962,59	17.936.229.395,83	4.884.613.744,81	13.051.615.651,02	5.937.056.536,92
Imposto sobre veículos (ISV)	790.000.000	86.883.400,96	598.776.266,54	5.163.874,71	628.897.214,69	2.384.838,88	626.512.375,81	51.598.578,10
Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	1.350.000.000	1.962,20	1.456.704.601,12	44.885,25	1.456.600.723,18	9.939.118,53	1.446.661.604,65	60.954,89
Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	194.000.000	3.284.753,15	173.172.021,43	213.908,01	173.130.368,57	427.682,50	172.702.686,07	3.112.498,00
Impostos diversos sobre o consumo	0	55.023,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.023,90
Total Grupo 01	18.017.700.000	4.158.127.525,32	24.982.734.805,01	538.032.641,38	22.610.768.995,13	5.007.781.827,27	17.602.987.167,86	5.992.060.693,82
GRUPO 02 - Outros								
Lotarias (*)	29.095.293	0,00	26.467.093,02	0,00	26.467.093,02	51.803,38	26.415.289,64	0,00
Imposto do selo	1.520.000.000	328.251.399,28	1.726.500.897,59	109.853.171,02	1.489.498.228,39	6.493.778,47	1.483.004.449,92	455.400.897,46
Imposto do jogo	18.645.400	0,00	20.497.283,00	0,00	20.497.283,00	0,00	20.497.283,00	0,00
Imposto único de circulação (IUC)	160.000.000	0,00	173.591.341,67	0,00	173.591.341,67	2.879,19	173.588.462,48	0,00
Resultados da exploração de apostas mútuas	14.127.431	0,00	1.347.617,83	0,00	1.347.617,83	0,00	1.347.617,83	0,00
Impostos indiretos diversos	14.285.469	229.330,89	9.275.304,98	3.543,70	9.264.677,53	4.796.138,66	4.468.538,87	236.414,64
Total Grupo 02	1.756.153.593	328.480.730,17	1.957.679.538,09	109.856.714,72	1.720.666.241,44	11.344.599,70	1.709.321.641,74	455.637.312,10
TOTAL DO CAPÍTULO 02	19.773.853.593	4.486.608.255,49	26.940.414.343,10	647.889.356,10	24.331.435.236,57	5.019.126.426,97	19.312.308.809,60	6.447.698.005,92
CAPÍTULO 03 - CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE								
GRUPO 03 - Caixa Geral de Aposentações e ADSE								
Comparticipações para a ADSE	562.175.000	0,00	444.724.558,10	0,00	444.724.558,10	245.687,58	444.478.870,52	0,00
Outros	22.957.390	0,00	20.571.211,54	252.520,66	20.318.690,88	0,00	20.318.690,88	0,00
Total do grupo 03	585.132.390	0,00	465.295.769,64	252.520,66	465.043.248,98	245.687,58	464.797.561,40	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 03	585.132.390	0,00	465.295.769,64	252.520,66	465.043.248,98	245.687,58	464.797.561,40	0,00
CAPÍTULO 04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES								
GRUPO 01 - Taxas								
Taxas de justiça	18.503.053	0,00	19.409.401,76	0,00	19.409.401,76	322.019,41	19.087.382,35	0,00
Taxas de registo de notariado	0	0,00	3.324.219,46	0,00	3.324.219,46	0,00	3.324.219,46	0,00
Taxas de registo predial	74.400.000	0,00	45.510.310,08	0,00	45.510.310,08	0,00	45.510.310,08	0,00
Taxas de registo civil	30.000.000	0,00	36.593.447,29	0,00	36.593.447,29	0,00	36.593.447,29	0,00
Taxas de registo comercial	32.062.000	0,00	42.772.184,18	0,00	42.772.184,18	0,00	42.772.184,18	0,00

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 48/2011, LEI N.º 60-A/2011 E CRÉD. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESSTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR
Taxas florestais	13.507.965	0,00	10.574.814,34	0,00	10.574.814,34	0,00	10.574.814,34	0,00
Taxas vinícolas	50.000	0,00	27.681,22	0,00	27.681,22	0,00	27.681,22	0,00
Taxas moderadoras	1.840.800	0,00	231.263,60	0,00	231.263,60	0,00	231.263,60	0,00
Taxas sobre espetáculos e divertimentos	1.504.000	0,00	893.620,57	0,00	893.620,57	0,00	893.620,57	0,00
Taxas sobre energia	13.548.032	0,00	14.767.715,62	708.628,37	14.059.087,25	926,00	14.058.161,25	0,00
Taxas sobre geologia e minas	4.134.171	0,00	5.700.875,63	3.750,00	5.697.125,63	0,00	5.697.125,63	0,00
Taxas sobre comercialização e abate de gado	133.098	0,00	126.881,04	0,00	126.881,04	0,00	126.881,04	0,00
Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	5.201.793	0,00	4.911.261,04	364.107,72	4.547.153,32	0,00	4.547.153,32	0,00
Taxas s/ fiscalizaç. de atividades comerc. e industriais	23.000	0,00	78.862,76	0,00	78.862,76	0,00	78.862,76	0,00
Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	10.911.554	0,00	4.321.699,93	90.340,81	4.231.359,12	0,00	4.231.359,12	0,00
Adicionais	10.000	0,00	1.257,20	0,00	1.257,20	0,00	1.257,20	0,00
Emolumentos consulares	3.168.165	0,00	3.314.082,92	0,00	3.314.082,92	0,00	3.314.082,92	0,00
Propinas	2.457.000	0,00	3.609.138,95	0,00	3.609.138,95	0,00	3.609.138,95	0,00
Taxas diversas (*)	193.757.343	158,76	169.892.156,18	719.526,36	169.062.079,14	9.231,10	169.052.848,04	110.709,44
	405.211.974	158,76	366.060.873,77	1.886.353,26	364.063.969,83	332.176,51	363.731.793,32	110.709,44
Total do grupo 01								
GRUPO 02 - Multas e Outras Penalidades								
Juros de mora	80.906.149	413.713.871,90	108.837.681,07	1.569.377,32	100.795.843,49	4.761.906,36	96.033.937,13	420.186.332,16
Juros compensatórios	28.134.004	70.351.932,42	225.419.343,22	127.767.452,73	40.264.811,23	16.532.354,44	23.732.456,79	127.739.011,68
Multas coimas p/ infrac. Código Estrada restante legislaç.	57.852.063	0,00	86.594.829,05	1.267.725,41	85.327.103,64	0,00	85.327.103,64	0,00
Coimas e penalidades por contraordenações (*)	130.372.325	1.359,38	127.361.455,53	632.036,98	126.728.887,97	1.160.350,92	125.568.537,05	1.889,96
Multas e penalidades diversas (*)	7.203.658	272.611,75	4.238.121,60	0,00	4.238.667,21	67.548,36	4.171.118,85	272.066,14
	304.468.199	484.339.775,45	552.451.430,47	131.236.592,44	357.355.313,54	22.522.160,08	334.833.153,46	548.199.299,94
Total do grupo 02								
TOTAL DO CAPÍTULO 04								
	709.680.173	484.339.934,21	918.512.304,24	133.122.945,70	721.419.283,37	22.854.336,59	698.564.946,78	548.310.009,38
CAPÍTULO 05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE								
GRUPO 01 - Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras								
Públicas	750.000	0,00	32.070.597,19	0,00	32.070.597,19	0,00	32.070.597,19	0,00
Privadas	30.000	0,00	1.066.439,04	0,00	1.066.439,04	0,00	1.066.439,04	0,00
	780.000	0,00	33.137.036,23	0,00	33.137.036,23	0,00	33.137.036,23	0,00
Total do grupo 01								
GRUPO 02 - Juros - Sociedades Financeiras								
Bancos e outras instituições financeiras	981.308	0,00	134.027,79	0,00	134.027,79	0,00	134.027,79	0,00
	981.308	0,00	134.027,79	0,00	134.027,79	0,00	134.027,79	0,00
Total do grupo 02								
GRUPO 03 - Juros - Administrações Públicas								
Administração central - Estado	755.894	0,00	3.391.881,41	0,00	3.391.881,41	0,00	3.391.881,41	0,00
Administração central - Serviços e fundos autónomos	0	0,00	80,22	0,00	80,22	0,00	80,22	0,00
Administração local - Continente	155.000	0,00	43.984,65	0,00	43.984,65	0,00	43.984,65	0,00
	910.894	0,00	3.435.946,28	0,00	3.435.946,28	0,00	3.435.946,28	0,00
Total do grupo 03								
GRUPO 05 - Juros - Famílias								
Juros - Famílias	625.000	0,00	421.378,27	0,00	421.378,27	0,00	421.378,27	0,00
	625.000	0,00	421.378,27	0,00	421.378,27	0,00	421.378,27	0,00
Total do grupo 05								
GRUPO 06 - Juros - Resto do Mundo								
União Europeia - Países membros	28.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Países terceiros e organizações internacionais	9.262.460	0,00	8.689.139,53	0,00	8.689.139,53	0,00	8.689.139,53	0,00
	37.262.460	0,00	8.689.139,53	0,00	8.689.139,53	0,00	8.689.139,53	0,00
Total do grupo 06								
GRUPO 07 - Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras								
Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:								
EP - Remunerações dos capitais estatutários	0	0,00	2.015.403,31	0,00	2.015.403,31	0,00	2.015.403,31	0,00
Outras empresas públicas	74.270.274	0,00	78.652.411,78	0,00	78.652.411,78	0,00	78.652.411,78	0,00
Empresas privadas	0	0,00	316.924,82	0,00	316.924,82	0,00	316.924,82	0,00
	74.270.274	0,00	80.984.739,91	0,00	80.984.739,91	0,00	80.984.739,91	0,00
Total do grupo 07								

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 48/2011, LEI N.º 60-A/2011 E CRÉDI. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR
GRUPO 08 - Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades Financeiras								
Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras: Bancos e outras instituições financeiras	287.000.000	0,00	158.698.650,00	0,00	158.698.650,00	0,00	158.698.650,00	0,00
Total do grupo 08	287.000.000	0,00	158.698.650,00	0,00	158.698.650,00	0,00	158.698.650,00	0,00
GRUPO 09 - Participações nos Lucros de Administrações Públicas								
Participações nos lucros de administrações públicas	264.000	0,00	572.149,03	0,00	572.149,03	0,00	572.149,03	0,00
Total do grupo 09	264.000	0,00	572.149,03	0,00	572.149,03	0,00	572.149,03	0,00
GRUPO 10 - Rendas								
Terrenos:								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	75.260	0,00	663.624,91	5.270,15	658.354,76	0,00	658.354,76	0,00
Administrações públicas	402.034	0,00	338.474,52	0,00	338.474,52	0,00	338.474,52	0,00
Administrações privadas - Empresas petrolíferas	892.920	0,00	797.454,28	0,00	797.454,28	0,00	797.454,28	0,00
Outros sectores	654.614	0,00	327.887,21	0,00	327.887,21	0,00	327.887,21	0,00
Ativos no subsolo	0	0,00	14,01	0,00	14,01	0,00	14,01	0,00
Habitacões	40	0,00	1.687,51	0,00	1.687,51	0,00	1.687,51	0,00
Edifícios	0	0,00	90,22	0,00	90,22	0,00	90,22	0,00
Bens de domínio público	200	0,00	198,00	0,00	198,00	0,00	198,00	0,00
Outros	14.500	0,00	14.440,22	0,00	14.440,22	0,00	14.440,22	0,00
Total do grupo 10	2.039.568	0,00	2.143.870,88	5.270,15	2.138.600,73	0,00	2.138.600,73	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 05	404.133.504	0,00	288.216.937,92	5.270,15	288.211.667,77	0,00	288.211.667,77	0,00
CAPÍTULO 06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
GRUPO 01 - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras								
Públicas	0	0,00	22.739,58	0,00	22.739,58	0,00	22.739,58	0,00
Privadas (*)	3.745.787	0,00	2.974.430,85	0,00	2.974.430,85	48,00	2.974.382,85	0,00
Total do grupo 01	3.745.787	0,00	2.997.170,43	0,00	2.997.170,43	48,00	2.997.122,43	0,00
GRUPO 02 - Sociedades Financeiras								
Bancos e outras instituições financeiras (*)	722.120	0,00	311.039,54	0,00	311.039,54	0,00	311.039,54	0,00
Companhias de seguros e fundos de pensões	2.500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do grupo 02	724.620	0,00	311.039,54	0,00	311.039,54	0,00	311.039,54	0,00
GRUPO 03 - Administração Central								
Estado (*)	40.477.209	0,00	41.033.972,91	0,00	41.033.972,91	0,00	41.033.972,91	0,00
Estado-Subs. protecç. à família polit. ativ. empreg. form. prof	0	0,00	1.203,15	0,00	1.203,15	0,00	1.203,15	0,00
Estado-Participaç. comunitária em projetos cofinanciados (*)	1.268.452	0,00	1.369.668,62	0,00	1.369.668,62	657.754,94	711.913,68	0,00
Serviços e fundos autónomos (*)	792.829.035	0,00	728.764.699,50	0,00	728.738.199,50	0,00	728.738.199,50	26.500,00
SFA-Subs. protecç. à família polit. ativ. empreg. form. prof.	500.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SFA-Participaç. portuguesa em projet. Cofinanciados	2.902.572	0,00	1.195.915,74	0,00	1.194.915,74	1.000,00	1.194.915,74	0,00
SFA-Participaç. comunitária em projet. Cofinanciados	1.000	0,00	1.387.849,21	0,00	1.387.849,21	28.458,03	1.359.391,18	0,00
Total do grupo 03	837.978.268	0,00	773.753.309,13	0,00	773.726.809,13	687.212,97	773.039.596,16	26.500,00
GRUPO 04 - Administração Regional								
Região Autónoma dos Açores	0	0,00	759,47	0,00	759,47	0,00	759,47	0,00
Total do grupo 04	0	0,00	759,47	0,00	759,47	0,00	759,47	0,00
GRUPO 05 - Administração Local								
Continente	43.538.680	0,00	24.962.497,70	0,00	24.962.497,70	1.388,60	24.961.109,10	0,00
Total do grupo 05	43.538.680	0,00	24.962.497,70	0,00	24.962.497,70	1.388,60	24.961.109,10	0,00
GRUPO 06 - Segurança Social								
Sistema de solidariedade e segurança social	1.000	0,00	1.173,75	0,00	1.173,75	196,34	977,41	0,00
Financiamento comunitário em projetos cofinanciados (*)	490.290.855	0,00	260.345.300,33	11.101,69	260.334.198,64	0,00	260.334.198,64	0,00
Outras transferências (*)	96.686.859	0,00	78.538.599,51	0,00	78.538.599,51	0,00	78.538.599,51	0,00
Total do grupo 06	586.978.714	0,00	338.885.073,59	11.101,69	338.873.971,90	196,34	338.873.775,56	0,00
GRUPO 07 - Instituições Sem Fins Lucrativos								
Instituições sem fins lucrativos	1.762.770	0,00	1.051.200,45	0,00	1.051.200,45	0,00	1.051.200,45	0,00
Total do grupo 07	1.762.770	0,00	1.051.200,45	0,00	1.051.200,45	0,00	1.051.200,45	0,00

Execução Orçamental

LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 48/2011, LEI N.º 60-A/2011 E CRÉD. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR
GRUPO 08 - Famílias							
Famílias (*)	15.604.722	8.601.274,15	0,00	8.601.274,15	3.197,50	8.598.076,65	0,00
Total do grupo 08	15.604.722	8.601.274,15	0,00	8.601.274,15	3.197,50	8.598.076,65	0,00
GRUPO 09 - Resto do Mundo							
União Europeia - Instituições (*)	117.860.323	58.400.223,29	64.358,15	58.335.865,14	405.882,83	57.929.982,31	0,00
União Europeia - Países-Membros	645.711	591.163,06	2.840,05	588.323,01	1.208,49	587.114,52	0,00
Países terceiros e organizações internacionais	8.951.830	4.925.594,65	0,00	4.925.594,65	0,00	4.925.594,65	0,00
	127.457.864	63.916.981,00	67.198,20	63.849.782,80	407.091,32	63.442.691,48	0,00
Total do grupo 09	1.617.991.425	1.214.479.305,46	78.299,89	1.214.374.505,57	1.099.134,73	1.213.275.370,84	26.500,00
TOTAL DO CAPÍTULO 06							
CAPÍTULO 07 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
GRUPO 01 - Venda de Bens							
Material de escritório	9.850	34.608,82	0,00	34.608,82	0,00	34.608,82	0,00
Livros e documentação técnica (*)	390.120	392.872,27	0,00	392.872,27	0,00	392.872,27	0,00
Publicações e impressos (*)	14.659.267	12.446.251,61	5.070,97	12.438.109,48	1.950,98	12.456.158,50	73.830,22
Fardamentos e artigos pessoais	1.672.681	891.563,69	0,00	891.563,69	0,00	891.563,69	0,00
Bens inutilizados (*)	141.814	79.878,88	0,00	79.878,88	0,00	79.878,88	0,00
Produtos agrícolas e pecuários	6.494.449	5.181.078,55	0,00	5.181.078,55	0,00	5.181.078,55	0,00
Produtos alimentares e bebidas	1.829.957	1.926.971,49	0,00	1.926.971,49	0,00	1.926.971,49	0,00
Mercadorias	121.050	123.276,86	0,00	123.276,86	0,00	123.276,86	0,00
Matérias de consumo	0	714,94	0,00	714,94	0,00	714,94	0,00
Desperdícios, resíduos e refugos	111.798	117.843,65	0,00	117.843,65	0,00	117.843,65	0,00
Produtos acabados e intermédios	1.120.913	207.597,22	0,00	207.597,22	0,00	207.597,22	0,00
Outros (*)	37.886.581	26.134.376,31	0,00	26.134.376,31	2.727,46	26.131.648,85	0,00
Total do grupo 01	64.438.480	47.537.034,29	5.070,97	47.548.892,16	4.678,44	47.544.213,72	73.830,22
GRUPO 02 - Serviços							
Aluguer de espaços e equipamentos	3.486.050	2.496.200,64	0,00	2.496.200,64	0,00	2.496.200,64	0,00
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	2.204.818	3.481.690,28	0,00	3.481.690,28	0,00	3.481.690,28	0,00
Victórias e ensaios	1.066.864	1.952.772,02	1.000,00	1.948.322,02	3.540,35	1.944.781,67	3.450,00
Serviços de laboratórios	3.347.794	1.698.895,58	9.264,25	1.689.631,33	0,00	1.689.631,33	0,00
Atividades de saúde (*)	25.615.074	97.216.558,87	2.488.502,92	94.728.055,95	0,00	94.728.055,95	0,00
Reparações	9.530	13.601,13	0,00	13.601,13	0,00	13.601,13	0,00
Alimentação e alojamento (*)	26.151.104	29.051.588,26	0,00	29.051.588,26	0,00	29.051.588,26	0,00
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1.419.754	4.289.206,74	0,00	4.289.206,74	0,00	4.289.206,74	0,00
Outros (*)	262.366.096	243.037.025,58	4.518.547,16	238.422.272,37	1.249.877,61	237.172.394,76	115.715,62
Total do grupo 02	325.667.084	383.237.539,10	7.017.314,33	376.120.568,72	1.253.417,96	374.867.150,76	119.165,62
GRUPO 03 - Rendas							
Habitções	161.940	350.756,11	0,00	350.756,11	458,79	350.297,32	0,00
Edifícios	7.945.000	10.186.805,39	85,21	10.186.720,18	99,17	10.186.621,01	0,00
Outras	760.657	752.354,49	0,00	752.354,49	0,00	752.354,49	0,00
	8.867.597	11.289.915,99	85,21	11.289.830,78	557,96	11.289.272,82	0,00
Total do grupo 03	398.973.161	442.064.489,38	7.022.470,51	434.959.291,66	1.258.654,36	433.700.637,30	192.995,84
TOTAL DO CAPÍTULO 07							
CAPÍTULO 08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Grupo 01 - Outras							
Prémios, taxas p/ garantias de riscos e diferenc. de câmbio	59.212.147	140.379.362,10	872,90	140.378.489,20	0,00	140.378.489,20	0,00
Produto da venda de valores desamoadados	0	0,00	0,00	0,00	1.554,27	-1.554,27	0,00
Lucros de amedação	2.500.000	2.770.890,50	0,00	2.770.890,50	0,00	2.770.890,50	0,00
Outras (*)	223.300.466	228.012.110,40	60.889,90	228.012.513,54	64.145,50	227.948.368,04	26.706,96
	285.012.613	371.250.363,00	61.762,80	371.161.893,24	65.699,77	371.096.193,47	26.706,96
Total do grupo 01	285.012.613	371.250.363,00	61.762,80	371.161.893,24	65.699,77	371.096.193,47	26.706,96
TOTAL DO CAPÍTULO 08	38.387.776.859	9.794.903.390,71	15.186.571.586,20	45.849.687.285,89	8.020.800.995,65	37.828.886.290,24	14.292.209.216,97
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES							

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 48/2011, LEI N.º 60-A/2011 E CRÉDI. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR
RECEITAS DE CAPITAL								
CAPÍTULO 09 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO								
Grupo 01 - Terrenos	2.400.000	0,00	4.619.354,53	0,00	4.619.354,53	0,00	4.619.354,53	0,00
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	99.430	0,00	60.232,98	0,00	60.232,98	0,00	60.232,98	0,00
Administração Pública - Administração central-Estado	500.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Pública - Administ. local - Continente	100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	-2.250,00	0,00
Famílias	380.875	0,00	280.875,00	0,00	280.875,00	0,00	280.875,00	0,00
Resto do mundo - União Europeia (*)	3.480.305	0,00	4.960.462,51	0,00	4.960.462,51	2.250,00	4.958.212,51	0,00
Total do grupo 01								
Grupo 02 - Habitações	100.000	0,00	56.163,02	0,00	56.163,02	0,00	56.163,02	0,00
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Pública - Administ. central-Estado	300.000	0,00	248.785,46	0,00	248.785,46	0,00	248.785,46	0,00
Famílias	900.000	0,00	304.948,48	0,00	304.948,48	0,00	304.948,48	0,00
Total do grupo 02								
Grupo 03 - Edifícios	225.900.000	0,00	6.608.043,54	0,00	6.608.043,54	0,00	6.608.043,54	0,00
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	51.297.247	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administ. Pública - Administração central-Estado	600.000	0,00	1.205.490,04	4.932,00	1.200.558,04	0,00	1.200.558,04	0,00
Administ. Pública - Administ. local - Continente	0	0,00	45,00	0,00	45,00	0,00	45,00	0,00
Administ. Pública - Administ. local - Regiões autónomas	0	0,00	1.539,00	0,00	1.539,00	0,00	1.539,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	277.897.247	0,00	7.815.117,58	4.932,00	7.810.185,58	0,00	7.810.185,58	0,00
Total do grupo 03								
Grupo 04 - Outros Bens de Investimento	35.000	0,00	22.800,00	0,00	22.800,00	0,00	22.800,00	0,00
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	116.426.397	0,00	4.253.741,20	0,00	4.253.741,20	0,00	4.253.741,20	0,00
Administ. Pública - Administ. central - Estado	0	0,00	2,40	0,00	2,40	0,00	2,40	0,00
Administ. Pública - Administ. local - Regiões autónomas	35.000	0,00	11.680,00	0,00	11.680,00	0,00	11.680,00	0,00
Famílias	116.496.397	0,00	4.288.223,60	0,00	4.288.223,60	0,00	4.288.223,60	0,00
Total do grupo 04								
TOTAL DO CAPÍTULO 09	398.773.949	0,00	17.368.752,17	4.932,00	17.363.820,17	2.250,00	17.361.570,17	0,00
CAPÍTULO 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
GRUPO 01 - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras								
Privadas	0	723,26	1.905.917,64	65,98	1.905.851,66	0,00	1.905.851,66	723,26
	0	723,26	1.905.917,64	65,98	1.905.851,66	0,00	1.905.851,66	723,26
Total do grupo 01								
GRUPO 02 - Sociedades Financeiras								
Bancos e outras instituições financeiras	0	0,00	3.268.681.011,41	0,00	3.268.681.011,41	0,00	3.268.681.011,41	0,00
	0	0,00	3.268.681.011,41	0,00	3.268.681.011,41	0,00	3.268.681.011,41	0,00
Total do grupo 02								
GRUPO 03 - Administração Central								
Estado (*)	950.000	0,00	1.096.895,95	0,00	1.096.895,95	0,00	1.096.895,95	0,00
Estado - Particip. comunitária em projet. cofinanciados	0	0,00	25.778,24	0,00	25.778,24	7.266,76	18.511,48	0,00
Serviços e fundos autónomos (*)	8.922.030	0,00	4.042.891,54	0,00	4.042.891,54	1.000.000,00	3.042.891,54	0,00
SFA - Particip. portuguesa em projet. Cofinanciados	5.217.585	0,00	7.569.285,92	0,00	7.569.285,92	0,00	7.569.285,92	0,00
SFA - Particip. comunitária em projet. Cofinanciados	15.089.615	0,00	11.508.797,98	0,00	11.508.797,98	1.007.266,76	11.508.797,98	0,00
Total do grupo 03								
GRUPO 05 - Administração Local								
Continente	825.000	0,00	643.508,50	0,00	643.508,50	0,00	643.508,50	0,00
	825.000	0,00	643.508,50	0,00	643.508,50	0,00	643.508,50	0,00
Total do grupo 05								
GRUPO 06 - Segurança Social								
Financiamento comunitário em projetos cofinanciados	1.700.000	0,00	1.802.799,97	0,00	1.802.799,97	0,00	1.802.799,97	0,00
Outras transferências	0	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
Total do grupo 06	1.700.000	0,00	1.804.299,97	0,00	1.804.299,97	0,00	1.804.299,97	0,00

Execução Orçamental

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 48/2011, LEI N.º 60-A/2011 E CRÉD. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LIQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR
GRUPO 08 - Famílias								
Famílias	0	0,00	1.291.883,12	0,00	1.291.883,12	0,00	1.291.883,12	0,00
Total do grupo 08			1.291.883,12	0,00	1.291.883,12	0,00	1.291.883,12	0,00
GRUPO 09 - Resto do Mundo								
União Europeia - Instituições	114.239.422	0,00	21.930.309,98	0,00	21.930.309,98	351.331,76	21.578.978,22	0,00
União Europeia - Países membros	0	0,00	223,86	0,00	223,86	0,00	223,86	0,00
Total do grupo 09	114.239.422	0,00	21.930.533,84	0,00	21.930.533,84	351.331,76	21.579.202,08	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 10	131.854.037	723,26	3.320.500.804,11	65,98	3.320.500.738,13	1.358.598,52	3.319.142.139,61	723,26
CAPÍTULO 11 - ATIVOS FINANCEIROS								
GRUPO 05 - Empréstimos a Curto Prazo								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	1.520.805.973,83	2.820.000,00	1.517.985.973,83	0,00	1.517.985.973,83	0,00
Total do grupo 05	0	0,00	1.520.805.973,83	2.820.000,00	1.517.985.973,83	0,00	1.517.985.973,83	0,00
GRUPO 06 - Empréstimos a Médio e Longo Prazos								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	900.000	0,00	15.249.251,56	13.173.631,18	2.075.620,38	0,00	2.075.620,38	0,00
Administração Pública - Administr. local - Continente	1.126.450	0,00	1.339.784,55	0,00	1.339.784,55	0,00	1.339.784,55	0,00
Instituições sem fins lucrativos	0	0,00	125,00	0,00	125,00	0,00	125,00	0,00
Famílias	2.800.000	0,00	3.192.821,82	402.212,68	2.790.609,14	0,00	2.790.609,14	0,00
Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	7.765.936	0,00	3.640.796,25	0,00	3.640.796,25	0,00	3.640.796,25	0,00
Total do grupo 06	17.306.704	0,00	23.422.779,18	13.575.843,86	9.846.935,32	0,00	9.846.935,32	0,00
GRUPO 07 - Recuperação de Créditos Garantidos								
Recuperação de créditos garantidos	17.306.704	0,00	16.167.316,95	16.381,58	16.150.935,37	0,00	16.150.935,37	0,00
Total do grupo 07	17.306.704	0,00	16.167.316,95	16.381,58	16.150.935,37	0,00	16.150.935,37	0,00
GRUPO 08 - Ações e Outras Participações								
Administração Pública - Administr. central - Estado	0	0,00	1.618.402,00	0,00	1.618.402,00	0,00	1.618.402,00	0,00
Total do grupo 08	0	0,00	1.618.402,00	0,00	1.618.402,00	0,00	1.618.402,00	0,00
GRUPO 10 - Alienação de Partes Sociais de Empresas								
Alienação de partes sociais de empresas	1.870.000.000	0,00	600.000.000,00	0,00	600.000.000,00	0,00	600.000.000,00	0,00
Total do grupo 10	1.870.000.000	0,00	600.000.000,00	0,00	600.000.000,00	0,00	600.000.000,00	0,00
GRUPO 11 - Outros Ativos Financeiros								
Administração Pública - Segurança social	1.000.000	0,00	844.479,10	0,00	844.479,10	0,00	844.479,10	0,00
Total do grupo 11	1.000.000	0,00	844.479,10	0,00	844.479,10	0,00	844.479,10	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 11	1.895.912.690	0,00	2.162.858.951,06	16.412.225,44	2.146.446.725,62	0,00	2.146.446.725,62	0,00
CAPÍTULO 12 - PASSIVOS FINANCEIROS								
GRUPO 02 - Títulos a Curto Prazo								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras (*)	10.401.774.357	0,00	8.760.047.011,64	0,00	8.760.047.011,64	0,00	8.760.047.011,64	0,00
Sociedades financeiras (*)	50.522.904.028	0,00	38.112.969.307,61	0,00	38.112.969.307,61	0,00	38.112.969.307,61	0,00
Administr. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos (*)	49.036.936.261	0,00	23.617.589.178,28	0,00	23.617.589.178,28	0,00	23.617.589.178,28	0,00
Resto do mundo - União Europeia (*)	8.915.806.594	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do grupo 02	118.877.421.240	0,00	70.490.605.497,53	0,00	70.490.605.497,53	0,00	70.490.605.497,53	0,00
GRUPO 03 - Títulos a Médio e Longo Prazos								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0	0,00	136.091.720,75	0,00	136.091.720,75	0,00	136.091.720,75	0,00
Sociedades financeiras (*)	28.233.387.543	0,00	8.563.167.140,00	0,00	8.563.167.140,00	0,00	8.563.167.140,00	0,00
Administr. Pública - Adm. central - Serv. e fundos autónomos	0	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00
Famílias (*)	1.485.967.767	0,00	1.414.676.283,31	0,00	1.414.676.283,31	0,00	1.414.676.283,31	0,00
Total do grupo 03	29.719.355.310	0,00	10.118.535.144,06	0,00	10.118.535.144,06	0,00	10.118.535.144,06	0,00
GRUPO 06 - Empréstimos a Médio e Longo Prazos								
Resto do mundo - União Europeia	0	0,00	21.074.174.522,97	0,00	21.074.174.522,97	0,00	21.074.174.522,97	0,00
Resto do mundo - Países terceiros e organiz. internac.	0	0,00	13.179.146.994,61	0,00	13.179.146.994,61	0,00	13.179.146.994,61	0,00
Total do grupo 06	0	0,00	34.253.321.517,58	0,00	34.253.321.517,58	0,00	34.253.321.517,58	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 12	148.596.776.550	0,00	114.862.462.159,17	0,00	114.862.462.159,17	0,00	114.862.462.159,17	0,00

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 48/2011, LEI N.º 60-A/2011 E CRÉDI. ESPECIAIS E CRÉDI. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR
CAPÍTULO 13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
GRUPO 01 - Outras								
Indemnizações	158.772	0,00	470.445,80	0,00	470.445,80	249,96	470.195,84	0,00
Outras	536.844.347	0,00	67.062.530,58	18.358,90	67.044.171,68	0,00	67.044.171,68	0,00
Total do grupo 01	537.003.119	0,00	67.532.976,38	18.358,90	67.514.617,48	249,96	67.514.367,52	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 13	537.003.119	0,00	67.532.976,38	18.358,90	67.514.617,48	249,96	67.514.367,52	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.560.320.345	72.326	120.430.723.642,89	16.435.582,32	120.414.288.060,57	1.361.098,48	120.412.926.962,09	723,26
CAPÍTULO 14 - RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS								
GRUPO 01 - Recursos Próprios Comunitários								
Direitos aduaneiros de importação	176.500.000	11.829.123,81	160.659.926,67	5.583.296,17	157.649.384,59	2.939.657,19	154.709.727,40	9.256.369,72
Direitos niveladores agrícolas	0	1.571.861,20	13.416.576,83	863.319,70	12.890.817,05	2.336,89	12.888.480,16	1.234.301,28
Quotização sobre açúcar e isoglucose	220.000	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	25.395,33	-25.395,33	0,00
Total do grupo 01	176.720.000	13.400.985,01	174.151.503,50	6.446.615,87	170.615.201,64	2.967.389,41	167.647.812,23	10.490.671,00
TOTAL DO CAPÍTULO 14	176.720.000	13.400.985,01	174.151.503,50	6.446.615,87	170.615.201,64	2.967.389,41	167.647.812,23	10.490.671,00
CAPÍTULO 15 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS								
GRUPO 01 - Reposições Não Abatidas nos Pagamentos								
Reposições não abatidas nos pagamentos (*)	72.936.548	0,00	65.091.682,30	14.128,51	65.077.553,79	443.475,47	64.634.078,32	0,00
Total do grupo 01	72.936.548	0,00	65.091.682,30	14.128,51	65.077.553,79	443.475,47	64.634.078,32	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 15	72.936.548	0,00	65.091.682,30	14.128,51	65.077.553,79	443.475,47	64.634.078,32	0,00
CAPÍTULO 16 - SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR								
GRUPO 01 - Saldo Orçamental								
Na posse do serviço	20.500.000	0,00	131.311.225,93	0,00	131.311.225,93	0,00	131.311.225,93	0,00
Na posse do serviço - Consignado	0	0,00	83.589.351,59	0,00	83.589.351,59	0,00	83.589.351,59	0,00
Na posse do Tesouro (*)	4.500.000	0,00	188.519,86	0,00	188.519,86	0,00	188.519,86	0,00
Na posse do Tesouro - Consignado (*)	169.622.421	0,00	236.719.970,02	84.176,00	236.635.794,02	234.369.604,80	2.266.189,22	0,00
Total do grupo 01	194.622.421	0,00	451.809.067,40	84.176,00	451.724.891,40	234.369.604,80	217.355.286,60	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 16	194.622.421	0,00	451.809.067,40	84.176,00	451.724.891,40	234.369.604,80	217.355.286,60	0,00
TOTAL DA RECEITA	190.392.376.173	9.808.305.098,98	186.655.340.594,44	15.209.552.088,90	166.951.392.993,29	8.259.942.563,81	158.691.450.429,48	14.302.700.611,23
CAPÍTULO 17 - OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS								
GRUPO 02 - Outras Operações Específicas do Tesouro (OET)								
Receita multi-imposto (Excessos)	0	0,00	2.046.943,45	0,00	2.046.943,45	2.046.943,45	0,00	0,00
Total do grupo 02	0	0,00	2.046.943,45	0,00	2.046.943,45	2.046.943,45	0,00	0,00
GRUPO 03 - Reposições Abatidas nos Pagamentos								
Reposições abatidas nos pagamentos	0	0,00	3.420.905.784,03	7.366,62	3.420.898.417,41	2.040,00	3.420.896.377,41	0,00
Total do grupo 03	0	0,00	3.420.905.784,03	7.366,62	3.420.898.417,41	2.040,00	3.420.896.377,41	0,00
TOTAL DO CAPÍTULO 17	0	0,00	3.420.905.784,03	7.366,62	3.420.898.417,41	2.040,00	3.420.896.377,41	0,00
TOTAL GERAL	190.392.376.173	9.808.305.098,98	190.078.293.321,92	15.209.559.455,52	170.374.338.354,15	8.261.991.547,26	162.112.346.806,89	14.302.700.611,23

DESIGNAÇÃO DOS RENDIMENTOS	LEI ORÇAMENTAL, LEI N.º 48/2011, LEI N.º 60-A/2011 E CRÉDI. ESPECIAIS (Em unidades de euro)	SALDO EM 1 DE JANEIRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	RECEITAS ANULADAS	RECEITAS BRUTAS	REEMBOLSOS/ RESTITUIÇÕES	RECEITAS LÍQUIDAS	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 *** RECEITAS A COBRAR
RESUMO:								
RECEITAS CORRENTES								
Impostos Diretos	14.613.200.000	4.823.844.932,38	34.893.331.185,61	14.398.138.960,39	18.023.082.158,73	2.976.151.055,65	15.046.931.103,08	7.295.954.998,87
Impostos Indiretos	19.773.853.593	4.486.608.255,49	26.940.414.343,10	647.889.356,10	24.331.435.236,57	5.019.126.426,97	19.312.308.809,60	6.447.698.005,92
Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE	585.132.390	0,00	465.295.769,64	252.520,66	465.043.248,98	245.687,58	464.797.561,40	0,00
Taxas, Multas e Outras Penalidades	709.680.173	484.339.934,21	918.512.304,24	133.122.945,70	721.419.283,37	22.854.336,59	698.564.946,78	548.310.009,38
Rendimentos da Propriedade	404.133.504	0,00	288.216.937,92	5.270,15	288.211.667,77	0,00	288.211.667,77	0,00
Transferências Correntes	1.617.791.425	0,00	1.214.479.305,46	78.299,89	1.214.374.505,57	1.099.134,73	1.213.275.370,84	26.500,00
Venda de Bens e Serviços Correntes	398.973.161	110.268,63	442.064.489,38	7.022.470,51	434.959.291,66	1.258.654,36	433.700.637,30	192.995,84
Outras Receitas Correntes	285.012.613	0,00	371.250.363,00	61.762,80	371.161.893,24	65.699,77	371.096.193,47	26.706,96
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	38.387.776.859	9.794.903.390,71	65.533.564.698,35	15.186.571.586,20	45.849.687.285,89	8.020.800.995,65	37.828.886.290,24	14.292.209.216,97
RECEITAS DE CAPITAL								
Venda de Bens de Investimento	398.773.949	0,00	17.368.752,17	4.932,00	17.363.820,17	2.250,00	17.361.570,17	0,00
Transferências de Capital	131.854.037	723,26	3.320.500.804,11	65,98	3.320.500.738,13	1.358.598,52	3.319.142.139,61	723,26
Ativos Financeiros	1.895.912.690	0,00	2.162.858.951,06	16.412.225,44	2.146.446.725,62	0,00	2.146.446.725,62	0,00
Passivos Financeiros	148.596.776.550	0,00	114.862.462.159,17	0,00	114.862.462.159,17	0,00	114.862.462.159,17	0,00
Outras Receitas de Capital	537.003.119	0,00	67.532.976,38	18.358,90	67.514.617,48	249,96	67.514.367,52	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	151.560.320.345	723,26	120.430.723.642,89	16.435.582,32	120.414.288.060,57	1.361.098,48	120.412.926.962,09	723,26
Recursos Próprios Comunitários	176.720.000	13.400.985,01	174.151.503,50	6.446.615,87	170.615.201,64	2.967.389,41	167.647.812,23	10.490.671,00
Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	72.936.548	0,00	65.091.682,30	14.128,51	65.077.553,79	443.475,47	64.634.078,32	0,00
Saldo da Gerência Anterior	194.622.421	0,00	451.809.067,40	84.176,00	451.724.891,40	234.369.604,80	217.355.286,60	0,00
TOTAL DA RECEITA	190.392.376.173	9.808.305.098,98	186.655.340.594,44	15.209.552.088,90	166.951.392.993,29	8.259.942.563,81	158.691.450.429,48	14.302.700.611,23
Operações Extraorçamentais	0	0,00	3.422.952.727,48	7.366,62	3.422.945.360,86	2.048.983,45	3.420.896.377,41	0,00
TOTAL GERAL	190.392.376.173	9.808.305.098,98	190.078.293.321,92	15.209.559.455,52	170.374.338.354,15	8.261.991.547,26	162.112.346.806,89	14.302.700.611,23

NOTA:

As alterações à previsão orçamental inicial, publicadas em Diário da República, foram as seguintes (em euros):

Capítulo 01 - Grupo 01 - Artigo 01: Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)

Importância inscrita no orçamento	9.580.000.000
Lei n.º 60-A/2011 (2.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de novembro	840.000.000
	<u>10.420.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 01 - Artigo 02: Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

Importância inscrita no orçamento	13.250.000.000
Lei n.º 60-A/2011 (2.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de novembro	40.000.000
	<u>13.290.000.000</u>

Capítulo 02 - Grupo 02 - Artigo 01: Lotarias

Importância inscrita no orçamento	28.041.700
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	1.053.593
	<u>29.095.293</u>

Capítulo 04 - Grupo 01 - Artigo 99: Taxas diversas

Importância inscrita no orçamento	190.720.041
Declaração n.º 88/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 6 maio de 2011	258.335
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	600.933
Declaração n.º 312/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 30 de novembro de 2011	547.250
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	1.630.784
	<u>193.757.343</u>

Capítulo 04 - Grupo 02 - Artigo 04: Coimas e Penalidades por contraordenações

Importância inscrita no orçamento	130.268.785
Declaração n.º 88/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 6 maio de 2011	11.228
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	44.241
Declaração n.º 312/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 30 de novembro de 2011	24.628
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	23.443
	<u>130.372.325</u>

Capítulo 04 - Grupo 02 - Artigo 99: Multas e penalidades diversas

Importância inscrita no orçamento	6.781.264
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	422.394
	<u>7.203.658</u>

Capítulo 06 - Grupo 01 - Artigo 02: Privadas

Importância inscrita no orçamento	3.641.787
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	34.000
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	70.000
	<u>3.745.787</u>

Capítulo 06 - Grupo 02 - Artigo 01: Bancos e outras instituições financeiras

Importância inscrita no orçamento	713.120
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	9.000
	<u>722.120</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 01: Estado

Importância inscrita no orçamento	8.832.000
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	80.730
Declaração n.º 312/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 30 de novembro de 2011	16.105.438
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	15.459.041
	<u>40.477.209</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 06: Estado-Participação comunitária em projetos cofinanciados

Importância inscrita no orçamento	1.169.191
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	99.261
	<u>1.268.452</u>

Capítulo 06 - Grupo 03 - Artigo 07: Serviços e fundos autónomos

Importância inscrita no orçamento	727.971.176
Declaração n.º 88/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 6 maio de 2011	3.497.876
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	2.371.570
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	58.988.413
	<u>792.829.035</u>

Capítulo 06 - Grupo 06 - Artigo 03: Financiamento comunitário em projetos cofinanciados

Importância inscrita no orçamento	258.285.304
Declaração n.º 88/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 6 maio de 2011	232.000.000
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	5.551
	<u>490.290.855</u>

Capítulo 06 - Grupo 06 - Artigo 04: Outras transferências

Importância inscrita no orçamento	96.178.859
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	508.000
	<u>96.686.859</u>

Capítulo 06 - Grupo 08 - Artigo 01: Famílias

Importância inscrita no orçamento	15.479.623
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	125.099
	<u>15.604.722</u>

Capítulo 06 - Grupo 09 - Artigo 01: União Europeia - Instituições

Importância inscrita no orçamento	107.362.988
Declaração n.º 88/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 6 maio de 2011	87.298
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	47.281
Declaração n.º 312/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 30 de novembro de 2011	539.591
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	9.823.165
	<u>117.860.323</u>

Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 02: Livros e documentação técnica

Importância inscrita no orçamento	386.141
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	3.979
	<u>390.120</u>

Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 03: Publicações e impressos

Importância inscrita no orçamento	14.642.474
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	16.793
	<u>14.659.267</u>

Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 05: Bens inutilizados

Importância inscrita no orçamento	139.690
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	2.124
	<u>141.814</u>

Capítulo 07 - Grupo 01 - Artigo 99: Outros

Importância inscrita no orçamento	37.851.439
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	35.142
	<u>37.886.581</u>

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 05: Atividades de saúde

Importância inscrita no orçamento	25.563.366
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	51.708
	<u>25.615.074</u>

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 07: Alimentação e alojamento

Importância inscrita no orçamento	24.709.093
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	1.442.011
	<u>26.151.104</u>

Capítulo 07 - Grupo 02 - Artigo 99: Outros

Importância inscrita no orçamento	260.341.645
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	2.024.451
	<u>262.366.096</u>

Capítulo 08 - Grupo 01 - Artigo 99: Outras

Importância inscrita no orçamento	215.681.373
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	2.876.434
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	4.742.659
	<u>223.300.466</u>

Capítulo 09 - Grupo 01 - Artigo 11: Resto do Mundo - União Europeia

Importância inscrita no orçamento	100.000
Declaração n.º 312/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 30 de novembro de 2011	280.875
	<u>380.875</u>

Capítulo 10 - Grupo 03 - Artigo 01: Estado

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 312/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 30 de novembro de 2011	950.000
	<u>950.000</u>

Capítulo 10 - Grupo 03 - Artigo 08: Serviços e fundos autónomos

Importância inscrita no orçamento	7.095.508
Declaração n.º 88/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 6 maio de 2011	45.990
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	1.073.851
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	706.681
	<u>8.922.030</u>

Capítulo 12 - Grupo 02 - Artigo 01: Sociedades e quase-sociedades não financeiras

Importância inscrita no orçamento	9.616.010.027
Lei n.º 48/2011 (1.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 26 de agosto	199.766.000
Lei n.º 60-A/2011 (2.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de novembro	585.998.330
	<u>10.401.774.357</u>

Capítulo 12 - Grupo 02 - Artigo 02: Sociedades financeiras

Importância inscrita no orçamento	46.706.334.424
Lei n.º 48/2011 (1.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 26 de agosto	970.292.000
Lei n.º 60-A/2011 (2.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de novembro	2.846.277.604
	<u>50.522.904.028</u>

Capítulo 12 - Grupo 02 - Artigo 04: Administ. Pública - Administ. central-SFA

Importância inscrita no orçamento	45.332.618.705
Lei n.º 48/2011 (1.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 26 de agosto	941.754.000
Lei n.º 60-A/2011 (2.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de novembro	2.762.563.556
	<u>49.036.936.261</u>

Capítulo 12 - Grupo 02 - Artigo 11: Resto do mundo - União Europeia

Importância inscrita no orçamento	8.242.294.311
Lei n.º 48/2011 (1.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 26 de agosto	171.228.000
Lei n.º 60-A/2011 (2.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de novembro	502.284.283
	<u>8.915.806.594</u>

Capítulo 12 - Grupo 03 - Artigo 02: Sociedades financeiras

Importância inscrita no orçamento	26.100.598.648
Lei n.º 48/2011 (1.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 26 de agosto	542.222.000
Lei n.º 60-A/2011 (2.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de novembro	1.590.566.895
	<u>28.233.387.543</u>

Capítulo 12 - Grupo 03 - Artigo 10: Famílias

Importância inscrita no orçamento	1.373.715.719
Lei n.º 48/2011 (1.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 26 de agosto	28.538.000
Lei n.º 60-A/2011 (2.ª alteração à Lei n.º 55-A/2010, de 31 dezembro), publicada no DR, 1.ª série, de 30 de novembro	83.714.048
	<u>1.485.967.767</u>

Capítulo 15 - Grupo 01 - Artigo 01: Reposições não abatidas nos pagamentos

Importância inscrita no orçamento	50.085.696
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	2.162.792
Declaração n.º 312/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 30 de novembro de 2011	15.394.827
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	5.293.233
	<u>72.936.548</u>

Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 04: Na posse do Tesouro

Importância inscrita no orçamento	4.500.000
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	67.456
Declaração n.º 312/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 30 de novembro de 2011	-67.456
	<u>4.500.000</u>

Capítulo 16 - Grupo 01 - Artigo 05: Na posse do Tesouro - Consignado

Importância inscrita no orçamento	0
Declaração n.º 88/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 6 maio de 2011	29.233.313
Declaração n.º 196/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 5 de agosto de 2011	41.311.775
Declaração n.º 312/2011, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 30 de novembro de 2011	29.982.275
Declaração n.º 55/2012, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 9 de março de 2012	69.095.058
	<u>169.622.421</u>

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		3 017 801 021,87
01	PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA	15 757 452,00	
02	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	94 422 016,98	
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9 539 083,30	
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	5 111 113,07	
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	5 419 231,89	
06	TRIBUNAL DE CONTAS	19 607 411,13	
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	351 077 716,19	
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	250 692 402,63	
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 357 359,70	
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	3 629 683,00	
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 259 226 531,56	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	1 961 020,42	
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS		321 468 647,41
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	11 777 781,69	
02	SERVIÇOS DE APOIO E COORDENAÇÃO, ÓRGÃOS CONSULTIVOS E OUTRAS ENTIDADES DA PCM	175 584 283,78	
03	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	77 086 415,87	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	57 020 166,07	
	03 - FINANÇAS		125 102 438 499,94
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 600 526,37	
02	SERV. GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	39 274 248,91	
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	24 563 007,47	
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	6 063 597,89	
05	PROTEÇÃO SOCIAL	5 016 245 641,68	
06	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO	7 195 372,32	
07	GESTÃO DA DIVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	107 635 541 778,60	
08	SERVIÇOS FISCAIS E ALFANDEGÁRIOS	589 405 270,45	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	12 659 964,25	
60	DESPESAS EXCECIONAIS	9 961 030 321,09	
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1 806 858 770,91	
	04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		351 417 162,30
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 795 300,87	
02	SERVIÇOS GERAIS APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	190 974 130,26	
03	COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	150 468 976,73	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	6 178 754,44	

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	05 - DEFESA NACIONAL		2 097 128 713,40
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	227 299 186,18	
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	45 237 562,06	
03	MARINHA	599 086 069,01	
04	EXERCITO	790 346 849,75	
05	FORÇA AÉREA	432 924 400,78	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	2 234 645,62	
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		2 014 931 145,29
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 757 574,69	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	58 941 612,70	
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	104 572 488,91	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 737 015 537,18	
05	REPRESENTAÇÃO DISTRITAL DO GOVERNO	35 816 042,24	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	75 827 889,57	
	07 - JUSTIÇA		1 615 313 935,35
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 702 666,13	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO, CONTROLO E COOPERAÇÃO	380 010 230,18	
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	851 160 116,67	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINSERÇÃO	367 994 128,55	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	13 446 793,82	
	08 - ECONOMIA E DO EMPREGO		258 597 678,58
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	7 438 248,63	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE GESTÃO INTERNA	10 757 696,85	
03	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, CONTROLO E DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA	24 803 245,80	
04	SERV REGIONAIS DE REGULAMENTAÇÃO, DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA ECON	24 495 061,57	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE	14 040 747,00	
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	70 000,00	
07	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44 807 433,54	
08	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COOPERAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS	6 006 434,94	
09	SERVIÇOS REGULAÇÃO, SUPERV., INSPEÇÃO, INVESTIG, OB.PUBLICAS, TRANSP. E COMUNIC	20 123 448,42	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	106 055 361,83	

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	09 - AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		606 504 280,29
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	5 055 537,86	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	24 873 842,82	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	181 363 635,56	
04	SERVIÇOS REGIONAIS DE AGRICULTURA E PESCAS	64 442 781,66	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	25 828 256,84	
06	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	17 252 250,50	
07	SERVIÇOS NA ÁREA DA COORDENAÇÃO REGIONAL	18 938 692,55	
08	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE	37 162 242,53	
10	SERVIÇOS NA ÁREA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	10 013 143,52	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	221 573 896,45	
	10 - SAÚDE		8 374 056 788,72
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 293 186,29	
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	36 842 031,45	
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	8 320 781 497,67	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	14 140 073,31	
	11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		8 180 520 483,62
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 136 339,36	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	9 157 723,48	
03	SERVIÇOS DAS ÁREAS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20 707 372,24	
04	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO -TRANSF. DO OE	1 250 029 279,06	
05	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO	835 056 948,13	
06	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	5 687 940 104,98	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	373 492 716,37	
	12 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL		6 751 272 072,71
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 103 934,29	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	14 928 453,36	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 678 791,79	
05	SEGURANÇA SOCIAL-TRANSFERÊNCIAS	6 721 265 561,00	
50	INVESTIMENTOS DO PLANO	3 295 332,27	
	TOTAL GERAL		158 691 450 429,48

Mapa III

Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		15 602 470 156,62
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10 132 196 731,43	
1.02	DEFESA NACIONAL	1 943 621 580,59	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 526 651 844,60	
2	FUNÇÕES SOCIAIS		28 862 036 191,41
2.01	EDUCAÇÃO	7 878 519 840,66	
2.02	SAÚDE	9 171 651 238,46	
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	11 233 243 573,86	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	260 030 885,72	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	318 590 652,71	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		1 937 821 790,93
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	473 618 747,15	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	151 901,26	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	1 268 794 210,94	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	195 256 931,58	
4	OUTRAS FUNÇÕES		112 289 122 290,52
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	107 623 005 682,60	
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 666 113 798,47	
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	2 809,45	
	TOTAL GERAL		158 691 450 429,48

Mapa IV

Despesas dos serviços integrados, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		10 293 523 814,62
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1 817 383 255,99
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		6 039 216 470,04
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14 834 844 528,25	
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 889 573 955,01	
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	6 764 495 786,37	
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SETORES	2 799 355 540,09	26 288 269 809,72
05.00	SUBSÍDIOS		601 563 226,40
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		535 093 901,71
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		45 575 050 478,48
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		431 958 054,64
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	382 259 581,27	
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	600 028 496,00	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	767 579 567,68	
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	2 702 294,78	
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SETORES	953 143 179,02	2 705 713 118,75
09.00	ATIVOS FINANCEIROS		8 379 894 304,53
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		101 585 234 248,58
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		13 600 224,50
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		113 116 399 951,00
	TOTAL GERAL		158 691 450 429,48

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	122 278 187,73
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	882 696,96
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	9 380 673,26
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	3 525 553,79
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	6 305 083,28
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 484 578,90
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	17 788 239,35
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 128 484,19
SOMA	169 773 497,46
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	13 075 931,54
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	23 815 616,07
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.	3 979 970,64
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	27 747 090,00
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	817 290,00
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	14 367 994,15
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	14 380 710,18
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	7 379 330,20
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	13 895 128,77
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL- IP - ORÇ. PRIVATIVO	58 307 665,64
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.	15 923 513,97
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA - ORÇ. PRIVATIVO	10 713 015,00
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	7 285 704,00
SOMA	211 688 960,16
03 FINANÇAS	
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	9 947 628 815,16
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	49 098 516,07
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	263 653 856,38
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	119 606 662,95
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO	160 938 317,05
FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL	234 801 312,41
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	19 228 333,97
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1 944 342 687,68
INSTITUTO DE GESTÃO DA TESOUREARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO I.P.	33 418 283,01
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	19 833 049,25
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I. P.	6 161 719,54
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14 232 339,99
SOMA	12 812 943 893,46
04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP - ORÇAMENTO PRIVATIVO - FUNCIONAMENTO	53 769 496,73
INSTITUTO CAMOES, IP - ORÇAMENTO PRIVATIVO - FUNCIONAMENTO	42 650 894,26
SOMA	96 420 390,99
05 DEFESA NACIONAL	

Mapa V
Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
05 DEFESA NACIONAL	
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	42 823 563,40
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	6 839 343,06
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	15 772 099,25
MANUTENÇÃO MILITAR	35 079 841,00
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	17 630 954,07
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	4 004 650,00
SOMA	122 150 450,78
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	141 385 278,10
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	3 800 672,12
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	35 424 328,04
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	12 814 290,31
SOMA	193 424 568,57
07 JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	839 461 623,50
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	18 148 558,04
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	34 756 769,59
SOMA	892 366 951,13
08 ECONOMIA E DO EMPREGO	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	9 429 791,93
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	517 305,00
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1 409 771,57
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	181 063 500,56
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS-IP	13 968 057,98
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	13 183 141,78
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	76 937 464,50
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO-IP	1 213 872 977,00
INSTITUTO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIARIAS	6 886 990,69
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL -IP	607 468 702,17
INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP-ORC.PRIV.-FUNC.	810 660 392,66
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	17 008 220,32
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	62 005 832,09
INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	43 836 433,62
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE-IP	15 983 504,88
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO-IP	5 245 472,17
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA-IP	23 085 721,91
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	30 191 673,89
SOMA	3 132 754 954,72
09 AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO	4 025 859,92
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE	10 138 738,00
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO CENTRO	6 342 078,57
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE	6 507 024,29

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
09 AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO TEJO	9 128 503,49
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	14 393 943,83
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	8 344 618,38
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 310 944,26
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	14 920 875,18
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	16 077 811,40
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	8 519 152,14
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	2 722 787,78
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	22 661 062,56
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	286 809,00
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	34 545 581,52
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	19 575 786,00
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	127 961 361,00
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	11 962 433,01
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	1 263 992 432,92
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	11 830 493,61
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS BIOLÓGICOS, I.P.	52 896 382,65
SOMA	1 652 144 679,51
10 SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	8 573 013 626,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 423 575 845,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.	217 845 401,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.	176 131 012,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	726 072 042,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 441 502 091,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	3 832 472,12
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	4 595 265,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	6 887 021,00
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	3 038 341,00
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	31 806 981,00
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE	47 436 665,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE COIMBRA	4 063 083,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA	32 948 882,00
CENTRO MÉDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	6 824 147,00
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE - ORÇ.PRIV.	6 963 645,09
HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO - CANTANHEDE	6 101 076,00
HOSPITAL CÂNDIDO DE FIGUEIREDO - TONDELA	1 327 833,00
HOSPITAL DE JOAQUIM URBANO - PORTO	4 554 993,00
HOSPITAL DE POMBAL	1 465 063,00
HOSPITAL DE S. MARCOS - BRAGA	20 757 335,00
HOSPITAL DISTRITAL DE AGUEDA	2 682 758,00
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	8 806 873,00
HOSPITAL JOSÉ LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	5 388 564,00
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO - VALONGO	1 982 250,00

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
10 SAÚDE	
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANCA DE XIRA	21 928 448,00
HOSPITAL VISCONDE DE SALREU - ESTARREJA	984 829,00
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	89 900 133,13
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	102 803 850,74
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	29 956 376,00
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	9 467 263,00
INSTITUTO PORTUGUES DE SANGUE	45 996 621,00
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	29 549 473,00
SOMA	13 090 190 258,08
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I.P	11 952 391,06
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4 614 454,75
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI	1 450 731,50
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	5 497 670,91
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	16 940 128,17
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	12 934 866,00
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	8 570 896,47
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	6 179 802,54
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	5 008 343,61
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 506 809,26
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	405 723 329,44
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	133 882 764,38
INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I.P.	13 981 079,29
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANCA	30 954 054,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	16 524 243,13
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	19 776 861,19
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	22 987 931,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	46 769 618,74
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	45 736 745,34
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	52 059 318,19
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	13 388 104,07
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	24 272 828,84
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL	38 350 860,73
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	15 421 274,06
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	20 527 723,03
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	37 799 225,50
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	9 268 885,49
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	100 135 944,95
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	28 173 038,23
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	26 461 104,14
INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR, I.P.	9 021 041,98
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 527 055,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	1 040 626,95
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	1 647 809,00

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	1 186 604,32
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 506 554,29
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 947 842,71
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	4 877 759,86
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	971 232,83
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	1 339 260,10
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	2 553 290,51
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	769 027,03
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 591 780,68
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 463 952,51
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	259 653,22
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	4 055 570,99
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 977 486,36
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 532 395,00
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	14 242 361,01
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 120 716,68
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	10 443 510,32
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 386 881,81
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	3 867 150,00
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	10 014 523,60
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 573 241,63
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	6 007 145,20
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 332 872,01
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	3 446 633,87
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 848 870,48
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	36 178 368,00
UL - FACULDADE DE DIREITO	17 026 630,00
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	12 804 789,71
UL - FACULDADE DE LETRAS	22 356 070,40
UL - FACULDADE DE MEDICINA	16 622 499,75
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	6 975 015,89
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	5 444 215,62
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	6 371 769,78
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	6 285 324,47
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 935 468,85
UL - REITORIA	33 127 665,89
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.P.	3 785 291,48
UNIVERSIDADE ABERTA	17 779 242,00
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	49 513 645,00
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	21 972 097,95
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	155 913 774,55
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	56 845 561,18
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	50 717 800,61
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	60 838 836,01
UNIVERSIDADE DO MINHO	124 451 793,32

Mapa V

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	25 249 501,68
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	10 903 961,93
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	4 792 828,20
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	49 262 816,49
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	14 009 787,58
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	28 639 350,17
UNL - FACULDADE DE DIREITO	3 292 087,00
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 790 460,03
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	13 265 679,36
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	8 621 267,17
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	3 186 572,85
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 772 381,08
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	11 302 159,32
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	9 530 510,13
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	8 940 581,50
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	23 204 363,72
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	19 569 915,15
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	114 316 733,00
UTL - REITORIA	10 168 475,30
SOMA	2 379 169 170,08
12 SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU IP-ORC.PRIV.-FUNC.	23 304 595,03
SOMA	23 304 595,03
TOTAL GERAL	34 776 332 369,97

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	RECEITAS CORRENTES			
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS			19 609 341,20
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:		19 609 341,20	
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	12 443 994,91		
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	7 165 346,29		
02.00.00	IMPOSTOS INDIRETOS:			355 767 971,75
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:		85 925 628,42	
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	47 890 235,64		
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	38 035 392,78		
02.02.00	OUTROS:		269 842 343,33	
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	121 202 240,75		
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	68 177 325,87		
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	80 462 776,71		
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:			3 933 923 748,04
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS		5 434 983,07	
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	5 434 983,07		
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:		3 928 488 764,97	
03.03.01	QUOTAS E COMPARTICIPAÇÕES PARA A CGA	3 363 352 514,35		
03.03.99	OUTROS	565 136 250,62		
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			1 327 951 025,00
04.01.00	TAXAS:		1 173 509 069,58	
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	147 043 751,64		
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 551 451,85		
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	105 245 905,46		
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	27 179 768,16		
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	22 059 370,86		
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	9 870 958,00		
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	35 398 169,00		
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	2 470 827,20		
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	6 454 592,58		
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	2 216 489,88		
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	3 811 729,99		
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	15 512 106,33		
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	1 510 444,74		
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	24 188 709,83		
04.01.21	PORTAGENS	85 514,95		
04.01.22	PROPINAS	248 483 331,87		
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	520 425 947,24		
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		154 441 955,42	
04.02.01	JUROS DE MORA	5 985 277,23		
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	854,93		
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	76 501 667,98		
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	71 954 155,28		
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			246 008 920,79
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		8 493 148,17	
05.01.01	PUBLICAS	1 839,33		
05.01.02	PRIVADAS	8 491 308,84		
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10 664 246,46	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10 584 986,25		
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	79 260,21		
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:		217 623 918,86	
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	211 454 873,52		
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	4 132 240,63		
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	2 007 121,71		
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	29 683,00		
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS		102 523,20	
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	102 523,20		

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS		2 129 887,86	
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	2 129 887,86		
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:		3 323 182,62	
05.06.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	1 198 132,62		
05.06.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	2 125 050,00		
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS		917 843,26	
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	917 843,26		
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS		12 952,29	
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	12 952,29		
05.10.00	RENDAS :		2 084 435,34	
05.10.01	TERRENOS	2 051 912,89		
05.10.03	HABITAÇÕES	17 739,16		
05.10.04	EDIFÍCIOS	10 992,15		
05.10.99	OUTROS	3 791,14		
05.11.00	ATIVOS INCORPÓREOS:		656 782,73	
05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS	656 782,73		
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			20 354 541 349,94
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		32 123 162,63	
06.01.01	PUBLICAS	4 793 994,71		
06.01.02	PRIVADAS	27 329 167,92		
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		6 336 713,07	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5 878 458,67		
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	458 254,40		
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:		18 901 374 192,37	
06.03.01	ESTADO	14 713 235 172,79		
06.03.04	ESTADO - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF	1 609,80		
06.03.05	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	78 707 845,25		
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	4 084 151 243,56		
06.03.09	SER.FUND. AUT. - SUBSIST. DE PROT.A FAM. E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PR	1 609,81		
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	10 054 016,59		
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	15 222 694,57		
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		6 827 552,91	
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	5 590 549,97		
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 237 002,94		
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		35 458 748,27	
06.05.01	CONTINENTE	35 452 348,27		
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	6 400,00		
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		780 039 209,64	
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	14 735 844,67		
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	262 098 171,97		
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	503 205 193,00		
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:		85 404 047,09	
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	85 404 047,09		
06.08.00	FAMÍLIAS:		45 766 911,61	
06.08.01	FAMÍLIAS	45 766 911,61		
06.09.00	RESTO DO MUNDO:		461 210 812,35	
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	446 562 378,62		
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PRO	10 319,36		
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	12 019 992,11		
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 618 122,26		
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			553 846 286,45
07.01.00	VENDA DE BENS:		93 529 163,13	
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	39 373,18		
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3 033 768,73		
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5 375 807,86		
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	69 202,46		
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	59 849,68		
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1 372 177,32		

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	10 618 561,81		
07.01.08	MERCADORIAS	55 674 641,46		
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1 149 624,95		
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	49 795,58		
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	13 131 846,52		
07.01.99	OUTROS	2 954 513,58		
07.02.00	SERVIÇOS:		444 058 589,79	
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	20 085 800,44		
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	41 902 172,73		
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 627 493,29		
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	10 135 259,22		
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	156 215 689,59		
07.02.06	REPARAÇÕES	4 132 120,40		
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	35 364 801,48		
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	18 747 528,70		
07.02.99	OUTROS	154 847 723,94		
07.03.00	RENDAS:		16 258 533,53	
07.03.01	HABITAÇÕES	9 682 730,82		
07.03.02	EDIFÍCIOS	4 448 383,04		
07.03.99	OUTRAS	2 127 419,67		
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			90 757 103,84
08.01.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:		90 757 103,84	
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	255 522,57		
08.01.99	OUTRAS	90 501 581,27		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			26 882 405 747,01
	RECEITAS POR CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			17 315 858,41
09.01.00	TERRENOS:		493 231,97	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	493 231,97		
09.02.00	HABITAÇÕES:		3 382 384,35	
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	56 641,48		
09.02.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	1 477 909,00		
09.02.10	FAMÍLIAS	1 847 833,87		
09.03.00	EDIFÍCIOS:		13 159 850,30	
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	13 010 489,45		
09.03.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	115 174,28		
09.03.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	34 105,57		
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	81,00		
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:		280 391,79	
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	14 266,45		
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	138 396,00		
09.04.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	95 343,07		
09.04.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	6 738,00		
09.04.10	FAMÍLIAS	25 648,27		
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			1 749 597 096,04
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		632 664 614,01	
10.01.02	PRIVADAS	632 664 614,01		
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		657 760,00	
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	657 760,00		
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:		428 089 897,21	
10.03.01	ESTADO	258 779 713,51		
10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	125 245 237,77		
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	39 073 385,96		
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 610 560,97		
10.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	380 999,00		
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		9 006 770,63	

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	7 015 612,47		
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 991 158,16		
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		323 839,78	
10.05.01	CONTINENTE	323 839,78		
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		970 462,00	
10.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	404 510,00		
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	565 952,00		
10.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:		1 648 872,39	
10.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	1 648 872,39		
10.08.00	FAMÍLIAS:		612 896,09	
10.08.01	FAMÍLIAS	612 896,09		
10.09.00	RESTO DO MUNDO:		675 621 983,93	
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	672 081 123,17		
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	253 536,76		
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	3 287 324,00		
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:			2 633 450 636,33
11.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:		1 891 177 487,93	
11.02.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 884 798 649,93		
11.02.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	6 378 838,00		
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		606 000 563,71	
11.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	312 614,00		
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	9 714 400,00		
11.03.03	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - ESTADO	584 833 858,15		
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	10 775 941,56		
11.03.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	363 750,00		
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:		642 960,32	
11.05.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	37 254,00		
11.05.10	FAMÍLIAS	605 706,32		
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		129 238 028,37	
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	99 999 969,91		
11.06.04	ADM. PUBLICAS - ADM. CENTRAL - SFA	2 586 372,84		
11.06.06	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - CONTINENTE	7 469 813,07		
11.06.07	ADM. PUBLICAS - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	212 084,00		
11.06.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	1 439 320,48		
11.06.10	FAMÍLIAS	17 530 468,07		
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES:		136 262,00	
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	91 500,00		
11.08.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	44 762,00		
11.09.00	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO:		6 255 334,00	
11.09.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	6 255 334,00		
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:			90 255 237,51
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:		67 617 737,51	
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	67 617 737,51		
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		22 637 500,00	
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	22 637 500,00		
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:			360 823,52
13.01.00	OUTRAS:		360 823,52	
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	109 250,52		
13.01.99	OUTRAS	251 573,00		
	TOTAL DAS RECEITAS POR CAPITAL			4 490 979 651,81
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:			55 937 683,02
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		55 937 683,02	
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	55 937 683,02		
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			3 347 009 288,13

Mapa VI

Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMPORTÂNCIA EM EUROS		
		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL		3 347 009 288,13	
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	2 476 936 525,89		
16.01.03	NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO	864 763 757,48		
16.01.04	NA POSSE DO TESOURO	93 400,76		
16.01.05	NA POSSE DO TESOURO - CONSIGNADO	5 215 604,00		
	TOTAL GERAL			34 776 332 369,97

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	97 604 853,92
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	532 681,18
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 868 272,08
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	778 678,83
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 994 099,25
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	3 559 396,88
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	17 250 867,94
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 982 282,05
SOMA	136 571 132,13
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	10 647 238,00
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. - ORÇ. PRIVATIVO	22 452 812,97
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, I.P.	3 964 871,41
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	27 426 254,95
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - ORÇ. PRIVATIVO	14 367 962,48
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	11 998 816,25
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TROPICAL, I.P.	7 119 964,26
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P.	13 879 064,60
INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL- IP - ORÇ. PRIVATIVO	57 341 376,13
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.	15 311 400,74
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA - ORÇ. PRIVATIVO	10 712 995,64
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO	7 281 418,70
SOMA	202 504 176,13
03 FINANÇAS	
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES I. P.	9 933 094 290,03
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	47 737 256,51
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	44 448 131,79
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	13 066 735,62
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	128 800 246,62
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	34 342 438,92
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	14 218 126,67
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	1 943 873 090,61
INSTITUTO DE GESTAO DA TESOURARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO I.P.	25 559 669,31
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	17 261 742,39
INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I. P.	6 161 704,46
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	13 786 155,87
SOMA	12 222 349 588,80
04 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP - ORÇAMENTO PRIVATIVO - FUNCIONAMENTO	14 672 326,32
INSTITUTO CAMOES, IP - ORÇAMENTO PRIVATIVO - FUNCIONAMENTO	40 806 965,58
SOMA	55 479 291,90
05 DEFESA NACIONAL	

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
05 DEFESA NACIONAL	
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	40 860 135,03
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	6 737 465,47
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	15 772 089,62
MANUTENÇÃO MILITAR	34 926 125,00
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO	17 507 172,81
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA	2 939 203,00
SOMA	118 742 190,93
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	136 318 190,20
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	819 361,47
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	14 750 978,36
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	5 943 038,52
SOMA	157 831 568,55
07 JUSTIÇA	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	731 384 658,62
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	13 964 898,35
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	27 262 980,18
SOMA	772 612 537,15
08 ECONOMIA E DO EMPREGO	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	7 465 992,36
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	499 661,26
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1 399 354,43
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	49 230 895,04
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS-IP	8 781 636,88
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO	9 108 485,36
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	48 229 857,81
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO-IP	852 075 116,00
INSTITUTO DE INFRA-ESTRUTURAS RODOVIARIAS	4 143 118,71
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL -IP	291 545 984,85
INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP-ORC.PRIV.-FUNC.	706 989 377,96
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	12 120 174,22
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	43 655 053,89
INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	33 306 620,59
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE-IP	6 226 729,05
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO-IP	4 103 084,71
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA-IP	21 064 266,52
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	29 628 503,71
SOMA	2 129 573 913,35
09 AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALENTEJO	3 432 314,17
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE	10 102 317,81
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO CENTRO	6 049 092,46
ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO NORTE	5 081 058,10

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
09 AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO TEJO	8 877 877,66
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	7 687 319,14
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	7 620 654,49
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	4 354 275,64
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 160 984,99
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	14 496 983,80
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS	4 675 008,96
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	9 447,00
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS	14 048 114,46
FUNDO PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	285 863,21
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	12 989 729,31
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE	18 716 780,66
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	115 880 027,00
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	9 554 569,16
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	1 012 103 334,80
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 956 237,00
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS BIOLÓGICOS, I.P.	36 241 800,88
SOMA	1 312 323 790,70
10 SAÚDE	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.	8 498 238 755,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 421 148 572,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	180 050 249,77
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	174 849 349,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	696 260 922,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	1 440 673 604,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO CENTRO	2 892 950,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO NORTE	4 517 754,00
CENTRO DE HISTOCOMPATIBILIDADE DO SUL	6 613 960,00
CENTRO HOSPITALAR DE CASCAIS	2 929 779,00
CENTRO HOSPITALAR DE TORRES VEDRAS	31 789 206,00
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE NORTE	46 716 307,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE COIMBRA	3 889 625,00
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	28 531 059,00
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	6 797 426,00
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	2 828 869,47
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	5 766 906,00
HOSPITAL CANDIDO DE FIGUEIREDO - TONDELA	1 290 768,00
HOSPITAL DE JOAQUIM URBANO - PORTO	4 547 805,00
HOSPITAL DE POMBAL	1 448 403,00
HOSPITAL DE S. MARCOS - BRAGA	20 135 006,00
HOSPITAL DISTRITAL DE AGUEDA	2 331 910,00
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	8 267 543,00
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA	4 465 862,00
HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO - VALONGO	1 876 878,00

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
10 SAÚDE	
HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS - VILA FRANCA DE XIRA	20 540 398,00
HOSPITAL VISCONDE DE SALREU - ESTARREJA	868 299,00
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	34 670 533,29
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	71 644 779,17
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	28 153 212,00
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	7 378 861,00
INSTITUTO PORTUGUES DE SANGUE	44 589 311,00
MATERNIDADE DR. ALFREDO DA COSTA	29 001 294,00
SOMA	12 835 706 155,70
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I.P.	5 896 681,11
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3 638 621,31
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI	1 450 731,50
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	3 984 887,68
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	11 326 784,26
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	11 743 100,00
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	7 804 915,78
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	6 165 737,80
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	4 100 189,71
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	4 284 405,68
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	404 055 485,17
GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	133 826 523,20
INSTITUTO DE METEOROLOGIA, I.P.	12 235 786,77
INSTITUTO POLITÉCNICO BRAGANCA	29 584 506,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	14 660 149,22
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	16 705 667,31
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	22 397 632,00
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	40 031 244,80
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	45 691 308,94
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	37 959 819,73
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	13 208 344,34
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	23 474 490,18
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETUBAL	26 842 507,05
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	14 570 683,22
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	20 515 693,73
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	25 098 101,60
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CAVADO E DO AVE	7 492 311,64
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	47 284 674,64
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	25 041 719,00
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	25 534 674,66
INSTITUTO TECNOLÓGICO E NUCLEAR, I.P.	9 021 039,30
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 507 340,00
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	787 476,27
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	1 600 156,00

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	1 132 604,74
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 506 452,10
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 819 322,56
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 713 778,04
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	958 103,38
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	831 630,04
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	958 021,80
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	715 359,39
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 561 334,23
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 358 803,47
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	158 909,38
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 360 888,37
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 701 227,03
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 356 012,00
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	14 169 130,05
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 107 761,91
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 739 061,76
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 377 920,25
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 846 384,00
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	8 407 299,18
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 548 915,92
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 921 093,70
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	4 895 956,60
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	3 389 432,36
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 017 052,11
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	33 243 644,00
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 544 158,00
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	11 391 851,45
UL - FACULDADE DE LETRAS	18 797 895,07
UL - FACULDADE DE MEDICINA	15 781 350,63
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	6 869 623,73
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 427 925,12
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	6 185 107,53
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 636 901,25
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3 623 652,74
UL - REITORIA	23 589 557,57
UMIC - AGÊNCIA PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO, I.P.	2 392 411,10
UNIVERSIDADE ABERTA	17 311 079,00
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	40 750 297,00
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	17 404 506,96
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	134 851 746,53
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	52 940 879,29
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	49 312 595,65
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	54 944 175,93
UNIVERSIDADE DO MINHO	108 710 455,00

Mapa VII

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica,
com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	25 249 494,77
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	9 333 376,06
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	3 185 219,44
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	46 386 240,14
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	12 706 225,75
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	24 642 211,39
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 368 834,00
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 608 931,86
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA	12 842 772,80
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	7 149 925,01
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	2 897 491,66
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 703 792,95
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 739 210,42
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	9 029 145,00
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	8 855 160,81
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	20 688 084,07
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	16 788 032,68
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	106 140 597,00
UTL - REITORIA	8 964 366,85
SOMA	2 099 064 770,18
12 SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU IP-ORC.PRIV.-FUNC.	20 783 597,18
SOMA	20 783 597,18
TOTAL GERAL	32 063 542 712,70

Mapa VIII

Despesas dos serviços e fundos autónomos por classificação funcional

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		1 911 098 249,61
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	900 584 806,54	
1.02	DEFESA NACIONAL	77 882 055,90	
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	932 631 387,17	
2	FUNÇÕES SOCIAIS		24 874 316 264,44
2.01	EDUCAÇÃO	1 664 806 234,32	
2.02	SAÚDE	12 835 706 155,70	
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	10 009 253 959,28	
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	228 602 602,64	
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	135 947 312,50	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		3 334 255 108,04
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1 069 565 002,69	
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	8 781 636,88	
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	210 363 853,90	
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	291 545 984,85	
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 753 998 629,72	
4	OUTRAS FUNÇÕES		1 943 873 090,61
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	1 943 873 090,61	
	TOTAL GERAL		32 063 542 712,70

Mapa IX

Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		2 863 096 191,55
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		8 453 309 841,87
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		30 429 174,99
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14 886 633 560,92
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4 856 935 358,81	
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	475 399,59	
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16 215 253,73	
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	199 049 002,44	
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SETORES	9 813 958 546,35	
05.00	SUBSÍDIOS		476 968 122,32
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54 761 707,15
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		26 765 198 598,80
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		335 059 086,19
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1 057 924 553,39
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	83 983 444,91	
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	2 987 276,73	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	62 377 519,37	
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SETORES	908 576 312,38	
09.00	ATIVOS FINANCEIROS		3 822 476 719,63
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		81 313 874,90
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1 569 879,79
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		5 298 344 113,90
	TOTAL GERAL		32 063 542 712,70

Mapa X Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Capítulo	Grupo	Designação	CSS 2011
		Receitas Correntes	23.268.073.079,61
03		Contribuições para a Segurança Social	13.746.317.003,91
	01	Subsistema Previdencial	13.739.433.147,94
	02	Regimes complementares e especiais	6.883.855,97
04		Taxas, multas e outras penalidades	110.481.540,16
05		Rendimentos da propriedade	451.211.119,96
	01	Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	139.298,61
	02	Juros - Sociedades Financeiras	109.713.485,28
	03	Juros - Administração Pública	235.849.106,28
	04	Juros - Instituições sem fins lucrativos	8.427,14
	06	Juros - Resto do mundo	42.464.663,70
	07	Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	52.116.469,38
	08	Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	8.027.280,63
	10	Rendas	2.892.388,94
06		Transferências Correntes	8.929.539.323,84
	01	Sociedades e quase Sociedades Financeiras	651.879,48
	03	Administração Central	7.614.543.408,84
		Estado	378.526.116,00
		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.538.616.501,14
		Estado-Subsistema de Ação Social	1.465.131.007,00
		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.215.089.052,00
		SFA	16.810.862,57
		SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	369.870,13
	07	Instituições sem fins lucrativos	163.619.713,56
	09	Resto do mundo	1.150.724.321,96
07		Vendas de bens e serviços correntes	17.737.368,65
	01	Vendas de bens	43.791,27
	02	Serviços	17.693.577,38
08		Outras Receitas Correntes	12.786.723,09
	01	Outras	12.786.723,09
		Receitas Capital	5.454.381.567,32
09		Venda de bens de investimento	3.924.338,02
10		Transferências de capital	2.789.609,76
	03	Administração Central	2.702.294,78
		Estado - Subsistema de Ação Social	2.702.294,78
	09	Resto do Mundo	87.314,98
		União Europeia - Instituições	87.314,98
11		Ativos Financeiros	5.447.667.619,54
	02	Títulos a curto prazo	996.604.200,85
		Sociedades e quase sociedades não financeiras	35.000.000,00
		Administração Pública - Administração Central - Estado	756.149.064,23
		Resto do Mundo - União Europeia	28.617.352,37
		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	176.837.784,25
	03	Títulos a médio e longo prazo	2.234.668.244,06
		Administração Pública - Administração Central - Estado	603.727.000,00
		Resto do Mundo - União Europeia	1.297.389.683,24
		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	333.551.560,82
	04	Derivados financeiros	8.442.874,28
		Resto do Mundo - União Europeia	-3.171.848,24
		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	11.614.722,52
	08	Ações e outras participações	744.112.630,32
		Resto do Mundo - União Europeia	40.277.873,08
		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	703.834.757,24
	09	Unidades de participação	1.463.839.670,03
		Sociedades financeiras	897.867,56
		Resto do Mundo - União Europeia	1.070.941.802,47
		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	392.000.000,00
		Outras Receitas	1.360.334.128,30
15		Reposições não abatidas nos pagamentos	267.805.521,84
	01	Reposições não abatidas nos pagamentos	267.805.521,84
16		Saldo do Ano Anterior	1.092.528.606,46
	01	Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	1.092.528.606,46
		Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	
		Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado (3) = (1) ± (2)	1.092.528.606,46
		TOTAL	30.082.788.775,23
		Receita Efetiva	23.542.592.549,23

Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

(em euro)

	CSS 2011
Segurança Social	27.075.728.863,75
Prestações Sociais	20.822.006.724,93
Capitalização	6.253.722.138,82
Formação Profissional e Polít. Ativ. Emprego	1.931.261.260,16
Políticas Ativas de Emprego	545.470.232,00
Formação Profissional	1.385.791.028,16
Administração	349.877.336,87
TOTAL	29.356.867.460,78

Mapa XII Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

(em euro)

Agrupamento	Subagrupamento	Designação	CSS 2011
		Despesas Correntes	23.037.400.500,38
01		Despesas com o pessoal	302.036.170,21
02		Aquisição de bens e serviços	97.537.987,59
03		Juros e outros encargos	2.391.053,59
04		Transferências Correntes	21.893.761.477,55
	01	Soc. e quase soc. não financeiras	7.747.491,56
	03	Administração Central	1.151.363.896,65
		Estado	321.779.727,60
		Estado - Subsistema de Ação social	50.466.494,00
		SFA - Sistema Previdencial	779.117.675,05
	04	Administração Regional	93.793.264,67
		Região Autónoma dos Açores	50.759.722,14
		Região Autónoma dos Madeira	43.033.542,53
	05	Administração Local	16.718.971,54
	07	Instituições sem fins lucrativos	1.360.702.313,33
	08	Famílias	19.256.726.975,40
	09	Resto do Mundo	6.708.564,40
05		Subsídios	732.861.813,67
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	263.380.304,09
	02	Sociedades financeiras	48.145,87
	07	Instituições sem fins lucrativos	469.313.575,49
	08	Famílias	119.788,22
06		Outras despesas correntes	8.811.997,77
	02	Diversas	8.811.997,77
		Despesas Capital	6.319.466.960,40
07		Aquisição de bens de capital	23.853.022,09
	01	Investimentos	23.853.022,09
08		Transferências de capital	41.905.445,44
	01	Soc.e quas.soc.n/fin	4.343.170,00
	07	Instituições sem fins lucrativos	37.296.359,92
	09	Resto do Mundo	265.915,52
09		Ativos financeiros	6.253.708.492,87
	02	Títulos a curto prazo	721.771.123,50
		Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	20.000.000,00
		Administração pública central - Estado	454.360.251,27
		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	37.945.948,73
		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	6.080.329,08
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	203.384.594,42
	03	Títulos a médio e longo prazo	3.632.006.364,53
		Administração Pública Central - Estado	1.616.369.086,69
		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.383.516.798,60
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	632.120.479,24
	07	Ações e outras participações	245.277.282,07
		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	38.274.397,10
		Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	207.002.884,97
	08	Unidades de participação	1.654.653.722,77
		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	12.810,85
		Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.224.390.911,92
		Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	430.250.000,00
		TOTAL	29.356.867.460,78
		Despesa Efetiva	23.103.158.967,91

Execução Orçamental

Mapa XIII
 Receitas de cada subsistema, por classificação económica

Receitas do Sistema Previdencial Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisito 2011	CSS2011	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		(em euro)
									Em valor absoluto	Em %	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100					
			Receitas Correntes	16.164.483.453,00	15.658.310.628,82	95,97	98,86	96,87	-506.172.824,18	-3,13	
03	01		Contribuições para a Segurância Social	14.111.774.907,00	13.760.029.463,36	84,33	86,88	97,51	-351.745.443,64	-2,49	
	02		Subsistema Previdencial	14.104.089.907,00	13.753.145.607,39	84,29	86,83	97,51	-350.944.299,61	-2,49	
			Regimes Complementares e Especiais	7.685.000,00	6.883.855,97	0,04	0,04	89,58	-801.144,03	-10,42	
04			Taxas multas e Outras penalidades	92.686.876,00	110.251.713,20	0,68	0,70	118,95	17.564.837,20	18,95	
05			Rendimentos da propriedade	45.767.000,00	90.763.504,56	0,56	0,57	198,32	44.996.504,56	98,32	
	02		Juros - Sociedades Financeiras	42.123.773,00	88.254.008,91	0,54	0,56	209,51	46.130.235,91	109,51	
	03		Juros - Administração Pública	8.884,00	8.890,10	0,00	0,00	100,07	6,10	0,07	
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	11.000,00	8.427,14	0,00	0,00	76,61	-2.572,86	-23,39	
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	10,00	288,58	0,00	0,00	2.885,80	278,58	2.785,80	
	10		Rendas	3.623.333,00	2.491.889,83	0,02	0,02	68,77	-1.131.443,17	-31,23	
06			Transferências Correntes	1.903.463.680,00	1.679.244.995,42	10,29	10,60	88,22	-224.218.684,58	-11,78	
	01		Sociedades e quase Sociedades Financeiras	500.000,00	651.879,48	0,00	0,00	130,38	151.879,48	30,38	
	03		Administração Central	399.397.712,00	395.331.303,98	2,42	2,50	98,98	-4.066.408,02	-1,02	
	01		Estado	378.526.116,00	378.526.116,00	2,32	2,39	100,00	0,00	0,00	
	07		SFA	19.660.165,00	16.716.177,86	0,10	0,11	85,03	-2.943.987,14	-14,97	
	11		SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	1.211.431,00	89.010,12	0,00	0,00	7,35	-1.122.420,88	-92,65	
	06		Segurância Social	158.224.361,00	132.537.490,00	0,81	0,84	83,77	-25.686.871,00	-16,23	
	09		Resto do Mundo	1.345.341.607,00	1.150.724.321,96	7,05	7,27	85,53	-194.617.285,04	-14,47	
07			Vendas de bens e serviços correntes	5.882.295,00	10.257.976,08	0,06	0,06	174,39	4.375.681,08	74,39	
	01		Vendas de bens	87.985,00	27.499,98	0,00	0,00	31,26	-60.485,02	-68,74	
	02		Serviços	5.794.310,00	10.230.476,10	0,06	0,06	176,56	4.436.166,10	76,56	
08			Outras receitas correntes	4.908.695,00	7.762.976,20	0,05	0,05	158,15	2.854.281,20	58,15	
	01		Outras	4.908.695,00	7.762.976,20	0,05	0,05	158,15	2.854.281,20	58,15	
09			Receitas Capital	25.484.666,00	3.924.338,02	0,02	0,02	15,40	-21.560.327,98	-84,60	
			Venda de bens de investimento	25.000.100,00	3.924.338,02	0,02	0,02	15,70	-21.075.761,98	-84,30	
10			Transferências de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	-100,00	
	03		Administração Central	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	-100,00	
			SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	-100,00	
11			Ativos financeiros	480.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.472,00	-100,00	
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.472,00	-100,00	
			Sociedades financeiras	480.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.472,00	-100,00	

(em euro)

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2011	CSS2011	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
									Exec. Orç.-OSS Revisto	Em %
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
13	01		Outras receitas de capital	4.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.084,00	-100,00
			Outras	4.084,00	0,00					
			Outras Receitas	628.617.182,46	654.405.499,85	4,01	1,11	104,10	25.788.317,39	4,10
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	150.320.668,00	176.108.985,39	1,08	1,11	117,16	25.788.317,39	17,16
			Reposições não abatidas nos pagamentos	150.320.668,00	176.108.985,39	1,08	1,11	117,16	25.788.317,39	17,16
16			Saldo de gerência do ano anterior	478.296.514,46	478.296.514,46	2,93		100,00	0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	478.296.514,46	478.296.514,46	2,93		100,00	0,00	0,00
			Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)			0,00			0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado(3) = (1) ± (2)	478.296.514,46	478.296.514,46	2,93		100,00	0,00	0,00
			TOTAL	16.818.585.301,46	16.316.640.466,69	100,00		97,02	-501.944.834,77	-2,98
			Receita Efetiva	16.339.808.315,00	15.838.343.952,23					100,00

Execução Orçamental

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2011	(1)	(2)	(3)	(4)	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		(7)=(6)/(1)*100			
										CSS2011	Peso relativo de cd rubrica no total da receita		Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva	Em valor absoluto	
														(6)=(2)-(1)	Em %
			Receitas Correntes	1.233.566.545,29	1.216.856.336,46	95,68	95,68	98,65	98,65	-16.710.208,83	-1,35				
04			Taxas multas e Outras penalidades	25.080,00	33.888,76	0,00	0,00	135,12	135,12	8.808,76	35,12				
06			Transferências Correntes	1.233.521.977,00	1.215.183.736,71	95,55	95,55	98,51	98,51	-18.338.240,29	-1,49				
	03		Administração central	1.233.521.977,00	1.215.183.736,71	95,55	95,55	98,51	98,51	-18.338.240,29	-1,49				
		04	Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.233.419.977,00	1.215.089.052,00	95,54	95,54	98,51	98,51	-18.330.925,00	-1,49				
		07	SFA	102.000,00	94.684,71	0,01	0,01	92,83	92,83	-7.315,29	-7,17				
07			Venda de Bens e Serviços Correntes	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-100,00				
	01		Venda de bens	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00				
	02		Serviços	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-100,00				
08			Outras Receitas Correntes	19.188,29	1.638.710,99	0,13	0,13	8,540,16	8,540,16	1.619.522,70	8,440,16				
	01		Outras	19.188,29	1.638.710,99	0,13	0,13	8,540,16	8,540,16	1.619.522,70	8,440,16				
			Outras Receitas	44.955.431,71	54.924.680,96	4,32	4,32	122,18	122,18	9.969.249,25	22,18				
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	44.955.431,71	54.924.680,96	4,32	4,32	122,18	122,18	9.969.249,25	22,18				
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	44.955.431,71	54.924.680,96	4,32	4,32	122,18	122,18	9.969.249,25	22,18				
			TOTAL	1.278.521.977,00	1.271.781.017,42	100,00	100,00	99,47	99,47	-6.740.959,58	-0,53				
			Recetta Efetiva	1.278.521.977,00	1.271.781.017,42	100,00	100,00								

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

(em euro)

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2011	(1)	(2)	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	(3)	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva	(4)	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
												Exec.Orç.-OSS Revisto	Em %
												Em valor absoluto	
												(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
04			Receitas Correntes	4.568.252.268,00	4.541.582.729,15	99,42	99,42	99,42	99,42	99,42	99,42	-26.669.538,85	-0,58
			Taxas multas e Outras penalidades	12.915,00	11.492,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,99	-1.422,40	-11,01
06			Transferências Correntes	4.568.238.853,00	4.538.616.501,14	99,36	99,36	99,36	99,36	99,36	99,35	-29.622.351,86	-0,65
	03		Administração central	4.568.238.853,00	4.538.616.501,14	99,36	99,36	99,36	99,36	99,36	99,35	-29.622.351,86	-0,65
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4.568.228.853,00	4.538.616.501,14	99,36	99,36	99,36	99,36	99,36	99,35	-29.612.351,86	-0,65
		07	SFA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-100,00
07			Venda de Bens e Serviços Correntes	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-100,00
	01		Venda de Bens	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
	02		Serviços	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-100,00
08			Outras Receitas Correntes	300,00	2.954.735,41	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	984,911,80	2.954.435,41	984,811,80
	01		Outras	300,00	2.954.735,41	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	984,911,80	2.954.435,41	984,811,80
15			Outras Receitas	27.491.585,00	26.280.390,84	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	95,59	-1.211.194,16	-4,41
			Reposições não abatidas nos pagamentos	27.491.585,00	26.280.390,84	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	95,59	-1.211.194,16	-4,41
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	27.491.585,00	26.280.390,84	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	95,59	-1.211.194,16	-4,41
			TOTAL	4.595.743.853,00	4.567.863.119,99	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,99	-27.880.733,01	-0,61
			Receita Efetiva	4.595.743.853,00	4.567.863.119,99								

Execução Orçamental

Recargas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2011	CSS2011	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
									Exec. Orç.-OSS Revisto	Em %
									Em valor absoluto	Em %
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
			Receitas Correntes	1.637.871.655,00	1.644.380.027,43	92,30	99,20	100,40	6.508.372,43	0,40
04			Taxas multas e Outras penalidades	19.970,00	184.445,60	0,01	0,01	923,61	164.475,60	823,61
05			Rendimentos da propriedade	1.390.487,00	2.612.148,33	0,15	0,16	187,86	1.221.661,33	87,86
	02		Juros - Sociedades financeiras	1.390.487,00	2.612.148,33	0,15	0,16	187,86	1.221.661,33	87,86
06			Transferências Correntes	1.628.785.327,00	1.633.717.291,60	91,70	98,56	100,30	4.931.964,60	0,30
	03		Administração central	1.466.654.583,00	1.470.097.578,04	82,52	88,69	100,23	3.442.995,04	0,23
	03	03	Estado-Subsistema de Ação Social	1.463.131.007,00	1.465.131.007,00	82,24	88,39	100,14	2.000.000,00	0,14
	11		SFA - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	3.523.576,00	4.966.571,04	0,28	0,30	140,95	1.442.995,04	40,95
	07		Instituições sem fins lucrativos	161.920.744,00	163.619.713,56	9,18	9,87	101,05	1.698.969,56	1,05
	09		Resto do Mundo	210.000,00		0,00	0,00	0,00	-210.000,00	-100,00
07			Vendas de bens e serviços correntes	7.495.820,00	7.435.841,41	0,42	0,45	99,20	-59.978,59	-0,80
	01		Venda de bens	17.140,00	16.291,29	0,00	0,00	95,05	-848,71	-4,95
	02		Serviços	7.478.680,00	7.419.550,12	0,42	0,45	99,21	-59.129,88	-0,79
08			Outras receitas correntes	180.051,00	430.300,49	0,02	0,03	238,99	250.249,49	138,99
	01		Outras	180.051,00	430.300,49	0,02	0,03	238,99	250.249,49	138,99
10			Receitas Capital	7.440.161,00	2.789.609,76	0,16	0,17	37,49	-4.650.551,24	-62,51
	03		Transferências de capital	7.440.051,00	2.789.609,76	0,16	0,17	37,49	-4.650.441,24	-62,51
	03		Administração Central	7.335.936,00	2.702.294,78	0,15	0,16	36,84	-4.633.641,22	-63,16
	03	03	Estado - Subsistema de Ação Social	7.335.936,00	2.702.294,78	0,15	0,16	36,84	-4.633.641,22	-63,16
	09		Resto do Mundo	104.115,00	87.314,98	0,00	0,01	83,86	-16.800,02	-16,14
13			Outras receitas de capital	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110,00	-100,00
15			Outras Receitas	130.774.453,00	134.438.730,65	7,55	0,63	102,80	3.664.277,65	2,80
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	6.827.187,00	10.491.464,65	0,59	0,63	153,67	3.664.277,65	53,67
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	6.827.187,00	10.491.464,65	0,59	0,63	153,67	3.664.277,65	53,67
16			Saldo de gerência do ano anterior	123.947.266,00	123.947.266,00	6,96	6,96	100,00	0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	123.947.266,00	123.947.266,00	6,96	6,96	100,00	0,00	0,00
			Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado(3) = (1) ± (2)	123.947.266,00	123.947.266,00	6,96	6,96	100,00	0,00	0,00
			TOTAL	1.776.086.269,00	1.781.608.367,84	100,00	100,00	100,31	5.522.098,84	0,31
			Receita Efetiva	1.652.139.003,00	1.657.661.101,84		100,00			

Recargas do Sistema Previdencial Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2011	CSS2011	Peso relativo de cd rubrica no total da receita	Peso relativo de cd rubrica na receita efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		(em euro)
									Em valor absoluto	Em %	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100					
			Receitas Correntes								
			Rendimentos da propriedade								
05	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	344.803.300,00	359.614.776,26	5,45	54,77	104,30	14.811.476,26	4,30	
	02		Juros - Soc. Financeiras	344.765.300,00	359.571.225,10	5,45	54,76	104,29	14.805.925,10	4,29	
	03		Juros - Adm. Pública	900.000,00	139.298,61	0,00	0,02	15,48	-760.701,39	-84,52	
	06		Juros - Resto do mundo	5.808.479,00	18.847.328,04	0,29	2,87	324,48	13.038.849,04	224,48	
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	223.556.489,00	235.840.216,18	3,58	35,92	105,49	12.283.727,18	5,49	
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	55.620.300,00	42.464.663,70	0,64	6,47	76,35	-13.155.636,30	-23,65	
	10		Rendas	47.581.197,00	52.116.180,80	0,79	7,94	109,53	4.534.983,80	9,53	
				9.123.515,00	8.027.280,63	0,12	1,22	87,98	-1.096.234,37	-12,02	
				2.175.320,00	2.136.257,14	0,03	0,33	98,20	-39.062,86	-1,80	
07	02		Vendas de bens e serviços correntes	38.000,00	43.551,16	0,00	0,01	114,61	5.551,16	14,61	
			Serviços	38.000,00	43.551,16	0,00	0,01	114,61	5.551,16	14,61	
			Receitas Capital								
09			Venda de bens de investimento	13.144.771.143,06	5.744.697.412,85	87,11	45,23	43,70	-7.400.073.730,21	-56,30	
10	06		Transferências de Capital	10.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.001.000,00	-100,00	
			Segurança Social	344.031.623,06	297.029.793,31	4,50	45,23	86,34	-47.001.829,75	-13,66	
				344.031.623,06	297.029.793,31	4,50	45,23	86,34	-47.001.829,75	-13,66	
11	01		Ativos Financeiros	12.790.738.520,00	5.447.667.619,54	82,61	42,61	42,59	-7.343.070.900,46	-57,41	
			Depósitos, certificados de depósito e poupança	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
	02		Sociedades financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
			Títulos a curto prazo	3.953.014.587,00	996.604.200,85	15,11	15,11	25,21	-2.956.410.386,15	-74,79	
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	442.080.953,00	35.000.000,00	0,53	0,53	7,92	-407.080.953,00	-92,08	
	02		Sociedades financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	3.227.819.533,00	756.149.064,23	11,47	11,47	23,43	-2.471.670.468,77	-76,57	
	11		Resto do Mundo - União Europeia	31.117.303,00	28.617.352,37	0,43	0,43	91,97	-2.499.950,63	-8,03	
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	251.496.798,00	176.837.784,25	2,68	2,68	70,31	-74.659.013,75	-29,69	
03			Títulos a médio e longo prazo	6.820.910.210,00	2.234.668.244,06	33,89	33,89	32,76	-4.586.241.965,94	-67,24	
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
	02		Sociedades financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	2.721.401.668,00	603.727.000,00	9,15	9,15	22,18	-2.117.674.668,00	-77,82	
	06		Administração Pública - Administração Local - Continente	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
	07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	2.852.725.015,00	1.297.389.683,24	19,67	19,67	45,48	-1.555.335.331,76	-54,52	
	11		Resto do Mundo - União Europeia	1.244.783.527,00	333.551.560,82	5,06	5,06	26,80	-911.231.966,18	-73,20	
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	155.278.313,00	8.442.874,28	0,13	0,13	5,44	-146.835.438,72	-94,56	
04			Derivados financeiros	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
	02		Sociedades financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
	11		Resto do Mundo - União Europeia	50.535.591,00	-3.171.848,24	-0,05	-0,05	-6,28	-53.707.439,24	-106,28	
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	103.742.722,00	11.614.722,52	0,18	0,18	11,20	-92.127.999,48	-88,80	
08			Ações e outras participações	873.837.691,00	744.112.630,32	11,28	11,28	85,15	-129.725.060,68	-14,85	
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
	02		Sociedades financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00	
	11		Resto do Mundo - União Europeia	154.540.114,00	40.277.873,08	0,61	0,61	26,06	-114.262.240,92	-73,94	
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	718.297.577,00	703.834.757,24	10,67	10,67	97,99	-14.462.819,76	-2,01	

Execução Orçamental

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisto 2011	Peso relativo de cd			Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
					CSS2011	rubrica no total da receita	de cd rubrica na receita efetiva		Exec. Orç.-OSS Revisto	
									(2)	(3)
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
				985.197.719,00	1.463.839.670,03	22,20		148,58	478.641.951,03	48,58
	09	02	Unidades de participação	500.000,00	897.867,56	0,01		179,57	397.867,56	79,57
		11	Sociedades financeiras	984.197.719,00	1.070.941.802,47	16,24		108,81	86.744.083,47	8,81
		12	Resto do Mundo - União Europeia	500.000,00	392.000.000,00	5,94		78,400,00	391.500.000,00	78.300,00
	11		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	2.000.000,00	0,00	0,00		0,00	-2.000.000,00	-100,00
		01	Outros ativos financeiros	500.000,00	0,00	0,00		0,00	-500.000,00	-100,00
		02	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00	0,00		0,00	-500.000,00	-100,00
		11	Sociedades financeiras	500.000,00	0,00	0,00		0,00	-500.000,00	-100,00
		12	Resto do Mundo - União Europeia	500.000,00	0,00	0,00		0,00	-500.000,00	-100,00
			Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500.000,00	0,00	0,00		0,00	-500.000,00	-100,00
16			Saldo de gerência do ano anterior	490.284.826,00	490.284.826,00	7,43		100,00	0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa (1)	490.284.826,00	490.284.826,00	7,43		100,00	0,00	0,00
			Regularização ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa (2)	0,00	0,00	0,00		100,00	0,00	0,00
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesa - Ajustado(3) = (1) ± (2)	490.284.826,00	490.284.826,00	7,43		100,00	0,00	0,00
			TOTAL	13.979.859.269,06	6.594.597.015,11	100,00		47,17	-7.385.262.253,95	-52,83
			Recorre Efectiva	698.835.923,06	656.644.569,57	100,00				

Mapa XIV

Despesas de cada subsistema, por classificação económica

Despesas do Sistema Previdencial Repartição

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisto 2011				Peso relativo de cd rubrica na despesa efetiva (4)	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa (3)	Grau de Execução Orçamental em percentagem (5)=(2)/(1)*100	Desvio Orçamental		
				OSS Revisto 2011 (1)	CSS 2011 (2)	Peso relativo de cd rubrica na despesa efetiva (4)	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa (3)				Grau de Execução Orçamental em percentagem (5)=(2)/(1)*100	Desvio Orçamental	
												Exec. Orç.-OSS Revisto	Em %
			Despesas Correntes	16.174.858.188,91	15.854.700.013,95	98,03	98,03	98,02	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100			
01			Despesas com o pessoal	183.416.037,00	171.378.296,56	1,06	1,06	93,44	-12.037.740,44	-6,56			
02			Aquisição de bens e serviços	60.829.544,00	52.200.786,40	0,32	0,32	85,81	-8.628.757,60	-14,19			
03			Juros e outros encargos	2.135.799,00	96.179,10	0,00	0,00	4,50	-2.039.619,90	-95,50			
04	03		Transferências Correntes	15.190.767.682,00	14.902.528.058,46	92,14	92,14	98,10	-288.239.623,54	-1,90			
			Administração Central	1.344.328.050,00	1.104.613.471,74	6,83	6,83	82,17	-239.714.578,26	-17,83			
		01	Estado	370.257.451,00	320.810.085,66	1,98	1,98	86,65	-49.447.365,34	-13,35			
		07	SFA - Sistema Previdencial	974.070.599,00	783.803.386,08	4,85	4,85	80,47	-190.267.212,92	-19,53			
		04	Administração Regional	105.353.849,00	93.793.264,67	0,58	0,58	89,03	-11.560.584,33	-10,97			
		01	Região Autónoma dos Açores	56.686.079,00	50.759.722,14	0,31	0,31	89,55	-5.926.356,86	-10,45			
		02	Região Autónoma da Madeira	48.667.770,00	43.033.542,53	0,27	0,27	88,42	-5.634.227,47	-11,58			
		05	Administração Local	10.661.693,00	10.595.858,47	0,07	0,07	99,38	-65.834,53	-0,62			
		08	Famílias	13.723.177.931,00	13.686.837.899,18	84,63	84,63	99,74	-36.340.031,82	-0,26			
		09	Resto do Mundo	7.246.159,00	6.687.564,40	0,04	0,04	92,29	-558.594,60	-7,71			
05			Subsídios	729.399.686,91	722.731.751,41	4,47	4,47	99,09	-6.667.935,50	-0,91			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	267.298.506,02	263.380.304,09	1,63	1,63	98,53	-3.918.201,93	-1,47			
		02	Sociedades financeiras	516.483,00	48.145,87	0,00	0,00	9,32	-468.337,13	-90,68			
		07	Instituições sem fins lucrativos	461.584.697,89	459.303.301,45	2,84	2,84	99,51	-2.281.396,44	-0,49			
06			Outras despesas correntes	8.309.440,00	5.764.942,02	0,04	0,04	69,38	-2.544.497,98	-30,62			
		02	Diversas	8.309.440,00	5.764.942,02	0,04	0,04	69,38	-2.544.497,98	-30,62			
			Despesas de Capital	384.457.867,06	318.609.533,27	1,97	1,97	82,87	-65.848.333,79	-17,13			
07			Aquisição de bens de capital	35.531.010,00	18.385.753,04	0,11	0,11	51,75	-17.145.256,96	-48,25			
		01	Investimentos	35.531.010,00	18.385.753,04	0,11	0,11	51,75	-17.145.256,96	-48,25			
08			Transferências de capital	348.408.857,06	300.210.969,38	1,86	1,86	86,17	-48.197.887,68	-13,83			
		06	Segurança Social	344.031.623,06	297.029.793,31	1,84	1,84	86,34	-47.001.829,75	-13,66			
		07	Instituições sem fins lucrativos	3.687.900,00	3.005.909,39	0,02	0,02	81,51	-681.990,61	-18,49			
		09	Resto do Mundo	689.334,00	175.266,68	0,00	0,00	25,43	-514.067,32	-74,57			
09			Ativos financeiros	518.000,00	12.810,85	0,00	0,00	2,47	-505.189,15	-97,53			
		07	Ações e outras participações	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.000,00	-100,00			
		08	Unidades de participação	18.000,00	12.810,85	0,00	0,00	71,17	-5.189,15	-28,83			
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	18.000,00	12.810,85	0,00	0,00	71,17	-5.189,15	-28,83			
			TOTAL	16.559.316.055,97	16.173.309.547,22	100,00	100,00	97,67	-386.006.508,75	-2,33			
			Despesa Efetiva	16.558.798.055,97	16.173.296.736,37			100,00					

Execução Orçamental

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisão 2011	CSS 2011	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
									Exec.Orç.-OSS Revisão	Em %
									Em valor absoluto	Em %
			Despesas Correntes	1.278.521.949,00	1.257.140.270,71	100,00	100,00	98,33	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
01			Despesas com o pessoal	15.330.350,00	13.909.575,82	1,11	1,11	90,73	-1.420.774,18	-9,27
02			Aquisição de bens e serviços	4.977.997,00	4.232.842,04	0,34	0,34	85,03	-745.154,96	-14,97
03			Juros e outros encargos	178.835,00	7.295,74	0,00	0,00	4,08	-171.539,26	-95,92
04			Transferências Correntes	1.257.604.704,00	1.238.633.291,89	98,53	98,53	98,49	-18.971.412,11	-1,51
			Administração Central	236.542,00	160.820,52	0,01	0,01	67,99	-75.721,48	-32,01
		01	Estado	236.542,00	160.820,52	0,01	0,01	67,99	-75.721,48	-32,01
		06	Segurança Social	56.337.490,00	56.337.490,00	4,48	4,48	100,00	0,00	0,00
		08	Famílias	1.201.030.672,00	1.182.134.981,37	94,03	94,03	98,43	-18.895.690,63	-1,57
05			Subsídios	189.689,00	147.529,97	0,01	0,01	77,77	-42.159,03	-22,23
		07	Instituições sem fins lucrativos	189.689,00	147.529,97	0,01	0,01	77,77	-42.159,03	-22,23
06			Outras despesas correntes	240.374,00	209.735,26	0,02	0,02	87,25	-30.638,74	-12,75
		02	Diversas	240.374,00	209.735,26	0,02	0,02	87,25	-30.638,74	-12,75
			Despesas Capital	28,00	19,71	0,00	0,00	70,39	-8,29	-29,61
07			Aquisição de bens de capital	28,00	19,71	0,00	0,00	70,39	-8,29	-29,61
		01	Investimentos	28,00	19,71	0,00	0,00	70,39	-8,29	-29,61
			TOTAL	1.278.521.977,00	1.257.140.290,42	100,00	100,00	98,33	-21.381.686,58	-1,67
			Despesa Efetiva	1.278.521.977,00	1.257.140.290,42	100,00	100,00	98,33	-21.381.686,58	-1,67

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisto 2011	CSS 2011	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
									Exec.Orç.-OSS Revisto	Em %
									Em valor absoluto	
			Despesas Correntes	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
01			Despesas com o pessoal	4.586.830.315,00	4.480.829.094,10	99,90	99,90	97,69	-106.001.220,90	-2,31
02			Aquisição de bens e serviços	57.528.274,00	51.936.568,35	1,16	1,16	90,28	-5.591.705,65	-9,72
03			Juros e outros encargos	18.338.152,00	15.560.975,51	0,35	0,35	84,86	-2.777.176,49	-15,14
04			Transferências Correntes	656.897,00	26.787,68	0,00	0,00	4,08	-630.109,32	-95,92
			Sociedades e quase Soc. Não Finan.	4.508.727.284,00	4.411.992.987,12	98,37	98,37	97,85	-96.734.296,88	-2,15
			Administração Central	5.656.830,00	5.656.830,00	0,13	0,13	100,00	0,00	0,00
		01	Estado	868.860,00	590.482,64	0,01	0,01	67,96	-278.377,36	-32,04
		06	Segurança Social	868.860,00	590.482,64	0,01	0,01	67,96	-278.377,36	-32,04
		07	Instituições sem fins lucrativos	101.886.871,00	76.200.000,00	1,70	1,70	74,79	-25.686.871,00	-25,21
		08	Famílias	30.950.535,00	30.441.892,47	0,68	0,68	98,36	-508.642,53	-1,64
			Subsídios	4.369.364.188,00	4.299.103.782,01	95,85	95,85	98,39	-70.260.405,99	-1,61
05			Instituições sem fins lucrativos	696.765,00	541.683,91	0,01	0,01	77,74	-155.081,09	-22,26
06			Outras despesas correntes	882.943,00	770.091,53	0,02	0,02	87,22	-112.851,47	-12,78
			Diversas	882.943,00	770.091,53	0,02	0,02	87,22	-112.851,47	-12,78
			Despesas Capital	4.349.523,00	4.343.242,36	0,10	0,10	99,86	-6.280,64	-0,14
07			Aquisição de bens de capital	6.353,00	72,36	0,00	0,00	1,14	-6.280,64	-98,86
			Investimentos	6.353,00	72,36	0,00	0,00	1,14	-6.280,64	-98,86
08			Transferências de capital	4.343.170,00	4.343.170,00	0,10	0,10	100,00	0,00	0,00
			Soc. quase não financeiras	4.343.170,00	4.343.170,00	0,10	0,10	100,00	0,00	0,00
			TOTAL	4.591.179.838,00	4.485.172.336,46	100,00	100,00	97,69	-106.007.501,54	-2,31
			Despesa Efetiva	4.591.179.838,00	4.485.172.336,46		100,00			

Execução Orçamental

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisto 2011	CSS 2011	Peso relativo de cd rubrica no total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental		
									Exec. Orç.-OSS	Revisto	Em %
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)	(7)	(8)	(9)			
			Despesas Correntes	1.658.462.193,00	1.592.992.835,88	97,56	97,56	96,05	-65.469.357,12	-3,95	
01			Despesas com o pessoal	85.053.688,00	77.254.292,03	4,73	4,73	90,83	-7.799.395,97	-9,17	
02			Aquisição de bens e serviços	33.954.490,00	26.401.547,75	1,62	1,62	77,76	-7.552.942,25	-22,24	
03			Juros e outros encargos	255.458,00	9.911,19	0,00	0,00	3,88	-245.546,81	-96,12	
04			Transferências Correntes	1.508.939.408,00	1.477.830.341,11	90,51	90,51	97,94	-31.109.066,89	-2,06	
	01		Sociedades e quase Sociedades Não Financeiras	3.153.084,00	2.090.661,56	0,13	0,13	66,31	-1.062.422,44	-33,69	
	03		Administração Central	51.112.781,00	50.684.832,78	3,10	3,10	99,16	-427.948,22	-0,84	
		01	Estado	332.631,00	218.338,78	0,01	0,01	65,64	-114.292,22	-34,36	
		02	Estado - Subsistema de Ação Social	50.780.150,00	50.466.494,00	3,09	3,09	99,38	-313.656,00	-0,62	
	05		Administração Local	8.797.625,00	6.123.113,07	0,38	0,38	69,60	-2.674.511,93	-30,40	
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.350.354.065,00	1.330.260.420,86	81,47	81,47	98,51	-20.093.644,14	-1,49	
	08		Famílias	95.499.853,00	88.650.312,84	5,43	5,43	92,83	-6.849.540,16	-7,17	
	09		Resto do Mundo	22.000,00	21.000,00	0,00	0,00	95,45	-1.000,00	-4,55	
05			Subsídios	27.665.191,00	9.440.848,38	0,58	0,58	34,13	-18.224.342,62	-65,87	
	07		Instituições sem fins lucrativos	27.440.191,00	9.321.060,16	0,57	0,57	33,97	-18.119.130,84	-66,03	
	08		Famílias	225.000,00	119.788,22	0,01	0,01	53,24	-105.211,78	-46,76	
06			Outras despesas correntes	2.593.958,00	2.055.895,42	0,13	0,13	79,26	-538.062,58	-20,74	
	02		Diversas	2.593.958,00	2.055.895,42	0,13	0,13	79,26	-538.062,58	-20,74	
			Despesas Capital	65.440.425,00	39.821.819,55	2,44	2,44	60,85	-25.618.605,45	-39,15	
07			Aquisição de bens de capital	11.091.280,00	5.440.720,18	0,33	0,33	49,05	-5.650.559,82	-50,95	
	01		Investimentos	11.091.280,00	5.440.720,18	0,33	0,33	49,05	-5.650.559,82	-50,95	
08			Transferências de capital	54.349.145,00	34.381.099,37	2,11	2,11	63,26	-19.968.045,63	-36,74	
	07		Instituições sem fins lucrativos	54.258.496,00	34.290.450,53	2,10	2,10	63,20	-19.968.045,47	-36,80	
	09		Resto do Mundo	90.649,00	90.648,84	0,01	0,01	100,00	-0,16	0,00	
			TOTAL	1.723.902.618,00	1.632.814.655,43	100,00	100,00	94,72	-91.087.962,57	-5,28	
			Despesa Efetiva	1.723.902.618,00	1.632.814.655,43			100,00			

Despesas do Sistema Previdencial Capitalização

Agrupamento	Subagrupamento	Rúbrica	Designação	OSS Revisto 2011	CSS 2011	Peso relativo de cd rubrica na total da despesa	Peso relativo de cd rubrica na despesa efetiva	Grau de Execução Orçamental em percentagem	Desvio Orçamental	
									Exec. Orç.-OSS Revisto	Em %
									Em valor absoluto	(7)=(6)/(1)*100
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(1)*100	(6)=(2)-(1)	(7)=(6)/(1)*100
			Despesas Correntes	6.192.992,00	4.409.704,25	0,07	99,40	71,20	-1.783.287,75	-28,80
01			Despesas com o Pessoal	1.477.604,00	1.269.896,89	0,02	28,63	85,94	-207.707,11	-14,06
02			Aquisição de Bens e Serviços	1.352.368,00	877.593,93	0,01	19,78	64,89	-474.774,07	-35,11
03			Juros e outros encargos	3.346.498,00	2.250.879,89	0,04	50,74	67,26	-1.095.618,11	-32,74
06	02		Outras Despesas Correntes	16.522,00	11.333,54	0,00	0,26	68,60	-5.188,46	-31,40
			Diversas	16.522,00	11.333,54	0,00	0,26	68,60	-5.188,46	-31,40
07	01		Despesas Capital	13.680.321.525,00	6.253.722.138,82	99,93	0,60	45,71	-7.426.599.386,18	-54,29
			Aquisição de bens de capital	1.325.000,00	26.456,80	0,00	0,60	2,00	-1.298.543,20	-98,00
			Investimentos	1.325.000,00	26.456,80	0,00	0,60	2,00	-1.298.543,20	-98,00
09	02		Ativos financeiros	13.678.996.525,00	6.253.695.682,02	99,93	11,53	15,47	-7.425.300.842,98	-54,28
			Títulos a curto prazo	490.627.099,00	20.000.000,00	0,32	4,08	4,08	-470.627.099,00	-95,92
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3.897.469.955,00	454.360.251,27	7,26	11,66	11,66	-3.443.109.703,73	-88,34
		05	Administração pública central - Estado	60.937.661,00	37.945.948,73	0,61	62,27	62,27	-22.991.712,27	-37,73
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	11.487.674,00	6.080.329,08	0,10	52,93	52,93	-5.407.344,92	-47,07
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	204.559.224,00	203.384.594,42	3,25	99,43	99,43	-1.174.629,58	-0,57
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	5.840.024.639,00	3.632.006.364,53	58,04	62,19	62,19	-2.208.018.274,47	-37,81
03			Títulos a médio e longo prazo	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	2.879.404.743,00	1.616.369.086,69	25,83	56,14	56,14	-1.263.035.656,31	-43,86
		05	Administração Pública Central - Estado	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		08	Administração Pública Local - Continente	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	33.510.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33.510.145,00	-100,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	2.033.709.475,00	1.383.516.798,60	22,11	68,03	68,03	-650.192.676,40	-31,97
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	891.400.276,00	632.120.479,24	10,10	70,91	70,91	-259.279.796,76	-29,09
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	-100,00
04			Derivados financeiros	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
07			Ações e outras participações	1.197.640.549,00	245.277.282,07	3,92	20,48	20,48	-952.363.266,93	-79,52
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
08			Unidades de participação	1.971.749.724,00	1.654.640.911,92	26,44	83,92	83,92	-317.108.812,08	-16,08
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.444.164.991,00	1.224.390.911,92	19,56	84,78	84,78	-219.774.079,08	-15,22
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	527.084.733,00	430.250.000,00	6,88	81,63	81,63	-96.834.733,00	-18,37
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	-100,00
09			Outros ativos financeiros	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-100,00
			TOTAL	13.686.514.517,00	6.258.131.843,07	100,00	100,00	45,72	-7.428.382.673,93	-54,28
			Despesa Efetiva	7.517.992,00	4.436.161,05	100,00	100,00			

MAPA XV - RESUMO POR FONTES DE FINANCIAMENTO
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Janeiro a Conta De Gerência 2011

Unidade: Euros

FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2011 Pagamentos	2012	2013	Anos Seguintes	TOTAL
1. Financ. Nacional						
Receitas Gerais	4 727 782 544	833 668 721	1 368 013 555	1 006 912 202	1 734 750 653	9 671 127 675
Receitas Próprias	315 590 342	98 487 678	401 263 921	354 867 686	579 189 574	1 749 399 201
Transf. no âmbito das AP	22 523 196	36 666 195	56 291 515	49 087 465	110 000	164 678 371
TOTAL 1. Financ. Nacional	5 065 896 083	968 822 594	1 825 568 991	1 410 867 353	2 314 050 227	11 585 205 248
2. Financ. Comunitário						
Feder QCA III e PO	915 296 014	405 642 505	340 896 595	287 673 876	36 459 227	1 985 968 217
Feder Cooperação	2 109 248	1 393 800	2 750 921	977 922	240 000	7 471 890
Fundo de Coesão	14 990 481	17 251 969	31 308 817	12 316 581	2 000	75 869 848
Fundo Social Europeu	131 674 353	69 272 658	78 829 009	78 278 255	0	358 054 275
Feoga Orientação/FEADER	220 476 347	485 122 782	583 324 192	582 849 662	1 214 516 444	3 086 289 427
Feoga Garantia/Feoga	13 818 956	6 625 336	5 567 396	5 567 363	11 134 726	42 713 776
Fundo Europeu das pescas	13 365 375	19 752 229	36 314 574	33 420 802	60 032 836	162 885 816
Outros	36 877 350	7 872 673	2 102 252	1 658 713	78 750	48 589 738
TOTAL 2. Financ. Comunitário	1 348 608 123	1 012 933 952	1 081 093 756	1 002 743 174	1 322 463 983	5 767 842 989
TOTAL GERAL	6 414 504 206	1 981 756 546	2 906 662 747	2 413 610 527	3 636 514 210	17 353 048 236
TOTALCONSOLIDADO	6 001 319 822	1 889 247 865	2 889 533 314	2 396 639 594	3 605 178 074	16 781 918 669

NOTA: Para além do resumo por Ministérios que consta nas páginas seguintes, os mapas de resumo por programas, resumo por programas e medidas, projetos novos e em curso por Ministério, Ministério por programas e Ministério por programas e medidas constam do volume II - tomo I.

MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Janeiro a Conta De Gerência 2011

Unidade: Euros

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2011 Pagamentos	2012	2013	Anos Seguintes	TOTAL
01	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	16 611 778	1 928 449	2 252 000	2 000 000	0	22 792 227
	TOTAL 1. Financ. Nacional	16 611 778	1 928 449	2 252 000	2 000 000	0	22 792 227
	TOTAL MINISTÉRIO	16 611 778	1 928 449	2 252 000	2 000 000	0	22 792 227
02	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	398 495 078	52 519 093	92 524 655	21 858 201	2 548 000	567 945 027
	Receitas Próprias	886 849	60 489	493 000	320 500	0	1 760 837
	Transf. no âmbito das AP	0	0	594 920	0	0	594 920
	TOTAL 1. Financ. Nacional	399 381 927	52 579 581	93 612 575	22 178 701	2 548 000	570 300 784
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	11 537 546	6 244 334	27 230 585	9 980 505	0	54 992 970
	Feder Cooperação	295 728	227 982	399 699	0	0	923 409
	Fundo Social Europeu	296 434	1 019 606	1 447 051	879 084	0	3 642 175
	Outros	1 897 215	252 534	149 555	0	0	2 299 304
	TOTAL 2. Financ. Comunitário	14 026 922	7 744 456	29 226 890	10 859 589	0	61 857 857
	TOTAL MINISTÉRIO	413 408 849	60 324 038	122 839 465	33 038 290	2 548 000	632 158 641
03	FINANÇAS						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	102 773 446	7 972 509	34 726 491	27 325 014	233 000	173 030 460
	Receitas Próprias	4 950 374	0	0	0	0	4 950 374
	TOTAL 1. Financ. Nacional	107 723 820	7 972 509	34 726 491	27 325 014	233 000	177 980 834
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	8 402 559	5 437 173	4 085 973	973 183	0	18 898 888

Fonte: MF/DGO

MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2011

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2011 Pagamentos	2012	2013	Anos Seguintes	TOTAL
03	FINANÇAS						
	Feder Cooperação	803	49 338	57 769	58 878	0	166 789
	Fundo Social Europeu	460 026	481 384	241 958	259 171	0	1 442 539
	Feoga Orientação/FEADER	0	17 132	0	0	0	17 132
	Outros	0	0	0	0	0	0
	TOTAL 2. Financ. Comunitário	8 863 389	5 985 027	4 385 700	1 291 232	0	20 525 347
	TOTAL MINISTÉRIO	116 587 209	13 957 535	39 112 191	28 616 246	233 000	198 506 182
04	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	23 928 537	3 974 062	5 792 263	5 415 199	9 834 385	48 944 446
	Receitas Próprias	0	174 785	0	0	0	174 785
	Transf. no âmbito das AP	155 698	2 029 188	806 992	110 000	110 000	3 211 878
	TOTAL 1. Financ. Nacional	24 084 235	6 178 034	6 599 255	5 525 199	9 944 385	52 331 109
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	0	0	0	0	0	0
	TOTAL 2. Financ. Comunitário	0	0	0	0	0	0
	TOTAL MINISTÉRIO	24 084 235	6 178 034	6 599 255	5 525 199	9 944 385	52 331 109
05	DEFESA NACIONAL						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	176 038 109	2 234 646	118 914 608	86 530 692	165 153 929	548 871 963
	Receitas Próprias	1 850 000	0	0	0	0	1 850 000
	TOTAL 1. Financ. Nacional	177 888 109	2 234 646	118 914 608	86 530 692	165 153 929	550 721 983
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	0	0	0	0	0	0
	TOTAL 2. Financ. Comunitário	0	0	0	0	0	0

Fonte: MF/DGO

MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2011

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2011 Pagamentos	2012	2013	Anos Seguintes	TOTAL
05	DEFESA NACIONAL						
	TOTAL MINISTÉRIO	177 888 109	2 234 646	118 914 608	86 530 692	165 163 929	550 721 983
06	ADMINISTRAÇÃO INTERNA						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	140 576 119	64 393 634	58 548 280	11 215 819	47 000 000	321 733 851
	Receitas Próprias	17 981 634	3 519 720	124 683 595	0	0	146 184 949
	Transf. no âmbito das AP	0	8 386 549	0	0	0	8 386 549
	TOTAL 1. Financ. Nacional	158 557 753	76 299 903	183 231 875	11 215 819	47 000 000	476 305 350
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	26 757 122	160 646	823 183	823 183	0	28 564 134
	Fundo de Coesão	27 280	7 203 663	1 990 940	1 798 580	0	11 020 463
	Outros	91 476	2 492 675	0	0	0	2 584 151
	TOTAL 2. Financ. Comunitário	26 875 879	9 856 984	2 814 123	2 621 763	0	42 168 748
	TOTAL MINISTÉRIO	185 433 632	86 156 886	186 045 998	13 837 582	47 000 000	518 474 098
07	JUSTIÇA						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	199 259 029	8 983 286	19 141 263	7 211 127	7 486 171	242 080 876
	Receitas Próprias	65 128 233	24 266 314	218 345 218	297 875 353	441 349 574	1 046 964 692
	TOTAL 1. Financ. Nacional	264 387 262	33 249 600	237 486 481	305 086 480	448 835 745	1 289 045 567
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	9 008 583	4 463 508	4 487 363	0	0	17 959 454
	TOTAL 2. Financ. Comunitário	9 008 583	4 463 508	4 487 363	0	0	17 959 454
	TOTAL MINISTÉRIO	273 395 845	37 713 108	241 973 844	305 086 480	448 835 745	1 307 005 022
08	ECONOMIA E DO EMPREGO						
	1. Financ. Nacional						

Fonte: MF/DGO

MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência 2011

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2011 Pagamentos	2012	2013	Anos Seguintes	TOTAL
08	ECONOMIA E DO EMPREGO						
	Receitas Gerais	802 628 704	99 642 821	210 779 260	161 547 019	221 689 735	1 496 287 539
	Receitas Próprias	18 828 552	24 225 341	480 000	480 000	0	44 013 893
	Transf. no âmbito das AP	11 623 988	15 101 960	50 765 000	48 065 000	0	125 555 929
	TOTAL 1. Financ. Nacional	833 081 224	138 970 122	262 024 260	210 092 019	221 689 735	1 665 857 360
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	589 023 500	312 776 175	188 724 975	199 239 555	36 193 827	1 325 958 032
	Feder Cooperação	52 673	50 493	459 525	258 225	240 000	1 060 917
	Fundo de Coesão	2 936 624	191 177	0	0	0	3 127 800
	Fundo Europeu das pescas	737 923	62 007	1 575 000	900 000	1 200 000	4 474 930
	Outros	8 725 855	8 042	0	0	0	8 733 897
	TOTAL 2. Financ. Comunitário	601 476 574	313 087 895	190 759 500	200 397 780	37 633 827	1 343 355 577
	TOTAL MINISTÉRIO	1 434 557 799	452 058 017	452 783 760	410 489 799	259 323 562	3 009 212 937
09	AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	1 489 038 851	203 982 789	327 119 788	295 854 477	529 184 375	2 845 180 281
	Receitas Próprias	112 098 184	30 789 648	49 490 000	50 220 000	134 150 000	376 747 832
	Transf. no âmbito das AP	8 637 149	9 527 643	3 851 263	789 125	0	22 805 180
	TOTAL 1. Financ. Nacional	1 609 774 184	244 300 081	380 461 051	346 863 602	663 334 375	3 244 733 293
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	71 372 463	19 197 545	14 651 086	7 030 683	265 400	112 517 176
	Feder Cooperação	1 760 043	1 065 986	1 833 928	660 819	0	5 320 776
	Fundo de Coesão	12 026 577	9 857 130	29 317 877	10 518 001	2 000	61 721 585
	Fundo Social Europeu	586 599	13 818	0	0	0	600 417
	Feoga Orientação/FEADER	220 476 347	485 105 651	583 324 192	582 849 662	1 214 516 444	3 086 272 295
	Feoga Garantia/Feoga	13 818 956	6 625 336	5 567 396	5 567 363	11 134 726	42 713 776

Fonte: MF/DGO

MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Janeiro a Conta De Gerência 2011

Unidade: Euros

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2011 Pagamentos	2012	2013	Anos Seguintes	TOTAL
09	AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO						
	Fundo Europeu das pescas	12 627 452	19 690 221	34 739 574	32 520 802	58 832 836	158 410 885
	Outros	25 690 994	5 101 547	1 952 697	1 658 713	78 750	34 482 700
	TOTAL 2. Financ. Comunitário	358 359 430	546 657 233	671 386 750	640 806 043	1 284 830 156	3 502 039 612
	TOTAL MINISTÉRIO	1 968 133 614	790 957 313	1 051 847 801	987 669 645	1 948 164 531	6 746 772 904
10	SAÚDE						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	30 178 383	13 662 471	35 872 119	5 331 145	0	85 044 118
	Receitas Próprias	110 638	0	0	0	0	110 638
	TOTAL 1. Financ. Nacional	30 289 021	13 662 471	35 872 119	5 331 145	0	85 154 756
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	5 977 373	17 325 665	12 151 133	0	0	35 454 171
	Fundo Social Europeu	0	0	0	0	0	0
	TOTAL 2. Financ. Comunitário	5 977 373	17 325 665	12 151 133	0	0	35 454 171
	TOTAL MINISTÉRIO	36 266 394	30 988 136	48 023 252	5 331 145	0	120 608 927
11	EDUCAÇÃO E CIÊNCIA						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	1 341 796 558	371 079 630	454 222 710	374 214 438	745 061 840	3 286 375 176
	Receitas Próprias	91 534 573	15 451 382	7 772 108	5 971 833	3 690 000	124 419 896
	Transf. no âmbito das AP	2 106 382	1 620 855	273 340	123 340	0	4 123 916
	TOTAL 1. Financ. Nacional	1 435 437 513	388 151 867	462 268 158	380 309 611	748 751 840	3 414 918 988
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	192 642 085	40 037 459	88 742 297	69 626 767	0	391 048 608
	Fundo Social Europeu	130 331 294	67 757 851	77 140 000	77 140 000	0	352 369 145
	Outros	471 811	17 875	0	0	0	489 686

Fonte: MF/DGO

Execução Orçamental

MAPA XV - RESUMO POR MINISTÉRIOS EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Janeiro a Conta De Gerência 2011

Unidade: Euros

MINISTÉRIO	FONTE FINANCIAMENTO	Anos Anteriores	2011 Pagamentos	2012	2013	Anos Seguintes	TOTAL
11	EDUCAÇÃO E CIÊNCIA						
	TOTAL 2. Financ. Comunitário	323 445 190	107 813 185	165 882 297	146 766 767	0	743 907 439
	TOTAL MINISTÉRIO	1 758 882 703	495 965 051	628 150 455	527 076 378	748 751 840	4 158 826 427
12	SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL						
	1. Financ. Nacional						
	Receitas Gerais	6 457 953	3 295 332	8 120 118	8 409 071	6 559 218	32 841 693
	Receitas Próprias	2 221 305	0	0	0	0	2 221 305
	TOTAL 1. Financ. Nacional	8 679 258	3 295 332	8 120 118	8 409 071	6 559 218	35 062 998
	2. Financ. Comunitário						
	Feder QCA III e PO	574 783	0	0	0	0	574 783
	TOTAL 2. Financ. Comunitário	574 783	0	0	0	0	574 783
	TOTAL MINISTÉRIO	9 254 041	3 295 332	8 120 118	8 409 071	6 559 218	35 637 781
	TOTAL GERAL	6 414 504 206	1 981 756 546	2 906 662 747	2 413 610 527	3 636 514 210	17 353 048 236
	TOTAL CONSOLIDADO	6 001 319 822	1 889 247 865	2 889 533 314	2 396 639 594	3 605 178 074	16 781 918 669

NOTA: Os mapas de resumo por programas, resumo por programas e medidas, projetos novos e em curso por Ministério, Ministério por programas e Ministério por programas e medidas constam do volume II - tomo I.

MAPA XV - A - TOTAIS POR NUTS I E II
EXECUÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Unidade: Euros

Janeiro a Conta De Gerência
Página 1

Ano Económico de 2011

DISTRITOS/ILHAS	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA											Total
	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Transf. no âmbito das AP	Feder QCA III e PO	Feder Cooperação	Fundo de Coesão	Fundo Social Europeu	Feoga Orientação / FEADER	Feoga Garantia / Feoga	Fundo Europeu das Pescas	Outros	
CONTINENTE	605.279.588	68.713.239	25.922.270	380.959.601	1.210.174	17.154.768	1.051.265	484.873.820	6.625.336	19.752.229	5.933.929	1.617.476.219
NORTE	102.485.367	14.700.060	3.181.908	208.595.989	929.821	1.161.460	21.681	153.687.331	891.737	2.388.036	278.086	488.321.475
CENTRO	50.279.283	5.092.296	2.960.637	109.018.496	31.948	11.816	242	107.966.163	657.941	1.253.142	81.602	277.373.564
LISBOA E VALE DO TEJO	107.428.022	35.958.412	6.336.143	25.510.334	51.622	701.445	22.685	25.552.280	315.229	1.845.667	1.718.832	205.440.671
ALENTEJO	68.058.652	840.560	5.999.010	26.409.197	32.967	0	14.286	176.435.588	1.808.771	0	27.033	279.630.064
ALGARVE	11.990.180	942.512	4.352.048	5.481.414	63.611	4.904.663	310	17.533.873	74.516	514.777	7.650	45.865.554
VÁRIAS NUTS II DO CONTINENTE	265.038.085	11.179.399	3.072.524	5.944.171	100.204	10.375.383	992.062	3.694.585	2.877.142	13.750.607	3.820.727	320.844.890
AÇORES	451.343	5.418.904	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.870.248
AÇORES	451.343	5.418.904	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.870.248
MADERA	60.824	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60.824
MADERA	60.824	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60.824
ESTRANGEIRO	38.723.623	1.206.950	883.475	0	0	0	0	0	0	0	0	40.814.047
ESTRANGEIRO	38.723.623	1.206.950	883.475	0	0	0	0	0	0	0	0	40.814.047
VÁRIAS NUTS I (PAÍS)	189.153.342	23.148.585	9.860.450	24.682.904	183.626	97.202	68.221.393	248.962	0	0	1.938.744	317.535.208
VÁRIAS NUTS I (PAÍS)	189.153.342	23.148.585	9.860.450	24.682.904	183.626	97.202	68.221.393	248.962	0	0	1.938.744	317.535.208
TOTAL	833.668.721	98.487.678	36.666.195	405.542.505	1.393.800	17.251.969	69.272.658	485.122.782	6.625.336	19.752.229	7.872.673	1.981.756.546
TOTAL CONSOLIDADO	742.444.316	97.528.922	36.666.195	405.540.194	1.393.800	17.037.337	69.272.658	485.122.782	6.625.336	19.752.229	7.764.096	1.889.247.865

NOTA: Os mapas da regionalização por área de influência, totais por NUTS I e NUTS III, totais por distritos e ilhas e totais por concelho constam do volume II - tomo I.

Mapa XVI

Despesas correspondentes a programas

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PAGAMENTOS 2011
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 154 372 154,00
P-002-GOVERNAÇÃO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	318 866 866,19
P-003-REPRESENTAÇÃO EXTERNA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	319 737 363,29
P-004-FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FINANÇAS	FINANÇAS	27 660 654 462,58
P-005-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FINANÇAS	FINANÇAS	109 566 878 773,21
P-006-DEFESA DEFESA NACIONAL	DEFESA NACIONAL AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1 865 805 340,90 2 505 927,66
P-007-LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR DEFESA NACIONAL	DEFESA NACIONAL	345 205 579,72
P-008-LEI DE PROGRAMAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS MILITARES DEFESA NACIONAL	DEFESA NACIONAL	4 859 983,71
P-009-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 139 247 542,93
P-010-LEI DE PROGR. DAS INSTALAÇÕES E EQUIP. DAS FORÇAS DE SEGURANÇA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	ADMINISTRAÇÃO INTERNA	23 121 696,89
P-011-JUSTIÇA JUSTIÇA	JUSTIÇA	2 387 824 776,93
P-012-ECONOMIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMIA E DO EMPREGO	ECONOMIA E DO EMPREGO	1 320 283 008,18
P-013-AGRICULTURA E PESCAS AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1 546 473 107,32

Mapa XVI
Despesas correspondentes a programas

PROGRAMAS	MINISTÉRIO EXECUTOR	PAGAMENTOS 2011
P-014-OBRA PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES ECONOMIA E DO EMPREGO	ECONOMIA E DO EMPREGO	315 175 763,30
P-015-AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	369 566 547,74
P-016-TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	ECONOMIA E DO EMPREGO SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	748 837 700,75 6 771 663 981,56
P-017-SAÚDE SAÚDE	SAÚDE	21 209 499 684,48
P-018-EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	6 719 940 711,05
P-019-INVESTIGAÇÃO E ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	12 724 103,97 3 548 366 640,31
P-020-CULTURA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	192 255 891,92
P-021-COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS FINANÇAS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS ADMINISTRAÇÃO INTERNA JUSTIÇA ECONOMIA E DO EMPREGO AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO SAÚDE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	125 961,46 97 254 852,95 87 159 090,91 10 393 474,02 101 695,57 3 875 119,70 282 488,27 263 259,94 11 277 902,44 391 688,33
Total geral dos programas consolidado		170 596 970 228,94

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2011
01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	26 512,68
SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	13 674,36
TRANSFERENCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 041 460,81
TOTAL POR REGIME	1 081 647,85
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	329 377,46
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	15 105,42
TOTAL POR REGIME	344 482,88
TOTAL POR MINISTÉRIO	1 426 130,73
02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	9 296,04
INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P.	3 187 850,55
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA	45 205,13
SECRETARIA GERAL	253 382,45
INSPECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES CULTURAIS	28 809,20
DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE	560 108,82
DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO	10 378,86
DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE	9 138,17
BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL	2 445 311,85
DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	100 000,00
GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO	31 511,14
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	15 062,38
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE	12 059,70
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	287 982,73
INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE, I.P.	15 000,41
COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GENERO	54 217,63
CENTRO JURÍDICO	7 710,00
CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO	20 828,42
ALTO COMISSÁRIO PARA A IMIGRAÇÃO E DIALOGO INTERCULTURAL, I.P.	501 565,64
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REFORMA ADMINISTRATIVA	18 577,74
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PRIMEIRO-MINISTRO	14 865,30
ARQUIVO DISTRITAL DE LEIRIA	3 590,38
ARQUIVO DISTRITAL DE PORTALEGRE	1 279,26
ARQUIVO DISTRITAL DE SETÚBAL	1 279,26
ARQUIVO DISTRITAL DE AVEIRO	3 799,03
DIRECÇÃO-GERAL DAS ARTES	14 645 446,19
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E JUVENTUDE	111 591,38
DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DE LISBOA E VALE DO TEJO	9 709,03
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS PARL	10 219,85
TOTAL POR REGIME	22 415 776,54
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	3 340 167,12
INST DE GEST DO PATRIMONIO ARQUITECTÓNICO E ARQ, I.P.	19 250,20
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P.	6 673 474,59
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.	

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2011
INSTITUTO DOS MUSEUS E DA CONSERVAÇÃO, I.P.	128 016,91
TOTAL POR REGIME	10 160 908,82
TOTAL POR MINISTÉRIO	32 576 685,36
03 - FINANÇAS	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
SECRETARIA GERAL - FUNCIONAMENTO	286 597,43
INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	108 285,05
DIRECÇÃO-GERAL DO TESOIRO E FINANÇAS	26 626,37
DESPESAS EXCEPCIONAIS - DIRECÇÃO-GERAL DO TESOIRO E FINANÇAS	90 999 294,24
DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS	2 400 332,69
INSTITUTO DE INFORMÁTICA	2 708 985,14
DIR.GERAL DE INFORMAT. E APOIO AOS SERVIÇOS TRIBUT. E ADUANEIROS	5 083 654,60
GAB. PLAN. ESTRATEGIA, AVAL. REL. INTERNAC. - FUNCIONAMENTO	18 526,74
TOTAL POR REGIME	101 632 302,26
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO DE GESTÃO DA TESOURARIA E DO CRÉDITO PÚBLICO I.P.	233 110,63
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL	1 823 866,77
TOTAL POR REGIME	2 056 977,40
TOTAL POR MINISTÉRIO	103 689 279,66
04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	1 481 405,00
TOTAL POR REGIME	1 481 405,00
TOTAL POR MINISTÉRIO	1 481 405,00
05 - DEFESA NACIONAL	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
LEI DE PROGRAMAÇÃO MILITAR	50 158 293,76
MARINHA	69 492 279,05
EXERCITO	53 493 962,08
FORÇA AEREA	51 588 863,60
TOTAL POR REGIME	224 733 398,49
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	37 735,59
TOTAL POR REGIME	37 735,59
TOTAL POR MINISTÉRIO	224 771 134,08
06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	135 879,42
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	673 816,01
DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	13 768,04
DIRECÇÃO-GERAL DE INFRA-ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS	10 127 177,00
AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIARIA	396 535,58
SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA	1 787,76
UNIDADE DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA	242 488,52

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2011
TOTAL POR REGIME	11 591 452,33
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	193 725,00
TOTAL POR REGIME	193 725,00
TOTAL POR MINISTÉRIO	11 785 177,33
07 - JUSTIÇA	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	419 995,65
INSTITUTO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NA JUSTIÇA, I.P.	2 217 324,42
INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	11 964 550,79
DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	13 216 572,84
TOTAL POR REGIME	27 818 443,70
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRAESTRUTURAS DA JUSTIÇA, I.P.	2 733 133,24
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL, I.P.	34 300,01
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	619 347,04
TOTAL POR REGIME	3 386 780,29
TOTAL POR MINISTÉRIO	31 205 223,99
08 - ECONOMIA E DO EMPREGO	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
DIRECÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR	36 235,80
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	149 014,94
SECRETARIA GERAL EX-MOPTC	89 744,54
GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA E DO EMPREGO	17 840,74
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	13 328,43
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO	37 235,35
SECRETARIA-GERAL EX-MED	267 240,22
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DE LISBOA E VALE DO TEJO	188 286,47
DIRECÇÃO-REGIONAL DE ECONOMIA DO ALGARVE	19 594,44
COMISSÃO DE APLICAÇÃO DE COIMAS EM MATÉRIA ECONÓMICA E PUBLICIDADE	8 658,81
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO	27 328,08
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO EMPREGO	11 788,29
COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO	14 850,40
INSPECÇÃO GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	11 959,20
DIRECÇÃO -GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	37 112,87
DIRECÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA	51 959,93
DIRECÇÃO-GERAL DAS ACTIVIDADES ECONOMICAS	84 162,73
GABINETE DE PLANEAMENTO, ESTRATEGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	11 104,75
AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO	567 377,18
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA ENERGIA	3 935,08
TOTAL POR REGIME	1 648 758,25
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	97 376,36
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE-IP	1 190 179,05
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS-IP	120 938,31
INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP-ORC.PRIV.-FUNC.	3 377 921,82

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2011
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	174 591,00
INSTITUTO PORTUARIO E DOS TRANSPORTES MARITIMOS	215 401,70
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	53 324,99
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES	1 978 273,08
TOTAL POR REGIME	7 208 006,31
TOTAL POR MINISTÉRIO	8 856 764,56
09 - AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
INSTITUTO DA ÁGUA	319 279,09
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO	31 423,40
DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE	23 829,39
DIRECÇÃO GERAL DAS PESCAS E AQUICULTURA	80 976,62
INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUES	905 731,17
DIRECÇÃO GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	4 318 578,30
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	416 963,03
GABINETE DE PLANEAMENTO E POLITICAS	92 533,12
TOTAL POR REGIME	6 189 314,12
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	38 748 539,11
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	12 067,74
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	50 003,50
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	1 503 532,57
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	31 477 496,54
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO NORTE	569 328,27
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALENTEJO	16 708,32
ADMINISTRAÇÃO DA REGIAO HIDROGRAFICA DO ALGARVE	370 208,48
TOTAL POR REGIME	72 747 884,53
TOTAL POR MINISTÉRIO	78 937 198,65
10 - SAÚDE	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
DIRECÇÃO GERAL DA SAÚDE	800 492,08
INSTITUTO DA DROGA E DA TOXICODEPENDENCIA, I.P.	3 589 616,25
TOTAL POR REGIME	4 390 108,33
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	70 626,62
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	286 313,81
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO, I.P.	188 674,59
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.	7 086 253,59
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	433 999,36
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	84 066 704,95
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.	136 442 905,79
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	138 363,41
TOTAL POR REGIME	228 713 842,12
TOTAL POR MINISTÉRIO	233 103 950,45
11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	

Mapa XVII

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por ministérios

(em euros)

MINISTÉRIOS / SERVIÇOS	PAGAMENTOS EM 2011
SERVIÇOS INTEGRADOS	
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR	23 528,74
SECRETARIA-GERAL - EX-MCTES	1 527 478,25
DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	799 766,27
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE	1 022 331,72
ESCOLAS BÁSICAS INTEG. 2º E 3º CICLOS E AGRUPAMENTOS ESC. COM 3º ENSINO BÁSICO	1 581 559,00
ESCOLAS SECUNDÁRIAS E AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS COM ENSINO SECUNDÁRIO	57 376 155,00
GABINETE DE ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO DA EDUCAÇÃO	36 776 457,27
TOTAL POR REGIME	99 107 276,25
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	28 654,32
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	13 519,05
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	11 678,85
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	1 536 829,37
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	1 547 675,05
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	3 770,14
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	3 597 990,56
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	395 019,59
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO, I.P.	37 837,72
TOTAL POR REGIME	7 172 974,65
TOTAL POR MINISTÉRIO	106 280 250,90
12 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
SERVIÇOS INTEGRADOS	
DIRECÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL	14 048,87
TOTAL POR REGIME	14 048,87
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
INSTITUTO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU IP-ORC.PRIV.-FUNC.	122 346,38
TOTAL POR REGIME	122 346,38
TOTAL POR MINISTÉRIO	136 395,25
TOTAL GERAL	834 249 595,96

Mapa XVIII

Transferências para as Regiões Autónomas

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS	
	REG.AUTÓNOMA DA MADEIRA	REG.AUTÓNOMA DOS AÇORES
LEI DAS FINANÇAS REGIONAIS	199 902 322,00	350 126 174,00
APOIO E RECONSTRUÇÃO DA RA MADEIRA	50 000 000,00	
OUTRAS	135 857,93	3 326 818,39
COM ORIGEM EM:		
SERVIÇOS INTEGRADOS		
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	135 857,93	3 326 818,39
TOTAL GERAL	250 038 179,93	353 452 992,39

Execução Orçamental

MAPA XIX - TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2011 (execução tendo em conta as alterações orçamentais)

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
AVEIRO (distrito)								
ÁGUEDA	4 770 731	3 180 488	7 951 219	703 721	1 244 549	5,0%	1 244 549	9 899 489
ALBERGARIA-A-VELHA	3 037 336	2 024 890	5 062 226	427 647	520 796	5,0%	520 796	6 010 669
ANADIA	4 420 405	2 946 936	7 367 341	374 765	710 814	5,0%	710 814	8 452 920
AROUCA	5 032 002	2 709 539	7 741 541	454 130	289 505	5,0%	289 505	8 485 176
AVEIRO	2 448 406	1 632 270	4 080 676	1 203 975	3 977 248	4,5%	3 579 523	8 864 174
CASTELO DE PAIVA	3 082 902	2 055 268	5 138 170	392 428	156 724	5,0%	156 724	5 687 322
ESPINHO	2 299 739	1 533 160	3 832 899	697 845	1 222 562	5,0%	1 222 562	5 753 306
ESTARREJA	3 561 480	2 374 320	5 935 800	486 449	643 709	5,0%	643 709	7 065 958
ÍLHAVO	2 231 026	1 487 351	3 718 377	633 800	1 334 997	5,0%	1 334 997	5 687 154
MEALHADA	2 885 456	1 923 638	4 809 094	303 964	502 768	3,0%	301 661	5 414 719
MURTOSA	1 997 381	1 331 588	3 328 969	198 371	194 490	5,0%	194 490	3 721 830
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	6 007 142	4 004 761	10 011 903	1 180 166	1 579 157	5,0%	1 579 157	12 771 226
OLIVEIRA DO BAIRRO	3 570 882	2 380 588	5 951 470	291 810	456 236	5,0%	456 236	6 699 516
ÓVAR	3 568 898	2 379 266	5 948 164	1 035 659	1 510 181	5,0%	1 510 181	8 494 004
SANTA MARIA DA FEIRA	7 838 485	5 225 656	13 064 141	2 363 454	2 715 372	5,0%	2 715 372	18 142 967
SÃO JOÃO DA MADEIRA	1 877 765	1 251 843	3 129 608	521 401	655 603	5,0%	655 603	4 306 612
SEVER DO VOUGA	2 749 957	1 833 305	4 583 262	223 348	248 814	5,0%	248 814	5 055 424
VAGOS	3 102 233	2 068 155	5 170 388	329 650	391 065	5,0%	391 065	5 891 103
VALE DE CAMBRA	3 574 599	2 383 066	5 957 665	419 200	486 913	5,0%	486 913	6 863 778
TOTAL	68 056 825	44 726 088	112 782 913	12 241 763	18 841 503	-	18 242 671	143 267 347
BEJA (distrito)								
ALJUSTREL	3 503 097	1 886 283	5 389 380	142 402	220 934	5,0%	220 934	5 752 716
ALMODÓVAR	5 210 812	2 805 822	8 016 634	109 273	151 189	5,0%	151 189	8 277 096
ALVITO	2 047 486	1 102 492	3 149 978	18 606	53 087	5,0%	53 087	3 221 671
BARRANCOS	1 905 349	1 270 232	3 175 581	26 835	26 070	5,0%	26 070	3 228 486
BEJA	5 321 893	3 547 928	8 869 821	532 523	1 459 648	5,0%	1 459 648	10 861 992
CASTRO VERDE	3 223 097	2 148 732	5 371 829	117 502	231 743	5,0%	231 743	5 721 074
CUBA	1 971 400	1 061 523	3 032 923	74 259	103 879	3,0%	62 327	3 169 509
FERREIRA DO ALENTEJO	4 057 672	2 184 900	6 242 572	114 645	144 374	5,0%	144 374	6 501 591
MÉRTOLA	6 754 593	3 637 088	10 391 681	98 190	109 130	5,0%	109 130	10 599 001
MOURA	5 423 067	3 615 378	9 038 445	292 309	244 386	5,0%	244 386	9 575 140
ODEMIRA	8 871 129	4 776 762	13 647 891	319 033	438 544	3,5%	306 981	14 273 905
OURIQUE	3 680 833	2 453 888	6 134 721	74 683	86 277	5,0%	86 277	6 295 681
SERPA	5 870 629	3 913 752	9 784 381	279 678	253 778	5,0%	253 778	10 317 837
VIDIGUEIRA	2 364 803	1 576 536	3 941 339	93 706	97 911	5,0%	97 911	4 132 956
TOTAL	60 205 860	35 981 316	96 187 176	2 293 644	3 620 950	-	3 447 835	101 928 655
BRAGA (distrito)								
AMARES	2 967 912	1 978 608	4 946 520	384 194	274 929	5,0%	274 929	5 605 643
BARCELOS	12 214 915	8 143 277	20 358 192	2 215 648	1 807 004	5,0%	1 807 004	24 380 844
BRAGA	7 172 809	4 781 873	11 954 682	3 061 445	6 792 900	5,0%	6 792 900	21 809 207
CABEÇEIRAS DE BASTO	3 789 645	2 526 430	6 316 075	381 950	195 039	5,0%	195 039	6 893 064
CELORICO DE BASTO	4 581 758	2 467 100	7 048 858	396 481	166 558	5,0%	166 558	7 611 897
ESPOSENDE	2 933 488	1 955 659	4 889 147	717 297	925 258	5,0%	925 258	6 531 702
FAFE	6 716 822	4 477 881	11 194 703	967 874	765 969	3,0%	459 581	12 622 158
GUIMARÃES	11 119 180	7 412 786	18 531 966	2 956 874	3 129 856	5,0%	3 129 856	24 618 696
PÓVOA DE LANHOSO	3 898 336	2 598 890	6 497 226	497 423	251 047	5,0%	251 047	7 245 696
TERRAS DE BOURO	3 295 465	2 196 977	5 492 442	136 398	70 981	5,0%	70 981	5 699 821
VIEIRA DO MINHO	3 699 111	2 466 074	6 165 185	269 992	164 571	0,0%	0	6 435 177
VILA NOVA DE FAMILIÃO	9 080 963	6 053 975	15 134 938	2 018 985	2 546 718	5,0%	2 546 718	19 700 641
VILA VERDE	6 664 090	4 442 727	11 106 817	1 016 799	564 938	5,0%	564 938	12 688 554
VIZELA	2 499 177	1 666 118	4 165 295	451 048	292 925	4,5%	263 633	4 879 976
TOTAL	80 633 671	53 168 375	133 802 046	15 472 408	17 948 693	-	17 448 442	166 722 896
BRAGANÇA (distrito)								
ALFÂNDEGA DA FÉ	3 254 683	2 169 788	5 424 471	77 702	75 566	5,0%	75 566	5 577 739
BRAGANÇA	7 479 712	4 986 474	12 466 186	484 756	1 293 109	5,0%	1 293 109	14 244 051
CARRAZEDA DE ANSIÃES	3 533 297	2 355 532	5 888 829	93 554	87 500	5,0%	87 500	6 069 883
FREIXO DE ESPADA À CINTA	2 841 232	1 894 154	4 735 386	51 061	54 387	5,0%	54 387	4 840 834
MACEDO DE CAVALEIROS	5 722 943	3 815 296	9 538 239	218 915	303 927	5,0%	303 927	10 061 081
MIRANDA DO DOURO	3 932 248	2 621 498	6 553 746	107 837	148 312	2,5%	74 156	6 735 739
MIRANDELA	5 777 284	3 851 522	9 628 806	410 151	564 833	0,0%	0	10 038 957
MOGADOURO	5 236 093	3 490 728	8 726 821	126 111	180 679	5,0%	180 679	9 033 611
TORRE DE MONCORVO	4 248 755	2 832 504	7 081 259	123 433	151 703	5,0%	151 703	7 356 395
VILA FLOR	3 597 497	1 937 114	5 534 611	109 722	95 475	2,0%	38 190	5 682 523
VIMIOSO	3 598 768	2 399 178	5 997 946	59 225	68 810	5,0%	68 810	6 125 981
VINHAI	5 326 445	3 550 964	8 877 409	97 155	94 300	2,5%	47 150	9 021 714
TOTAL	54 548 957	35 904 752	90 453 709	1 959 622	3 118 601	-	2 375 177	94 788 508
CASTELO BRANCO (distrito)								
BELMONTE	2 258 947	1 505 964	3 764 911	117 738	118 162	0,0%	0	3 882 649
CASTELO BRANCO	8 219 734	5 479 823	13 699 557	877 830	1 955 454	5,0%	1 955 454	16 532 841
COVILHÃ	6 866 115	3 697 139	10 563 254	760 176	1 355 857	5,0%	1 355 857	12 679 287

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
FUNDÃO	6 019 367	4 012 912	10 032 279	404 601	525 871	2,0%	210 348	10 647 228
IDANHA-A-NOVA	6 926 753	4 617 835	11 544 588	133 980	134 120	5,0%	134 120	11 812 688
OLEIROS	3 733 117	2 488 745	6 221 862	56 401	63 507	0,0%	0	6 278 263
PENAMACOR	3 830 320	2 553 546	6 383 866	70 819	73 311	5,0%	73 311	6 527 996
PROENÇA-A-NOVA	3 637 712	2 425 141	6 062 853	112 959	136 471	5,0%	136 471	6 312 283
SERTÃ	4 485 312	2 990 208	7 475 520	226 751	204 487	5,0%	204 487	7 906 758
VILA DE REI	2 265 020	1 510 014	3 775 034	48 872	32 211	2,5%	16 106	3 840 012
VILA VELHA DE RÔDÃO	2 654 470	1 769 647	4 424 117	34 138	56 734	5,0%	56 734	4 514 989
TOTAL	50 896 867	33 050 974	83 947 841	2 844 265	4 656 185	-	4 142 888	90 934 994
COIMBRA (distrito)								
ARGANIL	3 571 328	2 380 886	5 952 214	210 584	164 587	5,0%	164 587	6 327 385
CANTANHEDE	4 794 020	3 196 013	7 990 033	490 202	773 854	5,0%	773 854	9 254 089
COIMBRA	3 508 805	2 339 204	5 848 009	1 364 761	10 657 722	5,0%	10 657 722	17 870 492
CONDEIXA-A-NOVA	2 095 318	1 396 878	3 492 196	195 326	573 622	5,0%	573 622	4 261 144
FIGUEIRA DA FOZ	3 909 246	2 606 164	6 515 410	785 572	2 513 683	5,0%	2 513 683	9 814 665
GÓIS	2 925 300	1 575 162	4 500 462	58 510	41 313	2,5%	20 657	4 579 629
LOUSÃ	2 325 505	1 550 337	3 875 842	299 622	397 013	5,0%	397 013	4 572 477
MIRA	2 316 621	1 544 414	3 861 035	199 100	304 731	5,0%	304 731	4 364 866
MIRANDA DO CORVO	2 327 907	1 551 938	3 879 845	228 109	205 564	5,0%	205 564	4 313 518
MONTEMOR-O-VELHO	4 079 731	2 719 820	6 799 551	337 314	544 194	5,0%	544 194	7 681 059
OLIVEIRA DO HOSPITAL	3 793 786	2 529 190	6 322 976	429 134	326 680	5,0%	326 680	7 078 790
PAMPILHOSA DA SERRA	3 456 695	2 304 464	5 761 159	41 747	46 588	5,0%	46 588	5 849 494
PENACOVA	3 493 586	2 329 058	5 822 644	218 899	183 197	2,5%	91 599	6 133 142
PENELA	2 257 699	1 505 132	3 762 831	92 144	95 054	5,0%	95 054	3 950 029
SOURE	3 956 245	2 637 496	6 593 741	219 527	366 985	5,0%	366 985	7 180 253
TÁBUA	3 390 336	1 825 565	5 215 901	232 506	160 940	5,0%	160 940	5 609 347
VILA NOVA DE POIARES	2 125 249	1 416 832	3 542 081	132 447	115 255	5,0%	115 255	3 789 783
TOTAL	54 327 377	35 408 553	89 735 930	5 535 504	17 470 982	-	17 358 728	112 630 162
ÉVORA (distrito)								
ALANDROAL	3 338 115	2 225 410	5 563 525	83 100	68 463	5,0%	68 463	5 715 088
ARRAIÓLOS	3 942 186	2 122 715	6 064 901	104 053	119 006	5,0%	119 006	6 287 960
BORBA	2 086 721	1 391 147	3 477 868	106 940	109 324	5,0%	109 324	3 694 132
ESTREMOZ	3 953 481	2 635 654	6 589 135	208 719	328 203	4,5%	295 383	7 093 237
ÉVORA	6 304 745	4 203 163	10 507 908	795 510	2 602 195	5,0%	2 602 195	13 905 613
MONTEMOR-O-NOVO	5 968 082	3 978 722	9 946 804	239 380	402 241	5,0%	402 241	10 588 425
MORA	2 669 680	1 779 786	4 449 466	68 703	91 582	5,0%	91 582	4 609 751
MOURÃO	2 059 518	1 373 012	3 432 530	60 872	38 421	5,0%	38 421	3 531 823
PORTEL	3 639 082	2 426 055	6 065 137	98 653	65 082	5,0%	65 082	6 228 872
REDONDO	2 904 725	1 564 083	4 468 808	111 778	140 131	5,0%	140 131	4 720 717
REGUENGOS DE MONSARAZ	2 973 481	1 982 321	4 955 802	203 055	243 877	5,0%	243 877	5 402 734
VENDAS NOVAS	2 130 363	1 147 118	3 277 481	157 486	284 519	5,0%	284 519	3 719 486
VIANA DO ALENTEJO	2 459 571	1 639 714	4 099 285	101 475	88 562	5,0%	88 562	4 289 322
VILA VIÇOSA	2 246 994	1 497 996	3 744 990	136 159	169 792	5,0%	169 792	4 050 941
TOTAL	46 676 744	29 966 896	76 643 640	2 475 883	4 751 398	-	4 718 578	83 838 101
FARO (distrito)								
ALBUFEIRA	2 313 498	1 542 332	3 855 830	749 583	1 192 724	0,0%	0	4 605 413
ALCOUTIM	3 624 505	2 416 337	6 040 842	30 401	36 198	0,0%	0	6 071 243
ALJEZUR	2 656 652	1 771 102	4 427 754	80 373	110 766	5,0%	110 766	4 618 893
CASTRO MARIM	2 013 823	1 342 549	3 356 372	89 210	145 848	5,0%	145 848	3 591 430
FARO	1 716 469	1 144 312	2 860 781	908 552	3 297 603	5,0%	3 297 603	7 066 936
LAGOA	1 745 315	1 163 544	2 908 859	387 053	586 358	5,0%	586 358	3 882 270
LAGOS	1 475 623	983 749	2 459 372	486 070	867 250	3,0%	520 350	3 465 792
LOULÉ	3 789 043	2 526 028	6 315 071	1 134 778	2 242 197	3,0%	1 345 318	8 795 167
MONCHIQUE	3 796 327	2 530 884	6 327 211	83 216	87 506	5,0%	87 506	6 497 933
OLHÃO	3 111 401	2 074 268	5 185 669	694 719	1 012 765	5,0%	1 012 765	6 893 153
PORTIMÃO	1 453 358	968 905	2 422 263	859 909	1 891 691	5,0%	1 891 691	5 173 863
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	2 126 053	1 144 798	3 270 851	181 358	311 266	5,0%	311 266	3 763 475
SILVES	4 238 913	2 825 942	7 064 855	541 230	745 348	5,0%	745 348	8 351 433
TAVIRA	3 475 326	2 316 884	5 792 210	358 746	686 284	5,0%	686 284	6 837 240
VILA DO BISPO	1 857 783	1 238 522	3 096 305	79 674	95 202	5,0%	95 202	3 271 181
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	1 332 964	888 643	2 221 607	334 004	435 206	5,0%	435 206	2 990 817
TOTAL	40 727 053	26 878 799	67 605 852	6 998 876	13 744 212	-	11 271 511	85 876 239
GUARDA (distrito)								
AGUIAR DA BEIRA	3 033 165	2 022 110	5 055 275	107 519	52 884	5,0%	52 884	5 215 678
ALMEIDA	4 676 274	2 517 994	7 194 268	86 644	132 921	2,0%	53 168	7 334 080
CELORICO DA BEIRA	3 229 684	2 153 122	5 382 806	125 001	111 474	5,0%	111 474	5 619 281
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	3 971 259	2 647 506	6 618 765	84 704	89 831	2,0%	35 932	6 739 401
FORNOS DE ALGODRES	2 388 526	1 592 351	3 980 877	93 712	72 886	5,0%	72 886	4 147 475
GOUVEIA	3 859 441	2 572 960	6 432 401	225 829	233 088	5,0%	233 088	6 891 318
GUARDA	6 862 033	4 574 688	11 436 721	660 353	1 521 539	5,0%	1 521 539	13 618 613
MANTEIGAS	2 371 426	1 276 921	3 648 347	67 277	62 582	0,0%	0	3 715 624
MEDA	3 035 516	2 023 677	5 059 193	75 448	80 955	5,0%	80 955	5 215 596
PINHEL	4 348 901	2 899 267	7 248 168	125 214	155 647	5,0%	155 647	7 529 029
SABUGAL	6 107 595	4 071 730	10 179 325	128 982	162 049	5,0%	162 049	10 470 356

Execução Orçamental

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(4)	(5)	(6)	
SEIA	5 609 381	3 739 587	9 348 968	322 355	467 870	5,0%	467 870	10 139 193
TRANCOSO	3 883 344	2 588 896	6 472 240	169 784	141 917	5,0%	141 917	6 783 941
VILA NOVA DE FOZ COA	3 444 167	2 296 112	5 740 279	113 031	120 432	5,0%	120 432	5 973 742
TOTAL	56 820 712	36 976 921	93 797 633	2 385 853	3 406 075	-	3 209 841	99 393 327
LEIRIA (distrito)								
ALCOBAÇA	6 176 990	3 326 072	9 503 062	839 883	1 136 925	5,0%	1 136 925	11 479 870
ALVAIÁZERE	2 623 659	1 749 106	4 372 765	107 222	94 200	5,0%	94 200	4 574 187
ANSIÃO	2 865 065	1 910 044	4 775 109	194 762	186 080	5,0%	186 080	5 155 951
BATALHA	2 090 508	1 393 672	3 484 180	226 026	336 533	5,0%	336 533	4 046 739
BOMBARRAL	2 096 559	1 128 916	3 225 475	234 567	270 902	5,0%	270 902	3 730 944
CALDAS DA RAINHA	3 082 760	2 055 174	5 137 934	792 651	1 593 262	3,0%	955 957	6 886 542
CASTANHEIRA DE PÊRA	1 779 447	1 186 298	2 965 745	52 477	43 143	5,0%	43 143	3 061 365
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	2 594 962	1 729 975	4 324 937	97 001	92 476	5,0%	92 476	4 514 414
LEIRIA	7 638 169	4 112 860	11 751 029	1 731 072	4 197 105	4,0%	3 357 684	16 839 785
MARINHA GRANDE	2 571 900	1 714 600	4 286 500	692 367	1 077 617	4,0%	862 094	5 840 961
NAZARÉ	1 425 967	950 644	2 376 611	172 300	334 368	2,0%	133 747	2 682 658
ÓBIDOS	1 266 117	844 078	2 110 195	178 932	316 673	1,0%	63 335	2 352 462
PEDRÓGÃO GRANDE	2 226 971	1 484 647	3 711 618	57 758	47 147	5,0%	47 147	3 816 523
PENICHE	2 258 361	1 505 574	3 763 935	464 860	655 332	4,0%	524 266	4 753 061
POMBAL	6 974 894	4 649 930	11 624 824	750 094	998 169	5,0%	998 169	13 373 087
PORTO DE MÓS	3 633 623	2 422 416	6 056 039	374 593	469 383	5,0%	469 383	6 900 015
TOTAL	51 305 952	32 164 006	83 469 958	6 966 565	11 849 315	-	9 572 041	100 008 564
LISBOA (distrito)								
ALENQUER	2 924 392	1 949 594	4 873 986	669 022	1 138 474	5,0%	1 138 474	6 681 482
AMADORA	6 809 761	4 539 840	11 349 601	2 256 591	6 795 705	5,0%	6 795 705	20 401 897
ARRUDA DOS VINHOS	1 796 058	1 197 372	2 993 430	103 728	457 613	5,0%	457 613	3 554 771
AZAMBUJA	2 615 300	1 743 533	4 358 833	309 452	497 990	5,0%	497 990	5 166 275
CADAVAL	2 584 924	1 723 282	4 308 206	212 242	249 426	5,0%	249 426	4 769 874
CASCAIS	0	0	0	0	19 339 796	5,0%	19 339 796	19 339 796
LISBOA	0	0	0	0	63 063 179	5,0%	63 063 179	63 063 179
LOURES	5 443 367	3 628 912	9 072 279	2 606 643	9 067 053	5,0%	9 067 053	20 745 975
LOURINHÃ	2 307 865	1 538 577	3 846 442	434 045	616 579	5,0%	616 579	4 897 066
MAFRA	1 816 181	977 943	2 794 124	937 882	3 520 239	5,0%	3 520 239	7 252 245
ODIVELAS	4 924 782	3 283 188	8 207 970	1 907 282	5 316 934	5,0%	5 316 934	15 432 186
OEIRAS	615 661	410 440	1 026 101	81 114	17 478 754	4,5%	15 730 879	16 838 094
SINTRA	8 833 629	5 889 086	14 722 715	5 591 646	15 025 652	4,0%	12 020 522	32 334 883
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	1 638 367	1 092 244	2 730 611	164 040	298 556	5,0%	298 556	3 193 207
TORRES VEDRAS	4 870 213	3 246 809	8 117 022	1 150 088	2 379 007	4,0%	1 903 206	11 170 316
VILA FRANCA DE XIRA	4 292 984	2 861 990	7 154 974	1 885 497	4 692 402	5,0%	4 692 402	13 732 873
TOTAL	51 473 484	34 082 810	85 556 294	18 309 272	149 937 359	-	144 708 553	248 574 119
PORTALEGRE (distrito)								
ALTER DO CHÃO	2 638 482	1 420 721	4 059 203	58 116	60 725	5,0%	60 725	4 178 044
ARRONCHES	2 324 827	1 549 884	3 874 711	44 530	56 296	5,0%	56 296	3 975 537
AVIS	3 192 698	2 128 466	5 321 164	72 904	75 377	5,0%	75 377	5 469 445
CAMPO MAIOR	2 412 727	1 608 485	4 021 212	161 855	253 759	4,0%	203 007	4 386 074
CASTELO DE VIDE	2 494 174	1 343 017	3 837 191	53 423	92 203	5,0%	92 203	3 982 817
CRATO	2 908 580	1 939 054	4 847 634	41 327	60 264	5,0%	60 264	4 949 225
ELVAS	4 506 431	3 004 288	7 510 719	365 887	585 575	3,0%	351 345	8 227 951
FRONTEIRA	1 814 687	1 209 792	3 024 479	49 882	73 350	2,5%	36 675	3 111 036
GAVIÃO	2 383 852	1 589 234	3 973 086	47 905	55 668	0,0%	0	4 020 991
MARVÃO	2 214 859	1 192 616	3 407 475	50 527	52 855	5,0%	52 855	3 510 857
MONFORTE	2 439 211	1 626 141	4 065 352	55 614	48 540	5,0%	48 540	4 169 506
NISA	3 951 298	2 634 198	6 585 496	88 563	146 957	5,0%	146 957	6 821 016
PONTE DE SOR	4 599 377	3 066 252	7 665 629	259 220	377 159	5,0%	377 159	8 302 008
PORTALEGRE	4 243 426	2 284 922	6 528 348	373 646	908 777	5,0%	908 777	7 810 771
SOUSEL	2 465 579	1 327 620	3 793 199	83 470	89 161	5,0%	89 161	3 965 830
TOTAL	44 590 208	27 924 690	72 514 898	1 806 869	2 936 666	-	2 559 341	76 881 108
PORTO (distrito)								
AMARANTE	7 587 863	5 058 576	12 646 439	901 560	937 938	5,0%	937 938	14 485 937
BAIÃO	4 643 442	2 500 315	7 143 757	403 162	175 446	5,0%	175 446	7 722 365
FELGUEIRAS	5 429 420	3 619 613	9 049 033	1 345 090	687 056	5,0%	687 056	11 081 179
GONDOMAR	7 047 668	4 698 446	11 746 114	2 364 152	4 244 776	5,0%	4 244 776	18 355 042
LOUSADA	4 798 766	3 199 178	7 997 944	1 073 641	484 324	5,0%	484 324	9 555 909
MAIA	2 734 702	1 823 135	4 557 837	1 821 583	5 945 799	5,0%	5 945 799	12 325 219
MARCO DE CANAVESES	6 827 243	4 551 496	11 378 739	1 330 920	545 525	5,0%	545 525	13 255 184
MATOSINHOS	3 440 248	2 293 499	5 733 747	2 280 144	8 672 805	5,0%	8 672 805	16 686 696
PAÇOS DE FERREIRA	4 133 146	2 755 431	6 888 577	1 239 811	614 904	5,0%	614 904	8 743 292
PAREDES	7 155 018	4 770 012	11 925 030	1 814 199	1 080 377	5,0%	1 080 377	14 819 606
PENAFIEL	7 656 263	5 104 175	12 760 438	1 667 578	986 106	5,0%	986 106	15 414 122
PORTO	2 095 041	1 396 694	3 491 735	3 002 625	20 036 895	5,0%	20 036 895	26 531 255
PÓVOA DE VARZIM	3 381 784	2 254 523	5 636 307	1 249 129	1 858 968	5,0%	1 858 968	8 744 404
SANTO TIRSO	6 702 695	4 468 463	11 171 158	1 156 196	1 378 036	5,0%	1 378 036	13 705 390
TROFA	3 230 486	2 153 657	5 384 143	724 584	803 467	2,5%	401 734	6 510 461
VALONGO	3 610 253	2 406 835	6 017 088	1 548 970	2 301 557	5,0%	2 301 557	9 867 615

Execução Orçamental

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(5)	(6)	(7)	
VILA DO CONDE	3 603 192	2 402 128	6 005 320	1 412 718	2 246 153	5,0%	2 246 153	9 664 191
VILA NOVA DE GAIA	7 536 317	5 024 211	12 560 528	4 395 670	10 740 909	5,0%	10 740 909	27 697 107
TOTAL	91 613 547	60 480 387	152 093 934	29 731 732	63 741 041	-	63 339 308	245 164 974
SANTARÉM (distrito)								
ABRANTES	6 115 481	4 076 987	10 192 468	563 417	1 031 402	4,5%	928 262	11 684 147
ALCANENA	2 665 334	1 776 890	4 442 224	235 051	233 332	4,0%	186 666	4 863 941
ALMEIRIM	2 815 637	1 877 092	4 692 729	363 485	566 616	4,0%	453 293	5 509 507
ALPIARÇA	1 782 567	1 188 378	2 970 945	115 101	150 784	5,0%	150 784	3 236 830
BENAVENTE	1 812 337	1 208 224	3 020 561	523 275	911 527	5,0%	911 527	4 455 363
CARTAXO	2 339 671	1 559 780	3 899 451	385 741	715 888	4,0%	572 710	4 857 902
CHAMUSCA	4 089 523	2 726 348	6 815 871	137 780	139 057	5,0%	139 057	7 092 708
CONSTÂNCIA	1 871 815	1 247 877	3 119 692	84 072	93 224	4,0%	74 579	3 278 343
CORUCHE	5 896 446	3 930 964	9 827 410	283 239	378 252	5,0%	378 252	10 488 901
ENTRONCAMENTO	1 315 936	877 291	2 193 227	303 343	854 280	5,0%	854 280	3 350 850
FERREIRA DO ZÉZERE	2 769 779	1 846 519	4 616 298	143 308	87 523	5,0%	87 523	4 847 129
GOLEGÃ	1 874 571	1 009 384	2 883 955	93 564	125 686	5,0%	125 686	3 103 205
MAÇÃO	3 694 819	2 463 213	6 158 032	109 316	119 366	5,0%	119 366	6 386 714
OURÉM	5 934 484	3 956 323	9 890 807	681 098	877 419	5,0%	877 419	11 449 324
RIO MAIOR	3 502 565	1 885 997	5 388 562	377 243	434 352	5,0%	434 352	6 200 157
SALVATERRA DE MAGOS	2 819 612	1 879 742	4 699 354	342 910	529 873	5,0%	529 873	5 572 137
SANTARÉM	6 463 773	3 480 493	9 944 266	895 568	2 285 404	5,0%	2 285 404	13 125 238
SARDOAL	2 044 579	1 363 053	3 407 632	76 892	80 873	5,0%	80 873	3 565 397
TOMAR	4 551 241	3 034 160	7 585 401	692 449	1 144 827	5,0%	1 144 827	9 422 677
TORRES NOVAS	4 275 924	2 850 616	7 126 540	527 179	1 044 035	4,0%	835 228	8 488 947
VILA NOVA DA BARQUINHA	1 759 713	1 173 142	2 932 855	110 657	196 831	4,5%	177 148	3 220 660
TOTAL	70 395 807	45 412 473	115 808 280	7 044 688	12 000 551	-	11 347 109	134 200 077
SETÚBAL (distrito)								
ALCÁCER DO SAL	5 983 507	3 221 889	9 205 396	198 654	246 759	4,0%	197 407	9 601 457
ALCOCHETE	952 834	635 222	1 588 056	249 635	1 042 790	5,0%	1 042 790	2 880 481
ÁLMADA	3 558 964	2 372 642	5 931 606	2 242 026	8 854 299	5,0%	8 854 299	17 027 931
BARREIRO	3 549 358	2 366 239	5 915 597	1 216 465	2 789 828	5,0%	2 789 828	9 921 890
GRÃNDOLA	3 718 777	2 479 185	6 197 962	215 878	370 294	4,0%	296 235	6 710 075
MOITA	4 854 917	3 236 612	8 091 529	1 112 489	1 529 957	5,0%	1 529 957	10 733 975
MONTIJO	2 145 518	1 430 345	3 575 863	746 566	1 735 597	5,0%	1 735 597	6 058 026
PALMELA	2 808 166	1 872 111	4 680 277	833 199	2 392 716	5,0%	2 392 716	7 906 192
SANTIAGO DO CACÉM	6 071 139	4 047 426	10 118 565	414 607	1 202 169	5,0%	1 202 169	11 735 341
SEIXAL	4 054 675	2 703 117	6 757 792	2 294 659	5 552 109	5,0%	5 552 109	14 604 560
SESIMBRA	1 507 614	1 005 076	2 512 690	776 944	1 878 640	5,0%	1 878 640	5 168 274
SETÚBAL	3 016 655	2 011 104	5 027 759	1 776 359	5 345 257	5,0%	5 345 257	12 149 375
SINES	1 858 589	1 239 060	3 097 649	250 652	593 988	4,5%	534 589	3 882 890
TOTAL	44 080 713	28 620 028	72 700 741	12 328 133	33 534 403	-	33 351 593	118 380 467
VIANA DO CASTELO (distrito)								
ARCOS DE VALDEVEZ	6 146 006	4 097 337	10 243 343	320 485	345 724	3,0%	207 434	10 771 262
CAMINHA	3 408 552	2 272 368	5 680 920	208 492	484 686	4,5%	436 217	6 325 629
MELGAÇO	3 707 990	2 471 994	6 179 984	112 390	127 956	0,0%	0	6 292 374
MONÇÃO	4 416 490	2 944 326	7 360 816	264 516	321 442	5,0%	321 442	7 946 774
PAREDES DE COURA	3 766 485	2 510 990	6 277 475	122 439	124 574	3,0%	74 744	6 474 658
PONTE DA BARCA	3 360 805	2 240 536	5 601 341	200 577	169 496	3,0%	101 698	5 903 616
PONTE DE LIMA	6 689 680	4 459 787	11 149 467	852 275	625 351	0,0%	0	12 001 742
VALENÇA	3 144 749	2 096 499	5 241 248	222 018	225 758	5,0%	225 758	5 689 024
VIANA DO CASTELO	6 742 016	4 494 678	11 236 694	1 334 441	2 730 865	5,0%	2 730 865	15 302 000
VILA NOVA DE CERVEIRA	3 499 346	2 332 897	5 832 243	128 840	170 754	2,5%	85 377	6 046 460
TOTAL	44 882 119	29 921 412	74 803 531	3 766 473	5 326 606	-	4 183 535	82 753 539
VILA REAL (distrito)								
ALIJÓ	3 912 133	2 608 089	6 520 222	196 094	144 987	5,0%	144 987	6 861 303
BOTICAS	3 354 848	2 236 566	5 591 414	75 156	60 320	5,0%	60 320	5 726 890
CHAVES	7 176 572	4 784 381	11 960 953	610 414	1 029 284	5,0%	1 029 284	13 600 651
MESÃO FRIO	1 941 473	1 045 409	2 986 882	117 888	48 176	5,0%	48 176	3 152 946
MONDIM DE BASTO	3 493 607	1 881 171	5 374 779	183 453	77 939	5,0%	77 939	5 636 171
MONTALEGRE	5 941 952	3 961 301	9 903 253	168 596	149 464	5,0%	149 464	10 221 313
MURÇA	2 650 078	1 766 718	4 416 796	100 146	78 350	5,0%	78 350	4 595 292
PESO DA RÉGUA	3 335 440	2 223 626	5 559 066	324 941	343 524	5,0%	343 524	6 227 531
RIBEIRA DE PENHA	3 190 587	1 718 008	4 908 595	121 329	67 691	5,0%	67 691	5 097 615
SABROSA	2 859 552	1 906 368	4 765 920	107 229	69 306	5,0%	69 306	4 942 455
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	2 445 875	1 630 583	4 076 458	97 965	88 661	5,0%	88 661	4 263 084
VALPAÇOS	5 536 335	3 690 890	9 227 225	263 333	187 420	5,0%	187 420	9 677 978
VILA POUCA DE AGUIAR	4 800 611	2 584 945	7 385 556	237 923	189 099	5,0%	189 099	7 812 578
VILA REAL	5 484 556	2 953 223	8 437 779	836 173	1 895 834	5,0%	1 895 834	11 169 786
TOTAL	56 123 619	34 991 278	91 114 898	3 440 640	4 430 055	-	4 430 055	98 985 593
UIXÉ (distrito)								
ARMAMAR	2 675 738	1 783 825	4 459 563	123 805	74 485	2,0%	29 794	4 613 162
CARREGAL DO SAL	2 216 851	1 477 901	3 694 752	195 506	137 039	5,0%	137 039	4 027 297
CASTRO DAIRE	4 513 698	3 009 132	7 522 830	311 506	161 900	5,0%	161 900	7 996 236
CINFÃES	4 471 882	2 981 255	7 453 137	427 592	173 286	3,0%	103 972	7 984 701

Execução Orçamental

(Un: euros)

MUNICÍPIOS	FEF FINAL			FSM	IRS			TOTAL TRANSFERÊNCIAS
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL		IRS PIE	% IRS	IRS a transferir	
	(1)	(2)	(3)=(2)+(1)		(5)	(6)	(7)	
LAMEGO	4 205 474	2 803 649	7 009 123	487 599	695 585	5,0%	695 585	8 192 307
MANGUALDE	3 826 874	2 551 249	6 378 123	389 675	377 333	4,0%	301 866	7 069 664
MOIMENTA DA BEIRA	3 256 300	2 170 866	5 427 166	228 517	151 684	5,0%	151 684	5 807 367
MORTÁGUA	3 092 451	2 061 634	5 154 085	135 131	157 676	2,5%	78 838	5 368 054
NELAS	2 687 468	1 791 645	4 479 113	237 050	253 924	3,0%	152 354	4 868 517
OLIVEIRA DE FRADES	2 509 651	1 673 101	4 182 752	211 428	169 954	5,0%	169 954	4 564 134
PENALVA DO CASTELO	2 997 051	1 998 034	4 995 085	142 905	88 873	2,5%	44 437	5 182 427
PENEDONO	2 398 084	1 598 722	3 996 806	58 198	41 437	2,0%	16 575	4 071 579
RESENDE	3 704 879	1 994 935	5 699 814	219 639	106 740	2,0%	42 696	5 962 149
SANTA COMBA DÃO	2 324 236	1 549 490	3 873 726	200 437	207 012	5,0%	207 012	4 281 175
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	3 527 378	2 351 586	5 878 964	157 359	98 097	4,0%	78 478	6 114 801
SÃO PEDRO DO SUL	4 450 333	2 966 888	7 417 221	319 151	267 779	5,0%	267 779	8 004 151
SÁTÃO	3 150 241	2 100 160	5 250 401	249 850	167 764	5,0%	167 764	5 668 015
SERNANCELHE	2 986 309	1 990 873	4 977 182	96 616	54 261	5,0%	54 261	5 128 059
TABUAÇO	2 931 710	1 954 473	4 886 183	116 105	61 286	5,0%	61 286	5 063 574
TAROUCA	2 719 568	1 813 045	4 532 613	172 941	93 061	5,0%	93 061	4 798 615
TONDELA	5 501 827	3 667 884	9 169 711	500 048	490 459	5,0%	490 459	10 160 218
VILA NOVA DE PAIVA	2 280 374	1 520 250	3 800 624	122 657	62 112	5,0%	62 112	3 985 393
UIXEU	6 709 096	4 472 730	11 181 826	1 554 928	3 681 167	5,0%	3 681 167	16 417 921
VOUZELA	2 957 650	1 971 767	4 929 417	188 296	150 940	5,0%	150 940	5 268 653
TOTAL	82 095 123	54 255 094	136 350 217	6 846 939	7 923 854	-	7 401 013	150 598 169
AÇORES								
ANGRA DO HEROÍSMO	5 032 199	3 354 799	8 386 998	666 727	1 087 254	5,0%	1 087 254	10 140 979
CALHETA (SÃO JORGE)	2 006 447	1 337 631	3 344 078	70 908	50 425	5,0%	50 425	3 465 411
CORVO	904 859	603 240	1 508 099	4 975	12 080	5,0%	12 080	1 525 154
HORTA	2 958 099	1 972 066	4 930 165	296 917	468 121	5,0%	468 121	5 695 203
LAGOA (AÇORES)	2 470 752	1 647 168	4 117 920	360 373	261 626	5,0%	261 626	4 739 919
LAJES DAS FLORES	1 604 521	1 069 680	2 674 201	17 619	19 432	5,0%	19 432	2 711 252
LAJES DO PICO	2 283 321	1 522 214	3 805 535	88 823	69 564	5,0%	69 564	4 223 062
MADALENA	2 399 878	1 599 919	3 999 797	120 066	103 199	5,0%	103 199	4 223 062
NORDESTE	2 538 533	1 692 355	4 230 888	122 488	51 301	5,0%	51 301	4 404 677
PONTA DELGADA	6 395 803	4 263 869	10 659 672	1 665 749	2 398 545	4,0%	1 918 836	14 244 257
POVOAÇÃO	2 446 491	1 630 994	4 077 485	165 622	62 157	5,0%	62 157	4 305 264
RIBEIRA GRANDE	4 875 305	3 250 203	8 125 508	883 438	417 319	5,0%	417 319	9 426 265
SANTA CRUZ DA GRACIOSA	1 639 387	1 092 925	2 732 312	87 811	66 079	5,0%	66 079	2 886 202
SANTA CRUZ DAS FLORES	1 371 064	914 043	2 285 107	56 553	55 585	5,0%	55 585	2 397 245
SÃO ROQUE DO PICO	1 814 798	1 209 865	3 024 663	69 194	70 393	5,0%	70 393	3 164 250
VELAS	2 295 226	1 530 151	3 825 377	97 892	84 312	5,0%	84 312	4 007 581
VILA DA PRAIA DA VITÓRIA	3 571 339	2 380 893	5 952 232	502 367	444 770	5,0%	444 770	6 899 369
VILA DO PORTO	2 103 431	1 402 287	3 505 718	135 890	252 453	5,0%	252 453	3 894 061
VILA FRANCA DO CAMPO	2 444 542	1 629 695	4 074 237	291 062	115 683	5,0%	115 683	4 480 982
TOTAL	51 155 995	34 103 997	85 259 992	5 704 474	6 090 298	-	5 610 589	96 575 055
MADIEIRA								
CALHETA	3 612 457	2 408 304	6 020 761	234 274	176 097	5,0%	176 097	6 431 132
CÂMARA DE LOBOS	3 914 156	2 609 437	6 523 593	843 276	289 681	5,0%	289 681	7 656 550
FUNCHAL	5 182 531	3 455 020	8 637 551	1 810 515	5 164 227	5,0%	5 164 227	15 612 293
MACHICO	3 189 668	2 126 445	5 316 113	494 630	312 003	5,0%	312 003	6 122 746
PONTA DO SOL	2 054 284	1 369 523	3 423 807	216 582	104 156	5,0%	104 156	3 744 545
PORTO MONIZ	2 194 487	1 462 991	3 657 478	53 609	28 133	5,0%	28 133	3 739 220
PORTO SANTO	1 003 120	668 746	1 671 866	96 607	314 018	5,0%	314 018	2 082 491
RIBEIRA BRAVA	2 558 164	1 705 442	4 263 606	340 624	153 112	5,0%	153 112	4 757 342
SANTA CRUZ	2 767 681	1 845 121	4 612 802	598 466	1 152 219	5,0%	1 152 219	6 363 487
SANTANA	3 199 595	2 133 063	5 332 658	129 843	75 433	5,0%	75 433	5 537 934
SÃO VICENTE	2 480 563	1 653 709	4 134 272	113 565	67 202	5,0%	67 202	4 315 039
TOTAL	32 156 706	21 437 801	53 594 507	4 931 991	7 836 281	-	7 836 281	66 362 779
TOTAL GERAL	1.132.767.339	735.456.650	1.868.223.990	153.085.594	393.165.028	-	376.555.089	2.397.864.673
TOTAL CONTINENTE	1.049.454.638	679.914.852	1.729.369.491	142.449.129	379.238.449	-	363.108.219	2.234.926.839



Mapa XX

Contas das receitas e das despesas do subsector dos serviços integrados

Proveniência	Importâncias avaliadas					Recargas					Por cobrar em 31 de dezembro de 2011	
	Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro	Leis/declarações alterando a totalidade da lei orçamental (a)	Soma	Por cobrar em 1 de janeiro de 2011	Liquidadas	Anuladas	Brutas	Restituídas ou reembolsadas	Líquidas			
Receita orçamental:												
Receitas correntes:												
Impostos diretos	13.773.200,00	840.000,00	14.613.200,00	4.823.844,93	34.893,31	14.398.138,96	18.023.082,15	2.976.151,05	15.046.931,10	7.295.954,99	887.295,95	
Impostos indiretos	19.732.800,00	41.053,93	19.773.853,93	4.486.608,25	26.940,41	647.889,35	24.331.435,23	5.019.126,46	19.312.308,77	6.447.698,00	927.600,00	
Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE	585.132,39	0,00	585.132,39	0,00	465.295,76	252.520,66	465.043,24	245.687,58	464.797,66	548.310,00	0,00	
Taxas, multas e outras penalidades	706.116,93	3.563,23	709.680,16	484.339,94	918.512,30	133.122,94	721.419,28	22.854,36	698.564,92	548.310,00	0,00	
Rendimentos da propriedade	404.135,50	0,00	404.135,50	0,00	288.216,97	5.270,15	288.211,67	0,00	288.211,67	25.500,00	0,00	
Transferências correntes	1.277.940,11	339.851,31	1.617.791,42	0,00	1.214.479,30	78.299,89	1.214.374,50	1.099,13	1.213.275,37	192.995,84	0,00	
Venda de bens e serviços correntes	395.996,95	3.576,20	399.573,15	110.268,63	442.064,88	7.022,47	434.959,29	1.258,65	433.700,64	192.995,84	0,00	
Outras receitas correntes	277.393,52	7.619,99	285.013,51	0,00	371.250,56	61.762,80	371.161,89	65.699,77	371.096,12	26.706,96	0,00	
Somam as receitas correntes	37.152.113,41	1.235.663,44	38.387.776,85	9.794.903,39	65.533,56	15.186.571,58	45.849.687,28	8.020.800,99	37.828.886,29	14.292.209,21	927.600,00	
Receitas de capital:												
Venda de bens de investimento	398.495,07	280,87	398.775,94	0,00	17.368,75	4.932,00	17.363,82	2.250,00	17.361,57	0,00	0,00	
Transferências de capital	129.077,51	2.776,52	131.854,03	723,26	3.320.500,84	65,98	3.320.500,78	1.358,59	3.319.142,19	723,26	0,00	
Ativos financeiros	1.895.912,69	0,00	1.895.912,69	0,00	2.162.858,95	16.412,22	2.146.446,73	0,00	2.146.446,73	0,00	0,00	
Passivos financeiros	137.371,57	834,00	148.205,57	0,00	114.862,46	0,00	114.862,46	0,00	114.862,46	0,00	0,00	
Outras receitas de capital	537.003,11	0,00	537.003,11	0,00	67.532,97	18.358,90	67.514,61	249,96	67.514,37	0,00	0,00	
Somam as receitas de capital	140.332,05	11.228,26	151.560,31	723,26	120.430,73	16.435,58	120.414,28	1.361,09	120.412,92	723,26	0,00	
Recursos próprios comunitários	176.720,00	0,00	176.720,00	13.400,98	174.151,50	6.446,61	170.615,20	2.967,39	167.647,81	10.490,67	0,00	
Reposições não abatidas nos pagamentos	50.085,69	22.850,85	72.936,54	0,00	65.091,68	14.128,51	65.077,53	443,75	64.633,78	0,00	0,00	
Saldo da gestão anterior	25.000,00	169.622,42	194.622,42	0,00	451.809,06	84.176,00	451.724,89	234.369,60	217.355,29	0,00	0,00	
Somam as receitas	177.735,97	12.656,39	190.392,36	9.808.305,98	186.655,34	15.209.552,08	166.951,39	8.259.942,56	158.691,45	14.302.700,61	23,26	
Excesso das despesas sobre as receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Soma	177.735,97	12.656,39	190.392,36	9.808.305,98	186.655,34	15.209.552,08	166.951,39	8.259.942,56	158.691,45	14.302.700,61	23,26	

Ministérios (b)	Imporâncias autorizadas			Despesas			
	Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro	Leis/declarações alterando as totalidades		Somma	Autorizadas	Pagas	Anuladas
		Das somas fixadas nos orçamentos dos diferentes ministérios (c)	Da lei orçamental (a)				
Despesa orçamental:							
Encargos Gerais do Estado	3.028.915.284,00	0,00	5.877.328,00	3.034.792.612,00	3.017.801.021,87	3.017.801.021,87	0,00
Presidência do Conselho de Ministros	397.782.454,00	3.808.325,00	3.688.314,00	405.279.093,00	321.468.647,41	321.468.647,41	0,00
Finanças e da Administração Pública	144.412.971.805,00	-750.834.852,00	12.006.319.671,00	155.668.456.624,00	125.102.438.499,94	125.102.438.499,94	0,00
Negócios Estrangeiros	363.361.141,00	-2.231.544,00	20.948.832,00	382.078.429,00	351.417.162,30	351.417.162,30	0,00
Defesa Nacional	2.068.080.873,00	91.727.070,00	82.243.049,00	2.242.050.992,00	2.097.128.713,40	2.097.128.713,40	0,00
Administração Interna	1.822.941.287,00	241.919.556,00	69.751.195,00	2.134.612.038,00	2.014.931.145,29	2.014.931.145,29	0,00
Justiça	1.346.347.232,00	312.327.264,00	53.891.530,00	1.712.566.026,00	1.615.313.935,35	1.615.313.935,35	0,00
Economia e do Emprego	349.204.204,00	-6.273,00	4.224.421,00	353.422.352,00	258.597.678,58	258.597.678,58	0,00
Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território	727.619.687,00	26.902.668,00	7.178.441,00	761.700.796,00	606.504.280,29	606.504.280,29	0,00
Saúde	8.249.830.610,00	0,00	155.115.220,00	8.404.945.830,00	8.374.056.788,72	8.374.056.788,72	0,00
Educação e Ciência	8.203.543.422,00	76.405.418,00	245.920.742,00	8.525.869.582,00	8.180.520.483,62	8.180.520.483,62	0,00
Solidariedade e Segurança Social	6.765.379.344,00	-17.632,00	1.240.087,00	6.765.601.799,00	6.751.272.072,71	6.751.272.072,71	0,00
Somam as despesas	177.735.977.343,00	0,00	12.656.398.830,00	190.392.376.173,00	158.691.450.429,48	158.691.450.429,48	0,00
Excesso das receitas sobre as despesas	0,00		0,00	0,00	27.963.890.164,96	0,00	15.209.552.088,90
Somma	177.735.977.343,00	0,00	12.656.398.830,00	190.392.376.173,00	186.655.340.594,44	158.691.450.429,48	15.209.552.088,90

Notas:

- (a) - Inclui alterações decorrentes das Leis n.ºs 48/2011, de 26 de agosto, e 60-A/2011, de 30 de novembro, e créditos especiais. Ver maior detalhe e cruzamento entre orgânica, na despesa, e económica, na receita, no Mapa n.º 10-A do Volume II - Tomo I.
- (b) - Conforme a orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho.
- (c) - Resultante da aplicação da dotação provisional, da gestão flexível, da modificação de leis orgânicas e dos artigos 7.º (transferências orçamentais) e 10.º (gestão flexível no âmbito dos programas orçamentais) da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.

Mapa XXI

Conta consolidada das receitas e das despesas dos serviços e fundos autónomos

(em euro)

CÓDIGOS		RECEITAS		DESPESAS		VALORES
GRP.	ART.	DESIGNAÇÃO	VALORES	CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	VALORES
				AGROP.	RUB.	
RECEITAS CORRENTES						
01		IMPOSTOS DIRECTOS	19 609 341,20	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2 863 096 191,55
02		IMPOSTOS INDIRECTOS	355 767 971,75	02	AQUIZIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8 453 309 841,87
03		CONTRIBUIÇÕES PARA REG. SOCIAL, CGA E ADSE	3 933 923 748,04	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	30 429 174,99
04		TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 327 951 025,00			
05		RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	246 008 920,79			
06		TRANSFERÊNCIAS	16 245 111 785,41	04	TRANSFERÊNCIAS	10 770 048 220,13
03.01 A 06		ADMIN. CENTRAL ESTADO	14 791 944 627,84	03.01 A 04	ADMIN. CENTRAL - ESTADO	740 350 018,02
04.00		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	6 827 552,91	04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	475 399,59
05.00		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	35 458 748,27	05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16 215 253,73
06.00		SEGURANÇA SOCIAL	780 039 209,64	06.00	SEGURANÇA SOCIAL	199 049 002,44
09.01 A 04		UNIÃO EUROPEIA	458 592 690,09			
01.02,07,08		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	172 248 956,66	01.00,02.00 E	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	9 813 958 546,35
E 09.05 A 06		VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	553 846 286,45	07.00 A 09.00	SUBSÍDIOS	476 968 122,32
07		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90 757 103,84	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61 917 483,41
08			22 772 976 182,48		SOMA	22 655 769 034,27
RECEITAS POR CAPITAL						
09		VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	17 315 858,41	07	AQUIZIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	335 059 086,19
10		TRANSFERÊNCIAS	1 705 532 150,11	08	TRANSFERÊNCIAS	981 307 980,95
03.01 A 07		ADMIN. CENTRAL - ESTADO	384 024 951,28	03.01 A 05	ADMIN. CENTRAL - ESTADO	7 366 872,47
04.00		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	9 006 770,63	04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	2 987 276,73
05.00		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	323 839,78	05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	62 377 519,37
06.00		SEGURANÇA SOCIAL	970 462,00	06.00	SEGURANÇA SOCIAL	
09.01 A 03		UNIÃO EUROPEIA	672 334 659,93			
01.02,07,08		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	638 871 466,49	01.00,02.00 E	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	908 576 312,38
E 09.04 A 05		ATIVOS FINANCEIROS	2 633 450 636,33	07.00 A 09.00	ATIVOS FINANCEIROS	3 822 476 719,63
11		PASSIVOS FINANCEIROS	90 255 237,51	10	PASSIVOS FINANCEIROS	81 313 874,90
12		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	360 823,52	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	34 121 506,30
13			4 446 914 705,88		SOMA	5 254 279 167,97
14		RECURSOS PRÓPRIOS DA COMUNIDADE			TOTAL DAS DESPESAS	27 910 048 202,24
15		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	55 937 683,02			
16		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	3 347 009 288,13			
			30 622 837 859,51		SALDO	2 712 789 657,27
			TOTAL		TOTAL	30 622 837 859,51

Conta consolidada das receitas e das despesas do sistema de segurança social

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS Revisão 2011	CSS 2011	Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS Revisão 2011	CSS 2011
03	01	01	Receitas Correntes	23.798.924.960,29	23.268.073.079,61	01	01	01	Despesas com o pessoal	342.486.983,00	23.037.400.900,38
			Contribuições para a Segurança Social	14.111.774.907,00	13.748.617.003,91						
			Subsistema Previdencial	14.104.089.897,00	13.739.433.147,94						
			Regimes complementares e especiais	7.685.000,00	6.888.855,97						
			Taxas, multas e outras penalidades	990.098.870,00	110.481.548,16						
			Remuneração de proprietários	451.211.329,96	451.211.329,96						
			Financiamento de operações financeiras	49.322.739,00	109.718.985,28						
			Juros - Sociedade Financeira	23.565.373,00	23.549.106,28						
			Juros - Administração Pública	11.000,00	8.427,14						
			Juros - Resto do mundo	55.620.300,00	42.846.673,70						
			Juros - Instituições sem fins lucrativos	7.663.979,48	6.511.979,48						
			Juros - Instituições de depósito e poupança e outras instituições financeiras	9.123.515,00	8.027.380,53						
			Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	3.970.735,00	2.892.388,94						
06	01	01	Transferências Correntes	9.175.786.476,00	8.729.539.329,94	04	04	04	Estado - Subsistema de Ação Social	105.333.849,00	93.793.264,67
			Sociedades e quase sociedades financeiras	500.000,00	500.000,00						
			Administração Central	7.663.979,48	6.511.979,48						
			Estado	378.526.116,00	378.526.116,00						
			Estado-Subsistema de Solidariedade	4.568.228.835,00	4.538.616.501,14						
			Estado-Subsistema de Ação Social	1.483.131.007,00	1.485.131.007,00						
			Estado-Subsistema de Proteção Familiar	1.233.419.977,00	1.235.088.052,00						
			Sociedade Financeira	18.972.165,00	16.810.862,97						
			Sociedade Financeira	0,00	0,00						
			Sociedade Financeira	0,00	0,00						
			Sociedade Financeira	4.735.007,00	389.870,13						
			Sociedade Financeira	163.920.744,00	163.829.744,00						
			Sociedade Financeira	1.395.551.697,00	1.150.724.321,96						
07	01	01	Vendas de bens e serviços correntes	13.416.615,00	17.777.368,65	07	07	07	Vendas de bens	105.325,00	47.793,27
			Serviços	13.311.280,00	17.685.577,38						
			Outras	100.010,00	144.000,00						
			Outras	5.108.234,29	12.786.723,99						
			Receitas Capital	12.833.664.937,00	5.444.381.367,32						
			Venda de bens de investimento	35.001.100,00	3.934.338,05						
			Transferências de capital	7.040.061,00	2.768.607,95						
			Administração Central	7.335.936,00	2.702.294,78						
			Estado - Subsistema de Ação Social	0,00	0,00						
			Estado - Participação Portuguesa em Projetos Confinanciados	0,00	0,00						
			Resto do mundo	104.115,00	87.314,98						
			União Europeia - Instituições	12.791.189.992,00	5.447.667.619,54						
			Depósitos, certificados de depósito e poupança	980.477,00	0,00						
Sociedades e quase sociedades não financeiras	96.684.200,95	0,00									
Sociedades e quase sociedades não financeiras	442.080.953,00	35.920.000,00									
Sociedades financeiras	500.000,00	0,00									
Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.227.819.533,00	756.149.064,23									
Administração Pública - Administração Central - Estado	3.117.303,00	86.877.852,37									
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	3.117.303,00	86.877.852,37									
Títulos a médio e longo prazo	6.820.910.210,00	2.234.668.744,96									
Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00									
Sociedades financeiras	500.000,00	0,00									
Administração Pública - Administração Central - Estado	2.721.401.668,00	683.727.000,00									
Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500.000,00	0,00									
Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	2.852.725.015,00	1.297.389.883,24									
Resto do Mundo - União Europeia	1.344.783.527,00	331.551.960,92									
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	155.278.313,00	8442.374,28									
Derivados financeiros	500.000,00	0,00									
Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00									
Sociedades financeiras	500.000,00	0,00									
Emprestimos a médio e longo prazo	103.742.722,00	11.644.722,52									
Resto do Mundo - União Europeia	50.535.591,00	-3.171.848,24									
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	53.207.131,00	14.816.570,76									
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00									
Administração Pública - Administração Central - Estado	873.837.691,00	744.112.639,32									
Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00									
Sociedades financeiras	500.000,00	0,00									
Resto do Mundo - União Europeia	154.504.114,00	48.277.973,98									
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	738.333.577,00	493.839.657,34									
União Europeia - Instituições	959.500.000,00	4.403.500.000,00									
Sociedades financeiras	897.867.556	897.867,556									
Resto do Mundo - União Europeia	984.197.719,00	1.070.941.802,47									
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500.000,00	0,00									
Outros ativos financeiros	392.000.000,00	0,00									
Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000,00	0,00									
Sociedades financeiras	500.000,00	0,00									
Resto do Mundo - União Europeia	500.000,00	0,00									
Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500.000,00	0,00									
Passivos financeiros	0,00	0,00									
Emprestimos a médio e longo prazo	0,00	0,00									
Sociedades financeiras	0,00	0,00									
Outras receitas de capital	4.194,00	0,00									
15	01	01	Outras Receitas	1.322.132.478,71	1.360.334.328,30						
			Reposições de habitação nos pagamentos	229.594.871,71	207.895.521,94						
			Reposições não habitadas nos pagamentos	2.29.594.871,71	207.895.521,94						
16	01	01	Saldo do ano anterior	1.092.528.606,46	1.092.528.606,46						
			Saldo do ano anterior com aplicação em despesas (2)	1.092.528.606,46	1.092.528.606,46						
TOTAL				37.984.712.785,46	38.082.788.775,23			TOTAL	37.984.712.785,46	38.082.788.775,23	

Mapa XXIII

Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social

(ótica da contabilidade pública)

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
Receita corrente	38.020,2	22.828,9	45.325,8	23.535,9	60.843,4
Impostos diretos	15.046,9	19,6	15.066,5	0,0	15.066,5
Impostos indiretos	19.312,3	355,8	19.668,1	715,2	20.383,3
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	464,8	3.933,9	4.398,7	13.746,3	18.145,0
Transferências correntes	1.171,5	16.245,1	1.893,4	8.214,3	2.089,5
Administrações Públicas	1.095,1	15.614,3	1.186,2	6.899,4	67,2
Estado	-	14.791,9	-	6.735,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	731,3	-	-	164,4	-
Segurança Social	338,9	780,0	1.118,9	-	-
Administração Regional	0,0	6,8	6,8	0,0	6,8
Administração Local	25,0	35,5	60,4	0,0	60,4
Outras	76,4	630,8	707,2	1.315,0	2.022,2
Outras receitas correntes	2.024,6	2.274,5	4.299,1	860,0	5.159,1
Receita de capital	3.620,4	1.723,2	4.955,0	6,7	4.959,0
Venda de Bens de Investimento	17,4	17,3	34,7	3,9	38,6
Transferências de capital	3.318,0	1.705,5	4.617,4	2,8	4.614,7
Administrações Públicas	24,6	394,3	12,7	2,7	10,0
Estado	-	384,0	-	2,7	-
Serviços e Fundos Autónomos	22,1	-	-	0,0	-
Segurança Social	1,8	1,0	2,8	-	-
Administração Regional	0,0	9,0	9,0	0,0	9,0
Administração Local	0,6	0,3	1,0	0,0	1,0
Outras	3.293,5	1.311,2	4.604,7	0,1	4.604,8
Outras receitas de capital	285,0	0,4	302,9	0,0	305,6
Receita efetiva	41.640,6	24.552,1	50.280,8	23.542,6	65.802,4
Despesa corrente	45.534,0	22.655,8	52.666,6	23.037,4	67.685,7
Despesas com o pessoal	10.293,5	2.863,1	13.156,6	302,0	13.458,7
Aquisição de bens e serviços	1.817,4	8.453,3	10.270,7	97,5	10.368,2
Juros e outros encargos	6.039,2	30,4	6.069,6	2,4	6.072,0
Transferências correntes	26.247,3	10.770,0	21.494,1	21.893,8	35.369,6
Administrações Públicas	23.447,9	956,1	8.869,8	1.261,9	2.016,8
Estado	-	740,4	-	372,2	-
Serviços e Fundos Autónomos	14.793,8	-	-	779,1	-
Segurança Social	6.764,5	199,0	6.963,5	-	-
Administração Regional	0,0	0,5	0,5	93,8	94,3
Administração Local	1.889,6	16,2	1.905,8	16,7	1.922,5
Outras	2.799,4	9.814,0	12.624,3	20.631,9	33.352,8
Subsídios	601,6	477,0	1.078,5	732,9	1.811,4
Outras despesas correntes	535,1	61,9	597,0	8,8	605,8
Despesa de capital	3.150,3	1.350,5	4.112,1	65,8	4.175,2
Investimento	432,0	335,1	767,0	23,9	790,9
Transferências de capital	2.704,8	981,3	3.297,4	41,9	3.336,6
Administrações Públicas	1.751,6	72,7	1.435,7	0,0	1.433,0
Estado	-	7,4	-	0,0	-
Serviços e Fundos Autónomos	381,3	-	-	0,0	-
Segurança Social	2,7	0,0	2,7	-	-
Administração Regional	600,0	3,0	603,0	0,0	603,0
Administração Local	767,6	62,4	830,0	0,0	830,0
Outras	953,1	908,6	1.861,7	41,9	1.903,6
Outras despesas de capital	13,6	34,1	47,7	0,0	47,7
Despesa efetiva	48.684,4	24.006,3	56.778,7	23.103,2	71.860,9
Saldo global	-7.043,8	545,9	-6.497,9	439,4	-6.058,5
(em percentagem do PIB)	-4,1%	0,3%	-3,8%	0,3%	-3,5%
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	-7.513,9	173,1	-7.340,7	498,5	-6.842,3
Saldo de capital	470,1	372,7	842,8	-59,0	783,8
Saldo primário	-1.004,6	576,3	-428,3	441,8	13,6

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP.

Mapa XXIV

Cobranças e pagamentos orçamentais

MINISTÉRIOS	RECEITA		DESPESA	
	FUNDOS SAÍDOS DO TESOUREIRO DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2011, POR ORDEM DE PAGAMENTO SEGUNDO A TABELA DO MESMO COFRE	REPOSIÇÕES DE FUNDOS EFECTUADAS DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2011 E ABATIDAS NAS RESPECTIVAS CONTAS DE PAGAMENTOS	QUANTIAS EFECTIVAMENTE APLICADAS DURANTE O ANO ECONÓMICO DE 2011 AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO ESTADO	SOMA
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 017 840 936,18	39 914,31	3 017 801 021,87	3 017 840 936,18
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	322 301 403,51	832 756,10	321 468 647,41	322 301 403,51
FINANÇAS	128 445 470 120,21	3 343 031 620,27	125 102 438 499,94	128 445 470 120,21
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	352 620 758,21	1 203 595,91	351 417 162,30	352 620 758,21
DEFESA NACIONAL	2 142 329 661,96	45 200 948,56	2 097 128 713,40	2 142 329 661,96
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 017 040 607,85	2 109 462,56	2 014 931 145,29	2 017 040 607,85
JUSTIÇA	1 616 655 888,98	1 341 953,63	1 615 313 935,35	1 616 655 888,98
ECONOMIA E DO EMPREGO	270 953 862,28	12 356 183,70	258 597 678,58	270 953 862,28
AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	607 589 032,85	1 084 752,56	606 504 280,29	607 589 032,85
SAÚDE	8 374 589 352,11	532 563,39	8 374 056 788,72	8 374 589 352,11
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	8 193 533 718,95	13 013 235,33	8 180 520 483,62	8 193 533 718,95
SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	6 751 421 463,80	149 391,09	6 751 272 072,71	6 751 421 463,80
Soma	162 112 346 806,89	3 420 896 377,41	158 691 450 429,48	162 112 346 806,89

Mapa XXV Reposições abatidas nos pagamentos

(Euros)

Ministérios	DÉBITOS				CRÉDITOS				TOTAL DO DÉBITO	TOTAL DO CRÉDITO
	LEI ORÇAMENTAL E DIVERSOS DIPLOMAS ALTERANDO A SUA TOTALIDADE	SALDO EM 1. JANEIRO DE 2011 - RECEITAS A COBRAR	RECEITAS LIQUIDADAS	TOTAL DO DÉBITO	RECEITAS ANULADAS	REEMBOLSOS / RESTITUIÇÕES	RECEITAS COBRADAS	SALDO EM 31. DEZEMBRO DE 2011 - RECEITAS A COBRAR		
Encargos Gerais do Estado		39.914,31		39.914,31			39.914,31			39.914,31
Presidência do Conselho de Ministros		832.756,10		832.756,10			832.756,10			832.756,10
Finanças		3.343.038.986,89		3.343.038.986,89	7.366,62		3.343.031.620,27			3.343.038.986,89
Negócios Estrangeiros		1.203.595,91		1.203.595,91			1.203.595,91			1.203.595,91
Defesa Nacional		45.200.948,56		45.200.948,56			45.200.948,56			45.200.948,56
Administração Interna		2.111.502,56		2.111.502,56		2.040,00	2.109.462,56			2.109.462,56
Justiça		1.341.953,63		1.341.953,63			1.341.953,63			1.341.953,63
Economia e do Emprego		12.356.183,70		12.356.183,70			12.356.183,70			12.356.183,70
Agricultura, Mar, Ambiente e do Ordenamento do Território		1.084.752,56		1.084.752,56			1.084.752,56			1.084.752,56
Saúde		532.563,39		532.563,39			532.563,39			532.563,39
Educação e Ciência		13.013.235,33		13.013.235,33			13.013.235,33			13.013.235,33
Solidariedade e da Segurança Social		149.391,09		149.391,09			149.391,09			149.391,09
TOTAL		0,00	3.420.905.784,03	3.420.905.784,03	7.366,62	2.040,00	3.420.896.377,41	0,00	3.420.903.744,03	

Fonte: DGO.

Mapa XXVI - Movimentos e saldos das contas na Tesouraria do Estado

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Classe 02 - Terceiros						
020 - Credores por Receitas Fiscais e Similares	0,00	364.955.682,50	6.898.838.988,81	6.854.339.355,05	0,00	320.456.048,74
Regiões Autónomas		97.196.667,16	2.666.982.594,31	2.642.470.978,20		72.685.051,05
Autarquias:						
CM - Contribuição Predial		64.676,91	139,88	299,97		64.837,00
CM - Imposto S/ Veículos		11.409.962,31	3.794,93			11.406.167,38
CM - Imposto S/ Turismo		428.283,19	362.967,80			428.283,19
CM - Sisa		2.783.767,04				2.783.767,04
CM - Impostos Diretos		153.428,01				153.428,01
CM - Impostos Indiretos		143.969,19				143.969,19
CM - Taxas		16.398.140,15				18.559.983,37
CM-Imposto Único de Circulação - IUC		40.830.999,55	363.269.290,37	365.431.133,59		40.906.180,28
CM-Derramas (IRC)		51.155.752,17	251.889.651,41	251.889.651,41		63.469.096,94
CM-Contribuição Autárquica		142.709.527,78	2.205.937,13	2.281.117,86		108.230.788,63
CM-Imposto Municipal sobre Imóveis		276.762,56	1.187.073.256,31	1.199.386.601,08		282.696,13
CM-Imposto Mun...s/Transmissões Onerosas de Imóveis			538.048.884,83	503.570.145,68		
CM-Sisa			10.119.054,62	10.124.988,19		
CM-Imposto s/Veículos			18.283,62	18.283,62		
DGCI - Câmaras Municipais - Transferências		26.529,08	406.813.992,00	406.813.992,00		
IFAP-Inst. Financiamento Agricultura e Pescas, I.P.		400.354,49	26.529,08			400.354,49
I.G.F.S-S-Receitas Estabel. Ref.DL 365/76 15/05		834.757,60				834.757,60
INCM-Imprensa Nacional Casa da Moeda		85.296,83				85.296,83
CTT-Correios e Telecomunicações de Portugal		36.179,30	36.179,30			
Fundo de Socorro Social		19.669,99				19.669,99
Diversos-Zonas de Turismo		195,23				195,23
DGCI - INCM - Transferências		320,16				320,16
DGCI - INCM - Cobranças das Secções de Cobrança		409,83	8.399,25	9.195,65		1.206,23
DGAIEC - Cobrança dos CTT			20.800.000,00	20.800.000,00		
Regiões de Turismo		33,97				
Fundo de Melhoramentos Agrícolas			715.190.000,00	715.190.000,00		
Instituto Gestão Financeira Segurança Social-IVA			735.990.000,00	735.990.000,00		
DGCI - IVA - Transferências Diversas						
021 - Cred.P/Execuções Fiscais e Dep. Em Cofres do Tesouro	0,00	93.826.819,96	9.039.495.064,20	9.016.984.541,61	0,00	71.316.297,37
Por Execuções Fiscais						
Execuções Fiscais - DGCI - DUC		50.482.873,70	1.354.701.270,45	1.313.769.830,26		9.551.433,51
Contrato de Titularização / 2003			2.218.156,41	2.218.156,41		
Depósitos Efetuados em Cofres do Tesouro						
Receitas Aduaneiras Sujeitas a Liquidação		6.903.347,90	37.907.652,20	33.398.088,94		2.393.784,64
Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA)		785.009,73	269.700.646,67	269.530.564,27		614.927,33
FEA-Informação c/origem nos CT		87.106,67	5.344.506,91	5.363.097,77		105.697,53

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
DGAIEC-Recetas Aduaneiras Sujeitas Liquidação-HB			13.655.888,73	13.761.650,05		105.761,32
Fundo do Palácio da Independência		24.089,34				24.089,34
DGAIEC - Fundo Português do Carbono			25.706.159,63	25.706.159,63		
DGAIEC - Fundo Florestal Permanente			22.184.076,01	22.184.076,01		
Depósito de Sobras N-5 ART. 66 DL 519-A1/79		271.218,47	8.717,67	17.223,26		279.724,06
Valores Recebidos Por Conta da DGAIEC		1.417.456,23	63.197,19			1.354.259,04
DGAIEC - Multas		98.384,21	427.951,80	429.629,40		100.061,81
DGAIEC - Estradas de Portugal			542.636.368,52	542.636.368,52		
DGAIEC - Cobreção da Assistência Mútua		269.620,19	47.263,39	47.263,39		269.620,19
Dep. Garantia Desp. Realiz. P/Estado a Req. Part.		3,61				3,61
Depósitos de Sobras - Caixas da DGAIEC		1.939.212,36				1.939.212,36
Fundo P/Asseg.Real.Desp.Refer. no DL 74/70		355.674,45	355.674,45			
Conselho Administr. da Força Aérea-SA/CLAFSA		176.671,20				176.671,20
Saldo Liq. nos Termos Artº68-Lei 52-C/96 27/12		7.766,27				7.766,27
Compensação-Despesas Com a Saúde		36,53				36,53
Fundo de Maneio - DGTf		896.154,33	6.613.454.680,66	6.613.454.680,66		3.558.023,88
Fundo Estabilização Tributário			33.327.778,05	33.327.778,05		
DGCI - FET - Pagamentos			100,00	100,00		
Depósitos em Numerário		1.118,13				1.218,13
Remunera. Peritos Independent-Portaria 78/2001,8/2		3.510,99				3.510,99
FET - das Execuções Fiscais de Receita do Estado		29.201.703,43	117.076.995,37	137.783.856,07		49.908.564,13
Custas em Processos Judiciais- IGFPJ		731.603,71				731.603,71
Depósito Cauções no âmbito de Concursos Públicos		49.927,20				49.927,20
Multas-Cobradas pela DGAIEC		3.318,84				3.318,84
Depósito de retenção vencimentos-execuções fiscais		4.610,80				4.610,80
Diversos-Remunerações aval.peritos portaria 78/01		40.269,64	29.355,98	31.845,30		42.758,96
Valores a Regularizar		76.132,03	624.224,11	622.804,07		74.711,99
RP-Depósitos resultantes da Casa do Douro			24.500,00	39.500,00		15.000,00
		0,00	5.181.370.839,50	5.268.659.760,39	0,00	327.026.512,04
<i>022 - Credores Por Transferências do Exterior</i>						
Transferências da UE:						
IFDR - Fundo de Coesão		439.726,19				439.726,19
IFDR - Contribuição U.E. - Fundo de Coesão-QCA III		47.096.445,62	157.775.011,42	118.965.300,20		8.286.734,40
IFDR, IP - FEDER - QCA III			46.063.117,07	297.674.700,71		251.611.583,64
IFDR - PIDDAC		3.518.228,60	10.774.734,33	8.660.129,44		1.403.623,71
IFDR - Funcionamento		327.397,39	5.300.691,18	5.067.924,40		94.630,61
IFDR - FEDER - QCA II		8.439.091,74	877.000,00	1.184.051,53		8.746.143,27
IFDR - FEDER - QCA I		398.823,16				398.823,16
IFDR- QREN - Feder			1.900.136.530,72	1.799.776.129,15		5.059.422,06
IFDR- QREN - Fundo de Coesão		105.419.823,63	584.601.688,78	582.170.544,09		0,00
IFDR-QREN/Espaço Atlântico		2.431.144,69	33.985.633,11	34.035.668,57		301.127,46
IFDR-QREN/Coop. Transfronteiriça PT ES		22.469.051,65	260.470.106,96	238.128.157,49		127.102,18
IFDR-QREN-PO Valorização do Território/FEDER		4.166.028,10	215.943.995,05	215.659.878,68		2.881.911,73
IFDR-QREN-PO Valorização do Território/F. Coesão		2.295.312,49	225.146.866,83	224.496.113,59		1.644.559,25
IFDR-QREN-PO Fatores de Competitividade		2.605.520,16	426.211.220,73	426.065.539,84		2.460.069,27
IFDR-QREN-PO Norte		5.015.928,56	501.687.173,04	503.079.778,04		6.408.533,56
IFDR-QREN-PO Centro		4.872.371,52	335.093.203,12	331.905.173,78		1.684.342,18

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IFDR-QREN-PO Lisboa		788.247,06	44.806.846,38	44.244.031,68		225.432,36
IFDR-QREN-PO Alentejo		1.854.233,82	147.803.023,17	147.893.096,45		1.944.307,10
IFDR-QREN-PO Algarve		7.690,74	16.804.606,66	16.836.483,87		39.567,95
IFDR-QREN-PO Madeira		5.477,33	45.918.711,13	45.918.712,13		5.478,33
IFDR-QREN-PO Açores			140.000.000,00	140.000.000,00		
IFDR-QREN-PO Assistência Técnica			6.629.008,75	6.748.586,49		119.577,74
IFDR-QREN-Cooperação Transnacional I.M.A.		829.065,13	11.894.703,95	11.285.129,62		219.490,80
IFDR-QREN EQ			370.724,35	10.000.000,00		9.629.275,65
IFAP, IP-Feoga Orientação-QCAllI			35.748.634,53	35.751.557,18		2.922,65
Outras Transferências Comunitárias		3.867.902,30				3.867.902,30
Reembolsos de Viagens U.E. - Conselho		2.040.228,70	437.941,04	828.348,45		2.430.636,11
Reembolsos de Viagens U.E. - Comissão		8.702.852,17	108.394,04	142.429,94		8.736.888,07
INGA-Inst.Nac.Intervenção e Garantia Agrícola		879,09	879,09			
Instituto de Gestão do FSE - QCA III		1.529,64	11.475.923,86	11.474.395,22		1,00
IFDR, IP-Mec.Fin.do Espaço Econ.Europeu 2004-2009		668.491,85	11.298.395,58	10.667.899,85		37.996,12
RIICA-Retribuições CEE		136.317,24	136.317,24			
Comissão Euro-Ministério da Economia		18.843,95	18.843,95			
Comissão Euro-Ministério das Finanças		119.450,06	119.450,06			
Outras Proveniências:						
Cambiais a Regularizar		8.426.288,43	2.731.463,38			5.694.825,05
Reescalonamento da Dívida da Rússia		1.681.471,46				1.681.471,46
Doação a São Tomé e Príncipe		842.406,68				842.406,68
	0,00	4.069.546.860,75	537.731.587.143,36	541.323.084.685,47	3.002.520.530,55	10.663.564.933,41
023 - Recursos Alheios no IGCP						
Comunidade Europeia:						
Com.Comunid.Europeias-Recursos Próprios-HB		157.898.971,18	4.755.102.160,13	4.690.578.143,61		93.374.954,66
Comissão das Comunidades Europeias - FED - HB		5.375.051,03	32.700.000,00	34.597.020,21		7.272.071,24
Fundos Comunitários:						
FFAPAP/CEE-Saldos a Regularizar		51.774,00				51.774,00
I.O.Saúde - QCAll		10,27				10,27
I.O.Educação - QCAll		21.154,92				21.154,92
F.S.E. - I.O. Educação		3.415.132,74	1.065.777,88	63,24		2.349.354,86
IFAP, IP - IFOP/QCAllI - Conta Bloqueada		120.385,07	63,24			120.385,07
FSE -I.C.Pesca - Qualificação Profissional		39.201,65	39.201,65			
Iniciativa Comunitária Emprego		324.610,37	324.610,37			
PIC Interreg II-T		1.027.622,29	1.027.622,29			
PPDR - CEPPC		549,19	549,19			
FCT - IO Ciência e Tecnologia		234.153,90	234.153,90			
Projeto Piloto-Mulheres dos Pescadores		40,33	40,33			
Instituto Emprego Formaç. Prof. Programa Pessoa		18.220,18	18.220,18			
PIC Interreg II / C/SECA		57.587,22	57.587,22			
PIC Interreg II / C/SE		98.292,45	98.292,45			
Programa Operacional Saúde FEDER - QCAllI				30.164,68		30.164,68
PRODEP/FSE - QCAllI		155.066,72				155.066,72
PRODEP FEDER - QCAllI		3.442.100,46		254.514,23		3.442.100,46
Programa Operacional Ambiente-QCAllI		101.512,88	356.027,11	975,61		0,00
Programa Operacional Economia-QCAllI		5,00				980,61

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
I.O. Acessibilidades e Transportes-QCAIII	106.799,19		933.842,82	1.037.748,61		210.704,98
Programa Operacional Pescas FEDER-QCAIII	254,80		1.550.120.642,94	1.619.755.658,63		254,80
IFAP, IP - FEAGA				1.128,98		69.635.015,69
IEFP/POEFDs/FEDER - QCA III	332.139,00		228.500.000,00	229.753.700,16		333.267,98
IEFP/POEFDs/FSE - QCA III	2.763.775,69		108.432.625,79	108.433.611,43		4.017.475,85
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários	13.694,74		28.785.000,00	28.787.760,72		14.680,38
IFAP, IP / FSE - QCA III	33,53		28.524.116,34	27.129.896,68		2.794,25
IFAP, IP - Geral 2	1.399.199,75		1.933.200,96	813.939,59		4.980,09
IFDR, IP-Iniciativa Comunitária INTERREG III - A	1.763.430,40		37.570.640,22	37.524.712,78		644.169,03
IFAP, IP Oet QCA III, RURIS,VITIS e POSEIMA	53.760,84		156.309.121,84	160.172.437,99		7.833,40
Direção Regional Planeamento e Fundos Estruturais	5.068.086,25		2.689.068.078,62	2.793.803.823,03		8.931.402,40
IFAP, IP-Outras	9.791.053,28		1.210.905,08	1.210.962,58		114.526.797,69
Programa Operacional da Administração Pública	22.646,82		47.763.662,21	38.393.731,34		22.704,32
Direção Geral Agricultura Desenvolvimento Rural	9.840.912,08					470.981,21
Outras Entidades:						
Insp-Geral Obras Públ. Transportes e Comunicações			302.044,75	295.267,73		14.496,37
RIGORE	21.273,39		1.344.462.533,13	1.374.662.605,80		44.220.316,43
Ministério da Defesa Nacional	14.020.243,76		224.316.001,75	231.981.119,70		7.665.117,95
BAD - Acordo de Cooperação	497.484,84		509.785,32	12.300,48		0,00
Operações de Regul. de Escrita Orçamental	4.330.879,93		3.013.055.327,30	6.203.916,82	3.002.520.530,55	
RP-Direção Geral Infraestruturas e Equipamentos	327,19		31.805.688,80	31.901.940,30		96.578,69
BAD - Acordo de Cooperação - HB			304.641,36	304.641,36		
RP-Instituto Geográfico Português-Outros	219.778,71		6.994.842,36	6.947.665,56		172.601,91
Inst. Port. Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE	5.327.240,21		139.946.595,05	137.788.665,44		3.169.310,60
Fundo de Regularização da Dívida Pública	949.998,84		2.707.915.143,93	2.707.434.742,16		469.597,07
RP-Estabelecimento Prisional de Sintra-Outras	47.435,86		40.840,70	43.757,87		50.353,03
RP-SGMin.Agricultura Desenv. Rural e das Pescas	198.827,61		2.997.830,53	2.815.417,28		16.414,36
NAV-Portugal, E.P.E.	900.607,85		782.023.221,55	781.797.914,71		675.301,01
Direção Geral dos Serviços Prisionais - Outras	1.227.482,74		29.823.459,28	29.852.579,50		1.256.602,96
RP-Dir.Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	25.277,88		1.741.752,85	1.737.130,07		20.655,10
Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Cultura	3.261,23		24.615,21	21.354,95		0,97
RP-Dir.Reg. Agricultura e Pescas do Norte - Outras	70.235,83		766.664,97	812.292,87		115.863,73
RP-Secretaria-Geral do Ministério Justiça-Outras	131.174,92		62.049.672,74	73.519.168,40		11.906.670,58
Escola Superior de Desporto Rio Maior	30.819,97		487.969,01	556.483,94		99.334,90
Administração C Sistema de Saúde,I.P. - ACSS-SNS	109.920.870,35		8.454.627.564,39	8.448.245.721,14		103.539.027,10
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde	129.909,54		5.775.716,39	5.777.699,82		131.892,97
Serviços Ação Social da Universidade Minho-Outras	462.825,97		7.384.247,10	7.232.087,34		130.666,21
Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP	3.659.230,17		9.625.653,78	10.267.661,35		4.301.237,74
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental	7.614.082,41		245.399.388,71	249.691.490,15		11.906.183,85
Instituto Português da Juventude - Outras	426.905,83		2.880.218,55	2.526.716,39		73.403,67
Prod.Alienação Créditos Fiscais DL 124/96	2.008.066,43		60.925,40	56.928,44		2.008.066,43
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	4.642,64					645,68
Câmaras Municipais-Transferências DGV	0,96					0,96
DGCI-Daço em Pagamento-Venda de Bens	193.257,85		660.784,59	657.044,66		193.257,85
Escola Profissional de Ciências Geográficas	53.901,49		28.227.774,46	27.691.134,22		50.161,56
Instituto Nacional Recursos Biológicos, IP-Outras	782.195,11		173,11			245.554,87
Gabinete do Comissário para Timor-Leste			145.489.110,12	145.985.258,16		496.148,04
Instituto Politécnico do Porto						

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Comissão Coordenação Regional do Norte		5.439.202,03	16.452.255,76	20.675.516,41	9.662.462,68	
Comissão Coordenação Regional do Centro		5.348.082,89	13.018.465,27	15.566.064,55	7.895.682,17	
P.O. Sociedade de Informação/FEDER-QCAIII		546.484,47	14.125,52		532.358,95	
P.O. Sociedade de Informação/FSE-QCAIII		124.009,01	55.160,00		68.849,01	
Comissão Coord. Regional de Lisboa e Vale do Tejo		27.800.274,69	10.542.129,45	9.621.113,60	26.879.258,84	
ANGALV - Componente Nacional Boisais		511.205,05	1.771.522,56	2.385.324,48	1.125.006,97	
Escola Superior Ciências Empresariais de Valença			3.000,00	3.000,00		
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo		3.050.425,52	5.760,23	5.760,23	2.662.497,38	
Instituto Nacional Emergência Médica -INEM		92.823.106,94	73.379.533,64	72.991.605,50	13.012.684,92	
IFAP, IP - Geral 1		1.303,40	426.101.779,78	346.291.357,76		
Arquivo Distrital de Santarém			20.492,58	19.189,18		
Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE		4.442.462,04	405.614.768,76	401.922.250,33	749.943,61	
Centro Hospitalar de Torres Vedras		3.020.640,79	30.509.424,70	28.533.173,79	1.044.389,88	
Comissão Coordenação Desenvol. Regional Alentejo		6.068.858,96	10.432.838,35	14.232.195,86	9.868.216,47	
Comissão Coordenação Regional do Algarve - QCA III		1.993.105,37	7.269.001,69	6.905.341,69	1.629.445,97	
FRI - Fundo para as Relações Internacionais, IP		26.156.789,57	15.346.855,69	24.477.310,70	35.287.244,58	
ANGALV-Visitas Preparatórias 2001		1.689,20			1.689,20	
ANGALV-Sócrates-Comenius 2001		4.649.922,57	46.741.697,56	45.027.794,55	2.936.019,56	
ANGALV-Sócrates-Erasmus 2001		267.199,89	267.199,89			
ANGALV-Sócrates-Funcionamento		695.008,24	6.664.392,72	9.062.972,80	3.093.588,32	
ANGALV-Leonardo-Funcionamento		1.124.087,22	3.354.087,22	2.230.000,00		
Instituto da Vinha e do Vinho, IP		2.790.350,33	50.073.197,86	50.606.645,82	3.323.798,29	
RP-SGMDN-Missões Humanitárias e de Paz			5.622.807,97	5.622.807,97		
Caixa Geral de Aposentações		9.602.056,17	6.113.528.294,93	6.125.899.311,98	21.973.073,22	
Reitoria da Universidade Nova de Lisboa		610.764,90	11.654.961,27	11.243.863,85	199.667,48	
ICP-Autoridade Nacional de Comunicações		20.017,92	30.000,00	18.938,46	8.956,38	
Laboratório Nacional de Energia e Geologia IP		1.532.282,76	27.940.547,97	30.020.595,31	3.612.330,10	
ANGALV-Leonardo-Estágios 2001		13.012,14	6.053,06		6.959,08	
Inst.Gestão Financ. e de Infra-Est.Justiça, I.P.		213.745.315,49	6.252.834.900,94	6.152.426.725,75	113.337.140,30	
IAPMEI-Instituto de Apoio às Pequ.Médias Emp.Invest		133.239.868,37	2.760.780.106,51	2.630.720.931,77	3.180.693,63	
RP-IPP - Inst. Sup. Contab. Administração do Porto		82.471,46	1.035.500,00	954.978,49	1.949,95	
Serviços Sociais da GNR		1.627.266,59	33.772.875,35	34.170.501,22	2.024.892,46	
Instituto Nacional de Propriedade Industrial		3.213.420,90	14.192.549,24	15.091.052,67	4.111.924,33	
Hospital Curry Cabral, EPE		627.860,19	110.399.165,28	115.207.124,17	5.435.819,08	
Unidade Local de Matosinhos, EPE		10.499.295,90	109.467.136,99	101.824.598,87	2.856.757,78	
Direção-Geral do Tribunal de Contas		686,40	7.729.544,28	7.728.857,88		
Serviços Sociais do Ministério da Justiça			6.335,38	6.335,38		
CP - Tribunal de Contas - Funcionamento		2.204.608,06	88.331.429,41	109.556.967,26	23.430.145,91	
Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNL		508,74	0,66		508,08	
ANGALV - SOCRATES - Saldos 1ª Fase		22.392,21	40.000,38	40.000,00	22.391,83	
Inst Politéc. Santarém-POV/FEDER/ESDRM			3.941.500,69	3.941.500,69		
Faculdade de Ciências Médicas		139.910,12	7.192.080,34	7.205.637,98	153.467,76	
Instituto Sup. Contabilidade e Adminis. de Coimbra		1.160.494,36	8.429.464,26	8.139.728,77	870.758,87	
Faculdade Psicologia e Ciências Educação U.P.-O.E.		423.789,81	6.449.627,94	6.796.469,76	770.631,63	
Instituto Politécnico de Viana do Castelo		1.452.142,06	21.459.583,86	20.840.373,93	832.952,13	
Serviços de Ação Social da Universidade do Minho		1.039.657,43	11.584.290,31	11.568.341,14	1.023.708,26	
EP - Estradas de Portugal, EPE		3.357,63	2.267.221.616,06	2.350.903.752,89	83.685.494,46	
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo			301.908,07	301.908,07		

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Região Autónoma dos Açores		64.867,72	1.082.876.908,68	1.085.602.824,75		2.790.783,79
Instituto Politécnico da Guarda		544.034,48	14.734.571,86	15.356.614,68		1.166.077,30
IPC/Instituto Superior Engenharia de Coimbra/Tesouro		518.000,19	7.022.479,64	6.815.067,75		310.588,30
Centro Hospitalar Médio Ave, EPE		7.067.465,10	86.801.674,77	80.762.495,63		1.028.285,96
Escola Superior de Educação de Viseu		25.259,18	1.111.001,35	1.373.960,44		288.218,27
Reitoria da Universidade do Porto		1.221.036,14	128.186.596,52	126.979.364,38		13.804,00
Instituto Politécnico de Coimbra		1.774.573,46	26.913.791,27	26.803.108,75		1.663.890,94
Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE		1.891.272,07	49.607.897,84	48.107.445,69		390.819,92
Instituto Habitação e da Reabilitação Urbana IP		659.412,88	164.233.143,95	168.372.690,85		4.798.959,78
Direção Reg. Economia LVT - Outras		154.861,98	3.163.074,37	3.212.154,80		203.942,41
Instituto Politécnico de Tomar		1.201.251,53	12.469.889,48	11.970.991,41		702.353,46
Instituto de Turismo de Portugal		27.591.046,63	1.047.419.890,84	1.336.354.586,27		316.525.742,06
Instituto Superior Técnico		67.926,86	35.262.341,75	35.941.770,99		747.356,10
Instituto Politécnico de Leiria		2.142.111,19	38.730.409,84	37.650.315,36		1.062.016,71
ANGALV/GRUNDTVIG		3.631,87	524,68	0,35		3.107,54
Instituto de Seguros de Portugal		9.710.336,66	1.278.017.459,64	1.281.235.929,60		12.928.806,62
Instituto Politécnico de Viseu		12.352.901,45	33.563.799,12	34.408.738,61		13.197.840,94
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC		766.570,32	28.097.436,62	29.028.271,35		1.697.405,05
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE		1.457.495,26	88.323.966,38	89.385.749,68		2.519.278,56
Hospital S. Teotónio, EPE		5.233.556,88	205.104.006,83	205.136.815,30		5.266.365,35
Fundo de Fomento Cultural		902.207,48	26.677.511,52	27.747.110,00		1.971.805,96
Faculdade Ciências Nutrição Alimentação U.P.-IGCP		587.506,28	1.922.729,45	1.395.051,95		59.828,78
Serviços Ação Social da Univ. de Coimbra/Geral		618.856,38	13.716.680,81	13.124.672,65		26.848,22
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave		820.532,33	5.723.085,85	5.786.682,33		884.129,00
Direção-Geral das Pescas e Aquicultura		422.720,05	4.886.427,69	4.884.104,03		420.396,39
Escola Superior de Tecnologia de Viseu		72.771,90	860.944,33	848.012,79		59.840,36
IAPMEI-Instituto de Apoio Pequ. Médias Empresas-Outras		19.839.877,57	3.424.454.975,50	3.443.571.285,05		38.956.187,12
ANGALV - Agência Nacional Conferência da Língua		117.635,06	230.000,00	230.000,00		117.635,06
Cinemateca Portuguesa		1,09				1,09
Agência Nac. Prog. Aprendizagem ao Longo da Vida		427.389,28	880.856,09	552.847,59		99.380,78
Escola Superior Estudos Industriais e de Gestão		138.232,24				138.232,24
Inst.Gest.Património Arquitet. e Arqueológico, IP		31.317.763,80	819.164,86	906.807,37		87.642,51
Serviço Administrativo/CLAFSA		24.589,34	392.664.476,20	393.923.551,78		32.576.839,38
Inst. Nacional Engenharia e Tecnologia Industrial		1.046,83	603.832,12	596.001,40		16.758,62
Escola Superior Agrária de Viseu		57.170.307,86	318.998,49	323.641,55		5.689,89
ACSS-Funcionamento		437,28	48.019.900,83	77.617.426,33		86.767.833,36
ACSS-Medida 2.4		39.450,05	3.137.744,95	3.529.355,65		392.047,98
ACSS-Saúde XXI		315.561,84	184.350,50	144.900,45		496.732,01
ACSS-OPT/ Alliance		2.457.304,33	236,63	181.406,80		2.951.659,37
ACSS-Unid. Missão Cuidados Continuados Integrados		423.603,00	1.427.010,46	1.921.365,50		2.637.661,19
ACSS-PIDDAC		3.966.250,00	520.935,63	97.332,63		1.120.921,47
ACSS-Parcerias Saúde			1.331.062,46	2.473,65		134.813,68
ACSS-Regime de Incentivos		134.813,68	152.194,53	1.273.116,00		104.156,74
ACSS-Unid. Missão dos Cuidados Saúde Primários		146.929,86	6.937.217,81	6.894.444,69		7.900.328,26
Serviço Inform. Estratégicas de Defesa e Militares		3.130.346,10	41.445.530,55	46.215.512,71		23.234,65
Administração e F. Estado Maior Gen. Forças Armadas		36.968,43	75.676,90	61.943,12		55.698.293,70
Escola Sup. Enfermagem Calouste Gulbenkian Lisboa		50.895.568,23	170.085.125,76	174.887.851,23		
Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS)						

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS)		12.227.074,85	165.804.360,31	159.077.808,97	5.500.523,51	
Administração Regional de Saúde do Centro		93.897.420,61	701.219.854,71	682.826.579,23	75.504.145,13	
Administração Regional de Saúde do Norte		155.722,10	1.340.791.373,78	1.341.653.350,18	1.017.698,50	
Administraç. Reg. Saúde Lisboa e Vale do Tejo(ARS)		29.484.282,13	1.504.268.183,09	1.486.622.909,58	11.839.008,62	
Sub-Região Saúde de Lisboa		16.596.210,14	98.870.000,00	82.550.031,00	276.241,14	
Sub-Região Saúde de Setúbal		357.788,15	9.759.340,65	9.845.715,39	444.162,89	
Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento-HB		13.560.392,23	187.497.506,09	191.311.465,45	13.560.392,23	
Instituto Politécnico de Lisboa		13.019.926,07	2.803.157,47	2.655.706,45	16.833.885,43	
Centro Formação Militar e Técnica da Força Aérea		545.857,56	2.244.766,06	2.713.031,68	398.406,54	
Campo de Tiro de Alcochete		25.914,13	1.668.759,00	1.013.926,66	494.179,75	
Sub-Região de Saúde de Vila Real		661.462,55	11.698.871,38	11.212.905,06	6.630,21	
Esquadra de Administração da Base do Lumiar		1.465.199,86	18.057.731,16	17.880.678,74	979.233,54	
Esquadra de Administração e Intendência		1.551.231,46	1.609.447,56	1.107.184,90	1.374.179,04	
Serviços de Ação Social da Universidade de Aveiro		515.037,26	5.524.388,52	2.765.755,93	12.774,60	
Sub-região de Saúde de Braga		2.758.632,59	8.107.403,64	7.735.149,19	0,00	
CA - Comando Aéreo		866.222,05	7.735.149,19	7.735.149,19	493.967,60	
Instituto Nacional de Aviação Civil		32.945.840,48	98.461.176,37	89.059.931,14	23.544.595,25	
Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE		6.773.604,07	413.238.228,38	418.350.954,19	11.886.329,88	
Guarda Nacional Republicana (GNR)		9.207.099,07	792.179.688,83	801.646.227,31	18.673.637,55	
Instituto Ação Social das Forças Armadas-IASFA		5.707.732,37	157.341.535,08	156.000.988,49	4.367.185,78	
Laboratório Nac. Investigação Veterinária-Outras		21.020,03	28.551,94	49.193,40	41.661,49	
Maternidade Dr. Alfredo da Costa		2.807.671,43	28.395.115,95	26.330.769,04	743.324,52	
Sub-Região de Saúde de Bragança		121.340,04	2.015.790,62	1.930.683,87	36.233,29	
Sub-Região de Saúde do Porto		50.589.337,20	1.238.006.056,49	1.197.958.564,60	10.541.845,31	
Depart. Prospeção e Planeamento e Rel Internacionais		5.636,74	1.847.009,43	1.944.861,23	103.488,54	
Instituto Nacional de Estatística		230,65	41.154.155,75	41.156.846,37	2.921,27	
Centro Hospitalar de Coimbra, EPE		9.314.468,69	124.187.543,51	121.418.243,46	6.545.168,64	
Hospital Distrital da Figueira da Foz S.A.		7.394.814,65	32.336.114,15	25.089.369,33	148.069,83	
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa		1.430.585,75	22.568.614,92	24.855.910,89	3.717.881,72	
Instituto Nacional de Administração		349.457,62	7.905.283,12	7.597.825,96	42.000,46	
RP-Direção-Geral Segurança Social-Outras		3.236,52	893.714,28	891.362,73	884,97	
Hospital de N.ª S.ª da Conceição de Valongo		1.386.408,02	4.115.606,53	2.747.570,18	18.371,67	
Sec.Geral Ministério Economia e Inovação-Outras		145.101,77	3.960.075,27	4.293.651,62	478.678,12	
Conselho Nacional de Educação		2.531,08	284.444,12	284.054,27	2.141,23	
Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE		815.848,90	772.978,80	199.120,05	241.990,15	
Instituto Politécnico de Castelo Branco		1.532.799,50	19.180.163,74	18.209.881,55	562.517,31	
Gabinete do Ministro Estado e das Finanças		12.500,04	244.151,96	232.086,94	435,02	
Autoridade Nacional de Proteção Civil		6.201.434,21	11.988.779,91	10.082.033,14	4.294.687,44	
Presidência da República - Secretaria-Geral		12.308,12	16.691.278,45	16.691.201,42	12.231,09	
Serviços Ação Social do Inst. Politécnico Leiria		126.731,28	3.746.463,62	3.801.542,91	181.810,57	
Escola Superior Agrária de Castelo Branco		1.540,50	147.364,32	286.960,89	141.137,07	
Escola Superior de Enfermagem Porto		1.013.793,82	19.520.929,29	19.413.016,67	905.881,20	
Serviços de Ação Social do Inst. Politécnico Beja		148.425,67	1.338.140,61	1.441.195,77	251.480,83	
Hospital Infante D. Pedro, EPE		6.037.529,68	64.315.660,68	60.942.712,38	2.664.581,38	
Hospital de Magalhães Lemos		1.272.912,96	21.260.808,84	21.126.057,76	1.138.161,88	
Serviços de Ação Social do Pol. Castelo Branco		17.672,80	1.134.703,45	1.184.493,19	67.462,54	
Faculdade Belas Artes da Universidade do Porto		13,23	2.513.585,89	2.513.631,00	58,34	
Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, EPE		3.537.290,41	172.396.968,06	170.180.803,06	1.321.125,41	

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Instituto Politécnico de Setúbal		2.216.814,57	30.693.801,61	31.072.453,33		2.595.466,29
Escola Superior de Educação do Inst. Pol. Setúbal		278.570,99	814.686,64	638.358,36		102.242,71
Hospital de Santo André, EPE		881.224,56	130.779.477,76	131.484.670,51		1.586.417,31
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa		972,00	1.763.675,64	1.812.552,32		49.848,68
Escola Superior Agrária de Santarém		69.118,27	508.103,20	476.647,37		37.662,44
Instituto Politécnico de Santarém		499.509,68	796.108,05	816.825,61		520.227,24
Sub-Região de Saúde de Évora		314.369,64	42.854,44	158.231,09		429.746,29
Hospital Amato Lusitano Castelo Branco		15.433,94	118.982,90	119.071,32		15.522,36
Serviços de Ação Social-Inst.Politécnico do Porto		2.415.361,69	9.772.463,97	9.616.556,02		2.259.453,74
Instituto Ciências Biomédicas de Abel Salazar		130.215,29	10.590.341,18	11.598.973,51		1.138.847,62
Faculdade de Economia da Universidade do Porto			7.299.917,63	7.299.957,51		39,88
Secretaria-Geral Ministério Defesa Nacional-Outras		9.373.268,06	65.433.214,09	74.274.490,38		18.214.544,35
Instituto da Droga e da Toxicodpendência		285.120,89	26.863.064,98	27.160.653,21		582.709,12
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique		652.508,65	913.454,70	280.309,81		19.363,76
Escola Superior Enfermagem de Lisboa		1.828.902,93	10.411.069,42	10.153.662,41		1.571.495,92
DG Ord. Território e Desenvolvimento Urbano-Outras		17.269,25	1.269.681,44	1.252.586,42		174,23
Centro Hospitalar V. Nova Gaia/Espinho, EPE		6.151.235,41	157.570.238,27	153.539.124,83		2.120.121,97
Ministério da Educação		12.557.335,82	279.965.712,01	289.423.010,86		2.014.634,67
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		2.480.899,06	7.412.641,79	7.526.437,57		2.594.694,84
Hospital Distrital do Montijo		110.144,78	95.012,40			15.132,38
Centro Medicina Reabili.Região Centro-Rovisco Pais		1.736.798,79	7.313.032,94	5.884.914,86		308.680,71
Universidade Técnica de Lisboa		1.207.412,68	8.757.598,02	9.133.355,88		1.583.170,54
Hospital de Faro, EPE		1.425.783,12	183.778.472,59	184.275.106,26		1.922.416,79
Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa		823.222,48	7.194.178,02	8.541.639,08		2.170.683,54
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge		2.490.267,15	28.821.090,46	31.177.083,44		4.846.260,13
Hospital Espírito Santo - Évora, EPE		1.195.268,76	81.463.785,23	82.567.508,81		2.298.992,34
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE		792.742,56	154.396.106,75	157.123.037,86		3.519.673,67
Hospital de Joaquim Urbano		1.679.910,58	7.288.698,95	5.793.393,50		184.605,13
Escola Superior Enfermagem Coimbra - Outras		1.794.014,85	2.372.164,98	2.755.871,50		2.177.721,37
ULSNAIentejano,EPE (SRSaúde Portalegre)		1.210.592,54	165.550,37	759.059,05		1.804.101,22
Dir.Reg.Agricultura Pescas Lisboa Vale Tejo-Outras		25.152,66	2.118.086,25	2.209.980,43		117.046,84
Universidade de Lisboa		9.005.249,41	24.329.311,79	24.635.031,44		9.310.969,06
Hospital de Reynaldo dos Santos		1.315.675,65	20.977.393,90	21.150.024,49		1.488.306,24
Serviços de Ação Social do Inst. Pol. de Bragança		62.999,01	1.616.918,44	1.652.485,50		98.566,07
Escola Superior de Gestão de Santarém-Outras		121.503,31	596.532,24	509.772,94		34.744,01
Faculdade de Medicina Dentária da Univ. de Lisboa		50.658,06	3.411.146,91	3.772.504,48		412.015,63
Hospicio Dr. Francisco Zagalo		615.757,25	9.129.165,12	9.330.565,54		817.157,67
Hospital do Visconde de Salreu - Estarreja		255.056,07	4.262.591,50	4.021.534,99		13.999,56
Escola Superior de Dança			59.693,82	60.575,46		881,64
Centro Hospitalar do Porto, EPE		4.578.904,68	240.318.155,81	241.547.446,68		5.808.195,55
Direção-Geral do Tesouro e Finanças/DSFR		1.232,50	1.232,50	1.232,50		
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas		25.891.373,95	34.989.708,75	44.779.260,31		35.680.925,51
Instituto Ciências Sociais da Universidade Lisboa		493.087,47	7.568.143,49	7.382.715,99		307.659,97
Escola Superior de Educação de Beja		16.509,65	2.631.632,63	2.785.035,71		169.912,73
Instituto Politécnico de Beja - IPB		79.297,70	89.743,52	12.404,04		1.958,22
Universidade dos Açores		39.628,60	37.543,91	41.517,45		43.602,14
Universidade do Algarve		285.684,52	12.321.519,06	12.055.656,34		19.821,80
		5.505.608,66	34.130.819,96	30.563.181,38		1.937.970,08

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Serviços de Ação Social do Inst. Pol. Portalegre		100.976,04	1.020.460,55	967.875,22		48.390,71
IHRU, IP - Inst. Habit. Reabilitação Urbana - Outras		693.755,84	78.821.252,85	83.267.332,07		5.139.835,06
Instituto Politécnico de Beja		1.079.232,37	12.361.671,61	11.821.643,45		539.204,21
Centro Hospitalar Trás-os-Montes Alto Douro, EPE		4.115.182,84	132.068.050,10	131.108.230,44		3.155.363,18
Instituto Politécnico de Santarém - Outras		820.158,15	21.716.464,85	22.389.948,00		1.493.641,30
Hospital Nossa Senhora do Rosário, EPE		3.287.768,95	71.317.258,44	74.333.801,12		6.304.311,63
Centro de Histocompatibilidade do Centro		156.497,59	2.365.664,58	2.976.433,18		767.266,19
Hospital Garcia de Orta, EPE		8.472.637,55	134.166.223,07	134.171.680,03		8.478.094,51
Instituto Politécnico de Portalegre		1.138.873,36	11.864.928,66	11.290.210,50		564.155,20
Universidade da Madeira		1.345.940,77	19.049.892,30	18.710.061,00		1.006.109,47
Inst. Droga e Tóxico - Delegação Regional do Norte		11.798,33	7.234.637,78	7.256.187,38		33.347,93
Universidade da Beira Interior		2.134.802,94	67.289.451,08	66.771.182,34		1.616.534,20
Serviços Ação Social - Universidade dos Açores		67.300,63	1.514.085,57	1.472.879,73		26.094,79
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto		9.635,13	5.530.257,21	5.525.622,08		5.000,00
Instituto Politécnico de Bragança		5.051.144,51	28.911.782,86	27.072.347,24		3.211.708,89
Faculdade de Motricidade Humana Univ. Téc. Lisboa		790.162,91	7.833.205,44	7.770.536,14		727.493,61
Universidade do Minho		7.264.620,33	48.436.532,29	47.367.722,62		6.195.810,66
Gobranças DUC-HB-Conta Centralizadora		10.695.944,28	2.852.669.391,54	4.507.755.506,34		1.665.782.059,08
Escola Superior de Comunicação Social		35.488,69	539.041,15	553.373,64		14.332,49
Escola Superior de Enfermagem de Santarém		364.013,03	348.181,76	364.013,03		19.657,42
RP - Instituto da Água - Outras		2.280,53	1.231.776,75	1.231.776,75		2.280,53
Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra		522.614,98	7.048.214,20	6.820.074,50		294.475,28
Faculdade de Medicina de Lisboa		228.183,91	13.732.273,42	14.039.184,60		535.095,09
Direção Geral de Viação		8.987.893,78	160.509.210,00	155.294.067,00		3.772.750,78
Escola Superior de Educação de Santarém		49.217,25	763.285,60	833.852,83		119.784,48
Instituto Superior de Agronomia		1.679,06	11.390.399,07	11.415.293,53		26.573,52
Faculdade de Letras da Universidade do Porto		7.968.335,62	7.968.335,62	7.968.335,62		
Instituto Politécnico de Leiria - Outras		161.979,73	449.492,43	395.716,06		108.203,36
Instituto de Tecnologia Química e Biológica		465.320,26	9.401.290,56	9.229.435,24		293.464,94
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa		1.462.062,23	17.377.816,18	15.992.862,00		77.108,05
Faculdade Ciências e Tecnologia UNL - Outras		1.820.174,03	31.012.942,99	31.743.906,85		2.551.137,89
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, EPE		2.924.066,93	63.860.724,22	61.830.333,28		893.675,99
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE		7.224.698,28	52.639.894,40	47.531.170,95		2.115.974,83
RP - Direção Geral Administr. Extrajudicial-Outras		72.355,19	72.355,19			
Escola Superior Agrária de Coimbra		421.300,43	5.116.424,28	5.240.981,11		545.857,26
Escola Superior Agrária de Beja		382,80	145.512,97	145.512,97		382,80
Escola Superior de Educação de Lisboa		403.331,23	1.258.645,08	1.235.118,77		379.804,92
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa		1.521.012,94	14.797.349,47	15.257.445,76		1.981.109,23
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas		3.442.810,45	27.345.143,53	27.149.242,73		3.246.909,65
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto			30.002.297,11	30.002.297,11		
Serviços Ação Social Universidade Nova de Lisboa		1.702.084,80	9.281.072,83	8.215.549,42		636.561,39
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE		15.107.067,53	92.189.765,55	82.469.379,33		5.386.681,31
Serviços Ação Social da Universidade de Lisboa		654.843,42	12.091.308,90	12.067.821,65		631.356,17
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril		25.476,12	7.675.398,25	7.663.982,99		14.060,86
Instituto Nacional de Medicina Legal		4.845.668,90	47.325.133,77	52.244.936,71		9.765.471,84
Universidade de Évora		384.777,88	32.934.402,38	35.284.727,84		2.735.103,34
Faculdade de Medicina Veterinária Univ. Téc. Lisboa		532.038,96	7.309.911,25	7.185.690,67		407.818,38
Faculdade de Arquitetura da Univ. Técnica Lisboa		65.694,58	8.539.112,73	8.855.594,94		382.176,79

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Faculdade de Direito da Universidade Nova Lisboa		329.731,14	1.848.987,08	2.010.996,51	491.740,57	
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto		671.625,11	0,00	200,00	671.825,11	
Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto		186.364,66	3.359.175,48	3.416.194,08	243.383,26	
Instituto Português da Qualidade		2.131.157,52	11.048.905,55	35.465.189,85	26.547.441,82	
Unidade de Lisboa - Outras		143.604,01	10.373,03	594.087,29	727.318,27	
Escola Superior de Teatro e Cinema			215.539,99	223.622,23	8.082,24	
Faculdade de Medicina Dentária do Porto			2.673.695,75	2.673.695,75		
Universidade de Aveiro		2.822.068,01	81.136.947,20	81.407.291,92	3.092.412,73	
Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa		656.209,97	10.992.112,20	11.356.464,35	1.020.562,12	
Hospital de José Luciano de Castro		666.712,09	4.053.336,05	4.391.714,00	1.005.090,04	
Hospital Distrital de Santarém, EPE		12.958.732,19	76.147.556,23	76.591.364,82	11.402.540,78	
Faculdade Ciências Desporto Educ.Física Univ.Porto		159.251,75	3.504.196,81	3.577.250,00	232.304,94	
Universidade Aberta		470.328,90	21.725.154,84	21.876.533,18	621.707,24	
Serviços Ação Social da Universidade de Évora		40.428,98	1.443.594,02	1.423.560,26	20.395,22	
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa		5.218.091,15	35.049.877,17	32.788.127,35	2.956.341,33	
Centro de Estudos Judiciários			1.475.924,50	1.475.924,50		
Fac de Ciências e Tecnologia da Univ de Coimbra		10.202.480,81	27.902.274,11	19.159.697,56	1.459.904,26	
Escola Superior de Educação de Coimbra		196.971,67	5.680.922,73	6.178.587,15	694.636,09	
Inst. Sup.de Estatística e G. da Informação da UNL		237.656,91	3.212.842,06	3.304.824,68	329.639,53	
RP - Instituto Português Apoio Desenvol.-Outras		4.695.368,98	19.370.109,74	16.652.104,78	1.977.364,02	
Serviços de Ação Social - Univ. da Beira Interior		684.121,31	2.640.076,69	2.522.849,81	566.894,43	
Esc.Sup.de Educação Instituto Politécnico Porto		895.885,09	1.222.008,45	440.177,28	114.053,92	
Instituto de Higiene e Medicina Tropical-LU Nova Lx		1.368.426,86	6.860.238,60	6.820.157,84	1.328.346,10	
Autoridade Segurança Alimentar e Económica-Outras		72.357,17	3.613.895,54	3.583.518,56	41.980,19	
Universidade de Coimbra		3.098.107,85	80.009.014,47	77.285.491,78	374.585,16	
Instituto Superior de Engenharia do Porto		1.174.861,07	23.302.136,28	23.412.692,61	1.285.417,40	
Inst Habitação e da Reabilitação Urbana IP-Outras		6.115.767,91	400.919.940,56	404.672.642,32	9.868.469,67	
Agência Nacional-Funcionamento Geral		108.040,89	2.082.030,95	2.072.413,33	98.423,27	
Instituto Marítimo Portuário		20.064.803,88	69.362.392,09	56.600.754,29	7.303.166,08	
Instituto das Tecnologias da Inform.Justica-Outras		4.526.838,68	15.239.334,98	16.815.429,70	6.102.933,40	
ICI-Instituto Construção e do Imobiliário, I.P.		5.872.223,75	30.907.579,81	29.098.671,78	4.063.315,72	
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro		3.106.923,97	53.242.160,67	52.759.472,62	2.624.235,92	
Direção Geral da Administração Interna		840,59	948.849,21	950.978,48	2.969,86	
Instituto Portuário do Norte		14.969,08	285.225,32	280.379,94	10.123,70	
Instituto Superior Ciências Trabalho e Empresa		453.765,65	30.941.191,77	30.743.251,36	255.825,24	
Serviços de Ação Social da UTAD		33.301,12	3.402.074,60	3.380.201,51	11.428,03	
Faculdade de Economia da Universidade Nova Lisboa		105.965,04	5.993.079,16	6.182.522,50	295.408,38	
Estádio Universitário de Lisboa-EUL		1.052.842,90	16.545.632,44	16.545.732,44	100,00	
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto		966.478,06	5.215.694,07	4.369.638,03	206.786,86	
Faculdade de Medicina do Porto		592.281,35	12.200.529,26	12.188.835,06	954.783,86	
Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa			5.701.001,10	5.754.162,16	645.442,41	
Escola Superior de Música de Lisboa			549.727,35	567.761,07	18.033,72	
Escola Nacional de Saúde Pública		1.611.280,01	2.835.445,03	3.104.947,64	1.880.782,62	
Cofre Secção Regional dos Açores Tribunal Contas		419.551,01	3.620.823,44	3.552.108,55	350.836,12	
Serviços Sociais Administração Pública (Ex-OSMOP)		70.151,35	1.580.666,24	1.826.610,04	88.017,60	
Serviços Ação Social da Universidade do Algarve		451.789,05	6.763.938,51	7.543.128,80	697.732,85	
Instituto Portuário do Centro		363.706,81	9.394.230,99	9.012.407,11	1.142.897,10	
Instituto Tecnológico e Nuclear		792.515,05			410.691,17	

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Instituto do Cinema e do Audiovisual, IP		221.716,71	14.049.381,51	14.379.021,85		551.357,05
Delegação Regional da Cultura do Centro		67.216,66	1.275.425,46	1.617.347,74		409.138,94
Serviços Sociais Administração Pública (Ex-SSPCM)		79.028,31		91.549,25		170.577,56
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu		2.860.217,99	20.376.839,21	20.525.548,06		3.008.926,84
Hospital Cândido de Figueiredo		497.817,24	5.808.356,19	5.667.826,99		357.288,04
IPO Coimbra Francisco Gentil, EPE.		2.561.059,80	69.813.569,44	69.879.346,29		2.626.836,65
Fundação Para a Ciência e a Tecnologia (FCT)		51.233.886,87	472.708.359,39	472.542.798,17		51.068.325,65
Instituto Registos Notariado, IP - Outras		4.037.995,07	343.801.560,89	344.833.057,93		5.069.492,11
Teatro Nacional S. João		544.791,92	5.108.339,93	4.780.336,37		216.788,36
OPART - Organismo de Produção Artísticas, EPE		489.609,21	92.818.966,33	93.642.683,30		1.313.326,18
Instituto de Cooperação Portuguesa			7.582.184,37	7.658.468,90		76.284,53
Direção Regional da Cultura do Algarve		5.348,29	1.326.055,34	1.320.707,05		2.440.917,36
Instituto dos Museus e da Conservação, IP		1.638.977,26	32.884.296,20	33.686.236,30		169.268,51
Direção Regional da Cultura do Alentejo		60.202,80	670.180,57	779.246,28		806,79
Gab. Prevenção Investigação Acidentes c/Aeronaves		928,95	13.774,66	13.652,50		3.666.125,17
Gabinete Estatística Planeamento da Educação		411.025,43	31.682.002,84	34.937.102,58		2.325.308,89
Serviços de Ação Social da Univ. do Porto		2.467.032,72	4.284.057,83	4.142.334,00		124.035,56
Escola Superior de Saúde de Viseu		66.568,63	529.119,31	586.586,24		155.012,47
Serviços de Ação Social Univ. da Madeira		23.962,15	682.383,26	813.433,58		485.114,75
RP - Direção Geral Reinserção Social - Outras		350.614,26	5.578.631,87	5.713.132,36		12.037.194,49
Unid.Local Saúde Norte Alentejano,EPE(HJMG)		12.947.805,43	83.624.471,00	82.713.860,06		58.006,00
Centro Hospitalar de Cascais		2.719.560,74	3.186.875,21	525.320,47		4.532.677,79
Assembleia da República		4.455.675,99	428.438.092,83	428.515.094,63		207.775,43
SIS - Serviço de Informações de Segurança		96.269,26	9.893.380,93	10.004.887,10		14.540.665,59
Direção-Geral das Autarquias Locais - Outras		13.352.979,67	3.051.219.874,56	3.052.407.560,48		3.119.496,82
Instituto Conservação Natureza e da Biodiversidade		12.682.645,66	37.568.610,15	28.005.461,31		
Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo		66,02				
Direção Regional da Economia do Alentejo-Outras		12.640,50	184.873,18	172.232,68		11.642.916,17
Agência Para a Modernização Administrativa		18.533.438,12	41.659.045,16	34.768.523,21		1.535.061,85
Centro de Histocompatibilidade do Sul		2.312.586,16	5.782.313,24	5.004.788,93		954.018,40
Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/V. do Conde, EPE		826.663,60	24.335.962,30	24.463.317,10		2.954.574,63
Inst.Gest.Patrim.Arquitet.Arqueológico, IP-Outras		2.731.514,55	23.971.506,76	24.194.566,84		14.949.894,61
Inst. da Mobilidade e dos Transportes Terrestres		12.614.438,65	165.744.341,22	168.079.797,18		15.286.358,54
Hospital de S. João		16.315.778,03	295.566.507,81	294.537.088,32		82.596,36
Escola Sup. Ciências Empresariais - I.P.Setúbal		117.906,19	2.660.147,32	2.624.837,49		94.241,62
Direção-Geral do Orçamento		93.099,34	1.525.607,83	1.526.750,11		32.129.963,31
Ag. p/ Invest. e Comércio Ext. Portugal,EPE-Outras		47.523.683,83	1.928.545.484,93	1.913.151.764,41		6.838.942,23
Instituto Português Sangue		5.391.370,96	43.230.821,18	44.678.392,45		6.440.159,65
Agência Nacional para a Qualificação, IP		6.420.264,65	9.217.065,73	9.236.960,73		1.832.674,16
Instituto Hidrográfico		2.939.568,35	19.103.561,68	17.996.667,49		344.959,43
Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas		422.893,01	9.324.540,32	9.246.606,74		15,65
Instituto Português do Norte - Outras		38.424,51	46.521,15	8.112,29		227.135,05
Cinemateca Portuguesa - Outras		659.028,39	3.779.291,51	3.347.398,17		1.261.229,44
Instituto Camões - Outras		825.225,02	37.934.405,88	38.370.410,30		
ANGALV - ERASMUS/2002-2003		231.271,51	231.271,89	0,38		0,00
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (HJM)		4.355.763,88	75.744.977,83	78.084.832,77		6.695.618,82
Instituto Superior Técnico - Outras		116.754,51	57.513,51	71,02		59.312,02
Agência Nac. Prog Aprendizagem Longo da Vida-Outra		986.115,98	119.629.697,91	118.821.509,77		177.927,84

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano econômico de 2011		Operações durante o ano econômico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano econômico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	Instituto Portuário do Sul	1.903.612,81	15.743.564,69	16.511.719,87	2.671.767,99	2.671.767,99
Fundação INATEL	1.810.317,87	3.373.017,54	1.562.969,73	969.544,63	969.544,63	117.567,42
DGAIEC/Dir.Serv.Gestão Recursos Financ e Materiais	1.044.614,13	21.400.916,35	21.325.846,85	117.760,38	117.760,38	749.486,60
Direção-Geral do Tesouro e Finanças - Fundos	356.931,13	1.288.635.739,95	1.288.396.376,24	993.006,44	993.006,44	17.220,45
Centro de Histocompatibilidade do Norte	238.799,20	4.669.107,65	4.548.068,83	60.255,96	60.255,96	152.494,11
Laboratório Militar Prod.Químicos e Farmacêuticos	2.042.630,78	16.024.275,26	14.731.131,08	1.063.738,43	1.063.738,43	524.566,67
Escola Superior Tecnologia e Gestão da Guarda	1.160.033,75	4.589.970,08	4.422.942,77	133.094,13	133.094,13	1.847.113,21
Serviços Sociais administração Pública (Ex-SsMTSS)	17.220,45		4.422.942,77	25.761.813,68	25.761.813,68	187.406,27
Serviços Sociais Administração Pública (Ex-SSPCM)	54.979,78	14,15	5.290,33	187.406,27	187.406,27	5.848.708,09
INFARMED-Inst.Nacion.da Farmácia e do Medicamento	32.738.745,03	91.226.811,97	116.374.275,05	5.848.708,09	5.848.708,09	2.879.196,15
CINFU-Centro Formação Prof. Indústria Fundição	46.568,66	2.430.873,62	2.536.799,07	2.879.196,15	2.879.196,15	4.053.357,24
CEQUAL-Centro Formação Profissional Qualidade	138.921,25	1.502.631,97	1.363.710,72	231.371,06	231.371,06	214.260,50
Entidade Reguladora P/Comunicação Social	1.102.972,19	4.765.695,58	4.726.461,82	714.853,15	714.853,15	13.161,81
CENFIM-Centro Form. Prof. Ind. Metalúrgica Metal.	43.403,95	21.865.205,31	22.346.368,03	1.089.470,18	1.089.470,18	485.435,79
CFPMM-Centro Form. Prof. Ind. Madeira Mobiliário	136.629,47	1.997.269,52	1.993.734,18	4.053.357,24	4.053.357,24	2.567.877,53
Oficinas Gerais de Material de Engenharia	676.223,93	7.246.541,24	8.417.430,52	363.610,77	363.610,77	7,00
Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE	13.330.721,83	285.147.563,16	297.578.655,01	134.395,03	134.395,03	299.706,18
DGAIEC - Programas Comunitários	114.455,68	782.546,41	855.497,00	7,00	7,00	666.475,14
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	9.343.660,19	83.107.148,54	79.612.196,44	134.395,03	134.395,03	8.984.419,00
Instituto Oftalmologia Dr. Gama Pinto	2.507.237,28	7.193.817,44	7.565.776,31	4.449.793,38	4.449.793,38	6.494.738,49
Entidade Reguladora Serv de Águas e Resíduos, IP	2.169.852,00	4.672.995,57	6.556.500,81	1.117.125,55	1.117.125,55	59.730,25
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública	839.396,52	53.245.366,98	52.637.341,52	460.695,22	460.695,22	1.057.928,59
Cofre Previdência PSP	192.352,13	18.193.633,12	18.215.541,49	265.296,09	265.296,09	205.290,09
Centro Formação Profissional Sector Pescas	714.853,15	22.514.391,35	21.226.047,99	328.238,07	328.238,07	1.500,00
Hospital Santa Maria Maior EPE	1.301.505,17	22.514.391,35	21.226.047,99	231.212,98	231.212,98	
Editorial do Ministério da Educação - Outras	693.311,70	4.829.025,38	5.225.183,86			
Hospital Distrital de Águeda	1.044.075,67	11.048.141,77	10.489.501,89			
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto	9.539.010,41	124.167.962,36	124.167.962,36			
Hospital de São Marcos de Braga	60.768,60	21.134.891,31	21.437.733,48			
Hospital Distrital de Pombal	529.009,10	6.053.730,39	5.524.721,29			
Inspeção-geral das Atividades em Saúde	0,17	578.237,52	578.244,35			
Centro Formação Profissional Indústria da Cortiça	227,88	1.489.587,16	1.623.754,31			
Centro Formação Profissional Indústria Eletrónica	160.040,18	4.822.558,54	4.962.224,54			
Centro Formação Profissional Sector Alimentar	4.701,52	4.700.691,03	4.696.961,61			
Hospital Arcebispo João Crisóstomo	802.484,83	5.799.906,40	5.663.896,71			
Inst. Financiamento Agricultura Pescas, IP-Outras	11.978.619,78	1.583.956.808,97	1.580.962.608,19			
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	7.197.884,05	43.727.824,26	40.979.733,59			
Inst.Port.Oncolog. Porto Francisco Gentil, EPE	9.405.325,94	186.610.432,47	183.699.845,02			
Centro For.Prof.Ind.Const.Civil Obras Públicas Sul	1.036.039,15	6.447.985,21	6.529.071,61			
Centro Formação Profissional Indústria Cerâmica	51.806,02	2.335.981,54	2.343.905,77			
Centro de Educação Formação Profissional Integrada	268.412,48	3.857.082,86	4.049.365,60			
Centro For.Prof.Ind.Const.Civil e Obras Pub. Norte	679.223,37	5.754.113,59	6.132.818,81			
Centro Formação Profissional Reparação Automóvel	249.020,96	3.679.411,46	3.695.686,59			
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	563.846,29	28.334.907,49	27.976.351,29			
Centro Protocolar de Form. Prof. Sector da Justiça	319.383,42	2.853.888,76	2.862.743,41			
Centro For. Prof. Indústria Vestuário e Confeção	286.417,09	1.804.484,71	1.519.567,62			
Centro For.Prof.Trab.Escritório,Comércio,Serviços	232.846,69	2.535.699,93	2.534.066,22			
Centro Formação Prof. Para Indústria de Lanifícios	232.547,21	1.070.805,68	838.258,47			

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Centro Formação Prof. Para o Comércio e Afins		1.485,13	5.448.652,45	5.453.465,75		6.298,43
Instituto do Emprego e Formação Profissional		70.497.858,82	3.466.235.255,21	3.432.743.205,64		37.005.809,25
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal-Outras		130.798,26	1.596.749,57	1.616.982,86		151.031,55
Centro Formação Profissional Indústria de Calçado		271.488,74	5.092.860,78	4.950.020,95		128.648,91
Centro Formação Profissional Sector da Cristalaria		157.198,65	710.343,33	553.144,68		0,00
Centro For.Prof.Ind. Engarrafamento Águas e Termal		24.000,35	169.727,93	145.727,58		
Centro de Formação Profissional Indústria Têxtil		334.066,74	3.199.899,86	3.075.570,32		209.737,20
Provedoria de Justiça		467.626,37	5.080.217,44	4.913.233,20		300.642,13
Centro For. Prof. Ind. de Ourivesaria e Relojoaria		73.400,46	1.613.542,52	1.695.238,11		155.096,05
Centro de Formação Profissional do Artesanato		155.751,41	2.228.832,08	2.278.960,20		205.879,53
Centro Protocolar de Formação Prof. P./Jornalistas		133.498,75	1.625.667,08	1.633.852,40		141.684,07
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários		544.319,23	86.813.336,61	86.788.391,16		519.373,78
Centro For.Sindical e Aperfeiçoamento Profissional		313.062,48	3.884.813,51	4.544.632,67		972.881,64
Instituto Politécnico do Porto - Outras		9.745.994,15	49.162.549,74	47.980.687,75		8.564.132,16
Centro Hospitalar de Torres Vedras - Outras		27.285,21	13.103,15	12.054,13		26.236,19
Hospital Curry Cabral - Outras			4.197,10			
RP-Direção-Geral do Ensino Superior - Outras		249.597,07	214.634.020,62	221.951.903,42		7.567.479,87
Instituto da Vinha e do Vinho, IP - Outras		166.591,66	885.153,83	818.480,64		99.918,47
Instituto de Turismo de Portugal - Outras		21.532.458,31	239.284.235,60	255.955.727,34		38.203.950,05
Fundo p/Modernização do Comércio		1.747.309,51	28.078.425,42	27.686.607,80		1.355.491,89
IPC-Instituto Superior de Engenharia de Coimbra-Outras		222.347,92	1.765.267,40	1.859.706,23		316.786,75
Instituto Meteorologia - Outras		753.918,31	1.303.150,06	1.477.439,68		928.207,93
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu-Outras		9.559.882,55	1.173.875.021,26	1.175.790.091,13		11.474.952,42
Direção-Geral dos Impostos		114.469.132,78	678.599.182,76	660.395.698,94		96.265.648,96
Supremo Tribunal de Justiça			1.912.329,96	1.912.329,96		
ADSE-Direção-Geral de Proteção Soc.Fun.Agentes Adm.Púb.		3.890.836,14	577.446.142,13	606.326.251,02		32.770.945,03
RP - Direção-Geral Arquivos - Outras		55.279,13	833.381,13	872.244,87		94.142,87
Instituto Portuário e Transportes Marítimos		12.160.129,81	30.809.967,24	21.393.544,96		2.743.707,53
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		17.581.791,21	979.673.397,23	1.039.727.849,29		77.636.243,27
INOVINTER-Centro Formação e Inovação Tecnológica		157.133,28	4.445.048,65	4.415.157,49		127.242,12
Academia das Ciências de Lisboa			198.131,48	198.961,48		830,00
Sistema de Indemnização aos Investidores		97.766,24	206.103,35	187.500,00		79.162,89
RP-Centro Português Fotografia-Outras			49.990,86	49.990,86		
IGCP - Encargos da Dívida Pública		108.113.057,15	367.749.261.854,35	368.333.300.171,45		692.151.374,25
Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra		732.226,51	14.008,26	14.839,15		
Escola Superior Enfermagem Francisco Gentil-Outras		34.512,02	6.979,23	6.242,82		35.342,91
DGAIEC - Cauções		21.119,07	5.784.065,12	5.362.276,73		14.139,84
Faculdade de Ciências Médicas - Outras		1.422.190,69	3.146.356,52	2.782.078,22		6.242,82
Serviços Sociais Administração Pública - Ex-SSPCM		460.180,94	2.714.086,04	3.014.222,78		95.902,64
RP - Inst.Nac.Estatística		6.989.065,24	523.430,38	447.534,49		7.289.201,98
INRB / SC		167.204,22				91.308,33
INRB / EAN		4.344,79				4.344,79
Serviços Sociais Administração Pública - Ex-SOFE		955.984,34	4.058.325,87	3.305.007,36		202.665,83
INA - Receitas Próprias		1.216.468,52	487.754,26	570.796,08		1.299.510,34
RP - Inst.Camões			359.486,11	1.988.420,37		1.628.934,26
RP - IPAD			44.987,93	44.987,93		
RP - Estab. Pris. Funchal			76.479.152,71	75.596.994,85		1.194.809,61
Autoridade Nacional Proteção Civil-Transf. OE		2.076.967,47				

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Autoridade Nacional Protecção Civil		4.939.762,70	53.655.823,97	50.644.467,56		1.928.406,29
Inst. Tecnologia, Inf. Justiça		1.868.711,37	3.630.545,57	3.985.157,57		2.223.323,44
RP - Centro Est. Judiciários		657,54	1.432.949,33	1.434.747,19		2.455,40
Direção Geral Reinserção Social		36.478,81	4.843.227,73	4.999.355,59		192.606,67
Tribunal Relação do Porto - Outras			2.249.458,43	2.249.458,43		
INRB/ EZN		14.074,87	479.072,40	543.655,84		78.658,31
IGESPAR, IP - Outras		8.065,15	1.447.652,25	1.577.238,46		137.651,36
RP - Inst. Tecnol. Nuclear-Projetos		9.379,93	739.504,04	730.124,11		35,46
Centro Científico e Cultural de Macau		12,50	459.288,79	459.311,75		3.297,23
Conselho Económico e Social		5.344,46	216.855,77	214.808,54		
RP - DRAPAL-Prog.Com. Interreg III-A			24.000,00	24.000,00		5.124,84
RP - Direção Regional da Cultura do Centro			210.366,75	215.491,59		
RP - Direção-Geral das Autarquias Locais			1.727.821,77	1.727.821,77		
RP - Transf. Comunitárias - LNEC			1.313.362,38	890.476,83		89.591,57
OPART - TNSC - Receitas		512.477,12	1.482.441,81	1.354.323,92		111.942,89
Biblioteca Nacional de Portugal		240.060,78	788.773,21	795.034,91		6.489,69
RP - Governo Civil de Lisboa		227,99	9.660.167,29	9.350.013,24		300.317,02
Direção Geral do Livro e das Bibliotecas		610.471,07	11.835,23	3.344.958,25		9.922,62
RP - Lab. Nac. Engª Civil		661.889,19	13.390.013,70	13.291.874,74		563.750,23
RP - Tribunal Relação de Lisboa			6.397.520,76	6.397.520,76		
RP - Cent. Est. Form. Autarq.		2.279,90	24.673,64	22.393,74		0,00
Escola Superior de Educação da Guarda - Outras		29.711,15	760,00	760,00		316,27
Escola Superior Agrária de Ponte de Lima - Outras			158.878.854,86	158.069.011,64		6.909.400,65
Instituto Nacional de Emergência Médica-Outras			25.831.734,82	25.831.734,82		
RP - Inst. Droga Toxicod dependência		33,71	9.472.209,10	9.472.230,87		55,48
RP-Inst.Port.Juventude			4.519.039,51	4.527.883,86		8.844,35
IPJ - Vencimentos			316.493,20	333.078,17		97.218,91
INRB/ EFN		80.633,94	327.322,21	469.248,00		141.943,17
INRB/ ENMP		17,38	158.362,06	166.887,89		39.125,57
INRB/ EVN		30.599,74	22.491,39	57.255,50		34.788,65
INRB/ ENFVN		24,54	744.861,59	688.782,13		45.217,29
INRB/ LOARS		101.296,75	1.834.893,67	2.199.137,41		471.704,18
INRB/ IPIMAR		107.460,44	1.709.416,10	1.709.416,10		
RP - Insp. Geral MSST			22.267.318,07	22.315.851,00		57.521,35
RP - Agência Portuguesa do Ambiente		8.988,42	848.031,50	847.676,50		560,00
IPJ-Bolsas		915,00	1.759.396,13	2.036.428,73		434.624,48
RP-Del. Regional da Cultura do Norte-Outras		157.591,88	260.637,40	179.739,25		8.006.247,55
RP - CEFA / FSE		80.898,15	29.530.047,88	31.113.862,65		19.323.119,02
IGCP - Despesas de Funcionamento		6.422.432,78	179.280.481,11	184.985.768,33		4.994.675,06
Ministério dos Negócios Estrangeiros		13.617.831,80	62.199.551,84	63.829.457,67		249.311,92
Entidade Reguladora dos Serv. Energéticos		3.364.769,23	2.471.605,67	2.445.607,71		679.990,13
Procuradoria Geral da República-Outras		275.309,88	74.639.143,21	74.890.606,61		2.145,00
RP - PJ - Diretoria Nacional		428.526,73	703.543,40	705.688,40		
RP - Sup. Trib. Administrativo			1.175.491,73	1.175.491,73		271,02
RP - Sup. Trib. de Justiça		49.464,91	1.174.197,57	1.125.003,68		25.144.727,73
RP - Proc. Geral da República		7.563.576,37	23.601.997,47	41.183.148,83		6.141.114,67
Fundo Português de Carbono		6.049.893,78	4.078.691,33	4.169.912,22		
Estrutura Missão MAI P/Gestão Fundos Comunit.						

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Tribunal Administrativo do Norte		586,72	792.954,99	836.276,13		43.907,86
RP-Comis. p/ a Cidadania Igual. do Género-Outras		27.534,76	955.967,10	1.120.553,34		192.121,00
Governo Civil de Viseu - Outras		5.547,31	10.772,65	5.225,34		0,00
Governo Civil de Vila Real - Outras			213.682,36	213.682,36		
Gabinete p/Meios de Comunicação Social-Outras			234.876,16	234.876,16		
Direção Geral do Tesouro e Finanças		108.421,10	2.177.206,00	2.072.153,32		3.368,42
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - Outras		1.194.681,72	11.249.503,42	12.372.621,76		2.317.800,06
Biblioteca Nacional de Portugal - Outras		70.379,08	1.021.737,11	1.019.653,94		68.295,91
Supremo Tribunal Administrativo-Outras			901.584,88	901.584,88		
RP - Est. Pris.Linhó		3.581,40	155.340,41	151.784,84		25,83
RP - Est. Pris. Leiria			22.636,61	56.016,48		33.379,87
RP - Dir.Geral Adm. Extrajudicial		8.168,57	880.386,58	882.629,51		10.411,50
Conselho Superior de Magistratura		172.870,82	5.945.952,05	6.135.838,12		362.756,89
RP - Dir.Geral Adm.Justiça		37.050,50	224.716.063,36	224.679.012,86		
RP - Est.Pris.Paços de Ferreira		12.599,87	260.128,55	259.180,30		
RP - Est.Pris.Sta Cruz do Bispo		6.617,47	277.689,64	275.094,51		11.651,62
RP - Est. Pris. Izeda			78.941,00	185.127,56		106.186,56
Direção-Geral Serviços Prisionais		63.941,22	131.311.860,01	131.310.208,09		62.289,30
RP - SG Min.Justiça			7.242,88	62.300,92		55.058,04
RP - ADSE		9.584.577,92	154.097.675,57	149.564.684,89		5.051.587,24
Instituto Registos Notariado, IP		219.412,54	72.119.137,49	72.357.293,26		457.568,31
RP - Est.Pris.Castelo Branco			17.270,04	17.270,04		
Instituto do Desporto de Portugal, IP		3.128.975,16	66.599.087,45	65.648.723,75		2.178.611,46
RP - Est.Pris.Lisboa		4.137,32	83.365,82	86.114,34		6.885,84
RP - Est.Pris.Porto			228.626,94	265.674,64		37.047,70
Direção Geral de Política e de Justiça		11.092,34	422.408,95	440.681,20		29.364,59
RP - Est.Pris.Pinheiro da Cruz		4.800,31	284.050,82	280.446,90		1.196,39
RP - Est. Pris. Caxias		4.973,60	8.482,49	3.622,20		113,31
Facul.Psicolog. e Ciênc.Educação Univ.Porto-Outras		3.730,75	319.803,42	317.727,67		1.655,00
Direção-Geral Política e da Justiça		480,00	464.257,99	463.778,61		
RP - Est. Pris. Tires		934,60	192.065,20	191.130,60		0,62
RP - Est. Pris. Coimbra			87.072,72	87.072,72		
RP - Est. Pris. Monsanto			75.562,30	75.562,30		
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave-Outras		507.335,38	185.415,36	80.337,98		402.258,00
Direção Geral da Administração da Justiça-Outras		4.978.522,81	168.485.201,13	193.487.068,44		29.980.390,12
RP - Estabelecimento Prisional Vale de Judeus			211.648,37	211.648,37		
Governo Civil de Coimbra - Outras			57.909,70	57.909,70		
RP - SG - Ministério da Agricultura		231,44	273.816,75	453.007,43		179.190,68
RP - Instituto Camões - Legado João Arroio		4.255,96	2.035,95	666,74		462,88
RP - Instituto Camões - Legado Alice Silveira			222.835,95	223.311,86		2.886,75
Direção-Geral Consumidor			12.241.501,80	11.349.814,20		475,91
Autoridade da Concorrência		1.077.099,84	282.380,86	282.352,13		185.412,24
RP-Inspeção-Geral da Ciência e do Ensino Superior		28,73	1.581.546,31	1.587.639,91		408.913,01
Direção-Geral das Pescas e Aquicultura-Outras		402.819,41	898.458,62	898.458,62		
RP-Direção-Geral Serviços Prisionais-Tribunais			699.482,52	812.426,64		464.759,94
Reitoria da Universidade Nova de Lisboa - Outras		351.815,82	1.671.304,43	1.671.547,37		2.321,00
DGPA-Fundo Comp. Salarial Prof. da Pesca		2.078,06	12.400.853,39	13.193.710,35		1.319.470,04
RP - Instituto de Meteorologia		526.613,08				

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	RP - IGAI - FSE		3.906,80			
Secretaria Geral do MADRP		15.842,85				15.842,85
Secretaria-Geral do Ministério da Administrat. Interna		290.520,19	37.828.203,81	37.538.313,34		629,72
RP-Direção Geral das Artes		61.935,42	295.899,56	238.989,67		5.025,53
Consolidated Collection Account		32.216,09	935.394,79	903.178,70	0,00	
Escola Superior Tecnologia e Gestão de Felgueiras		111.236,45				111.236,45
Tribunal Central Administrativo do Sul		20.410,50	1.257.958,31	1.237.547,81		
RP - Tribunal da Relação de Coimbra		730,53	828.832,58	828.102,05		0,00
RP - Tribunal da Relação de Guimarães			1.931.182,68	1.931.467,13		284,45
RP - Tribunal da Relação de Porto			1.816.215,07	1.816.215,07		
RP - Tribunal da Relação de Évora			944.076,57	944.076,57		
SGMJ - Gabinete Ministro da Justiça			132.139,63	133.015,13		875,50
SGMJ - Gab. SEJustiça e Moder. Judiciária		485,52	1.911,44	1.425,92		
RP - Governo Civil do Porto		233.107,97	4.158.674,20	4.037.733,63		112.167,40
RP - Governo Civil de Aveiro			1.867.271,62	1.867.271,62		
RP - Governo Civil de Faro			1.581.458,95	1.581.458,95		
RP - Governo Civil de Santarém			1.204.011,67	1.257.056,20		53.044,53
RP - Governo Civil de Leiria			1.504.045,65	1.548.255,32		44.209,67
RP - Governo Civil de Castelo Branco			716.641,13	731.002,74		14.361,61
RP - Governo Civil de Évora		687.579,68	695.006,19	731.132,05		723.705,54
RP - Governo Civil de Braga			1.978.277,33	2.023.131,62		44.854,29
RP - Governo Civil de Bragança		5.149,32	540.703,65	537.037,03		1.482,70
RP - Governo Civil de Beja			616.627,33	616.627,33		
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE		4.261.920,52	324.807.030,48	328.063.836,72		7.518.726,76
RP - GNR - Chefia Serviços de Finanças		1.462.130,71	26.997.821,15	28.069.519,75		2.533.829,31
RP - Governo Civil de Setúbal		45.076,81	1.712.995,96	1.678.335,99		10.416,84
RP - Governo Civil de Viana do Castelo		93.897,76	974.503,35	955.557,65		74.952,06
RP - Governo Civil de Coimbra		17.043,88	1.468.393,45	1.519.123,39		67.773,82
RP - Governo Civil da Guarda			661.963,70	662.062,10		98,40
RP - Governo Civil de Vila Real			817.876,50	842.016,66		24.140,16
RP - Governo Civil de Viseu		50.867,27	1.212.365,34	1.161.498,07		
RP - Governo Civil de Portalegre			553.879,96	553.879,96		
RP - Direção-Geral Serviços Prisionais-FSE		310.146,85	152.393,53	365.629,91		523.383,23
Hospital do Litoral Alentejano		954.325,54	28.416.642,42	28.012.076,39		549.759,51
RP - Instituto da Defesa Nacional		63,32	121.747,08	122.268,46		584,70
RP-Direção-Geral Segurança Social		847,51	25.683,72	24.836,21	0,00	
Secretaria-Geral do Ministério da Cultura		4.412.435,33	66.593,07	67.286,52		4.413.128,78
RP - Instituto da Água			4.506.824,45	4.506.824,45		
Inspeção-geral do Ambiente			4.048.692,07	4.048.692,07		
RP-DG Ord. Território e Desenvolvimento Urbano			10.604,07	10.604,07		
RP-Laboratório Nacional Investigaçao Veterinária		10.983.036,31	3.886.817,95	3.043.983,11		10.140.201,47
Gabinete de Planeamento e Políticas			204.792,47	319.433,69		114.641,22
RP - Direção-Geral de Veterinária		1.341.099,58	16.191.948,46	15.797.715,99		946.867,11
RP - Dir. Reg. de Agricultura e Pescas do Algarve			514.244,75	514.244,75		
RP-Direção Regional Agricultura e Pescas do Norte		72,64	2.186.899,69	2.193.830,34		7.003,29
RP -Dir-Reg. Agricultura e Pescas Lisboa Vale Tejo		79.158,06	1.363.918,71	1.354.454,68		69.694,03
RP-Direção Reg. Agricultura e Pescas do Centro		27.085,57	365.636,78	360.148,24		21.597,03
Secretaria-Geral do MAI		22.706,90	51.423,33	28.716,43		

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
RP-Direção Reg.Agricultura e Pescas Centro-Outras		69.546,74	1.509.549,91	1.648.548,43		208.545,26
Emissão de Cheques		77.214,07				77.214,07
Academia Portuguesa de História		9.581,68	60.567,24	54.078,33		3.092,77
Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género		32.216,88	137.942,07	174.176,05		68.450,86
RP-Direção Nacional da PSP-Dep.Gestão Financ.Pat.		10.107,49	71.308.336,49	76.771.573,94		5.473.344,94
RP-Autoridade Segurança Alimentar e Económica		139.216,12	8.504.651,94	8.366.013,82		578,00
Gabinete Meios de Comunicação Social		9.140,02	175.460,88	168.277,09		1.956,23
RP - Autoridade Florestal Nacional		797.423,77	19.186.410,31	18.564.014,83		175.028,29
RP-Secretaria-Geral Ministério da Defesa Nacional			1.318.772,35	1.319.534,95		762,60
Instituto de Informática		331,19	624.574,04	624.574,04		
RP-Direção Reg. Economia Lisboa e Vale do Tejo			1.080.654,94	1.102.729,19		22.405,44
RP - Direção Regional de Educação do Algarve			120.916,77	120.916,77		
RP - Direção Regional de Educação do Centro			8.378.036,76	8.378.036,76		
Agência Portuguesa do Ambiente - Outras			1.617.809,44	1.528.923,62		0,00
IGESPAR, IP - Receita		88.885,82	34.010,47	34.090,66		867,69
Gabinete Estratégia e Planeamento		787,50	310.131,96	319.255,21		9.123,25
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras		1.305.929,91	47.835.055,31	54.258.076,37		7.728.950,97
RP - DGAIEC-Formação - FSE			162.815,91	162.815,91		
RP - Dir. Regional de Educação do Algarve - FSE		57.165,53	43.534,84	226.312,21		
RP - Direção Regional de Educação do Norte			9.146.366,93	9.146.366,93		
RP-Direção-Geral de Recursos Humanos da Educação		6.570,00	168.760,76	162.190,76		
RP-Direção-Regional de Educação do Alentejo			1.121.746,95	1.121.746,95		
RP-Direção Regional de Educação do Algarve-FEDER		725,54				
Serviços Sociais Administração Pública - PIDDAC		124.063,00	124.063,00			
RP - Dir-Geral Inov. Desenv. Curricular-FSE/FF 230			393.141,33	716.058,98		
RP-DG Armamento Infra-Estruturas-Gestão Imobiliária			118.143,70	118.143,70		
RP-D-Geral Armamento Infra-Estruturas- Manutenção			2.052.431,42	2.052.431,42		
RP-Dir.Regional de Educação do Centro - FSE			93.462,29	93.462,29		
RP-Gabinete Estatística Planeamento da Educação			63.225,00	63.225,00		
Inspeção-geral Minist.Trab.Solidariedade Social			363.994,94	363.994,94		
RP - DGS - POS - PI. Formação 2004		3.531,67	147,38	1.997.134,65		2.000.518,94
RP - DGS - POEFDS - Saúde Ambiental		38.199,08	31.000,00	34.777,17		41.976,25
RP - Secretaria Geral - PCM		6,37	118.996,85	119.174,08		183,60
Centro Português de Fotografia		120,46	8.876,57	8.978,15		222,04
RP - Inspeção Geral da Educação		112,20	2.394.204,55	2.395.583,26		1.490,91
Região Autónoma da Madeira		1.795,00	897.655.400,78	902.475.842,46		4.822.236,68
Entidade Reguladora da Saúde		7.073.933,15	9.431.810,16	10.800.222,43		8.442.345,42
Direção Regional de Economia do Centro		76.550,64	3.039.697,61	3.028.730,19		65.583,22
DRAPN - Vencimentos		3.041,99	897.250,38	922.027,34		27.818,95
Direção Geral das Atividades Económicas		7.288,61	363.095,28	540.241,02		184.434,35
RP-Instituto Geográfico Português		17.326,23	2.123.650,77	2.144.531,51		38.206,97
RP-Secretaria-Geral do Ministério da Educação		83.126,23	49.117.687,52	49.674.962,16		640.400,87
RP-DREN - Feder		992.162,45	1.015.580,30	23.417,85		
RP-DGCI-Direção de Serviços Financeiros / FSE			2.914.050,36	2.914.050,36		
RP-Direção-Geral de Energia e Geologia		177.219,49	65.501.924,28	66.229.023,29		904.318,50
RP-Instituto Nacional p/ Reabilitação,IP - FSE			137.780,62	137.780,62		
Instituto Nacional p/ Reabilitação, IP			4.837.956,19	4.837.958,19		
RP-Direção-Geral do Ensino Superior		180.702,60	696.557,91	854.444,98		338.589,67

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
RP-Sec.Ger.Pres.Cons.Min./ ACIME			5.373.218,73	5.373.218,73		5.373.218,73
RP-Direção Reg Agricultura e Pesca do Alentejo		739.141,12	3.153.767,47	2.440.337,96		25.711,61
Direção Regional da Economia do Norte		493.664,89	5.111.044,89	5.361.982,05		744.602,05
RP-Direção-Geral Administração e Emprego Público		975,84	27.921,65	26.945,81		0,00
RP - Direção-Geral Arquivos		5.186,78	398.546,56	1.772.958,53		16.715,04
RP - Direção Regional da Economia do Alentejo		66.555,35	1.822.798,84	2.132,54		14.028,04
RP - Dir.Geral Informática e Apoio Serv.Trib.Aduaneiro		12.742,56	847,06	2.132,54		16.493,04
RP-Depósitos Regularizações de Responsabilidades			6.637.596,28	6.654.089,32		630.826,08
RP-Sec.Geral Min.Finanças e Adm.Pública			3.037.266,78	3.037.266,78		
RP-Agência Portuguesa Ambiente-Projeto ECORIVER		304.851,99	8.871.356,42	9.197.330,51	0,00	
RP-IICT - Financiamento Próprio		131.266,80	561.167,27	429.900,47		522.156,93
INA - Fundo Social Europeu		336.484,23	41.314.433,08	41.500.105,78		1.153,89
RP-Centros Culturais Portugueses		9.602,87	337.101,04	328.652,06		4.818,17
RP-Marinha-CSAA-Tesouraria		16.085,68	45.631,05	34.363,54		1.661.064,15
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça		1.730.622,74	3.962.716,17	3.893.157,58		12.117.584,55
Instituto Português de Acreditação, I.P.		9.152.151,23	407.657.499,86	410.622.933,18		7.628.937,50
Marinha-Chefia Serv.Apoio Administrativo		5.031.542,45	40.830.849,27	43.428.244,32		15.535.790,85
Marinha-Direção de Abastecimento		16.641.342,58	129.182.485,58	128.076.933,85		102.854,14
Marinha-Direção de Navios		701.109,41	3.292.992,35	2.694.737,08		455.118,84
Marinha-Direção de Infraestruturas		184,53	954.529,41	954.344,88		45.227,10
Marinha-Direção de Apoio Social		2.664.136,65	11.173.004,40	8.963.986,59		8.888,17
Marinha-Hospital da Marinha		2.906,00	460.939,80	503.260,90		595,79
Marinha-Gab.Chefe Estado-Maior Armada		26.206,16	12.762.552,97	12.745.234,98		995.702,94
Marinha-Flotilha		126.832,17	7.216.616,78	7.090.380,40		69,75
Marinha-Base Naval de Lisboa		164.460,04	1.840.237,13	2.671.480,03		390.862,11
Marinha-Comando do Corpo de Fuzileiros			2.371.577,42	2.371.647,17		98.590,96
Marinha-Escola Naval		182.630,86	2.412.462,08	2.620.693,33		6.361,32
Marinha-Escola de Tecnologias Navais		3.580,39	1.753.459,81	1.848.470,38		393.468,91
Marinha-Museu de Marinha		244,98	411.894,15	418.010,49		1.058.154,08
Marinha-Aquário Vasco da Gama		75.053,04	1.452.836,99	1.771.252,86		107.013,96
Marinha-Unid.Apoio Inst.Centrals Marinha		298.681,31	24.027.389,95	24.786.862,72		9.904,00
Atividade para as Condições do Trabalho		723.101,32	1.245.714,32	629.626,96		36.336,18
Secretaria Geral Ministério Negócios Estrangeiros		14.242,75	1.091.286,78	1.086.948,03		12.420,53
Secretaria-Geral do Ministério da Cultura - Outras		53.350,75	455.028,28	438.013,71		13.893,11
RP-Dir. Reg. Educação Alentejo/FSE			20.281,64	32.702,17		29.706.874,48
Agência Portuguesa do Ambiente - Outras		18.150,14	450.170,13	445.913,10		
RP-Instituto da Droga e Toxicoddependência-FEDER		990,38	201.353,15	201.353,15		
RP-Inspeção-Geral das Atividades Culturais		29.347.994,58	3.759.699,41	3.758.709,03	0,00	
Parque Escolar, EPE			1.376.289.322,92	1.376.648.202,82		
RP-RP-Comissão Cidadania e Igualdade do Género/FSE			599,24	599,24		
RP-CCIG-FSE-FEDER-PIDDAC			1.487.317,62	1.487.317,62		
RP-Direção Regional Educação Norte - FSE			99.211,19	99.211,19		
RP-Direção Nacional da PSP-FSE			773.238,28	367.939,56		
RP-Direção Nacional da PSP-FEDER		405.298,72				
RP-Direção Regional da Economia do Alentejo/FEDER		21.352,73				
RP-Instituto da Água/ Receitas FEDER		12.117,98	16.357,18	31.846,35		21.352,73
RP-Instituto da Água/ Receitas Fundo de Coesão			2.134.851,41	2.229.230,79		27.607,15
			6.204.964,14	6.204.964,14		94.379,38

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	RP-Gab Planeamento Estratégic Aval e Rel. Int. (MFAP)		18.660,25	469.660,07	483.932,66	
RP-MADRP-FSE/POAP - Formação			16.669,48	16.669,48		
INRB - IPIMAR -PIDDAC-FEDER			1.150,00	1.150,00		
INRB - IPIMAR-PIDDAC-Outros Fundos		207.667,12	1.108.258,09	1.243.513,53		342.922,56
Autoridade Nacional Proteção Civil-POSI		333.106,97	233.535,05	36.449,33		136.021,25
RP-Delegação Regional da Cultura do Algarve-FEDER			48.200,18	48.200,18		
COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO - Outros		4.934,39	84.290,83	79.356,44		
RP-Dir Geral Reinserção Social/PVEA/PAVD		83.309,83	211.929,44	281.955,52		153.335,91
Gabinete Planeamento Estrat. e Rel. Int.-MOPTC		29.228,58	515.723,35	504.451,05		17.956,28
RP-Autoridade Florestal Nacional		3.604.359,46	41.780.788,21	46.546.272,32		8.369.843,57
RP-Sec.Geral Min.Finanças e Adm.Pública-Outras		82.671,79	3.359.567,83	3.432.459,54		155.563,50
RP-Sec.Geral Presidência Conselho Ministros-Outras		847.186,69	4.635.179,31	4.168.792,66		380.800,04
RP-Direção Regional da Economia do Algarve		57.515,78	1.903.952,10	1.878.420,40		31.984,08
RP-S.-Geral Min. Ciência,Tecnologia e Ensino Sup.		777,32	1.116.697,90	1.116.189,37		268,79
RP-Sec.Ger.Min.Ambiente e Ord.Território-Outras		25.637,68	2.822.296,18	2.957.831,37		161.172,87
RP - Instituto de Informática - Outras			4.704.467,70	4.704.467,70		
RP-Gabinete Estratégia e Planeamento - Outras		46.832,06	1.067.037,20	1.020.771,94		566,80
RP-Dire - Geral Administ. e Emprego Público-Outras		103.270,17	1.644.680,64	1.626.768,10		85.357,63
RP-Inspeção-Geral da Atividades Culturais-Outras		15.881,24	658.527,23	642.645,99		
RP-Direção Regional da Economia do Norte-Outras		21.052,15	84.696,24	99.597,62		35.953,53
RP-Direção-Geral Edif.Monumentos Nacionais-Outras		324.229,37	2.935.901,96	2.747.016,13		135.343,54
RP-Sec.Ger. Min.Trabalho e da Solidariedade Social		13.435,54	2.590.747,23	2.597.659,69		20.348,00
RP-Dir. Reg. Agricultura Pesca do Alentejo-Outras		152.273,33	3.671.948,90	3.733.635,95		213.960,38
RP-Direção Regional de Educação do Centro-Outras			4.589,55	1.127.306,90		1.122.717,35
RP-Direção Geral de Transportes Terrestres		114.108,51	326,59			113.781,92
RP-Inspeção-Geral de Finanças - Outras		261.365,83	3.811.962,09	3.682.677,07		132.080,81
RP-Dir.Ger.Inform. Apoio Serv.Tribut.Aduan.-Outras		3.467.294,95	13.201.330,60	10.280.713,26		546.677,61
Dir.Geral Inovação e Desenv.Curricular / FF123		3.840,00	613.761,21	611.832,83		1.911,62
RP-Dir. Reg. Agricultura Pesca Algarve/Projetos		19.580,64	156.583,31	137.002,67		0,00
RP-Direção-Geral de Saúde-Outras		458.860,58	1.790.968,51	1.541.412,54		209.304,61
RP-Inspeção-Geral Administração Território-FEDER		34.319,65	509.888,14	475.780,04		211,55
RP-Gabinete dos Membros do Governo-LPM			19.881.921,38	19.881.921,38		
Direção-Geral de Energia e Geologia - Outras		2.320.307,18	1.250.267,60	1.852.440,09		2.922.479,67
Direção-Geral das Atividades Económicas-Outras		80.386,14	1.439.709,46	1.512.314,32		152.991,00
RP-Dir.Reg.Agr.Pescas LVTjo-Europe Direct		43.496,68	24.011,60	34.733,34		54.218,42
Tribunal da Relação de Lisboa - Outras		3.852,41	3.370.632,04	3.366.779,63		
RP - PJ - FSE/POPH			45.795,02	45.795,02		
Direção-Geral do Tesouro e Finanças/DSAF		40.375,72	1.957.471.558,21	1.963.370.022,38		5.938.839,89
Gabinete de Estratégia e Estudos		10.827,47	273.243,00	310.133,22		47.717,69
RP-Escola Náutica Infante D.Henrique-Contas OE		36.489,98	3.981.089,95	5.155.947,23		1.211.347,26
Gabinete Planeamento e Políticas - Outras		1.655.504,53	5.505.510,79	6.467.320,60		2.617.314,34
DSF-Direção Finanças - Vencimentos		2.400.941,86	4.619.215,51	4.234.320,35		2.016.046,70
RP-CITE-Comissão p/a Igualdade Trabalho e Emprego		27.970,33	449.940,32	450.570,37		28.600,38
RP-Autoridade para as Condições do Trabalho-Outras		6.389.994,42	51.251.506,62	53.077.881,56		8.216.369,36
RP-Dir. Reg.Agricult. e Pescas do Norte-INTERREG			156.532,45	156.532,45		
RP-Gabinete Avaliação Educativa		64.662,51	294.146,16	316.028,45		86.544,80
RP-Instituto Geográfico Português - FEDER			11.051,37	14.801,37		3.750,00
RP-DRAPN-Fundo Europeu das Pescas-PROMAR			73.564,99	73.564,99		

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
RP-SGMAI-Projeto ERA-SEC		88.241,41	85.293,15	10.000,00	12.948,26	0,01
RP-Direção Geral das Artes-Fundos Comunitários		0,01				34.993,80
RP-Agência Portuguesa Ambiente/PIDDAC		5.816,46	216.883,86	246.061,20	4.871.948,59	
UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento		5.789.574,78	3.705.800,93	2.788.174,74	148.352,59	
RP-LNEC-Verbas Comunitárias Cativas OT		76.373,87	297.381,28	369.360,00	2.549,54	
RP-Sec.Ger.Min.Econ.Inovação/Integr.Saldos Rec.		582,75	8.153,74	10.120,53	222.879,69	
Direção Regional de Educação de Lisboa		110.785,14	9.565.211,84	9.677.306,39	76.292.349,47	
Direção dos Serviços de Finanças do Exército		76.948.432,63	1.675.938.120,97	1.675.282.037,81	68.157,30	
RP-Delegação Regional da Cultura do Norte-O.E.			248.260,24	316.417,54	20.057,99	
RP-DRAPN - Operações Extraorçamentais		2,50	2.428,72	22.484,21	86.280,64	
RP-Dir. Reg.Agricultura e Pescas do Algarve-Outras		109.266,48	1.391.878,42	1.368.892,58	127.698,39	
RP-Instituto Português Juventude-PIDDAC			127.698,39	255.396,78		
Gabinete do Representante p/Região Autónoma Açores			127.158,73	127.158,73		
RP-Dir. Reg.Agricultura e Pescas do Norte-Outras		426.818,68	4.069.202,69	4.620.024,13	977.640,12	
RP-Polícia Judiciária-Diretoria Nacional - Outras		616.584,55	21.004.585,60	21.367.918,84	979.917,79	
RP-Dir.Regional Agricultura e Pescas Centro-Outras		34.468,85	3.376.860,86	3.523.323,68	180.931,67	
RP-Sec.G.Ministério O.Publ.Transp.Comunic-Outras		1.562.918,16	5.586.054,86	7.165.187,74	3.142.051,04	
RP-Direção-Geral Veterinária-Outras		617.836,45	6.244.739,82	6.469.828,72	842.925,35	
RP-Direção Geral do Livro e Bibliotecas-Outras			346.893,26	346.893,26		
RP-PSP/Direção Nacional-Outras		102.710,80	568.704.619,34	568.972.120,51	370.211,97	
Agência p/Invest. e Comércio Ext. Portugal,EPE		69.593.257,09	2.809.538.263,87	2.744.392.291,79	4.447.285,01	
Direção Reg. Agricultura e Pescas Centro-Outras		55.586,38	361.860,68	578.243,68	271.969,38	
Entidade Gestora Reservas Estrat.Prod.Petrolíferos		1.490.404,35	81.054.675,19	81.316.915,60	1.752.644,76	
Instituto Nacional p/ a Reabilitação, IP - Outras			272.892,34	272.892,34		
Outros Recursos Depositados no IGCP						
Centro Estudos e Formação Autárquica - Outras		12.622,09	12.622,09		16.107.953,10	
IGCP-Valores pertencentes a terceiros-F.P.Bancos			16.107.953,10	32.215.906,20	38.468,75	
Escola Secundária Luís de Freitas Branco		152.756,74	7.763.996,97	7.649.708,98	233.669,45	
Agrupamento de Escolas do Algueirão		194.381,91	5.555.186,38	5.594.473,92	144.799,18	
Direção-Geral Consumidor - Outras		200.911,05	993.633,96	937.522,09		
Governo Civil de Leiria - Outras		4.722,74	75.915,14	71.192,40		
Direção-Geral Armamento Infraestruturas - Outras		7.988.481,63	1.904.451,96	1.978.404,29	8.062.433,96	
Escola Portuguesa de Moçambique - Outras		70.735,65	2.345.737,35	2.380.365,20	105.363,50	
Comis.Aplic.Coimas em Mat. Económica e Publicidade		274.370,44	6.586.660,83	6.599.577,53	287.287,14	
Agência Nacional Compras Públicas, EPE		26.754,99	33.379.073,84	33.470.376,99	118.058,14	
Teatro Nacional D. Maria II - EPE		131.149,03	16.894.763,82	17.079.313,35	315.698,56	
Governo Civil Viana Castelo - Outras		415,00		4.088,54	4.503,54	
GERAP-Gestão Part.Recursos Ad.Pública, Epe		562.700,29	29.208.693,42	29.603.112,05	957.118,92	
Serviços Sociais da Administração Pública		2.301.581,10	14.479.982,87	13.767.293,36	1.588.891,59	
Gab.Ministério Ambiente, Ord. Territ. e Desenv. Reg.			150.655,37	150.655,37		
DGCI-Depósito de Valores da Justiça Tributária		463.163.041,85	350.119.323,39	428.362.816,44	541.406.534,90	
Escola Secundária Rainha D. Leonor		262.464,75	6.520.435,37	6.352.511,82	94.541,20	
Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar		168.623,25	6.338.842,13	6.348.051,54	177.832,66	
Agrupamento Vertical Escolas Patrício Prazeres		224.295,68	3.836.413,48	3.781.898,14	169.780,34	
Autoridade p/Serviços Sangue e de Transplantação		5.869,63	311.716,17	313.402,86	7.556,32	
Escola Dança Conservatório Nacional		36.661,82	2.496.117,93	2.492.233,91	32.777,80	
Agrupamento de Escolas de Alvalade		151.083,56	4.304.452,86	4.292.337,25	138.967,95	
Agrupamento de Escolas de Marvila		110.468,44	3.324.090,85	3.283.644,73	70.022,32	

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Escola Secundária D. Pedro V		666.931,37	7.243.611,83	6.736.975,41		160.294,95
Comis. Interminist. p/Assist. Mútua em Matéria Cob		1.171.212,96	2.713.176,58	2.444.336,47		902.372,85
Alto Comissariado da Saúde		69.636,16	8.932.817,92	8.889.337,31		26.155,55
Direção Geral Tesouro e Finanças/DSGR		536.715.315,88	5.118.645.546,48	8.881.556.789,87		4.299.626.559,27
Escola Secundária do Restelo		149.691,04	4.938.430,63	4.935.367,06		146.627,47
Agrupamento Vertical Escolas das Olaias		274.491,96	5.549.209,97	5.524.814,48		250.096,47
Escola Secundária c/3º ciclo Padre António Vieira		202.869,85	5.769.005,61	6.301.716,77		735.581,01
Agrupamento de Escolas Luís António Verney		92.063,40	4.438.082,62	4.451.108,67		105.089,45
Escola Secundária D. Luísa de Gusmão		326.005,94	4.970.315,00	4.937.429,33		293.120,27
Escola Secundária de Camões		93.126,96	7.644.112,63	7.645.760,56		94.774,89
Escola Secundária José Gomes Ferreira		92.818,26	5.378.852,89	5.493.354,41		207.319,78
Instituto Mobilidade Transportes Terrestres, IP		10.327.907,72	289.371.012,93	304.262.230,19		25.219.124,98
Escola Secundária c/3º Ciclo Vergílio Ferreira		60.165,58	6.109.812,85	6.182.539,57		132.892,30
Agrupamento de Escolas Delfim Santos		188.471,10	7.245.829,96	7.286.058,08		228.699,22
Escola Secundária Eça de Queirós		164.777,81	11.329.758,22	11.358.777,84		193.797,43
Agrupamento de Escolas Luís Camões		35.653,82	3.946.766,97	3.963.673,85		52.560,70
Escola de Música Conservatório Nacional		67.027,66	5.131.370,15	5.072.990,28		8.647,79
Escola Secundária Artística António Arroio		229.449,16	6.815.065,61	6.751.158,88		165.542,43
IGCP - Depósito Cheques		350.419,04				350.419,04
Tribunal da Relação de Coimbra - Outras		0,03	1.512.055,54	1.516.637,61		4.582,10
Escola Secundária D. Filipa de Lencastre		644.455,91	6.935.586,86	7.003.590,84		712.459,89
Governo Civil Setúbal - Outras		2.968,46	126.355,22	123.386,76		
Escola Secundária D. Dinis		776.944,13	6.797.230,20	6.287.084,82		266.798,75
Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu Gusmão		88.272,37	6.780.635,50	6.940.128,41		247.765,28
Escola Secundária Afonso Domingues			1.911,70	1.911,70		
Governo Civil Castelo Branco - Outras			28.412,20	28.412,20		
Agrupamento de Escolas Pedro de Santarém		354.588,07	8.027.071,79	7.784.944,25		112.460,53
Escola Secundária Gil Vicente		156.846,47	8.607.255,45	8.562.009,79		111.600,81
Agrupamento Vertical de Escolas Baixa Chiado		56.957,42	7.597.404,38	7.651.583,51		111.136,55
Agrupamento de Escolas Eugénio dos Santos		158.783,35	6.912.005,18	6.870.012,77		116.790,94
Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros		202.937,21	4.071.456,60	4.027.924,53		159.405,14
Direção Regional Educação do Algarve - Outras			4.011,51	4.011,51		
Instituto Gregoriano de Lisboa		35.961,95	1.167.223,35	1.164.103,40		32.842,00
Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho		64.631,54	5.660.837,15	5.686.080,76		89.875,15
Governo Civil de Portalegre - Outras		2.998,34	47.322,02	44.323,68		0,00
Direção Geral das Artes - Outras		37.451,81	2.023.642,78	1.998.171,77		11.980,80
Tribunal da Relação de Évora - Outras		42.317,04	1.349.362,02	1.343.825,39		36.780,41
Inspeção-geral do Ambiente - Outras			593.335,01	593.335,01		
Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna		650.244,83	7.396.995,33	6.920.898,71		174.148,21
Agrupamento Vertical de Escolas Belém - Restelo		271.031,68	5.868.037,40	5.806.704,89		209.699,17
Agrupamento de Escolas de Fernando Pessoa		441.881,19	6.895.615,02	6.731.355,79		277.621,96
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		9.112.927,70	168.243.646,09	167.445.456,03		8.314.737,64
Gabinete Plan.Estrat.Relações Intern.do M.C.T.E.S		17.574,04	894.735,06	890.243,40		13.082,38
Direção Regional de Educação do Alentejo - Outras			2.700,00	2.700,00		
Comissão Permanente de Contrapartidas			47.182,49	47.182,49		
REFER - Rede Ferroviária Nacional		3,18	2.229.281.007,78	2.232.285.733,36		3.004.728,76
CP - Comboios de Portugal, EPE			482.674.757,74	522.162.655,27		39.487.897,53
Metro - Metropolitano de Lisboa		55.070.778,12	714.236.156,56	683.162.435,55		23.997.057,11

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
(GCP - Outras contas			54.984.477,173,55	54.984.611,116,40		808.056,52
Agrupamento de Escolas Piscinas - Olivais	674.113,67		5.221.595,67	5.062.844,12		185.753,67
Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz	344.505,22		4.318.877,64	4.237.047,91		129.564,26
Gabinete Secretário Estado da Justiça	211.393,99		8.499,11			
Escola Sec c/3º Ciclo Ensino Básico Pedro Nunes	118.433,91		5.981.137,14	6.014.052,16		151.348,93
Escola Sec. Pluricurricular Herculano Carvalho	90.213,86		7.660.169,74	7.695.183,66		125.227,78
Agrupamento de Escolas Quinta de Marrocos	101.709,49		6.302.004,56	6.291.000,35		90.705,28
Agrupamento de Escolas Manuel da Maia	249.595,58		4.851.399,22	4.824.165,27		222.361,63
Agrupamento de Escolas Damião de Góis	178.592,30		5.168.200,03	5.298.042,27		308.434,54
Agrupamento de Escolas de Telheiras	228.819,70		5.256.889,54	5.332.308,20		304.238,36
Agrupamento de Escolas de S. Vicente/Telheiras	116.069,45		4.049.840,56	4.063.737,94		129.966,83
Agrupamento de Escolas Francisco Arruda	441.449,34		7.044.690,59	6.930.103,98		326.862,73
Escola Secundária do Lumiar	2.672,64		20.739,16	37.089,45		19.022,93
Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves	147.564,80		6.031.561,44	6.081.618,39		197.621,75
Gab Plan Estratégia Aval Rel Inter-M Cultura	56.724,97		101.454,43	83.708,52		38.979,06
Escola Secundária Rainha D. Amélia	153.678,51		4.700.065,42	4.746.220,14		199.833,23
Escola Secundária de Fonseca Benevides	108.029,99		5.152.250,45	5.245.155,91		200.935,45
Escola Secundária Marquês de Pombal	97.640,16		5.829.985,59	5.806.977,63		74.632,20
Inspeção-geral da Administração Interna			319.741,18	319.741,18		
Agrup de Escolas de Sª Maria dos Olivais - 171172	73.411,21		5.484.761,90	5.526.460,84		115.110,15
Agrup. de Escolas Prof. Lindley Cintra - 171177	646.281,84		8.627.001,43	8.309.863,60		329.144,01
Sistema de Segurança Interna	1.158.968,40					1.158.968,40
Tribunal Constitucional			733.061,51	737.597,39		4.535,88
Direção Regional Cultura de Lisboa e Vale do Tejo	20.339,00		369.197,91	355.638,65		6.779,74
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra	1.486.839,40		20.556.596,33	23.974.282,75		4.904.525,82
Gab Sec Geral Sist Infor Rep Port Est Com SIED/SIS	253.842,76		13.697.504,51	13.810.143,65		366.481,90
Marinha - Outras			1.455.274,48	3.385.406,97		1.930.132,49
Inspeção-geral da Administração Local	1.699,85		1.699,85	9,30		0,00
FORMAR-Centro Formação Prof. Pescas e do Mar	467.463,48		5.241.696,94	5.214.044,23		439.810,77
Governo Civil de Santarém - Outras			75.443,54	75.443,54		
Inspeção-geral da Agricultura e Pescas	1.629,06		378.778,19	377.149,13		755,72
Comissão Planeamento Emergência Transp. Aéreo	755,72		4.521,79	4.536,38		233,57
Comissão Planeamento Emergência Transp. Marítimo	218,98					87,57
Comissão Planeamento Emergência Transp. Terrestres	87,57					2.651,28
Gabinete do Ministro da Economia e da Inovação			4.723,60	7.374,88		
Gabinete do Sec. Estado Adjunto da Ind. e Inovação			5.987,87	5.987,87		
Gab. Sec. Estado Comércio e Serv. Def. Consumidor	252,54		3.791,20	3.538,66		
Governo Civil de Beja - Outras			38.925,62	38.925,62		
Governo Civil de Évora - Outras	1.184,54		25.791,48	27.688,57		
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente	2.271,41		173.168,07	232.523,54		3.081,63
Gab.Secret. Estado Ordenamento Território Cidades	1.141,78		97.698,38	96.556,60		61.626,88
Gab. Secret. Estado Desenvolvimento Regional			1.773,20	1.773,20		
Conselho Nacional da Água			8.208,76	8.208,76		
Conselho Nac. do Amb. e Desenvol. Sustentável			32.449,57	37.468,99		
Arquivo Distrital de Beja			8.127,33	8.127,33		
Arquivo Distrital de Bragança			25.381,23	25.428,78		
Arquivo Distrital de Castelo Branco			15.949,36	15.949,36		
Arquivo Distrital de Portalegre			30.486,76	30.486,76		
	721,39					768,94
						5.019,42

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Arquivo Distrital de Setúbal		3.279,53	46.275,28	42.995,75		0,51
Arquivo Distrital de Vila Real		7,07	44.668,38	44.661,82		
Arquivo Distrital de Viseu			33.704,79	33.704,79		
Arquivo Distrital de Aveiro		4.046,05	24.100,00	36.530,53		16.476,58
Arquivo Distrital da Guarda			17.752,88	17.752,88		
Arquivo Distrital de Faro		931,89	30.738,48	31.004,29		1.197,70
Gabinete Secretário Estado Adjunto e do Orçamento		0,02	94.348,56	96.461,93		2.113,39
Gabinete Secret. Estado do Tesouro e das Finanças		1.992,44	146.728,67	144.842,23		106,00
Gabinete Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais			109.386,58	109.737,58		351,00
Gabinete Secret. Estado da Administração Pública			130.992,85	130.992,85		
Gab. Secret. Estado Adjunto dos Assuntos Europeus		2.783,50	39.904,18	37.339,33		218,65
Arquivo Distrital do Porto			78.251,02	78.338,23		87,21
Arquivo Distrital de Viana do Castelo		0,07	23.414,94	23.414,94		0,07
Gabinete da Ministra da Educação			81.291,63	81.291,63		
Gabinete do Secretário de Estado da Educação			33.168,77	35.556,08		2.387,31
Gabinete do Secret de Estado Adjunto da Educação			50.416,05	52.777,39		2.361,34
Centro Jurídico		35,81	1.399,16	1.399,16		35,81
Centro de Gestão Rede Informática do Governo			173.723,00	173.723,00		81.892,46
Alto Comissariado Imigração Dialogo Intercultural		75.595,03	4.290.612,14	4.296.909,57		5.020,81
Gabinete Nacional Segurança			548.612,50	548.612,50		1.318,52
Gabinete do Ministro da Saúde		7.224,65	697.242,84	695.039,00		0,00
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde		1.889,27	516.885,02	516.314,27		568,75
Instituto da Defesa Nacional - Outras		13.463,82	337.473,41	324.009,59		6.463,82
Gab.Representante Repúbl. na Reg. Autónoma Madeira		6.305,11	79.160,62	79.402,39		237,28
Arquivo Distrital de Évora		3.661,71	31.062,50	27.417,19		3.644,52
Arquivo Distrital de Leiria		2.582,52	34.371,07	31.788,55		2.582,52
Academia Nacional de Belas Artes			14.223,72	14.223,72		
Fundo de Intervenção Ambiental		584.468,76	2.712.488,56	7.107.464,02		4.979.444,22
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE		3.653.996,04	106.460.498,53	108.722.619,04		5.916.116,55
Administração da Região Hidrográfica do Tejo - IP		5.729.576,48	22.005.032,02	22.366.537,12		6.091.081,58
Administração da Região Hidrográfica do Algarve-IP		3.528.428,53	21.850.727,07	20.650.786,63		2.328.488,09
Administração da Região Hidrográfica Alentejo-IP		1.569.423,82	8.861.190,83	9.102.988,27		1.811.221,26
Administração da Região Hidrográfica do Centro-IP		2.876.920,68	16.167.548,79	16.907.784,56		3.617.156,45
Administração da Região Hidrográfica do Norte-IP		3.472.104,35	18.127.889,80	19.425.276,12		4.769.490,67
Gab Planeamento Estratég Aval Rel. Int. (MF)-Outras		187.678,28	710.897,62	753.345,21		230.125,87
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE		5.890.438,04	138.438.367,92	134.850.549,62		2.302.619,74
Governo Civil de Faro - Outras			22.297,64	22.297,64		
Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo		332,37	332,37			
Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca EPE		655.261,64	252.001.629,87	252.303.984,29		957.616,06
Governo Civil do Porto - Outras		5.815,69	190.509,96	230.155,97		45.461,70
Comissão para as Alterações Climáticas			2.147.169,14	2.147.169,14		
Conselho de Prevenção da Corrupção			52.821,65	52.821,65		
Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento			11.402.775,93	12.799.095,82		3.133.491,76
Conselho Nacional de Ética p/ as Ciências da Vida		1.737.171,87	144.057,74	407.405,68		870,50
Instituto da Segurança Social			16.320,36	16.320,36		
Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa		501.035,99	4.074.239,85	3.836.467,65		263.263,79
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa		856.975,45	4.364.647,76	4.571.511,10		1.063.838,79
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território		847.390,43	3.464.318,44	3.547.535,12		930.607,11

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Unidade de Tecnologias de Informação Segurança			125.924,66	125.924,66		183.620,26
Manutenção Militar		193.672,98	3.442.194,35	3.432.141,63		115.376,94
Centro Rec Comuns e Serv. Partilhados Univ. Lisboa		319.593,77	3.448.793,61	3.244.576,78		0,00
Conselho Superior de Magistratura - Outras		0,85	5.056,44	5.055,59		158,24
Governo Civil de Lisboa - Outras		16.085,60	227.779,36	211.852,00		5,00
Fundo de Estabilização Financeira Segurança Social			859.383.879,07	859.383.884,07		8.660.253,96
Fundo de Proteção de Recursos Hídricos		3.121.861,23	17.825.179,21	23.363.571,94		89.156,44
Estabelecimento Prisional de Alcoentre			114.607,79	203.764,23		1.130.566,21
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE		3.060.317,93	88.553.975,39	86.624.223,67		8.685,21
Comissão Nacional p/as Comemorações Cent República		6.154,50	15.944,21	2.530,71		4.533,55
Estabelecimento Prisional da Carrigueira		7.253,05	13.224,71	13.224,71		6.311,75
Comissão Nacional de Proteção de Dados		297.387,43	2.944.986,78	2.653.911,10		8.883.308,24
Frentetejo, SA		872.982,61	14.755.276,79	22.765.602,42		
RTP - Rádio Televisão de Portugal, SA			117.990.529,17	117.990.529,17		5.559.054,51
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE		5.824.003,36	7.440.474,22	7.175.525,37		817.290,00
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural		819.105,00	1.815,00	1.815,00		2.274.432,61
Soc. Req Val Sudoeste Alentej Costa Vicentina SA		102.195,73	17.621.974,62	19.794.211,50		1.386.288,46
POLIS Litoral-Soc. Requal e Valor da Ria Aveiro SA			30.849.170,96	32.235.459,42		3.153.892,04
POLIS - Litoral Norte		1.003.247,44	13.031.042,43	15.181.687,03		48.480,68
ARS - Arco Ribeirinho Sul, SA			7.165.284,59	7.213.765,27		2.052,37
Fundo para a Conserv. Natureza Biodiversidade		75.000,00	343.347,63	270.400,00		3.503.796,84
Soc p/ o Desenvol do Prog Polis na Costa Caparica			1.691.240,19	5.195.037,03		2.123,57
Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra SA			31.687.207,27	31.689.330,84		5.016,09
Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos			1.028.437,98	1.028.437,98		826,23
Comissão Nacional de Eleições			1.574.692,18	1.579.708,27		2.751.045,04
Comissão Portuguesa de História Militar			68,13	894,36		314.279,55
EDIA-Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas			158.753.106,36	161.504.151,40		3.228.749,96
Administração do Porto da Figueira da Foz			6.369.048,99	6.683.328,54		11.210,68
Administração do Porto de Aveiro, S.A			26.657.738,71	29.886.488,67		115.283,75
Administração do Porto de Lisboa, S.A.			2.515.429,51	2.526.640,19		25.019.971,52
NAER - Novo Aeroporto, S.A			2.223.476,69	2.338.760,44		6.190.840,61
Casa Pia de Lisboa IP			147,38	25.020.118,90		226.003,65
Arsenal do Alfeite, S.A			40.317.273,81	46.508.114,42		14.705,00
Administração dos Portos do Douro e Leixões, S.A.			63.605.509,95	63.831.513,60		577.778,63
Escola Portuguesa de Dili			1.459.026,25	1.473.731,25		2.504.776,08
Administração do Porto de Sines, S.A.			1.500.701,40	2.078.480,03		28.283,48
CARRIS Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA			1.992.678,11	4.497.454,19		69.014,89
Serviços Ação Social Instituto Pol.Cávado e Ave			86.105.222,68	86.133.506,16		6.899,30
Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), SA			30.985,11	100.000,00		688.942,21
ENI - Gestão de Planos Sociais, SA			693.360,06	700.259,36		8.035.641,07
EMA - Empresa de Meios Aéreos, S.A			111.057,79	800.000,00		1.467.566,39
SIMAB - Soc Instaladora Mercados Abastecedores, SA			30.631.267,59	38.666.908,66		5.300,59
SATA AIR Açores, SA			4.000.151,34	4.000.151,34		7.211.314,96
SATA Internacional, SA			196,11	1.467.762,50		4.603.348,31
STCP-Sociedade Transportes Coletivos do Porto, SA			3.148.007,00	3.153.307,59		
TRANSTEJO Transportes Tejo, SA			147.893.750,10	147.893.750,10		
SOFLUSA Sociedade Fluvial de Transportes, SA			16.797.110,63	24.008.425,59		
			16.756.925,05	21.360.273,36		

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
	SILOPOR - Empresa de Silos Portuários			20.000.216,44	20.046.940,61	
LUSA - Agência de Notícias de Portugal, SA			18.641.167,95	18.641.195,45		27,50
IDD - Indústria de Desmilitarização e Defesa, SA			43,76	100,00		56,24
DEFAERLOC - Locação de Aeronaves Militares, SA			78,30	100,00		21,70
PE - Parque EXPO 98, SA			34.999.169,55	35.000.000,00		830,45
SPLRF POLIS Litoral Ria Formosa, SA			8.482.659,07	9.301.740,82		819.081,75
DEFLOC - Locação de Equipamentos de Defesa, SA			13.740.169,74	13.741.000,71		830,97
EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA			47.352.815,24	52.916.299,10		5.563.483,86
Águas do Douro e Paiva, SA			9.173.463,51	9.173.463,71		0,20
Águas do Zêzere e Côa, SA			4.714.624,00	4.714.624,00		
Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, SA			1.834.404,00	1.834.404,00		
Águas do Norte Alentejano, SA			2.177.337,40	2.178.647,62		1.310,22
Saneamento Integ. Municip. do Tejo e Trancão, SA			5.875.479,00	5.875.479,00		
Águas de Santo André, SA			149.624,39	149.624,39		
AMARSUL-Valorização e Trat.de Resíduos Sólidos,SA			3.987.340,00	3.987.340,00		
VALNOR-Valorização e Trat.de Resíduos Sólidos,SA			1.508.254,00	1.847.924,00		339.670,00
VALORSUL-Valor. Tratam.Resid.SólidosRegiõesLx Oeste			2.016.000,00	2.016.000,00		
Águas do Nordeste, SA			11.584.853,32	11.584.853,32		
SANEST-Saneamento da Costa do Estoril, SA			6.725.677,71	7.176.846,61		451.168,90
SIMRIA-Saneamento Integrado Municípios da Ria, SA			3.953.102,37	3.953.102,37		
SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, SA			108.020,59	224.510,00		116.489,41
VALORLS-Valorização e Tratam.Resíduos Sólidos, SA			1.055.516,05	1.057.144,31		1.628,26
ALGAR-Valorização e Tratam. Resíduos Sólidos, SA			4.570.135,94	4.570.135,94		
SIMARSUL-Sis.Integ.Mult.Águas Res.Peníns.Setúbal,SA			4.865.147,00	4.865.147,00		
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA			2.444.783,60	2.444.783,60		
RESULIMA-Valorização e Tratam.Resíduos Sólidos, SA			1.391.882,09	1.391.882,09		
RESIESTRELA-Valoriz. Tratam. Resíduos Sólidos, SA			408.510,64	619.873,80		211.363,16
Águas do Algarve, SA			8.267.571,27	8.267.571,27		
Águas do Centro Alentejo, SA			1.136.389,89	1.136.389,89		
VALORMINHO-Valoriz. Trat. Resíduos Sólidos, SA			515.456,77	515.456,77		
RESINORTE-Valoriz. Trat. Resíduos Sólidos, SA			449.484,85	655.737,70		206.252,85
Águas do Centro, SA			6.328.204,21	6.765.386,07		437.181,86
Águas do Oeste, SA			3.652.548,80	3.762.358,34		109.809,54
SULDouro-Valoriz. Trat. Resíduos Sólidos, SA			6.570.151,66	6.570.151,66		
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA			1.865.465,70	1.870.114,86		4.649,16
AICEP-Global Parques, Gestão Áreas Empr.Serviços,SA			6.444.684,00	6.444.684,00		
EDMI-Empresa de Projetos Imobiliários, SA			9.554.356,04	9.610.511,37		56.155,33
Refer - Telecom, SA			100.004,00	250.185,49		150.181,49
GIL - Gara Intermodal de Lisboa, SA			216,44	216,44		
MP Metro do Porto, SA			294,75	70.297,37		70.002,62
PARPÚBLICA-Participações Públicas, SPGS, SA			306.942.791,72	398.057.650,29		91.114.858,57
Fundo de Certificado de Reforma			1.063.975.329,73	1.064.525.315,31		549.985,58
PORTWAY - Handling de Portugal, SA			9.417.438,10	9.417.438,10		
Hospital Prisional de São João de Deus			4.742.549,49	4.791.500,00		48.950,51
VIANAPOLIS-Soc P/Desenv Prog Polis em V.Castelo,SA			3.197,17	4.456,63		1.259,46
Baía do Tejo Baía do Tejo,SA			2.817.765,44	2.820.000,00		2.234,56
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA			15.000.196,11	15.033.231,14		33.035,03
			3.775.725,86	7.785.522,42		4.009.796,56

Situação de Tesouraria

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Estaleiros Navais Viana Castelo-Soc Imobiliária,SA			323,13	200.500,00		200.176,87
Soc. Estudos, Desenvolv. e Particip. em Proj.,SA			16.114.000,00	16.114.806,06		806,06
CAPITALPOR - Participações Portuguesas, SGPS, SA			371.366.896,71	371.366.896,71		
LAZER FLORESTA-Emp.Des.Agro-Florestal Imob.T.C.SA				10.000.000,00		10.000.000,00
RAVE - Rede Ferroviária de Alta Velocidade, SA				5.430.000,00		5.430.000,00
ANA - Aeroportos de Portugal, SA			112,84	5.000,00		4.887,16
SAROS - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda			552.255,06	635.353,58		83.098,52
Sociedade Portuguesa de Empreendimentos SPE			175,77	175,77		
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS SA				1.307.320,53		1.307.320,53
ANAM - Aeroporto e Navegação Aérea da Madeira, SA			9.504.673,84	1.000,00		1.000,00
Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA			147,38	9.505.000,00		326,16
OL - Oceanário de Lisboa, SA			43,76	500,00		352,62
Soc.Concessionária da Marina do Parque Nações, SA			78,30	500,00		456,24
Parque Expo-Gestão Urbana do Parque das Nações, SA			78,30	78,30		
AICEP-Capital Global-Sociedade de Capital Risco,SA			18.624.234,55	18.656.931,16		32.696,61
Centro Form.Prof.Ind.Têxtil,Vest.Confeç.e Lanifici			2.361.390,87	2.854.324,90		492.934,03
Águas de Portugal				207.477,58		207.477,58
<i>024 - Credores P/Descontos P/Seg.Social, Seguros e Sindicatos</i>	0,00	47.798,20	0,00	0,00	0,00	47.798,20
Caixa Geral de Aposentações						25.770,09
Seguro de Grupo Império						19.352,45
Sindicatos C/ Quotizações						2.675,66
<i>025 - Outros Devedores e Credores</i>	2.278.406.635,88	144.606.825,40	249.450.152.982,64	256.125.305.565,33	3.438.996.068,86	7.980.348.841,07
Caixas do Tesouro - Valores a Regularizar			3.531,69	3.613,70		82,01
Bancos outros Valores a Regularizar	3.443.161,19		19.744.789,92	22.560.847,40	627.103,71	178,14
Bancos no Estrangeiro-Out.Valores a Regularizar		178,14				
Ant Fundos DGADRural FEOGA	4.500.000,00		67.385,50	3.567.385,50	1.000.000,00	
ANSL-Antecipação de Fundos c) Nº1, art 30DL191/99						
DGDR-Antecipação de Fundos c)Nº1art 30DL191/99	962.106.473,10		280.000.000,00	50.000.000,00	1.192.106.473,10	
Antecipação de Fundos-alin.d) nº1 artº30 DL.191/99	507.540.439,14		75.000.000,00	75.000.000,00	518.540.703,17	
IFAP - FEAGA	70.838.291,41		761.607.925,02	750.607.660,99	34.336.078,63	
IFAP - FEOGA/FEDER/IFOP/FEP	446.833,65		12.711,13	23.087,86	436.456,92	
Alcances-Caixas do Tesouro	45.517,63		4.711.466.612,22	4.711.512.129,85		
Antecipação de Fundos-alin.b) nº1 artº30 DL.191/99						
Por Emp.Contraídos p/Estado:						
Produto de Empréstimos 2010			782.858.926,04	782.858.926,04		
Prod.de Empréstimos-Per. Complementar Receita 2010	688.372.928,95		124.108.192.397,42	688.372.928,95		
Produto de Empréstimos 2011 (c)				131.781.843.303,05		
Por Empréstimos Concedidos:						
Empréstimos-Soberanos EURO-Grécia			598.787.063,76	598.787.063,76		
Diversos a Regularizar:						
IGCP - Compra e Venda de Moeda Estrangeira			6.073.283.124,92	6.073.283.124,92		
Compra e Venda Moeda Estrangeira - Terceiros		23.023,48				23.023,48
DGCI - IVA - REEMBOLSOS		6.919.172,93	4.863.485.478,86	4.862.961.003,13		6.394.697,20

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano econômico de 2011		Operações durante o ano econômico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano econômico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
DGCI - IR - REEMBOLSOS			3.023.015.995,87	3.023.015.995,87		
DGCI - Imposto do Selo - Reembolsos			3.530.763,76	3.530.763,76		
DGAIEC - Reembolsos			158.336.729,94	158.336.729,94		
DGCI - Multi - Imposto - Reembolsos			60.785.396,36	60.785.396,36		
Empréstimo do BIRD - 3035-PO		1.060.150,00				1.060.150,00
Restituições de Execuções Fiscais		572.011,41				1.333.250,91
DGCI - Restituições de Receitas Diversas		54.658.168,74				48.510.859,49
Outros Valores a Regularizar			50.234.783,71	50.996.023,21		
Reg. de Verbas no Domínio Hídrico			957.728,41	957.728,41		
Conta Central Ordem Externa - Clientes			297.383.568,28	297.383.568,28		
Saldos Transferidos -Consultados a Regularizar		57.630,03				57.630,03
DGCI-Imp.Único de Liquidação-IUC-Reembolsos			914,32	914,32		
Despesa Orçamental - 2011 concretizada em 2012			8.925,00	8.925,00		
Execução Orçamental de 2011 - Período Complementar			8.410.757,59	8.066.763,95		
Depósito de Valores Penhorados (balcão 0027)		475.266,22				
Despesa Orçamental - 2010 concretizada em 2011		73.412.051,01				
Regularização dos saldos das contas do balcão 0033	13.515.605,90		23.109.539,14	13.515.605,90	23.109.539,14	
Execução Orçamental de 2010 - Período Complementar	16.675.716,50			16.675.716,50		
Créditos a cobrar - Débitos Diretos			8.609,86	8.609,86		
Compensação de Débitos Diretos via SIBS			14.189.612,61	14.189.612,61		
Compensação de Cheques			495.757.306,11	495.757.306,11		
Compensação de TEI			22.923.636.373,55	22.923.636.373,55		
Compensação da SEPA			7.229.968.185,17	7.229.968.185,17		
DUC Cobrados Pelas Entidades Colaboradoras			51.996.767,13	51.996.767,13		
DUC - HB	217.188,77		11.667.222.230,62	11.667.212.151,31	227.268,08	
DUC - IGCP - HB	10.695.944,28		4.507.742.869,99	4.510.562.882,39		2.820.012,40
Valores DUC Cob.P/Ent.Col. a Regularizar(Ext/Cob)		294.837,93	4.510.562.882,39	2.852.656.755,19	1.668.602.071,48	
Outros Valores a Regularizar - TEI			760,60	760,60		295.030,54
Reembolsos - Serviços Locais de Finanças	8.535,36		14.497.009,25	14.504.094,98	1.449,63	
Regularização de Saldos de Contas de OET-2002		5.787.271,61	72.277.603,31	76.812.413,30		10.322.081,60
Imposto de Circulação e Camionagem-Receita Líquida			10.500.000,00	10.500.000,00		
Serviços de Finanças-Cobranças			911,59	911,59		
TEI recebidas via SPGT/TARGET a regularizar		211.774,47	14.072.660.509,73	14.072.740.084,06		210.862,88
Tesourarias das Alfândegas - Cobranças		381.521,12				461.095,45
DUC recebidos por transferência bancária		181.295,97				181.295,97
Receitas Consulares - conta de regularização		55.196,38	6.728.513.942,52	6.728.458.746,14		2.203,03
Regulariz.:receitas cobradas p/ caixas do Tesouro		508.741,12	1.579.666.691,84	1.579.666.691,84		508.741,12
		6.331,81	25.565,00	24.310,80		5.077,61
Somam os "Terceiros"	2.278.406.635,88	4.912.721.577,96	808.301.445.018,51	818.588.373.907,85	6.441.516.599,41	19.362.760.430,83
Saldo dos "Terceiros"		2.634.314.942,08		10.286.928.889,34		12.921.243.831,42

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano econômico de 2011		Operações durante o ano econômico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano econômico de 2011	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
CLASSE 03 - Resultados de operações financeiras (a)						
Diferenças de Câmbio		1.163.974,54	163.237.550,67	163.331.752,71		1.258.176,58
Encargos Bancários - IGCP	679,73		324.551,77	324.060,58	1.170,92	
Encargos Bancários-Terceiros		2.338,06	837,28	486,78		1.987,56
Encargos de Cobrança-SIBS	46.626,76		6.887.089,65	6.596.910,96	336.805,45	
Encargos pela utilização de sistemas		2.153,15	28.963,68	28.978,97		
Sistema Débitos Diretos-Tarifário Interbancário		1.837,82	1.358,35	1.358,35		2.168,44
SEPA - Tarifário Interbancário	58,41		885,27	895,44	48,24	
TEI-Compensações Financeiras		314.302,98	14.355,39	131.974,45		431.922,04
Arredondamentos		156,89	0,14	0,08		156,83
SPD-Custos de Serviço		461.512,82	372.136,80	372.136,80		474.765,59
Cheques-Compensações Financeiras			285.378,93	285.378,93		
Operações Interbolsa - encargos						
Juros:						
Juros de Depósitos Bancários		767.421,55	28.282,85	27.738,61		766.877,31
Juros Remuneratórios		846.619,79	127.800.863,45	149.170.954,83		22.216.711,17
Juros de Aplicações Financeiras		10.698,10	167.592.419,93	167.581.721,85		0,02
Provisões para Riscos e Encargos		144.856,40	144.856,40	0,00		
Somam os "Resultados de operações financeiras"	47.364,90	3.715.872,10	466.718.172,21	487.867.602,11	338.024,61	25.155.961,71
Saldo dos "Resultados de operações financeiras"		3.668.507,20		21.149.429,90		24.817.937,10
CLASSE 04 - Transferências do Orçamento do Estado (a) (e)						
Despesa Orçamental			162.112.346.806,89	162.112.346.806,89		
Receita de Estado			178.636.329.901,41	178.636.329.901,41		
Execução Orçamental do Ano 2011 (d)			162.112.346.806,89	162.112.346.806,89		
Somam os "Transferências do Orçamento do Estado"	0,00	0,00	502.861.023.515,19	502.861.023.515,19	0,00	0,00

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
RESUMO						
Disponibilidades e aplicações (Mapa XXVII) (b)		0,00	1.120.663.197.475,57	1.110.355.119.156,33	12.946.061.768,52	
Terceiros (a)	2.637.983.449,28					19.362.760.430,83
Resultados de operações financeiras (a)	2.278.406.635,88	4.912.721.577,96	808.301.445.018,51	818.588.373.907,85	6.441.516.599,41	25.155.961,71
<i>Total dos "Terceiros" e dos "Resultados de operações financeiras"</i>	47.364,90	3.715.872,10	466.718.172,21	487.867.602,11	338.024,61	
Transferências do Orçamento do Estado (a) (e)	2.278.454.000,78	4.916.437.450,06	808.768.163.190,72	819.076.241.509,96	6.441.854.624,02	19.387.916.392,54
<i>Total geral</i>	4.916.437.450,06	4.916.437.450,06	502.861.023.515,19	502.861.023.515,19	19.387.916.392,54	19.387.916.392,54

(a) Nas classes "Terceiros" e "Resultados de operações financeiras" e nas "Transferências do Orçamento do Estado" os valores apresentados no Passivo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Activo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores, as operações escriturais.

(b) Na classe "Disponibilidades e aplicações" os valores apresentados no Activo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Passivo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores, as operações escriturais.

(c) Os valores do Activo e do Passivo incluem as importâncias de 872.330.962,47 € e de 794.234.367,24 € relativas a estornos efetuados, respetivamente, no mês de junho e de novembro, que não representam produto de emissões. Por outro lado, o valor do Passivo inclui a importância de 7.673.650.905,63 € relativa ao produto de empréstimos não aplicado em Receita do Estado (Passivos Financeiros) do ano 2011. Este montante não pode ser considerado como produto de emissão de empréstimos.

(d) Os movimentos efetuados nesta conta refletem no Activo o diferencial entre a receita bruta e os reembolsos/restituições e no Passivo a despesa. Estes movimentos visam saldar as contas orçamentais no ano 2011.

(e) Os valores das transferências do (para o) Orçamento do Estado (subsector dos serviços integrados) são os seguintes em 2011:

Despesa orçamental:	
Activo	162.112.346.806,89
Passivo	-
Receita orçamental:	
Activo	8.261.991.547,26 (reembolsos/restituições pagas)
Passivo	170.374.338.354,15 (receita bruta arrecadada)

O conceito de despesa orçamental utilizado pela tesouraria do Estado, para o subsector dos serviços integrados, é o de fundos saídos para pagamento de despesas orçamentais e em receita orçamental estão incluídos os fluxos financeiros, movimentados na tesouraria do Estado, a título de Reposições abatidas nos pagamentos.

Mapa XXVI-A

Movimentos e saldos das contas na Tesouraria do Sistema de Segurança Social

(em euro)

I - Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011	
Disponibilidades em Balanço de Abertura de 2011	2.620.264.411,94
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.948.466.547,79
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	13.736.272,69
Instituto da Segurança Social	27.317.481,50
Instituto de Informática	1.869.392,35
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	7.890,38
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	211.094,22
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	40.032,23
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	333.175,69
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	8.832,04
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	8.166,32
Fundo de Socorro Social	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi	-171,26
Fundo de Garantia Salarial	41.298,31
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	321.706,08
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	530.034.142,58
Região Autónoma da Madeira	27.223.470,40
Região Autónoma dos Açores	70.645.080,62
Menos valia potencial de câmbio	913.242,74
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	913.242,74
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
Operações durante o ano económico de 2011	
Receitas Orçamentais	
R - Receitas	49.991.002.760,44
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	22.667.128.911,89
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	1.673.243,97
Instituto da Segurança Social	20.522.016.413,26
Instituto de Informática	29.535.109,23
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	4.852.150,57
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.393.300,63
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	709.777,72
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	5.131.529,57
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	2.274.891,75
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	660.255,81
Fundo de Socorro Social	7.053.361,02
Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi	171,26
Fundo de Garantia Salarial	112.683.556,77

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	2.167.807,80
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	6.104.563.966,72
Região Autónoma da Madeira	208.069.913,23
Região Autónoma dos Açores	321.088.399,24
R.03 - Contribuições para SS, CGA e ADSE	13.760.029.463,36
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	13.353.726.700,96
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	864.372,62
Instituto da Segurança Social	1.785.293,90
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	200.493.824,83
Região Autónoma dos Açores	203.159.271,05
R.03.01 - Sistema Previdencial	13.753.145.607,39
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	13.347.899.562,72
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	1.785.293,90
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	200.464.614,13
Região Autónoma dos Açores	202.996.136,64
R.03.02 - Regimes complementares e especiais	6.883.855,97
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	5.827.138,24
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	864.372,62
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	29.210,70
Região Autónoma dos Açores	163.134,41
R.04 - Taxas, multas e outras penalidades	110.481.540,16
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	105.826.341,65
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	298.767,64
Instituto de Informática	6.739,48
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	1.888,79
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00

Situação de Tesouraria

Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	1.943.966,62
Região Autónoma dos Açores	2.403.835,98
R.04.01 - Taxas	9.931.504,68
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	9.680.591,94
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	32.418,47
Região Autónoma dos Açores	218.494,27
R.04.02 - Multas e outras penalidades	100.550.035,48
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	96.145.749,71
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	298.767,64
Instituto de Informática	6.739,48
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	1.888,79
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	1.911.548,15
Região Autónoma dos Açores	2.185.341,71
R.05 - Rendimentos da Propriedade	452.946.877,99
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	89.550.841,45
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	808.871,35
Instituto da Segurança Social	241.337,85
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	280,67
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	651,30
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	23.478,95
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	9.161,31
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	359.562.063,79
Região Autónoma da Madeira	69.968,57
Região Autónoma dos Açores	2.680.222,75
R.05.01 - Juros-Soc.e quase soc.não financ.	139.298,61
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00

Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	139.298,61
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.05.02 - Juros - Sociedades financeiras	109.713.485,28
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	87.141.614,33
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	802.885,75
Instituto da Segurança Social	174.405,52
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	280,67
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	651,30
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	23.478,95
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	9.161,31
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	18.838.166,73
Região Autónoma da Madeira	42.881,37
Região Autónoma dos Açores	2.679.959,35
R.05.03 - Juros - Administrações Públicas	235.849.106,28
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	8.890,10
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	235.840.216,18
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.05.04.00 - Juros-Instituições sem fins lucrativos	8.427,14
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	8.427,14
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.05.06 - Juros-Resto do mundo	42.464.663,70
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00

Situação de Tesouraria

Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	42.464.663,70
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.05.07 - Dividendos particip.lucros soc.e quase soc.n.finc.	52.116.469,38
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	288,58
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	52.116.180,80
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.05.08 - Dividendos particip.lucros sociedades financeiras	8.027.280,63
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	8.027.280,63
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.05.10 - Rendas	4.628.146,97
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	2.391.621,30
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	5.985,60
Instituto da Segurança Social	66.932,33
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.136.257,14
Região Autónoma da Madeira	27.087,20
Região Autónoma dos Açores	263,40
R.06 - Transferências Correntes	29.602.712.104,02
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	9.018.790.994,45
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	20.327.327.183,02
Instituto de Informática	20.341.967,08
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	4.734.818,92
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.391.588,23
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	709.777,72
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	5.082.130,35

Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	2.259.630,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	660.255,81
Fundo de Socorro Social	7.017.181,72
Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi	171,26
Fundo de Garantia Salarial	102.376.759,93
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	1.916.855,25
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	304.490,08
Região Autónoma da Madeira	361.000,00
Região Autónoma dos Açores	109.437.300,20
R.06.01 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	651.879,48
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	651.879,48
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.06.03 - Administração Central	7.619.324.512,32
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	7.613.703.722,65
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	5.150.973,61
Instituto de Informática	469.816,06
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.06.06 - Segurança Social	20.668.391.676,70
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	90.111.401,81
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	20.322.156.164,40
Instituto de Informática	19.872.151,02
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	4.734.818,92
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.391.588,23
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	709.777,72
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	5.082.130,35
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	2.259.630,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	660.255,81
Fundo de Socorro Social	7.017.181,72
Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi	171,26
Fundo de Garantia Salarial	102.376.759,93
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	1.916.855,25
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	304.490,08
Região Autónoma da Madeira	361.000,00
Região Autónoma dos Açores	109.437.300,20
R.06.07 - Instituições sem fins lucrativos	163.619.713,56
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	163.599.668,55
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	20.045,01
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00

Situação de Tesouraria

CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.06.09 - Resto do Mundo	1.150.724.321,96
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.150.724.321,96
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.07 - Vendas de bens e serviços correntes	17.737.368,65
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	175.358,34
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	5.832.200,43
Instituto de Informática	2.691,58
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	18.661,17
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,20
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	10.112.035,09
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	43.551,16
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	1.552.870,68
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.07.01 - Venda de bens	43.791,27
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	40.661,09
Instituto de Informática	2.691,58
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,20
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	438,40
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.07.02 - Serviços	17.693.577,38
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	175.358,34
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	5.791.539,34
Instituto de Informática	0,00

Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	18.661,17
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	10.112.035,09
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	43.551,16
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	1.552.432,28
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.08 - Outras receitas correntes	12.786.723,09
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	8.364.454,09
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	4.033.395,94
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	1.094,24
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	36.179,30
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	87.483,85
Região Autónoma dos Açores	264.115,67
R.08.01 - Outras	12.786.723,09
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	8.364.454,09
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	4.033.395,94
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	1.094,24
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	36.179,30
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	87.483,85
Região Autónoma dos Açores	264.115,67
R.09 - Venda de bens de investimento	3.924.338,02
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.924.338,02
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.09.02 - Habitações	3.924.338,02
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.924.338,02
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00

Situação de Tesouraria

Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.10 - Transferências de capital	314.911.203,77
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	4.283.766,14
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	4.062.851,90
Instituto de Informática	9.176.265,80
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	17.754,44
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	198.240,08
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	297.029.793,31
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	142.532,10
R.10.03 - Administração Central	2.702.294,78
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	2.702.294,78
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.10.06 - Segurança Social	312.121.594,01
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.581.471,36
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	4.062.851,90
Instituto de Informática	9.176.265,80
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	17.754,44
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	198.240,08
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	297.029.793,31
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	55.217,12
R.10.09 - Resto do Mundo	87.314,98
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00

Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	87.314,98
R.11 - Ativos Financeiros	5.447.667.619,54
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	5.447.667.619,54
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.11.01 - Depósitos, certificados de depósito e poupança	0,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.11.02 - Títulos a curto prazo	996.604.200,85
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	996.604.200,85
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.11.03 - Títulos a médio e longo prazo	2.234.668.244,06
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00

Situação de Tesouraria

Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.234.668.244,06
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.11.04 - Derivados financeiros	8.442.874,28
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	8.442.874,28
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.11.08 - Ações e outras participações	744.112.630,32
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	744.112.630,32
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.11.09 - Unidades de participação	1.463.839.670,03
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	1.463.839.670,03
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.11.11 - Outros ativos financeiros	0,00

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
R.15 - Reposições não Abatidas aos Pagamentos	267.805.521,84
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	82.486.116,79
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	178.435.382,58
Instituto de Informática	7.445,29
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	78.746,58
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.712,40
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	47.653,48
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	15.261,75
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	171.282,80
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	3.560.798,68
Região Autónoma dos Açores	3.001.121,49
R.15.01 - Reposições não Abatidas aos Pagamentos	267.805.521,84
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	82.486.116,79
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	178.435.382,58
Instituto de Informática	7.445,29
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	78.746,58
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.712,40
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	47.653,48
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	15.261,75
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	171.282,80
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	3.560.798,68
Região Autónoma dos Açores	3.001.121,49
II - Total das Receitas Orçamentais	49.991.002.760,44
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	22.667.128.911,89
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	1.673.243,97
Instituto da Segurança Social	20.522.016.413,26
Instituto de Informática	29.535.109,23
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	4.852.150,57
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.393.300,63
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	709.777,72
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	5.131.529,57
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	2.274.891,75
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	660.255,81
Fundo de Socorro Social	7.053.361,02
Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi	171,26
Fundo de Garantia Salarial	112.683.556,77
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	2.167.807,80
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	6.104.563.966,72

Situação de Tesouraria

Região Autónoma da Madeira	208.069.913,23
Região Autónoma dos Açores	321.088.399,24
Entrada de Operações de Tesouraria	
III - Operações de Tesouraria	4.905.059.244,62
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.172.782.991,91
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	1.673.783.436,99
Instituto de Informática	4.452.177,96
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	157.954,39
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	36.843,97
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	43.259,14
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	107.489,13
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	113.966,73
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	14.089,48
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	244.134,74
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	560.642,33
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	8.855.950,35
Região Autónoma dos Açores	43.906.307,50
I + II + III Saldo de contas de abertura do ano com o total dos Recebimentos	57.516.326.417,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	27.788.378.451,59
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	15.409.516,66
Instituto da Segurança Social	22.223.117.331,75
Instituto de Informática	35.856.679,54
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	5.017.995,34
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.641.238,82
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	793.069,09
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	5.572.194,39
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	2.397.690,52
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	682.511,61
Fundo de Socorro Social	7.053.361,02
Fundo de Garantia Salarial	112.968.989,82
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	3.050.156,21
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	6.634.598.109,30
Região Autónoma da Madeira	244.149.333,98
Região Autónoma dos Açores	435.639.787,36
Despesas Orçamentais	
D - Despesas	50.357.610.052,45
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	22.875.030.599,90
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	4.184.878,01
Instituto da Segurança Social	20.516.248.960,84
Instituto de Informática	28.811.172,95
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	4.848.706,45
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.368.225,54
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	709.572,41
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	5.069.407,51
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	2.271.522,66
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	660.256,80
Fundo de Socorro Social	7.053.361,02
Fundo de Garantia Salarial	112.709.650,33
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	2.431.469,70
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	6.258.119.958,78
Região Autónoma da Madeira	216.208.663,02
Região Autónoma dos Açores	321.883.646,53
D.01 - Despesas com o pessoal	315.748.629,66
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	14.229.177,27
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	251.168.642,97
Instituto de Informática	10.348.582,72
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	504.490,21

CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	156.705,35
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	158.068,02
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	147.220,60
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	370.423,25
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	46.781,92
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	1.269.896,89
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	25.831.277,21
Região Autónoma dos Açores	11.477.990,64
D.01.01 - Remunerações certas e permanentes	258.692.928,66
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	9.596.991,27
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	208.153.066,48
Instituto de Informática	8.406.945,94
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	414.156,79
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	128.316,69
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	133.915,30
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	122.598,09
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	312.562,37
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	38.633,00
Fundo de Socorro Social	37.747,65
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	1.046.499,78
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	20.581.451,97
Região Autónoma dos Açores	9.720.043,33
D.01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	6.378.148,95
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	186.127,45
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	4.016.532,93
Instituto de Informática	57.079,08
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	4.502,04
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.984,67
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	2.294,60
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	174,65
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	1.624,96
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	8.822,20
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	1.813.869,21
Região Autónoma dos Açores	285.137,16
D.01.03 - Segurança Social	50.677.552,05
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	4.446.058,55
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	38.999.043,56
Instituto de Informática	1.884.557,70
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	85.831,38
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	26.403,99
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	24.152,72
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	22.327,91
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	57.686,23
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	8.148,92
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	214.574,91
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	3.435.956,03
Região Autónoma dos Açores	1.472.810,15
D.02 - Aquisição de bens e serviços	99.273.745,62
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	13.116.710,93
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	2.839,23
Instituto da Segurança Social	69.569.461,11
Instituto de Informática	8.198.561,93

Situação de Tesouraria

Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	290.906,45
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	35.930,23
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	3.070,22
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	87.543,83
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	132.730,34
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	98.966,36
Fundo de Socorro Social	94,23
Fundo de Garantia Salarial	83.155,08
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	829.368,49
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	48.225,44
Região Autónoma da Madeira	5.580.703,38
Região Autónoma dos Açores	1.195.478,37
D.02.01 - Aquisição de bens	11.358.773,75
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	251.563,53
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	9.795.781,79
Instituto de Informática	51.752,53
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	19.593,41
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.194,02
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	3.335,37
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	3.673,17
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	70,30
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	24.057,67
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	1.092.874,70
Região Autónoma dos Açores	114.877,26
D.02.02 - Aquisição de serviços	87.914.971,87
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	12.865.147,40
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	2.839,23
Instituto da Segurança Social	59.773.679,32
Instituto de Informática	8.146.809,40
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	271.313,04
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	34.736,21
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	3.070,22
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	84.208,46
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	129.057,17
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	98.896,06
Fundo de Socorro Social	94,23
Fundo de Garantia Salarial	83.155,08
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	805.310,82
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	48.225,44
Região Autónoma da Madeira	4.487.828,68
Região Autónoma dos Açores	1.080.601,11
D.03 - Juros e outros encargos	2.391.053,59
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	73.277,68
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	11.404,47
Instituto de Informática	3.696,29
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	7,50
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	146,62
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	32,93
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	5.240,23
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	1.257,44
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.249.622,45
Região Autónoma da Madeira	596,10
Região Autónoma dos Açores	45.771,88
D.03.05 - Outros Juros	11.009,43
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	10.794,45

Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	214,98
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.03.06 - Outros encargos financeiros	2.380.044,16
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	73.277,68
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	610,02
Instituto de Informática	3.696,29
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	7,50
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	146,62
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	32,93
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	5.240,23
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	1.257,44
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	2.249.622,45
Região Autónoma da Madeira	381,12
Região Autónoma dos Açores	45.771,88
D.04 - Transferências correntes	42.566.934.257,73
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	21.800.827.577,91
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	4.164.413,51
Instituto da Segurança Social	20.152.984.325,25
Instituto de Informática	9.600,02
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	4.034.195,85
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.175.589,96
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	546.146,82
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	4.834.144,13
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.760.672,07
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	514.475,59
Fundo de Socorro Social	722.000,00
Fundo de Garantia Salarial	112.531.897,85
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	304.490,08
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	1.916.855,25
Região Autónoma da Madeira	181.488.298,80
Região Autónoma dos Açores	299.119.574,64
D.04.01 - Trans.corr.-Socied.e quase socied.não financeiras	7.747.491,56
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	7.560.021,37
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	187.470,19
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.04.03 - Transf.correntes-Administração Central	1.156.145.000,13
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.156.145.000,13
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00

Situação de Tesouraria

Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.04.04 - Administração Regional	93.793.264,67
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	72.320.879,67
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	11.564.910,00
Região Autónoma dos Açores	9.907.475,00
D.04.05 - Administração Local	16.718.971,54
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	10.595.858,47
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	6.123.113,07
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.04.06 - Segurança Social	20.668.391.676,70
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	20.466.233.249,39
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	16.919.487,56
Instituto de Informática	9.600,02
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	25.905,18
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	722.000,00
Fundo de Garantia Salarial	41.298,31
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	304.490,08
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	1.916.855,25
Região Autónoma da Madeira	46.185.104,89
Região Autónoma dos Açores	136.033.686,02
D.04.07 - Instituições sem fins lucrativos	1.360.702.313,33
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	36.306.784,75

Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	1.254.193.952,80
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	15.401.624,50
Região Autónoma dos Açores	54.799.951,28
D.04.08 - Famílias	19.256.726.975,40
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	44.978.219,73
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	4.164.413,51
Instituto da Segurança Social	18.875.539.301,63
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	4.034.195,85
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.175.589,96
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	546.146,82
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	4.834.144,13
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	1.734.766,89
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	514.475,59
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	112.490.599,54
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	108.336.659,41
Região Autónoma dos Açores	98.378.462,34
D.04.09 - Resto do Mundo	6.708.564,40
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	6.687.564,40
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	21.000,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.05 - Subsídios	732.861.813,67
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	722.240.431,12
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	2.892.211,64
Instituto de Informática	83.854,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	1.352,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	2.140,73
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	4.833,57
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	6.291.894,18
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	25.907,92
Região Autónoma dos Açores	1.319.188,51
D.05.01 - Sociedades e quase soc.não financeiras	263.380.304,09

Situação de Tesouraria

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	263.380.304,09
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.05.02 - Sociedades financeiras	48.145,87
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	48.145,87
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.05.07 - Instituições sem fins lucrativos	469.313.575,49
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	458.811.981,16
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	2.892.211,64
Instituto de Informática	83.854,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	1.352,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	2.140,73
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	4.833,57
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	6.251.342,18
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	25.907,92
Região Autónoma dos Açores	1.239.952,29
D.05.08 - Famílias	119.788,22
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	40.552,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	79.236,22

D.06 - Outras despesas correntes	8.811.997,77
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.725.299,12
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	4.814,42
Instituto da Segurança Social	3.181.422,15
Instituto de Informática	3.507,65
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	140,06
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	89.357,17
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	11.333,54
Região Autónoma da Madeira	587.683,26
Região Autónoma dos Açores	1.208.440,40
D.06.02 - Outras despesas correntes-diversas	8.811.997,77
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.725.299,12
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	4.814,42
Instituto da Segurança Social	3.181.422,15
Instituto de Informática	3.507,65
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	140,06
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	89.357,17
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	11.333,54
Região Autónoma da Madeira	587.683,26
Região Autónoma dos Açores	1.208.440,40
D.07 - Aquisição de bens de capital	23.853.022,09
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.007.114,35
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	3.966.123,16
Instituto de Informática	8.581.898,98
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	17.754,44
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	358,89
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	2.863,43
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	26.456,80
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	2.582.243,47
Região Autónoma dos Açores	5.668.208,57
D.07.01 - Investimentos	23.853.022,09
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.007.114,35
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	3.966.123,16
Instituto de Informática	8.581.898,98
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	17.754,44
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	358,89
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	2.863,43
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	26.456,80
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	2.582.243,47

Situação de Tesouraria

Região Autónoma dos Açores	5.668.208,57
D.08 - Transferências de capital	354.027.039,45
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	317.811.011,52
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	32.475.370,09
Instituto de Informática	1.581.471,36
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	198.240,08
Região Autónoma da Madeira	111.952,88
Região Autónoma dos Açores	1.848.993,52
D.08.01 - Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.343.170,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	4.343.170,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.08.06 - Segurança Social	312.121.594,01
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	310.286.665,45
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	1.581.471,36
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	198.240,08
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	55.217,12
D.08.07 - Instituições sem fins lucrativos	37.296.359,92
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.005.909,39
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	32.475.370,09
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00

Região Autónoma da Madeira	111.952,88
Região Autónoma dos Açores	1.703.127,56
D.08.09 - Resto do mundo	265.915,52
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	175.266,68
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	90.648,84
D.09 - Ativos financeiros	6.253.708.492,87
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	12.810,85
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	6.253.695.682,02
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.09.02 - Títulos a curto prazo	721.771.123,50
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	721.771.123,50
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.09.03 - Títulos a médio e longo prazo	3.632.006.364,53
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00

Situação de Tesouraria

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	3.632.006.364,53
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.09.04 - Derivados financeiros	0,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.09.07 - Ações e outras participações	245.277.282,07
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	245.277.282,07
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.09.08 - Unidades de participação	1.654.653.722,77
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	12.810,85
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	1.654.640.911,92
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.09.09 - Outros ativos financeiros	0,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.10 - Passivos Financeiros	0,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
D.10.05 - Empréstimos a curto prazo	0,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
IV - Total das Despesas Orçamentais	50.357.610.052,45
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	22.875.030.599,90
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	4.184.878,01
Instituto da Segurança Social	20.516.248.960,84
Instituto de Informática	28.811.172,95
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	4.848.706,45
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.368.225,54
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	709.572,41
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	5.069.407,51
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	2.271.522,66
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	660.256,80
Fundo de Socorro Social	7.053.361,02
Fundo de Garantia Salarial	112.709.650,33
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	2.431.469,70
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	6.258.119.958,78
Região Autónoma da Madeira	216.208.663,02
Região Autónoma dos Açores	321.883.646,53
Saída de Operações de Tesouraria	
V - Operações Tesouraria	4.858.191.812,13
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	3.121.639.553,07
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	1.677.958.372,46
Instituto de Informática	4.499.530,23
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	162.842,42
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	36.803,41
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	43.437,30

Situação de Tesouraria

Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	110.750,90
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	116.502,71
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	14.818,65
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	244.134,74
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	577.041,33
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	0,00
Região Autónoma da Madeira	9.278.060,00
Região Autónoma dos Açores	43.509.964,91
VI - Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
Disponibilidades em Balanço de Encerramento de 2011	2.300.524.552,42
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	1.791.708.298,62
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	11.224.638,65
Instituto da Segurança Social	28.909.998,45
Instituto de Informática	2.545.976,36
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	6.446,47
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	236.209,87
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	40.059,38
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	392.035,98
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	9.665,15
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	7.436,16
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	15.204,75
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	41.645,18
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	376.478.150,52
Região Autónoma da Madeira	18.662.610,96
Região Autónoma dos Açores	70.246.175,92
Menos valia potencial de câmbio	3.049.816,97
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	0,00
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	0,00
Instituto da Segurança Social	0,00
Instituto de Informática	0,00
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	0,00
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	0,00
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	0,00
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	0,00
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	0,00
Fundo de Socorro Social	0,00
Fundo de Garantia Salarial	0,00
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	0,00
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	3.049.816,97
Região Autónoma da Madeira	0,00
Região Autónoma dos Açores	0,00
IV+V+VI Saldo de contas do fecho do ano com o total dos Pagamentos	57.516.326.417,00
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	27.788.378.451,59
Fundo Especial de Seg. Social dos Profissionais de Banca dos Casinos	15.409.516,66
Instituto da Segurança Social	22.223.117.331,75
Instituto de Informática	35.856.679,54
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	5.017.995,34
CIMENTOS - Federação das Caixas de Previdência	1.641.238,82
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da E.P.A.L	793.069,09
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	5.572.194,39
Caixa de Previdência dos Trabalhadores dos TLP	2.397.690,52
Caixa de Previdência do Pessoal das CRGE	682.511,61
Fundo de Socorro Social	7.053.361,02
Fundo de Garantia Salarial	112.968.989,82
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	3.050.156,21
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	6.634.598.109,30
Região Autónoma da Madeira	244.149.333,98
Região Autónoma dos Açores	435.639.787,36

Mapa XXVII - Movimentos e saldos nas caixas da Tesouraria do Estado

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011		Operações durante o ano económico de 2011		Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo	Activo	Passivo
CLASSE 01 - Disponibilidades e aplicações (a)						
011 - Caixas						
Caixas Alfândegas	282.117.015,63	0,00	6.728.714.395,89	6.746.037.650,07	264.793.761,45	0,00
012 - Depósitos no país						
Banco de Portugal		0,00		127.563.553.252,22		
Conta Centralizadora de Recebimentos		0,00		127.563.553.251,94		
Caixa Pagadora		0,00		159.370.038.574,60		
Banco de Portugal - Conta Única de Liquidação	1.000.000,05	0,00	33.634.517.260,00	30.880.150.000,00	88.886.012,84	
Banco de Portugal - Apoio Financeiro do EFSM	0,00	0,00	22.424.936.964,00	21.524.936.964,00	2.754.367.260,00	
Banco de Portugal - Apoio Financeiro do FMI	0,00	0,00	8.896.377.655,38	8.896.377.655,38	900.000.000,00	
Banco de Portugal-Facilidade de suporte aos Bancos	0,00	0,00	1.000.000.000,00	0,00	1.000.000.000,00	
Outros Bancos:						
Contas Recebedoras - Alfândegas	138.470.901,25	0,00	6.747.793.652,02	6.798.154.264,15	88.110.289,12	
Contas Recebedoras - Serviços de Finanças	88.210.971,00	0,00	14.085.730.175,06	14.070.031.180,39	103.909.965,67	
Contas Recebedoras IGCP - DUC	113.432.299,62	0,00	11.670.640.938,59	11.713.615.716,51	70.457.521,70	
Outras Contas Recebedoras do IGCP	2.686.942,88	0,00	47.918.840,23	46.885.563,12	3.720.219,99	
013 - Depósitos no Estrangeiro						
Caixa Moeda Estrangeira - Bancos	16.391.478,03	0,00	147.834.552.411,20	147.833.182.384,88	17.761.504,35	0,00
Depósitos a prazo no estrangeiro	0,00	0,00	147.334.375.327,87	147.333.005.301,55	17.761.504,35	
014 - Outras Depósitos no Estrangeiro						
C.Moeda Estrang.- Contas Bancárias Consulados	4.051.038,40	0,00	500.177.083,33	500.177.083,33	4.051.038,40	0,00
Outras Contas Bancárias no Estrangeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
015 - Caixas - Serviços de Finanças						
C.Moeda Estrang.- Contas Bancárias Consulados	41.295.823,64	0,00	14.096.692.584,90	14.105.663.782,41	32.324.626,13	0,00
Outras Contas Bancárias no Estrangeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
016 - Outros Valores						
Banco de Portugal - C/Aplicação - Rec.Disponív.	1.897.609.585,72	0,00	423.883.084.068,59	418.206.720.951,27	7.573.972.703,04	0,00
Cheques a Cobrar	1,11	0,00	3.000.000.000,00	3.000.000.000,00	1,11	
Aplicações Finan. Euro Inst.Créd. País-Dep. Ordem	757.159,09	0,00	51.999.349,86	52.153.217,22	603.291,73	
Aplicações Finan. Euro Inst.Créd.País - Dep. Prazo	18.517.124,88	0,00	244.447.522.341,44	244.465.470.010,21	569.456,11	
Depósitos efetuados p/ SFA em Instit.de Crédito	1.865.000.000,00	0,00	160.288.288.892,53	154.586.573.277,91	7.566.715.614,62	
Aplicações Financeiras - Soberanos da zona EURO	13.335.300,64	0,00	438.746.549,03	445.997.510,20	6.084.339,47	
Aplicações Financeiras em Moeda Estrangeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
017 - Outras Caixas						
Aplicações Financeiras em Moeda Estrangeira	52.717.393,06	0,00	15.115.093.450,95	15.656.526.935,73	43.706.865,83	0,00
Somam as "Disponibilidades e aplicações"	2.637.983.449,28	0,00	1.120.663.197.475,57	1.110.355.119.156,33	12.946.061.768,52	0,00
Saldo das "Disponibilidades e aplicações"	2.637.983.449,28	0,00	10.308.078.319,24	12.946.061.768,52	12.946.061.768,52	0,00

(a) Os valores apresentados no Ativo correspondem a entradas de fundos na Tesouraria do Estado, correspondendo os valores do Passivo a saídas de fundos da Tesouraria do Estado, o mesmo acontecendo com os saldos da mesma natureza, englobando-se nestes valores as operações escriturais.

Mapa XXVII-A

Movimentos e saldos nas caixas da Tesouraria do Sistema de Segurança Social

Contas	Saldo de contas com que abriu o ano económico de 2011				Operações durante o ano económico de 2011				Saldo de contas com que fechou o ano económico de 2011	
	Ativo		Passivo		Ativo		Passivo		Ativo	Passivo
	(em euro)									
Disponibilidades e aplicações										
Caixa	11.352.614,51	0,00			828.267.221,53	830.977.453,68			8.642.382,36	0,00
Caixa Central; Tesouraria GT e Tesouraria SPET	710.142,12				137.148.298,73	136.584.310,66			1.274.130,19	
Contribuições e juros de mora a depositar	10.641.586,45				691.088.565,46	694.362.002,31			7.368.149,60	
Outros valores a depositar	0,00				24.746,42	24.666,42			80,00	
Fundo de maneiço	885,94				5.610,92	6.474,29			22,57	
Depósitos em instituições financeiras	2.609.825.211,43	0,00			510.621.847.485,86	510.936.740.710,26			2.294.931.987,03	0,00
Depósitos à ordem	937.760.911,43				482.887.359.625,70	482.887.183.550,10			937.936.987,03	
Depósitos no País	825.896.111,38				474.071.351.387,22	474.057.751.669,98			839.495.828,62	
Depósitos no Estrangeiro	110.951.557,31				8.766.362.850,91	8.781.400.397,13			95.914.011,09	
Valia potencial cambial	913.242,74				49.645.387,57	48.031.482,99			2.527.147,32	
Depósitos a prazo	1.672.064.300,00				27.734.487.860,16	28.049.557.160,16			1.356.995.000,00	
Depósitos no País	1.672.064.300,00				27.734.487.860,16	28.049.557.160,16			1.356.995.000,00	
Depósitos no Estrangeiro	0,00				0,00	0,00			0,00	
Valia potencial cambial	0,00				0,00	0,00			0,00	
Títulos negociáveis	8.795.205.069,03	0,00			16.168.941.656,82	16.564.868.840,75			8.399.277.885,10	0,00
Total das disponibilidades e aplicações	11.416.382.894,97	0,00			0,00	0,00			10.702.852.254,49	0,00
Saldo das disponibilidades e aplicações	11.416.382.894,97				0,00	0,00			10.702.852.254,49	0,00

Mapa XXVIII - Aplicação do produto de empréstimos em 2011

(em euros)

Designação dos Empréstimos	Produto de empréstimos depositados e em saldo em OET em 1 de janeiro de 2011	Produto da emissão de empréstimos em 2011	Soma	Aplicação			Produto de empréstimos depositados e em saldo em OET em 31 de dezembro de 2011
				Em despesa orçamental de 2011	Convertido em receita orçamental de 2010 ao abrigo do período complementar	Total	
Empréstimos - Período complementar da receita de 2010	-688.372.928,95	0,00	-688.372.928,95	0,00	0,00	0,00	-688.372.928,95
Empréstimos - 2010 (a)	0,00	782.858.926,04	782.858.926,04	94.458.997,09	688.399.928,95	782.858.926,04	0,00
Empréstimos - 2011	0,00	122.441.627.067,71	122.441.627.067,71	114.767.976.162,08	0,00	114.767.976.162,08	7.673.650.905,63
	-688.372.928,95	123.224.485.993,75	122.536.113.064,80	114.862.435.159,17	688.399.928,95	115.550.835.088,12	6.985.277.976,68

Situação Patrimonial

Mapa XXIX - Movimento da dívida pública MOVIMENTO DA DÍVIDA DIRECTA DO ESTADO NO ANO DE 2011 Valor Nominal

(Unidades: euro)

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2011	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	EMISSÕES 2012 Período Complementar
		2010 Período Complementar	2011						
MOEDA NACIONAL:									
Consolidada:									
2 3/4% de 1943	1.803.211,10				779,20			1.802.431,90	
3% de 1942	7.134.307,11				27.170,93			7.107.136,18	
3 1/2% de 1941	1.020.105,38				1.336,01			1.018.769,37	
4% de 1940 (Centenários)	3.269.827,84				1.430,87			3.268.396,97	
Renda Perpetua (Valor actual):									
Lei 1933	1.607.037,84				0,00			1.160.638,44	
Dec-Lei 34549	290.439,00				0,00		-446.399,40 b)	290.439,00	
TOTAL	15.124.928,27	0,00	0,00	0,00	30.717,01 a)	0,00	-446.399,40	14.647.811,86	0,00
MOEDA NACIONAL:									
Amortizável:									
Médio e longo prazo:									
OT 1977 - Nacionalizações e Expropriações:									
Classe I	0,00		249,40 c)					249,40	
Classe II	0,00		374,10 c)					374,10	
Classe III	0,00		628,49 c)					628,49	
Classe IV	0,00		997,60 c)					997,60	
Classe V	0,00		1.496,39 c)					1.496,39	
Classe VI	0,00		2.119,89 c)					2.119,89	
Classe VII	0,00		2.868,09 c)					2.868,09	
Classe VIII	0,00		3.740,98 c)					3.740,98	
Classe IX	0,00		4.738,58 c)					4.738,58	
Classe X	0,00		5.860,88 c)					5.860,88	
Classe XI	0,00		7.107,87 c)					7.107,87	
Classe XII	0,00		1.066.020,89 c)					1.066.020,89	
FRN DEM AGO2018 EURO	51.129.188,12		0,00					51.129.188,12	
CEDIM	0,00		140.691.720,75					140.691.720,75	
BND EUR JUL2012	0,00		932.700.000,00					932.700.000,00	
LOAN A/360 EMTN USD	4.295.725,47		0,00					3.341.119,81	
LOAN-FIX-BEF-2025	62.500.000,00		0,00					62.500.000,00	
LOAN-FIX-BEF-2026	450.000.000,00		0,00					450.000.000,00	
LOAN FACILITY-EFSM	0,00		14.100.000.000,00					14.100.000.000,00	
LOAN FACILITY-EFSF	0,00		7.127.669.179,95					7.127.669.179,95	
FRN EUR 28DEZ2012	300.000.000,00		0,00					300.000.000,00	
FRN EUR DEZ2012	1.000.000.000,00		0,00					1.000.000.000,00	
FRN EUR NOV2015	50.000.000,00		0,00					50.000.000,00	
FRN EUR 14 JAN2021	0,00		50.000.000,00					50.000.000,00	
FRN EUR JAN2021	0,00		50.000.000,00					50.000.000,00	
FRN EUR 25 JAN2013	0,00		110.000.000,00					10.600.000,00	
FRN EUR 23 FEV2019	0,00		50.000.000,00					50.000.000,00	

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2011	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	EMISSÕES 2012 Período Complementar
		2010 Período Complementar	2011						
FRN EUR ABR2018	0,00		50.000.000,00			0,00		50.000.000,00	
OT 3.20 ABR 2011	4.532.000.000,00	0,00	0,00			4.532.000.000,00		0,00	
OT 3.35 OUT 2015	9.648.998.000,00	0,00	0,00			0,00		9.648.998.000,00	
OT 3.60 OUT 2014	7.119.091.000,00	690.804.000,00	0,00			0,00		7.809.895.000,00	
OT 3.85 ABR 2021	7.510.407.000,00	0,00	0,00			0,00		7.510.407.000,00	
OT 4.10 ABR2037	6.972.589.000,00	0,00	0,00			0,00		6.972.589.000,00	
OT 4.20 OUT2016	6.185.000.000,00	0,00	0,00			0,00		6.185.000.000,00	
OT 4.35 OUT2017	6.082.822.000,00	0,00	0,00			0,00		6.082.822.000,00	
OT 4.375 JUN2014	6.000.000.000,00	0,00	0,00			0,00		6.000.000.000,00	
OT 4.45 JUN2018	6.887.048.000,00	0,00	0,00			0,00		6.887.048.000,00	
OT 4.75 JUN2019	7.664.750.000,00	0,00	0,00			0,00		7.664.750.000,00	
OT 4.80 JUN2020	7.903.206.000,00	647.685.000,00	0,00			0,00		8.550.891.000,00	
OT 4.95 OCT2023	7.227.758.000,00	0,00	0,00			0,00		7.227.758.000,00	
OT 5.00 JUN2012	8.518.000.000,00	1.645.000.000,00	0,00			0,00		10.163.000.000,00	
OT 5.15 JUN2011	4.957.560.000,00	0,00	0,00			4.957.560.000,00		0,00	
OT 5.45 SET2013	8.737.140.260,13	0,00	0,00			0,00		9.737.140.260,13	
OT 6.40 FEV2016	0,00	3.500.000.000,00	0,00			0,00		3.500.000.000,00	
SUBTOTAL	107.864.294.173,72	0,00	30.095.646.103,86	0,00	0,00	9.591.010.808,82	0,00	128.368.929.468,76	0,00
ASSUNÇÕES:									
Certificados do Tesouro (Valor actual):									
RC-T JULHO 2020	158.459.288,00	0,00	0,00			87.490.717,00		70.968.571,00	0,00
RC-T AGOSTO 2020	92.638.918,00	0,00	0,00			51.182.372,00		41.456.546,00	
RC-T SETEMBRO 2020	35.187.575,00	0,00	0,00			15.892.559,00		19.295.016,00	
RC-T OUTUBRO 2020	141.783.853,00	0,00	0,00			73.558.443,00		68.225.410,00	
RC-T NOVEMBRO 2020	23.420.055,00	0,00	0,00			6.946.147,00		16.473.908,00	
RC-T DEZEMBRO 2020	233.906.601,00	0,00	0,00			61.735.157,00		172.171.444,00	
RC-T JANEIRO 2021	0,00	105.353.301,00	0,00			17.832.380,00		87.520.921,00	0,00
RC-T FEVEREIRO 2021	0,00	137.913.555,00	0,00			22.095.879,00		115.817.676,00	
RC-T MARÇO 2021	0,00	189.178.724,00	0,00			15.591.204,00		173.587.520,00	
RC-T ABRIL 2021	0,00	137.304.373,00	0,00			7.176.595,00		130.127.778,00	
RC-T MAIO 2021	0,00	100.741.813,00	0,00			2.996.107,00		97.745.706,00	
RC-T JUNHO 2021	0,00	52.474.989,00	0,00			832.567,00		51.642.422,00	0,00
RC-T JULHO 2021	0,00	53.650.928,00	0,00			0,00		53.650.928,00	
RC-T AGOSTO 2021	0,00	70.254.422,00	0,00			0,00		70.254.422,00	
RC-T SETEMBRO 2021	0,00	32.104.445,00	0,00			0,00		32.104.445,00	
RC-T OUTUBRO 2021	0,00	31.057.979,00	0,00			0,00		31.057.979,00	
RC-T NOVEMBRO 2021	0,00	34.640.263,00	0,00			0,00		34.640.263,00	
RC-T DEZEMBRO 2021	0,00	41.401.937,00	0,00			0,00		41.401.937,00	
SUBTOTAL	685.356.290,00	0,00	986.076.729,00	0,00	0,00	363.330.127,00	0,00	1.308.142.892,00	0,00

Situação Patrimonial

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2011	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	EMISSÕES 2012 Período Complementar
		2010 Período Complementar	2011						
Certificados de Aforro (Valor actual):									
Série A	198.977.603,82		4.850.974,97 d)			36.694.154,36		167.134.424,43	0,00
Série B	14.568.575.788,14					4.122.280.687,73		10.727.272.215,68	
Série C	703.167.296,97		84.826.180,07 f)			298.096.073,23		489.897.403,81	
SUBTOTAL	15.470.720.688,93	0,00	370.654.270,31	0,00	0,00	4.457.070.915,32	0,00	11.384.304.043,92	0,00
Curto Prazo:									
BT 21 JAN 2011	3.364.883.876,26		0,00			3.364.883.876,26		0,00	
BT 18 FEV 2011	3.482.331.191,91		0,00			3.482.331.191,91		0,00	
BT 18 MAR 2011	3.801.695.900,38		0,00			3.801.695.900,38		0,00	
BT 22 JUL 2011	1.746.916.749,37	530.341.917,48				3.978.538.387,34		0,00	
BT 19 AGO 2011	1.325.268.165,70		1.701.279.720,49			2.991.991.113,86		0,00	
BT 23 SET 2011	1.863.482.748,54		1.666.662.948,16			3.918.898.564,76		0,00	
BT 21 OUT 2011	1.827.202.938,52		2.055.415.816,22			3.846.571.963,32		0,00	
BT 18 NOV 2011	1.849.045.220,44		2.019.369.014,80			3.960.215.369,89		0,00	
BT 23 DEZ 2011	0,00		2.111.170.149,45			2.241.783.604,21		0,00	
BT 20 JAN 2012	0,00		2.241.783.604,21			0,00		3.857.302.749,67	
BT 17 FEV 2012	0,00		3.857.302.749,67			0,00		4.153.159.844,01	
BT 23 MAR 2012	0,00		4.153.159.844,01			0,00		3.188.890.614,95	
BT 20 ABR 2012	0,00		3.188.890.614,95			0,00		920.830.457,93	
BT 18 MAI 2012	0,00		920.830.457,93			0,00		340.950.602,76	
CEPIC	4.887.431.205,61	252.517.008,56	36.591.694.212,17			37.798.422.093,24		3.933.220.393,10	
LCRED MERC MONET	550.000.000,00		1.380.000.000,00			1.930.000.000,00		0,00	
LOAN FACILITY-EFSF-BT15MAR2012	0,00					0,00		985.396.461,42	
ECP EUR A/360	393.632.855,73		3.283.711.381,24			3.072.108.863,80		605.235.373,17	
REPO EUR A/360	0,00		551.289.441,04			551.289.441,04		0,00	
REPO FIN	228.787.742,72		10.370.007.438,43			10.598.795.181,15		0,00	
SUBTOTAL	25.320.678.595,18	782.858.926,04	77.418.914.456,95	0,00	0,00	85.537.465.481,16	0,00	17.984.986.497,01	0,00
PROMISSÓRIAS:									
Promissórias AID - EUR	26.366.167,00		15.073.333,00			10.197.500,00		31.242.000,00	
Promissórias BAD-EUR	6.620.035,75		0,00			1.870.035,75		4.750.000,00	
Promissórias BASD-EUR	6.935.585,25		0,00			2.705.964,25		4.229.621,00	
Promissórias BIRD - EUR	2.905.000,00		0,00			875.000,00		2.030.000,00	
Promissórias FAD - EUR	36.448.646,92		0,00			4.412.709,76		32.035.937,16	
Promissórias FASD - EUR	0,00		4.750.000,00			0,00		4.750.000,00	
Promissórias FCPB - EUR	92.112,48		0,00			0,00		92.112,48	
SUBTOTAL	79.367.547,40	0,00	19.823.333,00	0,00	0,00	20.061.209,76	0,00	79.129.670,64	0,00
TOTAL	149.420.457.295,23	782.858.926,04	108.891.114.893,12	0,00	0,00	99.968.938.542,06	0,00	159.125.492.572,33	0,00

DESIGNAÇÃO	DÍVIDA TOTAL EM 1 DE JANEIRO DE 2011	EMISSÕES		ASSUNÇÃO	ANULAÇÃO	AMORTIZAÇÕES	OUTROS AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES	DÍVIDA TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	EMISSÕES 2012 Período Complementar
		2010 Período Complementar	2011						
MOEDA ESTRANGEIRA:									
Amortizável:									
Médio e longo prazo:									
BND USD MAR2015	935.488.699,30	0,00	0,00		0,00	0,00	30.582.867,28 (g)	966.071.566,58	
BND GBP 9 MAI2016	164.972.407,78	0,00	0,00		0,00	0,00	5.026.394,97 (g)	169.998.802,75	
BND NOK OUT2019	110.256.410,25	0,00	0,00		0,00	0,00	654.087,57 (g)	110.910.497,82	
FRN JPY FEV2014	276.115.968,72	0,00	0,00		0,00	0,00	23.285.228,88 (g)	299.401.197,60	
FRN USD AGO2012	374.195.479,72	0,00	0,00		0,00	0,00	12.233.146,92 (g)	386.428.626,64	
FRN USD NOV2014	74.839.095,95	0,00	0,00		0,00	0,00	2.446.629,38 (g)	77.285.725,33	
EXTENDED FUND FACILITY-IMF	0,00		13.179.146.994,61		0,00	0,00	469.680.140,40 (g)	13.648.827.135,01	
SUBTOTAL	1.935.868.061,72	0,00	13.179.146.994,61	0,00	0,00	0,00	543.908.495,40	15.658.923.551,73	0,00
Curto Prazo:									
LOAN A/360	0,00		9.734.038,48			9.726.583,44	-7.455,04 (g)	0,00	
ECP GBP A/365	138.724.675,70		161.326.157,82			302.345.877,58	2.295.044,06 (g)	0,00	
ECP USD A/360	264.858.489,82		1.410.924.730,44			1.575.041.010,15	-4.873.435,33 (g)	95.868.774,78	
ECP JPY A/360	0,00		54.267.483,80			54.268.439,69	955,89 (g)	0,00	
SUBTOTAL	403.583.165,52	0,00	1.636.252.410,54	0,00	0,00	1.941.381.910,86	-2.584.890,42	95.868.774,78	0,00
PROMISSÓRIAS:									
Promissórias AID - USD	309.327,94		0,00			0,00	10.112,51 (g)	319.440,45	
SUBTOTAL	309.327,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.112,51	319.440,45	0,00
TOTAL	2.399.760.555,18	0,00	14.815.399.405,15	0,00	0,00	1.941.381.910,86	541.333.717,49	15.755.111.766,96	0,00
TOTAL GERAL	151.775.342.778,68	782.858.926,04	123.706.514.298,27	0,00	30.717,01	101.910.320.452,92	540.887.318,09	174.895.252.151,15	0,00

a) Dívida anulada nos termos do nº 5, do artº 3º do Decreto-Lei nº 453/88, de 13 de Dezembro e da alínea a) do artº 16º da Lei nº 11/90, de 5 de Abril.

b) Diminuição resultante da variação da taxa legal que serve para a determinação do valor actual da renda perpétua.

c) Emissão correspondente à atribuição de indemnizações nos termos da Lei nº 80/77, de 26 de Outubro e do Decreto-Lei nº 332/91, de 6 de Setembro.

d) Aumento correspondente à progressão do valor dos certificados de aforro.

e) Aumento correspondente à progressão do valor dos certificados de aforro.

f) Inclui 8 399 178,07 correspondente à progressão do valor dos certificados de aforro.

g) Corresponde à diferença de câmbio apurada na equivalência em euros.

MOVIMENTO DA RENDA PERPÉTUA (ENCARGO ANUAL)

DESIGNAÇÃO	EXISTÊNCIA EM 1.JAN.2011	CRIAÇÕES	DIMINUIÇÕES	EXISTÊNCIA EM 31.DEZ.2011
Lei 1933	89.279,88			89.279,88
D.L.34549	11.617,56			11.617,56
	100.897,44	0,00	0,00	100.897,44

MOVIMENTO DA RENDA VITALÍCIA (ENCARGO ANUAL)

DESIGNAÇÃO	EXISTÊNCIA EM 1.JAN.2011	CRIAÇÕES	ANULAÇÕES	EXISTÊNCIA EM 31.DEZ.2011
D.L. 43453	92.716,32		2.197,96	90.518,36
D.L. 75-I/77- "A"	267.640,44		27.249,92	240.390,52
	360.356,76	0,00	29.447,88	330.908,88



Situação Patrimonial

Mapa XXXII - Balanço e demonstração de resultados do sistema de Solidariedade e Segurança Social

Balanço consolidado da Segurança Social - 2011

Código das Contas POCISSS	ACTIVO	Exercícios			
		2011			2010
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	262.502,53	255.055,40	7.447,13	19.906,79
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		956.857,60	949.410,47	7.447,13	19.906,79
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	39.370.546,11	0,00	39.370.546,11	39.241.399,46
422	Edifícios e outras construções	190.758.531,60	60.723.189,21	130.035.342,39	129.106.125,02
423	Equipamento básico	315.219.638,71	278.157.505,92	37.062.132,79	29.282.638,12
424	Equipamento de transporte	13.757.958,79	12.742.652,85	1.015.305,94	1.015.597,49
425	Ferramentas e utensílios	250.039,25	238.325,36	11.713,89	15.963,21
426	Equipamento administrativo	55.307.463,97	53.395.727,14	1.911.736,83	2.771.614,09
427	Taras e vasilhame	211,59	211,59	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	7.111.990,12	6.568.448,35	543.541,77	650.829,43
442	Imobilizações em curso	7.367.801,75	0,00	7.367.801,75	18.213.399,84
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	122.289,67	0,00	122.289,67	122.289,67
		629.266.471,56	411.826.060,42	217.440.411,14	220.419.856,33
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	130.012.929,81	2.981.558,68	127.031.371,13	211.266.581,27
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	95.124.142,53	8.152.704,36	86.971.438,17	82.889.508,13
415	Outras aplicações financeiras	737.016,44	191.790,57	545.225,87	598.235,78
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		226.102.697,83	11.554.662,66	214.548.035,17	294.754.325,18
	Circulante				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.583.178,29	0,00	1.583.178,29	2.101.302,63
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	0,00	900,49	900,49
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.584.078,78	0,00	1.584.078,78	2.102.203,12
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo				
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.407.090.054,46	3.258.125.494,72	148.964.559,75	270.448.336,30
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	207,60
265	Prestações sociais a repor	459.262.878,49	428.989.167,00	30.273.711,49	32.333.100,43
262+263+267+268	Outros devedores	240.064.529,43	25.782.059,90	214.282.470,53	213.554.921,75
		4.106.417.462,38	3.712.896.720,62	393.520.741,77	516.336.566,08
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	12.710.228,73	0,00	12.710.228,73	11.344.148,54
212	Contribuintes c/c	3.465.653.997,84	0,00	3.465.653.997,84	399.880.474,89
213	Utentes c/c	413.710,34	0,00	413.710,34	438.704,37
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	269.444.871,73	144.145.141,28	125.299.730,46	290.414.287,61
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	3.551,03	0,00	3.551,03	2.652,29
265	Prestações sociais a repor	120.026.105,61	14.849.674,03	105.176.431,58	106.790.618,38
262+263+267+268	Outros devedores	528.482.793,44	1.554.041,34	526.928.752,10	507.265.883,50
		4.396.735.258,72	160.548.856,65	4.236.186.402,08	1.316.136.769,58
	Títulos negociáveis:				
151	Ações	1.356.355.291,43	0,00	1.356.355.291,43	1.894.466.518,25
152	Obrigações e títulos de participação	13.517.390,09	0,00	13.517.390,09	19.499.099,37
153	Títulos da dívida pública	6.253.492.499,50	0,00	6.253.492.499,50	5.982.602.315,23
159	Outros títulos	109.254.832,01	0,00	109.254.832,01	416.788.812,96
18	Outras aplicações de tesouraria	666.657.872,07	0,00	666.657.872,07	481.848.323,22
		8.399.277.885,10	0,00	8.399.277.885,10	8.795.205.069,03
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	2.294.931.987,03	0,00	2.294.931.987,03	2.609.825.211,43
11	Caixa	8.642.382,36	0,00	8.642.382,36	11.352.614,51
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.303.574.369,39	0,00	2.303.574.369,39	2.621.177.825,94
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	34.522.353,91	0,00	34.522.353,91	159.832.803,11
272	Custos diferidos	2.547.317,86	0,00	2.547.317,86	3.982.454,53
		37.069.671,77	0,00	37.069.671,77	163.815.257,64
	Total de amortizações		420.928.175,25		
	Total de provisões		3.876.847.535,56		
	Total do Ativo	20.100.984.753,13	4.297.775.710,81	15.803.209.042,32	13.929.967.779,69

AB = ativo bruto
AP = amortizações e provisões acumuladas
AL = ativo líquido

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios	
		2011	2010
	Fundos próprios:		
51	Patrimônio	10.903.081.174,99	10.670.047.464,97
52	Cedência de Ativos	-565.998,89	-565.998,89
56	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	1.092.051,52
		10.902.515.176,10	10.670.573.517,60
	Reservas:		
571	Reservas legais	1.003.806.403,16	1.003.762.971,79
572	Reservas estatutárias	60.791.070,27	66.961.993,71
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	0,00	0,00
576	Doações	222.205,48	222.205,48
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	551.334,40	551.334,40
		1.065.371.013,31	1.071.498.505,38
59	Resultados transitados	2.574.232.328,25	-102.522.878,51
88	Resultado líquido do exercício	112.885.316,56	1.231.540.920,42
		2.687.117.644,81	1.129.018.041,91
	Total dos Fundos Próprios	14.655.003.834,22	12.871.090.064,89
	Passivo:		
292	Provisões para riscos encargos	145.909,88	0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo		
262+263+267+268	Outros credores	0,00	0,00
		0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00	0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00	0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	92.866,12	38.299,67
228	Fornecedores - Faturas em recepção e conferência	462.209,76	36.579,74
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00	0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00	0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	25.989,35	20.673,27
24	Estado e outros entes públicos	75.921.847,57	55.312.524,02
266	Prestações sociais a pagar	11.182.590,77	14.624.524,52
262+263+267+268	Outros credores	339.258.083,14	234.399.235,17
		426.943.586,71	304.431.836,39
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimo de custos	23.830.390,64	98.858.392,24
274	Proveitos diferidos	697.285.320,87	655.587.486,17
		721.115.711,51	754.445.878,41
	Total do passivo	1.148.205.208,10	1.058.877.714,80
	Total dos fundos próprios e do passivo	15.803.209.042,32	13.929.967.779,69

Situação Patrimonial

Demonstração de resultados consolidados da Segurança Social - 2011

POCISSSS	Custos e Perdas	Exercícios	
		2011	2010
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
	Mercadorias	0,00	0,00
	Matérias	2.263.751,43	2.995.714,57
		0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	103.770.959,97	130.026.239,50
64	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	237.529.463,84	281.677.667,94
643 a 648	Encargos sociais:		
	Pensões	1.039.808,43	1.383.180,95
	Outros	34.052.671,04	40.657.095,36
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	22.568.561.783,39	22.508.087.271,92
66	Amortizações do exercício	17.735.352,76	16.171.783,90
67	Provisões do exercício	321.451.492,26	945.868.399,72
		23.286.405.283,12	23.926.867.353,86
65	Outros custos e perdas operacionais	10.179.934,17	9.282.669,19
	(A)	23.296.585.217,29	23.936.150.023,05
68	Custos e perdas financeiros	2.221.214.626,99	1.278.513.685,38
	(C)	25.517.799.844,28	25.214.663.708,43
69	Custos e perdas extraordinários	602.611.722,47	131.693.335,09
	(E)	26.120.411.566,75	25.346.357.043,52
88	Resultado líquido do exercício	112.885.316,56	1.231.540.920,42
		26.233.296.883,31	26.577.897.963,94
	Proveitos e Ganhos		
71	Vendas e prestações de serviços		
	Vendas de mercadorias	24.808,40	59.670,20
	Vendas de Produtos	23.384,79	7.239,71
	Prestações de serviços	152.708.571,01	143.052.886,22
72	Impostos e taxas	15.319.157.792,17	15.175.329.010,62
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	15.993,15	81.522,49
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:		
741	Transferências - Tesouro	0,00	0,00
742+743	Outras	8.235.992.924,47	9.004.766.211,95
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	606.368,27	288.389,10
	(B)	23.708.529.842,26	24.323.584.930,29
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.256.164.932,65	1.328.881.066,81
	(D)	24.964.694.774,91	25.652.465.997,10
79	Proveitos e ganhos extraordinários	1.268.602.108,40	925.431.966,84
	(F)	26.233.296.883,31	26.577.897.963,94

Resultados operacionais: (B) - (A) =
 Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =
 Resultados correntes: (D) - (C) =
 Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =

2011
 411.944.624,97
 -965.049.694,34
 -553.105.069,37
 112.885.316,56

2010
 387.434.907,24
 50.367.381,43
 437.802.288,67
 1.231.540.920,42



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

2011

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS:

1 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO:

1.1 - Denominação e sede das entidades consolidadas

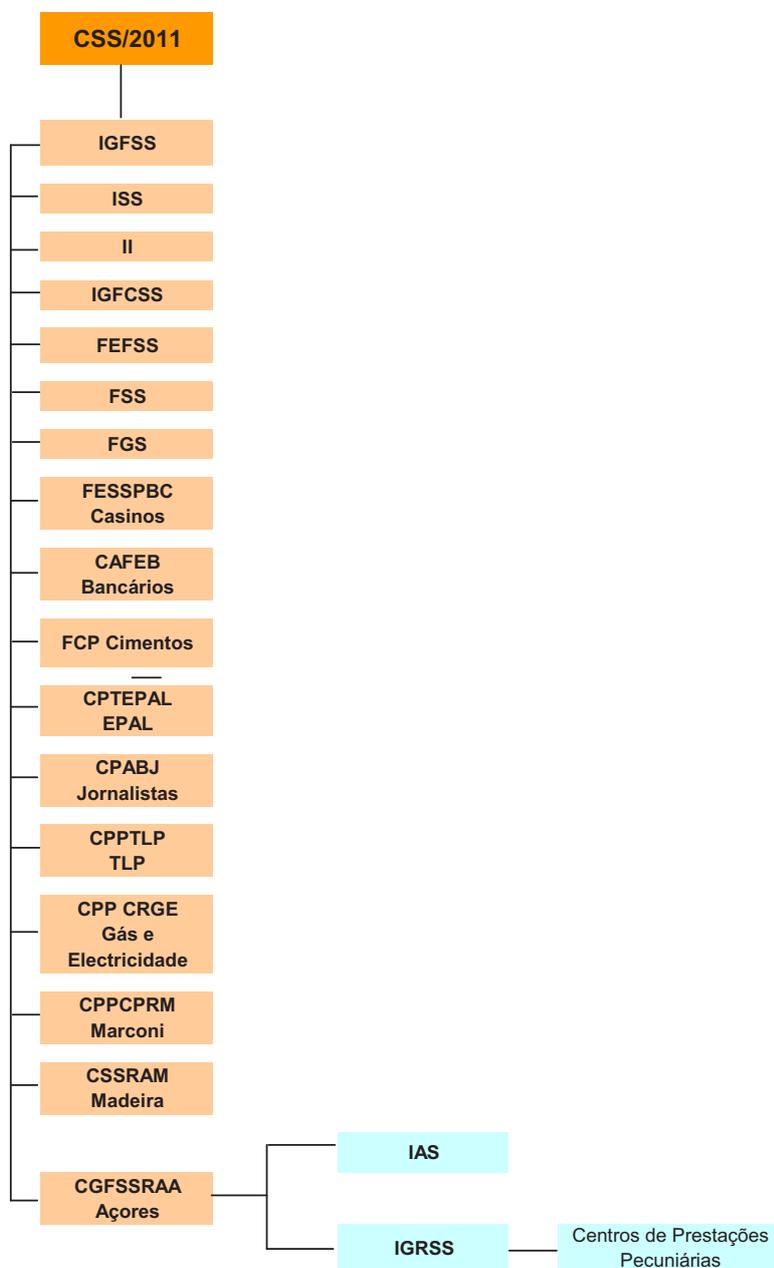
Quadro identificativo das entidades consolidadas

Designação	Endereço
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Segurança Social	R. Rosa Araújo, 43 – Lisboa
Fundo Especial Banca dos Casinos	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Instituto de Informática	Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 17 – Edifício Ciência I – Tagus Park – Porto Salvo
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dto. – Torre das Antas – Porto
Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários	Av. Elias Garcia, 134 – Lisboa
“Cimentos” – Federação das Caixas de Previdência	R. Artilharia Um, 104 – 3º Dto. – Lisboa
Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	Av. Da Liberdade, 24 – 4º – Lisboa
Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas	Av. de Berna, 25 – R/C Esq. – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto	Praça José Fontana, 17 – 6º – Lisboa
Caixa de Previdência do Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade	R. Camilo Castelo Branco, 43 – B – Cave - Lisboa
Fundo de Socorro Social	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Fundo de Garantia Salarial	Av. Manuel da Maia, 58 – 3º – Lisboa
Caixa de Previdência de Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi	R. D. Estefânia, 17 – 2º Dto. - Lisboa
Centro de Segurança Social da Madeira	R. Elias Garcia, 14 – Funchal
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores	R. dos Italianos, 10 – Angra do Heroísmo
Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores	Av. Tenente-Coronel José Agostinho – Angra do Heroísmo
Instituto de Acção Social – Região Autónoma dos Açores	R. Almirante Botelho de Sousa – Edifício da Seg. Social 6º – Ponta Delgada

1.2 - Indicação dos motivos de inclusão na consolidação:

O perímetro de consolidação da Segurança Social compreende as instituições de segurança social e demais organismos com orçamentos integrados no orçamento de segurança social.

1.3 - Organograma do grupo segurança social



No cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 3º do Estatuto Orgânico do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/2012, de 30 de março, é da competência do IGFSS a elaboração da Conta da Segurança Social obtida por consolidação das contas das Instituições de Segurança Social inseridas no perímetro de consolidação.

As instituições que integram o perímetro de consolidação da segurança social estão sujeitas às regras fixadas na Lei de Enquadramento Orçamental, à Lei do Orçamento do Estado e Decreto-Lei de

execução orçamental, ao Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Segurança Social (POCISSSS) e ao Classificador Económico das Receitas e das Despesas Públicas.

A consolidação da conta da segurança social foi elaborada com base na Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que aprovou as orientações genéricas relativas à consolidação de contas do setor público administrativo.

Para a elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas é utilizado o Sistema de Informação Financeira (SIF) para todas as instituições que integram o perímetro de consolidação, com exceção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi e do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

2 - RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES E SUBENTIDADES CONTABILÍSTICAS EXCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, INDICAÇÃO DOS MOTIVOS DA EXCLUSÃO DA CONSOLIDAÇÃO.

No ponto “5.5 – Exclusão de consolidação” da Orientação nº 1/2010 da CNCAP aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, refere-se que “uma entidade pode ser excluída da consolidação quando não seja materialmente relevante para o objetivo da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e da execução orçamental do grupo público”.

No quadro seguinte apura-se o impacto da inclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência”. Não sendo materialmente relevante para as contas consolidadas da Segurança Social, optou-se pela sua exclusão do perímetro de consolidação.

Impacto da inclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência” nas Demonstrações Financeiras

Unidade monetária: euro

	Contas Consolidadas	Contas	Contas Consolidadas incluindo a	%
		Farmácia	Farmácia	
Balanço	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)	(d) = (b) / (c)
Activo	15.803.209.042,32	1.110.921,37	15.804.319.963,69	0,007%
Passivo	1.148.205.208,10	76.814,84	1.148.282.022,94	0,007%
Fundos próprios	14.655.003.834,22	1.034.106,53	14.656.037.940,75	0,007%
Demonstração de Resultados				
Custos	26.120.411.566,75	828.977,72	26.121.240.544,47	0,003%
Proveitos	26.233.296.883,31	898.733,49	26.234.195.616,80	0,003%
RLE	112.885.316,56	69.755,77	112.955.072,33	0,062%

3- NÚMERO DE TRABALHADORES AO SERVIÇO, EM 31 DE DEZEMBRO, DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, REPARTIDO POR CATEGORIAS PROFISSIONAIS.

	Pessoal Dirigente superior	Técnico Superior	Informático	Assistente Técnico	Assistente operacional	Outro	TOTAL
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado/Nomeação definitiva	116	3.452	271	5.160	2.366	14	11.379
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	0	2	0	6	4	0	12
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto	1	147	20	93	16	1	278
Comissão de serviço no âmbito da LCVR	1.073	0	0	0	0	0	1.073
Comissão de serviço no âmbito da Lei de Carreiras, Vínculos e Remunerações - Lei n.º12-A/2008	70	0	0	0	0	0	70
Total de efectivos	1.260	3.601	291	5.259	2.386	15	12.812

Grupos profissionais	Efectivos a 31/12/2010	Efectivos a 31/12/2011	Variação % 2011/2010
Pessoal dirigente	1368	1260	-7,9%
Técnicos superiores	3791	3601	-5,0%
Assistente técnico	5733	5259	-8,3%
Assistente operacional	2842	2386	-16,0%
Outros	390	306	-21,5%

4- OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE RELATIVA ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

II - INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA:

5 – INDICAÇÃO DOS CASOS EM QUE A APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO NÃO SEJA SUFICIENTE PARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DEEM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

6 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

As políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicados por uma entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras.

A clarificação quanto à separação dos patrimónios, orçamentos e contas do IGFCSS e FEFSS levada a cabo pelo Tribunal de Contas no âmbito do relatório nº 29/2010 esteve na base da decisão do Conselho Diretivo do IGFCSS que conduziu à separação das respetivas contabilidades, a partir de 2011.

De acordo com o disposto nos nºs 1 e 4 do artigo 11º do DL 216/2007 de 29 de maio (Lei orgânica do IGFCSS), na redação que lhe é dada pelo artigo 3º do DL 39/2011 de 21 de março, conjugado com o disposto no nº2 do artigo 11º do anexo à Portaria nº 1273/2004 de 7 de outubro (regulamento do FEFSS) e com o disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 15º da Portaria 212/2008 de 29 de fevereiro (regulamento de Gestão do FCR), o IGFCSS dispõe de receitas provenientes de dotações do orçamento da Segurança Social para funcionamento, as quais são imputadas proporcionalmente ao valor dos fundos sob gestão.

Ainda seguindo recomendações do Tribunal de Contas constantes do relatório supramencionado, foram reclassificados os juros corridos e os *forwards*, que passaram a ser registados na conta “15 -. Títulos negociáveis”.

As mais e menos-valias potenciais resultantes da avaliação de aplicações são refletidas na demonstração dos resultados e correspondem à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data de aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição corrigido pelas mais e menos-valias potenciais, geradas após a sua aquisição.

As mais e menos-valias realizadas resultantes da alienação/reembolso de aplicações são iguais ao preço de venda deduzido do custo de aquisição do título, sendo revertidas nesse momento eventuais mais ou menos valias potenciais que transitem do exercício anterior. Essa reversão é registada na mesma rubrica em que as mais/menos valias potenciais tinham sido reconhecidas inicialmente.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica da demonstração dos resultados financeiros “Rendimentos de participação de capital”.

Em 31 de dezembro de 2011 e 2010, os títulos que integram esta componente, exceto para os investimentos que integram a carteira de Reserva Estratégica, encontram-se registados na rubrica “Títulos negociáveis” na sub-rubrica adequada.

Adicionalmente, e seguindo as melhores práticas internacionais, o Conselho Diretivo do IGFCSS decidiu alterar a metodologia de avaliação de Instrumentos de dívida deixando de utilizar preços MID para utilizar preços BID. O efeito desta alteração se reportada a 31 de dezembro de 2010 seria de - 5.979.920,91 euros.

A rubrica “Obrigações – Juro Corrido na data de aquisição” corresponde ao valor de juro corrido pago na aquisição de títulos de dívida, e que consequentemente não foi reconhecido como proveito do exercício. Em 2011 os valores do juro corrido passaram a ser relevados na conta 15 – Títulos negociáveis.

A relevação contabilística das revalorizações positivas dos *forwards* até 2010 encontrava-se nas rubricas de “Acréscimos e diferimentos”, na conta “271 – Acréscimos de proveitos” e na conta “273 – Acréscimos de custos” as revalorizações negativas. Em 2011 os valores apresentados encontram-se registados contabilisticamente na rubrica “15 – Títulos negociáveis”, no que respeita aos valores de revalorização positivas e na rubrica “Outros” credores no que respeita às revalorizações negativas.

Em 2011, foi relevado em conta específica, “21225 – Acordos SEF” o valor da dívida objeto de acordo em SEF, por contrapartida da conta “218 – Dívida de contribuintes de cobrança duvidosa”. As dívidas em SEF abrangidas por garantias e/ou suspensão - no IGFSS - foram registadas na conta 212, movimentos realizados por contrapartida da conta 218.

7 – EXPLICITAÇÃO DAS SITUAÇÕES EM QUE NÃO SE PROCEDEU À APLICAÇÃO INTEGRAL DAS NORMAS DE CONSOLIDAÇÃO FEITA PARA SE OBTER A NECESSÁRIA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA, COM INDICAÇÃO DAS RESPETIVAS RAZÕES E DOS SEUS EFEITOS NO BALANÇO CONSOLIDADO E NA DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS.

Nada a assinalar.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO:

8 - DISCRIMINAÇÃO DA RUBRICA “DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO”, INDICAÇÃO DOS MÉTODOS DE CÁLCULO ADOTADOS E EXPLICITAÇÃO DAS VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Nada a assinalar.

9 – EXPLICITAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DOS CASOS EXCECIONAIS EM QUE NÃO SE TENHA ADOTADO O PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA NA CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SEUS EFEITOS NO PATRIMÓNIO, NA POSIÇÃO FINANCEIRA E NOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

10 - DESCRIÇÃO DOS ACONTECIMENTOS IMPORTANTES RELACIONADOS COM O PATRIMÓNIO, A POSIÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS DE UMA ENTIDADE INCLUÍDA NA CONSOLIDAÇÃO QUE TENHAM OCORRIDO ENTRE A DATA DO BALANÇO DESSA ENTIDADE E A DATA DO BALANÇO CONSOLIDADO.

Nada a assinalar.

11 – INFORMAÇÕES QUE TORNEM COMPARÁVEIS OS SUCESSIVOS CONJUNTOS DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO CASO DE SE ALTERAR SIGNIFICATIVAMENTE, NO DECURSO DO EXERCÍCIO, A COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Nada a assinalar.

12 - INDICAÇÃO DOS CASOS EXCECIONAIS EM QUE SE UTILIZOU DA FACULDADE DE A ELEMENTOS DO ATIVO, DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS INCLUÍDOS NA CONSOLIDAÇÃO, TENHAM SIDO UTILIZADOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA DIFERENTES DOS FIXADOS PARA A CONSOLIDAÇÃO.

Os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes e de acordo com o previsto no POCISSSS, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12/2002, de 25 de janeiro.

Constitui derrogação à norma enunciada anteriormente, a valorimetria aplicável aos investimentos financeiros do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) gerido pelo IGFCSS, aprovados pelo Conselho Diretivo do IGFCSS em dezembro de 2003, após obtenção de parecer favorável da Comissão Fiscalizadora e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 7º dos Estatutos do IGFCSS, aprovados pelo Decreto-Lei nº 449-A/99, de 4 de novembro.

Os critérios valorimétricos estabelecidos no POCISSSS, no que respeita à carteira de investimentos do FEFSS, foram derogados por forma a que fosse adotado, na conta individual e na conta consolidada, o critério do justo valor na valorização dos investimentos financeiros de negociação e do custo amortizado para efeito da carteira em convergência, de acordo com o referido Normativo de Valorimetria do FEFSS (Regulamento específico do IGFCSS - baseado na Norma 26/2002-R do ISP, de 31-12-2002).

A Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública emitiu em 31 de julho de 2008 o seguinte Parecer: “A utilização do “Normativo específico de valorimetria do FEFSS”, que contempla a utilização do “justo valor”, na valorização dos ativos melhora a utilidade da informação financeira e permite atingir a imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do IGFCSS, IP.

As normas internacionais e nacionais de contabilidade, em sede de consolidação de contas, admitem a derrogação de disposições das políticas contabilísticas desde que isso permita a apresentação de uma imagem mais adequada da realidade do grupo público.

De acordo com o exposto, considera-se que a derrogação à uniformização dos critérios de valorimetria nas contas consolidadas da Segurança Social, apresentada no Anexo às respetivas demonstrações financeiras, pode ser admitida.”

A avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS é efetuada segundo o Normativo de Valorimetria do referido Fundo, que a seguir se transcreve:

Normativo de valorimetria a aplicar ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)

Artigo 1º - Organização do FEFSS

Para efeitos de valorimetria, a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) será segmentada em duas componentes:

- a) Investimento em Convergência, que inclui os títulos de rendimento fixo com perspectiva de permanência até à maturidade, nos termos do artigo 10º, destinados a assegurar uma adequada estabilização da rentabilidade e da volatilidade da carteira do FEFSS;
- b) Investimento a Mercado, composta pelos ativos não incluídos na componente de Investimento em Convergência;

Artigo 2º - Contabilização

1 - O FEFSS está sujeito, no aspeto contabilístico, ao presente normativo de valorimetria, à disciplina do POCISSSS - Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e Segurança Social, aplicando-se supletivamente as normas" contabilísticas internacionalmente aceites, nomeadamente no que se refere aos critérios valorimétricos.

2 - Os valores contabilizados no FEFSS correspondem ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

3 - As transferências para capitalização são consideradas na conta 7983, de acordo com o estipulado no POCISSSS e na conta 6983 como contrapartida da incorporação no património adquirido.

4 - Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos mas não recebidos devem ser contabilizados sempre que sejam apresentados relatórios sobre a situação financeira do fundo.

5 - Não devem ser contabilizados como rendimento, juros cujo recebimento seja

considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos, cujo pagamento se encontre suspenso.

6 - Os juros correspondentes à parte fixa dos títulos de participação devem ter tratamento idêntico aos juros das obrigações.

7 - Os ativos da componente de Investimento em Convergência serão contabilizados pelo seu valor de aquisição, sendo este ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respetivo valor de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

8 - Em ambas as componentes de Investimento em Convergência e de Investimento a Mercado, os ganhos ou perdas resultantes da avaliação, alienação ou reembolso dos investimentos serão contabilizados nas respetivas contas de resultados, proveitos ou custos, respetivamente:

a) pela diferença entre o valor decorrente da avaliação e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se das avaliações;

b) pela diferença entre o produto da venda e o valor pelo qual se encontram contabilizadas, isto é pelo valor de aquisição corrigido pelo efeito de valorização, tratando-se de alienação ou reembolso.

9 - Os prémios de reembolso das obrigações devem ser contabilizados na conta de rendimentos.

Artigo 3º - Princípios gerais de avaliação

1 - Sem prejuízo do estabelecido adiante, e tomando em consideração as disposições específicas do presente normativo, os ativos que compõem o património do FEFSS devem ser avaliados pelo seu justo valor, devendo o IGFCSS:

a) Adotar políticas e procedimentos de avaliação adequados, no sentido de assegurar que as estimativas do justo valor de cada ativo sejam obtidas com uma base segura e consistente;

b) Adotar critérios e pressupostos de avaliação uniformes, relativamente aos ativos que compõem o património do FEFSS.

2 - Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados o justo valor deve ser o respetivo preço de mercado.

3 - O IGFCSS não deve utilizar o preço de mercado de um ativo para efeitos de determinação do seu justo valor sempre que esse preço não tenha sido obtido através de transações normais de mercado.

4 - Para efeito do número anterior, presume-se que o preço de mercado de um ativo não foi obtido através de transações normais de mercado quando, nomeadamente:

a) Esse preço reflète uma transação com uma entidade que apresenta graves dificuldades financeiras;

b) Esse preço teria sido diferente se fosse objeto de uma negociação isolada, em

vez de ter ocorrido em conjunto com outras transações, contratos ou acordos entre as entidades intervenientes;

c) Esse preço teria sido diferente se não tivesse ocorrido uma transação entre entidades pertencentes ao mesmo grupo;

d) Tenham sido publicamente admitidos erros na determinação desse preço.

5 - Para os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transacionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face à quantidade de transações efetuadas em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, o IGFCSS utilizará, em alternativa ao preço de mercado, os preços praticados nesses sistemas.

6 - Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, e bem assim, os ativos correspondentes às situações do n.º 3 devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, calculado nos termos definidos no artigo 6º, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação.

7 - Sempre que sejam utilizados modelos de avaliação para efeito de determinação do presumível valor de realização, o IGFCSS terá em consideração os seguintes princípios:

a) Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;

b) Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transações efetivamente verificadas;

c) As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.

8 - Quando, para efeito da determinação do justo valor, um ativo não puder ser avaliado de forma fiável por qualquer um dos critérios anteriormente descritos, deverá ser efetuada uma avaliação prudente que tenha em conta as características do ativo em causa.

9 - Na avaliação de ativos expressos em moeda diferente do euro serão aplicadas as taxas de câmbio indicativas fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

10 - A avaliação dos instrumentos financeiros derivados, bem como dos ativos financeiros envolvidos em operações de reporte e de empréstimo de valores, deve ser feita, com as devidas adaptações, nos termos do artigo 5º e seguintes.

Artigo 4º - Periodicidade e momento de referência da avaliação

1 - Os instrumentos financeiros que compõem o património do FEFSS devem, no

mínimo, ser avaliados com periodicidade mensal, salvo se a natureza do instrumento, nomeadamente por força da sua reduzida liquidez, permita justificar uma periodicidade diferente.

2 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o preço dos ativos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor do fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil.

3 - Os juros vencidos dos títulos de rendimento fixo devem ser contados até à data de referência da avaliação.

4 - Consideram-se integrantes do património do FEFSS todos os ativos resultantes de transações realizadas até à data de referência da avaliação, ainda que estejam pendentes de liquidação.

Artigo 5º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2 - No caso de instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal ("*primary exchange*") conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

3 - Sem prejuízo do disposto no n.º 5 do artigo 3º, os instrumentos financeiros admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados que não tenham sido transacionados durante os 30 dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados, para efeitos de aplicação do presente normativo, a instrumentos financeiros não admitidos à negociação.

Artigo 6º - Avaliação a justo valor: instrumentos financeiros não admitidos à negociação

1 - O justo valor dos instrumentos financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados deve ser obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

1ª Preço praticado em sistemas de negociação especializados e internacionalmente reconhecidos, nos termos do n.º 5 do artigo 3º;

2ª Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, valor de realização obtido por consulta a potenciais contrapartes credíveis;

3ª Na impossibilidade de aplicar as prioridades anteriores; podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.

2 - Para os instrumentos financeiros em processo de admissão à negociação, o IGFCCS pode adotar critérios baseados na avaliação de instrumentos financeiros da mesma

espécie, emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta nomeadamente a fungibilidade e a liquidez entre as emissões.

Artigo 7.º - Participações em instituições de investimento coletivo

O justo valor das participações em instituições de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial.

Artigo 8.º - Terrenos ou edifícios

1 - O valor de mercado, ou seja, o preço pelo qual os terrenos e edifícios poderiam ser vendidos, à data da avaliação, por contrato privado celebrado entre um vendedor e um comprador interessados e independentes, subentendendo-se que o bem é objeto de uma oferta pública no mercado, que as condições deste permitem uma venda regular e que se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do bem;

2 - Determina-se o valor de mercado através de uma avaliação separada de cada terreno ou edifício, devendo aquele valor resultar da avaliação efetuada por um perito independente e cuja capacidade técnica seja devidamente comprovada. Adicionalmente, a avaliação deverá ser realizada nos termos definidos no número 1 e, supletivamente, nas normas contabilísticas internacionalmente aceites.

3 - Devem ser efetuadas avaliações separadas de cada terreno ou edifício pelo menos todos os cinco anos, sem embargo de avaliações mais frequentes quando se observarem alterações significativas do mercado.

4 - No primeiro período de cinco anos é utilizado, para efeitos de avaliação, o valor da transação de aquisição.

Artigo 9.º - Empréstimos de valores e depósitos

Os créditos decorrentes de empréstimos de valores, os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

Artigo 10.º - Ativos a deter até à maturidade

1 - Os títulos de rendimento fixo incluídos na componente de Investimento em Convergência são avaliados pelo seu valor de aquisição ajustado de forma escalonada até ao momento de reembolso desses títulos, com base no respetivo valor de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

2 - Apenas poderão ser incluídos na componente Investimento em Convergência ativos relativamente aos quais seja permanentemente mantida a capacidade, a determinar nos termos do artigo 11º, e intenção para os deter até à maturidade e cujo exercício de *call option* antes da maturidade, quando exista, não seja previsível.

3 - Em nenhum ano, o valor do Fundo deduzido do montante afeto à componente Investimento em Convergência pode ser inferior às necessidades de utilização previstas para o ano seguinte.

4 - Se o IGFCSS vender, antes da maturidade, algum título de rendimento fixo que se destinava a ser detido pelo fundo até à maturidade e que se encontrava avaliado ao valor de aquisição ajustado, todos os outros títulos de rendimento fixo a deter até à maturidade que façam parte do património do fundo devem passar a ser avaliados ao seu justo valor, pelo menos durante o exercício de ocorrência da venda e nos dois exercícios posteriores.

5 - O disposto no número anterior não se aplicará se a venda tiver sido determinada por circunstâncias extraordinárias que não poderiam ser pré-determinadas ou se a quantidade e valor dos títulos em causa tenha sido insignificante relativamente à quantidade e valor dos títulos a deter até à maturidade existentes na carteira do fundo.

Artigo 11.º - Capacidade de detenção até à maturidade

1 - Para aferir a capacidade de deter ativos até à respetiva maturidade, os mesmos devem ser sujeitos ao seguinte teste:

- a) Projeta-se o valor da componente Investimento em Convergência até ao ano de vencimento do título com maior prazo de maturidade;
- b) Compara-se o valor calculado em a) com o valor projetado mais recente sobre a evolução do FEFSS. Esta comparação deve ser realizada para cada ano;
- c) o valor da componente Investimento em Convergência tem que ser tal que, em nenhum ano, o valor calculado em a) ultrapasse o valor projetado do FEFSS;

2 - Para o cálculo referido em 1., pode ser considerado como data de maturidade de um título aquela para a qual o FEFSS detenha uma opção irrevogável e unilateral de venda, sendo necessariamente o seu valor igual ou superior ao valor do título estimado de acordo com o método de convergência também à mesma data;

3 - Caso da realização do teste descrito em 1. resulte um excesso da componente Investimento em Convergência, esse excesso deverá passar a ser valorizado ao seu justo valor. Subsequentemente, apenas poderão ser integrados títulos na componente Investimento em Convergência quando:

- a) Existir capacidade de acordo com o teste descrito em 1.;
- b) Existam expectativas de que a capacidade se manterá no médio prazo;
- c) Se houverem passado pelo menos dois anos.

Artigo 12.º - Procedimentos internos

Os casos previstos no nº 4 do artigo 3º e no artigo 6º serão obrigatoriamente objeto de definição e fundamentação quanto aos critérios e modelos utilizados para determinação do justo valor dos ativos.

Artigo 13º - Certificação

Os procedimentos implementados e os elementos de suporte utilizados pelo IGFCSS para a avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS serão objeto de

apreciação anual pela Comissão de Fiscalização do IGFCSS.

Artigo 14º - Revogações

Com a entrada em vigor da presente norma são revogadas todas as disposições anteriores relativas à avaliação dos ativos que compõem o património do FEFSS.

Artigo 15º - Entrada em vigor

O presente normativo aplica-se pela primeira vez à avaliação do património do FEFSS correspondente ao encerramento de contas do ano 2003.

No quadro seguinte encontram-se traduzidos os critérios de valorimetria aplicados ao Imobilizado, Existências e Títulos Negociáveis:

Critérios de Valorimetria

Unidade monetária: EUR

	Justo valor	Valor de mercado	Critérios de valorimetria POCISSSS	Total
ACTIVO				
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451-Terrenos e recursos naturais				
452-Edifícios				
453-Outras construções e infra-estruturas				
455-Bens do património histórico, artístico e cultural				
459-Outros bens de domínio público				
445-Imobilizações em curso				
446-Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
Imobilizações incorpóreas:			956.857,60	956.857,60
431-Despesas de instalação			262.502,53	262.502,53
432-Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433-Propriedade industrial e outros direitos			694.355,07	694.355,07
443-Imobilizações em curso				
449-Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
Imobilizações corpóreas:			614.788.271,56	629.266.471,56
421-Terrenos e recursos naturais	0,00	14.478.200,00	35.660.599,58	39.370.546,11
422-Edifícios e outras construções		3.709.946,53	179.990.278,13	190.758.531,60
423-Equipamento básico		10.768.253,47	315.219.638,71	315.219.638,71
424-Equipamento de transporte			13.757.958,79	13.757.958,79
425-Ferramentas e utensílios			250.039,25	250.039,25
426-Equipamento administrativo			55.307.463,97	55.307.463,97
427-Taras e vasilhame			211,59	211,59
429-Outras imobilizações corpóreas			7.111.990,12	7.111.990,12
442-Imobilizações em curso			7.367.801,75	7.367.801,75
448-Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			122.289,67	122.289,67
Investimentos financeiros:			94.642.652,81	226.102.697,83
411-Partes de capital	126.094.048,52	5.365.996,50	3.918.881,29	130.012.929,81
412-Obrigações e títulos de participação			228.609,05	228.609,05
413-Empréstimos de financiamento			0,00	
414-Investimentos em imóveis		5.365.996,50	89.758.146,03	95.124.142,53
415-Outras aplicações financeiras			737.016,44	737.016,44
441-Imobilizações em curso				
447-Adiantamentos por conta investimentos financeiros				
Existências:			1.584.078,78	1.584.078,78
Títulos negociáveis:			0,00	8.399.277.885,10
151-Acções	8.399.277.885,10	0,00		1.356.355.291,43
152-Obrigações e títulos de participação	1.356.355.291,43			13.517.390,09
153-Títulos da dívida pública	13.517.390,09			6.253.492.499,50
159-Outros títulos	6.253.492.499,50			109.254.832,01
18-Outras aplicações de tesouraria	109.254.832,01			666.657.872,07
	666.657.872,07			

No exercício de 2011, as amortizações foram efetuadas pela aplicação do disposto do Decreto Regulamentar nº 2/90, de 12 de janeiro, para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens e para os bens adquiridos após 2001, por aplicação do disposto na Portaria nº 671/2000 (II Série), de 17 de abril que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado e o respetivo classificador geral, contendo ainda as respetivas taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

13 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO VALOR DA RUBRICA “DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO” PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

14 - OPÇÃO USADA PELO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO QUANTO À CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS ASSOCIADAS.

A valorização dos investimentos financeiros em “partes de capital” foi efetuada pelo “Método de equivalência patrimonial” quando essa participação é superior a 20%, exceto nos casos em que existiram restrições severas e duradoras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a entidade detentora.

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

15- MONTANTE GLOBAL DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS QUE NÃO FIGUREM NO BALANÇO CONSOLIDADO, NA MEDIDA EM QUE A SUA INDICAÇÃO SEJA ÚTIL PARA A APECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO CONJUNTO DAS ENTIDADES COMPREENDIDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

Os compromissos financeiros imediatos encontram-se evidenciados no balanço consolidado.

16- DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO POR AVALES E GARANTIAS PRESTADAS, DESDOBRANDO – AS DE ACORDO COM A NATUREZA DESTAS E MENCIONANDO EXPRESSAMENTE AS GARANTIAS REAIS.

Nada a assinalar

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

17- INDICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS ÀS VÁRIAS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E MÉTODOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR, DESIGNADAMENTE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

- 1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com o POCISSSS, sendo que nas omissões existentes se remeteu para o POCP, norma hierarquicamente superior, que remete para o POC o tratamento dos investimentos financeiros. Tendo presente a alteração legislativa ocorrida em 2009 de substituição com efeitos a 2010 do POC pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), utilizaram-se, para efeitos de interpretação, alguns princípios contabilísticos aplicáveis à consolidação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas na União Europeia à data de publicação de contas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos maioritariamente apoiados no SIF das diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação, ajustados no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para determinados investimentos em imóveis que se encontram registadas pelo justo valor, pelo custo matricial, pelo valor de avaliação, pelo valor da dação em cumprimento de dívidas à Segurança Social.

- 2. Princípios de consolidação

As diversas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de simples agregação, de acordo com o ponto 6.5 – “Métodos de consolidação”, previsto na orientação n.º 1/2010 «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo» anexa à Portaria n.º 474/2010 de 1 de julho. As entidades incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 1. As transações e os saldos entre as entidades da Segurança Social são eliminados no processo de consolidação.

- 3. Imobilizações corpóreas

Os imobilizados corpóreos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica “Amortizações” da demonstração consolidada dos resultados.

A respeito das amortizações, o exercício de 2011 regulou-se pela aplicação do disposto no Decreto Regulamentar n.º 2/90 para os bens adquiridos até 2001 (exclusive), prosseguindo esse regime até ao final da vida útil dos bens. Aos bens adquiridos em 2001 e anos subsequentes aplica-se o definido na Portaria n.º 671/2000 (II Série) de 17 de abril, que aprovou as instruções regulamentadoras do cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) e respetivo classificador geral, contendo ainda as taxas de depreciação a aplicar a esses bens.

Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores respeitem os limites fixados no artigo 34.º do CIBE.

As despesas com reparação e manutenção dos imobilizados corpóreos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os imobilizados corpóreos em curso, os quais representam ativos fixos ainda em fase de construção, encontram-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos imobilizados corpóreos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Proveitos extraordinários” ou “Custos extraordinários”.

- 4. Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis compreendem, essencialmente, edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento ou valorização do capital ou ambos e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente.

São consideradas investimentos em imóveis, de acordo com as IFRS, os investimentos em imóveis em desenvolvimento, que reúnam as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável. Considera-se que os investimentos em imóveis em desenvolvimento reúnem as condições para que o seu justo valor seja fielmente determinável quando existe uma probabilidade elevada de a propriedade ser concluída num prazo relativamente curto.

Os ativos da Segurança Social que se qualificam como investimentos em imóveis só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até ao momento em que o ativo se qualifica

como investimento em imóveis, o mesmo ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica de “Investimentos em imóveis em curso”.

Os custos incorridos com investimentos em imóveis em utilização, nomeadamente manutenções e reparações são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As beneficiações, relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas na rubrica de “Investimentos em imóveis”.

- 5. Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os imobilizados corpóreos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou se inferior ao valor presente dos pagamentos mínimos a efetuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

- 6. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Segurança Social irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de ativos fixos, são incluídos na rubrica “proveitos diferidos” e são creditados na demonstração dos resultados, em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos ativos adquiridos.

- 7. Provisões do Ativo

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma provisão, registada na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Provisões.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, são constituídas provisões com base na comparação entre o custo de aquisição/constituição e o valor de capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis (proporcional à participação). Quando os capitais próprios das empresas participadas se apresentam negativos, são constituídas provisões para cobertura da totalidade da participação.

São calculadas provisões para cobranças duvidosas, de acordo com os critérios do POCISSSS, isto é, a uma taxa de 25% para as dívidas com prazo de vencimento superior a 6 meses e inferior a um ano, a uma taxa de 50% para as dívidas com prazo de vencimento superior a um ano e inferior a dezoito meses, a uma taxa de 75% para as dívidas com prazo de vencimento superior a dezoito meses e inferior a vinte e quatro meses e uma taxa de 100% para as dívidas em mora há mais de vinte e quatro meses.

A reversão de provisões reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as provisões reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam

indícios que as provisões anteriormente reconhecidas tenham revertido. A reversão das provisões é reconhecida na demonstração dos resultados como "Proveitos extraordinários".

O POCISSSS é omissivo para as dívidas que se encontrem em execução fiscal, contencioso ou nos casos de insolvência pelo que também é utilizado o critério acima.

Estas provisões não incluem as dívidas abrangidas por planos de pagamento ou por garantia real prestada, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de descoberto ou desconto obrigatório, apesar de englobadas no valor em dívida constante das contas do "clientes, contribuintes, utentes" e/ou "outros devedores", nem incluem as dívidas sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais.

Também no caso do Fundo de Garantia Salarial, não são seguidos os critérios expostos anteriormente. Dada a característica deste Fundo e face ao elevado risco de cobrança associado às entidades que a ele recorrem, é constituída uma provisão para cobranças duvidosas de 100% dos valores pagos.

- 8. Provisões para riscos e encargos

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Segurança Social tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa em 31 de dezembro de 2011.

- 9. Existências

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzidos dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio de saída.

- 10. Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de "Clientes, contribuintes e utentes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais provisões, reconhecidos na rubrica "Provisões para cobranças duvidosas", por forma refletir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas, quando correntes, não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto.

As provisões são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada entidade da Segurança Social tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

- 11. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

- 12. Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa

Todos montantes incluídos na rubrica de “Conta no Tesouro, depósitos bancários e caixa” são passíveis de ser realizados no curto prazo, pese embora o IGFCSS tenha incluído na rubrica “depósitos à ordem” o valor de margens depositadas relativamente a contratos futuros (28.286.758,53 euros em 31 de dezembro de 2011 e 24.665.276,50 euros em 31 de dezembro do ano precedente), o qual só pode ser movimentado na sequência do encerramento das posições em aberto.

Tal como referido na nota n.º 6 os saldos credores de disponibilidades no Balanço são apresentados no Passivo.

- 13. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Em 2011, foram constituídas provisões para riscos e encargos no montante de 145.909,88 euros decorrentes dos seguintes processos:

- TAF Sintra – 3ª UO – Proc. 567/07.2 BESNT – no montante de 3.571,80 euros

- Tribunal Trabalho - Proc. 316/08.8TTLSB – no montante de 41.002,34 euros
 - Juízos Cíveis Lisboa - Proc. 2310/10.0YXLSB – no montante de 22.800,00 euros
 - Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Vila Franca de Xira 1º Juízo Cível – Proc. 5110/10.3TBVFX-A – no montante de 1.085,04 euros
 - Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa 5ª Unidade Orgânica Proc. 2836/10.5BELSB - no montante de 77.450,70 euros
- 14. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Segurança Social e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Acréscimos e Diferimentos, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

- 15. Cedência gratuita de bens do imobilizado

A Comissão Executiva da CNCAP sugeriu, em 07-10-2009, que a cedência gratuita de bens do imobilizado a outras entidades deveria ser reconhecida numa conta a criar para o efeito, no caso a conta 52 "Cedência de ativos". A conta consolidada de 2011 acolhe o referido entendimento da CNCAP, evidenciando a regularização contabilística dos imóveis cedidos em anos anteriores a 2010.

- 16. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

- 17. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- a) Vida útil dos imobilizados corpóreos;
- b) Registo de provisões para os valores do ativo e provisões para riscos e encargos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS:

18 - COMENTÁRIO DAS RUBRICAS “DESPESAS DE INSTALAÇÃO” E “DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO».

Desagregação da Conta 431- “despesas de Instalação” por Instituição

Unidade monetária: euro

Instituição	Activo Bruto	Amortizações acumuladas	Activo Líquido
ISS	186.686,21	186.686,21	0,00
II	2.252,07	2.252,07	0,00
CSS-RAM	73.564,25	66.117,12	7.447,13
Total	262.502,53	255.055,40	7.447,13

19 - JUSTIFICAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DE “TRESPASSES” PARA ALÉM DO PERÍODO DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

20 - MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ATIVO IMOBILIZADO CONSTANTES DO BALANÇO CONSOLIDADO E NAS RESPECTIVAS AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES DE ACORDO COM QUADROS DO TIPO SEGUINTE:

Quadro Ativo Bruto

Unidade monetária: euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliações/ Ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	262.502,53					262.502,53
Despesas de invest. e de	0,00					0,00
Propriedade industrial e outros	694.355,07					694.355,07
Imobilizações em curso	0,00					0,00
Adiantamentos p/conta de	0,00					0,00
	956.857,60					956.857,60
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	39.241.399,46		140.046,03	5.881,94	5.017,44	39.370.546,11
Edifícios e outras construções	187.044.380,83		4.434.556,10	536.599,66	183.805,67	190.758.531,60
Equipamento básico	297.385.240,18		21.994.509,60		4.160.111,07	315.219.638,71
Equipamento de transporte	13.794.439,79		174.000,00		210.481,00	13.757.958,79
Ferramentas e utensílios	249.993,05		478,47		432,27	250.039,25
Equipamento administrativo	56.334.898,01		109.642,00		1.137.076,04	55.307.463,97
Taras e vasilhame	211,59		0,00		0,00	211,59
Outras imobilizações corpóreas	7.072.381,33		61.548,47		21.939,68	7.111.990,12
Imobilizações em curso	18.213.399,84		11.063.475,83		21.909.073,92	7.367.801,75
Adiantamentos p/conta de	122.289,67		0,00		0,00	122.289,67
	619.458.633,75		37.978.256,50	542.481,60	27.627.937,09	629.266.471,56
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	213.998.135,04	-83.983.333,98		1.871,25		130.012.929,81
Obrigações e títulos de	228.609,05					228.609,05
Empréstimos de Financiamento	0,00					0,00
Investimentos em imóveis	90.233.046,43	-2.846.374,50	7.891.443,29	153.972,69		95.124.142,53
Outras aplicações financeiras	724.205,59		12.810,85			737.016,44
Imobilizações em curso	0,00		561.017,01		561.017,01	0,00
Adiantamentos p/conta de	0,00		0,00			0,00
	305.183.996,11	-86.829.708,48	8.465.271,15	155.843,94	561.017,01	226.102.697,83
	925.599.487,46	-86.829.708,48	46.443.527,65	698.325,54	28.188.954,10	856.326.026,99

Os quadros “desagregação das variações ocorridas em imobilizações corpóreas” e “desagregação das variações ocorridas em investimentos financeiros” que a seguir se apresentam evidenciam as variações ocorridas no exercício em cada uma das rubricas.

Quadro de desagregação das variações ocorridas em imobilizações corpóreas

(valores em euros)

	Imobilizações corpóreas										Total	
	Terenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Taras e vasilhame	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de imob. corpóreas		
Aumentos												
Aquisições		5.006,67	5.279.044,72	174.000,00	478,47	97.214,23		61.548,47	10.762.200,40			16.379.492,96
Integração de imobilizado em curso		3.969.585,64	16.715.464,88			12.427,77						20.697.478,29
Dacções em cumprimento												
Valorizações	140.046,03	459.963,79							301.275,43			600.009,82
Reclassificação de contas												301.275,43
Outras formas de adjudicação												
Doações												
Regularizações												
Total dos aumentos	140.046,03	4.434.556,10	21.994.509,60	174.000,00	478,47	109.642,00	0,00	61.548,47	11.063.475,83	0,00	0,00	37.978.256,50
Diminuições												
Alienações	5.881,94	536.599,66										542.481,60
Abates	5.017,44	101.042,86	3.818.709,08	210.481,00	432,27	1.134.174,47		21.939,68	366.912,64			5.658.709,44
Cedência património												
Anulações												
Devoluções a fornecedores												
Integração de imobilizado em curso									20.279.025,67			20.279.025,67
Reclassificação de contas									7.877,50			90.640,31
Nota de crédito/ Mov reg a crédito									870.669,65			1.214.973,21
Transferencia para Imob Corporea			341.401,99			2.901,57						
Regularizações									384.588,46			384.588,46
Reavaliações												0,00
Total das diminuições	10.899,38	720.405,33	4.160.111,07	210.481,00	432,27	1.137.076,04	0,00	21.939,68	21.909.073,92	0,00	0,00	28.170.418,69

Quadro de desagregação das variações ocorridas em investimentos financeiros

		Investimentos financeiros							Total
		Partes de capital	Obrigações e títulos de participação	Empréstimos de Financiamento	Investimentos em imóveis	Outras aplicações financeiras	Imobilizações em curso	Adiantamentos p/conta de invest. Financeiros	Total
Aumentos									
Aquisições					18.388,50	12.810,85	561.017,01		592.216,36
Integração de imobilizado em curso					256.613,45				256.613,45
Dações					7.434.344,78				7.434.344,78
Transferências obtidas de ISS's									
Valorizações					126.686,48				126.686,48
Reclassificação de contas					54.705,43				54.705,43
Outras formas de aquisição					704,65				704,65
Reavaliações									
Total dos aumentos		0,00	0,00	0,00	7.891.443,29	12.810,85	561.017,01	0,00	8.465.271,15
Diminuições									
Alienações		1.871,25			153.972,69				155.843,94
Abates									
Cedência patrimônio									
Transferências cedidas a ISS's									
Anulações									
Reclassificação de contas									
Nota de credito/ Mov reg a crédito							301.275,43		301.275,43
Transferências para imob. corpórea							3.128,13		3.128,13
Reavaliações		83.983.333,98			2.846.374,50		256.613,45		256.613,45
Total das diminuições		83.985.205,23	0,00	0,00	3.000.347,19	0,00	561.017,01	0,00	86.829.708,48
									87.546.569,43

Quadro de Amortizações e Provisões

Unidade monetária: euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	242.595,74	12.459,66	0,00	255.055,40
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	0,00	0,00	694.355,07
	936.950,81	12.459,66	0,00	949.410,47
De investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais	0,00	1.195,55	-1.195,55	0,00
Edifícios e outras construções	7.343.538,30	825.789,50	-16.623,44	8.152.704,36
	7.343.538,30	826.985,05	-17.818,99	8.152.704,36
De Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	57.938.255,81	3.145.218,21	-360.284,81	60.723.189,21
Equipamento básico	268.102.602,06	13.267.490,46	-3.212.586,60	278.157.505,92
Equipamento de transporte	12.778.842,30	175.724,79	-211.914,24	12.742.652,85
Ferramentas e utensílios	234.029,84	4.727,79	-432,27	238.325,36
Equipamento administrativo	53.563.283,92	1.312.825,75	-1.480.382,53	53.395.727,14
Taras e vasilhame	211,59	0,00	0,00	211,59
Outras imobilizações corpóreas	6.421.551,90	168.970,85	-22.074,40	6.568.448,35
	399.038.777,42	18.074.957,85	-5.287.674,85	411.826.060,42
De Investimentos financeiros:				
Partes de capital	2.731.553,77	252.126,16	-2.121,25	2.981.558,68
Obrigações e títulos de participação	228.609,05	0,00	0,00	228.609,05
Outras aplicações financeiras	125.969,81	65.820,76	0,00	191.790,57
	3.086.132,63	317.946,92	-2.121,25	3.401.958,30
	410.405.399,16	19.232.349,48	-5.307.615,09	424.330.133,55

De referir que no exercício de 2011 foram reclassificados em “Investimentos financeiros” os edifícios que se encontram arrendados pelo IGFSS e relativos a estabelecimentos integrados do ISS em Lisboa, cuja gestão passou em 2011 para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sendo que neste contexto a obrigatoriedade de pagamento do arrendamento ao IGFSS passou para aquela.

No IGFSS, IP as contas de imobilizações corpóreas 421 – “Terrenos e recursos naturais” e 422 – “Edifícios e outras construções” integram contabilisticamente em 31/12/2011, imobilizados que este não está a utilizar na sua atividade operacional. A complexidade e a morosidade da sua regularização em SIF, conjuntamente com a conta 41 “Investimentos financeiros” e respetivas amortizações do exercício acumuladas, levam a que a mesma só venha a estar concluída no exercício de 2012. Refira-se contudo que os factos apontados não se refletem nem no património do IGFSS nem nos resultados do exercício do IGFSS, tal com se comprova no quadro abaixo.

Ativo Bruto

	Conta 42	Conta 41	Total
Balanco a 31/12/2011	16.141.394,02	86.635.143,41	102.776.537,43
Após correção	3.296.458,94	99.480.078,49	102.776.537,43

A correção em SIF encontra-se em curso.

21 – CRÉDITOS SATISFEITOS POR DAÇÃO EM PAGAMENTO OU COMPENSAÇÃO

Encontra-se registado, como dação em pagamento, para saldar dívidas de contribuintes, o montante de 7.434.344,78 euros.

Créditos satisfeitos por dação em pagamento ou compensação por classificação económica

(euros)

Classificação Económica		CSS 2011
Capítulo	Designação	
03	Contribuições para a Segurança Social	7.434.344,78

22 - INDICAÇÃO DE PARTES DE CAPITAL DETIDAS

Partes de capital detidas por Instituição de Segurança Social

(em euro)

Designação	Activo bruto final (31/12/2010)	Activo bruto final (31/12/2011)	Provisões	Activo líquido (31/12/2011)	Parcela detida
FEFSS	210.077.382,50	126.094.048,52	0,00	126.094.048,55	
Portugal Telecom, SGPS, SA	169.785.026,34	90.160.306,35	0,00	90.160.306,35	2,31%
Finpro, SCR, S.A.(anterior Finpro, S.G.P.S., S.A.)	21.195.346,16	19.701.194,76	0,00	19.701.194,76	10,01%
ZON Multimédia - Comunicação corporativa	12.092.970,70	8.283.149,86	0,00	8.283.149,86	1,15%
Transurban Group	7.004.039,30	7.949.397,58	0,00	7.949.397,58	0,12%
IGFSS	3.915.385,54	3.913.514,29	2.981.558,68	931.955,61	
ADRAVE - Agência Desenv. Região Vale do Ave	24.950,00	24.950,00	9.100,00	15.850,00	6,36%
Gestínsua	18.035,00	18.035,00	18.035,00	0,00	36,07%
Comp. Minas Ouro Penedono	57.385,00	57.385,00	57.385,00	0,00	N/D
Companhia de Pescarias do Algarve	2.495,00	2.495,00	945,00	1.550,00	0,25%
Dilop,SA - Produtos alimentares	590.656,32	590.656,32	590.656,32	0,00	6,53%
Dilop,SA - Transportes	33.048,77	33.048,77	0,00	33.048,77	9,98%
Dilop,SA - Charcutaria	15.963,01	15.963,01	0,00	15.963,01	9,98%
FNM - Produtos Alimentares e de Consumo	92.005,62	92.005,62	92.005,62	0,00	N/D
FRME - Fundo Ver. Modern. Tecido Empresarial	2.666.795,72	2.666.795,72	1.806.366,64	860.429,08	3,69%
MARGUEIRA - Soc. Gestão Fundos Investimento	5.114,75	5.114,75	0,00	5.114,75	1,02%
Soc. Hidroeléctrica Revue	268.069,10	268.069,10	268.069,10	0,00	N/D
Sonefe - Soc. Angolana Forn. Energia Eléctrica	138.996,00	138.996,00	138.996,00	0,00	N/D
Tunapesca	1.871,25				
ISS	5.367,00	5.367,00	0,00	5.367,00	
RIBEIRAPERÁ - Sociedade p/ Desenv. Cast. Pêra, SA	5.367,00	5.367,00	0,00	5.367,00	9,01%
Total	213.998.135,04	130.012.929,81	2.981.558,68	127.031.371,16	

N/D - Não Disponível

Tendo ocorrido no exercício de 2004 uma redução do capital social para 62.500 euros na Sociedade RIBEIRAPERÁ, SA, entidade participada, (ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, na redação do Decreto-Lei n.º 162/2002, de 11 de julho), mantendo-se o mesmo número de ações, mas reduzindo-se o valor unitário de 5,00 euros para 1,00 euros, o referido ativo do ISS, IP

(registado pelo método do custo), foi ajustado por uma provisão no montante de 21.403,48 euros, relevando-se no ativo líquido do Balanço reportado a 31/12/2009, a quantia recuperável, no montante de 5.367,00 euros, correspondente ao valor nominal da participação detida desde 2004. Decorridos estes anos, considera-se que a referida redução do capital social da participada não será recuperável pelo que no exercício de 2010, ajustou-se tal investimento financeiro permanente, reduzindo-se pelo montante de 21.403,48 euros, o saldo da rubrica 411 – “Partes de capital”.

A variação ocorrida nas partes de capital detidas pelo FEFSS encontra-se detalhada no ponto 31 deste anexo.

Desconhecendo-se o valor de mercado dos investimentos financeiros, a constituição, anulação ou reforço de provisões faz-se com base na comparação entre o valor de aquisição e o valor do capital próprio da empresa de acordo com as contas disponíveis e o valor proporcional à participação detida.

Quando os capitais próprios das participadas se apresentem negativos, são constituídas provisões para a cobertura da totalidade da participação.

23 - INDICAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DETIDOS

Distribuição por Instituição de Segurança Social

(em euro)

Designação	Activo bruto final (31/12/2010)	Activo bruto final (31/12/2011)	Provisões	Activo líquido (31/12/2010)
IGFSS	203.170,36	203.170,36	203.170,36	0,00
Obrigações da Companhia Minas Penedono	124.699,48	124.699,48	124.699,48	0,00
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica - Revué 5%	15.123,55	15.123,55	15.123,55	0,00
Obrigações da Soc. Hidro-Eléctrica - Revué 4%	63.347,33	63.347,33	63.347,33	0,00
Banca dos Casinos	25.438,69	25.438,69	25.438,69	0,00
Obrigações da Vilatêxtil - Soc. Industrial Têxtil, S.A.	25.438,69	25.438,69	25.438,69	0,00
Total	228.609,05	228.609,05	228.609,05	0,00

Situação Patrimonial

24 - RELATIVAMENTE AOS ELEMENTOS INCLuíDOS NAS CONTAS "TÍTULOS NEGOCIÁVEIS", INDICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, DA NATUREZA, ENTIDADES, QUANTIDADES, VALORES NOMINAIS E VALORES DE BALANÇO.

"Ações"

ISIN	Descrição	Moeda	2010				Movimentos 2011 (Qt)				2011						
			Quantidade 31.12.2010	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	
BE000179107	Abn-Amrobank	EUR	104,927	3,857,421,73	613,423,87	4,909,276,62	0,00	4,909,276,62	16,602,00	15,744,00	101,775,00	3,746,278,78	1,018,116,60	4,814,466,38	0,00	4,814,466,38	
CH000249198	SOFF	CHF	94,00	461,223,69	223,708,88	1,185,260,32	0,00	1,185,260,32	11,500,00	234,00	774,00	1,079,876,00	1,121,904,00	1,981,460,00	0,00	1,981,460,00	
CH000874219	SWISSCOM	CHF	3,155,00	871,224,74	167,897,88	1,239,112,72	0,00	1,239,112,72	469,00	2,660,00	2,978,00	847,628,88	234,897,57	1,071,526,45	0,00	1,071,526,45	
CH001023478	Aethlon Ltd Reg	CHF	16,508,00	605,630,66	71,521,20	677,142,76	0,00	677,142,76	2,548,00	13,400,00	15,914,00	579,123,49	-10,741,76	421,895,73	0,00	421,895,73	
CH001103769	SYNENTA	CHF	13,325,00	2,637,236,69	2,927,207,70	2,919,174,39	0,00	2,919,174,39	2,602,00	2,663,00	12,664,00	2,549,282,78	233,644,45	2,863,497,23	0,00	2,863,497,23	
CH001107394	JURMO	CHF	20,413,00	3,137,238,22	623,888,39	3,960,526,61	0,00	3,960,526,61	2,774,00	3,140,00	19,254,00	3,147,495,74	21,461,37	3,362,957,51	0,00	3,362,957,51	
CH001200267	NOVARTIS	CHF	346,100,00	12,700,213,51	2,528,265,05	15,238,498,56	0,00	15,238,498,56	52,647,00	72,456,00	226,316,00	10,709,770,71	2,132,380,88	14,403,038,89	0,00	14,403,038,89	
CH001203208	ROCHE	CHF	99,319,00	10,708,244,33	1,920,850,93	10,929,095,93	0,00	10,929,095,93	14,555,00	90,388,00	93,288,00	10,292,314,58	1,920,850,93	12,220,124,11	0,00	12,220,124,11	
CH001218920	CREDIT SUISSE	CHF	159,230,00	4,915,269,53	-230,621,18	4,684,648,35	0,00	4,684,648,35	22,939,00	31,200,00	146,229,00	4,478,229,38	-182,409,04	2,650,813,34	0,00	2,650,813,34	
CH001218965	ASTROCCO	CHF	18,317,00	718,293,53	176,660,71	893,200,29	0,00	893,200,29	3,699,00	6,300,00	679,820,22	-158,327,79	593,299,24	1,931,299,24	0,00	1,931,299,24	
CH004023649	HOLCIM	CHF	34,545,00	1,642,953,29	312,365,74	1,955,399,03	0,00	1,955,399,03	5,603,00	6,990,00	32,960,00	1,565,341,14	-204,006,96	1,361,334,18	0,00	1,361,334,18	
CH004026512	Transcom Ltd	CHF	48,232,00	1,999,166,47	476,567,27	2,475,733,74	0,00	2,475,733,74	62,640,00	10,668,00	415,788,00	1,821,749,45	-514,288,94	1,307,460,51	0,00	1,307,460,51	
CH001049668	Julius Baer	CHF	29,119,00	730,004,92	291,796,23	1,021,801,15	0,00	1,021,801,15	4,344,00	47,237,00	27,380,00	704,950,00	122,311,31	826,829,91	0,00	826,829,91	
CH001208161	Swiss RE Ltd	CHF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,236,00	1,925,071,11	-179,759,29	1,779,873,36	1,779,873,36	1,779,873,36	0,00	1,779,873,36	
DE000514008	DEUTSCHE BANK	EUR	130,079,00	5,497,929,23	-411,824,02	5,086,088,80	0,00	5,086,088,80	19,115,00	24,254,00	125,146,00	5,219,602,72	-158,327,79	5,061,274,93	0,00	5,061,274,93	
DE000519003	BFW	EUR	49,230,00	2,347,197,94	314,588,46	2,661,786,50	0,00	2,661,786,50	8,155,00	7,747,00	251,455,99	-152,328,06	2,509,427,88	2,362,222,88	0,00	2,362,222,88	
DE000519004	DEUTSCHE TELECOM	EUR	420,956,00	4,638,239,09	-2,206,219,09	4,400,564,73	0,00	4,400,564,73	60,685,00	64,607,00	416,594,00	4,568,314,16	-690,241,14	3,878,073,02	0,00	3,878,073,02	
DE000519005	DEUTSCHE BOERSE	EUR	27,661,00	1,380,974,64	51,847,16	1,432,821,80	0,00	1,432,821,80	0,00	27,661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DE000503719	BMW	EUR	38,209,00	3,458,626,28	-524,397,27	2,934,229,01	0,00	2,934,229,01	12,246,00	9,855,00	61,400,00	3,135,989,94	-1,668,579,99	1,467,410,00	0,00	1,467,410,00	
DE000510000	DAMLER AG	EUR	126,332,00	5,241,863,68	1,166,988,68	6,408,852,36	0,00	6,408,852,36	21,183,00	122,602,00	5,275,999,00	-11,139,596	4,158,659,94	4,158,659,94	0,00	4,158,659,94	
DE000514600	SAP	EUR	129,944,00	4,450,438,98	500,427,42	4,950,866,40	0,00	4,950,866,40	24,010,00	26,151,00	127,803,00	4,594,004,99	66,774,86	4,660,779,85	0,00	4,660,779,85	
DE000519011	SIEMENS	EUR	121,639,00	8,860,013,29	2,368,566,22	11,228,579,51	0,00	11,228,579,51	11,275,00	118,999,00	5,123,793,29	-218,242,63	10,984,466,66	8,805,484,00	0,00	8,805,484,00	
DE000516429	VOLKSWAGEN	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,977,00	0,00	19,977,00	2,275,255,00	2,312,337,75	2,312,337,75	0,00	2,312,337,75	
DE000519008	ALLIANZ	EUR	6,000,00	5,612,197,68	46,758,00	5,658,955,68	0,00	5,658,955,68	14,982,39	11,820,00	258,310,00	5,455,442,39	-1,555,442,39	3,900,000,00	0,00	3,900,000,00	
DE000519006	MUNDI RECHERCH	EUR	24,439,00	2,697,248,74	73,581,81	2,770,830,55	0,00	2,770,830,55	2,844,00	4,449,00	22,794,00	2,495,105,00	-334,747,12	2,160,357,32	0,00	2,160,357,32	
DE000419006	DEUTSCHE BOERSE NEW	EUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,816,00	0,00	26,816,00	1,314,746,51	-251,522,25	1,063,224,26	0,00	1,063,224,26	
DE000419011	BAK	EUR	129,000,00	5,399,208,24	2,345,165,66	7,744,373,90	0,00	7,744,373,90	42,022,00	24,037,00	125,146,00	5,219,602,72	-158,327,79	5,061,274,93	0,00	5,061,274,93	
DE000419017	BAUER AG DRD REG	EUR	146,717,00	5,520,319,99	955,644,41	6,475,964,50	0,00	6,475,964,50	20,315,00	21,150,00	112,940,00	5,543,103,00	85,535,97	5,628,638,90	0,00	5,628,638,90	
ES011321859	EDSA	EUR	78,282,00	1,662,613,15	-1,277,806,29	4,408,806,89	0,00	4,408,806,89	42,731,00	52,557,00	272,211,00	717,667,00	-2,549,282,69	4,639,424,17	0,00	4,639,424,17	
ES011321855	BVBA	EUR	634,086,00	5,959,897,62	1,467,207,46	4,492,690,16	0,00	4,492,690,16	81,472,00	55,002,00	660,556,00	5,834,031,96	-1,421,518,88	4,412,513,08	0,00	4,412,513,08	
ES011390027	Banco Santander S. A	EUR	1,145,977,00	8,506,370,11	1,978,935,53	10,485,305,64	0,00	10,485,305,64	9,028,385,66	119,940,00	189,475,00	1,157,376,00	-2,499,261,24	8,996,114,00	0,00	8,996,114,00	
				133,826,318	1,276,663,56	172,991,813	1,176,298,313	0,00	1,176,298,313				133,826,318	-31,574,201	1,144,724,112	0,00	1,144,724,112

ISIN	Descrição	Moeda	2010				Movimentos 2011 (Qt)				2011					
			Quantidade 31.12.2010	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido
GB0000405495	Transporte	GBP	16,353,00	251,625,256,73	29,576,621,60	281,181,638,33	0,00	281,181,638,33	0,00	0,00	16,353,00	249,210,041,13	-731,766,26	248,478,274,88	0,00	248,478,274,88
GB0000243946	BAC Financial PLC	GBP	214,883,00	899,898,48	171,121,19	827,999,67	0,00	827,999,67	0,00	0,00	214,883,00	899,898,48	-793,671,00	73,327,077,00	0,00	73,327,077,00
GB0000787804	BVA Ant. Invest. Infra	GBP	1,764,000,00	17,940,317,29	1,764,000,00	15,176,317,29	0,00	15,176,317,29	0,00	0,00	1,764,000,00	17,940,317,29	-2,151,339,14	14,714,978,15	0,00	14,714,978,15
GB0004065016	HAMMERSON	GBP	42,669,00	189,538,81	189,538,81	207,634,07	0,00	207,634,07	0,00	0,00	42,669,00	189,538,81	-57,370,94	132,167,87	0,00	132,167,87
GB0000485947	Standard Char. PLC	GBP	183,053,00	2,112,751,11	678,364,84	2,791,115,95	0,00	2,791,115,95	0,00	0,00	183,053,00	2,112,751,11	-223,286,48	1,969,824,63	0,00	1,969,824,63
GB0000485947	Standard Char. PLC	GBP	183,053,00	2,112,751,11	678,364,84	2,791,115,95	0,00	2,791,115,95	0,00	0,00	183,053,00	2,112,751,11	-223,286,48	1,969,824,63	0,00	1,969,824,63
GB0000485947	Standard Char. PLC	GBP	183,053,00	2,112,751,11	678,364,84	2,791,115,95	0,00	2,791,115,95	0,00	0,00	183,053,00	2,112,751,11	-223,286,48	1,969,824,63	0,00	1,969,824,63
GB0000485947	Standard Char. PLC	GBP	183,053,00	2,112,751,11	678,364,84	2,791,115,95	0,00	2,791,115,95	0,00	0,00	183,053,00	2,112,751,11	-223,286,48	1,969,824,63	0,00	1,969,824,63
GB0000485947	Standard Char. PLC	GBP	183,053,00	2,112,751,11	678,364,84	2,791,115,95	0,00	2,791,115,95	0,00	0,00	183,053,00	2,112,751,11	-223,286,48	1,969,824,63	0,00	1,969,824,63
GB0000485947	Standard Char. PLC	GBP	183,053,00	2,112,751,11	678,364,84	2,791,115,95	0,00	2,791,115,95	0,00	0,00	183,053,00	2,112,751,11	-223,286,48	1,969,824,63	0,00	1,969,824,63
GB0000485947	Standard Char. PLC	GBP	183,053,00	2,112,751,11	678,364,84	2,791,115,95	0,00	2,791,115,95	0,00	0,00	183,053,00	2,112,751,11	-223,286,48	1,969,824,63	0,00	1,969,824,63
GB0000485947	Standard Char. PLC	GBP	183,053,00	2,112,751,11	678,364,84	2,791,115,95	0,00	2,791,115,95	0,00	0,00	183,053,00	2,112,751,11	-223,286,48	1,969,824,63	0,00	1,969,824,63
GB0000485947	Standard Char. PLC	GBP	183,053,00	2,112,751,11	678,364,84	2,791,115,95	0,00	2,791,115,95	0,00	0,00	183,053,00	2,112,751,11	-223,286,48	1,969,824,63	0,00	1,969,824,63
GB0000485947	Standard Char. PLC	GBP	183,053,00	2,112,751,11	678,364,84	2,791,115,95	0,00	2,791,115,95	0,00	0,00	1					

ISIN	Descrição	Moeda	2010						Movimentos 2011 (Qt)						2011					
			Quantidade	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço +	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço +				
			31.12.2010	sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	Juro Corrido				sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	
GB00B1WY2338	Smintex Group PLC	GBP	23,790.00	332,119,289.12	36,737,091.20	368,956,380.33	0.00	368,956,380.33	0.00	0.00	23,790.00	329,498,830.17	-2,905,007.64	326,593,822.54	0.00	326,593,822.54				
GB00B1X2S200	Anglo American Plc	GBP	80,279.00	1,658,695.09	1,464,540.52	1,123,235.61	0.00	1,123,235.61	0.00	0.00	80,279.00	1,658,695.09	626,592.36	2,285,287.25	0.00	2,285,287.25				
GB00B1YV4939	Group PLC	GBP	58,787.00	171,156.60	54,990.14	225,246.74	0.00	225,246.74	0.00	0.00	58,787.00	171,156.60	-43,824.36	127,322.24	0.00	127,322.24				
GB00B1Z7R077	TV Truist PLC	GBP	34,256.00	99,744.84	-1,373.87	98,370.87	0.00	98,370.87	0.00	0.00	34,256.00	99,744.84	-21,782.93	67,961.91	0.00	67,961.91				
GB00B230K020	CAPITA GROUP	GBP	37,926.00	307,649.17	651.70	308,300.87	0.00	308,300.87	0.00	0.00	37,926.00	307,649.17	-22,244.25	285,406.92	0.00	285,406.92				
GB00B240C077	Rackliff Bank Group	GBP	43,989.00	1,376,337.15	422,684.55	1,809,021.70	0.00	1,809,021.70	0.00	0.00	43,989.00	1,376,337.15	297,889.78	1,628,254.94	0.00	1,628,254.94				
GB00B28K018	MAN Group PLC	GBP	104,410.00	202,599.42	157,876.00	360,475.42	0.00	360,475.42	0.00	0.00	104,410.00	202,599.42	-45,255.26	157,044.16	0.00	157,044.16				
GB00B28R010	EURASIAN	GBP	23,889.00	258,295.73	30,971.80	289,267.53	0.00	289,267.53	0.00	0.00	23,889.00	258,295.73	-78,917.17	180,350.36	0.00	180,350.36				
GB00B28D097	Fred Elvevier PLC	GBP	74,454.00	580,050.00	-109,801.40	470,248.60	0.00	470,248.60	0.00	0.00	74,454.00	580,050.00	-117,070.10	463,800.80	0.00	463,800.80				
GB00B28P012	FREESINLO PLC	GBP	13,144.00	124,508.12	131,212.32	255,720.44	0.00	255,720.44	0.00	0.00	13,144.00	124,508.12	115,657.58	240,165.70	0.00	240,165.70				
GB00B33D042	United Utilities	GBP	41,429.00	225,075.40	61,660.81	286,736.21	0.00	286,736.21	0.00	0.00	41,429.00	225,075.40	75,412.02	300,497.43	0.00	300,497.43				
GB00B4RNC015	Royal Bank Group	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00				
GB00B4V02223	AGGREGOR PLC ORB	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00				
GB00B530W14	Royal Bank Group C	GBP	7,249,536.00	304,054.82	-295,599.07	8,855.75	0.00	8,855.75	0.00	0.00	7,249,536.00	304,054.82	-295,599.07	8,855.75	0.00	8,855.75				
GB00B5MM015	CARN ENERGY	GBP	84,273.00	332,416.46	80,412.47	412,827.93	0.00	412,827.93	0.00	0.00	84,273.00	332,416.46	-44,887.93	267,939.00	0.00	267,939.00				
GB00B5P040	Wood Group (Ltd)	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00				
GB00B5SS597	Essar Energy	GBP	23,774.00	139,629.28	21,202.58	160,831.80	0.00	160,831.80	0.00	0.00	23,774.00	139,629.28	-90,669.98	48,759.30	0.00	48,759.30				
GB00B61D283	African Bar Gold	GBP	74,505.00	58,305.62	-5,319.26	52,986.36	0.00	52,986.36	0.00	0.00	74,505.00	58,305.62	0.00	0.00	0.00	0.00				
GB00B638481	Royal Bank Group	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00				
GB00B63W237	RESOLUTION	GBP	88,000.00	251,896.25	-11,611.46	240,284.79	0.00	240,284.79	0.00	0.00	88,000.00	251,896.25	12,027.36	264,723.41	0.00	264,723.41				
IE0001827041	CRH PLC	EUR	100,811.00	1,787,423.34	-224,387.84	1,563,035.50	0.00	1,563,035.50	15,719.00	14,811.00	101,749.00	1,740,246.21	-177,381.59	1,562,864.64	0.00	1,562,864.64				
IT0000060272	GENERAL ASSICURAZIONE	EUR	188,807.00	3,230,802.93	2,947,855.46	2,682,947.47	0.00	2,682,947.47	28,262.00	25,966.00	190,174.00	3,145,653.64	-933,229.92	2,212,423.62	0.00	2,212,423.62				
IT0000064854	UNICREDIT SPA	EUR	2,404,282.00	5,287,863.82	-1,586,035.28	3,701,828.54	0.00	3,701,828.54	151,688.00	2,665,970.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00				
IT0000072818	Intesa Sanpaolo SPA	EUR	1,503,702.00	-4,205,183.13	-1,152,485.37	-3,052,697.76	0.00	-3,052,697.76	527,598.00	47,936.00	1,883,434.00	4,820,901.25	-2,254,401.87	2,566,509.48	0.00	2,566,509.48				
IT000128387	ENEL	EUR	896,852.00	3,792,392.37	-483,165.89	3,309,226.48	0.00	3,309,226.48	165,419.00	186,111.00	3,751,556.99	3,671,556.99	-98,939.99	2,754,617.04	0.00	2,754,617.04				
IT000132478	ENI SPA	EUR	342,266.00	5,927,286.76	-332,536.12	5,594,750.64	0.00	5,594,750.64	72,445.00	157,863.00	35,668.00	6,023,713.61	-113,250.00	5,910,463.61	0.00	5,910,463.61				
IT000134517	TELECOM ITALIA SPA	EUR	1,409,293.00	14,706,712.91	-415,697.86	14,291,015.05	0.00	14,291,015.05	1,411,074.00	1,411,074.00	1,411,074.00	14,706,712.91	-415,697.86	14,291,015.05	0.00	14,291,015.05				
IT0004781412	UNICREDIT SPA	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2,576,237.00	4,997,451.00	-3,493,867.80	1,503,583.20	0.00	1,503,583.20					
JE00B28Y0187	Shire PLC	GBP	34,401.00	485,655.22	148,470.56	634,125.78	0.00	634,125.78	0.00	0.00	34,401.00	485,655.22	62,448.00	546,573.78	0.00	546,573.78				
JE00B3DMY011	WPP PLC	GBP	76,957.00	526,013.99	182,655.09	708,669.04	0.00	708,669.04	0.00	0.00	76,957.00	526,013.99	96,025.40	622,638.39	0.00	622,638.39				
JE00B3WV029	Vodafone Ltd	GBP	17,288.00	329,538.78	82,310.15	411,848.93	0.00	411,848.93	0.00	0.00	17,288.00	329,538.78	110,734.23	440,273.01	0.00	440,273.01				
JP0307930007	NOMURA ETF TOPIX	JPY	14,802,765.00	105,368,946.53	20,092,486.94	125,391,433.47	0.00	125,391,433.47	2,507,890.00	3,710,970.00	13,693,780.00	98,113,663.50	-3,498,633.37	101,615,030.13	0.00	101,615,030.13				
JP0309100007	NIKKO ETF TOPIX	JPY	15,111,793.00	110,607,149.35	13,896,878.77	124,504,028.12	0.00	124,504,028.12	2,543,870.00	3,785,500.00	13,870,160.00	101,298,062.78	-3,520,122.00	101,468,542.66	0.00	101,468,542.66				
LU0023134006	Arcelor Mittal	EUR	129,740.00	3,787,943.41	-105,322.21	3,682,621.20	0.00	3,682,621.20	19,039.00	17,022.00	13,179.00	3,548,898.43	-1,047,172.00	1,801,726.41	0.00	1,801,726.41				
LU0000009552	LANLIEFER NV, C.V.	EUR	219,176.00	4,479,377.47	627,427.13	5,106,804.60	0.00	5,106,804.60	33,379.00	37,375.00	215,180.00	4,920,919.59	-1,247,313.01	5,713,236.60	0.00	5,713,236.60				
LU0000009558	PHILIPS ELECTRONICS	EUR	138,675.00	2,990,219.68	188,211.32	3,178,431.00	0.00	3,178,431.00	24,666.00	30,330.00	133,041.00	2,771,536.12	-606,208.64	2,165,327.48	0.00	2,165,327.48				
LU0000030800	IND GROEP NV	EUR	948,829.00	4,205,137.57	209,651.55	3,995,486.02	0.00	3,995,486.02	71,755.00	93,231.00	4,030,263.50	4,030,263.50	-1,098,638.00	2,931,625.50	0.00	2,931,625.50				
US4842872000	ISHARES S&P 500 USD	USD	4,307,141.00	333,952,047.38	73,243,618.68	406,835,666.06	0.00	406,835,666.06	0.00	1,642,729.00	2,664,412.00	206,361,169.54	52,996,611.07	258,957,820.61	0.00	258,957,820.61				
US7482872000	SPDR S&P 500 ETF	USD	4,518,867.00	349,968,102.90	75,175,938.13	425,144,041.03	0.00	425,144,041.03	0.00	1,648,446.00	2,870,427.00	222,302,979.80	55,658,713.07	277,961,293.83	0.00	277,961,293.83				
US8176280000	SPDR Barclays High Yield	USD	13,244.00	96,344.55	19,296.70	1,164,461.25	0.00	1,164,461.25	1,800.00	1,800.00	1,800.00	1,164,461.25	1,800.00	1,164,461.25	0.00	1,164,461.25				
USS2200420098	VANGUARD INST IND	USD	4,591,240.01	277,963,604.00	110,596,511.11	388,560,115.11	0.00	388,560,115.11	1,791,099.04	3,571,610.20	2,800,718.50	136,633,190.11	52,998,439.33	248,628,629.44	0.00	248,628,629.44				
			1,509,724,083.01	334,741,858.33	1,894,968,518.25	0.00	1,894,968,518.25	0.00	0.00	1,509,724,083.01	1,509,724,083.01	-1,509,724,083.01	0.00	0.00	0.00	0.00				

“Títulos negociáveis – Obrigações e títulos de participação”

ISIN	Descrição	Moeda	2010						Movimentos 2011 (Qt)						2011					
			Quantidade	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço +	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço	Juro Corrido	Valor de Balanço +				
			31.12.2010	sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	Juro Corrido				sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	sem juro	
0000000000	CEPPA 3.25% 15/02/12	EUR	10,000,000.00	5,995,500.00	361,010.00	5,995,510.00	284,041.10	16,240,551.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
FR0013100002	BCP 4.75 29/10/2014	EUR	4,000,000.00	3,996,280.00	-289,704.00	3,706,576.00	37,794.52	3,744,370.52	0.00	0.00	0.00	4,000,000.00	3,996,280.00	-873,520.00	3,122,760.00	32,794.52	3,155,554.52			
FR0011600000	CDI 3.00 01/01/2016	EUR	3,000,000.00	3,000,000.00	0.00	3,000,000.00	7,263.33	3,007,263.33	0.00	0.00	0.00	3,000,000.00	3,000,000.00	-855,870.00	2,144,130.00	7,263.33	2,151,393.33			
US6174662077	MORST6.625 01/04/18	USD	4,000,000.00	2,530,684.56	732,837.82	3,263,522.38	49,566.66	3,313,089.04	0.00	0.00	0.00	4,000,000.00	2,530,684.56	-518,050.01	3,082,734					

Situação Patrimonial

ISIN	Descrição	Moeda	2010						Movimentos 2011 (Qt)			2011					
			Quantidade 31.12.2010	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanco sem Juro	Juro Corrido	Valor de Balanco + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanco sem Juro	Juro Corrido	Valor de Balanco + Juro Corrido	
FR0000189151	Transporte	EUR	11,000,000.00	191,883,636.58	-7,362,768.58	184,520,868.00	3,697,243.16	188,218,116.16	0.00	11,000,000.00	0.00	244,138,520.37	8,659,668.70	252,556,190.00	5,744,948.84	258,701,138.84	
FR0000171150	FR 6 2/5 24/04/2019	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20,300,000.00	6,000,000.00	14,300,000.00	18,807,073.34	-16,617.34	18,221,060.00	181,245.50	18,382,305.50
FR0000171150	FR 6 2/5 24/04/2019	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14,000,000.00	8,000,000.00	6,000,000.00	7,753,800.00	-34,700.00	7,499,100.00	25,459.84	7,524,559.84
FR001070000	FR 4.75 25/04/2035	EUR	11,500,000.00	14,095,815.00	-1,023,765.00	13,072,050.00	374,141.84	13,446,191.84	0.00	11,500,000.00	0.00	11,500,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR0010112052	FR 4.00 25/10/2014	EUR	5,500,000.00	6,018,100.00	-74,360.00	5,943,740.00	40,383.56	5,984,123.56	0.00	8,000,000.00	15,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR0010135997	FR 3.75 25/04/2021	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25,200,000.00	0.00	25,200,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR0010124461	FR 3.00 25/10/2015	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	56,000,000.00	43,000,000.00	13,000,000.00	26,511,460.00	21,360.00	26,725,020.00	653,176.23	27,378,196.23
FR0010153311	FR 3.75 25/04/2017	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17,000,000.00	5,000,000.00	12,000,000.00	11,151,660.23	281,389.77	11,433,049.00	59,860.66	11,492,909.66
FR001066628	FR 4.25 25/10/2018	EUR	15,000,000.00	15,038,514.38	1,047,015.62	16,085,530.00	117,020.55	16,202,550.55	0.00	15,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR001017447	FR 4.25 25/10/2018	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,600,000.00	0.00	6,600,000.00	7,106,868.00	-28,710.00	7,278,158.00	51,368.36	7,329,526.36
FR001067377	FR 4.25 25/10/2018	EUR	8,000,000.00	8,000,000.00	-290,860.00	7,709,140.00	62,416.96	7,771,556.96	0.00	8,000,000.00	0.00	8,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR0010594182	FR 3.50 25/04/2020	EUR	15,000,000.00	15,795,960.00	-553,260.00	15,242,700.00	359,580.00	15,602,280.00	23,000,000.00	38,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR0011029088	FR 3.25 25/10/2021	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15,100,000.00	15,100,000.00	0.00	15,100,000.00	-78,250.00	15,227,250.00	89,836.75	15,317,086.75
FR0010971916	BTNS 4.5 12/07/2012	GBP	6,000,000.00	6,439,420.00	-7,680.00	6,331,740.00	17,232.88	6,348,972.88	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	84,590.16	4,174,790.16
FR0011942128	FR 2.25 25/10/2016	EUR	10,000,000.00	10,102,860.00	-109,000.00	9,993,860.00	94,246.88	10,073,646.88	31,000,000.00	31,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FR0119158889	FR 2.25 25/02/2016	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	38,000,000.00	0.00	38,000,000.00	37,546,370.00	1,152,830.00	38,699,200.00	723,821.00	39,423,021.00
GR0002042011	TSY 8% 12/07/2028	GBP	18,000,000.00	21,877,739.00	-502,977.81	21,374,761.19	58,831.84	21,433,593.03	0.00	2,100,000.00	0.00	2,100,000.00	3,056,574.44	603,698.38	2,700,272.82	9,886.36	2,710,159.18
GR0002042036	TSY 4.2% 07/06/2022	GBP	18,000,000.00	21,733,615.51	-639,711.75	21,093,903.76	369,613.66	21,463,517.42	0.00	21,000,000.00	4,000,000.00	21,000,000.00	15,481,185.39	113,611.61	8,835,511.11	11,339.03	5,698,996.12
GR000997999	TSY 8% 07/06/2021	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,000,000.00	0.00	5,000,000.00	6,840,082.86	520,989.76	5,161,072.62	31,385.90	5,192,458.52
GR001566477	TSY 5% 07/03/2017	GBP	3,000,000.00	3,658,613.61	-184,044.00	3,474,569.61	55,580.49	3,530,150.10	0.00	8,000,000.00	0.00	8,000,000.00	6,739,477.42	6,719,137.62	945,110.68	6,833,647.70	
GR001566477	TSY 4.2% 07/03/2026	GBP	10,000,000.00	11,560,265.64	-115,869.87	11,444,395.77	158,847.13	11,603,242.90	10,400,000.00	17,800,000.00	2,600,000.00	2,628,379.74	886,028.00	3,814,407.74	41,712.71	3,856,120.45	
GR001280139	TSY 4.7% 07/09/2015	GBP	19,000,000.00	25,605,022.88	-985,429.76	24,619,593.12	334,409.28	24,954,002.40	8,100,000.00	17,000,000.00	10,100,000.00	12,938,861.92	976,419.69	13,915,281.61	18,655.39	14,096,447.00	
GR000800719	TSY 4.7% 07/12/2028	GBP	10,000,000.00	13,120,483.74	-397,877.23	12,722,606.51	36,529.63	12,759,136.14	6,800,000.00	11,800,000.00	5,000,000.00	6,328,406.32	1,588,665.38	7,917,071.67	18,335.38	7,935,407.05	
GR000800805	TSY 4.2% 07/06/2022	GBP	21,000,000.00	27,733,615.51	-639,711.75	27,093,903.76	369,613.66	27,463,517.42	0.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	15,481,185.39	113,611.61	13,969,295.00	13,977.21	14,109,272.21
GR000997999	TSY 8% 07/06/2021	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,000,000.00	0.00	4,000,000.00	5,098,957.87	0.00	4,000,000.00	0.00	4,000,000.00
GR001566477	TSY 5% 07/03/2017	GBP	10,000,000.00	12,318,150.00	-109,000.00	12,209,150.00	122,648.41	12,331,798.41	11,800,000.00	11,800,000.00	4,000,000.00	5,289,577.42	723,888.11	5,993,465.53	13,339.03	6,006,804.56	
GR001280139	TSY 4.7% 07/09/2015	GBP	19,000,000.00	25,605,022.88	-985,429.76	24,619,593.12	334,409.28	24,954,002.40	8,100,000.00	17,000,000.00	10,100,000.00	12,938,861.92	976,419.69	13,915,281.61	18,655.39	14,096,447.00	
GR000800719	TSY 4.7% 07/12/2028	GBP	10,000,000.00	13,120,483.74	-397,877.23	12,722,606.51	36,529.63	12,759,136.14	6,800,000.00	11,800,000.00	5,000,000.00	6,328,406.32	1,588,665.38	7,917,071.67	18,335.38	7,935,407.05	
GR000800805	TSY 4.2% 07/06/2022	GBP	21,000,000.00	27,733,615.51	-639,711.75	27,093,903.76	369,613.66	27,463,517.42	0.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	15,481,185.39	113,611.61	13,969,295.00	13,977.21	14,109,272.21
GR000997999	TSY 8% 07/06/2021	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,000,000.00	0.00	4,000,000.00	5,098,957.87	0.00	4,000,000.00	0.00	4,000,000.00
GR001566477	TSY 5% 07/03/2017	GBP	10,000,000.00	12,318,150.00	-109,000.00	12,209,150.00	122,648.41	12,331,798.41	11,800,000.00	11,800,000.00	4,000,000.00	5,289,577.42	723,888.11	5,993,465.53	13,339.03	6,006,804.56	
GR001280139	TSY 4.7% 07/09/2015	GBP	19,000,000.00	25,605,022.88	-985,429.76	24,619,593.12	334,409.28	24,954,002.40	8,100,000.00	17,000,000.00	10,100,000.00	12,938,861.92	976,419.69	13,915,281.61	18,655.39	14,096,447.00	
GR000800719	TSY 4.7% 07/12/2028	GBP	10,000,000.00	13,120,483.74	-397,877.23	12,722,606.51	36,529.63	12,759,136.14	6,800,000.00	11,800,000.00	5,000,000.00	6,328,406.32	1,588,665.38	7,917,071.67	18,335.38	7,935,407.05	
GR000800805	TSY 4.2% 07/06/2022	GBP	21,000,000.00	27,733,615.51	-639,711.75	27,093,903.76	369,613.66	27,463,517.42	0.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	15,481,185.39	113,611.61	13,969,295.00	13,977.21	14,109,272.21
GR000997999	TSY 8% 07/06/2021	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,000,000.00	0.00	4,000,000.00	5,098,957.87	0.00	4,000,000.00	0.00	4,000,000.00
GR001566477	TSY 5% 07/03/2017	GBP	10,000,000.00	12,318,150.00	-109,000.00	12,209,150.00	122,648.41	12,331,798.41	11,800,000.00	11,800,000.00	4,000,000.00	5,289,577.42	723,888.11	5,993,465.53	13,339.03	6,006,804.56	
GR001280139	TSY 4.7% 07/09/2015	GBP	19,000,000.00	25,605,022.88	-985,429.76	24,619,593.12	334,409.28	24,954,002.40	8,100,000.00	17,000,000.00	10,100,000.00	12,938,861.92	976,419.69	13,915,281.61	18,655.39	14,096,447.00	
GR000800719	TSY 4.7% 07/12/2028	GBP	10,000,000.00	13,120,483.74	-397,877.23	12,722,606.51	36,529.63	12,759,136.14	6,800,000.00	11,800,000.00	5,000,000.00	6,328,406.32	1,588,665.38	7,917,071.67	18,335.38	7,935,407.05	
GR000800805	TSY 4.2% 07/06/2022	GBP	21,000,000.00	27,733,615.51	-639,711.75	27,093,903.76	369,613.66	27,463,517.42	0.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	15,481,185.39	113,611.61	13,969,295.00	13,977.21	14,109,272.21
GR000997999	TSY 8% 07/06/2021	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,000,000.00	0.00	4,000,000.00	5,098,957.87	0.00	4,000,000.00	0.00	4,000,000.00
GR001566477	TSY 5% 07/03/2017	GBP	10,000,000.00	12,318,150.00	-109,000.00	12,209,150.00	122,648.41	12,331,798.41	11,800,000.00	11,800,000.00	4,000,000.00	5,289,577.42	723,888.11	5,993,465.53	13,339.03	6,006,804.56	
GR001280139	TSY 4.7% 07/09/2015	GBP	19,000,000.00	25,605,022.88	-985,429.76	24,619,593.12	334,409.28	24,954,002.40	8,100,000.00	17,000,000.00	10,100,000.00	12,938,861.92	976,419.69	13,915,281.61	18,655.39	14,096,447.00	
GR000800719	TSY 4.7% 07/12/2028	GBP	10,000,000.00	13,120,483.74	-397,877.23	12,722,606.51	36,529.63	12,759,136.14	6,800,000.00	11,800,000.00	5,000,000.00	6,328,406.32	1,588,665.38	7,917,071.67	18,335.38	7,935,407.05	
GR000800805	TSY 4.2% 07/06/2022	GBP	21,000,000.00	27,733,615.51	-639,711.75	27,093,903.76	369,613.66	27,463,517.42	0.00	4,000,000.00	4,000,000.00	4,000,000.00	15,481,185.39	113,611.61	13,969,295.00	13,977.21	14,109,272.21
GR000997999	TSY 8% 07/06/2021	GBP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,000,000.00	0.00	4,000,000.00	5,098,957.87	0.00	4,000,000.00	0.00	4,000,000.00
GR001566477	TSY 5% 07/03/2017	GBP	10,000,000.00	12,318,150.00	-109,000.00	12,209,150.00	122,648.41	12,331,798.41	11,800,000.00	11,800,000.00	4,000,000.00	5,289,577.42	723,888.11	5,993,465.53	13,339.03		

“Títulos negociáveis – outros títulos”

ISIN	Descritivo	Moeda	2010					Movimentos 2011 (Qt)			2011				
			Quantidade 31.12.2010	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem Juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem Juro	Juro Corrido
PCREFER1012	PCREFER1012	EUR	15,000,000.00	15,000,000.00	0.00	15,000,000.00	54,895.83	15,054,895.83	0.00	15,000,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PCCEDE139	PCCEDE139	EUR	200,919,912.14	200,919,912.14	0.00	200,919,912.14	1,054,828.54	201,974,740.68	0.00	200,919,912.14	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PCCEDE129	PCCEDE129	EUR	200,866,900.82	200,866,900.82	0.00	200,866,900.82	1,094,735.51	201,961,636.33	0.00	200,866,900.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PCCEDE134	PCCEDE134	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100,000,000.00	0.00	100,000,000.00	100,000,000.00	0.00	100,000,000.00	
			416,786,812.96	416,786,812.96	0.00	416,786,812.96	2,204,460.88	418,991,273.81				200,000,000.00	0.00	200,000,000.00	

“Outras aplicações de tesouraria”

ISIN	Descritivo	Moeda	2010					Movimentos 2011 (Qt)			2011				
			Quantidade 31.12.2010	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem Juro	Juro Corrido	Valor de Balanço + Juro Corrido	Entradas	Saídas	Final	Valor Aquisição	Valias Acumuladas	Valor de Balanço sem Juro	Juro Corrido
IE0009981016	GLD SCH GBL IQZ RES	GBP	2,224,665.20	2,267,098.91	77,034.18	2,994,731.09	0.00	2,994,731.09	2,952.11	2,528,940.20	677.11	780.96	29.28	810.22	0.00
IE0003039199	HORC EUR LIQ FUND	EUR	23,000,000.00	23,000,000.00	0.00	23,000,000.00	0.00	23,000,000.00	446,550,000.00	323,000,000.00	140,550,000.00	140,550,000.00	0.00	140,550,000.00	
IE0008120635	GLD SCH EUR LIQ RES	EUR	79,236,093.72	79,236,093.72	0.00	79,236,093.72	0.00	79,236,093.72	406,197,476.74	385,355,083.75	100,078,486.71	100,078,486.71	0.00	100,078,486.71	
LU0103847993	BPM Eur Liquid Fund	EUR	80,000,000.00	80,000,000.00	0.00	80,000,000.00	0.00	80,000,000.00	430,250,000.00	392,000,000.00	118,250,000.00	118,250,000.00	0.00	118,250,000.00	
LU0123202714	BWPParus FndRcch	EUR	102,000,000.00	102,000,000.00	0.00	102,000,000.00	0.00	102,000,000.00	377,250,000.00	399,400,000.00	119,850,000.00	119,850,000.00	0.00	119,850,000.00	
PT0000014202	FIJ ESOP	EUR	20,236,161.95	19,841,420.40	-6,731,746.40	13,109,674.00	0.00	13,109,674.00	0.00	0.00	20,236,161.95	19,841,420.40	-6,924,013.00	12,917,407.40	0.00
PT0000014203	FIJ ING RETAIL PROPE	EUR	13,694,075.29	17,460,653.53	-5,347,618.73	12,113,034.80	0.00	12,113,034.80	448,946.00	0.00	14,132,021.29	17,940,652.16	-6,317,291.62	11,623,360.54	0.00
PT0000014204	FIJ PPEP	EUR	104.69	9,925,814.94	-3,150,380.74	6,775,434.20	0.00	6,775,434.20	0.00	0.00	104.69	11,304,902.94	-3,937,603.03	7,367,342.91	0.00
PT0000014207	FIJ PAN EUROPE	EUR	486,252.87	12,750,684.04	-1,847,828.40	10,902,855.64	0.00	10,902,855.64	0.00	0.00	486,252.87	12,750,684.04	-1,533,994.95	11,216,661.09	0.00
PT0000014211	FIJ GURON	EUR	14,970,203.84	12,875,747.66	-2,971,663.46	9,904,084.20	0.00	9,904,084.20	440,253.42	14,529,950.42	12,494,176.67	-6,433,088.57	6,061,078.30	0.00	
PT0000014213	FIJ GELF	EUR	17,598,548.60	18,749,999.99	-8,999,999.99	9,750,000.00	0.00	9,750,000.00	0.00	0.00	17,598,548.60	18,749,999.99	-8,999,999.99	9,750,000.00	0.00
PT0000014214	FIJ RAFF	EUR	1.00	1,370,088.00	750,600.00	1,641,688.00	0.00	1,641,688.00	0.00	0.00	1.00	1,370,088.00	750,600.00	1,641,688.00	0.00
PT0000014215	FIJ MAXRENT	EUR	455,934.00	2,841,092.00	2,400,006.11	5,241,098.11	0.00	5,241,098.11	0.00	0.00	455,934.00	2,841,092.00	2,516,178.09	5,357,270.09	0.00
PT0000014218	FIJ VISION ESCRITORES	EUR	1,297,775.00	7,545,484.18	-1,250,644.69	6,295,039.49	0.00	6,295,039.49	0.00	0.00	1,297,775.00	7,545,484.18	-1,679,593.62	5,865,902.56	0.00
PT0000014219	FIJ OFFICE PARK EXPO	EUR	9,160,154.00	44,999,998.85	8,341,411.52	53,341,408.77	0.00	53,341,408.77	0.00	0.00	9,160,154.00	44,999,998.85	9,883,065.84	54,883,062.69	0.00
PT0000014220	FIJ IMOSOCIAL	EUR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5,314,629.14	649,306.91	5,964,136.05	0.00
PT0000014221	FIJ IMOSOCIAL	EUR	881,356.00	5,314,629.14	441,359.03	5,756,224.17	0.00	5,756,224.17	0.00	0.00	881,356.00	5,314,629.14	441,359.03	6,643,341.17	0.00
PT0000014222	FIJ AF FORITF IMOBILI	EUR	436,981.00	2,867,993.70	1,082,314.54	3,950,308.24	0.00	3,950,308.24	0.00	0.00	436,981.00	2,867,993.70	1,190,030.36	4,058,024.06	0.00
PT0000014223	NEW ENERGY FUND	EUR	100.00	4,964,524.98	-109,648.29	4,854,876.29	0.00	4,854,876.29	0.00	0.00	100.00	4,964,524.98	-1,671,032.77	2,433,044.81	0.00
PT0000014224	FIJ FUNDING	EUR	716,987.00	5,044,982.91	630,686.19	5,675,669.10	0.00	5,675,669.10	0.00	0.00	716,987.00	5,044,982.91	670,889.47	6,315,872.38	0.00
PT0000014225	FIJ NOVINVEST	EUR	624,250.00	3,701,197.07	834,341.99	4,535,539.06	0.00	4,535,539.06	0.00	0.00	624,250.00	3,701,197.07	966,574.05	4,665,771.12	0.00
PT0000014226	FIJ FEI CGES IM INT	EUR	9,512,718.00	44,900,923.28	-14,608,624.08	30,292,299.20	0.00	30,292,299.20	0.00	0.00	9,512,718.00	44,900,923.28	-13,841,899.01	31,050,424.27	0.00
PT0000014227	FIJ LUSINVEST	EUR	150,000.00	7,929,263.50	2,581,461.50	10,510,725.00	0.00	10,510,725.00	0.00	0.00	150,000.00	7,929,263.50	2,270,671.50	9,200,435.00	0.00
			53,024,490.21	28,386,134.00	-48,846,318.22	9,000,000.00	0.00	481,848,923.80			700,953,497.44	-29,256,626.37	666,697,871.07	0.00	

25 - INDICAÇÃO DOS CUSTOS SUPOSTADOS NO EXERCÍCIO E RESPEITANTES A EMPRÉSTIMOS OBTIDOS PARA FINANCIAR IMOBILIZAÇÕES, DURANTE A CONSTRUÇÃO, QUE TENHAM SIDO CAPITALIZADOS NESSE PERÍODO.

Nada a assinalar.

26 - FUNDAMENTAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS QUE JUSTIFICARAM A ATRIBUIÇÃO A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE DE UM VALOR INFERIOR AO MAIS BAIXO DO CUSTO OU DO MERCADO.

Nada a assinalar.

27 - INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS PROVISÕES EXTRAORDINÁRIAS RESPEITANTES A ELEMENTOS DO ATIVO CIRCULANTE RELATIVAMENTE AOS QUAIS, FACE A UMA ANÁLISE COMERCIAL RAZOÁVEL, SE PREVEJAM DESCIDAS ESTÁVEIS PROVENIENTES DE FLUTUAÇÕES DE VALOR.

Nada a assinalar.

28 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENÇAM PARA ALÉM DE CINCO ANOS.

Nada a assinalar.

29 - MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO, COBERTAS POR GARANTIAS REAIS PRESTADAS PELAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO, COM INDICAÇÃO DA RESPECTIVA NATUREZA E FORMA.

Nada a assinalar.

Situação Patrimonial

30 - INDICAÇÃO DOS DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OU DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS. QUANDO TIVER HAVIDO OUTROS MÉTODOS DE REAVIAÇÃO, EXPLICITAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DA INFLAÇÃO ADAPTADOS PARA O CÁLCULO.

O IGFCSS precede, periodicamente, a cada 5 anos, à reavaliação dos investimentos em imóveis com base em avaliações independentes.

Durante o exercício de 2011 o IGFCSS procedeu à avaliação do Edifício Hospital de Cascais, tendo o respetivo valor em carteira sido ajustado em conformidade.

31 -QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVIAÇÕES.

Quadro de reavaliações -FEFSS

(em euros)

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações	Saldo final
Partes de capital	210.077.382,50	-83.983.333,98	126.094.048,52
Investimentos em Imóveis	22.690.571,00	-2.846.374,50	19.844.196,50
Total	232.767.953,50	-86.829.708,48	145.938.245,02

O detalhe dos imóveis detidos pelo FEFSS e correspondente reavaliação em 31 de dezembro de 2011 pode ser detalhado como segue:

Descrição	Valor inicial	Reversão da reserva de reavaliação	Perdas / Ganhos	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2011	Valor contabilístico reavaliado 31-12-2010
Hospital de Cascais	8,212,371.00	-1,092,051.52	-1,754,322.98	5,365,996.50	8,212,371.00
Taguspark	14,478,200.00			14,478,200.00	14,478,200.00
Total	22,690,571.00	-1,092,051.52	-1,754,322.98	19,844,196.50	22,690,571.00

A avaliação do edifício do Taguspark corresponde à média simples das avaliações realizadas por dois peritos independentes e foi realizada em 2010.

Durante o exercício de 2011 o IGFCSS procedeu à avaliação do Edifício Hospital de Cascais, tendo utilizado a média simples das avaliações de dois peritos independentes, o que originou uma imparidade no valor de 2.846.374,50 Euros.

As avaliações efetuadas relativamente ao Hospital de Cascais podem ser resumidas como segue:

	Avaliador 1 - UON		Avaliador 2 - Worx	
	Método Comparativo	Método de Rendimento	Método do Discounted cash Flow	Método de Custo
Valor do imóvel	-	5,349,000.00	5,382,993.00	5,240,400.00
Valor de Mercado do Imóvel	5,349,000.00		5,382,993.00	
Data da avaliação	28-12-2011		20-12-2011	

O valor aprovado pelo Conselho Diretivo corresponde à média dos valores de mercado reportados pelos dois avaliadores independentes, ou seja, 5.365.996,50 euros.

As avaliações efetuadas relativamente ao Taguspark podem ser resumidas de acordo com o seguinte quadro:

	Avaliador 1 - CPU		Avaliador 2 - Worx	
	Método Comparativo	Método de Rendimento	Método de Custo	Método de Rendimento
Valor do imóvel	12,695,000.00	13,673,000.00	13,350,000.00	15,283,400.00
Valor de Mercado do Imóvel	13,673,000.00		15,283,400.00	
Data da avaliação	30-12-2010		27-12-2010	

Em 31 de dezembro de 2010 e 2011 o valor registado na rubrica “Reservas de reavaliação” relativamente a estes imóveis é como segue:

	2011	2010
Hospital de Cascais	0.00	1,092,051.52
Taguspark	0.00	0.00
Total	0.00	1,092,051.52

32 – INDICAÇÃO DO VALOR DAS DÍVIDAS DE CONTRIBUINTES.

Unidade monetária: euro

Rubricas do POCISSS	Valor global
Contribuintes, c/c	3.465.653.997,84
Contribuintes - Títulos a receber	0,00
Cobrança em atraso – Contrib. de cobrança duvidosa	92.034.723,43
Cobrança em litígio – Contrib. de cobrança duvidosa	2.931.042.493,80
Total	6.488.731.215,07

Em 2011, foi relevado na conta patrimonial 21225 – “Acordos prestacionais - SEF” por contrapartida das divisionárias da conta 212- “Contribuintes c/c” e conta 218 – “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” o valor da dívida de contribuintes, objeto de acordo em SEF, no montante total de 1.112.170.873,98 euros, sendo que estão identificados em:

- IGFSS – 1.096.279.623,28 euros
- R. A. Açores – 9.471.807,59 euros
- R. A. Madeira – 6.419.443,11 euros

33 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA INCLUÍDAS EM CADA UMA DAS RUBRICAS DE DÍVIDAS DE TERCEIROS E RESPECTIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

Unidade Monetária: Euro

Rúbricas POCISSSS	Valor		Percentagem da dívida de cobrança duvidosa provisionada (3)=(2)/(1)
	Dívidas de cobrança duvidosa	Provisões acumuladas	
	(1)	(2)	
Médio Longo Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.407.090.054,46	3.258.125.494,72	96%
2181 - Cobranças em atraso	630.066.768,72	621.330.800,06	99%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	535.994.877,05	527.409.184,54	98%
218111 - Devedores por garantia salarial	436.261.375,46	436.261.375,46	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	99.193.801,87	90.608.657,19	91%
218119 - Outros	539.699,72	539.151,89	100%
21812 - Contribuintes de cobrança duvidosa	92.034.723,43	92.034.723,43	100%
21813 - Utes de cobrança duvidosa	2.037.168,24	1.886.892,09	93%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	542.613,14	462.085,07	85%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	445.781,41	423.332,24	95%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	532.850,99	485.667,92	91%
218138 - Por outros	515.922,70	515.806,86	100%
2182 - Cobranças em litígio	2.777.023.285,74	2.636.794.694,66	95%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	2.777.021.846,87	2.636.793.255,79	95%
218221 - SEF	2.777.021.846,87	2.636.793.255,79	95%
21823 - Utes de cobrança duvidosa	1.438,87	1.438,87	100%
218238 - Por outros	1.438,87	1.438,87	100%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	458.600.213,88	428.989.167,00	94%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	458.544.752,23	428.933.705,35	94%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	154.019.982,20	146.109.746,06	95%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	153.294.806,28	145.424.196,94	95%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	32.088.431,59	32.074.187,75	100%
26521112 - Pensões.	22.279,72	22.279,72	100%
26521113 - Complementos sociais.	6.391.894,83	5.874.606,15	92%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	47.668.908,16	44.644.760,07	94%
26521118 - Outros	67.123.291,98	62.808.363,26	94%
2652112 - Acção Social.	725.175,92	685.549,12	95%
265212 - Subsistema de Protecção Familiar	52.576.368,39	48.030.107,57	91%
2652121 - Encargos familiares	43.774.608,95	39.882.157,57	91%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	43.659.187,87	39.768.898,85	91%
26521212 - Outros.	115.421,08	113.258,73	98%
2652122 - Deficiência.	8.745.402,51	8.091.601,83	93%
2652123 - Dependência.	56.321,87	56.321,87	100%
2652124 - Outras.	35,06	26,30	75%
265213 - Sistema Previdencial	251.813.168,60	234.683.273,40	93%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	56.605.893,16	51.316.547,80	91%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	4.000.366,22	3.933.053,88	98%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	166.060,98	144.875,79	87%
265213114 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Adopção.	12.139,70	12.139,70	100%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	224.421,54	219.412,41	98%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	723.926,91	600.244,73	83%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	992.231,05	633.696,60	64%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	155.995.507,76	145.295.175,77	93%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	26.288.801,76	25.928.665,39	99%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	3.484.723,43	3.397.318,83	97%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	497.199,88	496.624,49	100%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	2.821.896,21	2.705.518,02	96%
265215 - Regimes Especiais.	135.233,04	110.578,32	82%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	55.461,65	55.461,65	100%
265223 - Sistema Previdencial	54.481,10	54.481,10	100%
26522312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	54.481,10	54.481,10	100%
265225 - Regimes Especiais.	980,55	980,55	100%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	29.366.909,63	25.782.058,90	88%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	28.894.813,72	25.309.962,99	88%
268998511 - Reembolso do IVA - IPSS	502.140,83	502.140,83	100%
268998512 - Valores a repor por segurados estrangeiros	13.080,08	12.691,66	97%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	20.309.598,66	17.043.160,53	84%
268998514 - Vencimentos a repor	515.660,26	499.975,02	97%
268998515 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	41.515,84	33.363,83	80%
268998516 - Devedores por rendas	4.551.928,54	4.400.667,07	97%
268998518 - Juros devedores a regularizar pela Banca	11.563,05	11.409,61	99%
268998599 - Outros	2.949.326,46	2.806.554,44	95%
2689986 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio	472.095,91	472.095,91	100%
268998699 - Outros	472.095,91	472.095,91	100%
Total do Médio Longo Prazo	3.895.057.177,97	3.712.896.720,61	95%

Situação Patrimonial

Curto Prazo:			
218 - Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	269.444.871,73	144.145.141,28	53%
2181 - Cobranças em atraso	115.424.224,80	105.639.979,55	92%
21811 - Clientes de cobrança duvidosa	115.191.091,68	105.581.696,26	92%
218111 - Devedores por garantia salarial	102.378.564,45	102.378.564,45	100%
218112 - Devedores por prestação de alimentos a menores	12.812.527,23	3.203.131,81	25%
21813 - Utenentes de cobrança duvidosa	233.133,12	58.283,29	25%
218131 - Por utilização de estabelecimentos sociais	129.744,31	32.436,08	25%
218132 - Por funcionamento de actividades de amas	39.997,07	9.999,27	25%
218133 - Por colocação em famílias de acolhimento	63.391,74	15.847,94	25%
2182 - Cobranças em litígio	154.020.646,93	38.505.161,73	25%
21822 - Contribuintes de cobrança duvidosa	154.020.646,93	38.505.161,73	25%
218221 - SEF	154.020.646,93	38.505.161,73	25%
2652 - Outros devedores e credores - Prestações sociais a repor - Prestações a repor cobrança duvidosa	59.398.692,55	14.849.674,03	25%
26521 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em Atraso	59.398.292,55	14.849.574,03	25%
265211 - Subsistema de Solidariedade e Subsistema de Acção Social	10.714.954,68	2.678.738,78	25%
2652111 - Subsistema de Solidariedade	10.562.165,63	2.640.541,52	25%
26521111 - Rendimento Mínimo Garantido.	19.086,86	4.771,74	25%
26521112 - Pensões.	14,30	3,58	25%
26521113 - Complementos sociais.	900.698,91	225.174,73	25%
26521117 - Rendimento Social de Inserção	4.531.029,29	1.132.757,35	25%
26521118 - Outros	5.111.336,27	1.277.834,12	25%
2652112 - Acção Social.	152.789,05	38.197,26	25%
265212 - Subsistema de Protecção Familiar	17.511.769,68	4.377.943,05	25%
2652121 - Encargos familiares	16.326.273,14	4.081.568,85	25%
26521211 - Subsídios a famílias -Subsídio familiar/abono família a crianças e jovens	16.322.932,11	4.080.733,59	25%
26521212 - Outros.	3.341,03	835,26	25%
2652122 - Deficiência.	1.185.496,54	296.374,19	25%
265213 - Sistema Previdencial	31.143.197,64	7.785.799,55	25%
265213111 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Doença.	7.331.599,08	1.832.899,82	25%
265213112 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Maternidade.	117.876,65	29.469,18	25%
265213113 - Regimes de Segurança Social - Subsídio -Paternidade.	43.710,26	10.927,57	25%
265213115 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Assistência a Menores	9.412,22	2.353,06	25%
265213116 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Tuberculose	32.154,27	8.038,57	25%
265213117 - Regimes de Segurança Social - Subsídio - Prestações por parentalidade (DL 91/2009)	835.695,82	208.923,97	25%
26521312 - Regimes de Segurança Social - Subsídio de desemprego.	17.799.195,40	4.449.798,91	25%
26521313 - Regimes de Segurança Social - Pensões.	4.720.721,05	1.180.180,26	25%
26521314 - Regimes de Segurança Social - Outros.	100.858,01	25.214,50	25%
26521315 - Regimes de Segurança Social - Subsídio provisório de desemprego	6.893,27	1.723,32	25%
265213161 - Regimes de Segurança Social - Majoração do subsídio de desemprego	96.134,09	24.033,53	25%
26521317 - Regimes de Segurança Social - Acidentes de trabalho e doenças profissionais	48.947,52	12.236,88	25%
265215 - Regimes Especiais.	28.370,55	7.092,65	25%
26522 - Prestações a repor por Beneficiários - Cobranças em litígio - SEF	400,00	100,00	25%
265225 - Regimes Especiais.	400,00	100,00	25%
268998 - Outros devedores de cobrança duvidosa	6.123.014,98	1.554.041,34	25%
2689985 - Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso	6.123.014,98	1.554.041,34	25%
268998512 - Valores a repor por segurados estrangeiros	29,83	7,46	25%
268998513 - Dívida da entidade empregadora, artº 63 DL 220/2006	5.742.802,61	1.435.700,67	25%
268998514 - Vencimentos a repor	27.420,58	6.855,14	25%
268998515 - Devedores por serviços de Verificação de Incapacidades	15.019,97	3.754,99	25%
268998516 - Devedores por rendas	250.786,78	62.696,70	25%
268998518 - Juros devedores a regularizar pela Banca	22,71	5,68	25%
268998599 - Outros (a)	86.932,50	45.020,70	52%
Total do Curto Prazo	334.966.579,26	160.548.856,65	48%
Total (M/L Prazo e Curto Prazo)	4.230.023.757,23	3.873.445.577,26	92%

(a) – Da dívida de cobrança duvidosa total o valor de 31.050,10 euros, resultante de furto, encontra-se provisionada a 100%

34 - DEMONSTRAÇÃO DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS POR CONTA CORRENTE, TÍTULOS A RECEBER, COBRANÇA DUVIDOSA E RESPECTIVAS PROVISÕES ACUMULADAS

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Conta corrente	Títulos a receber	Cobrança duvidosa	Provisões acumuladas
Médio e Longo Prazo				
Empréstimos concedidos				
Clientes			535.994.877,05	527.409.184,54
Contribuintes			2.869.056.570,30	2.728.827.979,22
Utentes			2.038.607,11	1.888.330,96
Adiantamentos a fornecedores				
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
Estado e outros entes públicos				
Prestações sociais a repôr (a)	662.664,61		458.600.213,88	428.989.167,00
Outros devedores	210.697.619,80		29.366.909,63	25.782.058,90
Total do Médio Longo Prazo	211.360.284,41		3.895.057.177,97	3.712.896.720,62
Curto Prazo:				
Empréstimos concedidos				
Clientes	12.710.228,73		115.191.091,68	105.581.696,26
Contribuintes	3.465.653.997,84		154.020.646,93	38.505.161,73
Utentes	413.710,34		233.133,12	58.283,29
Adiantamentos a fornecedores				
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
Estado e outros entes públicos	3.551,03			
Prestações sociais a repôr	60.627.413,06		59.398.692,55	14.849.674,03
Outros devedores	522.359.778,46		6.123.014,98	1.554.041,34
Total do Curto Prazo	4.061.768.679,46		334.966.579,26	160.548.856,65
Total de M/L Prazo e Curto Prazo	4.273.128.963,87		4.230.023.757,23	3.873.445.577,27

a) As Prestações sociais a repôr indicadas em conta corrente referem-se a dívidas que embora tenham uma antiguidade superior a um ano não se encontram provisionadas por existirem planos acordados de recuperação da dívida.

35 - IDENTIFICAÇÃO DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS, OUTROS DEVEDORES C/C INSCRITAS NO BALANÇO NO MÉDIO E LONGO PRAZO

(em euro)

Entidade devedora	Natureza da dívida	Valor
Ministério da Saúde	Dívida ao IGFSS relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram resp. do OE	84.526.695,55
Ministério da Defesa Nacional	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo dos antigos Combatentes	28.243.975,10
Ministério da Agricultura	Dívida ao IGFSS relativa à aplicação do Decreto-Lei nº 159/2001, de 18 de Maio	84.519.452,26
Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA	Dívida ao IGFSS relativa ao Fundo do Desemprego	1.825.029,00
DAFSE	Dívida ao IGFSS relativa a ações de formação profissional com suporte no FSE	2.279.250,04
CPP dos Caminhos de Ferro de Benguela	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, para pagamento de pensões	5.714.939,29
Casa da Imprensa	Dívida ao IGFSS relativa a adiantamentos, com regularização em curso	689.874,49
FSE - Fundo Social Europeu	Dívida ao IGFSS relativa ao projeto Integrar	2.793.673,57
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	69.413,55
FER - Fundo Europeu para os Refugiados	Dívida ao ISS relativa ao financiamento comunitário nos projetos cofinanciados	4.425,20
Devedores/Paises estrangeiros	Dívida ao ISS por acordos e convenções internacionais	30.891,75
Total da dívida de terceiros, outros devedores, c/c inscritas no Médio Longo Prazo		210.697.619,80

- I. Foi regularizado por encontro de contas, o saldo relevado em 2010 na conta 2688927 – “IGIF valores a reembolsar”, no montante de 4.344.686,54 euros relativo ao valor pago em excesso pela ACCS ao longo do período de 2008 a 2010 mais o montante de 187.581,28 euros pago em 2011, referente aos “Benefícios adicionais de saúde” para beneficiários do complemento solidário para idosos (Dec. Lei n.º 252 de 5 de julho) por contrapartida da dívida que o Ministério da Saúde tinha com o IGFSS no montante de 406.086,33 euros e parte da dívida transferida da Caixa de Previdência TLP no montante de 4.126.181,49 euros;

- II. Foi transferido para a conta do IGFSS a dívida relevada no balanço da Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e do Porto relativa a encargos com despesas de saúde dos beneficiários que passaram a partir de 1979, para a responsabilidade do Orçamento de Estado, na sequência da implementação do serviço nacional de saúde, no montante de 88.652.877,04 euros, sendo que em 31 de dezembro de 2011 o valor em dívida é de 84.526.695,55 euros (vide ponto anterior);
- III. A dívida do “Fundo dos Antigos Combatentes” do Ministério da Defesa ao IGFSS, em 31 de dezembro de 2011, apresenta o valor de 28.243.975,10 euros;
- IV. Encontra-se registado no IGFSS a dívida relativa a transferências a receber do Ministério da Agricultura e Pescas, no montante de 84.519.452,26 euros, no âmbito do Decreto - Lei n.º 159/2001, de 18 de maio, através do qual foi instituída uma medida de apoio e proteção dos pequenos produtores agrícolas e respetivos cônjuges, consubstanciada na dispensa parcial, em 50%, das taxas contributivas aplicáveis, medida com caráter excecional e temporária no pagamento das contribuições. O financiamento desta medida, nos termos do artigo 12º do citado diploma, "(...) é assegurado pelo orçamento do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o qual transferirá, anualmente, para o orçamento da segurança social, o montante global correspondente à sua aplicação, apurado no exercício orçamental anterior". Esta dívida encontra-se em fase de reapreciação, nomeadamente no que se refere aos códigos de classificação de regimes incluída;
- V. Dívida da Direção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional da RAA relativa a encargos com o subsídio de desemprego no período de maio de 1981 a dezembro de 1984, no montante de 1.825.029,00 euros. Este processo encontra-se em aprovação.
- VI. A dívida da Caixa de Previdência do Pessoal do Caminho de Ferro de Benguela, ao IGFSS, relativa ao empréstimo no valor de 5.714.939,29 euros, cuja antiguidade se reporta ao período de 1989 a 1993. O IGFSS, conforme recomendação do Tribunal de Contas solicitou a regularização da dívida através de ofício dirigido à Procuradora da Caixa de Previdência do Pessoal dos Caminhos de Ferro de Benguela, que remeteu o assunto para o Presidente da Direção da Instituição em Angola. Nesta data foi informado Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social que o assunto, em Angola, transitou do Ministério do Trabalho, para o Ministério das Relações Exteriores, na sequência de um Despacho de Vice-Ministro, tendo em vista ser tratado no âmbito da Comissão Mista Angola-Portugal.
- VII. Casa da Imprensa – foi suspenso em setembro de 2008 a remessa para a Casa da Imprensa do valor das retenções efetuadas sobre o valor da faturação aos jornais. O IGFSS está a dar cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas procedendo à regularização do valor em dívida com as retenções efetuadas e prestando contas trimestralmente ao Tribunal de Contas;
- VIII. Dívida do Instituto de Emprego e Formação Profissional relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 69.413,55 euros. O ISS tem feito diversas diligências junto dos respetivos Centros Distritais no sentido de identificação e regularização desta situação.
- IX. Dívida do FER - Fundo Europeu para os Refugiados relativa a financiamento comunitário nos projetos cofinanciados, no montante de 4.425,20 euros. O ISS tem feito diversas diligências junto dos respetivos Centros Distritais no sentido de identificação e regularização desta situação.

36 – VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS ATIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL INCLUÍDAS NO BALANÇO CONSOLIDADO.

Unidade monetária: euro

Descrição	Dívidas	
	Activas	Passivas
Adiantamentos ao pessoal	112.667,82	408,70
Outras operações com o pessoal	173.676,08	
Remunerações a repor de cobrança duvidosa	543.080,84	
Total	829.424,74	408,70

37 – INDICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NAS CONTAS DA CLASSE 5 “FUNDO PATRIMONIAL”.

Movimentos ocorridos no exercício nas contas da classe 5 – “Fundo patrimonial”

(Em euros)

Fundo Patrimonial		Saldo inicial	Movimentos do exercício	Saldo final
5100000000	Património .	10.670.047.464,97	233.033.710,02	10.903.081.174,99
5200000000	Cedência de activos	-565.998,89	0,00	-565.998,89
5600000000	Reservas de reavaliação (a)	1.092.051,52	-1.092.051,52	0,00
5700000000	Reservas	1.071.498.505,38	-6.127.492,07	1.065.371.013,31
5710000000	Reservas legais	1.003.762.971,79	43.431,37	1.003.806.403,16
5720000000	Reservas estatutária	66.961.993,71	-6.170.923,44	60.791.070,27
5721111000	Ex-C.S.P. dos Seguros	12.283.341,03	1.966.459,00	14.249.800,03
5721113000	Ex-C.S.P. Ind.Lanif.	6.447.689,05	113.418,47	6.561.107,52
5721114000	Ex-C.P.Prof. Espect.	-43.528,51		-43.528,51
5721115000	C.P. Telefones Lx P.	39.246.197,55	-1.699.134,50	37.547.063,05
5721117000	Ex-C.P.A.F. dos STCP	359.319,47	-68.922,35	290.397,12
5721118000	Fed. Cimentos F.C.P.	7.136.490,68	167.379,25	7.303.869,93
5721119000	C.P. Pes. Carris	-26.403.271,50	-6.713.336,12	-33.116.607,62
5721124000	Ex-G.N.Ind.Fósforos	44.128,01	680,65	44.808,66
5721125000	C.P. Trab. da EPAL	2.336.558,30	62.532,16	2.399.090,46
5721134000	F. Invalidez Caixas	8.514,75		8.514,75
5721135000	F.H.Trab. Lanifícios	2.160,56		2.160,56
5723000000	Res.esp.Banca Casino	25.544.394,32		25.544.394,32
5760000000	Doações .	222.205,48		222.205,48
5770000000	Reservas decorrentes de transferência de activos	551.334,40		551.334,40
5900000000	Resultados transitados	-102.522.878,51	2.676.755.206,76	2.574.232.328,25
Total		11.639.549.144,47	2.902.569.373,19	14.542.118.517,66

(a) – A imparidade no valor de 2.846.374,5 euros identificada, no exercício de 2011, aquando da avaliação do Edifício Hospital de Cascais foi parcialmente registada no FEFSS por contrapartida da conta 56 – “Reservas de reavaliação”, no montante correspondente às reservas de reavaliação positivas relativamente ao mesmo imóvel no montante de 1.092.051,52 euros.

Nos quadros seguintes, apresenta-se o desenvolvimento dos movimentos ocorridos no exercício relativamente às contas seguintes contas: “Património” e “Resultados transitados”.

Conta Património - movimentos de 2011

(em euro)

Designação	Valor
Saldo inicial	10.670.047.464,97
Movimentos do ano:	233.033.710,02
Transferências do Sistema Previdencial Repartição para Sistema Previdencial Capitalização ocorrida em 2010	223.484.568,50
Saldos anuais do sistema previdencial-repartição	200.000.000,0
Alienação de imóveis	23.484.568,5
Transferência do Resultado Líquido do Exercício	9.549.141,52
Saldo final	10.903.081.174,99

Conta Resultados transitados - movimentos de 2011

(em euro)

Designação	Valor
Saldo inicial	-102.522.878,51
Movimentos:	2.676.755.206,76
Transferência do RLE	998.594.083,54
Apuramento AFP/CPN 2011	-59.052.461,76
Apuramento Sub. Renda 2011	-1.190.207,40
Conclusão contrato Titularização	950.358.470,88
Débitos DOCAPESCA	62.626.943,61
Correção - Juros de acordos vincendos	8.760.600,85
Regularização de imobilizado	231.292,12
Correção DR's Marconi - 2002 a 2010	13.469.894,30
Redução de provisões acumuladas	1.328.613.050,79
Correção exercícios anteriores	-621.012.715,34
Transferência para reservas	-151.221,43
Fundos especiais 2011	6.170.923,44
Regularização retenções TSU que incidiram sob pagamentos de FGS a trabalhadores - 2006 a 2010	-10.686.645,59
Exclusão da farmácia da Caixa dos Cimentos - Variação do saldo conta 59 entre 2010 e 2011	23.198,75
Saldo final	2.574.232.328,25

Pela sua relevância, assinala-se os movimentos mais proeminentes que contribuíram para o saldo final da conta "Resultados transitados":

- Transferência do Resultado Líquido do exercício de 2010 no montante de 998.594.083,54 €;
- O IGFSS procedeu à anulação de provisões em 2011, em virtude da correção à conta 218 – Dívida de cobrança duvidosa de contribuintes, no montante de 1.328.613.050,79 €, o qual se encontra relevado na conta 592 – Regularizações de grande significado;
- O IGFSS procedeu ao lançamento dos débitos do período de 2002 a novembro de 2007, da Doca Pesca, no montante de 62.626.943,61 €, por ter concluído que em GC não se encontravam refletidos os débitos dos contribuintes, relativos ao período mencionado;
- Com a cessão de créditos da Segurança Social para efeitos de titularização, foi integrado no balanço do IGFSS.IP, o montante de 950.358.470,88 €;

- Em 2011, foram registados a débito da conta “592 – Regularizações de grande significado”, o montante de 621.012.715,34 €, correspondendo 598.089.633,19 € ao IGFSS e 22.923.082,15 € ao CSS-RAM, referentes à anulação de débitos de contribuintes relativos a anos anteriores, anulação esta gerada em GC e cujos movimentos contabilísticos tinham sido integrados automaticamente na conta 7977 – Correções relativas a anos anteriores;
- Em 2010, foi corrigido na conta 592 – Regularizações de grande significado, o lançamento contabilístico efetuado em anos anteriores à conta 27411/7953 pela entrada do valor da prestação de acordos, no montante global de 29.515.873,27 €. Em 2011, com a correção da *interface* e a integração da componente devida de juros vincendos, procedeu-se à regularização da conta 7953 por contrapartida da conta 592, relativamente à componente de anos anteriores no montante de 8.760.600,85 €;
- Foi relevado contabilisticamente na conta 274 a parcela das transferências do OE, recebidas para financiamento da CPN das Ações de Formação Profissional cofinanciadas pelo FSE, (nos termos da lei de bases), no âmbito do QREN e Outros Quadros Comunitários e ainda não aplicada no respetivo financiamento da despesa, no montante de 1.591.878,04 € e 59.052.461,76 €, respetivamente. No que se refere aos saldos de outros quadros comunitários, no montante de 59.052.461,76 €, uma vez que o mesmo se refere a saldos de anos anteriores e por outro lado assume relevância material, a sua relevação na conta 274, fez-se por contrapartida da conta 592;
- O IGFSS procedeu ao lançamento dos débitos de contribuições - Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Portuguesa Rádio Marconi - no montante global de 13.469.894,30 €, em virtude de ter detetado que 7% das contribuições devidas não se encontravam refletidos em conta-corrente nem lançados manualmente no período de 2002 a 2010;
- Na sequência da recomendação n.º 65 – PCGE/2010, que se passa a citar:
“O tribunal recomenda que o financiamento do OSS para despesas com subsídio de renda seja efetuado de acordo com as disposições legais aplicáveis.”, foi efetuado o apuramento do saldo do subsídio de renda e relevado contabilisticamente na conta 274794 o valor de 1.190.207,40 €;
- A correção, referente a anos anteriores, ao saldo dos Fundos Especiais geridos pelo IGFSS foi levada à conta de “Resultados transitados” a crédito no montante de 6.170.923,44 €;
- No Fundo de Garantia Salarial na conta “592 – Regularizações de grande significado” foi registado o valor de 10.686.645,59 €, referente a retenções de TSU efetuadas nas prestações pagas aos trabalhadores pelo FGS no período de 2006 a 2010, dando-se assim cumprimento à recomendação n.º 55 – PCGE/2010 *“O Tribunal reitera a recomendação para que as dívidas ao FGS sejam registadas pelos valores ilíquidos atribuídos aos beneficiários”*;
- Transferência da conta de resultados transitados de 2010 para reservas da caixa dos Cimentos a crédito no montante de (-) 161.450,67 € e da caixa dos TLP a débito, no montante de 10.229,24 €, totalizando (-) 151.221,43 €.

38 – INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTINTOS POR PRESCRIÇÃO E DOS CRÉDITOS ANULADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL OU POR QUALQUER OUTRA RAZÃO

Foram extintos por prescrição no exercício de 2011 créditos no valor de 544.883.536,99 euros referentes a:

- Contribuintes – 544.599.133,95 euros;

Situação Patrimonial

- Beneficiários - 240.748,24 euros;
- Outros devedores - 43.654,80 euros.

O valor dos créditos anulados por força de decisão judicial ou por qualquer outra razão ascendem, em 31 de dezembro de 2011, a 354.935,45 euros.

39 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS, COMO SEGUE:

Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Unidade Monetária: Euro							
Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2011	2010			2011	2010
681	Juros suportados	11.007,58	49.998,13	781	Juros obtidos	382.377.169,40	306.310.699,85
682	Perdas em empresas filiais e associadas	0,00	0,00	782	Ganhos em empresas filiais e associadas	0,00	0,00
683	Amortizações de Investimentos em imóveis	816.040,27	885.528,08	783	Rendimentos de imóveis	3.199.524,89	3.595.442,19
684	Provisões para aplicações financeiras	317.946,92	197.182,46	784	Rendimentos de participações de capital	70.229.224,23	67.392.349,56
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	270.819.767,19	389.574.126,78	785	Diferenças de câmbio favoráveis	298.504.174,16	389.165.798,40
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	1.499.068.914,45	522.434.100,09	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	450.180.950,58	365.372.749,84	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	35.184.188,24	104.244.841,91
				788	Outros proveitos e ganhos financeiros	466.670.651,73	458.171.934,90
	Resultados Financeiros	-965.049.694,34	50.367.381,43				
		1.256.164.932,65	1.328.881.066,81			1.256.164.932,65	1.328.881.066,81

40 - DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS, COMO SEGUE:

Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Unidade Monetária: Euro							
Código das Contas	Custos e Perdas	Exercícios		Código das Contas	Proveitos e Ganhos	Exercícios	
		2011	2010			2011	2010
691	Transferências de capital concedidas	41.905.445,44	71.803.491,96	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	545.238.472,44	48.918.326,77	792	Recuperação de dívidas	427,03	5,70
693	Perdas em existências	112.172,78	30.443,50	793	Ganhos em existências	4.893,10	10.029,49
694	Perdas em imobilizações	2.416.327,11	389.274,29	794	Ganhos em imobilizações	3.614.372,73	19.976.342,05
695	Multas e penalidades	21.843,30	186.639,91	795	Benefícios de penalidades contratuais	137.481.947,39	141.832.494,70
696	Aumentos de amortizações e provisões	0,00	973,97	796	Reduções de amortizações e provisões	567.727.459,41	68.428.930,71
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	12.624.124,03	10.088.523,83	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	545.940.237,21	677.361.838,91
698	Outros custos e perdas extraordinárias	293.337,37	275.660,86	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	13.832.771,53	17.822.325,28
	Resultados extraordinários	665.990.385,93	793.738.631,75				
		1.268.602.108,40	925.431.966,84			1.268.602.108,40	925.431.966,84

41 - DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES ACUMULADAS E EXPLICAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO, DE ACORDO COM UM QUADRO DO SEGUINTE TIPO:

Provisões Acumuladas

Unidade monetária: euro

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobranças duvidosas	5.437.661.265,30	331.989.946,14	1.896.205.634,18	3.873.445.577,26
292	Provisões para riscos e encargos		145.909,88		145.909,88
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros	3.086.132,63	317.946,92	2.121,25	3.401.958,30

42 - INDICAÇÃO DOS BENS UTILIZADOS NO REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, COM MENÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES CONTABILÍSTICOS.

Nada a assinalar.

43 - VALOR GLOBAL DAS DÍVIDAS QUE SE ENCONTRAM TITULADAS, POR RUBRICAS DO BALANÇO CONSOLIDADO, QUANDO NELE NÃO ESTIVEREM EVIDENCIADAS.

Nada a assinalar.

44 – INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL EM RESULTADO DOS EMPRÉSTIMOS TITULADOS E NÃO TITULADOS CONTRAÍDOS CONSIDERANDO O PRAZO INICIAL (CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO) E A MOEDA (NACIONAL OU ESTRANGEIRA).

Nada a assinalar

VII – INFORMAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

45 - INDICAÇÃO E COMENTÁRIO ÀS RUBRICAS DOS MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

1 - Em sede de consolidação corrigiu-se nas seguintes rubricas o saldo orçamental de abertura do exercício de 2011 face ao saldo de encerramento do exercício de 2010:

- Sistema Previdencial - Repartição procedeu-se à reafecção no âmbito da CPN, no montante de 19.227.407,24 euros por transferência dos quadros comunitários QCAIII e QREN, de acordo

com o Despacho de 31/08/2011 de Sua Excelência o Sr. Ministro da Solidariedade e Segurança Social, conforme quadro seguinte;

- Subsistema de Solidariedade
 - a) Foi regularizado por encontro de contas, o saldo relevado em 2010 na conta 2688927000 – “IGIF valores a reembolsar”, no montante de 4.344.686,54 € relativo ao valor pago em excesso pela ACCS ao longo do período de 2008 a 2010 mais o montante de 187.581,28 € pago em 2011, referente aos “Benefícios adicionais de saúde” para beneficiários do complemento solidário para idosos Dec. Lei n.º 252 de 5 de julho, por contrapartida da dívida que o Ministério da Saúde tinha com o IGFSS no montante de 406.086,33 € e da dívida transferida da Caixa de Previdência TLP no montante de 4.126.181,49 €;
 - b) Dando cumprimento à Recomendação 65 – PCGE/2010 emanada pelo Tribunal de Contas procedeu-se à individualização do saldo do subsídio de renda apurado em 1.909.326,60 €.

Reajustamento ao Saldo do Ano Anterior

	Saldo do ano anterior (1)	Regularização ao Saldo Inicial			Saldo Inicial Reajustado CSS2010 (4) = (1)+ (2)+ (3)
		Com aplicação em despesa (2)	Verbetes n.º	Sem aplicação em despesa (3)	
Sistema Previdencial - Repartição					
AFP / CPN - QCAIII e antigos quadros - Financiado pelo OE a 50%	64.117.575,55	0,00	5	-5.000.000,00	59.117.575,55
AFP / CPN / QREN - Rendimentos	1.132.544,24	-1.132.544,24	5	0,00	0,00
AFP / CPN / QREN	91.476.716,65	19.227.407,24	5	0,00	110.704.123,89
AFP / CPN / QREN (juros da linha de crédito)	6.148.414,82	0,00		0,00	6.148.414,82
AFP / CPN / QREN (piddac)	13.094.863,00	-13.094.863,00	5		0,00
Total do reajustamento Sistema Previdencial - Repartição		5.000.000,00		-5.000.000,00	

2 - Reclassificação da económica afeta à Contribuição Extraordinária de Solidariedade

De modo a fazer face à orientação normativa da DGO (ofício de 12 de abril de 2012) foram transferidos, em sede de consolidação, “outras receitas correntes” para “contribuições para a Segurança Social”, os valores recebidos em 2011 e relativos à contribuição extraordinária de solidariedade, cujo cômputo foi de 1.785.293,90 euros.

46 – EXPLICITAÇÃO DAS RAZÕES IMPEDITIVAS DA ALTERAÇÃO DA CONTABILIZAÇÃO DO VALORES RELATIVOS A PRESTAÇÕES SOCIAIS DEVOLVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL

Relativamente à recomendação do Tribunal de Contas no sentido de se concluir “os procedimentos necessários de modo a que a despesa orçamental não seja sobrevalorizada com pagamentos que efetivamente não se concretizaram” (PCGE/2010, recomendação 53), refira-se que se encontra em curso o processo de alteração das interfaces GT/SIF e SICC/SIF, com vista à implementação do novo plano de contabilização, contudo:

- A receita orçamental (e não a anulação da despesa orçamental) tem vindo a ser reconhecida ao fim de cinco anos, correspondente ao final do período legal de prescrição, sendo que este valor representa 2,56% do Saldo da Gerência para o ano seguinte.

- A dívida a terceiros registada em “Prestações sociais em prescrição” encontra-se corretamente evidenciada no Passivo do Balanço, atingindo, em 31 de dezembro de 2011, o montante acumulado de 58.954.883,64 euros, sendo reportada ao referido período legal de prescrição.

47 - A INFORMAÇÃO A DIVULGAR SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA LEI DO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL, NA LEI DE BASES DO SISTEMA DE SEGURANÇA SOCIAL, NO DECRETO-LEI QUE DEFINIU O QUADRO GENERICO DE FINANCIAMENTO DO SISTEMA, NA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO E NO DECRETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, BEM COMO OUTROS ELEMENTOS INFORMATIVOS QUE SEJAM CONSIDERADOS RELEVANTES.

▪ Publicação das alterações orçamentais

Alterações orçamentais	Data de submissão do acto para publicação	Data de publicação
1º Trimestre	09-05-2011	25-05-2011
2º Trimestre	22-07-2011	02-08-2011
3º Trimestre	24-10-2011	07-11-2011
4º Trimestre	28-03-2012	24-04-2012

▪ Consolidação orçamental

A execução orçamental das instituições compreendidas no perímetro de consolidação do OSS foi obtida diretamente do SIF/SAP-R/3, com exceção do IGFSS, FEFSS e da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi, por falta de integração destas últimas instituições nesse sistema de informação.

A extração automática do SIF/SAP dos movimentos orçamentais consolidados (OSS e respetiva execução) foi ainda prejudicada porquanto, relativamente aos Mapas da LEO e da LBSS, não foi possível contemplar:

- ♦ A imputação (proporcional à despesa) das despesas de administração aos Subsistemas do Sistema de Proteção Social de Cidadania e ao Sistema Previdencial – Repartição;
- ♦ A contabilização da receita cobrada relativa ao saldo orçamental inicial e ao seu desdobramento em saldo com e sem aplicação em despesa;
- ♦ As transferências internas entre Subsistemas e Sistemas de Segurança Social, com exceção das transferências financeiras do Sistema Previdencial – Repartição (do IGFSS) para o Sistema Previdencial – Capitalização (IGFCSS).

Situação Patrimonial

Em sede de consolidação orçamental, as transferências correntes e de capital (de receita e de despesa), contribuições a cargo da entidade patronal (de receita e de despesa), bem como, as outras receitas e as outras despesas recíprocas e internas ao perímetro do OSS, foram anuladas de acordo com o quadro seguinte:

Consolidação Orçamental		
Operações	Receita Cobrada Líquida	Despesa Paga
(1) Total da receita e da despesa das ISS's incluídas no SIF	43.884.270.814,66	44.097.058.623,97
Receita e despesa do ano de entidades não integradas no SIF:		
IGFCSS	2.167.807,80	2.431.469,70
FEFSS	6.104.563.966,72	6.258.119.958,78
CPPCPCPRM	171,26	0,00
(2) Total da receita e da despesa das ISS's não integradas no SIF	6.106.731.945,78	6.260.551.428,48
(3) Saldo do ano anterior integrado de todas as entidades	1.092.528.606,46	
(4) =(1)+(2)+(3) Sub-total não consolidado	51.083.531.366,90	50.357.610.052,45
Ajustamentos prévios:		
Reclassificação da despesa do Fundo de Socorro Social - D.02.02.20		-39.372,61
Reclassificação da despesa do Fundo de Socorro Social - D.01*		39.372,61
Reclassificação da Receita contribuição extraordinária de solidariedade- R.08.01.99	-1.785.293,90	
Reclassificação da Receita contribuição extraordinária de solidariedade- R.03.01.02.01***	1.785.293,90	
Movimentos de Consolidação		
Eliminação de operações recíprocas:		
Transferências inter-instituições:		
R.06.06**/D.04.06	-20.668.391.676,70	-20.668.391.676,70
R.10.06/D.08.06	-312.121.594,01	-312.121.594,01
Rendas recíprocas R.05.10.03.01/R.05.10.04.01//D.02.02.03.01/D.02.02.04.01	-1.735.758,03	-1.735.758,03
Contribuições a cargo da entidade patronal - R.03.01.02.01//D.01.03.05.02	-13.712.459,45	-13.712.459,45
Transferências acções de formação profissional - R.06.03.11.03//D.04.03.07.08	-4.781.103,48	-4.781.103,48
(5) Total movimentos de consolidação + Ajustamentos prévios	-21.000.742.591,67	-21.000.742.591,67
(6) =(4) +(5) Total Consolidado	30.082.788.775,23	29.356.867.460,78
Total dos Mapas X e XII, respectivamente	30.082.788.775,23	29.356.867.460,78

* Verbetes n.º 2 ao exercício económico de 2011, no qual a contabilização efectuada pelo Fundo de Socorro Social relativa a "Outros Trabalhos Especializados" efectuada na económica D.02.02.20, em sede de consolidação deve ser considerada na económica D.01* - Despesas com o Pessoal".

** Inclui verbatim n.º 8, onde se imputou ao exercício económico de 2011 as transferências da RAA, que somente haviam sido rececionadas pelo IGFSS em JAN/2012.

*** Com o intuito de fazer face à orientação normativa da DGO em sede de conta, pelo verbatim n.º 9 foram alterados os registos orçamentais e contabilísticos da contribuição extraordinária de solidariedade

▪ Mapa de Fluxos de Caixa

A Conta da Segurança Social integra o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado (eliminadas as operações orçamentais recíprocas). Nele se encontram evidenciados os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte de acordo com a sua proveniência: execução orçamental e operações de tesouraria. Nele se discriminam os saldos orçamentais iniciais e finais, quer ainda as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício por fontes de financiamento.

Para efeitos de Mapa de Fluxos de Caixa não foi considerado o montante de ganhos e perdas potenciais integrados no Balanço do FEFSS na rubrica de Caixa e equivalentes.

VIII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

48 - OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.

Nada a assinalar.

49 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS DO CONJUNTO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO.

49.1 – Desagregação da rubrica acréscimos e diferimentos a 31 de dezembro de 2011:

Unidade monetária: euro

Rubricas	Valor
Acréscimos de proveitos	34.522.353,91
Juros de depósitos de títulos e outros	1.629.037,36
Transferências SCML	28.074.531,29
Outros acréscimos de proveitos	4.818.785,26
Custos diferidos	2.547.317,86
Rendas adiantadas	374.655,88
Conservação e reparação	1.568.650,26
Modernização do sistema de informação	491.899,52
Outros custos diferidos	112.112,20
Acréscimos de custos	23.830.390,64
Remunerações a liquidar	21.986.310,63
Outros acréscimos de custos	1.844.080,01
Proveitos diferidos	697.285.320,87
Juros vincendos	12.240.631,28
Rendas recebidas adiantadamente	147.013,77
Acções de formação Profissional	216.443.367,35
Subsídios para investimentos	1.349.869,95
Saldos de programas	463.673.646,84
Outros proveitos diferidos	3.430.791,68

- **Acréscimos de proveitos**

Acolhendo as recomendações do Tribunal de Contas, em 2011 o FEFSS registou na conta 15 – “Títulos negociáveis” os juros corridos e a revalorização positiva ocorrida nos “Forwards”, sendo que, em 31 de dezembro de 2011 o montante em questão ascende a 120.698.071,16 euros.

- **Acréscimos de custos**

Acolhendo as recomendações do Tribunal de Contas, em 2011, os “*Forwards*” e “*Instrumentos Financeiros Derivados*” sujeitos a revalorização negativa passaram a ser apresentados na conta 268 – “*Outros credores*”.

Em 31 de dezembro de 2011 o montantes envolvido ascende a: (-) 68.036.602,25 euros.

Relativamente às “*Remunerações a liquidar*” a acentuada diferença entre os valores registados em 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2010 (-18.621.543,22 euros) decorre nomeadamente da aplicação do disposto no art.º 21 da Lei 64-B/2011 de 30 de dezembro.

- **Proveitos diferidos**

Em 2011, foi relevado na divisionária “*Ações de formação profissional / CPN*”, a parcela das transferências do Orçamento do Estado ainda não aplicada no financiamento de despesa, cujos montantes ascendem a 1.591.878,04 euros e 59.052.461,76 euros no que se refere ao QREN e a Outros Quadros Comunitários, respetivamente.

Na divisionária 274794 – “*Subsídio de renda*” está registada a parcela do saldo não aplicado em despesa, no montante de 1.909.326,60 euros, dando deste modo, acolhimento à recomendação do Tribunal de Contas n.º 65 – PCGE/2010.

49.2-COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO EM MOEDA PORTUGUESA DAS CONTAS INCLUÍDAS NO BALANÇO E NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS ORIGINARIAMENTE EXPRESSAS EM MOEDA ESTRANGEIRA:

Em 31 de dezembro de 2011, foram utilizadas pelo FEFSS as seguintes taxas de câmbio de acordo com a Bloomberg, para conversão dos saldos e investimentos denominados em moeda estrangeira:

Moeda estrangeira	31-12-2011
GBP	0,835710
USD	1,296000
JPY	99,770000
SEK	8,919200
NOK	7,745700
DKK	7,433800
CHF	1,216630
AUD	1,263640

49.3 – OFF – SHORE

A Segurança Social a 31 de dezembro de 2011, não detém qualquer aplicação financeira emitida a partir dos territórios em *off – shore*.

49.4 - ADIANTAMENTOS EFETUADOS PELA SEGURANÇA SOCIAL NO ÂMBITO DOS QUADROS COMUNITÁRIOS

Quadros e Programas	SALDO INICIAL em 2011	Adiantamentos 2011	Amortização dos Adiantamentos 2011	SALDO FINAL 2011 a favor do OSS
QCA III				
Int. Op. Lisboa e Vale do Tejo	17.392.252,64	0,00	0,00	17.392.252,64
Int. Op. Algarve	2.536.186,56	0,00	0,00	2.536.186,56
Int. Op. Alentejo	6.155.400,00	0,00	0,00	6.155.400,00
Int. Op. Sociedade do Conhecimento (Informação)	3.509.452,11	0,00	0,00	3.509.452,11
Int. Op. Educação (PRODEP)	33.652.961,12	0,00	0,00	33.652.961,12
Int. Op. Saúde	809.628,45	0,00	0,00	809.628,45
Int. Op. Norte	24.311.223,85	0,00	0,00	24.311.223,85
Int. Op. Centro	0,00	0,00	0,00	0,00
Int. Op. Emp., Form. e Des. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Int. Op. Agricultura	1.339.103,03	0,00	0,00	1.339.103,03
Int. Op. Açores	5.808.650,00	0,00	0,00	5.808.650,00
Int. Op. Madeira	5.516.050,00	0,00	0,00	5.516.050,00
Int. Op. PRIME (Economia)	10.551.186,90	0,00	0,00	10.551.186,90
Int. Op. Ciência e Inovação 2010 (Ciência e Tecnologia)	14.336.330,80	0,00	0,00	14.336.330,80
Equal	6.798.980,42	0,00	5.790.481,10	1.008.499,32
P. Op. Assistência Técnica	2.629.163,65	0,00	2.129.163,65	500.000,00
P. Op. Adm. Pública	3.672.537,85	0,00	3.672.537,85	0,00
Sub-Total	139.019.107,38	0,00	11.592.182,60	127.426.924,78
QREN				
DGES - QREN POPH Adiantamentos 2007	1.333.047,47	-	1.333.047,47	0,00
QREN POPH c/649930 *	0,00	52.648.827,35	52.648.827,35	0,00
QREN POAT c/650330	4.168.355,43	0,00	2.168.355,43	2.000.000,00
QREN PORAM c/651130	2.819.036,94	0,00	210.508,47	2.608.528,47
QREN PORAA c/652930	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	8.320.439,84	52.648.827,35	56.360.738,72	4.608.528,47
TOTAL	147.339.547,22	52.648.827,35	67.952.921,32	132.035.453,25

* Nota: No mapa de fluxos de caixa de 2011 no SIF, a económica T.04.03.05.04, aparece o valor de 62.799.691,19€. A diferença, 10.150.863,84€ diz respeito à regularização de uma amortização que o POPH efetuou em 31/03/2011 por lapsos, por 32.000.006,18€, quando na realidade apenas queriam amortizar 21.849.142,34€. Assim de modo a repor o valor e para que a conta 268241522 – Devedores por outras transferências – Correntes – Do exterior – Acções de formação com suporte no FSE – Operações de tesouraria não ficasse com saldo teve que ser efetuado o lançamento a crédito e a débito daquele montante.

49.5 – DEMONSTRAÇÃO DOS SALDOS ORÇAMENTAIS COM SUBSÍDIOS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Saldos de Ação de Formação Profissional Execução orçamental de 2011

Unid: euro

Programa	Saldo do ano anterior reajustado	Receita	Despesa	Saldo Final
QREN_POAT (Rendimentos Componente Pública Nacional)	0,00	17.604,25	0,00	17.604,25
QREN_POPH (Rendimentos Componente Pública Nacional)	0,00	1.463.737,94	0,00	1.463.737,94
QREN_Madeir (Rendimentos Componente Pública Nacional)	0,00	17.634,84	0,00	17.634,84
QREN_Açores (Rendimentos Componente Pública Nacional)	0,00	9.151,23	0,00	9.151,23
Subtotal QREN Rendimentos *	0,00	1.508.128,26	0,00	1.508.128,26
QREN_Componente pública Nacional (sem componente de rendimentos) **	110.704.123,89	115.075.000,00	224.187.245,85	1.591.878,04
QREN_Componente pública Nacional_Linha de crédito	6.148.414,82	1.746.178,00	0,00	7.894.592,82
QREN_Componente pública Nacional_Linha de crédito_PIDDAC***	0,00	0,00	0,00	0,00
QREN_Componente Pública Nacional	116.852.538,71	118.329.306,26	224.187.245,85	10.994.599,12
QREN_Fundo Social Europeu_POPH	142.933.302,02	1.075.588.863,26	1.064.660.993,21	153.861.172,07
QREN_Fundo Social Europeu_POAT	3.283.560,04	11.649.492,51	13.521.144,24	1.411.908,31
QREN_Fundo Social Europeu_Açores	5.658.103,70	31.638.425,99	37.328.509,53	-31.979,84
QREN_Fundo Social Europeu_Madeira	2.782.881,68	25.819.066,67	28.044.021,34	557.927,01
QREN_Fundo Social Europeu	154.657.847,44	1.144.695.848,43	1.143.554.668,32	155.799.027,55
Outros Programas_Componente Pública Nacional ****	59.117.575,55	975.000,00	1.040.113,79	59.052.461,76
Outros Programas_Fundo Social Europeu	56.579.469,71	11.938.083,91	15.970.958,88	52.546.594,74
TOTAL	387.207.431,41	1.275.938.238,60	1.384.752.986,84	278.392.683,17

* Realizado reajuste ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa em -1.132.544,24 €

** Realizado reajuste ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa em +19.227.407,24€

*** Realizado reajuste ao saldo do ano anterior com aplicação em despesa em -13.094.863,00€

**** Realizado reajuste ao saldo do ano anterior sem aplicação em despesa em -5.000.000,00€

49.6 – FUNDO DE CERTIFICADOS DE REFORMA

No quadro da atual Lei de Bases da Segurança Social, aprovada pela Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro, através do artigo 84º da mesma, encontra-se instituído que:

“Os regimes complementares de iniciativa individual são de instituição facultativa, assumindo, entre outras, a forma de planos de poupança-reforma, de seguros de vida, de seguros de capitalização e de modalidades mutualistas.”

No desenvolvimento dos referidos regimes complementares, o Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de fevereiro, “regula a constituição e o funcionamento do regime público de capitalização, bem como do respetivo fundo de certificados de reforma.” (Artigo 1º)

Conforme o artigo 2º do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de fevereiro, o regime público de capitalização visa o reforço da proteção social dos beneficiários, sendo de adesão individual e voluntária.

O artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de fevereiro define como âmbito pessoal do regime público de capitalização “as pessoas singulares que, em função do exercício de atividade profissional, se encontram abrangidas por regime de proteção social de enquadramento obrigatório.”

No que se refere ao âmbito material do regime público de capitalização, o artigo 4º do mesmo diploma estabelece o seguinte:

“1 - A proteção assegurada pelo regime previsto no presente decreto-lei concretiza-se na atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice, adiante designado por complemento, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

2 – A atribuição do complemento é, ainda, aplicável às situações de invalidez absoluta nos termos previstos no presente decreto-lei.”

De acordo com o artigo 24º e o nº 1 do artigo 39º, ambos do Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de fevereiro, compete ao Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. efetuar a gestão do «Fundo dos certificados de reforma», sendo que este fundo é definido na alínea a) do artigo 6º do mesmo diploma como “o património autónomo exclusivamente afeto à realização dos objetivos do regime público de capitalização”.

No quadro seguinte, os principais indicadores do FCR – Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 podem ser descritos como segue:

Unidade monetária: euro

Rubricas	31-12-2011	31-12-2010
Total de contribuições de exercícios anteriores deduzidas de resgates	15.395.604,84	8.961.961,81
Total de contribuições do exercício deduzidas de resgates	4.922.122,81	6.433.643,03
Numerário e depósitos bancários	2.049.374,98	1.385.188,89
Títulos negociáveis	18.583.689,68	14.495.557,30
Devedores gerais	65.535,50	84.184,18
Acréscimos e diferimentos	385,66	1.755,42
Credores gerais	-41.583,69	-29.918,26
Total do património líquido	20.657.402,13	15.936.767,53
Número de unidades de participação	18.751.304,46	14.250.796,26
Valor por unidade de participação	1,10165	1,11831

49.7– REGULARIZAÇÕES ÀS CONTAS INDIVIDUAIS

Em sede de consolidação procedeu-se a ajustamentos prévios às contas individuais dos quais, pela sua relevância se discrimina:

❖ Regularização à conta individual do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social:

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a "investimentos financeiros", dos imóveis afetos à atividade das instituições da segurança social, para as respetivas contas do "Imobilizado corpóreo";

Correção das transferências efetuadas pela RAA em dezembro de 2011 mas só rececionadas no IGFSS em janeiro de 2012, no montante de 2.200.000,00 euros.

❖ Regularização à conta individual do Instituto de Segurança Social:

Reconhecimento da especialização do subsídio de férias e encargos sociais de acordo com o previsto na Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012) no montante de (+) 2.034.358,05 euros.

Reclassificação económica, nos termos da orientação normativa da DGO, da receita cobrada em 2011 relativamente à "contribuição extraordinária da solidariedade".

❖ Regularização à conta individual do Instituto de Informática:

Reconhecimento da especialização do subsídio de férias e encargos sociais de acordo com o previsto na Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012) no montante de (+) 3.498,18 euros.

❖ Regularização à conta individual da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários:

Regularização da especialização do subsídio de férias e encargos sociais de acordo com o previsto na Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012) no montante de (-) 23.842,97 euros;

Reclassificação da conta 7971800000 - "Proveitos e ganhos extraordinários/Correções

relativas a exercícios anteriores/Prestações sociais/Outras regularizações" para a conta 6924121110 -"Custos e perdas extraordinárias/Dívidas incobráveis/De beneficiários e utentes/Por prescrição/Subsistema de Proteção Familiar/Encargos familiares/Subsídios a famílias/Subs. Familiar /Abono família a crianças e jovens", no montante de 4.437,87 euros.

- ❖ Regularização à conta individual da Cimentos – Federação das Caixas de Previdência:

Procedeu-se à exclusão da Farmácia da "Cimentos" – Federação das Caixas de Previdência da Conta Consolidada da Segurança Social, conforme descrito na Nota nº 2 deste Anexo;

Regularização da especialização do subsídio de férias e encargos sociais de acordo com o previsto na Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012) no montante de (-) 9.269,50 euros.

- ❖ Regularização à conta individual da Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA:

Regularização da especialização do subsídio de férias de acordo com o previsto na Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012) no montante de (-) 7.346,52 euros.

- ❖ Regularização à conta individual da Caixa de Previdência do Pessoal dos Telefones de Lisboa e Porto:

Especialização do subsídio de férias e encargos sociais de acordo com o previsto na Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012) no montante de (-) 21.913,41 euros.

Reclassificação da conta 7977316000 - "Proveitos e ganhos extraordinários/Correções relativas a exercícios anteriores /Contribuições/ Regimes especiais/Beneficiários da CP TLP" para a conta 797180000 -"Proveitos e ganhos extraordinários/Correções relativas a exercícios anteriores/Prestações sociais/Outras regularizações"

- ❖ Regularização à conta individual da Caixa o Pessoal das Companhias Reunidas de Gás e Eletricidade:

Regularização da especialização do subsídio de férias de acordo com o previsto na Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012) no montante de (-) 3.350,03 euros.

- ❖ Regularização à conta individual aos Fundos de Socorro Social:

Reclassificação das contas 268998699 - "Dívida de cobrança duvidosa em litígio - Outros" para a conta 268998599 - "Dívida de cobrança duvidosa em atraso - Outros" e da conta 2919299 - "Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em litígio - SEF - Outros" para 2919199 - "Outros devedores de cobrança duvidosa - Cobrança em atraso - Outros", resultante do facto da dívida da Associação de Paralisia Cerebral não se encontrar em litígio.

- ❖ Regularização à conta individual do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social:

De acordo com as regras de movimentação de conta prevista no POCISSSS, as transferências de capital concedidas pelo IGFSS para o FEFSS para financiamento da capitalização pública de estabilização, são consideradas um custo no IGFSS e um proveito no FEFSS. Adicionalmente, o FEFSS regista a verba recebida a débito numa conta de proveitos por contrapartida de fundos

próprios, de forma a não afetar o resultado do exercício. Este movimento foi anulado em sede de consolidação, no exercício de 2011, no valor de 297.029.793,31 euros de modo a se obter uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do setor da Segurança Social;

Reclassificação das contas patrimoniais relativas a investimentos financeiros em imóveis afetos à atividade do II, IP para as respetivas contas de imobilizado corpóreo.

- ❖ Regularização à conta individual do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social – Região Autónoma dos Açores:

Reclassificação, nos termos do POCISSSS, conta patrimonial referente a dívida de contribuintes em sede de SEF cuja antiguidade é inferior a 6 meses registada na 2182210000 - "Clientes, contribuintes e utentes/Clientes - Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa - Cobranças em litígio - Contribuintes de cobrança duvidosa, SEF", para 2121110000 - "Clientes, contribuintes e utentes - Contribuintes, conta corrente – Contribuintes, Regimes de Segurança Social, conta corrente – Contribuições - Regime Segurança Social trabalhadores p/ conta outrem" no montante de 2.698.779,66 euros.

Para além dos ajustamentos às Contas individuais acima referidos, procedeu-se ainda à identificação e reclassificação de entidades parceiras do perímetro de consolidação da Segurança Social conforme discriminado no quadro seguinte:

Afixação/reclassificação de entidades parceiras do perímetro da Segurança Social

(em euros)			
Entidade	Conta	Entidade parceira	Valor
IGFSS	Transferência valores entre subentidades contabilísticas	ISS - Serviços Centrais	1.844.865,04
	Transferências correntes para acções de formação profissional C/ suporte no FSE	ISS - Serviços Centrais	4.781.103,48
	Fundo de garantia a menores	ISS - Serviços Centrais	80,00
	Rendas	Cx Jornalistas	6.175,24
	Especialização de rendas	Cx Jornalistas	5,66
	Contribuições para a Segurança Social - Da entidade empregadora (a)	Sem entidade parceira	70.554,14
ISS	Transferências correntes Serviços Fundos Autónomos - Financiamento comunitário Projectos	IGFSS	4.781.103,48
	IGFSS-c/ contribuições e adicionais a depositar	IGFSS	433.323,27
II	Acréscimos e diferimentos - Custos diferidos - Rendas adiantadas	IGFCSS	135.824,72
	Fornecimentos e serviços externos - Fornecimentos e serviços - Rendas e alugueres	IGFCSS	135.824,72
TLP	Contribuições para a Segurança Social - Da entidade empregadora (b)	Sem entidade parceira	7.622,44
	Contribuições para a Segurança Social - Dos trabalhadores (b)	Sem entidade parceira	4.034,47
Cx Jornalistas	Especialização de rendas	IGFSS	5,66

(a) Respeitante a registos do ano de 2007

(b) Respeitante a registos do ano de 2002

49.8 - CONSOLIDAÇÃO PATRIMONIAL DA CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

49.8.1 - A consolidação patrimonial da Conta da Segurança Social foi efetuada pelo método de consolidação integral, sendo as demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação agregadas a 100%, à exceção da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Rádio Marconi onde apenas foi considerado o montante referente às prestações de desemprego.

49.8.2 - O processo de consolidação da conta da segurança social compreendeu as seguintes fases:

1. Preparação da consolidação, que engloba, entre outras operações a homogeneização dos princípios contabilísticos, dos critérios de valorimetria, uniformidade no âmbito e na movimentação de contas e a emissão de circulares normativas;
2. Recolha de informação financeira, que consiste na receção e análise da conformidade interna de valores apresentados nas demonstrações financeiras e a organização de um *dossier* de consolidação por cada entidade consolidável;
3. Delimitação das entidades a consolidar;
4. Operações de agregação, que consistem na agregação das demonstrações financeiras das instituições que integram o perímetro de consolidação;
5. Confirmação de saldos entre entidades consolidáveis;
6. Ajustamentos prévios, que se baseiam em correções às contas individuais das contas das entidades consolidáveis através de verbetes de consolidação;
7. Anulação das dívidas ativas e passivas entre as entidades inseridas no perímetro de consolidação e dos proveitos e custos internos às entidades contabilísticas do setor da Segurança Social;
8. Operações de controlo, que englobam o confronto de valores anuláveis reconhecidos pelas entidades com o dos respetivos balancetes e o confronto de valores anuláveis reconhecidos por cada entidade face à entidade parceira, sendo este processo confrontado com a informação do módulo de consolidação EC-CS - Consolidação Financeira, do SIF. Adicionalmente, e em paralelo ao processo descrito, no presente exercício, as demonstrações financeiras consolidadas são obtidas do balancete consolidado, construído para o efeito;
9. Após as operações de controlo são elaborados os quadros de variação do balanço, da demonstração de resultados do exercício, de resultados financeiros e extraordinários, bem como, os restantes quadros do presente Anexo.

49.8.3 – No processo descrito no ponto anterior utilizou-se a técnica de consolidação em cascata. O Centro de Gestão Financeira da Região Autónoma dos Açores consolidou as demonstrações financeiras das contas individuais das instituições dessa região insular, obtendo-se as seguintes peças financeiras consolidadas:

Quadro de Variações do Balanço da Região Autónoma dos Açores 2011

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas POCS/SSS	ACTIVO	Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
	Imobilizado									
	Bens de domínio público:									
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:									
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	203.916,78	203.916,78	0,00				203.916,78	203.916,78	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		203.916,78	203.916,78	0,00	0,00	0,00	0,00	203.916,78	203.916,78	0,00
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	648.518,13	0,00	648.518,13				648.518,13	0,00	648.518,13
422	Edifícios e outras construções	17.806.452,78	4.034.616,28	13.771.836,50				17.806.452,78	4.034.616,28	13.771.836,50
423	Equipamento básico	4.032.194,17	3.457.507,08	574.687,09				4.032.194,17	3.457.507,08	574.687,09
424	Equipamento de transporte	1.487.351,81	1.280.104,75	207.247,06				1.487.351,81	1.280.104,75	207.247,06
425	Ferramentas e utensílios	3.509,37	3.509,37	0,00				3.509,37	3.509,37	0,00
426	Equipamento administrativo	2.924.441,88	2.837.225,17	87.216,71				2.924.441,88	2.837.225,17	87.216,71
427	Taras e vestilhame	211,55	211,55	0,00				211,55	211,55	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	1.030.209,37	939.369,99	90.839,38				1.030.209,37	939.369,99	90.839,38
442	Imobilizações em curso	79.595,83	79.595,83	0,00				79.595,83	79.595,83	0,00
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		28.012.484,93	12.552.544,23	15.459.940,70	0,00	0,00	0,00	28.012.484,93	12.552.544,23	15.459.940,70
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
413	Empêstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	7.433.243,96	183.702,31	7.249.541,65				7.433.243,96	183.702,31	7.249.541,65
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		7.433.243,96	183.702,31	7.249.541,65	0,00	0,00	0,00	7.433.243,96	183.702,31	7.249.541,65
	Circulante									
	Estocáveis:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	55.927,79	0,00	55.927,79				55.927,79	0,00	55.927,79
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		55.927,79	0,00	55.927,79	0,00	0,00	0,00	55.927,79	0,00	55.927,79
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo									
2812+2822	Emprêstimos concedidos:									
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	64.245.575,68	60.320.003,84	3.925.571,89				64.245.575,68	60.320.003,84	3.925.571,89
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
265	Prestações sociais a repôr	4.734.747,41	4.174.085,80	560.661,61		9,67	-9,67	4.734.747,41	4.174.085,47	560.651,95
62+263+267+269	Outros devedores	508.789,12	508.789,12	0,00		0,00	-0,00	508.789,12	508.789,12	0,00
		69.489.112,21	65.002.876,76	4.486.233,45	0,00	9,67	-9,67	69.489.112,21	65.002.886,42	4.486.233,69
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:									
2811+2821	Emprêstimos concedidos:									
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	181.887.602,81	0,00	181.887.602,81	2.696.144,02	2.696.144,02	184.583.746,83	0,00	184.583.746,83	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	Clientes contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	6.597.532,82	974.688,29	5.622.844,53	-2.698.779,66	-2.698.779,66	3.898.753,16	974.688,29	2.924.064,88	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	427,28	0,00	427,28	-26,01	-26,01	401,27	0,00	401,27	0,00
265	Prestações sociais a repôr	1.331.697,93	102.310,25	1.229.387,68	-268,15	268,15	1.331.697,93	102.578,40	1.229.119,54	0,00
62+263+267+269	Outros devedores	343.934,15	0,00	343.934,15	-75.883,00	-75.883,00	268.051,15	0,00	268.051,15	0,00
		190.161.194,99	1.076.996,54	189.084.196,45	-78.544,65	268,15	-78.812,80	190.082.650,34	1.077.266,68	189.003.383,66
	Títulos negociáveis:									
151	Ações	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
153	Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa:									
12	Depósitos em instituições financeiras	69.478.154,70	0,00	69.478.154,70	0,00	0,00	69.478.154,70	0,00	69.478.154,70	0,00
11	Caixa	768.021,22	0,00	768.021,22	0,00	0,00	768.021,22	0,00	768.021,22	0,00
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		70.246.175,92	0,00	70.246.175,92	0,00	0,00	70.246.175,92	0,00	70.246.175,92	0,00
	Acrescimos e diferimentos:									
271	Acrescimos de proventos	1.235.255,31	0,00	1.235.255,31	-1.010.190,03	-1.010.190,03	225.065,28	0,00	225.065,28	0,00
272	Custos diferidos	48.260,22	0,00	48.260,22	0,00	0,00	48.260,22	0,00	48.260,22	0,00
		1.283.515,53	0,00	1.283.515,53	-1.010.190,03	0,00	273.325,50	0,00	273.325,50	0,00
	Total de amortizações		12.940.163,32			0,00			12.940.163,32	
	Total de provisões		66.079.877,29			277,81			66.080.155,10	
	Total do Activo	366.885.572,11	79.020.040,61	287.865.531,50	-1.088.734,68	0,00	-1.089.012,49	365.796.837,43	79.020.316,42	286.776.519,01

Situação Patrimonial

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanco Agregado	Movimentos de consolidação	Balanco Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	0,00		0,00
52	Cedência de Activos	-353.935,54		-353.935,54
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00		0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00		0,00
		-353.935,54	0,00	-353.935,54
	Reservas:			
571	Reservas legais	2.196.279,96	0,00	2.196.279,96
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	549,00		549,00
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	-6.196.293,41	0,00	-6.196.293,41
		-3.999.464,45	0,00	-3.999.464,45
59	Resultados transitados	282.901.692,61	-466,87	282.901.225,74
88	Resultado líquido do exercício	5.120.633,22	464.135,74	5.584.768,96
		288.022.325,83	463.668,87	288.485.994,70
	Total dos Fundos Próprios	283.668.925,84	463.668,87	284.132.594,71
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	0,00		0,00
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00		
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
221	Fornecedores, c/c	-9,60	0,00	-9,60
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00		0,00
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	81,00		81,00
24	Estado e outros entes públicos	154.002,88	-2.661,65	151.341,23
266	Prestações sociais a pagar	169.445,95		169.445,95
262+263+267+268	Outros credores	1.650.435,77	-75.883,00	1.574.552,77
		1.973.956,00	-78.544,65	1.895.411,35
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	2.074.000,89	-1.474.136,71	599.864,18
274	Proveitos diferidos	148.648,77	0,00	148.648,77
		2.222.649,66	-1.474.136,71	748.512,95
	Total do passivo	4.196.605,66	-1.552.681,36	2.643.924,30
	Total dos fundos próprios e do passivo	287.865.531,50	-1.089.012,49	286.776.519,01

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da Região Autónoma dos Açores - 2011

Unidade Monetária: Euros

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	101.765,37		101.765,37
62	Fornecimentos e serviços externos	1.158.942,54	0,00	1.158.942,54
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	9.771.763,03	-368.187,38	9.403.575,65
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	13.786,67		13.786,67
	Outros	1.501.062,41	-232.671,39	1.268.391,02
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	339.593.930,41	-109.047.749,49	230.546.180,92
66	Amortizações do exercício	672.433,22		672.433,22
67	Provisões do exercício	666.175,16	277,81	666.452,97
65	Outros custos e perdas operacionais	1.106.324,73		1.106.324,73
	(A)	354.586.183,54	-109.648.330,45	244.937.853,09
68	Custos e perdas financeiros	77.885,78		77.885,78
	(C)	354.664.069,32	-109.648.330,45	245.015.738,87
69	Custos e perdas extraordinários	16.183.590,25	-55.217,12	16.128.373,13
	(E)	370.847.659,57	-109.703.547,57	261.144.112,00
88	Resultado líquido do exercício	5.120.633,22	464.135,74	5.584.768,96
		375.968.292,79	-109.239.411,83	266.728.880,96
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	0,00		0,00
	Vendas de Produtos	0,00		0,00
	Prestações de serviços	165.704,18	0,00	165.704,18
72	Impostos e taxas	256.738.441,45	-136.912,09	256.601.529,36
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		
742+743	Outras	112.748.336,29	-109.047.749,49	3.700.586,80
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	200,00		200,00
	(B)	369.652.681,92	-109.184.661,58	260.468.020,34
78	Proveitos e ganhos financeiros	2.618.239,42	0,00	2.618.239,42
	(D)	372.270.921,34	-109.184.661,58	263.086.259,76
79	Proveitos e ganhos extraordinários	3.697.371,45	-54.750,25	3.642.621,20
	(F)	375.968.292,79	-109.239.411,83	266.728.880,96

O resultado líquido consolidado da RAA foi afetado pelo ajustamento à Conta do Instituto de Gestão dos Regimes da segurança Social, no montante de (+) 28.818,94 euros, dos Centros de Prestações Pecuniárias no montante de (+) 304.260,07 euros e do Instituto de Ação Social no montante de (+) 131.056,73 euros, e que se apresentam no quadro seguinte.

Situação Patrimonial

	(euro)
Resultado líquido das Contas Individuais	5.120.633,22
Correcção à Conta do Instituto de Gestão dos Regimes da Segurança Social - Especialização Subsídios de Férias	28.818,94
Correcção à Conta do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada - Especialização Subsídios de Férias	132.135,47
Correcção à Conta do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo - Especialização Subsídios de Férias	103.393,58
Correcção à Conta do Centro de Prestações Pecuniárias Horta - Especialização Subsídios de Férias	38.091,47
Correcção à Conta do Centro Coordenador de Prestações Diferidas - Especialização Subsídios de Férias	30.450,49
Correcção à Conta do Instituto de Ação Social - Especialização Subsídios de Férias	131.056,73
Correcção à Conta do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo - Anulação de dívida de cobrança duvidosa	346,46
Correcção à Conta do Centro de Prestações Pecuniárias Horta - Anulação de dívida de cobrança duvidosa	120,41
Correcção à Conta do Centro de Prestações Pecuniárias de Ponta Delgada - Constituição de provisão	-1.122,12
Correcção à Conta do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo - Constituição de provisão	1,37
Correcção à Conta do Centro de Prestações Pecuniárias Horta - Constituição de provisão	842,94
Resultado líquido Consolidado	5.584.768,96

49.8.4 – Posteriormente ao processo de consolidação das contas das instituições sedeadas na Região Autónoma dos Açores, o IGFSS consolida esta última conta com as das restantes instituições inseridas no perímetro de consolidação da Conta da Segurança social, obtendo-se os seguintes quadros de variações que conduziram ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados:

Quadro de Variações do Balanço da CSS/2011 após a consolidação da RAA

Código das Contas POCISSSS	ACTIVO	Unidade Monetária: Euros								
		Balanço agregado			Movimentos de consolidação			Balanço consolidado		
		AB	AP	AL	AB	AP	AL	AB	AP	AL
Imobilizado										
Bens de domínio público:										
451	Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
455	Bens do património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
448	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:										
431	Despesas de instalação	262.502,53	255.055,40	7.447,13				262.502,53	255.055,40	7.447,13
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	694.355,07	694.355,07	0,00				694.355,07	694.355,07	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		956.857,60	949.410,47	7.447,13	0,00	0,00	0,00	956.857,60	949.410,47	7.447,13
Imobilizações corpóreas:										
421	Terenos e recursos naturais	35.600.598,58	0,00	35.600.598,58	3.709.846,53		3.709.846,53	39.370.546,11	0,00	39.370.546,11
422	Edifícios e outros construídos	179.905.279,84	60.680.339,58	119.224.940,26	10.853.261,76	42.849,63	190.756.531,60	60.723.189,21	130.026.342,39	
423	Equipamento básico	315.219.638,71	278.157.505,92	37.062.132,79			315.219.638,71	278.157.505,92	37.062.132,79	
424	Equipamento de transporte	13.757.958,79	12.742.652,85	1.015.305,94			13.757.958,79	12.742.652,85	1.015.305,94	
425	Ferramentas e utensílios	250.039,25	238.325,36	11.713,89			250.039,25	238.325,36	11.713,89	
426	Equipamento administrativo	55.307.463,97	53.395.727,14	1.911.736,83			55.307.463,97	53.395.727,14	1.911.736,83	
427	Taxas e vasilhame	211,58	211,58	0,00			211,58	211,58	0,00	
429	Outras imobilizações corpóreas	7.111.990,12	6.588.448,35	543.541,77			7.111.990,12	6.588.448,35	543.541,77	
442	Imobilizações em curso	7.367.801,75	7.367.801,75	0,00			7.367.801,75	7.367.801,75	0,00	
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	122.289,67	0,00	122.289,67			122.289,67	0,00	122.289,67	
		614.763.273,27	411.783.210,79	202.920.662,46	14.563.198,29	42.849,63	14.520.348,66	629.266.471,36	411.626.060,42	217.440.411,14
Investimentos financeiros:										
411	Partes de capital	131.053.600,13	2.981.558,68	128.072.041,45	-1.040.670,32		-1.040.670,32	130.012.929,81	2.981.558,68	127.031.371,13
412	Obrigações e títulos de participação	228.609,05	228.609,05	0,00				228.609,05	228.609,05	0,00
413	Empréstimos de financiamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
414	Investimentos em imóveis	109.887.340,62	8.195.553,99	101.691.786,63	-14.563.198,29	-42.849,63	-14.520.348,66	95.120.142,93	8.152.704,36	86.971.438,17
415	Outras aplicações financeiras	737.016,44	191.790,57	545.225,87				737.016,44	191.790,57	545.225,87
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		241.706.566,44	11.597.512,29	230.109.054,15	-15.603.868,61	-42.849,63	-15.561.018,98	226.102.697,83	11.554.662,66	214.548.035,17
Circulante										
Estocáveis:										
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.583.178,29	0,00	1.583.178,29				1.583.178,29	0,00	1.583.178,29
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
34	Sub-produtos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	900,49	900,49	0,00				900,49	900,49	0,00
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		1.584.078,78	0,00	1.584.078,78	0,00	0,00	0,00	1.584.078,78	0,00	1.584.078,78
Dividas de terceiros - Médio e longo prazo										
2812+2822	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
212	Contribuintes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
213	Utentes c/c	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	3.407.090.054,46	3.258.125.494,72	148.964.559,75				3.407.090.054,46	3.258.125.494,72	148.964.559,75
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
265	Prestações sociais a repor	459.262.878,49	428.989.167,00	30.273.711,49				459.262.878,49	428.989.167,00	30.273.711,49
62+263+267+26	Outros devedores	250.751.175,02	25.782.058,90	224.969.116,12	-10.686.645,50	0,00	-10.686.645,50	240.064.529,43	25.782.058,90	214.282.470,53
		4.117.104.107,97	3.712.896.720,62	404.207.387,36	-10.686.645,50	0,00	-10.686.645,50	4.106.417.462,38	3.712.896.720,62	393.526.741,77
Dividas de terceiros - Curto prazo:										
2811+2821	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	12.710.308,73	0,00	12.710.308,73	-80,00		-80,00	12.710.228,73	0,00	12.710.228,73
212	Contribuintes c/c	3.465.831.597,63	0,00	3.465.831.597,63	-177.599,79		-177.599,79	3.465.653.997,84	0,00	3.465.653.997,84
213	Utentes c/c	413.710,34	0,00	413.710,34				413.710,34	0,00	413.710,34
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	269.444.871,73	144.145.141,28	125.299.730,46				269.444.871,73	144.145.141,28	125.299.730,46
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	3.551,03	0,00	3.551,03				3.551,03	0,00	3.551,03
265	Prestações sociais a repor	120.026.105,61	14.849.674,03	105.176.431,58	0,00			120.026.105,61	14.849.674,03	105.176.431,58
62+263+267+26	Outros devedores	990.410.675,09	1.554.041,34	988.856.633,75	-481.927.781,65	0,00	-481.927.781,65	506.928.852,10	1.554.041,34	508.376.810,45
		4.858.840.720,16	160.548.856,66	4.698.291.863,12	-482.105.461,44	0,00	-482.105.461,44	4.396.735.258,72	160.548.856,66	4.236.186.402,28
Títulos negociáveis:										
151	Ações	1.356.355.291,43	0,00	1.356.355.291,43				1.356.355.291,43	0,00	1.356.355.291,43
152	Obrigações e títulos de participação	13.517.390,09	0,00	13.517.390,09				13.517.390,09	0,00	13.517.390,09
153	Títulos da dívida pública	6.253.492.499,50	0,00	6.253.492.499,50				6.253.492.499,50	0,00	6.253.492.499,50
159	Outros títulos	109.254.832,01	0,00	109.254.832,01				109.254.832,01	0,00	109.254.832,01
18	Outras aplicações de tesouraria	666.657.872,07	0,00	666.657.872,07				666.657.872,07	0,00	666.657.872,07
		8.399.277.885,10	0,00	8.399.277.885,10	0,00	0,00	0,00	8.399.277.885,10	0,00	8.399.277.885,10
Depósitos em instituições financeiras e caixas:										
12	Depósitos em instituições financeiras	2.292.731.987,03	0,00	2.292.731.987,03	2.200.000,00		2.200.000,00	2.294.931.987,03	0,00	2.294.931.987,03
11	Caixa	8.642.382,36	0,00	8.642.382,36				8.642.382,36	0,00	8.642.382,36
13	Tesouro	0,00	0,00	0,00				0,00	0,00	0,00
		2.301.374.369,39	0,00	2.301.374.369,39	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	2.303.574.369,39	0,00	2.303.574.369,39
Acréscimos e diferimentos:										
271	Acréscimos de provelos	52.213.766,84	0,00	52.213.766,84	-17.691.412,93		-17.691.412,93	34.522.353,91	0,00	34.522.353,91
272	Custos diferidos	3.148.745,70	0,00	3.148.745,70	-602.427,84		-602.427,84	2.547.317,86	0,00	2.547.317,86
		55.362.512,54	0,00	55.362.512,54	-18.293.840,77	0,00	-18.293.840,77	37.069.671,77	0,00	37.069.671,77
	Total de amortizações		420.928.175,25			0,00			420.928.175,25	
	Total de provisões		3.876.847.535,56			0,00			3.876.847.535,56	
	Total do Activo	20.590.911.371,25	4.297.775.710,81	16.293.135.660,44	-489.926.618,12	0,00	-489.926.618,12	20.100.984.753,13	4.297.775.710,81	15.803.209.042,32

Situação Patrimonial

Unidade Monetária: Euros

Código das Contas POCISSSS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Balanço Agregado	Movimentos de consolidação	Balanço Consolidado
	Fundos próprios:			
51	Património	11.200.110.968,30	-297.029.793,31	10.903.081.174,99
52	Cedências de Activos	-565.998,89		-565.998,89
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	229.549,05	-229.549,05	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00		0,00
		11.199.774.518,46	-297.259.342,36	10.902.515.176,10
	Reservas:			
571	Reservas legais	1.004.463.177,35	-656.774,19	1.003.806.403,16
572	Reservas estatutárias	60.791.070,27		60.791.070,27
573	Reservas contratuais	0,00		0,00
574	Reservas livres	0,00		0,00
575	Subsídios	0,00		0,00
576	Doações	222.205,48		222.205,48
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	551.334,40	0,00	551.334,40
		1.066.027.787,50	-656.774,19	1.065.371.013,31
59	Resultados transitados	2.574.316.919,56	-84.591,31	2.574.232.328,25
88	Resultado líquido do exercício	-182.102.587,18	294.987.903,74	112.885.316,56
		2.392.214.332,38	294.903.312,43	2.687.117.644,81
	Total dos Fundos Próprios	14.658.016.638,34	-3.012.804,12	14.655.003.834,22
	Passivo:			
292	Provisões para riscos encargos	145.909,88		145.909,88
262+263+267+268	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo			
	Outros credores	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
23111+23211	Empréstimo por dívida titulada	0,00		0,00
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada	0,00		0,00
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00		0,00
221	Fornecedores, c/c	92.866,12		92.866,12
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	462.209,76		462.209,76
222	Fornecedores - Títulos a pagar	0,00		0,00
2612	Fornecedores de imobilizado -Títulos a pagar	0,00		0,00
252	Credores pela execução do orçamento	0,00		0,00
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	0,00		0,00
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	25.989,35		25.989,35
24	Estado e outros entes públicos	76.099.527,36	-177.679,79	75.921.847,57
266	Prestações sociais a pagar	11.182.590,77	0,00	11.182.590,77
262+263+267+268	Outros credores	809.672.510,38	-470.414.427,24	339.258.083,14
		897.535.693,74	-470.592.107,03	426.943.586,71
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimo de custos	39.549.669,77	-15.719.279,13	23.830.390,64
274	Proveitos diferidos	697.887.748,71	-602.427,84	697.285.320,87
		737.437.418,48	-16.321.706,97	721.115.711,51
	Total do passivo	1.635.119.022,10	-486.913.814,00	1.148.205.208,10
	Total dos fundos próprios e do passivo	16.293.135.660,44	-489.926.618,12	15.803.209.042,32

Quadro de Variações da Demonstração de Resultados da CSS/2011 após a consolidação da RAA

Unidade Monetária: Euros

POCISSSS	Custos e Perdas	D.R. Agregados	Movimentos de consolidação	D.R. Consolidados
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias	0,00		0,00
	Matérias	2.263.751,43		2.263.751,43
62	Fornecimentos e serviços externos	105.545.677,48	-1.774.717,51	103.770.959,97
64	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações	235.820.386,67	1.709.077,17	237.529.463,84
643 a 648	Encargos sociais:			
	Pensões	1.039.767,73	40,70	1.039.808,43
	Outros	47.388.736,25	-13.336.065,21	34.052.671,04
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	43.251.019.136,44	-20.682.457.353,05	22.568.561.783,39
66	Amortizações do exercício	17.733.693,01	1.659,75	17.735.352,76
67	Provisões do exercício	321.451.492,26		321.451.492,26
65	Outros custos e perdas operacionais	10.179.934,17		10.179.934,17
	(A)	43.992.442.575,44	-20.695.857.358,15	23.296.585.217,29
68	Custos e perdas financeiros	2.221.216.286,74	-1.659,75	2.221.214.626,99
	(C)	46.213.658.862,18	-20.695.859.017,90	25.517.799.844,28
69	Custos e perdas extraordinários	920.912.640,15	-318.300.917,68	602.611.722,47
	(E)	47.134.571.502,33	-21.014.159.935,58	26.120.411.566,75
88	Resultado líquido do exercício	-182.102.587,18	294.987.903,74	112.885.316,56
		46.952.468.915,15	-20.719.172.031,84	26.233.296.883,31
	Proveitos e Ganhos			
71	Vendas e prestações de serviços			
	Vendas de mercadorias	24.808,40		24.808,40
	Vendas de Produtos	23.384,79		23.384,79
	Prestações de serviços	152.708.571,01		152.708.571,01
72	Impostos e taxas	15.332.796.245,92	-13.638.453,75	15.319.157.792,17
	Variação da produção			
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	15.993,15		15.993,15
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:			
741	Transferências - Tesouro	0,00		0,00
742+743	Outras	28.918.450.277,52	-20.682.457.353,05	8.235.992.924,47
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	606.368,27		606.368,27
	(B)	44.404.625.649,06	-20.696.095.806,80	23.708.529.842,26
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.257.970.033,32	-1.805.100,67	1.256.164.932,65
	(D)	45.662.595.682,38	-20.697.900.907,47	24.964.694.774,91
79	Proveitos e ganhos extraordinários	1.289.873.232,77	-21.271.124,37	1.268.602.108,40
	(F)	46.952.468.915,15	-20.719.172.031,84	26.233.296.883,31

	2011 - CSS Agregada	2011 - CSS Consolidada
Resultados operacionais: (B) - (A) =	412.183.073,62	411.944.624,97
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	-963.246.253,42	-965.049.694,34
Resultados correntes: (D) - (C) =	-551.063.179,80	-553.105.069,37
Resultado líquido do exercício: (F) - (E) =	-182.102.587,18	112.885.316,56

49.8.5 - Alteração do Resultado Líquido Agregado

O resultado líquido consolidado foi afetado pelo ajustamento às contas do ISS, IP e II, IP, no montante de (-) 2.037.856,23 euros, às Caixas dos Bancários, Cimentos, EPAL, TLP e CRGE no montante de (+) 65.722,43 euros, da correção à conta do FEFSS no montante de (+) 297.029.793,31 euros, cujas descrições se encontram na Nota nº 49.7 deste Anexo e pela exclusão da Farmácia Anexa à “Cimentos – Federação das Caixas de Previdência”, no montante de 69.755,77 euros de acordo com o descrito na Nota nº 2 deste Anexo e que se apresentam no quadro seguinte.

	(euro)
Resultado líquido das Contas Individuais	-182.102.587,18
Correcção à Conta do ISS	-2.034.358,05
Correcção à Conta do II	-3.498,18
Correcção à Conta dos Bancários	23.842,97
Correcção à Conta dos Cimentos	9.269,50
Correcção à Conta da EPAL	7.346,52
Correcção à Conta dos TLP	21.913,41
Correcção à Conta da CRGE	3.350,03
Correcção à Conta do FEFSS	297.029.793,31
Exclusão da Farmácia anexa à "Cimentos" - Federação das Caixas de Previdência	-69.755,77
Resultado líquido Consolidado	112.885.316,56

50 – EVENTOS SUBSEQUENTES OCORRIDOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar.

Mapa XXXIII Conta dos fluxos financeiros dos serviços integrados do Estado

ENTRADA			SAÍDA		
Metals	Dinheiro	Soma	Metals	Dinheiro	Soma
Movimentos do ano económico de 2011			Movimentos do ano económico de 2011		
Receitas cobradas	158.691.450.429,48	158.691.450.429,48		158.691.450.429,48	158.691.450.429,48
Receitas efetivas	43.828.988.270,31	43.828.988.270,31		57.106.216.180,90	57.106.216.180,90
Empréstimos	114.862.462.159,17	114.862.462.159,17		101.585.234.248,58	101.585.234.248,58
Reposições abatidas	3.420.896.377,41	3.420.896.377,41		3.420.896.377,41	3.420.896.377,41
Operações Específicas do Tesouro	819.076.241.509,96	819.076.241.509,96		808.768.163.190,72	808.768.163.190,72
Saldos devedores e credores das diferentes contas com que abriu o ano económico de 2011:			Saldos devedores e credores das diferentes contas com que fechou o ano económico de 2011:		
DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOURO:			DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DO TESOURO:		
Saldos devedores:					
Em dinheiro	4.916.437.450,06	-	-	19.387.916.392,54	-
Em metais para amoeidar	-	-	10.614,59	-	-
Saldos credores:					
Em dinheiro	2.278.454.000,78	-	-	6.441.854.624,02	-
Em metais para amoeidar	-	-	10.614,59	-	-
Saldos existentes nos cofres públicos em 1 de janeiro de 2011 (diferença entre os saldos devedores e credores antes mencionados):			Saldos existentes nos cofres públicos em 31 de dezembro de 2011 (diferença entre os saldos devedores e credores antes mencionados):		
Saldos devedores:					
Em dinheiro	2.637.983.449,28	2.637.983.449,28		12.946.061.768,52	12.946.061.768,52
Em metais para amoeidar	0,00	-	0,00	-	-
Total geral			Total geral		
	983.826.571.766,13	983.826.571.766,13		983.826.571.766,13	983.826.571.766,13

NOTAS:

O saldo em 1 de janeiro de 2011 tem a seguinte composição:

Em dinheiro:	
- Banco de Portugal	1.000.000,05
- Caixas e outros bancos	739.373.863,51
- Cheques a cobrar	757.159,09
- Aplicações	1.883.517.125,99
- Depósitos efetuados pelos SFA em instituições de crédito	13.335.300,64
	<u>2.637.983.449,28</u>

O saldo em 31 de dezembro de 2011 tem a seguinte composição:

Em dinheiro:	
- Banco de Portugal	4.743.253.272,84
- Caixas e outros bancos	628.835.792,64
- Cheques a cobrar	603.291,73
- Aplicações	7.567.285.071,84
- Depósitos efetuados pelos SFA em instituições de crédito	6.084.339,47
	<u>12.946.061.768,52</u>

Os valores em saldo (€ 10.614,59), a débito e a crédito, dizem respeito a metais para amoeidar, cujo desenvolvimento consta do Mapa n.º 24 dos elementos informativos.

Conta da Assembleia da República

CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Mapa de fluxos de caixa em 19-06-2011

Ano: 2011

Valores em euros

Código	Débitos	Importâncias	
		Parcial	Total
	Saldo da gerência anterior		
	De Dotações orçamentais		
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510	19.965.649,99	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510	10.320.078,55	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510	120.917,50	
		30.406.646,04	
	Descontos em Vencimentos e Salários		
	Receitas do Estado	-148.200,86	
	Operações de tesouraria	-13.694,18	
		-161.895,04	
	Outros		
	Receitas do Estado	898,17	
	Operações de tesouraria	63.782,62	
		64.680,79	30.309.431,79
	Sendo		
	Em cofre	1.260,20	
	Em depósito	30.308.171,60	
	Total	30.309.431,79	

	Receitas		
	De Dotações orçamentais		
020101	Orçamento AR		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Receitas Correntes</i>		
060301A0	Transf. Correntes / Administração Central / OE - AR	30.788.033,72	30.788.033,72
	<i>Receitas de Capital</i>		
100301A0	Transferências de capital / Admin. Central / OE - AR	2.438.846,58	2.438.846,58
			33.226.880,30
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>		
	<i>Receitas Correntes</i>		
050201A0	Juros/Bancos e outras Inst.Financ./Depósitos à Ordem	1.852,15	
050201B0	Juros/Bancos e out. Inst.Financ./Aplic. Financ de curto prazo	169.175,08	
070102A0	Venda de Livros e documentação / Edições da AR	7.149,87	
070102B0	Venda de Livros e documentação / Outras editoras	5.833,77	
070108B0	Venda de Merchandising	13.090,02	
070207	Venda de Senhas de Refeição	135.040,84	
070299A0	Serviços de Reprodução - Reprodução de documentos	302,65	
070302	Rendas de Edifícios	30.593,27	
080199A0	Outras receitas correntes - AR	9.441,28	372.478,93
	<i>Receitas de Capital</i>		
090410	Famílias	750,00	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	60.343,55	61.093,55
			433.572,48

Código	Débitos	Importâncias	
		Parcial	Total
020101	Orçamento AR- Entidades Autónomas e Subvenções Políticas		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Receitas - Outros</i>		
0603013043	Transferências OE- corrente para CNE	496.634,78	
0603013044	Transferências OE- corrente para CADA	397.810,36	
0603013045	Transferências OE- corrente para CNPD	217.248,00	
0603013046	Transferências OE- corrente para CNECV	129.877,98	
0603015202	Transferências OE- corrente para PROV. JUST	2.604.258,66	
0603015262	Transferências OE- corrente para CONS FISC BD-ADN	14.592,56	
0603015733	Transferências OE- corrente para ERC	1.172.089,96	
060301H0	Transferência OE para Subvenções aos Partidos representados na AR	8.488.487,04	
06030110	Transferência OE para Subvenção Estatal p/Campanhas Eleitorais	4.453.338,42	
1003013043	Transferências OE- capital para CNE	10.500,00	
1003013044	Transferências OE- capital para CADA	6.000,00	
1003013045	Transferências OE- capital para CNPD	2.394,96	
1003013046	Transferências OE- capital para CNECV	4.099,98	
1003015202	Transferências OE- capital para PROV. JUST.	205.579,98	18.202.912,68
			18.202.912,68
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>		
	<i>Receitas de Capital</i>		
170203B	Receitas não abatidas nos pagamentos	30.000,00	30.000,00
			30.000,00
			51.893.365,46
	<u>Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades:</u>		
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receita do Estado	3.539.304,94	
	<i>Operações de tesouraria:</i>	1.966.318,93	
	Outros		
	Receita do Estado	47.275,20	
	<i>Operações de tesouraria:</i>	5.463,50	
	Outras OT		
	Operações de tesouraria:	159.688,18	
			5.718.050,75
	Total		87.920.848,00

Conta da Assembleia da República

CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Mapa de fluxos de caixa em 19-06-2011

Valores em euros

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
	Despesas		
	De Dotações orçamentais		
020101	Orçamento AR		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	Despesas Correntes		
010101A000	Vencimentos Ordinários de Deputados	4.449.691,88	
010101B000	Vencimentos extraordinários de Deputados	398.006,67	
0101030000	Pessoal do Quadro dos SAR e GAB	5.763.072,09	
010105A000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Vencimentos	2.753.508,96	
010105B000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Sub.Férias e Natal	461.866,40	
010105D000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Pessoal aguardando aposentação	6.499,01	
0101060000	Pessoal contratado a termo	64.481,74	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	130.971,69	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação (SAR)	34.515,92	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	418.146,76	
0101110000	Representação (Certa e Permanente)	464.458,31	
0101120000	Subsídios, Suplementos e Prémios (certos e permanentes)	16.677,03	
010113A000	Subsídio de refeição (Pessoal dos SAR)	188.424,31	
010113B000	Subsídio de refeição (Pessoal dos GP)	126.878,78	
0101140000	Subsídios de férias e de Natal (SAR)	1.013.693,23	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)	5.491,79	
010202A000	Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	70.888,55	
010202B000	Horas extraordinárias (GP's)	119.872,02	
010203A000	Alimentação	52.040,93	
010203B000	Alojamento	21.390,27	
010203C000	Transportes	19.233,39	
010204A000	Ajudas de custo: Funcionários SAR e GAB	71.710,08	
010204B000	Ajudas de custo: Outros	2.312,40	
010204C000	Ajudas de custo: Deputados	1.265.984,64	
0102050000	Abono para falhas	2.435,84	
0102060000	Formação	979,42	
0102080000	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	14.220,00	
010212A000	Subsídio de reintegração (Deputados)	52.981,86	
010212B000	Indemnizações por cessação de funções	7.545,96	
0102130000	Outros suplementos e prémios	13.297,48	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	9.527,42	
010301A000	Encargos com a saúde (SAR)	181.667,32	
010301B000	Encargos com a saúde (GP's)	27.797,24	
010301C000	Encargos com a saúde (Deputados)	76.075,74	
010302A000	Outros encargos com a saúde (SAR)	15.629,17	
010302B000	Outros encargos com a saúde (GP's)	1.908,41	
010302C000	Outros encargos com a saúde (Deputados)	3.677,07	
010303A000	Subsídio familiar a crianças e jovens (SAR)	1.756,30	
010304A000	Outras prestações familiares (SAR)	138.176,89	
010304B000	Outras prestações familiares (GP's)	39.708,27	
010304C000	Outras prestações familiares (Deputados)	1.657,83	
010305A000	Contribuições para a segurança social (SAR)	112.117,64	

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
010305B000	Contribuições para a segurança social (GP's)	406.313,07	
010305C000	Contribuições para a segurança social (Deputados)	360.067,41	
010306A000	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	33.322,57	
010306B000	Acidentes em serviço e doenças profissionais (GP's)	273,46	
010309A000	Seguros (SAR)	103,80	
010309C000	Seguros (Deputados)	32.317,21	
010310A000	Outras despesas de segurança social (SAR)	690.206,11	
010310B000	Outras despesas de segurança social (GP's)	85.505,02	
010310C000	Outras despesas de segurança social (Deputados)	300.218,43	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	23.705,23	
0201040000	Limpeza e higiene	14.169,03	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	8.116,65	
020108A000	Material de escritório	12.104,74	
020108B000	Consumo de Papel	9.665,09	
020108C000	Consumíveis de informática	39.617,46	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	3.319,43	
0201110000	Material de consumo clínico	1.844,56	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	11.274,83	
0201140000	Outro material - Peças	2.150,93	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	13.043,61	
0201160000	Mercadorias para venda	83.788,16	
0201170000	Ferramentas e utensílios	265,62	
020118A000	Livros e documentação	16.413,41	
020118B000	Outras fontes de informação	79.495,60	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	39.906,07	
020121A000	Consumíveis de gravação audiovisual	38.977,33	
020121B000	Outros bens	80.697,02	
020201A000	Água	75.012,21	
020201B000	Electricidade	173.233,30	
020201C000	Gás (fornecimento)	18.557,48	
0202020000	Limpeza e higiene	276.430,87	
0202030000	Conservação de bens	154.598,41	
0202040000	Locação de edifícios	29.988,00	
0202060000	Locação de material de transporte	77.290,20	
0202080000	Locação de outros bens	123.554,67	
020209A000	Comunicações - Acessos Internet	34.582,29	
020209B000	Comunicações fixas - Dados	19.426,48	
020209C000	Comunicações fixas - Voz	179.656,23	
020209D000	Comunicações Móveis	64.453,66	
020209E000	Comunicações - Outros serviços (Consult./outsourc./etc)	7.567,00	
020209F000	Comunicações - Outros (CTT/Correspondência)	18.882,07	
020210B000	Transportes - Outras situações	28.387,31	
0202110000	Representação dos serviços	22.026,78	
0202120000	Seguros	9.923,13	
020213A000	Deslocações - viagens	217.117,54	
020213B000	Estadas	124.288,48	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	82.643,81	
0202150000	Formação	78.918,34	
0202160000	Seminários, exposições e similares	14.926,30	
0202170000	Publicidade	17.088,11	

Conta da Assembleia da República

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
0202180000	Vigilância e segurança	40.282,48	
020220B000	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	278.412,23	
020220C000	Outros trabalhos especializados	687.689,44	
0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	3.600,35	
0202220000	Serviços de saúde	14.250,00	
0306010000	Outros encargos financeiros	4.006,13	
040102A000	Grupo Desportivo Parlamentar	15.680,00	
040102B000	Associação dos Ex-Deputados	43.837,36	
040903	Países terceiros - Cooperação Interparlamentar	5.112,50	
050701A000	Subvenção para encargos de assessoria aos deputados e outras despesas de funcionamento	339.568,20	
050701B000	Subvenção para os encargos com comunicações	100.472,52	24.389.322,44
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>		
	<i>Despesas Correntes</i>		
020210A000	Transportes - Deputados	1.194.002,54	
0202190000	Assistência técnica	1.147.071,18	
0306010000	Outros encargos financeiros	1.973,21	
0602010000	Impostos e taxas	46.503,41	
060203A000	Quotizações	120.695,22	
060203B000	Outras não especificadas	9.098,38	2.519.343,94
	<i>Despesas de Capital</i>		
070107A000	Material de informática: HW de comunicação	55.892,90	
070107B000	Material de informática: Outro HW	125.982,08	
070108B000	Software informático: Outro SW	49.719,40	
070109B000	Outro equipamento administrativo	95.976,46	
070115A000	Equipamento Audiovisual	71.664,54	
0703020000	Edifícios	72.896,38	
0809030000	Países terceiros e organizações internacionais	31.550,85	503.682,61
			3.023.026,55
020101	Orçamento AR- Entidades Autónomas e Subvenções Políticas		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Despesas - Outros</i>		
0403013043	CNE - Transferências OE- correntes	519.942,50	
0403013044	CADA - Transferências OE- correntes	358.720,00	
0403013045	CNPD - Transferências OE- correntes	217.248,00	
0403013046	CNECV - Transferências OE- correntes	133.443,77	
0403055202	PROV. JUST. - Transferências OE- correntes	2.180.784,00	
0403055733	ERC - Transferências OE- correntes	1.165.236,00	
0803013043	CNE - Transferências OE- capital	10.500,00	
0803013044	CADA - Transferências OE- capital	1.200,00	
0803013045	CNPD - Transferências OE- capital	798,00	
0803065202	PROV. JUST. - Transferências OE- capital	192.498,00	4.780.370,27
	<i>Despesas - Outros</i>		
050701C000	Subv. Anuais a Partidos e Forças REPRESENTADOS na AR	7.564.717,62	
050701D000	Subv. Anuais a Partidos e Forças NÃO REPRESENTADOS na AR	74.920,62	
050701E000	Subv. Estatal p/campanhas eleitorais - FORÇAS POLÍTICAS	2.365.473,65	10.005.111,89
			14.785.482,16
			42.197.831,15

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
	<u>Importâncias entregues ao Estado e outras entidades:</u>		
	Gerência anterior		
	De Dotações orçamentais		
	Dotações orçamentais	0,00	
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do Estado	972,90	
	Operações de tesouraria	0,00	
	Outros		
	Receitas do Estado	0,00	
	Operações de tesouraria	254,36	
	Presente Gerência		
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do Estado	3.539.304,94	
	Operações Tesouraria	1.969.119,76	
	Outros		
	Receitas do Estado	47.275,20	
	Operações Tesouraria	5.463,50	
	Outras Operações tesouraria	0,00	
			5.562.390,66
	<u>Saldo para a Gerência Seguinte</u>		
	De Dotações Orçamentais		
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 311	12.254.988,38	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510	27.847.191,97	
			40.102.180,35
	Descontos em Vencimentos e Salários		
	Receitas do Estado	4.299,70	
	Operações de tesouraria	-16.495,01	
	Outros		
	Receitas do Estado	898,17	
	Operações de tesouraria	69.742,98	
			58.445,84
	Sendo:		
	Em cofre	0,40	
	Em depósito	40.160.625,97	
	Total	40.160.626,37	
	Total		87.920.848,00

Conta da Assembleia da República

CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Mapa de fluxos em 31-12-2011

Valores em euros

Código	Débitos	Importâncias	
		Parcial	Total
	Saldo da gerência anterior		
	Sendo		
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 311	8.837.557,86	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 311	3.417.430,52	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510	17.376.196,13	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510	10.350.078,55	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510	120.917,50	
		40.102.180,56	
	Descontos em Vencimentos e Salários		
	Receitas do Estado	4.299,70	
	Operações de tesouraria	-16.495,01	
		-12.195,31	
	Outros		
	Receitas do Estado	898,17	
	Operações de tesouraria	69.742,98	
		70.641,15	40.160.626,40
	Sendo		
	Em cofre	0,40	
	Em depósito	40.160.625,97	
	Total	40.160.626,40	

Receitas			
020101	De Dotações orçamentais		
	Orçamento AR		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Receitas Correntes</i>		
060301A0	Transf. Correntes / Administração Central / OE - AR	25.494.095,49	25.494.095,49
	<i>Receitas de Capital</i>		
100301A0	Transferências de capital / Admin. Central / OE - AR	2.432.371,42	2.432.371,42
			27.926.466,91
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>		
	<i>Receitas Correntes</i>		
050201A0	Juros/Bancos e outras Inst.Financ./Depósitos à Ordem	2.694,77	
050201B0	Juros/Bancos e out. Inst.Financ./Aplic. Financ de curto prazo	214.395,22	
070102A0	Venda de Livros e documentação / Edições da AR	3.917,29	
070102B0	Venda de Livros e documentação / Outras editoras	10.672,42	
070108B0	Venda de Merchandising	20.792,51	
070207	Venda de Senhas de Refeição	138.539,91	
070299A0	Serviços de Reprodução - Reprodução de documentos	503,90	
070302	Rendas de Edifícios	18.183,05	
080199A0	Outras receitas correntes - AR	1.936,30	411.635,37
	<i>Receitas de Capital</i>		
90410	Famílias	15.110,08	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	35.247,65	50.357,73
			461.993,10

Código	Débitos	Importâncias	
		Parcial	Total
020101	Orçamento AR- Entidades Autónomas e Subvenções Políticas		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Receitas - Outros</i>		
0603013043	Transferências OE- corrente para CNE	575.065,22	
0603013044	Transferências OE- corrente para CADA	394.405,64	
0603013046	Transferências OE- corrente para CNECV	123.667,02	
0603015202	Transferências OE- corrente para PROV. JUST.	2.447.455,34	
0603015733	Transferências OE- corrente para ERC	996.552,04	
060301H0	Transferência OE para Subvenções aos Partidos representados na AR	6.564.870,05	
06030110	Transferência OE para Subvenção Estatal p/Campanhas Eleitorais	73.730,81	
1003013043	Transferências OE- capital para CNE	10.500,00	
1003013044	Transferências OE- capital para CADA	6.000,00	
1003013045	Transferências OE- capital para CNPD	1.597,04	
1003013046	Transferências OE- capital para CNECV	3.900,02	
1003015202	Transferências OE- capital para PROV. JUST.	203.580,02	11.401.323,20
			11.401.323,20
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>		
	<i>Receitas de Capital</i>		
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	188.392,84	188.392,84
			188.392,84
			39.978.176,05
	<u>Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades:</u>		
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receita do Estado	4.039.761,01	
	<i>Operações de tesouraria:</i>	1.984.526,90	
	Outros		
	Receitas do Estado	53.445,42	
	Outras OT		
	Operações de tesouraria:	34.628,03	
			6.112.361,36
	Total		86.251.163,81

CONTA DE GERÊNCIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Mapa de fluxos de caixa em 31-12-2011

Valores em euros

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
	Despesas		
	De Dotações orçamentais		
020101	Orçamento AR		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	Despesas Correntes		
010101A000	Vencimentos Ordinários de Deputados	4.519.558,29	
010101B000	Vencimentos extraordinários de Deputados	1.163.846,99	
0101030000	Pessoal do Quadro dos SAR e GAB	5.595.753,19	
010105A000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Vencimentos	2.367.890,65	
010105B000	Pessoal além dos Quadros - GP's: Sub.Férias e Natal	519.631,01	
0101060000	Pessoal contratado a termo	90.321,23	
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	129.408,48	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação (SAR)	19.002,64	
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	378.174,03	
0101110000	Representação (Certa e Permanente)	465.576,26	
0101120000	Subsídios, Suplementos e Prémios (certos e permanentes)	18.256,12	
010113A000	Subsídio de refeição (Pessoal dos SAR)	170.486,28	
010113B000	Subsídio de refeição (Pessoal dos GP)	75.083,41	
0101140000	Subsídios de férias e de Natal (SAR)	1.039.960,00	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)	18.009,42	
010202A000	Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	65.821,68	
010202B000	Horas extraordinárias (GP's)	196.906,69	
010203A000	Alimentação	50.577,55	
010203B000	Alojamento	17.634,90	
010203C000	Transportes	16.892,43	
010204A000	Ajudas de custo: Funcionários SAR e GAB	54.369,88	
010204B000	Ajudas de custo: Outros	3.376,24	
010204C000	Ajudas de custo: Deputados	1.429.541,26	
0102050000	Abono para falhas	2.262,93	
0102060000	Formação	450,00	
0102080000	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	14.220,00	
010212A000	Subsídio de reintegração (Deputados)	198.661,44	
010212B000	Indemnizações por cessação de funções	9.725,90	
0102130000	Outros suplementos e prémios	15.376,27	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	7.693,75	
010301A000	Encargos com a saúde (SAR)	482.576,70	
010301B000	Encargos com a saúde (GP's)	101.274,36	
010301C000	Encargos com a saúde (Deputados)	87.599,91	
010302A000	Outros encargos com a saúde (SAR)	493,88	
010302C000	Outros encargos com a saúde (Deputados)	307,32	
010303A000	Subsídio familiar a crianças e jovens (SAR)	1.293,52	
010303B000	Subsídio familiar a crianças e jovens (GP's)	53,08	
010304A000	Outras prestações familiares (SAR)	37.683,95	

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
010304B000	Outras prestações familiares (GP's)	8.544,61	
010304C000	Outras prestações familiares (Deputados)	885,11	
010305A000	Contribuições para a segurança social (SAR)	211.978,71	
010305B000	Contribuições para a segurança social (GP's)	602.215,13	
010305C000	Contribuições para a segurança social (Deputados)	703.502,61	
010306A000	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	122.626,28	
010309C000	Seguros (Deputados)	24.264,68	
010310A000	Outras despesas de segurança social (SAR)	1.195.898,30	
010310B000	Outras despesas de segurança social (GP's)	137.266,40	
010310C000	Outras despesas de segurança social (Deputados)	465.401,91	
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	51.237,47	
0201040000	Limpeza e higiene	25.527,96	
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	12.315,31	
020108A000	Material de escritório	28.917,84	
020108B000	Consumo de Papel	13.098,23	
020108C000	Consumíveis de informática	48.241,24	
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	1.539,10	
0201110000	Material de consumo clínico	626,58	
0201130000	Material de consumo hoteleiro	4.195,42	
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	62.786,61	
0201160000	Mercadorias para venda	215.434,65	
020118A000	Livros e documentação	27.062,29	
020118B000	Outras fontes de informação	124.729,61	
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	13.124,27	
020121A000	Consumíveis de gravação audiovisual	15.925,82	
020121B000	Outros bens	85.031,34	
020201A000	Água	42.878,34	
020201B000	Electricidade	329.681,07	
020201C000	Gás (fornecimento)	8.944,47	
0202020000	Limpeza e higiene	440.416,36	
0202030000	Conservação de bens	208.255,48	
0202040000	Locação de edifícios	28.942,20	
0202050000	Locação de material de informática	473,55	
0202060000	Locação de material de transporte	131.334,84	
0202080000	Locação de outros bens	170.523,97	
020209A000	Comunicações - Acessos Internet	62.474,31	
020209B000	Comunicações fixas - Dados	10.879,72	
020209C000	Comunicações fixas - Voz	182.939,15	
020209D000	Comunicações Móveis	105.946,63	
020209E000	Comunicações - Outros serviços (Consult./outsourc./etc)	1.059,45	
020209F000	Comunicações - Outros (CTT/Correspondência)	20.631,40	
020210B000	Transportes - Outras situações	116.278,18	
0202110000	Representação dos serviços	12.962,23	
0202120000	Seguros	16.299,63	
020213A000	Deslocações - viagens	247.866,13	
020213B000	Estadas	132.287,80	
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	172.698,28	

Conta da Assembleia da República

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
0202150000	Formação	64.834,05	
0202160000	Seminários, exposições e similares	85.812,05	
0202170000	Publicidade	19.974,20	
0202180000	Vigilância e segurança	105.451,35	
020220B000	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	326.404,14	
020220C000	Outros trabalhos especializados	768.223,55	
0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	4.339,88	
0202220000	Serviços de saúde	14.100,00	
0202250000	Outros serviços	220,88	
0306010000	Outros encargos financeiros	1.030,33	
040903	Países terceiros - Cooperação Interparlamentar	4.896,00	
050701A000	Subvenção para encargos de assessoria aos deputados e outras despesas de funcionamento	339.568,20	
050701B000	Subvenção para os encargos com comunicações	100.472,52	27.847.229,46
<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>			
<i>Despesas Correntes</i>			
0101030000	Pessoal do Quadro dos SAR e GAB	8.470,02	
0101080000	Pessoal aguardando aposentação (SAR)	16.650,05	
010113B000	Subsídio de refeição (Pessoal dos GP)	19.142,41	
010305B000	Contribuições para a segurança social (GP's)	65.035,37	
020118B000	Outras fontes de informação	106,60	
020121A000	Consumíveis de gravação audiovisual	1.029,44	
020121B000	Outros bens	3.770,14	
0202030000	Conservação de bens	681,91	
020209A000	Comunicações - Acessos Internet	32.309,12	
020209E000	Comunicações - Outros serviços (Consult./outsourc./etc)	407,99	
020210A000	Transportes - Deputados	2.053.360,30	
020213A000	Deslocações - viagens	79,15	
0202150000	Formação	3.940,00	
0202190000	Assistência técnica	993.497,82	
020220C000	Outros trabalhos especializados	568,71	
0306010000	Outros encargos financeiros	507,50	
0602010000	Impostos e taxas	83.221,31	
060203A000	Quotizações	62.095,00	3.344.872,84
<i>Despesas de Capital</i>			
0701030000	Edifícios	36.495,33	
070107A000	Material de informática: HW de comunicação	64.447,49	
070107B000	Material de informática: Outro HW	158.832,37	
070108B000	Software informático: Outro SW	199.260,69	
070109A000	Equipamento administrativo de comunicação	720,35	
070109B000	Outro equipamento administrativo	148.885,27	
0701120000	Artigos e objectos de valor	8.800,00	
070115A000	Equipamento Audiovisual	161.187,40	
0703020000	Edifícios	872.122,56	
0809030000	Países terceiros e organizações internacionais	5.084,51	1.655.835,97
			5.000.708,81

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
020101	Orçamento AR- Entidades Autónomas e Subvenções Políticas		
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 311</u>		
	<i>Despesas Correntes</i>		
0403013043	CNE - Transferências OE- correntes	551.757,50	
0403013044	CADA - Transferências OE- correntes	433.496,00	
0403013046	CNECV - Transferências OE- correntes	120.101,23	
0403055202	PROV. JUST. - Transferências OE- correntes	2.280.784,00	
0403055262	CONS. FISC. BD-ADN - Transferências OE-correntes	14.592,56	
0403055733	ERC - Transferências OE- correntes	1.003.406,00	
0803013043	CNE - Transferências OE- capital	10.500,00	
0803013044	CADA - Transferências OE- capital	10.800,00	
0803013046	CNECV - Transferências OE- capital	8.000,00	
0803065202	PROV. JUST. - Transferências OE- capital	192.498,00	4.625.935,29
	<i>Despesas - Outros</i>		
050701C000	Subv. Anuais a Partidos e Forças REPRESENTADOS na AR	7.236.571,66	
050701D000	Subv. Anuais a Partidos e Forças NÃO REPRESENTADOS na AR	177.146,45	
050701E000	Subv. Estatal p/campanhas eleitorais - FORÇAS POLÍTICAS	2.092.262,30	9.505.980,41
			14.131.915,70
	<u>Programa 001-Medida 001 - Fonte de financiamento 510</u>		
	<i>Despesas Correntes</i>		
0401013043	Transferências Correntes - Entidades Públicas - CNE	280.000,00	280.000,00
	<i>Despesas - Outros</i>		
050701E000	Subv. Estatal p/campanhas eleitorais - FORÇAS POLÍTICAS	8.026.252,21	
1102013043	CNE - Saldo Gerência - Restituição DGT	120.917,50	8.147.169,71
			8.427.169,71
			55.407.023,68

Conta da Assembleia da República

Código	Créditos	Importâncias	
		Parcial	Total
	<u>Importâncias entregues ao Estado e outras entidades:</u>		
	Gerência anterior		
	Dotações orçamentais		
	Dotações orçamentais	0,00	
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do estado	0,00	
	Operações de tesouraria		
	Outros		
	Receitas do estado	0,00	
	Operações de tesouraria	15.538,09	
	Presente Gerência		
	Descontos em vencimentos e salários		
	Receitas do estado	4.068.238,84	
	Operações de tesouraria	1.984.526,90	
	Outros		
	Receitas do estado	55.090,36	
	Operações de tesouraria	897,21	
			6.124.291,40
	<u>Saldo para a Gerência Seguinte</u>		
	De Dotações Orçamentais		
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 311	9.603.633,33	
	do Programa 001 -Medida 001 -Fonte Financiamento 510	15.069.699,60	
			24.673.332,93
	Descontos em Vencimentos e Salários		
	Receitas do Estado	4.331,70	
	Operações de tesouraria	-12.559,79	
	Outros		
	Receitas do Estado	1.435,67	
	Operações de tesouraria	53.308,22	
			46.515,80
	Sendo:		
	Em cofre	0,40	
	Em depósito	24.719.848,31	
	Total	24.719.848,71	
	Total		86.251.163,81

COMPOSIÇÃO, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO
NO MÊS DE JUNHO DE 2012
NA DGO - DSC - DSIGIO

DEPÓSITO LEGAL N.º 68536 / 94
50 EXEMPLARES
ISSN 0870-7987